

RAMADA CURTO  
REPUBLICANO,  
SOCIALISTA, LAICO

*coleção* PARLAMENTO

*coleção* PARLAMENTO

# RAMADA CURTO

## REPUBLICANO, SOCIALISTA, LAICO

Luís Farinha



Parlamentares da I República  
Coordenação Luís Farinha

## FICHA TÉCNICA

Título **Ramada Curto – Republicano, Socialista, Laico**

Autor **Luís Farinha**

Coordenação da série Parlamentares da I República **Luís Farinha**

Revisão **Conceição Garvão e Teresa Fonseca**

Edição **Assembleia da República – Divisão de Edições**

Transcrições **Alda Luís**

Capa e Design **Nuno Timóteo**

Paginação e pré-impressão **Ana Rita Charola**

Impressão **Rainho & Neves, Lda.**

Tiragem **600 exemplares**

ISBN **978-972-556-619-0**

Depósito Legal **380 006/14**

Lisboa, setembro de 2014

© Assembleia da República

Direitos reservados, nos termos do artigo 52.º da lei n.º 28/2003, de 30 de julho

[www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt)

Agradecimentos

Academia das Ciências de Lisboa – ACL; Arquivo Nacional da Torre do Tombo – ANTT;

Biblioteca Nacional de Portugal – BNP; Hemeroteca Municipal de Lisboa – HML; Museu Nacional do Teatro – MNT.

Imagem da capa

Retrato de Amílcar da Silva Ramada Curto. Autor desconhecido. Arquivo Histórico Parlamentar – AHP.



**SALÃO ARTE**  
J. S. MAGALHÃES

85, R. NOVA DO ALMADA, 87  
LISBOA

Fotografia de Ramada Curto. Processo individual, c. 1931. Academia das Ciências de Lisboa.



## ÍNDICE

<b>Apresentação da série Parlamentares da I República</b>	9
<b>Lista de abreviaturas</b>	11
<b>Introdução</b>	15
<b>Parte I   Ramada Curto, um Intransigente em 1907</b>	17
Capítulo 1   Matriz e memória – um retrato de Ramada Curto	21
Capítulo 2   Na propaganda da <i>Ideia</i> republicana – dos jornais aos comícios	31
Capítulo 3   Do Grupo dos Sete – um Intransigente em Coimbra	43
<b>Parte II   Deputado e ministro da República</b>	55
Capítulo 1   Constituinte	59
Capítulo 2   A «Revolução em marcha» (1911-1914)	67
Capítulo 3   Começar de novo – pela República, em tempo de guerra (1915-1917)	87
Capítulo 4   No Parlamento da Nova República	99
1. Ministro das Finanças – de democrático a socialista	107
2. Ministro do Trabalho – a opção socialista	121
Capítulo 5   A República sem defesa – na barra dos tribunais	137
Capítulo 6   Deputado por Lisboa – na queda do regime republicano	145
Capítulo 7   No Conselho Superior de Finanças	159
<b>Epílogo   Do fórum ao teatro e ao foro – a terceira etapa</b>	165
1   Um último fôlego político	169
2   A tragicomédia da República	183

3   À margem da política – outros tempos. Programa de um governo revolucionário no pós-Guerra	189
4   Reflexões em modo de conclusão	193
<b>Apêndice documental</b>	197
1   Propagandista da <i>Ideia</i> . Poesia e prosa de debutante. Memória.	199
2   Discursos parlamentares (1911-1920)	215
3   Militância socialista / Discursos parlamentares (1925-1926)	289
4   Ditadura Militar e Estado Novo	337
5   Literatura e teatro	347
<b>Apêndice iconográfico</b>	351
<b>Cronologia</b>	381
<b>Fontes e bibliografia</b>	383
<b>Índice remissivo</b>	393



## Apresentação da série Parlamentares da I República

---

A série Parlamentares da I República reúne um conjunto de estudos monográficos sobre a atividade política de doze individualidades republicanas que se distinguiram no Congresso, como deputados ou como senadores. Sendo este o principal enfoque, os estudos não deixarão, contudo, de valorizar a sua concomitante atividade como líderes partidários, a atuação como ministros ou como presidentes da República, ou ainda o seu empenhamento de homens com uma vida cívica relevante, quer como publicistas, quer como conferencistas ou pedagogos.

Na base dos critérios apontados, foram tidas em conta as seguintes individualidades: Álvaro de Castro, António Granjo, António José de Almeida, António Maria da Silva, Bernardino Machado, Manuel de Brito Camacho, Francisco Pinto da Cunha Leal, José Domingues dos Santos, João Pereira Bastos, Sebastião de Magalhães Lima, António Maria de Azevedo Machado Santos e Amílcar da Silva Ramada Curto. Algumas destas individualidades acompanharam o novo regime desde a implantação até à sua queda, constituindo, por isso mesmo, um bom barómetro do projeto republicano, tanto nas suas conceção e constitucionalização, como na ação política propagandística ou nas realizações parlamentares e governativas. Quase todos eles se encontram, de um modo ou de outro, associados aos momentos mais marcantes da I República, e alguns, como António Granjo ou Machado Santos, foram também seus mártires. Num regime que, de partido único, se transfigurou, no pós-Guerra, em multipartidário de partido dominante, a escolha destes deputados teve ainda em conta a necessidade de fazer representar as principais famílias e sensibilidades políticas, dos democráticos do centro aos nacionalistas, aos esquerdistas e aos radicais e socialistas.

As monografias reúnem, além de uma componente biográfica, um conjunto de campos de análise da atividade política destes republicanos, como deputados e ministros, mas também como altos funcionários, diplomatas e ativistas cívicos. Em anexo documental, os autores darão a conhecer peças documentais únicas, pelo seu estilo e singularidade – de discursos no Congresso a textos doutrinários ou panfletários, de artigos de imprensa a conferências ou estudos temáticos com incidência parlamentar, governamental ou diplomática.

A coleção acompanha o ciclo comemorativo do I Centenário da República, prevendo-se a publicação das obras no período que medeia de 2008 a 2014. Como autores, conta com um vasto leque de historiadores consagrados, oriundos das diferentes academias do país, mas também com um conjunto de jovens investigadores, cujos estudos de especialização – em teses de mestrado ou de doutoramento – versaram sobre o tema em causa.

Pela amplitude dos temas tratados e pela qualidade esperada dos trabalhos em curso, a série Parlamentares da I República virá a constituir, por certo, um importante contributo para o estudo dos homens e da ação política de um tempo apaixonante da História portuguesa recente, ainda envolto em nuvens de penumbra e controvérsia.

O coordenador da série  
Luís Farinha

## Lista de abreviaturas

---

ACL – Academia das Ciências de Lisboa  
AHP – Arquivo Histórico Parlamentar  
AHTC – Arquivo Histórico do Tribunal de Contas  
AHM – Arquivo Histórico Militar  
ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo  
AML – Arquivo Municipal de Lisboa  
APSP – Arquivo do Partido Socialista Português  
ARS – Aliança Republicana e Socialista  
AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra  
BNP – Biblioteca Nacional de Portugal  
BNU – Banco Nacional Ultramarino  
CDR – Comissão de Defesa da República  
CEN – Centro Económico Nacional  
CEP – Corpo Expedicionário Português  
CGD – Caixa Geral de Depósitos  
CGT – Confederação Geral do Trabalho  
CIS – Comissão Intersindical  
CSAFE – Conselho Superior de Administração Financeira do Estado  
CSF – Conselho Superior de Finanças  
CSL – Centro Socialista de Lisboa  
CUF – Companhia União Fabril  
FAO – Federação das Associações Operárias  
FMS – Fundação Mário Soares  
FMSL – Federação Municipal Socialista de Lisboa  
GNR – Guarda Nacional Republicana  
GOL – Grande Oriente Lusitano  
GOLU – Grande Oriente Lusitano Unido  
HML – Hemeroteca Municipal de Lisboa  
ICS – Instituto de Cultura Socialista  
MNT – Museu Nacional do Teatro  
MUD – Movimento de Unidade Democrática  
OA – Ordem dos Advogados  
ONU – Organização das Nações Unidas

PCP – Partido Comunista Português

PRR – Partido Republicano Radical

PSP – Partido Socialista Português

RF – Rito Francês

SNI/DGE – Secretariado Nacional de Informação / Direção-Geral dos Espetáculos

STM – Supremo Tribunal Militar

TMMM – Tribunal Militar Misto de Marinha ou de 19 de Outubro de 1921

UON – União Operária Nacional

«Fui muita coisa no meu país.  
Fui ministro duas vezes, mas quando calha passar  
pelo Terreiro do Paço e olho para as janelas  
do meu antigo gabinete não sinto a menor emoção.  
Fui deputado, mas também não me comove  
passar defronte do Parlamento. Fui académico e,  
de igual modo, não me emociona olhar para  
o edifício da Academia. Mas quando passo diante  
do Tribunal da Boa-Hora sinto vontade de chorar!»

(Palavras proferidas por Ramada Curto,  
na homenagem que lhe foi prestada na Ordem dos Advogados,  
4 de dezembro de 1960)



## Introdução

---

O livro *Ramada Curto – Republicano, Socialista, Laico* integra-se na série Parlamentares da I República e procura, pelo recurso a figuras representativas, compor o naípe integral das principais famílias políticas que sustentaram o regime republicano entre 1910 e 1926. Amílcar da Silva Ramada Curto reúne a feliz particularidade de ter sido um parlamentar e ministro que iniciou a sua carreira política no Partido Republicano Português (PRP) e que, depois da Jornada de Monsanto de 1919, se tornou socialista, iluminando, assim, um percurso riquíssimo de transição política, muito esclarecedor do ponto de vista das relações que se podem estabelecer entre o republicanismo e a matriz socializante de alguns dos seus defensores.

Inicia-se na política com a Greve Académica de 1907 e entra nas Constituintes como uma jovem promessa dos «anos da propaganda». Integra a designada Geração do Resgate, de onde sai uma componente fortíssima do republicanismo mais revolucionário e radical, profundamente anticlerical, mas, simultaneamente, democrático e socializante.

Desenvolveu uma intensa atividade política e parlamentar, como um convicto afonsista, numa primeira fase do regime, até ao golpe sidonista, sendo um dos responsáveis, como deputado, pela defesa do processo revolucionário e pela instalação de um Estado de Direito, moderno e democrático.

Passou pelo sidonismo como um proscrito, mas essa experiência foi-lhe útil para, depois da guerra civil entre republicanos e monárquicos, se empenhar na refundação da República. É durante esta segunda fase que faz o trânsito para o Partido Socialista Português (PSP), de que se tornou líder em 1920.

Manteve a condição de parlamentar – com um significativo interregno entre 1921-1925 –, até à queda da República, mas abandonou o Parlamento uma semana antes do Golpe Militar de 28 de Maio de 1926. Neste período, livre da atividade parlamentar, enceta uma reorganização do PSP, especialmente a partir do X Congresso Nacional do partido, realizado em Tomar, em 1922. A partir destes anos, no Parlamento ou na imprensa, Ramada Curto e os seus “companheiros” socialistas assumem-se como uma espécie de consciência crítica da República.

O estudo segue Ramada Curto na sua atividade parlamentar até 17 de maio de 1926, altura em que, com Amâncio de Alpoim, decidiu abandonar a Câmara dos Deputados, pelo facto de considerar que a vida parlamentar tinha entrado numa fase de completo descalabro. No entanto, o livro continua a acompanhar o seu percurso socialista durante a Ditadura Militar, até à Conferência de Coimbra

de 1933, onde fica clarificada a estratégia do PSP, tanto no que diz respeito às suas relações com a Ditadura Militar/Estado Novo como no que concerne à tática seguida nas relações com as restantes oposições. O objeto central é, pois, a atividade parlamentar de Ramada Curto e, por extensão, a sua atividade ministerial, partidária e jornalística ou de publicista, todas elas relevantes para a compreensão do homem político. A obra não é, pois, uma biografia de Ramada Curto, ou a sê-lo, pretende-se confinada à sua vida pública. O trabalho alicerça-se na dimensão processual da atividade política de Ramada Curto, articulando, por patamares, a implantação, consolidação e queda do regime republicano com a experiência individual: *i)* do estudante que contribuiu para a «sindicalização» da luta estudantil e desse modo se tornou um obreiro indiscutível da República; *ii)* do constituinte e do parlamentar que lutou arduamente pela instalação de um novo regime, por meio de um processo revolucionário; *iii)* do homem de Direito que quis harmonizar as leis do país com os novos princípios democráticos em que acreditava; *iv)* do combatente que exigia uma República democrática e social; *v)* ou, por fim, do militante que acreditou na via reformista do socialismo democrático, ao mesmo tempo que em Portugal e na Europa vingavam as experiências totalitárias.

É, porém, impossível ignorar algumas outras faces da vida de Ramada Curto, porque quando pegamos num braço, é sempre o corpo todo que tocamos, como afirmava Lucien Febvre. Ramada foi um advogado ilustre, numa atividade forense que ultrapassou de longe a advocacia para entidades particulares – foi advogado de processos que, pelas suas relações com o mundo político, escancaravam as portas para o interior do regime, como aconteceu com o processo sobre a Noite Sangrenta ou com o processo sobre o caso Angola e Metrópole; e foi ainda advogado de opositores à Ditadura Militar e ao Estado Novo<sup>1</sup>. Depois, foi um dramaturgo de renome, «o mais fecundo autor de teatro» português no período entre as duas guerras, como considera o insuspeito Luís Francisco Rebelo. A margem ficaram, pois, dimensões de uma riqueza suspeitada, mas inatingível no estado atual de acesso às fontes e aos arquivos consultados, como, por exemplo, a sua filiação maçónica e carbonária, tão importante, como pudemos intuir, até pelo menos 1911-1912. Ou ainda a sua dimensão relacional, suscetível de estudo através de correspondência que ou não existe ou não foi ainda recolhida, tanto por arquivos públicos, como por arquivos particulares ou familiares.

Ramada mostra, contudo, uma vantagem para o investigador: escreveu abundantemente em jornais e revistas e tem registos longos dos seus discursos parlamentares, das conferências que fez e das entrevistas que deu. Estas constituíram as principais fontes de informação para a construção deste estudo sobre Ramada Curto. Releve-se, ainda, o importante Arquivo do Partido Socialista Português, uma peça fundamental para a compreensão da segunda e terceira fases do percurso de Ramada, entre 1920 e 1933.

<sup>1</sup> A sua atitude de afirmação socialista, até muito tarde manifestada na reorganização do PSP depois da II Guerra Mundial, tê-lo-á tornado personalidade incómoda para o regime salazarista. No entanto, no Arquivo da PIDE apenas podem ser referenciados o Cadastro n.º 107, com a indicação de «não localizado» e o Processo n.º 719/45, com a indicação de «anulado». Cf. ANTT, Arquivo da PIDE/DGS.



Parte I

**Ramada Curto,  
um Intransigente  
em 1907**



«Formei-me em julho e a República  
implantou-se em outubro. Com um bocadinho  
de boa vontade, era capaz de concluir que fui eu que  
a fiz, mas detesto responsabilidades históricas...»

Ramada Curto, *O Século*, 19 de outubro de 1961



# Capítulo 1

## Matriz e memória – um retrato de Ramada Curto

---

Amílcar da Silva Ramada Curto – ou simplesmente Ramada Curto, como ficou para sempre conhecido – foi, antes de tudo o mais, um homem do foro que viveu o turbilhão revolucionário republicano, com entusiasmo e empenho, na qualidade de líder académico, propagandista, deputado, ministro, líder partidário e alto funcionário público. Saiu, em 1910, da Faculdade de Direito de Coimbra para a política, que já abraçara como grevista Intransigente em 1907, na altura integrado no Grupo dos Sete.<sup>1</sup> Preparou, ainda académico, o advento revolucionário da República naquela cidade como orador em comícios e jornalista e foi cooptado, como uma jovem promessa, pelo Partido Republicano Português, para deputado às Constituintes de 1911. Manteve a condição de deputado da nação, embora com alguns interregnos, até 1926. Alinhado pelas posições do afonsismo, uma corrente dominante da primeira fase da República na condução do Partido Republicano Português, iria depois aderir ao Partido Socialista Português, a partir de 1920.<sup>2</sup> Na condição de deputado republicano, integrou o primeiro governo de Domingos Leite Pereira como ministro das Finanças e, já como socialista, voltaria a integrar o segundo governo do mesmo Domingos Leite Pereira, como ministro do Trabalho.<sup>3</sup> Desenvolveu a sua face

---

<sup>1</sup> Referimo-nos ao grupo mais reduzido entre os 160 grevistas designados de Intransigentes, por terem até mais tarde resistido à vaga repressiva do governo de João Franco. De facto, Ramada Curto, Campos Lima e Carlos Olavo foram expulsos da Universidade por dois anos, tendo outros quatro alunos sido expulsos por um ano por serem todos considerados, pelo Conselho de Decanos, os «instigadores» do movimento grevista e «agentes criminosos» responsáveis pelos desacatos que acompanharam a contestação estudantil em Coimbra.

<sup>2</sup> Com segurança, sabemos que Ramada Curto foi eleito como primeiro nome do Conselho Central do PSP no II Congresso Extraordinário Nacional Socialista, que decorreu em Lisboa de 3 a 5 de outubro de 1920. Contudo, em 6 de novembro de 1919, Ramada Curto falou na Câmara dos Deputados em nome da minoria do PSP e, no dia 12 desse mês, assumiu a defesa intransigente de uma moção em nome da mesma minoria. A aproximação ao PSP fez-se, no Parlamento, durante a greve dos ferroviários, que decorreu nos meses de junho e julho de 1919. A sua adesão ao PSP ocorreu, pois, no verão de 1919, sendo certo que Ramada Curto foi ministro do Trabalho, em representação do PSP, entre 21 de janeiro de 1920 e 8 de março de 1920. Cf. a este propósito César Nogueira, *Resumo Histórico dos Congressos e Conferências do Partido Socialista Português (1871-1926)*, p. 74-76.

<sup>3</sup> Amílcar da Silva Ramada Curto foi ministro das Finanças, em representação do Partido Democrático, num governo liderado por Domingos Pereira (de 30-3-1919 a 29-06-1919). Era um governo compósito, mas já sem sidonistas. Este governo assegurou o poder antes das eleições de maio de 1919 que deveriam dar, de novo, maioria absoluta aos democráticos. Voltou a estar no segundo governo de Domingos Pereira (de 21-1-1920 a 08-03-1920), como ministro do Trabalho, desta vez em representação dos socialistas.

técnica de jurisconsulto e de legislador nas comissões parlamentares (de Colónias, das Finanças, de Legislação Criminal, de Justiça), ao mesmo tempo que desempenhou o cargo de membro do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado (depois Conselho Superior de Finanças), entre 1915 e 1926, tendo, na última fase, sido eleito presidente daquele órgão de controlo financeiro do Estado.

Desobrigado da condição de deputado na legislatura de 1922-1925, então com trinta e seis anos, voltou-se para as atividades do foro em causas que foram casos nacionais: em 1922-1923 defendeu os «políticos» implicados no Movimento Revolucionário de 19 de Outubro de 1921 e na Noite Sangrenta e depois, em 1925-1930 notabilizou-se na defesa de implicados no célebre caso Alves dos Reis. Em ambos os casos atingiu patamares altos de notoriedade pública.

Homem de letras desde os bancos do liceu, escreveu e dirigiu jornais académicos e republicanos, tanto em Lisboa como em Coimbra. Começou desde cedo a publicar folhetins em jornais, tendo visto a sua primeira peça de teatro – *O Estigma* – subir à cena em 1 de junho de 1905, no Teatro do Príncipe Real, em Lisboa<sup>4</sup>. Foi um êxito a noite de *O Estigma*, como refere no prefácio ao texto da peça, publicado anos mais tarde. Uma «gracinha» de um autor «tão novinho», nas palavras da crítica. Sempre se considerou um dramaturgo «amador» ou um «comediógrafo» que bebia inspiração na «crónica judiciária», que lhe chegava da sua intensa atividade no foro. Escrevia «literatura de ação» para «entreter o espírito», embora tivesse plena consciência da sua opção estética naturalista e mostrasse conhecer, nos acertos que realizava com a crítica através dos prefácios das suas peças e em entrevistas, o lugar de destaque do seu teatro, tanto nos palcos da capital como nos lugares mais recônditos do país ou no Brasil. Entre comédias e dramas, é hoje possível recensear mais de quatro dezenas de peças, muitas delas representadas em temporadas sucessivas ou retomadas pela rádio, pela televisão e pelo cinema muitos anos depois da sua morte. Embora o autor se refira ao seu trabalho de dramaturgo como ao de «bugigangas com que me entretenho nas férias do papel selado»<sup>5</sup>, está longe de desconsiderá-lo, como mostra no prefácio a uma das suas obras de maior sucesso, *A Boneca e os Fantoches*: «Entre todas as atividades ela é [a atividade literária], a mais elevada e a mais nobre.»<sup>6</sup>

De si diz Ramada Curto, na linguagem um pouco desbragada que, por vezes, usa, ter tido «um avô que era salchicheiro e outro avô que deu bordoadas nos castelhanos há muito tempo e a quem, em paga, deram as rendas de duas terras no Alentejo». Porém, como sempre tinha considerado «ridículo» um conhecido boticário que a cada duas passadas não falava senão do «seu primo Visconde», achava «inteiramente de mau gosto andar com os avós pendurados – e mandar fazer um

<sup>4</sup> Ramada Curto teria escrito, aos 14 anos, a peça *Frei Pacifico*. O autor tentou levá-la à cena no Teatro do Príncipe Real, onde na altura ponteeava o ator Alves da Silva, como leitor das peças. Porém, este terá desiludido completamente o autor com uma recusa retumbante. Vide Carlos Olavo, *Homens, Fantasmas e Bonecos*, Portugal, p. 11.

<sup>5</sup> Do prefácio de Ramada Curto à peça *A Noite do Casino*, publicada em 1930. Tinha sido levada à cena pela primeira vez no Teatro Ginásio (Lisboa), em dezembro de 1926.

<sup>6</sup> A peça foi representada pela primeira vez no Teatro Nacional, em 18 de janeiro de 1930. O texto foi publicado nesse mesmo ano.

brasão heráldico para mostrar às pessoas bem-nascidas e outro com uma salsicha em campo azul para [se] documentar junto dos democratas».<sup>7</sup>

Recuaremos no tempo o que baste para surpreender o casamento de seus avós paternos, dos quais herdou o nome Ramada Curto. Corria o ano de 1846. Em 5 de janeiro, na freguesia de Nossa Senhora da Consolação do Castelo de Sesimbra, António Duarte Ramada<sup>8</sup>, bisavô de Amílcar, dava em casamento sua filha, Cláudia Maria Ramada, a João Rodrigues Curto, um cirurgião da mesma vila de Sesimbra<sup>9</sup>. Do casamento haviam de nascer, em 1848, António Duarte Ramada Curto<sup>10</sup> e, em 1850, João Rodrigues Ramada Curto<sup>11</sup>, o seu pai. Neto de cirurgião, sobrinho e filho

<sup>7</sup> Ramada Curto, “Ao correr da pena”, *Demónio*, Peça em três Atos, p. 8.

<sup>8</sup> António Duarte Ramada, o bisavô de Ramada Curto, era filho de Francisco Xavier Duarte e de Ana Teodora, batizado na Igreja de São Pedro de Alcântara. Casou-se na Capela de São José, sítio da Quintinha, filial da Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo, de Sesimbra, com Mariana Bárbara Penim, oriunda de família de proprietários locais, em 28 de agosto de 1819. *Vide* Arquivo Distrital de Setúbal, Registos de Casamentos, Freguesia de Nossa Senhora da Consolação do Castelo, Sesimbra, 1798-1858. Por outro lado, sabemos que António Duarte Ramada era sobrinho e herdeiro do padre António Duarte Ramada, capelão da Igreja da Nossa Senhora do Cabo [Espichel] e que, em 17 de abril de 1807, em resposta a uma carta precatória, fez o pagamento de 2\$880 réis, pela remissão da Capela de Violante Alves, que tratava do Casal da Amoreira, na freguesia de Odivelas. Conseguimos fazer remontar esta capela a 1757, numa altura em que “as quatro missas anuais” devidas pelo legado pio eram pagas por António Duarte, também conhecido por António Duarte da Ramada, por morar no sítio da Ramada, uma localidade dos arredores de Odivelas. Daqui remontará, então, o nome Ramada, já que o legado ficou, ao longo da segunda metade do século XVIII, na posse de descendentes de António Duarte, até chegar às mãos do padre António Duarte Ramada, no início do século XIX. A Capela de Violante Alves passou em 1857 à posse da filha de António Duarte Ramada, Cláudia Maria Ramada Curto, a avó de Ramada Curto e, finalmente, para o coronel António Duarte Ramada Curto, tio de Ramada Curto, que, por último, a vendeu em 1921. *Vide* ANTT, Hospital de São José, mc. 188, n.º 8, cx. 966, Autos de Conta da Capela de Violante Alves, na Igreja de São Dinis de Odivelas.

<sup>9</sup> Do casamento de Cláudia Maria Ramada com João Rodrigues (ou Roiz) Curto, havia de surgir para a avó de Amílcar o apelido de Ramada Curto, que passou para os seus pais e tio, João Rodrigues Ramada Curto e António Duarte Ramada Curto, respetivamente. O nome Ramada Curto existe, pois, desde meados do século XIX.

<sup>10</sup> O conselheiro António Duarte Ramada Curto (1848-1921), tio de Amílcar, era coronel médico, formado pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, em 1874. Decidiu-se pela carreira colonial e foi colocado no quadro de saúde de Angola. Em 1880, era chefe dos Serviços de Saúde de Angola, função que voltaria a desempenhar em 1892. Em 4 de março de 1897, foi nomeado governador-geral de Angola, cargo em que se distinguiu como administrador e como “pacificador” das populações revoltadas do Humbe. Foi fundador e o primeiro diretor do Hospital Colonial de Lisboa (1903) e dirigiu, pela mesma época, a Escola de Medicina Tropical. Voltou a ser nomeado governador-geral de Angola em 9 de setembro de 1904, tendo-se responsabilizado pela “pacificação” das populações revoltadas do Cunene. Em 1906, de novo em Lisboa, foi nomeado diretor do Museu Colonial e professor da Escola Colonial. Apoiou, na condição de deputado eleito pelo Partido Regenerador (1909), o ministério da fação Campos Henriques. Desempenhou, ainda, o cargo de governador civil de Lisboa entre 11 de janeiro e 21 de junho de 1910, no ano crucial da implantação da República. Pediu a demissão do cargo de diretor-geral do Ultramar em 25 de outubro de 1910, por não ter acompanhado com simpatia o curso dos acontecimentos revolucionários. Foi, ainda, diretor e vice-presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa e diretor do Jardim Zoológico. Faleceu no dia 25 de junho de 1921, na sua residência, na Avenida 24 de julho, n.º 2. Está sepultado no cemitério do Castelo de Sesimbra.

<sup>11</sup> João Rodrigues Ramada Curto, pai de Amílcar, nasceu em Sesimbra, em 11 de janeiro de 1850, e morreu em 14 de junho de 1890, quando o filho tinha ainda quatro anos. Casa-se com Delfina Guiomar da Silva Ramada Curto, em 30 de maio de 1884, na Igreja Paroquial de Nossa Senhora dos Mártires, em Lisboa. Fez carreira militar, como militar subalterno, na arma de Cavalaria, tendo atingido o posto de capitão em 1889, nos Lanceiros da Rainha, Cavalaria 2, em Belém. Em 28 de agosto de 1883, João Rodrigues Ramada Curto “fica demorado” 15 dias na Quinta da Foreira, em Sesimbra, muito provavelmente propriedade da família. AHM, Processos de Oficiais, cx. 972.

de altos funcionários públicos e de militares com âncora na burguesia liberal terrenamente que se radicara em torno da grande cidade em rentáveis quintas, Ramada Curto poderia muito bem ter assegurado o futuro com uma carreira na administração pública ou no exército, se não tivesse sido acolhido como filho mais novo de uma «república autónoma» de estudantes coimbrões, versados na arte das controvérsias políticas e da «boémia académica» – a geração da poderosa Greve Académica de 1907, herdeira do nacionalismo ardente dos revolucionários de 1890-1891<sup>12</sup>. Em plena maturidade – numa altura em que ser-se republicano histórico soava a uma velha glória –, diria que se achou republicano desde o tempo de menino, depois de ouvir histórias de encantar, de reis e de rainhas, a uma velha criada, a Emília Porta-Velha. Bem sabemos que as mesmas histórias lhe poderiam ter inspirado o ardor monárquico, mais de acordo com a linha familiar de um pai que fora capitão dos Lanceiros de El-Rei e de um tio que foi conselheiro dos Braganças até ao estertor da Monarquia, duas vezes governador-geral de Angola e um convicto Regenerador da facção mais conservadora de Campos Henriques. No entanto, Ramada Curto não se deixou impressionar pela tradição familiar nem se deixou corromper pelas «cóleras generosas» da grande massa anónima e amorfa de que saíra a criada Emília: «A Emília Porta-Velha tinha visto o rei uma vez ao lado da rainha. O rei era um homem “que metia respeito” – O D. Luís de Bragança, coitado! – e a rainha trazia uma coroa de brilhantes na cabeça e sorria para os pobres. Eu não sei como, depois de ouvir isto da Emília Porta-Velha, desandei um furioso republicano que acha os reis – que me perdoem os que são religiosamente monárquicos – apenas reinados e “surannés...” – Vai em francês por delicadeza». <sup>13</sup> Amílcar da Silva Ramada Curto nasceu às nove horas da manhã do dia 6 de abril de 1885<sup>14</sup>, tendo sido batizado três meses depois, na Igreja de Santa Catarina, do Bairro Ocidental de Lisboa. Herdara o apelido Ramada Curto dos seus ascendentes sesimbrenses e o de Silva da mãe, Delfina Guiomar da Silva Ramada Curto, filha de Cristiano Gerardo da Silva e de Felismina de Oliveira e Silva, moradores na Rua do Corpo Santo, freguesia dos Mártires, em Lisboa.

Morava, quando criança, com seus pais na Rua da Cruz dos Poiais, n.º 3, às portas de São Bento e a dois passos do Chiado, o coração da cidade de Lisboa no século em que nasceu e centro nevrálgico do país: concentravam-se ali os jornais, os tribunais, os ministérios, os escritórios dos advogados, os teatros, as tertúlias e os cafés, as livrarias, as bibliotecas, o Parlamento, a Academia das Ciências, os liceus, a Politécnica, o Palácio Maçónico... Enfim, todas as instâncias de inscrição

<sup>12</sup> Ramada Curto foi acolhido na “república autónoma” de estudantes do Arco da Almedina, onde já tinha ganho lugar o seu amigo Carlos Olavo e Alberto Xavier. Uma república que recebia, «periodicamente, à hora do café, poetas como Carlos Amaro, Santiago Prezado, Vicente Pindela; candidatos a professores, pelas suas altas classificações, como Bissaia Barreto da Faculdade de Medicina, e Mira Fernandes da Faculdade de Matemática; estudantes militares, como o tenente do exército, Álvaro de Castro, meu condiscípulo nas Ciências Jurídicas». In Alberto Xavier, *História da Greve Académica de 1907*, p. 18.

<sup>13</sup> Ramada Curto, “Prefácio”, *As Meninas da Fonte da Bica*, Peça em três Atos, Porto, 1948, p. 12.

<sup>14</sup> As notícias biográficas de Ramada Curto atribuem-lhe habitualmente a data de nascimento de 06-04-1886. Porém, não é isso que consta da certidão de idade do Livro 34 dos Batismos da Igreja de Santa Catarina, Bairro Ocidental, Lisboa. Aí se diz que nasceu a 06-04-1885, tendo sido batizado em 06-07-1885. *Vide* AUC, Certidões de Idade, cx. 2 – 1901-1925 IV, 1.ª D-5-3-12, n.º 373.



na vida burguesa da cidade, a par da Lisboa tradicional, beata e «antiga» das igrejas (como Santa Catarina, onde foi batizado) e do comércio de rua, com pregões a acordar a vida dos becos antigos que subiam do Poço dos Negros e da Madragoa para a parte alta, onde decorria a vida elegante e *chic*. Ramada Curto viveu mais de meio século neste circuito fechado sobranceiro ao Tejo, de não mais de duas milhas de quadrado: saía para advogar pelas comarcas do país, quando muito para ir a termas (às Pedras Salgadas, ao Gerês ou a Monte Real) ou para veranejar «na canícula, em agosto e setembro, entre os vinhedos e olivais do Ribatejo», no seu refúgio de Vale da Pinta, a poucos quilómetros do Cartaxo, «quando [dava] folga ao papel em que escrevia a [sua] literatura habitual...»<sup>15</sup> e se dedicava a escrever para o Teatro.

Contudo, Lisboa e o Chiado eram o seu refúgio e o seu termo. A Escola Politécnica, por onde começou os estudos superiores, ficava ao cimo da Rua da Cruz dos Poiares, onde morava, e para frequentar o Liceu Nacional de Lisboa, onde concluiria, em 11 de outubro de 1905, o curso complementar de Letras (sétima classe)<sup>16</sup>, apenas tinha de descer pelo Rossio ao Largo de São Domingos. A poucos metros, o Teatro Nacional D. Maria II e o Teatro Ginásio, a par do Teatro Avenida, fariam as delícias do jovem Ramada, embora tenha sido no Teatro do Príncipe Real (depois Teatro Apolo), à entrada da Rua da Palma que, em 1905, subiu à cena a sua peça *Estigma*. Todos tão perto como o eram de sua casa o Teatro Trindade ou o Teatro D. Amélia (depois Teatro República e mais tarde Teatro São Luís). A adesão ao republicanismo e à vida militante, com entrada pela porta da iniciação maçónica (1903), fixam-no ainda mais fortemente ao Largo de Camões e ao Bairro Alto, onde estão sediados o PRP, as redações dos jornais republicanos e o Grémio Lusitano/Palácio Maçónico. Regressado de Coimbra em 1910, alargará os seus passos a São Bento, como deputado, e depois aos ministérios do Terreiro do Paço, como ministro. Com a Nova República adivinhámos-lhe os passos repartidos pelos agitados comícios socialistas (a que aderira em 1920) e pela sede do partido, na Rua do Bemfornoso, em plena Mouraria. De pouco alargara o seu campo de movimentos – de São Bento à Mouraria ou ao Terreiro do Paço, passando pelo Chiado, era toda a Lisboa do seu tempo. Porém, Coimbra continuará a ser, pela vida fora, uma referência e um refúgio. Aí contrairá matrimónio com Adélia Guimarães, em 2 de março de 1912, numa altura em que dividia a sua vida muito agitada entre o Congresso da República, a direção do jornal *A Pátria* e a recém-implantada banca de advogado<sup>17</sup>.

<sup>15</sup> Ramada Curto, “A Abrir”, *A Boneca e os Fantoches*, Peça em três Atos, p. 5. Chamava a esta quinta, onde veraneava, num registo irónico, o Casal do Trapeiro.

<sup>16</sup> Em 17 de outubro de 1905, por altura da sua inscrição na Faculdade de Direito de Coimbra, o Liceu Nacional de Lisboa confirmava a conclusão do seu curso liceal (sétima classe), com a média arredondada de treze valores. AUC, Amílcar da Silva Ramada Curto, Petições de Matrícula, Faculdade de Direito, 1.º ano (1905-1906), IV-1.ª D-10-5-15. Do seu percurso liceal sabemos, ainda, pelo *Guia dos Alunos Matriculados nos Liceus ou que neles pretendam fazer exame* (1903), que Ramada Curto estava inscrito no Liceu Central de Lisboa, no ano letivo de 1903-1904, no sétimo ano (último ano do Liceu), em regime de Ensino Doméstico. Porém, no ano letivo de 1902-1903, o *Guia dos Alunos Matriculados* indica Ramada Curto como pertencente à Turma n.º 3 do 6.º Ano, com o n.º 103.

<sup>17</sup> Segundo relato do jornal que dirigia, «testemunharam o acontecimento os seus tios, o Dr. António Duarte Ramada Curto e a Sra. Carmen Ramada Curto, representados pelos senhores doutores António

Derrubada a República, estreita-se o espaço urbano de Ramada Curto, porque morre para a política o militante republicano (e mais tarde socialista) que, por entre casos do foro, tinha mantido uma agitada vida partidária, com congressos, conferências e comícios em Lisboa e nos seus arredores. A advocacia e o teatro passam a definir-lhe os dias e as noites. Sobe do Tribunal da Boa-Hora ao escritório, sito na mesma Rua Nova do Almada, n.º 59, 2.º e daí às Livraria Sá da Costa e Bertrand ou ao Café Chiado<sup>18</sup>, abaixo do café A Brasileira, onde o esperavam os amigos para a tertúlia da tarde<sup>19</sup>. Em Lisboa – considerava Carlos Olavo, um amigo de sempre de Ramada –, «(...) o café é um pretexto, a conversa é tudo: a conversa política e literária. O que interessa e palpita nas conversações é o último livro que saiu, a última peça que se representou, o último artigo de jornal ou de revista, o último boato que correu, a última crise, a última anedota, a última facécia»<sup>20</sup>. Com a particularidade de Ramada Curto ser mais do que um frequentador da Brasileira e do Chiado: ele era, quase sempre, o centro das atenções do dia. Ao dobrar da esquina, na Rua do Mundo, n.º 20, 4.º esquerdo, ficava a casa que toda a Lisboa conhecia como a de Ramada Curto – ou simplesmente «Ramada», como era mais popularmente nomeado.

São numerosas as suas declarações de amor a Lisboa, como esta, em 1941: «A mim coube-me em partilha o Chiado, o Largo das Duas Igrejas, o Rossio – e a sua fauna e flora. Mas não estou descontente. Tenho o rio, tenho Lisboa, a amorável Lisboa que eu adoro – sem ser dos seus amigos oficiais – e em cujo encanto e doçura espero morrer...»<sup>21</sup> Viria a falecer em sua casa, de ataque cardíaco fulminante, no dia 18 de outubro de 1961, depois de ter estado a cavaquear na redação do *Jornal de Notícias* – para quem fizera crónicas quinzenais durante anos<sup>22</sup> –, e de ter parado na Livraria Sá da Costa e no Café A Brasileira para falar com os

---

Nápoles e Francisco Cruz, servindo de madrinhas, por parte da noiva, a sua irmã, D. Maria José dos Santos Alturas e a sua tia, D. Maria dos Santos Guimarães». *A Pátria*, 4 de março de 1912. Do casamento resultou o nascimento de João Aníbal Guimarães Ramada Curto, tendo Ramada Curto conhecido ainda cinco netos: Joana Sasseti Ramada Curto, Margarida Sasseti Ramada Curto, Maria Sasseti Ramada Curto, José Sasseti Ramada Curto e Diogo Sasseti Ramada Curto. Cf. *Diário Popular*, 19 de outubro de 1961.

<sup>18</sup> Ramada Curto ocupava o seu tempo de convívio e tertúlia entre A Brasileira e o Café Chiado. Este último havia surgido em 1925, no final da República, num espaço comercial que fora ocupado no início do século XIX pelo Café Marrare, um local mítico da Lisboa romântica, centro da boémia e do cosmopolitismo da cidade. O Café Chiado viria a encerrar as suas portas em 1963, já depois da morte de Ramada. Vide Marina Tavares Dias, *Os Cafés de Lisboa*, p. 40-41.

<sup>19</sup> Lisboa era pequena e Ramada um “caso do dia” pelo fulgor e pela vivacidade do seu convívio. Alberto Sousa Lamy, um seu colega e contemporâneo recorda-o assim: «Nunca com ele falei, mas por várias vezes o ouvi falar na sua tertúlia do Café Chiado – ficava-lhe no caminho de casa, do escritório e do Tribunal – com Brito Camacho, Carlos Amaro, Ferreira de Mira e outros. Também o ouvi falar pela boca de Palmira Bastos, Samuel Diniz, Amélia Rey Colaço e outros senhores e senhoras do Teatro Nacional, lá pelos anos trinta.» Alberto Sousa Lamy, *Advogados Elogio e Crítica*, Livraria Almedina, Coimbra, 1984, p. 90.

<sup>20</sup> Vide Carlos Olavo, *Homens, Fantasmas e Bonecos*, Portugaláia, p. 169.

<sup>21</sup> Ramada Curto, “Prefácio” do livro dos Padres Carlos Estermann e Elmano Cunha e Costa, *Negros*, Livraria Bertrand, Lisboa, 1941, p. XIV.

<sup>22</sup> A sua última crónica foi escrita para o suplemento literário do *Jornal de Notícias* e publicada uns dias depois da sua morte.

amigos de sempre. Teria, segundo a imprensa do dia seguinte, prescindido dos seus «carregadores» (da empresa Chargeurs Réunis, como lhe chamava) e subido ao 4.º andar da Rua da Misericórdia, num esforço que lhe acelerou o colapso.<sup>23</sup> «Estava velho, cansado, íamos a dizer cético o pobre Ramada», considerava o jornalista do *República*. Saudava, com alguma nostalgia o «orador fogoso e brilhante» que fora, durante a I República e, mesmo antes, desde a Greve Académica de 1907, «um espírito cintilante», mas em que as mudanças brutais do tempo tinham cavado fundo o ceticismo e a descrença: «Os anos passaram e Ramada começou a encarar a vida com um misto de saudade do que fora e de *blaguer* que passou a ser. Tinha talento, verdadeiro talento criador que nem sempre aproveitou e foi pena, porque o dispersou às mesas dos cafés, nas “caixas” dos teatros e também, por vezes, nas salas das redações dos jornais, onde já raro aparecia.»<sup>24</sup>

O funeral de Ramada Curto «constituiu uma impressionante manifestação de saudade», na habitual expressão da imprensa, sempre que desaparecia um vulto da oposição republicana, em tempos de ditadura. Nesses momentos, era toda a oposição antisalazarista e antifascista que se reerguia, num gesto público consentido de manifestação e de afirmação democrática. Ao seu funeral associaram-se os colegas de profissão – muitos deles advogados oposicionistas, habituados a defender os presos políticos na barra dos tribunais: José Magalhães Godinho, Heliodoro Caldeira, Adelino da Palma Carlos; os amigos do teatro, da música e das letras: Luís Francisco Rebelo, Fernando Lopes Graça, Urbano Tavares Rodrigues, Câmara Reis, Ferreira de Castro, Aquilino Ribeiro, Amélia Rey Colaço, Laura Alves, Igrejas Caeiro; homens da Maçonaria, a que pertencera, como Rebordão Navarro ou Luís Dias Amado; velhos vultos republicanos, como Cunha Leal ou o almirante Mendes Cabeçadas, os seus amigos da Greve Académica de Coimbra Pinto Quartín e Alberto Xavier, numa abrangência cultural e política que dizia muito do percurso público de Ramada Curto. Para o final da vida, alguma desilusão – aquela que lhe era possível reconhecer por se sentir um «malogrado do republicanismo» –, mas sobretudo a simplicidade e a irreverência do «conversador e do *flâneur*» que reunia diariamente os seus amigos a uma mesa de café, tinham-lhe permitido dizer abertamente o que pensava da política ultramarina de Salazar, pela altura da tomada de decisão do chefe do governo de fazer embarcar o país «Para Angola e em Força». Era uma espécie de retorno às velhas convicções republicanas de que Portugal não conseguiria sobreviver como país livre na Europa e no Mundo sem os seus espaços africanos. Alguma imprensa mais oficiosa fazia eco do seu ato público: «Não pode esquecer-se a aberta e nítida posição de vigoroso patriotismo assumida por Ramada Curto na Imprensa e na Rádio, recentemente, perante o caso de Angola. Com a firmeza dessa esclarecida atitude de nobre significado nacional se dignificou, sem dúvida, através de um

<sup>23</sup> Segundo a imprensa de dia 19 de outubro, Ramada Curto terá falecido depois do quinto enfarte do miocárdio que tivera, desde há quatro anos àquele momento. Nos últimos anos, por dificuldades de saúde, era transportado por dois “moços de fretes” que o levavam em braços até ao quarto andar. O corpo foi trasladado, de madrugada, de sua casa para o Cemitério dos Prazeres, onde, depois da apresentação de condolências de numerosas figuras públicas, foi sepultado, em jazigo de família.

<sup>24</sup> Jornal *República*, Lisboa, 19 de outubro de 1961.

dos seus vultos mais representativos, a própria intelectualidade portuguesa.»<sup>25</sup> Era, contudo, uma posição pública controversa, apesar de desassombrada. De facto, desde o final da década de 50, a agudização da Questão de Goa, tinha feito evoluir o «pensamento colonial» das oposições ao regime, no sentido de virem a considerar a necessidade de respeitar as decisões da ONU sobre o direito dos povos à autodeterminação e à independência. Foi uma evolução lenta e dolorosa, mas que estava a dar os seus primeiros passos, tanto entre a extrema-esquerda comunista, como entre o republicanismo e o socialismo mais moderados e, de forma inegavelmente mais consequente, entre a oposição reunida no Diretório Democrato-Social, onde sobressaíam as posições públicas corajosas de um Cunha Leal<sup>26</sup>. Na verdade, Ramada Curto limitava-se a ser politicamente incorreto: não só reafirmava as posições ainda muito dúbias sobre a Questão Colonial, que marcavam o discurso de grande parte das oposições democráticas no início da década de 60, como punha a nu a concordância substancial dessas posições com as de Salazar, embora as tenhamos de entender num contexto preciso de muita indecisão do regime e do seu aparelho militar, perante uma situação que se afigurava incontrolável nas colónias africanas. A Guerra – se era já falada em voz baixa –, não deixava de ser um horizonte e um fenómeno que se acreditava vir a ser de baixa intensidade e de curta duração. E, acima de tudo, indesejável, por significar, a prazo, o fim inexorável do Império.<sup>27</sup> Na verdade, Ramada Curto

<sup>25</sup> Vide *Diário de Notícias*, Lisboa, 19 de outubro de 1961. A sua concordância quanto à política de Salazar em relação à questão ultramarina foi, de facto, expressa e reafirmada. Em carta a Salazar, de 12 de dezembro de 1960, dizia: «Em resposta à carta de V. Exa. que agradeço, quero confirmar que disse a frase que os jornais me atribuem. Considero o discurso de V. Exa. digno de ser apreciado por toda a nação. Tenho registado a minha concordância e o meu aplauso falando e escrevendo», ANTT, AOS, CP-91. Trata-se de um longo discurso, produzido por Oliveira Salazar na Assembleia Nacional, em 30 de novembro de 1960, em que o chefe do governo reafirmava a particularidade da colonização portuguesa e a necessidade de «segurar com uma das mãos a charrua e com a outra a espada».

<sup>26</sup> O Partido Comunista Português (PCP) tinha considerado inevitável o reconhecimento à independência das colónias portuguesas desde agosto de 1955, na 6.ª reunião ampliada do Comité Central. Por altura das eleições para a Assembleia Nacional de 1957, também Cunha Leal (no livro *As Minhas Razões e as Razões dos Outros. Ecos de uma Campanha Eleitoral*, 1957), tinha deixado claro o seu pensamento: insistir na defesa de um espaço multiforme, separado no espaço por milhares de quilómetros seria «uma aspiração muito respeitável», mas que a curto prazo haveria «de esbarrar contra realidades adversas e inelutáveis». Os herdeiros políticos do MUD estavam a evoluir muito rapidamente – sobretudo através da nova geração do MUD Juvenil – que viria a substituí-los, embora a sua posição, por ser muito abrangente, tenha aparecido publicamente menos bem definida, como se pode concluir das afirmações sobre o tema incluídas no “Programa para a Democratização da República”, dado a público a 11 de maio de 1961. No seu ponto “V – Política Ultramarina”, o programa propunha-se «assegurar os direitos fundamentais dos povos nos domínios político, económico, social e cultural», «sem discriminação racial ou política para todos os territórios e todos os povos». Nenhuma referência era feita à autodeterminação ou à independência. No entanto, na ONU e na sua comissão de descolonização, o final do ano de 1960 e todo o ano de 1961 serão marcados por sucessivas condenações da política colonial portuguesa.

<sup>27</sup> Augusto Casimiro, o “poeta-soldado”, diretor da *Seara Nova* até à sua morte, em 1965, num artigo intitulado “Reconquista de Angola”, publicado no jornal *Província de Angola*, em 15 de agosto de 1960, alertava para o facto de Portugal se encontrar «à beira de um cataclismo ou de uma segunda epopeia». Preconizava, por isso, «não abandonar nem reprimir» Angola, o que obrigaria a uma alteração do estatuto colonial dos brancos e dos negros e ao respeito pelo resultado de uma consulta sobre a autodeterminação nos espaços africanos. A partir de 1961, com o início da Guerra, Augusto Casimiro viria a considerar

pronunciou-se sobre a necessidade de preservar o domínio colonial, não sobre a forma de o fazer. São, no entanto, declarações «descuidadas» de alguém que já não teme os juízos políticos dos seus próximos e que poderão interpretar-se mais como um lamento do «Ramada» do que como uma afirmação consequente, muito provavelmente ditada pela amargura que marcou os meses que antecederam o seu fim de vida.

São unânimes os cronistas, muitos deles amigos e confidentes: Ramada sentira-se vencido pelos acontecimentos brutais que marcaram a transição da República – em que fora deputado, ministro e homem com visibilidade no foro –, para a Ditadura Militar e o Estado Novo. Além disso, um filho que lhe morreu «antes de tempo», deixara-lhe uma «cicatriz no coração» de que nunca havia recuperado<sup>28</sup>. Tinham-lhe ficado as confidências que repunham, à mesa do café, «com uma nitidez tremenda de pormenores, os tempos, já muito afastados, da Lisboa quieta das ceias dos “anarquistas”, do período intenso da propaganda republicana, dos comícios, dos discursos inflamados e ingenuamente “vermelhos”. E recuava ainda mais aos tempos de Coimbra, ao recorte das figuras dos mestres, à análise dos companheiros da “greve”, das diatribes, da insurreição... local».<sup>29</sup> Evitava falar dos sucessos teatrais e das vitórias nos tribunais, embora todos lhe reconhecessem «um instinto admirável» como autor de teatro e uma formidável capacidade de condução dos processos de que tomava conta na barra dos tribunais – um advogado talentoso.

A morte de Ramada Curto ajudava a fechar a porta à Lisboa burguesa e republicana que nascera em torno do Largo de Camões e das redações, dos cafés, livrarias e teatros do Chiado – Ramada tinha sido «uma feição permanente da cidade durante cinquenta anos». Uma cidade que se alargava mais e mais para as Avenidas Novas, Campo Grande e Aeroporto e que parecia prescindir dos seus habitantes para lhes fixar residência no exílio ou nas guerras do Império. Ramada terá, ainda, tomado conhecimento do alvoroço que acompanhou a formação das listas oposicionistas dos candidatos republicanos por Lisboa, pelo Porto, por Aveiro, Braga, Leiria, Santarém, Castelo Branco...<sup>30</sup> Seguramente já muito pouca atenção lhe deveriam ter merecido os protestos e dificuldades dos opositores de Salazar para abrirem as suas sedes ou para fazerem passar as suas mensagens nos jornais ou nos comícios vigiados pela polícia.

---

que Portugal e os seus espaços coloniais se aproximavam de um abismo e de uma situação sem saída. A solução do regime salazarista era, do seu ponto de vista, um desastre. *Vide* do autor: *50 anos, a República e o Ultramar*, BNP, Espólio de Augusto Casimiro, D5; “Reconquista de Angola” in *Reconquista de Angola*, 15 de agosto de 1960; *Angola e o Futuro (Alguns Problemas Fundamentais)*, Seara Nova, s.d.

<sup>28</sup> Ramada Curto contrairá matrimónio com Adélia Guimarães Ramada Curto, de quem tinha, à data da morte, um filho, o médico João Aníbal Guimarães Ramada Curto, casado com Margarida Sassetti Ramada Curto. Em 1 de junho de 1932, morreu, inesperadamente, o seu filho Nuno Guimarães Ramada Curto, um estudante de liceu com 13 anos.

<sup>29</sup> J. F., “A Morte de Ramada Curto – grande figura da vida portuguesa”, *Diário Popular*, Lisboa, 19 de outubro de 1961.

<sup>30</sup> As oposições concorreram às eleições de 1961 para a Assembleia Nacional em listas unitárias que reuniram republicanos históricos, comunistas e socialistas, em oito círculos eleitorais. Por considerarem não haver condições para concorrerem, os candidatos declaram, em 7 de novembro, a sua desistência do ato eleitoral.

O *Jornal de Notícias* publicaria, ainda, a sua última crónica, no “Suplemento Literário”. Uma crónica de atualidade, de crítica mordaz e de algum desconsolo pelas mudanças que a vida lhe propunha e para as quais já não encontrava sentido: Lisboa enchera-se de estádios de futebol, de piscinas... Mas ao teatro o público não ia e poesia também não lia, porque era agora «uma gnose de que só entendem os iniciados». As atrizes eram agora afetadas e formatadas a louro e o teatro uma arte abstrata, onde à expressão naturalista dos rostos se preferiam as máscaras: «Eu sou – afirmava Ramada – nestas coisas de teatro, poesia e letras inteiramente antimodernista.» E continuava, como que à maneira de testamento, a repegar nos assuntos que o interessavam, Angola era um – «A primeira parte do caso de Angola acabou com êxito e felicidade. Venero a memória dos que morreram e aplaudo os que cumpriram o seu dever, indicando o caminho.» Para os oposicionistas que por aqueles dias preparavam a sua candidatura à Assembleia Nacional, dizia que não misturava o «sagrado» e o «profano». O primeiro era a «herança sagrada» colonial, «profano» o estado de miséria material e espiritual em que vivia a maioria dos portugueses: sem casas habitáveis, sem escolas, sem emprego. Muito se terá feito neste domínio – diz –, mas muito mais falta ainda fazer. Por isso, os que governavam teriam a obrigação de ouvir as sugestões de quem é governado (ou mal governado, porque dá o exemplo de Tibério, de Nero e de «outros monstros da história...»). «Era necessário discutir com liberdade estas coisas», afirma Ramada Curto na sua última crónica no *Jornal de Notícias*.

## Capítulo 2

### Na propaganda da *Ideia* republicana – dos jornais aos comícios

---

Ramada Curto dobrava o século da descrença e do desconcerto português aos quinze anos, a idade daquele tempo para entrar pela porta adulta na vida buliçosa e oficial da cidade. Escrevia já com rigor e desenvoltura, ao mesmo tempo que se preparava para fazer o batismo oratório nas cerimónias que Lisboa consagrou à memória de Eça, no Largo do Quintela, ao Chiado.<sup>1</sup> Abandonava, por decisão racional, «a troça e o riso» que lhe provocavam «os ridículos de que [estava] eivada a decrépita sociedade portuguesa» – com que se inaugurara na crónica moral e de costumes –, para deixar mover-se «por um interesse mais forte, por uma impressão mais levantada e mais enérgica». À «negra roupeta», da «ignorância e da treva», alimentada há séculos pelo padre, já não convinha a «risonha ironia nem o guizalhar dos cascavéis da verve».<sup>2</sup>

De Eça, de Ramalho ou de Fialho de Almeida – de quem terá absorvido muita da lucidez ácida de roupagem satírica e tom aveludado –, para Guerra Junqueiro, de quem incorporou o misticismo laico da regeneração demiúrgica e patriótica – eis os caminhos paralelos por onde Ramada entrou no jornalismo, na escrita teatral e na oratória política<sup>3</sup>. Dos primeiros, herdara o pessimismo e o desespero trágico que alimentaram o decadentismo finissecular – na literatura e na vida. No Liceu do Carmo, e, depois, no Liceu de São Domingos para onde se deslocaram, a partir de 1905, os cursos complementares, professores de indiscutível qualidade incutiam nos alunos o gosto e a escola da fina ironia queirosiana com que certa aristocracia e a burguesia esclarecida zurziam os atavismos nacionais, embora

---

<sup>1</sup> A estátua em honra de Eça de Queirós, da autoria do escultor Teixeira Lopes, foi inaugurada, por iniciativa de uma comissão pública, em que sobressaíam entre outros, António Cândido, o conde de Arnoso e Ramalho Ortigão, no dia 9 de novembro de 1903. A juventude académica de Lisboa e Coimbra, com o protagonismo individual de Ramada Curto, voltou ao local em 22 de novembro desse ano para elogiar, de forma distanciada das “comemorações oficiais”, o autor de *O Crime do Padre Amaro*.

<sup>2</sup> Ramada Curto, “Palestras”, jornal *A Liberdade*, 1 de março de 1901, p. 2.

<sup>3</sup> Antes de fundar o jornal *A Liberdade*, Ramada Curto colaborou na folha *Geração Nova*, uma «efémera folha académica» em que, no final do século XIX, a juventude republicana se iniciava, numa «labareda tão inflamada como inofensiva». Da redação faziam parte, além de Ramada, Raul Tamagnini Barbosa, os irmãos Olavo (Carlos e Américo) e Matos Sequeira. Vide *In Memoriam Álvaro de Castro. Homenagem de Admiradores, de Amigos e de Correligionários*, Lisboa, 1947, p. 25.

sem compromissos sérios de mudança<sup>4</sup>. A realidade dura de um país derreado e dependente cabia toda na prosa de um Eça ou de um Ramalho, sem exigências de rebelião social ou política. Porém, a funda *decadência nacional* acentuava a distância entre a Monarquia e as camadas urbanas que tinham assegurado um lugar na cidade, tanto no funcionalismo público como em ocupações liberais. Para exprimir as suas aspirações políticas antimonárquicas, as novas camadas foram disputadas pelos militanismos socialista<sup>5</sup>, republicano<sup>6</sup> e até anarquista<sup>7</sup>, especialmente a partir dos anos de 1880, em vésperas do nascimento de Ramada Curto. Como muitos dos jovens liceais do seu tempo, Ramada mostrava-se, em início do século XX, disponível para secundarizar a literatura de pintura social e moral e de combate de Fialho de Almeida ou de Ramalho Ortigão e para acolher, inspirado pela visão dramatizada de um Guerra Junqueiro, as ideias progressivas de um Teófilo Braga (ou as anarquistas de um *Elysée Réclus*, que lhe inspiraram o «nome maçónico» adotado em 1903), sustentadas pelo positivismo, de que as *Soluções Positivas da Política Portuguesa* de Teófilo teriam sido o exemplo mais inspirador.

Embora ainda devedores da Geração de 70, os jovens estudantes liceais de 1901, organizados em ligas e academias republicanas, afirmaram-se, sobretudo, pela ação revolucionária preconizada pelos doutrinadores<sup>8</sup>. Quem ouvisse Junqueiro

<sup>4</sup> Apesar de muito criticada, a designada “reforma de Jaime Moniz”, aliava, nos liceus, a formação científica e a formação humanística, do primeiro ao último anos. Tal facto permitiria a Ramada Curto optar pela Escola Médico-Cirúrgica, numa primeira fase e, por último, por fazer exame à “classe de letras”, e candidatar-se à Faculdade de Direito de Coimbra, em 1905. Cunha Leal, um contemporâneo de Ramada Curto (que frequentava o 6.º ano do liceu ao mesmo tempo que Ramada Curto frequentava o 7.º ano), dirá que os professores tinham uma craveira elevada, sendo alguns deles também professores dos cursos superiores. Destaca José Maria Rodrigues, um antigo professor da Faculdade de Teologia de Coimbra, António Joaquim Sá Oliveira, pedagogo e reformador do ensino liceal e Arsénio Torres de Mascarenhas. O mesmo Cunha Leal descreve assim as classes liceais do seu tempo: «Dois Sabugosas, dois Galveias, um Seisal, um Sabrosa e tantos outros rapazes da nobreza constitucionalista acotovelavam-se com filhos de banqueiros e de grandes comerciantes, industriais e agricultores ou com rebentos da gente grada das profissões liberais.» Cf. Leal, Francisco Pinto da Cunha, *As Minhas Memórias*, Edição do Autor, Lisboa, 1966, Vol. I, p. 160.

<sup>5</sup> O Partido Socialista fundou-se em Portugal por influência dos ecos da Comuna de Paris. A partir da Associação Fraternidade Operária, fundada em 1873, foi criada a Associação dos Trabalhadores da Região Portuguesa, por ação de homens como José Fontana. Em janeiro de 1875, por iniciativa de Azedo Gneco, foi fundado o Partido Socialista Português. Cf. César Nogueira, *Resumo Histórico dos Congressos e Conferências do Partido Socialista Português*, Edição da Revista Pensamento, Porto, 1932.

<sup>6</sup> Segundo Fernando Catroga, foi entre 1880-1884 que «emergiu a rede orgânica do movimento republicano português das décadas seguintes». Nesses anos foram criados em Lisboa 30 centros republicanos. Pelo país, foram igualmente fundados 23 naqueles anos. Cf. Fernando Catroga, *O republicanismo em Portugal: da formação ao 5 de Outubro de 1910*, Notícias Editoriais, 2.ª edição, Lisboa, 2000, p. 35.

<sup>7</sup> O anarquismo começou, igualmente, a ganhar raízes em Portugal nos anos de 1880. Em 1881, dois grupos do Porto separavam-se do recém-formado Partido Socialista, declarando-se anarquistas: a União Democrática Social e a Associação-União dos Trabalhadores. Cf. *100 anos de anarquismo em Portugal, Catálogo da Exposição Bibliográfica*, Biblioteca Nacional de Portugal, Lisboa, 1987, p. 11.

<sup>8</sup> Era, no entanto, uma militância que se estendia da propaganda a uma atitude responsável de compromisso com a mudança que desejavam. Um exemplo deste empenho encontra-se na criação da Escola 31 de Janeiro, em 1900. Foi obra da Liga Académica Republicana de Lisboa, onde na altura pontevam os irmãos Carlos e Américo Olavo, Hélder Ribeiro, Máximo Brou, Júlio Martins e Luís Derouet, os fundadores. A estes viriam juntar-se Ramada Curto e muitos outros estudantes aderentes da República.



nos anos que se seguiram ao Ultimato inglês, julgaria que o «poeta da República» se preparava para derrubar o rei e substituir a Monarquia com recurso a meios violentos: «A crise – afirmava –, não era simplesmente económica, política e financeira. Muito mais, nacional. Não havia apenas em jogo o trono do rei ou a fortuna da nação. Perigava a existência, a autonomia da pátria. Hora grande, momento único. A revolução impunha-se.»<sup>9</sup>

Não foi assim, no entanto, que aconteceu, já que Junqueiro, como os homens da sua geração, se haviam de satisfazer na doutrinação formal, incorporando eles próprios o decadentismo, que denunciavam, numa práxis política inconsequente: um povo triste, uma geração de suicidas, um povo suicida, assim interpretava Miguel de Unamuno<sup>10</sup> esta geração anémica que, de uma forma quixotesca, se lançou na «salvação» da pátria, pela escrita diária de «artigos-manifesto», mas sem uma ligação ao mundo.

Para Ramada (e para a geração de jovens académicos republicanos em que se fez homem), os «realistas» deixaram de ser uma inspiração – ficara a verve inconsolada e sarcástica, ficara a «ideia» forte, mas não o exemplo da atitude. De Junqueiro, o mais furioso deles todos contra o rei e a Monarquia, adotariam, quando muito, a exaltação patriótica, os «hinos de guerra» ao regime e a inspiração neorromântica e jacobina para a revolução redentora.

Mas voltemos à “Palestra” publicada por Ramada Curto no jornal *A Liberdade*, onde justamente anunciava a nova era de combate final contra «o Obscurantismo e a treva com o clarão vermelho dos fochos da revolta, e com reverbero do sangue vertido em holocausto à Humanidade, ao Bem, à Ciência, à Marcha para a luz deslumbrante da Verdade».<sup>11</sup> Arrojos juvenis, diríamos, se neste jornal *A Liberdade*<sup>12</sup> não colaborassem figuras republicanas de primeiro plano, como Afonso Costa, Alexandre Braga, Brito Camacho, França Borges, Guerra Junqueiro, João Chagas, Sampaio Bruno ou Magalhães Lima, entre outras de primeira linha<sup>13</sup>.

De facto, nesta viragem de século, começava a ficar cada vez mais claro para os republicanos que a Monarquia, a nobreza constitucional rotativa e o catolicismo ultramontano estavam muito longe de compreender as aspirações políticas e sociais das camadas populares e das classes médias urbanas. Depois da Revolução

<sup>9</sup> Guerra Junqueiro, *A Pátria*, 10.<sup>a</sup> edição, Lello e Irmãos, Porto, 1978, p. 190

<sup>10</sup> Vide *Estudos de Unamuno sobre Portugal*, (Estudio, Recopilación y Notas de Miguel Marcos de Dios), Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural de Paris, Paris, 1985, p. 170-172.

<sup>11</sup> Ramada Curto, “Palestras”, *A Liberdade*, Lisboa, 1 de março de 1901.

<sup>12</sup> O jornal *A Liberdade* teve duas edições. A primeira começou a publicar-se em 31 de janeiro de 1901, no décimo aniversário da Revolução de 31 de Janeiro de 1891. Afirmava-se como “Jornal dos Estudantes Livres” e publicou-se durante pouco tempo, por ter sido incomodado pelo poder político. A segunda edição publicou-se entre 11 e 24 de maio de 1901. Foi um jornal da Junta Liberal, absolutamente empenhado no combate à “seita negra” dos jesuítas, muito radical e, por isso, várias vezes encerrado. O jornal *A Liberdade* foi substituído, em 3 de junho de 1901, pelo jornal *A Marselbesa*, *Diário Republicano Académico*. Ramada Curto teve uma colaboração assídua nos dois diários lisboetas.

<sup>13</sup> O jornal *A Liberdade* é, no entanto, assegurado pela juventude académica republicana. Além dos artigos de autor, outras peças são assinadas sob pseudónimo. Por exemplo, a “Crónica Anedótica dos Reis de Bragança” era assegurada por Carlos Olavo, Ramada Curto, Máximo Grou e José Soares, este último vindo de um outro jornal também apreendido, *A Rua*. Vide Carlos Olavo, *Homens, Fantasmas e Bonecos*, Portugal, p. 17.

Republicana de 31 de Janeiro de 1891, no Porto, e da crise financeira e bancária de 1892, só em 1893 o PRP tinha conseguido eleger três deputados. Os anos de fim de século foram marcados por um reforço do rei e da Monarquia, apoiados pelos arautos da Vida Nova<sup>14</sup> e pelos responsáveis do constitucionalismo rotativista que, empenhados em não abrir mão das suas «clientelas», se procuravam eximir, de forma cada vez mais evidente, de eleições livres ou das consequências políticas do Parlamento aberto e em pleno funcionamento. Em 1893, depois da magra «vitória» dos republicanos, o rei dissolveu as Cortes, a pedido do governo, e marcou eleições para março de 1894. As eleições foram diferidas no tempo e o Parlamento aberto em outubro, por decisão de Hintze Ribeiro, o líder do Partido Regenerador no poder. Porém, em 28 de novembro de 1894, as Cortes foram de novo encerradas pelo rei, com o pretexto de pretender aperfeiçoar a vida parlamentar. E só viriam a ser reabertas em janeiro de 1896. Viveu-se, assim, «em ditadura». Era a revolução «desde cima», proclamada pelo rei e pelos líderes regeneradores Hintze Ribeiro e João Franco. Esta foi, de facto, a primeira «ditadura» de João Franco, e o acontecimento tratado na praça pública, por uma imprensa demolidora, como a «Pagodeira». Durante esta «ditadura» do gabinete Hintze-João Franco, aprofundaram-se as divisões na sociedade portuguesa e radicalizaram-se posições em torno da questão política e da hegemonia da religião católica, como «religião do reino». Em 1895, no decorrer das Comemorações Antoninas, totalmente apoiadas pela Igreja e pela alta finança, a Questão Religiosa voltou a acender-se na imprensa radical, que acusou a rainha D. Amélia de responsável pela restauração ultramontana. Em Lisboa, a procissão solene foi alvo de confrontações com anarquistas.

Sem acesso ao poder político, as margens do sistema tendiam a radicalizar a sua atividade de combate à Monarquia. Em 1896, estudantes da Academia de Lisboa fundaram a Carbonária, com intuítos revolucionários e, nos anos seguintes, muitas lojas maçónicas foram transformadas em «choças» carbonárias, não sendo de todo impossível que Ramada Curto tenha contactado de perto com esta realidade antes de ter chegado a Coimbra, altura em que a pertença à Carbonária é reivindicada e aceite publicamente.<sup>15</sup> Os dois anos finais do século XIX seriam marcados por um novo sobressalto sobre a posse do Império Colonial, depois do «vexame inominável» do Ultimato. Não será, pois, de estranhar que o jovem Ramada, como muitos dos republicanos da sua geração, se tenha pessoalmente ligado ao Império africano até ao final da vida.<sup>16</sup> Depois da ocupação «humilhante» de Quionga pelos

<sup>14</sup> A crise do rotativismo parlamentar, expressa nos sucessivos encerramentos das Cortes nos anos finais de século, permitiu que se desenvolvesse a ideia da inutilidade dos partidos, ou pior ainda, do seu efeito nefasto na vida da nação. A ideia de «ditadura», como forma de interrupção da vida parlamentar e de reforço do poder executivo, ganhou força e adeptos entre algumas elites pensantes. Oliveira Martins, um arauto da Vida Nova, foi um dos defensores da ideia de «ditadura» temporária, justificada pelo estado de emergência do país. Dizia: «Governe enfim o rei, porque só o seu governo pode disciplinar os espíritos, moralizar a sociedade, assegurar o respeito pela autoridade, salvar, enfim, a pátria dos desastres a que o governo dos partidos a sujeitou.»

<sup>15</sup> Vide António Ventura, *A Carbonária em Portugal 1897-1910*, 2.<sup>a</sup> edição, Livros Horizonte, Lisboa, 2008.

<sup>16</sup> Entre 1897 e 1900, numa altura crucial da consolidação do Império, o seu tio, conselheiro António Duarte Ramada Curto, desempenhara o cargo de governador-geral de Angola.

alemães no norte de Moçambique, as duas superpotências europeias, Inglaterra e Alemanha, prepararam uma nova divisão dos territórios coloniais portugueses, numa altura em que Portugal se preparava para obter um novo empréstimo externo em Londres. Aos alemães estariam reservados os territórios a norte do Zambeze em Moçambique, o sul de Angola e a colónia de Timor. Para os ingleses ficariam os territórios da Lagoa e do norte de Angola.<sup>17</sup> Dos efeitos humilhantes de mais este tratado «secreto», só o incidente da «Guerra dos Boers» e o compromisso de Portugal em não deixar passar armas pelo seu território africano, através da «Declaração secreta de 1899», permitiu repor o apoio inglês à posse dos domínios coloniais.

A dependência externa do país, evidenciada na incapacidade para garantir a sua independência territorial e financeira, diminuía o prestígio da Monarquia e dos seus apoiantes e favorecia a exaltação patriótica das minorias radicais, e na primeira linha dos jovens estudantes republicanos.

1901, ano de eleições, foi marcante neste processo de radicalização das oposições. Em fevereiro, ocorreu no Porto aquilo que viria a designar-se o caso Calmon. O rapto da filha do cônsul do Brasil precipitou um conjunto vasto de manifestações hostis contra a Igreja Católica e contra o governo de Hintze Ribeiro que, em resposta, publicaria um decreto, em 18 de abril, que se propunha desencadear um (falso) inquérito às casas religiosas, logo denunciado, restringindo a sua existência a todas aquelas que se dedicassem «à instrução ou beneficência ou à propaganda da fé e civilização no Ultramar». *A Liberdade*, o “Jornal dos Estudantes Livres”, no qual escrevia Ramada Curto, anunciaria de imediato, a 22 de fevereiro, um comício a realizar pelos «estudantes de Lisboa, de acordo com a Academia do Norte», onde se iria protestar «contra a falta de cumprimento da lei de Joaquim António de Aguiar». Como que denunciando a restrição das liberdades, avisavam ainda que o comício se realizaria em «local oportunamente anunciado», usando da palavra «os vultos mais eminentes dos partidos avançados». Sendo uma questão fraturante, já que dividia tradicionalistas e conservadores, a Questão Religiosa foi também uma via de constituição de blocos políticos que podiam muito bem extravasar o campo político monárquico-constitucional e o campo republicano, embora este último tendesse a ser maioritariamente anticlerical. Sabendo que podiam «caçar» liberais (anticlericais) no seio dos monárquicos, os republicanos irão instrumentalizar a Questão Religiosa com fins políticos, especialmente entre as camadas urbanas onde encontravam o seu maior apoio<sup>18</sup>.

<sup>17</sup> Nuno Severiano Teixeira, *Entre a África e a Europa. A política externa portuguesa 1890-1926*, p. 65.

<sup>18</sup> É uma estratégia de alto risco, tendo em conta a prevalência do sentimento religioso, especialmente entre as populações rurais. Mas, na verdade seria, com outras medidas, uma estratégia altamente mobilizadora no período aceso da propaganda (1905-1910) e nos primeiros tempos da República. Na verdade, chegou a enfraquecer o bloco monárquico que governou o país no reinado de D. Manuel, obrigado a tomar medidas “liberais” para “caçar” republicanos para o seu campo, ao mesmo tempo que engrossava, de forma indireta, o campo republicano. Na verdade, a grande manifestação anticlerical de 1 de agosto de 1909, convocada pela Associação do Registo Civil (que segundo alguns órgãos de imprensa juntou em Lisboa mais de 100 000 pessoas), esteve longe de ser apenas republicana, já que juntava muitos outros cidadãos que lutavam pela modernidade e pela separação do Estado das Igrejas. No entanto, no contexto daquela época, ela serviu fundamentalmente a ascensão do movimento e do partido republicano, empenhado na revolução.

Temendo o efeito da contestação pelo voto, o governo Hintze Ribeiro fez ainda preceder as eleições de 6 de outubro de 1901 por uma nova lei eleitoral, muito restritiva, em 8 de agosto, que ficaria conhecida por *Ignóbil Porcaria*<sup>19</sup>. Mercê dos efeitos dessa lei, o governo conseguiu afastar das Cortes os republicanos e os franquistas, uma dissidência recente do Partido Regenerador, chefiada pelo seu até há pouco aliado João Franco. Os republicanos apenas voltarão ao Parlamento em 1906.

É neste quadro de conservadorismo e repressão (pela censura e pela restrição ao voto) que Ramada Curto chega à vida política, através da escola e do jornalismo militante<sup>20</sup>. É ainda literária a sua abordagem compromissória à realidade, mas nem por isso menos interessante para lhe entendermos um rumo, depois de reconhecer a irrelevância política da impressão irónica sobre a realidade: «Agora há só o grito das reivindicações dos oprimidos, há só o ressoar das multidões nas praças, há só o brado eterno de uma vingança sanguinária e feroz, a humanidade aniquilando o mal, o ecoar da cólera da canalha, e a alumiar o quadro belo e horrível, só se compreende o clarão dos incêndios e o vermelho das explosões formidáveis...»<sup>21</sup>

Ramada entrava na política pelo jornalismo e aí encontraria uma escola de vida: de espaço de afirmação individual e social, de tribuna doutrinária e ideológica e de luta política. Vejamos como sacudia os deputados do seu tempo:

«Antigamente, eram uns sujeitos gordos, rechonchudos, com ares de boas pessoas, moderados até aos tutanos (...). Por isso, Suas Ex.<sup>as</sup> não se puderam sustentar muito tempo. Eram sedições, ordinários, no vestir e nas pessoas, e quando visitavam os ministros e influentes políticos, com senhora e meninas na família, sentados na sala cuspiam para o chão com puxadelas de garganta, arrotavam grosso, e se falavam ou era de batatas ou de política de campanário (...). Por isso o Parlamento evolucionou; (...) e, em vez de labregos, passou São Bento a ser frequentado por rapazinhos bonitos, *chics*, engravatados, empomadados, rescendendo a água-de-colónia e a outras essências, falando francês, recitando ao piano (...). De maneira que em vez de um parlamento em que se discutem leis, aquilo é uma academia em que se apresentam modelos de escultura.»<sup>22</sup>

Dos conselheiros *Acácios*, Ramada passava, com a mesma desenvoltura ao «Belo Povo»<sup>23</sup>, um povo despreocupado e indiferente, folião e boémio. Poderia

<sup>19</sup> A lei de 8 de agosto de 1901 dividia as cidades de Lisboa e do Porto em duas grandes áreas e juntava-lhe o voto de extensas regiões rurais adjacentes, de modo a diluir o efeito do voto urbano, mais radical, pela junção do voto rural, mais controlável pelo poder do governo.

<sup>20</sup> A primeira crónica pública parece ter saído a público no primeiro número do jornal *A Liberdade* em, 31 de janeiro de 1901, o que permite considerar Ramada como um “fundador” desta folha dos “estudantes livres”. Em “Palestras, I” escreve: «Começo, começo... não é bem o termo. Os frutos, os primores das produções assombrosas, que dão a medida da minha craveira intelectual, existem bem reais e completos, (...), mas por um olvido imperdoável, que resulta em manifesto prejuízo da humanidade, são conhecidos só da família, dos amigos, e duma criada que tenho em casa...»

<sup>21</sup> Ramada Curto, “Palestras”, *A Liberdade*, 1 de março de 1901.

<sup>22</sup> Ramada Curto, “Palestras, I”, *A Liberdade*, 31 de janeiro de 1901.

<sup>23</sup> Ramada Curto, “Belo Povo...”, *A Liberdade*, 17 de maio de 1901.

alguém cantar-lhe com as mais negras cores o «lamaçal» do país e ele continuaria indiferente, a responder com o mesmo riso, paciente e inofensivo.

Da crónica política à tribuna doutrinária, Ramada afirmava-se como o jovem jornalista-intelectual, munido do saber académico e doutrinário da nova geração, pronto para a luta que a burguesia urbana e ilustrada do seu tempo estava disposta a encetar para desalojar o «conselheirismo» liberal e perverso que chegara ao poder com a Revolução Liberal e aí se amesendara. Na sua perspectiva, o liberalismo do seu tempo, inspirado pelo «furacão revolucionário vindo da França», começou por tentar pôr em execução em Portugal essas ideias, mas «mal assimiladas». Que resultou? Um processo incompleto: «Um barbaças hipócrita (...), em vez de deixar estabelecer uma solução radical e decisiva, consolida o seu poder, segurando os seus estômagos e outorgando uma constituição ao país (...) que em breve seria reconhecida e derribada...»<sup>24</sup>

Bastava a disposição para a luta da jovem academia republicana para que esta aprendizagem jornalística constituísse a melhor antecâmara de ataque ao governo. Aos ataques dos jovens republicanos, sucediam-se as apreensões do jornal e a subsequente luta para o recolocar de pé. «Terceira Gatunice», assinalava-se num dos primeiros números do jornal: pela terceira vez, o «juiz Veiga» entrara-lhes na *bolsa*. A resposta não se faria esperar, na primeira edição que saísse: o «juiz Veiga» vendera a consciência ao poder. Era ladrão por temperamento, mas roubava porque lhe pagava o governo. A linguagem e a atitude era de desafio. Por isso, a segunda edição de *A Liberdade* seria também apreendida, sendo substituída pelo jornal *A Marselhesa*, no qual se explicava que os estudantes não estavam dispostos a desistir: «Aos golpes de uma tirania cobarde e ridícula, sucumbiu *A Liberdade*. Em seu lugar aparece hoje *A Marselhesa* (...). Frágil como é, nela nos barricamos, esperando desdenhosos e impávidos as investidas da canalha constitucional.»<sup>25</sup>

Em 1903, Ramada Curto terminava o seu curso liceal e entrava para a Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. Em 22 de novembro daquele ano, fazia parte da Comissão da Escola Médica<sup>26</sup> que, em Lisboa, aguardava os estudantes da Academia de Coimbra que, nesse dia, se deslocavam a Lisboa para homenagear Eça de Queirós, por altura da inauguração da sua estátua, no Largo do Quintela.

Os estudantes tinham estado presentes na inauguração oficial<sup>27</sup>, mas afastados da homenagem, que a imprensa da época reservara para os condes de Arno e Sabugosa, para António Cândido e para Ramalho Ortigão (da comissão

<sup>24</sup> Ramada Curto (?), “Tribuna Doutrinária. O Czar”, *A Liberdade*, 24 de maio de 1901. Pensamos poder atribuir este artigo de primeira página a Ramada Curto, embora ele apareça assinado por R. C.

<sup>25</sup> O jornal *A Marselhesa* saiu em Lisboa a 3 de junho de 1901 pela primeira vez. Teve, igualmente, uma duração curta. Com quatro números publicados, foi, de imediato, apreendido pela polícia. O título terá sido cedido por João Chagas, que igualmente publicara um jornal do mesmo título uns anos antes, igualmente apreendido pela polícia. Vide Carlos Olavo, *Homens, Fantasmas e Bonecos, Portugal*, p. 17. Encontrando-se em muito mau estado na BNP, *A Marselhesa* é hoje de muito difícil consulta pública.

<sup>26</sup> Além de Ramada Curto, faziam parte da Comissão Júlio Montês, António Aurélio, Júlio Martins, José Tierno e Xavier da Silva. Cf. *O Século*, 22 de novembro de 1903.

<sup>27</sup> A inauguração da estátua de Eça de Queirós no Largo do Quintela (ao Chiado) ocorreu no dia 9 de novembro de 1903, com a presença da viúva do escritor e da mais conceituada burguesia constitucional e aristocracia da cidade de Lisboa.

organizadora), num preito ao autor de *As Cidades e as Serras*, e aberta a todo o povo, desde que se apresentasse «vestido de forma decente». Logo aí ficara decidido que essa captura oficial da memória de Eça pela «geração débil» seria disputada pelas academias republicanas, numa data próxima. E assim foi. Constituíram-se comissões em Coimbra e em Lisboa e organizou-se «a manifestação dos estudantes» para 22 de novembro. O acontecimento foi antecedido de propaganda e de escândalo, de tal modo que o governador civil de Lisboa providenciou restrições ao trânsito e o destacamento de algumas dezenas de polícias para controlar a situação e, principalmente, para evitar a manifestação conjunta das academias de Lisboa e Coimbra. O ambiente era efervescente, por esses dias, em Lisboa, numa altura em que o rei e o governo preparavam a vinda de Afonso XIII a Portugal.<sup>28</sup> A chegada, na véspera do acontecimento, de cerca de duzentos estudantes de Coimbra à estação do Rossio provocou tumultos, gritarias, algumas prisões, com muitas pranchadas sobre os manifestantes que se dispersaram pelo Chiado e pelo Largo de Camões.<sup>29</sup> No dia 23, por volta da uma da tarde, o Largo do Quintela e as zonas adjacentes encheram-se de «muito povo», curioso por antever confrontos com a polícia destacada para a embocadura das principais ruas de acesso ao largo. Em cima de uma cadeira – numa tribuna improvisada –, Luís Cebola foi o primeiro dos oradores, começando por abordar o «intuito social» da obra de Eça. Seguem-se outros: Gomes da Silva, Alfredo Pimenta, António Brillhante, José Tierno e Ramada Curto, o terceiro a falar. Exaltaria a «obra extraordinária» de Eça e o momento da sociedade portuguesa em que a geração a que pertencera se afirmou, de «forma audaz e vibrante», cheia de «ímpetos novos», disposta a destruir e a desrespeitar as fórmulas caducas em que a «arte, a literatura e a política se tinham sintetizado». Foi no meio dessa sociedade «sem princípios, sem estética, sem higiene» que emergiu «o maior cérebro e a maior alma» do século XIX, Antero de Quental, o «farol» da sua geração. Eça – diria Ramada – reunira as duas fórmulas mais perfeitas de «crítica e de observação»: do «panfleto» de *As Farpas* ao romance, no qual visionara «todos os ridículos, as baixeiras e misérias da sociedade».

A memória de Eça era, no entanto, para Ramada Curto – e para a geração de estudantes republicanos que o ouviam –, instrumental e a sua disputa fulcral: admirara-lhe os formalismos da escrita, cheia de «Verdade e de brilhantismo»; porém, a sua obra tinha sido só de «demolição»: «Ele desbravara o caminho às gerações que viessem depois, e a reconstrução impunha-se». Terminava, virando-se para a estátua, e utilizando a figura da mulher desnudada que para si e para a sua geração seria a Verdade absoluta de onde haveria de sair a geração a quem cumpria «construir uma sociedade nova, livre de Acácios e de Gouvarinhos, harmónica e esplêndida, baseada na Justiça e no Amor». O jornal afirma que Ramada foi, no final do discurso, «muito vitoriado».<sup>30</sup>

<sup>28</sup> No final desse ano de 1903, visitam Portugal Afonso XIII de Espanha e Eduardo VII de Inglaterra, retribuindo a visita do rei D. Carlos. Em Lisboa, a visita de Afonso XIII começou a ser preparada por esses dias de novembro.

<sup>29</sup> A polícia empregou efetivamente a força e houve prisões de estudantes, como referencia a imprensa do dia. Cf. *O Século*, 22 de novembro de 1903.

<sup>30</sup> Não tivemos acesso ao discurso original de Ramada Curto. Seguimos, por isso, o relato de *O Século*, 23 de novembro de 1903.

Chegara ao Largo do Quintela pelo facto de ter sido iniciado maçom uns dias antes, em 27 de outubro?<sup>31</sup> É difícil, por consulta de documentação, estabelecer esse nexos. O que é seguro é que com dezoito anos e a entrada na Escola Médico-Cirúrgica, Ramada Curto atingira, por esta altura, um elevado reconhecimento público, especialmente junto das muito reduzidas elites republicanas lisboetas, desde que, em 1901, fora convidado para escrever as suas «Palestras», no jornal *A Liberdade*, ao lado de consagrados como Afonso Costa, João Chagas ou Alexandre Braga, futuras figuras gradas da República, e Magalhães Lima, grão-mestre do Grande Oriente Lusitano Unido (GOLU), a partir de 1907.

Para nome simbólico escolheu o de *Eliseu Reclus*<sup>32</sup>, o geógrafo anarquista – um *communard* que correu mundo e que acabou banido da sua França natal por ter apoiado abertamente a Comuna de Paris no jornal *Cri du Peuple* e nas ações de rua. Como geógrafo, Reclus sintetizaria na sua obra maior, *Nouvelle Géographie Universelle, la terre et les hommes*, a sua ideia principal: os homens e a Terra estabelecem entre si relações intrínsecas e umbilicais, que resultam num compromisso tão intenso que se torna determinante (para os homens e para a Terra) e quase definitivo. O livro *Empire du Milieu* (1902), nome de uma das suas últimas obras, sintetizava, muito justamente, esta ideia determinista da influência definitiva do meio na vida das comunidades e dos homens, problemática que outras ciências, como a sociologia ou a antropologia, já tinham captado do domínio das ciências exatas e de que a psicanálise e a literatura se farão eco fortíssimo na viragem do século.

*O Estigma*, a primeira das mais de quatro dezenas de peças de teatro que Ramada Curto fez subir à cena, como autor, é desta conceção determinista da sociedade um conclusivo tributo. Foi representado no Teatro do Príncipe Real, em Lisboa, em 1 de junho de 1905 e, segundo confissão do autor, no “Prefácio”, foi escrita dois anos antes, com a indicação cenográfica de que também era essa a «época da ação». O drama conta-se em duas palavras: dois jovens, Clara e Manuel, são impedidos de casar pelo «estigma» de um ascendente criminoso e deportado, que paira sobre a vida de ambos, como uma cruz. As relações entre os jovens decorrem felizes, ajudadas por um meio familiar favorável, até que Manuel, tendo conhecimento da deportação definitiva de

<sup>31</sup> Amílcar da Silva Ramada Curto foi iniciado maçom em 27 de outubro de 1903, na loja Elias Garcia, n.º 184, do Rito Francês (RF), tendo adotado o nome simbólico de *Eliseu Reclus*. Teve uma longa vida maçónica, que prolongou pela clandestinidade da Obediência, desde que, em 1934, se tornou membro do Supremo Conselho do Grau 33.º. Foi elevado aos graus 7.º em 31 de março de 1911 e 20.º e 25.º em 3 de julho de 1919. Ficou a coberto a 19 de junho de 1908, tendo regularizado a sua situação com a entrada na loja A Revolta n.º 336, do RF, de Coimbra, em 3 de maio de 1911. Voltou a estar a coberto, com atestado de quite em 11 de maio de 1911. Pela segunda vez, foi regularizado na loja Elias Garcia n.º 184, em 19 de agosto de 1919. Foi ainda presidente do Conselho da Ordem em 1931-1932. Cf. António Ventura, *Os Constituintes de 1911 e a Maçonaria*, Temas e Debates, Círculo de Leitores, Lisboa, 2011, p. 93-94.

<sup>32</sup> Elysée Reclus (15-03-1830 a 04-07-1905). Geógrafo francês, preparou durante mais de duas décadas a sua obra monumental *Nouvelle Géographie universelle, la terre et les hommes*. Viajante pela Europa e pelos EUA, acabou por ser banido de França na sequência da sua envolvimento na Comuna de Paris. Tornou-se, nos últimos anos, professor da Universidade de Bruxelas. Foi durante a sua vida um militante de causas hoje ditas fraturantes: militante do movimento anticassamento, do vegetarianismo, da conservação da natureza e da vida “natural” das comunidades humanas locais, com respeito pela sua particular cultura, em oposição à homogeneização imposta pela civilização industrial. Partilhava com Kropotkin, Bakunin e outros o culto das ideias anarcocomunistas.

seu pai, se recusa a fazer cair sobre Clara o opróbrio de uma marca social escandalosa e desiste do casamento. Esta situação acarreta-lhe um tal desespero e loucura que nem um meio familiar compassivo lhe consegue evitar a morte. Manuel suicida-se.

Ramada transportava para o teatro um problema da sociedade arcaizante em que lhe era dado viver, tratado à luz da mundividência cultural e literária de um naturalismo serôdio e persistente. Uns anos mais tarde, quando a peça foi passada a escrito, Ramada Curto falará de um «dramazinho simplório, próprio para ser representado por amadores», mas em que reconhece valor, porque o público gostou. E esse foi sempre o critério do autor para avaliar a sua obra ao longo da vida. No “Prefácio” já referido, evocava os atores e o momento: «Quando no fim da peça, já com o pano em baixo, vinham através da tela os gritos “meu filho, meu querido filho” a plateia chorava a (...) bandeiras despregadas.»<sup>33</sup> O «drama de ambiente contemporâneo», aqui ensaiado na primeira incursão no teatro, era aquele em que surgiam «as tentativas mais arrojadas, nem sempre bem aceites pela censura, pela crítica e pelo público.»<sup>34</sup> Mas, ao mesmo tempo, a primeira peça de Ramada juntava à análise social de fundo burguês a garantia de um clímax neorromântico, ao gosto do público, componente melodramática que nunca abandonaria ao longo da sua extensa obra dramaturgica.<sup>35</sup> Deste período é também um bom conjunto de nove poemas feitos entre os anos de 1902 e 1905<sup>36</sup>, e publicados mais tarde no jornal *A Revolta*, nas vésperas da implantação da República, que foram também os seus últimos tempos de Coimbra. São, na maioria, «poemas do verão ou de outono», elaborados muitos deles na casa de campo (e de férias) de Vale da Pinta. Poemas longos, de temática lírica, com apontamentos de observação social, embora com uma dominante pessoal de notação romântica, mas em que já aparecem elementos naturalistas, programaticamente antirromânticos, de toada coloquial, na pegada dos versos de Cesário Verde<sup>37</sup>, ou até elementos eivados de simbolismo tipicamente finissecular<sup>38</sup>. Em quase todos eles, é ainda e sempre o dramaturgo

<sup>33</sup> Ramada Curto, “Prefácio”, *O Estigma*, Peça em três Atos, Livraria Simões Lopes, Porto, s.d.

<sup>34</sup> Cf. Glória Bastos e Ana Isabel P. Teixeira de Vasconcelos, *O Teatro em Lisboa no Tempo da Primeira República*, páginas de teatro, Museu Nacional do Teatro, Lisboa, 2004, p. 102.

<sup>35</sup> Nesse mesmo dia 1 de junho, *O Século* anunciava o cartaz dos teatros de Lisboa: no São Carlos, a famosa atriz Italia Vitaliani representaria, com um garantido êxito junto do público *Zazá*; no D. Amélia, o «rendez-vous da elegância» lisboeta iria apreciar uma companhia de popular zarzuela; no Avenida, anunciava-se o «trabalho notabilíssimo» de Palmira Bastos na ópera *A Grã-Duquesa*, de Offenbach; no Coliseu dos Recreios, uma *mezzo* soprano famosa cantaria áreas de óperas famosas, como a *Carmen*. *O Estigma*, no Príncipe Real, não é anunciado.

<sup>36</sup> São os seguintes: “Carta de Despedida”, 01-10-1903. *A Revolta*, n.º 33, 09-02-1910; “A Neve”, 05-12-1902, *A Revolta*, n.º 34, 17-02-1910; “Flor d’outono”, Vale da Pinta, outubro de 1904, *A Revolta*, n.º 35, 25-02-1910; “Juventude”, Lisboa, 1904, *A Revolta*, 03-03-1910; “Voz que se eleva...”, Vale da Pinta, 1905 e “No crepúsculo”, Lisboa 1905, *A Revolta*, n.º 39, 16-04-1910; “Phantasia”, Lisboa, 1905, *A Revolta*, n.º 40, 30-04-1910; “A violeta e o poeta”, Vale da Pinta, 04-03-1903, *A Revolta*, n.º 41, 13-05-1910; “Carta”, Vale da Pinta, 07-1903, *A Revolta*, n.º 42, 21-05-1910.

<sup>37</sup> Lembrando muito a toada naturalista e coloquial de Cesário Verde, esta estrofe do poema “Neve”: «Digo-te mais: essas penas ligeiras/ Largam de si um pó/ Que fizeram, aos poucos, traçoceiras,/ A cabecita branca à tua avó!...»

<sup>38</sup> Como nesta estrofe do poema “A Neve”: «Na linda noite em que Jesus nasceu,/ Dizem lendas suaves,/ Vêm à terra os anjos que há no céu,/ Com asas brancas, como grandes aves».



que desponta, em diálogos francos de amantes, ou em confissões pessoais com a natureza circundante.<sup>39</sup>

Teriam sido poemas de partilha familiar, não fora a direção que assegurou do jornal *A Revolta*, em 1910, o que lhe permitiu a sua publicação, de revoada, na «secção literária». No entanto, Ramada poderia ter-se decidido pela poesia e pela literatura. Tinha tudo para poder continuar a explorar a veia literária que despontara durante as férias, na planície ribatejana de Vale da Pinta.<sup>40</sup>

Eram, no entanto, a cidade e a vida penosa dos homens que o moviam: nos jornais, nos comícios, na militância cívica e política. O mundo à sua volta pontuava as encruzilhadas de decisões radicais. Enquanto *O Estigma* subia ao palco no teatro da Rua da Palma, em Paris, o jovem rei Afonso XIII – o mesmo que visitara Lisboa dois anos antes – fora alvo de um ataque bombista quando saía da Ópera, na companhia do presidente francês Loubet<sup>41</sup>. Saiu ileso o rei, mas às monarquias europeias estariam reservados tempos de grande sobressalto.

Pela mesma altura, a Rússia e o Japão enfrentavam-se no Extremo Oriente, com milhares de mortos, numa antecipação do embate brutal dos imperialismos, que decorreria uma década depois. O jornal *Vanguarda*, onde Ramada Curto há de colaborar intensamente nesse ano de 1905, seguiu diariamente e com expectativa os acontecimentos da «revolução na Rússia».

Enquanto russos e japoneses combatiam no Pacífico e se preparava a chegada a Lisboa do presidente francês Loubet, Ramada deixaria Lisboa para cursar Direito em Coimbra, onde passaria os cinco anos que precederam a implantação da República, por entre episódios boémios e um árduo combate académico e político. Depois do êxito da sua iniciação teatral, o novo académico entrava pela porta grande na vida cultural coimbrã e era adotado na república do Arco do Almedina, num cenáculo intelectual de académicos conceituados e de poetas.

Chegaria tarde à Universidade nesse início de ano letivo de 1905-1906, e imaginamos porquê. Poucos dias depois de *O Estigma* ter subido à cena, Ramada iniciava-se na popularíssima arte do «folhetim» no jornal *Vanguarda*, dirigido por Magalhães Lima. *A Moral Burgueza (História de uma Beleza de Província)* foi um romance publicado em 51 episódios, entre 11 de junho e 15 de agosto de 1905, com pequenas interrupções, logo justificadas nas páginas do jornal pelo facto de

<sup>39</sup> Evidente desta forma poética é o poema/peça “Juventude”, que Ramada indica ser uma “Peça em três Atos”, em que *Silvio e Maria* contracenam, num «alpendre de casa portuguesa», sobre «um campo banhado de lua». *A Revolta*, n.º 36, 03-03-1910.

<sup>40</sup> Sobre a sua vocação literária, ouça-se o seu companheiro das lides revolucionárias Carlos Olavo: «Ramada é todo literatura e em todas as modalidades da literatura se desdobra a múltiplice e brilhante atividade do seu espírito: poesia, romance, teatro, jornalismo, oferecendo ainda hoje aos seus leitores, nos jornais em que colabora, uma amável filosofia e uma graça esfuziante. A eloquência forense, que lhe marca uma posição destacada na sua classe, é ainda uma das formas da sua literatura.» *Vide* Carlos Olavo, *Homens, Fantasmas e Bonecos*, Portugal, p. 10.

<sup>41</sup> O presidente Loubet estaria em Lisboa, a convite do rei D. Carlos I, a 27 de novembro de 1905, onde se demoraria três dias. As receções públicas foram assinaladas com grande entusiasmo pelos republicanos. Em Alcântara, em zona fabril mas muito próximo do Palácio das Necessidades, uma faixa gigante exibia as palavras da França revolucionária – Liberdade, Igualdade, Fraternidade –, perante os olhos da família real, que assistia à receção.

o autor estar a escrevê-las diariamente e ter sido impedido por algum motivo de força maior.<sup>42</sup> Uns dias antes do início da publicação, o jornal anunciava o tema do folhetim – o namoro: «Na *Moral Burgueza*, Ramada Curto, à semelhança do que fez Marcel Prevost nas *SemiVirgens*, analisa, transportado para um meio de província portuguesa, tudo o que há de prejudicial e desmoralizador nesse convencionalismo hipócrita, que tolera todas as faltas de bom senso moral, contudo que tudo se passe dentro dos limites estabelecidos pelas conveniências.»<sup>43</sup> Cinco dias depois de terminar o primeiro romance, Ramada reaparece com um segundo: *O Crime de um Padre*, publicado em 58 episódios, entre 20 de agosto e 3 de novembro de 1905. No dia anterior ao início da sua publicação, o folhetim era anunciado assim: «*O Crime de um padre*. É amanhã que o *Vanguarda* começa a publicar em folhetins um emocionante e sensacional romance, expressamente escrito para este jornal pelo nosso distinto amigo e apreciado escritor Ramada Curto que revelou as suas faculdades de romancista no romance *A Moral Burgueza* (*história de uma beleza de província*). *O Crime de um padre* verá o público como a funesta educação dos seminários levou um ministro da religião à prática dum monstruoso e repugnante crime, cujas circunstâncias extraordinárias que o revestem emocionarão profundamente os leitores.»<sup>44</sup>

Ramada Curto vive, pois, um período intenso, de popularidade e expectativas nas vésperas da ida para a Universidade. Xavier, um companheiro desses tempos de Coimbra, assinalou-lhe a «vivacidade comunicativa do seu temperamento buliçoso e exuberante» e a facilidade com que estabeleceu os primeiros contactos com a academia: «Era a esse tempo um rapaz simpático e insinuante; testa larga e alta, cabeça volumosa, redonda; olhos grandes e vivos, em constante mobilidade sob a ação das pálpebras conforme as palpitações íntimas da sua alma vibrátil; nariz regular, boca fina, voz agradável, quase lírica, palavra fácil e fluente.»<sup>45</sup>

<sup>42</sup> A interrupção de início de julho é assim explicada no jornal *Vanguarda*, em 4 desse mês: «Sendo o nosso folhetim *A Moral Burgueza* escrito dia a dia, e tendo o seu autor e nosso amigo Ramada Curto sido obrigado a sair de Lisboa, por motivo imperioso, fomos forçados, ontem e hoje, a interromper a publicação daquele romance que tão grande sucesso tem tido no público. Esperamos, porém, que a interrupção se não prolongará e assim teremos ocasião de satisfazer a justa impaciência dos nossos assinantes e leitores.»

<sup>43</sup> *Vide Vanguarda*, Lisboa, 7 de junho de 1905.

<sup>44</sup> *Vide Vanguarda*, Lisboa, 19 de agosto de 1905.

<sup>45</sup> Cf. Alberto Xavier, *História da Greve Académica de 1907*, Coimbra Editora, Coimbra, 1962, p. 19.

## Capítulo 3

### Do Grupo dos Sete – um Intransigente em Coimbra

---

Amílcar Ramada Curto chegou a Coimbra, em finais do mês de outubro de 1905, com dezanove anos já plenos de prestígio e desígnios de um futuro talhado para o convívio entre as elites culturais e políticas da sua geração, muito empenhadas no combate ao nacional-decadentismo e ao ceticismo dos Vencidos da Vida, então dominantes. Matriculou-se no primeiro ano da Faculdade de Direito, depois de ter concluído o curso complementar de Letras (sétima classe) no Liceu Nacional de Lisboa.<sup>1</sup>

Cinco anos depois, em 29 de julho de 1910, terminava, com o exame na 19.<sup>a</sup> cadeira, o grau de bacharel em Direito.<sup>2</sup> Pelo meio, desenvolveria uma intensa atividade académica, política e jornalística, a que não ficara alheia a sua verve fecunda de autor dramático em fase debutante.

No início do século, Coimbra era, mais do que um centro académico prestigiado, uma cidade em alvoroço. A Geração de 70 deixara marcas indeléveis de modernidade e dera oportunidade a que uma outra geração – a Geração do Resgate –, movida por uma muito profunda ânsia renovadora e desejo de reforma do país, se empenhasse na propaganda e na preparação revolucionária do Partido Republicano Português, dando continuidade e vida nova à frustrada tentativa revolucionária de 31 de Janeiro de 1891 no Porto.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Segundo dados do processo individual existente no Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), Amílcar Ramada Curto concluiu o curso complementar de Letras no Liceu Central de Lisboa, em 11 de outubro de 1905, com a média de 12,6 valores. Embora não tenha sido possível consultar qualquer processo individual na Escola Politécnica de Lisboa que ateste o facto, existem referências rigorosas sobre a sua inscrição, em 1903, na Escola Médico-Cirúrgica, muito provavelmente inspirado pela brilhante carreira de seu tio e padrinho, o coronel António Duarte Ramada Curto. Na notícia necrológica publicada n' *O Século* de 19 de outubro de 1961 refere-se a sua irreverência numa aula do professor Aquiles Machado como a razão para ter abandonado o curso de estudos Preparatórios da Escola Médico-Cirúrgica, notícia que é corroborada por vários órgãos de imprensa por altura da sua morte. No entanto, não conseguimos comprovar a sua inscrição e estadia na Escola Médico-Cirúrgica.

<sup>2</sup> Vide AUC, *Livro de Exames*, 1909-1910, Faculdade de Direito. Entre 14 de junho e 29 de julho de 1910, Ramada Curto concluiu com aproveitamento os exames às seguintes cadeiras: Processos Especiais Cíveis e Comerciais (14 valores); Processo Criminal. Prática Judicial (14 valores); Prática extrajudicial (16 valores); Medicina Legal (17 valores); Direito Internacional (15 valores).

<sup>3</sup> Marques Guedes, um dos jovens republicanos de 1907, caracteriza a sua geração deste modo: «Da rapaziada ardente, apaixonada, grande discursadora e grande escrevinhadora de revistas e jornais políticos, que rompeu a capa e batina em Coimbra de 1907 a 1911, saíram os estados-maiores dos partidos republicanos e do Integralismo Lusitano. Ainda hoje essa geração académica, inquinada da

Os republicanos haviam falhado da primeira vez que tinham tentado mudar o regime por via revolucionária e a repressão que se seguiu inviabilizou, por mais de duas décadas, novas tentativas revolucionárias. Porém, durante esse período, a Monarquia não deu sinais de ser capaz de evoluir para um regime democrático. Pelo contrário, a oligarquia dos interesses afogava o país em desavenças e corrupção e o rei D. Carlos, «o último dos Braganças» nas premonitórias palavras de António José de Almeida, resolvia a anarquia constitucional com sucessivas ditaduras administrativas.

A este desnorte político responderam os republicanos com uma reorganização do Partido Republicano, a partir de 1903: multiplicaram os centros cívicos, atearam a imprensa e a «rua» com novas folhas e marchas cívicas, credibilizaram a sua capacidade governativa nas paróquias e câmaras municipais e recrutaram centenas de novas notabilidades para o partido.

Por outro lado, em maio de 1905, o campo monárquico abria novas brechas na defesa do liberalismo rotativo. José Maria de Alpoim, um frustrado sucessor de José Luciano de Castro, cindiu do Partido Progressista e levou consigo um quarto da sua representação parlamentar. Apregoava, em seu nome, a defesa de uma «monarquia democrática», o que continha o germe de uma luta sem quartel contra a decomposição da estabilidade rotativa que governara o país desde a Regeneração. Figuras destacadas dos «dissidentes», como Egas Moniz ou o visconde de Ribeira Brava, hão de, pouco tempo depois, aderir ao Partido Republicano.

Com o enfraquecimento do campo monárquico-constitucional, ganhavam novas oportunidades os republicanos. Em 1906, já em pleno franquismo, e apesar de uma lei eleitoral restritiva, foram eleitos quatro deputados republicanos por Lisboa: Afonso Costa, António José de Almeida, Alexandre Braga e João de Meneses. De ora em diante, o rei e o Parlamento haviam ganho quatro adversários implacáveis, muito especialmente depois de João Franco, encarregado de formar governo em maio de 1907, ter optado por uma «governança em ditadura». De facto, em maio de 1906, D. Carlos nomeou para chefiar o governo o dissidente Regenerador João Franco, para «seguir por caminho diferente» do que tinha sido seguido até aí, nas palavras de convite do rei. Com o apoio dos progressistas, João Franco iniciou um período de contenção das liberdades que culminou com o encerramento das Cortes, em maio de 1907, facto que deu início a uma governação ditatorial.

Em Coimbra, como no resto do país, a governação de João Franco (e mais tarde a sua «ditadura»), acelerou o descrédito do rei e da Monarquia e o advento da República. Na principal Universidade do país, um pequeno incidente académico

---

mesma paixão política, ou governa a República ou orienta e inspira toda a propaganda contra ela.» Entre os vultos daquela geração académica, Marques Guedes menciona Álvaro de Castro, Ramada Curto, Carlos Amaro, Joaquim de Oliveira, Carlos Olavo, Carneiro Franco, Vieira da Rocha, Pestana Júnior, Trindade Coelho, Torres Garcia, Rocha Saraiva... a que teríamos que juntar, pelo menos, o próprio Marques Guedes ou outros como António Granjo, Pinto Quartim, Campos Lima ou Alberto Xavier. Cf., Armando Marques Guedes, *Páginas do Meu Diário*, Editorial Enciclopédia, Lda., Lisboa/Rio de Janeiro, 1957, p. 92.

(que noutras alturas teria sido resolvido intramuros)<sup>4</sup> alvoroçou os estudantes, que declararam greve em 1 de março de 1907. O funcionamento da principal faculdade do país, estava, na opinião de José Miguel Sardica, «rodeado de um clima de hipersensibilidade coletiva, que aguardava apenas um pretexto para rebentar numa ação estudantil.»<sup>5</sup> De facto, em finais de 1906, os estudantes republicanos de Coimbra tinham dirigido um manifesto «Ao País»<sup>6</sup>. Não podiam ser mais claros do que o foram na frase com que o terminam: «Queremos ser livres, queremos ser felizes e basta para o que sejamos – eliminar a Monarquia e fazer a República.» Esta era, justamente, uma frase da autoria de Ramada Curto. É precisamente deste grupo de mais de uma centena de estudantes, que assina o manifesto de 1906, que vai sair a maioria dos líderes académicos da greve e os designados Intransigentes. Em função do alvoroço vivido na cidade, o reitor, António Santos Viegas, decidiu encerrar a Universidade. A atitude dos dirigentes teve absoluta cobertura do governo de João Franco que, através de decreto, convidava os estudantes não residentes em Coimbra a abandonarem a cidade, enquanto não fossem restabelecidas a «ordem» e a «autoridade» públicas<sup>7</sup>. Em resposta, os estudantes promoveram comissões de luta em Coimbra, Porto e Lisboa e decidiram enviar uma delegação a Lisboa para conferenciar com os deputados e o governo. Enquanto isso, a cidade era um recinto fortemente policiado, por forças policiais e de Cavalaria. Sendo, nas palavras de João Chagas – de resto, repetindo as razões dos estudantes –, um confronto decisivo entre o «espírito livre» e o «compêndio», no contexto da época, a greve tornou-se declaradamente política e os seus principais responsáveis vistos e tidos como militantes republicanos que manobravam a Questão Académica com intuítos de combate ao governo de João Franco e à Monarquia. A imprensa das principais cidades dividiu-se na apreciação da greve, mas os líderes republicanos – Magalhães Lima, António José de Almeida, Brito Camacho, João Chagas, Teófilo Braga ou Bernardino Machado –, tomaram de imediato o partido dos estudantes. Bernardino

<sup>4</sup> Em 27 e 28 de fevereiro de 1907, decorreram as “conclusões magnas” para a obtenção do grau de Doutor em Direito do candidato José Eugénio Dias Ferreira, filho do ex-presidente do Conselho José Dias Ferreira. Algumas dúvidas sobre o provável procedimento do júri tinham desencadeado uma hipersensibilidade fora do comum, especialmente entre os estudantes. Quando se soube do chumbo por unanimidade do candidato, a academia rompeu em tumultuosos protestos. O candidato foi levado em ombros pela cidade, num cortejo que terminou em comício e onde discursou o estudante de Direito João Evangelista Campos Lima. Cf. Alberto Xavier, *História da Greve Académica de 1907*, p. 73.

<sup>5</sup> Cf. José Miguel Sardica, “A Greve Académica de 1907, Combate político e renovação cultural”, *História*, Ano XX, Nova Série, n.º 4-5, julho/agosto de 1998, p. 28-37.

<sup>6</sup> Cf. Manifesto “Ao País dos estudantes revolucionários de Coimbra”, 4 de dezembro de 1906. Era um manifesto a seis mãos: de António Granjo, Ramada Curto e Carlos Olavo. *Vide* Luís Montalvor, *História do Regime Republicano em Portugal*, Vol. II, 1932, p. 296.

<sup>7</sup> A acreditar no relato das justificações apresentadas para incriminar «os principais autores» pelo Conselho de Decanos de 1 de abril de 1907, «produziram-se manifestações ruidosas com gritos subversivos e insultos, chegando a haver violências e agressões por apedrejamento das habitações dos professores Alves Moreira e Álvaro Vilela, com a agravante de premeditação, visto estes factos se terem seguido imediatamente a deliberações tomadas em assembleia geral académica, como é público e notório». Alberto Xavier, o autor deste relato, contesta-o, embora se perceba que Coimbra foi, durante os meses de março a maio de 1907, uma cidade em elevado estado de eferescência. Cf. Alberto Xavier, *op. cit.*, p. 203.

Machado declarava que se dispunha a não entrar mais na Universidade enquanto os estudantes se encontrassem impedidos de frequentá-la. Afirmava estar ao seu lado, em defesa da «liberdade», contra o «despotismo escolar» da instituição, ele mesmo reflexo do «despotismo geral da sociedade portuguesa.»<sup>8</sup>

Por incentivo do próprio João Franco, os órgãos académicos são convocados para proceder de forma dura com os estudantes em greve, e, muito especialmente, contra os «principais autores dos atos de insubordinação». A Universidade desencadeou processos disciplinares, sendo enviados os respetivos libelos acusatórios a 17 estudantes, considerados «agentes criminosos», entre eles Ramada Curto. Dez desses estudantes seriam inocentados, por alegada falta de provas, mas sete outros foram condenados a penas de expulsão da Universidade por um ou dois anos.<sup>9</sup>

Na sua defesa, apresentada por escrito, Ramada Curto afasta qualquer ideia de poder ser incluído num grupo restrito com «responsabilidades primaciais», já que todas as ações tinham recolhido a solidariedade da academia, expressa em reuniões gerais. Havia sido, na opinião de Ramada, um «movimento espontâneo». E apresentava a principal razão, que não era política: o candidato Dias Ferreira tinha sido tratado «com manifesta má vontade por parte dos examinadores». Também na manifestação que percorreu as ruas de Coimbra se não podiam discriminar «responsabilidades maiores ou menores entre a enorme multidão», na opinião de Ramada. Nega alguma vez ter insultado qualquer professor, dentro ou fora da Faculdade, pelo que rejeita a «responsabilidade primacial» que lhe atribuíram.<sup>10</sup> As defesas dos restantes alunos incriminados são do mesmo teor: reforçam a ideia de que se tratou de um protesto estritamente académico, espontâneo, e, por isso, não atribuível a um grupo determinado de pessoas.<sup>11</sup> O que é um facto é que a imprensa nacional reagiu desabridamente contra a iniquidade de tal procedimento e *O Século* estranhava mesmo a «fenomenal coincidência» de os sete condenados serem todos «convictos democratas»<sup>12</sup>.

Se mais nenhum facto houvesse para considerar a greve «política», bastaria a generalização do protesto durante os meses de abril e maio para retirar daí a demonstração de que João Franco e o seu governo estavam perante um problema de dimensões nacionais e de difícil resolução: em 8 de abril, a greve tinha obtido a solidariedade de todas as escolas superiores e técnicas de Lisboa e Porto, dos institutos industriais, da Escola Elementar de Comércio, da Academia de Belas-Artes,

<sup>8</sup> Cf. Bernardino Machado, *A Universidade de Coimbra*, 1908, p. 301-302.

<sup>9</sup> Além de Ramada Curto, os outros estudantes expulsos por dois anos da Universidade foram Campos Lima e Carlos Olavo, considerado o trio de «cabecilhas». Expulsos por um ano foram os estudantes Pinto Quartín, Freitas Preto, Pinho Ferreira e Alberto Xavier.

<sup>10</sup> Cf. Alberto Xavier, *op. cit.*, p. 163-164.

<sup>11</sup> Das defesas dos estudantes e das memórias posteriores ficou a convicção de se ter tratado de uma «greve académica», com evidentes repercussões políticas. Na verdade, para os estudantes de 1907, «um dos grandes ridículos» era a prática do «juramento» dos *novatos*, seguida da obrigação de utilizar um «trajo especial», práticas essas que eram apenas o invólucro onde se escondia e perdurava «uma organização antirracional de ensino». A esta escola, os estudantes contrapunham o grito: «Queremos cursos livres e uma Universidade nova!» *Vide*, Campos Lima, *A Questão da Universidade (Depoimento de um estudante expulso)*, Livraria Clássica Editora, p. 97.

<sup>12</sup> Cit. em José Miguel Sardica, *op. cit.*, p. 31.

do Conservatório Nacional de Música e de muitos liceus do país. Em Lisboa, as imagens dos jornais apareciam carregadas de forças policiais e militares a montar guarda aos edifícios escolares, ao mesmo tempo que grupos de estudantes se amontoavam pelas principais vias, em *meetings* e comícios.

Perante a dimensão da greve, João Franco decidiu fixar a reabertura da Universidade de Coimbra para 8 de abril e reforçar o aparelho policial na cidade para intimidar os estudantes e obter a rendição. Porém, os estudantes reagiram: num comício em Lisboa, em 7 de abril, Campos Lima voltou a chamar os colegas à luta, tanto mais que nessa altura já sete estudantes (entre eles o próprio Campos Lima) se encontravam castigados com a expulsão e fortemente vigiados pela polícia. Mesmo nessas condições, cinco dos sete expulsos, entre eles Ramada Curto, decidiram voltar a Coimbra, tendo sido presos, durante dois dias, nos calabouços do Governo Civil<sup>13</sup>.

Apesar do policiamento da cidade, 800 estudantes resistiram, junto à Porta Férrea, às imposições governamentais e decidiram não regressar às aulas. A greve coimbrã ganhava foros de confronto e levava de vencida o governo, pela força dum número esmagador de aderentes: em 11 de maio, perante os protestos generalizados da rua, das escolas e das Cortes, João Franco decidiu fechar o Parlamento e iniciar um período de «governo em ditadura». A greve estudantil, se não fora política no início, deixara de ser apenas académica para se tornar decisiva na sorte do franquismo e do regime.

Aproximava-se, contudo, perigosamente, a época dos exames. A pressão familiar começou a fazer-se sentir junto dos estudantes e do governo, que não se coíbia de fazer todos os esforços para serenar os «desordeiros», nas palavras do chefe do governo. Uma comissão de pais foi recebida pelo rei D. Carlos e pelo chefe do governo a quem solicitaram que amnistiasse os estudantes. A verdade é que, em 23 de maio, a Universidade foi reaberta por decreto publicado no *Diário do Governo*, com a finalidade de permitir o acesso ao exame sobre as matérias lecionadas aos alunos que não tivessem perdido o ano por faltas até 8 de abril. O prazo de inscrição, marcado até 1 de junho, foi sucessivamente adiado até 12, com o objetivo de facilitar as defeições individuais e a derrota dos grevistas. Aparentemente, o governo de João Franco terá ganho: 866 estudantes matricularam-se para exame e 160 recusaram fazê-lo. Na verdade, os 160 Intransigentes obtiveram uma fortíssima vitória sobre o governo: não transigiram e passaram a ser vistos de uma forma muito particular nos anos seguintes.<sup>14</sup> Com predominância de origem na Faculdade de

<sup>13</sup> O rocambolesco (e não menos indecoroso) episódio, com prisão pela guarda municipal à chegada a Coimbra é “literariamente” contado por Campos Lima, em *A Questão da Universidade*, Livraria Clássica Editora, p. 142-172.

<sup>14</sup> A Questão Académica ficaria resolvida com um indulto governamental, em finais de agosto de 1907, quando já tinha sido concluída a primeira fase de exames. Ramada Curto e os outros dois colegas expulsos por dois anos viram a sua pena comutada para a de «repreensão»; os restantes quatro, expulsos por um ano, viram a sua pena ser comutada por uma de «censura». Puderam, assim, realizar as suas provas, caso o desejassem, na segunda época de exames de 1907-1908. Neste ano letivo, não foi possível consultar, por não existir, o Livro de Matrículas da Faculdade de Direito, pelo que se desconhece que cadeiras concluiu Ramada Curto.

Direito, será neles que a I República irá encontrar os seus propagandistas e, depois, no seu decurso, os administradores e os deputados do novo regime. Ramada Curto avoluma, sem dúvida, entre esta primeira geração de estudantes republicanos e democratas.

Embora a greve tivesse mobilizado uma frente ampla – em que a esmagadora maioria dos estudantes eram politicamente indiferentes ou monárquicos, por convergência com o *statu quo* vigente –, certo é que ela se veio a transformar num forte catalisador do movimento republicano. Não por acaso, os sete alunos castigados com penas severas eram, efetivamente, dos mais ativos membros do Centro Académico Republicano, lançado em dezembro de 1906 com um manifesto assinado por 110 estudantes da Universidade de Coimbra, sendo que destes, 70 estarão entre os elementos mais intervenientes na greve do ano seguinte.<sup>15</sup> Ramada Curto está entre os mais destacados elementos deste Centro Académico Republicano, embora exista pouca documentação que possa esclarecer a verdadeira dimensão deste centro republicano, apesar da publicação do jornal *Pátria*<sup>16</sup> e das notícias (parcas) que temos sobre a atividade doutrinária e propagandística dos seus membros.<sup>17</sup>

Com o regicídio, a vida política na academia coimbrã intensificou-se<sup>18</sup>, como nos informa Marques Guedes, um dos estudantes republicanos desta geração, futuro ministro das Finanças da I República: «Além dum núcleo de anarquistas teorizantes e não agrupado, havia o Centro Académico Monárquico, o Centro Académico Republicano e o Centro Académico da Democracia Cristã.»<sup>19</sup> Ramada Curto, na presidência do Centro Académico Republicano<sup>20</sup> no ano letivo de 1908-1909, reunia o consenso sobre a sua liderança entre os estudantes «avançados»: «(...) moço muito talentoso, era sem contestação o primeiro tribuno de uma academia bem-falante.»<sup>21</sup> Dos seus 22 anos de vida, os últimos sete tinham sido feitos de intensa atividade cívica e política: como jovem jornalista, empenhado na luta contra a Monarquia, como autor de teatro, como maçom e como líder grevista em 1907.

<sup>15</sup> Cf. Manuel Alberto Carvalho Prata, *A Academia de Coimbra (1880-1926) Sociedade, Cultura e Política*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2002, p. 474-475.

<sup>16</sup> Vide Manuel Alberto Carvalho Prata, *Academia de Coimbra (1880-1926) Contributo para a sua História*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2001, p. 473.

<sup>17</sup> No número 1 do jornal *Pátria* (19 de março de 1906), ficamos a conhecer a atividade propagandística da juventude republicana académica: anunciava-se um comício republicano em Santarém, onde estariam presentes os estudantes Abranches Ferrão, Américo de Castro, António Granjo, Carlos Olavo, Ramada Curto e José Montês.

<sup>18</sup> É também comprovado que existia um “comité revolucionário militar e civil” com ligações muito diretas à revolta republicana que haveria de ser conhecida por “Golpe do Elevador da Biblioteca”, ocorrida em Lisboa em 28 de janeiro de 1908 e de que fazia parte, entre outros, Álvaro de Castro. Vide *In Memoriam Álvaro de Castro*, Lisboa, 1947, p. 108.

<sup>19</sup> Armando Marques Guedes, *Páginas do Meu Diário*, p. 73.

<sup>20</sup> O Centro Académico Republicano foi fundado em 28 de janeiro de 1906, com sede nas escadas do Quebra-Costas. Asseguravam a direção Carlos Amaro (presidente), Carlos Olavo (vice-presidente), Alberto Feio de Azevedo e Bissaia Barreto (secretários) e António Granjo e Américo de Castro (substitutos), Vide Lia Ribeiro e António Ribeiro, *Coimbra Roteiros Republicanos*, QuidNovi, Lisboa, 2010, p. 26.

<sup>21</sup> *Idem*, p. 75.



Nos dois anos que antecederam a implantação da República, Ramada envolveu-se definitivamente na voragem da propaganda e da luta subversiva. Começava-se com críticas ao governo e acabava-se pela apologia da revolução, como considera Luís Montalvor: «Ramada Curto, com o seu prestígio na Academia e os seus vibrantes discursos na loja Revolta, e Floto Martins, com o seu conhecido republicanismo, acompanhado pelos restantes camaradas, pertencentes à Carbonária Portuguesa, arrastavam os académicos e *futricas* para o patriótico turbilhão das sociedades secretas.»<sup>22</sup> Como diretor e proprietário do jornal *A Revolta – Semanário Republicano Académico*<sup>23</sup>, promoveu comícios republicanos, fez propaganda como jovem tribuno, estabeleceu redes conspirativas no centro do país, escreveu artigos sobre a Universidade, publicou folhetins. Em maio de 1909, chegava uma primeira consagração para uma tão intensa atividade política: em Coimbra foi inaugurado o Centro Democrata Ramada Curto.

Entre finais de 1908 e maio de 1910, a *Ideia* republicana alastrava em Coimbra com uma velocidade vertiginosa, a ponto de ser claro o compromisso político expresso no jornal *A Revolta* de apoio incondicional ao novo Diretório do PRP, eleito em abril de 1909 em Setúbal, para a promoção da revolução republicana: «Nós fazemos votos por que ele seja o primeiro governo da República, como é justo e legítimo esperar.»<sup>24</sup>

Logo no primeiro número, o jornal dirigido por Ramada Curto dizia ao que vinha: «Para ajudar esta obra [implantação da República] nós estaremos, humilde mas honestamente no nosso posto depois como agora – depois para a obra da Paz, como hoje para a obra da Guerra e da Revolta (...) revolta de onde sairemos vencedores, pela Revolução definitiva.»<sup>25</sup> E a obra da formação e da propaganda não começava com o jornal, ao contrário, ele surgira para amplificar o eco republicano. Nesse mesmo número, anunciava-se a inauguração de uma aula noturna pelo método João de Deus no Centro Eleitoral José Falcão, uma reunião do Centro Republicano, bem como um comício republicano em Águeda, promovido pela Comissão Municipal Republicana. Os «camaradas da redação» Carneiro Franco e Ramada Curto faziam a sua intervenção ao lado dos consagrados: Bernardino Machado, Alexandre Braga, António José de Almeida e Malva do Vale.

<sup>22</sup> As relações entre o Centro Académico Republicano, a Maçonaria e a Carbonária são muito intensas nestes dois anos anteriores à Revolução de 1910, em Coimbra e no resto do país. A Carbonária crescia em número de membros e influência, recrutando jovens estudantes na Academia e na Maçonaria. *Vide* Luís Montalvor, *História do Regime Republicano em Portugal*, p. 216-251.

<sup>23</sup> O jornal *A Revolta – Semanário Republicano Académico* começou a publicar-se em 5 de dezembro de 1908, em Coimbra. Era seu diretor e proprietário Ramada Curto e tinha a redação e administração no Pátio da Inquisição, n.º 6. Ramada manteve-se à frente do jornal até 21 de maio de 1910. Ocorreu depois um hiato, tendo o jornal reaparecido em 7 de julho de 1911, sob a direção de Emílio Martins. Depois desta primeira série, o jornal teve ainda duas outras, uma em 1915-1916 e outra entre 1922-1924.

<sup>24</sup> Cf. *A Revolta*, n.º 24, 30 de abril de 1909. O Centro Académico Republicano fez-se representar neste Congresso do PRP, ocorrido em Setúbal, em 24 e 25 de abril de 1909, pelo estudante de Direito Armando Marques Guedes, conforme ele próprio relata no seu diário, *op. cit.*, p. 74.

<sup>25</sup> Cf. *A Revolta*, n.º 1, 5 de dezembro de 1908.

A par da propaganda<sup>26</sup>, o jornal dos estudantes escolhia para a sua linha editorial os temas mais caros à elite estudantil democrática e republicana: a autonomia universitária e a qualidade do ensino, o analfabetismo esmagador do país, a Questão Religiosa na sua vertente laica de separação da Igreja do Estado e o momento político – a aventura monárquica do «rei menino»: mais valia o franquismo, afirmavam os estudantes, para provocar a revolução. Assim, o regime iria durar mais um ou dois anos em lume brando. Não se enganavam.

De Ramada Curto são alguns dos textos mais interessantes sobre a questão universitária, com o título de “Cartas a um Amigo”.<sup>27</sup> O ensino é deficiente, porque as turmas têm 100 alunos e os professores «trabalham muito... mas mal». Refere os exemplos que conhece da sua Faculdade: Marnoco e Sousa, José Alberto dos Reis. Comparado com o ensino científico ministrado na Escola Médica, em Lisboa, que diz conhecer, o ensino em Coimbra seguia um «método dogmático». Em Coimbra, o professor é «um funcionário público em nome do Estado», não um pedagogo. O recrutamento dos docentes fazia-se sob a influência de «cartas de empenho» e das «subserviências que agradam ao mestre», mais do que na base do verdadeiro mérito do candidato e, ao contrário do que seria aceitável num estado moderno, «a Universidade é, como o Estado *fidelíssimo*, católica». Para documentar esta aliança estreita da Universidade com a religião católica, invoca a aula de denúncia proferida por Sidónio Pais (de quem, aliás, foi amigo), na Sala dos Capelos, e afirma: «(...) toda a vida do professo e do estudante está em constantes e cordialíssimas relações com a Divina Providência, com o Espírito Santo e várias outras personalidades ilustres da religião.»<sup>28</sup> Ora, relações tão estreitas entre religião e academia pareciam inaceitáveis a uma burguesia esclarecida e modernizante, mais a mais mordida pela tarântula da descrença que lhe trouxera a «morte de Deus» e impelida pela luta política contra o monopólio espiritual da Igreja<sup>29</sup>. Nesta luta desigual contra a força quase inamovível da tradição, Ramada acompanha a discussão da época com a convicção que começava a alargar nas novas elites: era preciso criar uma Faculdade de Direito em Lisboa.

*A Revolta* foi, ainda, um fórum de literatos e poetas, na melhor tradição da «folha» oitocentista, com «secção literária», em que Ramada publicou uma boa série de poemas de juventude, em toada neorromântica e o folhetim, em seis episódios, intitulado *Cláudio Justo*<sup>30</sup>. Um folhetim que tem quase todos os ingredientes para ser interpretado como uma história autobiográfica. Ao *Cláudio*,

<sup>26</sup> Por este tempo, a atividade dos centros republicanos era intensa: em 1 de fevereiro de 1909, anunciava-se a inauguração do Centro Mocidade Republicana Malva do Vale, «composto de rapazes ainda bastante crianças»; em 2 de fevereiro seguinte a criação do Centro Eleitoral Dr. Fernandes Costa, em Santa Cruz; em 9 de maio de 1909, um comício republicano em Tábua.

<sup>27</sup> As “Cartas a um Amigo” foram publicadas no jornal dos estudantes em 6, 20 e 24 de março e em 8 e 26 de abril de 1909.

<sup>28</sup> Ramada Curto, “Cartas a um Amigo”, *A Revolta*, 20 de março de 1909.

<sup>29</sup> Numa das “Cartas”, Ramada confirma a sua descrença religiosa à época: «Quem se propuser discutir, a não ser por mera distração, a imortalidade da alma ou a existência de Deus, é pelo menos imbecil», “Cartas a um Amigo”, *A Revolta* n.º 17, 20 de março de 1909.

<sup>30</sup> O folhetim foi publicado nos n.ºs 33 a 38 do jornal *A Revolta*, entre 9 de fevereiro e 16 de abril de 1910.

morreu-lhe o pai, um tenente do exército, quando ainda era criança – como, aliás, acontecera a Ramada Curto. Ficara com a mãe e com a avó que o fizeram entrar num colégio, para «ambos os sexos», na Praça das Flores – porventura, não por acaso, muito próximo de sua casa, na Rua da Cruz dos Poiais. A avó esperava de *Cláudio* um futuro oficial do exército, na boa tradição familiar, a mãe queria-o um oficial de Marinha, e para uma outra avó, *Cláudio* seria antes um médico<sup>31</sup>. Para todos, um «homem formado». *Cláudio* era um rapaz frágil, nervoso, de «voz clara e bem timbrada», como curiosamente havia de ser descrito Ramada, mais tarde, pelos seus companheiros da academia de Coimbra. Foi, desde muito criança, um justo: acarinhara uma vizinha de sua casa – uma «mulher linda», loura, de olhos azuis –, mal vista pela sociedade por ter abandonado o marido que a violentava e que vivia, «recolhida», no apartamento ao lado da casa de *Cláudio*, donde só saía levada pelo amante. Um dia, *Cláudio* levava de casa um *lunch* especial para o 42, um colega de colégio, pobre, filho de costureira, e que *Cunha*, o prefeito, violentava diariamente com o «terror da palmatória». Deixara de estar nas graças do prefeito, por esse motivo, pelo que foi castigado, certo dia, por estar a chorar. Reagiu com a fuga do colégio mas, antes de sair, defendeu-se do *Cunha* com o arremesso de uma pilha de livros que deixou o prefeito a escorrer sangue da cabeça.<sup>32</sup> Pelo meio, a personagem revela a sua profunda admiração pela liturgia religiosa que um dia lhe marcara a sensibilidade na Igreja dos Mártires, enquanto ouvia uma dolorosa *Stabat Mater*, de tal modo que resolvera, nessa altura, ser padre.

A par do teatro e da poesia, Ramada «deliciava os companheiros de casa [“república autónoma”] e amigos com a sua bela voz de tenor, interpretando com gosto e emoção, trechos de óperas famosas», como conta o seu companheiro de curso Alberto Xavier.<sup>33</sup>

Um dia – conta ainda Alberto Xavier –, com visita de colegas da Escola Médica de Lisboa e festa rija, que terminaria sob o efeito do domínio de Baco, formou-se um cortejo cívico que acordou a baixa de Coimbra, aos gritos de «Viva a República!», com a voz de Ramada a entoar a *Marselhesa*, a que se seguiu a canção revolucionária *Carmagnole*, herdada dos *Communards*.

«Medularmente política», assim caracteriza Marques Guedes a geração que concluiu os estudos académicos em Coimbra, entre 1908 e 1911, com especial relevo para a figura de Ramada Curto, o «primeiro tribuno» daqueles anos. Com Carlos Olavo e Campos Lima, fez parte do comité académico civil da revolução republicana no centro do país, com indesmentíveis (embora pouco documentadas)

<sup>31</sup> Bem sabemos como a sua “vocação” para a Escola Médica, muito induzida pela influência da família, foi contrariada por Ramada por uma atitude irreverente que lhe acarretou a ida para Coimbra.

<sup>32</sup> *Cláudio Justo* vale, sobretudo, como memória de uma escola triste, em edifícios escuros, onde a «aula geral», arrumada a casas de pátios insalubres, ressumava a humidade e «cheiro a peixe frito» e onde se batia às crianças, apesar do letreiro da entrada avisar que «Estão proibidos expressamente os castigos físicos neste estabelecimento».

<sup>33</sup> Alberto Xavier, *op. cit.*, p. 20.

relações com os clubes maçônicos de Coimbra<sup>34</sup>, com grupos republicanos locais<sup>35</sup> ou com a Carbonária.

Coimbra era, por estes anos de 1909-1910, um centro de propaganda republicana dinâmico, com ramificações de redes conspirativas e núcleos republicanos numerosos instalados por toda a região, embora com uma relação umbilical a Lisboa, de onde eram originários e para onde haviam de voltar uma grande parte dos estudantes de Direito, muito provavelmente o grupo académico mais ativo politicamente. Inspirada pela moribunda Geração de 1891, a nova geração de estudantes democratas, na qual se incluía Ramada Curto, empenhou-se na luta política em todas as suas dimensões de combate ideológico, de propaganda e de preparação prática das novas instituições que ambicionavam para o país. Num manifesto dirigido «Ao País», depois da consagração do novo rei D. Manuel II, e em resposta aos estudantes monárquicos, os estudantes republicanos mostravam compreender o momento, preconizavam a mudança de regime e sabiam que a sua hora podia estar próxima. A nova situação, ao invés de prometer uma «monarquia democrática» antes reforçava as debilidades do rei e do regime:

«Não seria lícito nesta altura da nossa vida nacional, quando o surgir do novo reinado não apresenta características diversas de moral nos processos e nos homens que governam, nem tendências consoladoras de transformação nacional que aos patriotas tranquilize, assistir, indiferentes, ao facto tristemente significativo de se prestarem essas excessivas homenagens aos representantes de absurdos privilégios...»<sup>36</sup>

Os tempos do fim do regime aproximavam-se – todos tinham consciência disso. A esperança da nova geração não podia residir «num pequeno soberano inviável» mas «na ação cada vez mais forte e mais profícua da Democracia e

<sup>34</sup> Em 30 de abril de 1910, fortes divergências na Maçonaria de Coimbra obrigavam a que no jornal *A Revolta*, dirigido por Ramada Curto, saísse o seguinte esclarecimento: «A Maçonaria Autónoma de Coimbra, constituída pelas lojas maçônicas Perseverança, Portugal, Pró-Veritate e Revolta não têm nada a ver com os ataques feitos na cidade ao Grande Oriente Lusitano (GOL). Estas lojas saíram do GOL, por sua deliberação, há três anos, mas não têm nada a ver com as razões que estiveram na origem da saída das lojas Germinal e Pátria. Sabemos também que Ramada Curto passou a coberto a 19 de junho de 1908 e que voltou a regularizar a sua situação em 3 de maio de 1911, com a loja Revolta n.º 336, do Rito Francês, a mesma loja que formara com outras a Maçonaria Autónoma de Coimbra em 1907». Vide António Ventura, *Os Constituintes de 1911 e a Maçonaria*, Temas e Debates, Círculo de Leitores, Lisboa, 2011, p. 94. Vide, ainda, do mesmo autor, *Uma História da Maçonaria em Portugal 1727-1986*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2013, p. 410.

<sup>35</sup> As relações de divulgação cultural, dinamizadas através de redes de “correligionários”, muito provavelmente maçons ou carbonários, na região centro, parecem ser intensas, como se pode perceber por carta dirigida por Ramada Curto a Aquilino Ribeiro a agradecer ao escritor a resposta ao pedido de livros para as «crianças de Mello». As estantes da biblioteca «fundadas pela nossa gente» – afirmava Ramada Curto –, tinham sido repletas pelos reacionários com «vidas de São Crispim e outros santos do agiológico». Ramada Curto desejava muito que «tanta santidade [fosse] corrigida por alguma dose de heresia», com o contributo de Aquilino Ribeiro. BNP, Reservados, Espólio de Aquilino Ribeiro, bn-acpc-e-d11-1868.

<sup>36</sup> O manifesto dos estudantes republicanos foi publicado como resposta a um manifesto dos estudantes monárquicos de apoio ao novo rei. Cf. Armando Marques Guedes, *op. cit.*, p. 63.

da Liberdade». Assinavam o Manifesto toda a geração jovem que implantou a República, de Álvaro de Castro a Ramada Curto, Marques Guedes ou Pestana Júnior, alguns dos que mais tarde se desiludiram com o novo regime, como Bissaia Barreto ou Alberto Xavier e, por fim, mesmo os que contra ele se rebelaram, como Martinho Nobre de Melo, Alfredo Pimenta ou António Sardinha.<sup>37</sup> Ramada Curto não deixaria Coimbra sem o seu batismo de fogo eleitoral. Embora tivesse estado prevista a sua indicação como candidato republicano pelo círculo de Setúbal, pelo qual havia uma grande esperança de se poder obter um bom resultado eleitoral<sup>38</sup>, foi por Coimbra que acabou por ser apresentado como candidato republicano. As eleições de 28 de agosto de 1910, as últimas da Monarquia, conduziram à duplicação dos republicanos nas Cortes, com 14 deputados, em representação dos dois círculos de Lisboa (que foram arrebatados aos monárquicos na totalidade), do Porto e de Setúbal. Realizadas a menos de dois meses da Revolução de 5 de Outubro, estas eleições foram, mais do que uma campanha eleitoral em que os republicanos estavam empenhados, uma plataforma da revolução. Nos comícios, os propagandistas viam-se forçados a pronunciar a «palavra redentora» da revolução, por imposição das circunstâncias: ela estivera prevista para 1 de abril, para 17 de julho e para 19 de agosto, sucessivamente. O subsolo nacional estremecia sob o efeito da conspiração.<sup>39</sup> A partir de 22 de julho, José Relvas, Magalhães Lima e Alves da Veiga asseguravam em Paris e em Londres o apoio internacional, no caso da vitória de um movimento republicano. Fora uma viagem «secreta» decidida no último Congresso do Partido Republicano, realizado no Porto em 29 e 30 de abril daquele ano, e que seria, obviamente, impossível de esconder do país.

As eleições de agosto aconteceram, pois, num clima pré-revolucionário. Desde 1908 que tinha sido abandonada a «via ordeira» como único processo para derrubar a Monarquia, apesar do relativo sucesso eleitoral dos candidatos republicanos, no Parlamento e nos municípios, nesse mesmo ano<sup>40</sup>. De facto, a ditadura de João

<sup>37</sup> Rocha Martins refere-se entusiasticamente a essa «geração do Barradas», apelido pelo qual era conhecido Álvaro de Castro, a que pertenciam Luís Derouet, ele próprio (Rocha Martins), Carlos e Américo Olavo, Luz de Almeida, entre tantos outros. Ramada Curto era, na sua apreciação, «o mais novo, mas o mais eloquente dos arrebatados». *Vide In Memoriam Álvaro de Castro*, Lisboa, 1947, p. 106.

<sup>38</sup> Na verdade, no círculo eleitoral de Setúbal, foi eleito o republicano Feio Terenas.

<sup>39</sup> A revolução anunciava-se, despidoradamente, nos jornais e nas ruas, e preparava-se no terreno com a contagem de armas. Num «Relatório...» apresentado ao Diretório do PRP, em novembro de 1909, pela Comissão Executiva da organização revolucionária saída do Congresso de Setúbal de 1909, considerava-se, depois de apresentar a lista das unidades e dos oficiais com «opiniões republicanas» em várias unidades militares, que o «espírito das praças nos é francamente simpático». *Vide* Carlos Olavo, *Homens Fantasmas e Bonecos*, Portugal, p. 30.

<sup>40</sup> Nas eleições de 5 de abril de 1908, a representação republicana nas Cortes passou de quatro para sete deputados, com realce para Afonso Costa, António José de Almeida e Brito Camacho. Em 1 de novembro desse mesmo ano, os republicanos ganharam a maioria no Município de Lisboa e, ainda, em Almeirim, Benavente, Alcochete, Aldeia Galega, Moita, Grândola, Cuba, Santiago do Cacém, Odemira e Lagos. Nessas mesmas eleições, os republicanos ganharam várias paróquias em Lisboa e muitas outras nos arredores de Lisboa: Alhandra, Almada, Sacavém, Oeiras, etc. *Vide* Luís Farinha «Fora que é Thalassa! Da 'Semana Trágica' às eleições municipais de novembro: as ideias e a propaganda republicana», in *1908-2008, Centenário da Vereação Republicana de Lisboa Atas do Colóquio*, Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa, 2010, p. 41-53.

Franco agregara, num bloco antimonárquico, republicanos e dissidentes e os governos de «acalmção», nomeados por D. Manuel II, estiveram longe de permitir algum pacto de regime ou entendimento em questões tão importantes para os republicanos como o fim do pariato hereditário ou o registo civil obrigatório<sup>41</sup>. A «Revolução» não seria nunca essa coisa sanguinolenta que os seus detratores anunciavam, mas antes a natural consumação de um processo de democratização e republicanização que já havia sido iniciado em 1906, defendiam os republicanos, mesmo (ou sobretudo) os mais moderados. De modo que o que se discutia entre 1908 e 1910 não era exclusivamente a mudança por golpe militar, mas antes a capacidade de mobilização social e política, a consistência do compromisso histórico já realizado e, naturalmente, o nível de adesão da componente militar e o grau de organização da Carbonária, responsáveis diretas pela conspiração e pelo golpe. Para alguns dos mais prestigiados republicanos, a «republicanização» estava ainda por concluir. Para outros, onde predominavam elementos da Carbonária, como o tenente da Armada Machado Santos, era tempo de «pôr a Revolução na rua».<sup>42</sup> De resto, os resultados eleitorais de 28 de agosto de 1910 – fora as vitórias de Lisboa, Porto e Setúbal –, não foram de molde a criarem grandes expectativas quanto à capacidade de influenciar o curso político do regime por via eleitoral. Em Coimbra, onde Ramada Curto foi indicado como candidato, ao lado de António Augusto Gonçalves, António Leitão, Evaristo de Carvalho, João Pessoa Júnior e Joaquim Cortesão, a campanha eleitoral tinha corrido de forma entusiástica<sup>43</sup>, mas os votos obtidos estiveram muito longe de poderem concorrer com os resultados esmagadores do habitual clientelismo dos «governamentais»<sup>44</sup> e do «bloco» – uma aliança tática entre os dissidentes de José Maria de Alpoim e os regeneradores chefiados por Júlio de Vilhena, com o objetivo de «caçar» no campo republicano para melhor o conseguirem vencer e se substituírem aos «governamentais».

<sup>41</sup> Algumas tentativas de compromisso em problemas candentes, como a Questão Religiosa, foram, no entanto, tentadas entre os últimos chefes de governo da Monarquia e o Partido Republicano. *Vide* Maria Cândida Proença, *D. Manuel II, Reis de Portugal*, Círculo de Leitores, Lisboa, 2005, p. 84-91.

<sup>42</sup> Num curioso episódio memorialístico, Carlos Olavo, amigo e companheiro de sempre de Ramada Curto, conta que um dia se puseram, eles os dois e o seu amigo Pulido Valente, à disposição de Brito Camacho para o que ele necessitasse na condução dos trabalhos revolucionários. Vale dizer que os três jovens o imaginavam ao corrente da conspiração revolucionária. Brito Camacho terá respondido: «Não sei de nada, meus amigos. O princípio da divisão do trabalho é verdadeiro não só em Biologia como em Política: eu sou jornalista, faço o meu jornal; os revolucionários que façam a revolução!» *Vide* Carlos Olavo, *Homens, Fantasmas e Bonecos*, Portugaláia, p. 69.

<sup>43</sup> A campanha tinha começado com uma «excursão e comício», em Leiria e na Batalha, «em homenagem ao Sr. Ramada Curto», no 31 de julho de 1910. Em 15 de agosto, Ramada Curto fez «uma brilhante conferência eleitoral no Centro Democrático de Santa Clara, sendo vitoriado por toda a assistência». Em 22 de agosto, Ramada foi «ruidosamente aclamado pela assistência numerosa». Em 27 de agosto, Ramada Curto e outros candidatos foram ovacionados no Centro Fernandes Costa.

<sup>44</sup> Os resultados eleitorais foram favoráveis aos republicanos nalgumas freguesias. Em São Bartolomeu venceu a lista republicana, com os seguintes resultados: António Augusto Gonçalves, 311 votos; Ramada Curto, 303 votos; António Leitão, 298 votos; Joaquim Cortesão, 298 votos. No conjunto de todas as freguesias de Coimbra, António Augusto Gonçalves obteve 1239 votos, ficando Ramada Curto, com 1235, em segundo lugar. Porém, a derrota tinha sido esmagadora. O primeiro de entre os «governamentais», Adolfo Alves de Oliveira Guimarães, tinha obtido 11 087 votos. *Vide*, o jornal *A Capital*, julho, agosto e setembro de 1910.

Parte II

**Deputado e ministro  
da República**





«Não tem força para lutar contra o estado  
de alma da maioria, mas não lhe dá o seu voto  
e bem alto proclamará, sem pruridos de exibição,  
nem propósitos de dissidência, que um tal projeto  
afronta um regime de justiça, como é a República,  
e só poderia defender um regime de exceção  
como o de D. Miguel.»

(Relato parlamentar das palavras proferidas por Ramada  
Curto como deputado da maioria face ao projeto de lei que  
propunha um processo sumário para aplicar a Machado Santos,  
depois da Revolta de Tomar, Congresso da República, 18-12-1916)



# Capítulo 1

## Constituinte

---

Chegado a Lisboa, Ramada preparou a instalação da sua banca de advogado<sup>1</sup> e associou-se decididamente ao furor do processo revolucionário, do qual o seu amigo e camarada Carlos Olavo nos dá um pequeno e sugestivo relato<sup>2</sup>. Perdemos os seus passos nos tempos agitados do Governo Provisório e voltamos a surpreendê-lo, uns meses depois, como deputado às Constituintes, pelo círculo eleitoral n.º 28 (Covilhã). Eram aí candidatos pela maioria o velho republicano José de Castro, o advogado Ramada Curto e o tenente Hélder Ribeiro, dois jovens revolucionários da Geração do Resgate, profundamente implicados na preparação do Movimento Revolucionário de Outubro. Pela minoria, o tenente-médico Manuel Bravo. Como não houve listas da oposição, e como todos os candidatos tinham sido «sancionados pelo Diretório» do PRP, a lista republicana foi declarada vencedora sem necessidade de sufrágio. Na Covilhã, como noutros círculos eleitorais, as hostes realistas, desmanteladas e desmoralizadas, tinham decidido não apresentar candidaturas. A legitimidade revolucionária tinha permitido ao Governo Provisório decidir desta forma, mas nem por isso Ramada deixara, como todos os outros candidatos em iguais circunstâncias, de participar nesta primeira «chapelada» da jovem República.<sup>3</sup>

A Revolução fizera-se para queimar etapas e para acelerar o curso de democratização e de modernização da sociedade portuguesa, paralisada pelo rei e pelos

---

<sup>1</sup> O anúncio da sua banca de advogado aparecerá no jornal *A Pátria*, no início de dezembro de 1911: «Ramada Curto/António Nápoles/Advogados. Rua Nova do Almada, 59, 2.º, Lisboa.» Em maio de 1912, a banca aparece anunciada com um terceiro nome, de Paiva Lereno. Acrescentava-se uma nota que talvez possa perceber-se pelo pouco tempo que sobrava a Ramada Curto para a advocacia: «O advogado Ramada Curto encontra-se todos os dias das 10 às 13 e das 17 às 18.»

<sup>2</sup> Vide Carlos Olavo, *Homens, Fantasmas e Bonecos*, p. 9-12. Carlos Olavo, amigo de Ramada Curto, relata como se viu envolvido nos acontecimentos da Revolução de 5 de Outubro de 1910. Desconhecemos onde estava Ramada Curto no dia 5 de Outubro de 1910, mas não nos é difícil de imaginar o seu lugar ao lado dos acontecimentos revolucionários, pelas posições que tomara em Coimbra, nos últimos tempos da sua estadia naquela cidade.

<sup>3</sup> Curiosamente, esta primeira «chapelada» não mereceu a contestação que tal procedimento poderia provocar (e provocará a partir da lei eleitoral de 3 de julho de 1913). Para esta situação deverá ter contribuído a «legitimidade revolucionária» adquirida desde os tempos da propaganda e, talvez sobretudo, o movimento de «adesivagem» que ocorreu logo a partir do primeiro impacto revolucionário. A «debandada» das hostes monárquicas, principalmente das dissidentes-progressistas, para o campo republicano parece ser mesmo um fenómeno de massa. Vide Fernando Farelo Lopes, *Poder Político e Caciquismo na 1.ª República Portuguesa*, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p. 41-50.

ministros do altar – era nisto que acreditavam os jovens tribunos de Coimbra. Por isso, durante toda a República – e com mais razão nesta primeira fase –, a mística republicana e revolucionária justificou a primazia da «republicanização» do Estado e da sociedade sobre a «governança constitucional». Por outras palavras, para a grande maioria dos republicanos – e em especial para os republicanos do partido que fizera a Revolução, mais tarde designado de Democrático –, foi sempre tão importante e prioritária a transformação da sociedade arcaica e pobre que herdaram da Monarquia Constitucional como a constitucionalização do regime que fundaram por via revolucionária.<sup>4</sup> É também por essa razão que democratas como Ramada podiam aceitar as restrições do sufrágio decretadas pelo Governo Provisório. É verdade que nas eleições de 28 de maio de 1911 a base eleitoral (846 000 eleitores) era mais ampla do que o último cadastro da Monarquia (700 000 eleitores). Porém, este eleitorado estava longe de corresponder ao sufrágio universal prometido nos tempos da propaganda. Na verdade, dos recenseados (1 510 000 com mais de 21 anos), votaram pouco mais de 250 000. O voto capacitário excluía a mulher e os analfabetos – a esmagadora maioria do eleitorado. Aliás, o sufrágio universal, anunciado no Programa Republicano de 1891 e na propaganda republicana, quase não foi discutido na Constituinte. O voto concedido aos analfabetos e às mulheres foi sempre considerado um voto «contra a República», por poder favorecer a reação. Por isso a questão foi deixada para a legislação normal, dependente do governo revolucionário: a legislação saída teve a tendência para restringir o número de votantes (especialmente a partir da lei de 3 de julho de 1913) e para diminuir a representação das minorias.

Com Ramada, entrava na política uma nova geração, nascida com o Ultimato, temperada com a Greve Académica de 1907 e preparada para todos os cometimentos que o seu «livre pensamento» e republicanismo lhes permitiam ambicionar. Tinham, quase todos eles, rompido a capa e a batina em Coimbra. Além de Ramada, Álvaro de Castro, António Granjo, Carlos Amaro, Carlos Olavo, Carneiro Franco, Vieira da Rocha, Pestana Júnior, Trindade Coelho, Bissaia Barreto, para falar apenas nalguns dos mais influentes estudantes de Coimbra na Constituinte. Marques Guedes, um outro dos Intransigentes de Coimbra, dirá que foi uma geração de «bem-falantes», «formada na ideologia da Grande Revolução», recém-chegada das escolas e, portanto, pouco preparada: «Teve, por isso, a minha geração de improvisar-se em pessoal de governo sem tempo nenhum para adquirir sequer meia dúzia de noções e de afirmações que pudessem orientá-la e honrar um pouco a sua mentalidade. E assim foi que, tendo saído de Coimbra em gritos contra a Universidade, foi afinal com a fraseologia universitária e o espírito coimbrão que entrou na política...»<sup>5</sup>

Não será, pois, de estranhar que, na Assembleia Constituinte, o pensamento e os adornos de Ramada se tenham filiado no seu revolucionarismo coimbrão, de

<sup>4</sup> Nestas circunstâncias, a «governança constitucional» foi muitas vezes interrompida por situações de exceção (ditaduras temporárias, governos técnicos) ao longo do regime, com concomitante interrupção parlamentar, sem que isso tivesse constituído uma preocupação excessiva de qualquer dos campos republicanos em presença, da esquerda à direita. Isto é verdade no governo de Pimenta de Castro (1915), como será nos governos de Cunha Leal (1921-1922) ou de Álvaro de Castro (1924).

<sup>5</sup> Vide Armando Marques Guedes, *Páginas do Meu Diário*, p. 94.

jacobino e radical, falando contra a Universidade do alto da sua capa e batina. No jornal *O Mundo* – que durante toda a Constituinte foi apresentando os «seus» deputados em textos e imagens –, o «Dr. Ramada Curto» surge-nos representado em busto coimbrão, envolto na sua roupa académica, rosto e bigode levantados, arrostando o mundo, e a defender a candidatura dos ministros do Governo Provisório à presidência da República.<sup>6</sup> No fulgor dos seus 26 anos, Ramada entrou na Constituinte para ganhar lugar na governação e na defesa do novo regime. Iniciavam-se os trabalhos constituintes depois de oito meses intensos de governação revolucionária, para uns inconsequente e perigosa, para outros, como Ramada, razoável e justa, e, portanto, defendida com todo o ânimo das suas convicções democráticas, num período em que a contrarrevolução monárquica se reavivava, muito vivificada pelas primeiras dissensões no campo republicano (ele próprio muito contaminado pelo «videirinhos» de extração recente)<sup>7</sup>.

Claro que também se discutiu a nova Constituição, e Ramada participou da sua discussão e aprovação. Porém, o tempo era outro, marcado pela voragem do «processo revolucionário em curso»: a Constituição deveria plasmar algumas das grandes alterações decretadas pelo Governo Provisório, como a Lei da Separação<sup>8</sup>, mas o que mais interessava aos revolucionários era continuar a revolução, ou seja, conduzir (e acelerar) a regeneração patriótica da economia, da sociedade e da política de uma nação de pobres e iletrados<sup>9</sup>. Interessava, pois, apoiar a ação do Governo Provisório, evitando a revisão de leis como a Lei da Separação, as Leis da Família<sup>10</sup>,

<sup>6</sup> A defesa ou o interdito de os ministros do Governo Provisório na eleição para presidente da República foi um debate que dividiu a Assembleia Constituinte nos últimos dias, antes da escolha entre Bernardino Machado ou Manuel de Arriaga, o primeiro apoiado pelos futuros “democráticos” de Afonso Costa e o segundo pelo “bloco” que unia, temporariamente, as famílias mais moderadas e gradualistas da República. Ramada Curto situava-se ao lado dos afonsistas. *Diário das Sessões*, 10 de agosto de 1911.

<sup>7</sup> Sobre os alvares e razões da contrarrevolução monárquica *vide* Miguel Dias Santos, *A Contrarrevolução na I República 1910-1919*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2010.

<sup>8</sup> A Lei da Separação do Estado das Igrejas, de 20 de abril de 1911, muito esperada pelos liberais e pelos republicanos, consignava a separação entre a Igreja Católica e o poder político e estabeleceu o quadro político-administrativo das décadas seguintes em matérias tão importantes como a posse dos bens da Igreja, o ensino religioso, o registo civil ou a subordinação do culto religioso a entidades civis. Por interferir na vida da Igreja e por conter determinações consideradas “vexatórias e blasfemas”, a Lei da Separação sofreu uma contestação generalizada do clero e de um largo setor das populações católicas. Em 5 de maio, a hierarquia católica publicou um “Protesto coletivo dos bispos portugueses contra o decreto de 20 de abril de 1911, que separa o Estado da Igreja”, no qual apelava ao Sumo Pontífice para que orientasse os fiéis portugueses no rumo a seguir. Pio X dirigiu-se a todo o mundo católico através de uma encíclica intitulada *Jam dudum in Lusitania*, sem contudo ter conseguido atalhar a política regalista republicana.

<sup>9</sup> Sobre o papel da constitucionalização do regime e a prioridade da “republicanização” da sociedade *vide* Luís Farinha, “O Regime Republicano e a Constituição de 1911. Entre a ‘ditadura do legislativo’ e a ‘governação em ditadura’: um equilíbrio difícil”, in *Historia Constitucional* n.º 13, setembro de 2012, Oviedo – [www.historiaconstitucional.com](http://www.historiaconstitucional.com).

<sup>10</sup> No dia 4 de novembro de 1910, no *Diário do Governo*, publicava-se uma das medidas que maior discordância mereceu pela parte da Igreja Católica e dos setores mais tradicionais da sociedade portuguesa – a Lei do Divórcio, seguida por dois decretos, em 25 de dezembro, conhecidos por Leis da Família. Eram leis que tinham constituído cavalo de batalha da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas e que correspondiam a anseios generalizados de igualdade no foro civil.

a Lei do Exército, a legislação operária<sup>11</sup>, a política regalista do regime, como a Lei da Pensão dos Padres, ou as leis de exceção contra os conspiradores<sup>12</sup>. Evidentemente, interessava também propor medidas de moralização da administração e da política, porque a República se implantara igualmente por essa razão. Ramada Curto estará presente em quase todos estes combates<sup>13</sup>. Obteve votos para várias comissões, e foi eleito para algumas delas, com destaque para a Comissão de Sindicância à Escola do Exército<sup>14</sup>. Esperava-se muito do jovem Ramada, o conhecido «tribuno» dos centros republicanos e dos comícios de Coimbra. *Braz Burity* não precisará de dar por ele, porque ele se faz notar: «encravado de vermelho» (a merecer caricatura na sua *Forja...*)<sup>15</sup>, protesta contra o encerramento dos atos na cadeira de Química, porque um aluno, sentindo-se prejudicado na nota, se lançou contra o lente Álvaro Bastos. A situação parecia-lhe semelhante à que conhecera em 1907...

A Universidade tinha sido o seu ninho de combate e a revolução não tinha chegado a muitas escolas do país, onde proliferava o conservadorismo das práticas docentes e o reacionarismo dos professores. A reforma do exército, promovida no Governo Provisório por forte influência dos Jovens Turcos – onde imperavam os coronéis Correia Barreto, Sá Cardoso e os tenentes Álvaro de Castro e Hélder Ribeiro, com o apoio de militares como o capitão Pereira Bastos –, tinha tido o seu momento alto com a promulgação do decreto sobre a Reorganização do Exército, publicado em 25 de maio de 1911, três dias antes das eleições para a Constituinte<sup>16</sup>. A reação da «caserna» a essa nova legislação – que punha o assento

<sup>11</sup> A Lei da Greve, publicada em dezembro de 1910, constituía uma velha aspiração do mundo operário, muito radicalizado desde 1903. No entanto, a atuação do governo revelou-se, desde logo, muito dececionante face às aspirações que as camadas populares depositavam no novo regime e à participação patriótica que tinham. As limitações da Lei da Greve, publicada em dezembro de 1910, numa conjuntura em que o país era assolado por um enorme surto grevista (cerca de 60 greves entre o 5 de Outubro e final do ano de 1910), contribuíram para exaltar os ânimos das classes trabalhadoras. Em janeiro de 1911, perante a continuação do movimento grevista, verificou-se mesmo uma manifestação dos batalhões de voluntários da República contra as greves, numa demonstração de clara hostilidade, e mesmo confronto, entre o movimento operário e o novo regime republicano.

<sup>12</sup> Perante os avanços da contrarrevolução, caberá a Álvaro de Castro apresentar uma proposta de julgamento sumário de crimes contra o regime, em 21 de junho de 1911. A matéria provocou grande discussão e a discussão irá prolongar-se pela primeira legislatura. Em 16 de outubro de 1911, Ramada Curto intervirá sobre esta suspensão temporária das garantias propostas.

<sup>13</sup> Ramada Curto esteve presente em 41 das 50 sessões da Assembleia Constituinte. *Diário das Sessões, 15 de junho a 25 de agosto de 1911*.

<sup>14</sup> Obteve votos para a I Comissão – Verificação de Poderes (15-06), para a Comissão de Revisão dos Projetos Constitucionais (21-06), para a Comissão Administrativa e de Faltas (22-06) e para a Comissão de Administração Pública (26-06). Foi eleito para a Comissão de Estatística (05-07), para a Comissão de Inquérito à Escola do Exército (24-07) e para a Comissão sobre a Questão das Águas de Caldelas, em substituição de Ezequiel de Campos (15-08).

<sup>15</sup> *Braz Burity*, pseudónimo de Joaquim Madureira, é autor de umas crónicas memoráveis sobre o curso da Constituinte. Designou-as *A Forja da Lei. A Assembleia Constituinte em notas a lápis*, F. França Amado Editor, Coimbra, 1915.

<sup>16</sup> A reforma do exército, que consagrou o princípio, caro aos republicanos históricos, da «nação em armas», tinha tido outros momentos altos, como a Lei do Recrutamento Universal, promulgada em 2 de março de 1911. Esta tinha resultado da constituição de uma comissão, nomeada pelo Governo Provisório, em 15 de outubro de 1910, destinada a elaborar um projeto de reforma. Desta comissão faziam parte: o general José Estêvão de Moraes Sarmento para presidir aos trabalhos, tendo como vogais

no recrutamento universal e na emergência de um forte contingente de milicianos que pudessem doutrinar o republicanismo na instituição –, não se fez esperar e foi violenta. A esmagadora maioria do exército era conservadora e tinha servido a Monarquia, mantendo-se naturalmente ligada ao anterior regime<sup>17</sup>. A luta ideológica e política fazia-se pelos rumores da «caserna» e, muito especialmente, pela *intelligentzia* da Escola do Exército.

Ramada escolheu a Escola para combater a reação militar à Revolução. Foi modelar o seu combate, por isso, mereceu um longo relato de Joaquim Madureira:

«Ramada Curto, em negócio urgente, trata do caso da Escola do Exército. Com nervos, com fogo, com a pontinha de retórica que lagartixa no seu temperamento peninsular, passeando pela coxia, como por sua casa, cai a fundo sobre o ensino universitário em geral e sobre a sucursal coimbrã da Bemposta, onde o bicho professor é o bicho lente, com a diferença, apenas, de que onde em Coimbra há um capelo, na Bemposta há uma barretina. O mesmo regime de asneira dogmática e de cunha triunfante, com a agravante de que, parindo a Universidade bacharéis ocios, a Escola do Exército pode continuar a fabricar oficiais monárquicos. Porque é de saber que na Bemposta há mestres, que além de ensinarem o que não sabem, chasqueiam do que não fizeram e, assim, tendo trepado à cátedra em degraus de empenhos, não só não perdoam a quem tem a petulância de ir a ato sem cartas de recomendação, como chasqueiam da Revolução, que trazem atravessada nas goelas. Cita casos hilariantes, como o de na aula de fortificação se ensinar a fortificação pré-histórica, a antiga e a medieval e... não havendo tempo para mais, ficar no tinteiro a fortificação moderna, e como o da cópia da baía, que anda de pais a filhos e de filhos a netos.

Como orientação moral cita o empenho da filosofia em três artigos e um parágrafo: – Artigo 1.º – Trata de ti, António. – Artigo 2.º – António trata de ti. Artigo. 3.º – Trata de ti, António. – &único. Continua a tratar de ti, António.

E acaba por pedir ao ministro da Guerra uma sindicância ao que por lá se passa, porque na Escola do Exército, estando os oficiais de amanhã, está o futuro da República, está o futuro da pátria.»<sup>18</sup>

---

o coronel de Infantaria António Júdice da Costa, o coronel de Artilharia Francisco de Sales Ramos da Costa, o tenente-coronel de Administração Militar Luís António de Vasconcelos Dias, o capitão médico Manuel de Brito Camacho, o capitão de Artilharia e do Estado-Maior João Pereira Bastos, o capitão médico Justino de Carvalho, o capitão de Cavalaria Óscar Fragoço Carmona, o tenente de Engenharia Raul Augusto Esteves, o tenente de Artilharia e do Estado-Maior Fernando Augusto Freiria, o tenente de Infantaria e do Estado-Maior Vitorino Henriques Godinho, o tenente veterinário António Estêvão Simões Alves e o tenente de Administração Militar Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, este último um Jovem Turco. A estes, juntaram-se mais tarde os capitães de Artilharia e do Estado-Maior Roberto Batista e Luís Augusto Ferreira Martins – que, alguns anos mais tarde, viriam a ser chefe e subchefe do estado-maior do Corpo Expedicionário Português (CEP), em França. *Vide* a este propósito, nesta série Parlamentares da I República, Luís Alves de Fraga e Maria Alice Samara, *João Pereira Bastos: o sonho de um exército republicano*, p. 96 e 97.

<sup>17</sup> Sobre as lutas políticas desencadeadas no interior do exército pela reforma militar de 1911 *vide*, nesta série, Luís Alves de Fraga, e Maria Alice Samara, *op. cit.*, p. 98-100.

<sup>18</sup> *Vide Braz Burity* (Joaquim Madureira), *op. cit.*, p. 281-282.

Vitorino Guimarães, um Jovem Turco, pede para que a discussão se generalize. Em vão, porque logo o ministro da Guerra, presente na sessão, se apressa a comprometer-se com uma sindicância à Escola, assim que saiba de um relatório que mandou fazer ao comandante.

Oito dias depois, foi criada a Comissão de Sindicância à Escola do Exército, sendo Ramada Curto seu secretário. A sua intervenção de 18 de julho colhe frutos. Acusara os professores de incompetentes, o ensino de ineficiente e denunciara perseguições aos estudantes republicanos, além de agravos ao novo regime que os militares tinham obrigação de servir:

«A atitude dos professores na Escola do Exército é absolutamente reacionária e antirrepublicana. Travou-se uma luta grande para se conseguir arranjar uma bandeira com as cores nacionais para os alunos saírem no dia da abertura das Constituintes. Moveram-se os mais altos empenhes, e só pela muita coragem desses rapazes republicanos, que são uma glória pela dedicação com que combateram a favor da República, é que se pôde arranjar a bandeira nacional para virem às Constituintes. Esta situação não pode continuar.»

Poucos dias depois, em 2 de agosto, Ramada apresentou uma proposta de lei sobre a sonegação de bens à Fazenda Nacional, nas circunstâncias de inventário judicial ou particular, com a finalidade de acrescentar «alguns centenaes de contos» de impostos ao Estado, depois de ter pedido, em negócio urgente, a opinião do ministro das Finanças, na altura José Relvas, de quem obteve plena concordância. Uma lei de 1844 tinha previsto a perda de metade desses bens para o Estado, sempre que a ação fosse realizada com dolo ou má-fé. Um regulamento governamental de 1899 tinha limitado a devolução a 200 mil réis, o que correspondia a um benefício do culpado e a uma perda incalculável para o Estado. A Revolução fizera-se para moralizar a forma de contribuição fiscal de todos os cidadãos e o novo Estado republicano só poderia modernizar-se se pudesse contar com contribuições universais, harmoniosas e justas.<sup>19</sup> Do mesmo modo, é chamado a integrar a Comissão do designado caso das Águas de Caldelas: a Câmara Municipal de Amares tinha vendido, «escandalosamente», as termas, ao visconde de Semelhe, por 17 contos de réis. O caso chegou ao ministério do Fomento e o ministro colocara o problema à Procuradoria da República. Em agosto de 1911, o assunto estava a ser acompanhado por uma comissão da Assembleia Nacional Constituinte.

A par dos assuntos correntes, Ramada Curto segue a par e passo a Ordem do Dia onde se discute e aprova a Constituição de 1911, na sua versão final, em 21 de agosto. Depois de intensas discussões, a Constituição viria a consagrar uma República unitária, bicameralista e parlamentar. Nem sempre Ramada Curto acompanhou a maioria. Em 3 de agosto, votou ao lado de Ladislau Piçarra e outros

<sup>19</sup> A proposta foi aprovada em forma de projeto (projeto n.º 26), na sessão da Assembleia Constituinte de 23 de agosto de 1911. Ramada Curto já tinha sido protagonista de uma ação administrativa fiscalizadora em relação à reforma do ex-inspetor geral dos impostos e major do exército João Alfredo de Faria, na sessão de 29-06-1911. *Diário das Sessões*, 29 de junho de 1911.



contra a existência de duas Câmaras, já que parecia a este grupo de deputados que a orgânica se mostrava demasiado complexa, tanto no que dizia respeito aos poderes e funções de cada uma das Câmaras, como, principalmente, na partilha dos poderes em matéria de aprovação dos diplomas. Não se enganavam estes deputados. De facto, durante a vigência do regime, o Senado e a Câmara de Deputados apareceram muitas vezes com funcionalidades duplicadas, o que complicava a aprovação das leis, especialmente aquelas sobre as quais recaíam discordâncias que obrigavam à reunião do Congresso da República.<sup>20</sup> Apesar das dificuldades, esta nunca foi matéria que coubesse nas revisões (muito limitadas) da Constituição, ocorridas em 1918, 1919 e 1920.<sup>21</sup>

De menor substância são as matérias referentes ao subsídio tributário e aos honorários do presidente da República, estes últimos decididos num projeto de lei votado em 22 de agosto. Ramada alinharia pelo lado daqueles que consideraram relevante não diminuir a capacidade do presidente da República com uma subvenção menor e pouco dignificante. A discussão sobre os meios de subvenção do presidente da República tinha ganho uma dimensão política e simbólica que extravasava o quadro estrito da sua subvenção económica. De facto, na linha da tradição liberal vintista e setembrista, que restringia o poder do monarca, também os Constituintes de 1911 limitaram os poderes presidenciais, sujeitando o mais alto magistrado a um sufrágio indireto e à proibição de ser eleito por dois mandatos sucessivos. A sua debilidade perante o Congresso era muito pronunciada, podendo mesmo ser demitido com base numa maioria fundamentada de dois terços. Por isso, a própria sustentabilidade financeira do órgão ficaria marcada por restrições orçamentais, definidas por lei do Congresso, de modo a introduzir-lhe uma imagem de modéstia, por oposição ao fausto antigo dos Braganças.

Por outro lado, a subvenção tributária, no valor de 120\$000, foi proposta por um conjunto de deputados, entre os quais Ramada Curto, na sessão de 27 de junho. Adriano Pimenta, o primeiro subscritor, justificava a sua proposta com o «(...) fim de manter um alto princípio de moralidade e absolutamente democrático – assegurar independência aos que representam a democracia portuguesa. (*Apoiados*)».<sup>22</sup>

<sup>20</sup> No seu artigo 33.º, a Constituição de 1911 previa que o projeto de lei de uma Câmara, emendado na outra, voltaria à primeira para nova aprovação. Se a Câmara que iniciou o processo não aprovasse as emendas, seria necessário reunir as duas Câmaras em Congresso. *Constituição Política da República Portuguesa, votada em 21 de agosto de 1911 pela Assembleia Nacional Constituinte*, versão fac-similada, Assembleia da República, Lisboa, 2010.

<sup>21</sup> Só no rescaldo do 18 de Abril de 1925, seareiros, radicais e setores conservadores, com monárquicos e integralistas incluídos publicam, em toada pedagógica, os termos em que deveria ocorrer essa reforma do sistema. No *Diário de Notícias* (07-06-1925) Brito Camacho, denunciando a improficuidade das Câmaras, considerava que o Congresso que haveria de vir, munido de poderes constituintes, deveria reduzir o número de deputados (já que o órgão raramente funcionava com mais de 2/3 dos parlamentares), deveria ainda diferenciar as funções das duas Câmaras «de modo que o Senado correspondesse melhor à representação dos interesses e a Câmara dos Deputados à representação das opiniões». Na mesma linha de ideias, seareiros como Rodrigues Miguéis defendiam a substituição do Senado por um Conselho com caráter orgânico, de modo a combater «a esterilidade dos combates parlamentares».

<sup>22</sup> *Diário das Sessões*, 27 de junho de 1911.

Em 25 de agosto de 1911, depois de eleito por uma ampla maioria dos deputados da nação, Manuel de Arriaga afirmava-se depositário da liberdade e da «honra da pátria». Invocando as «virtudes democráticas» dos antepassados, comprometia-se a «(...) fazer do nosso estatuto a Cidade Santa do Direito moderno».

Durante dois rápidos meses, a Constituinte dotara o país de um novo quadro legal, a tempo de garantir o reconhecimento internacional do país pelos aliados europeus, ao mesmo tempo que havia sido sancionada a obra revolucionária do Governo Provisório.

## Capítulo 2

### A «Revolução em marcha» (1911-1914)

---

Ramada Curto transitou, como todos os constituintes, para a primeira sessão parlamentar da primeira legislatura da República, de forma natural, sem eleições. Em 26 de agosto de 1911, depois de aprovada a Constituição no dia anterior, a Câmara passou à Ordem do Dia, com temas comuns: eleição da mesa, última redação de projetos aprovados, eleição da Comissão de Verificação de Poderes – principalmente esta última. Na verdade, não tinha havido eleições, mas tendo o Senado sido eleito a partir da Câmara dos Deputados, foi necessário recompor esta última<sup>1</sup>. A situação, por vezes, embaraçosa, não causava, contudo, grandes dúvidas à maioria dos deputados. A Revolução estava em marcha, não podia parar por ali, considerava Ramada Curto: «(...) mas uma revolução não violenta, a revolução feita no Parlamento, na escola, no lar, doutrinando pelo exemplo, pela propaganda, e preparando à raça um futuro melhor»<sup>2</sup>. O Partido Republicano fizera a Revolução de 5 de Outubro e queria que ela continuasse, evolutivamente. Encontrara graves problemas a resolver. Alguns deles resolvera-os «(...) radicalmente, de entrada. Emancipara as consciências, quebrando, audaciosamente, os entraves que o clericalismo pusera à livre expansão da consciência nacional. Por um conjunto de leis que encerram em si as mais rasgadas reivindicações da mentalidade contemporânea, Portugal pôs-se a par das nações mais avançadas e cultas».<sup>3</sup> Restava o problema económico, «mais doloroso, o problema da miséria e da fome (...) difícil de resolver na situação em que a Monarquia deixou o país. Mas aí estão a lei do inquilinato, a abolição do imposto de consumo, a lei da contribuição predial, a abolição da contribuição da renda de casa dentro de certos limites – um esforço máximo compatível com as minguadas forças do tesouro».<sup>4</sup>

A I legislatura fazia-se, pois, para consolidar a República, pela confirmação e consagração da obra legislativa do Governo Provisório e pela preparação enérgica e audaciosa de um futuro melhor. O «formidável repelão dado com audácia e justiça no clericalismo e em todas as forças do passado» tinha sido a base para trabalhar e progredir. Mas agora era preciso não transigir e, pelo contrário, denunciar os republicanos

---

<sup>1</sup> A continuidade dos deputados na nova Câmara foi sempre um argumento esgrimido pela oposição monárquica contra a República, a quem acusavam de antidemocrática, através da sua imprensa, especialmente nos jornais de Lisboa *O Dia* ou *Novidades*.

<sup>2</sup> “Inauguração do Centro Republicano Democrático de Lisboa”, *A Pátria*, Ano I, n.º 1, 2 de dezembro de 1911.

<sup>3</sup> Discurso de Ramada Curto na inauguração do Centro Republicano Democrático, *A Pátria*, *cit.*

<sup>4</sup> *Idem.*

da fase exaltante da propaganda que se preparavam para rever a obra revolucionária, levada a cabo pelo Governo Provisório, e na qual muitos haviam colaborado.

Ramada Curto, ao lado dos seus amigos da geração nova de Coimbra, foram uma peça chave desta primeira fase do regime constitucional, sob a liderança indiscutível de Afonso Costa. Estiveram sempre na primeira linha das iniciativas legislativas, tanto no plenário como nas comissões, embora numa obra limitada pelos constrangimentos políticos da República, muito indecisa e assediada, desde o início, pela contrarrevolução e pela reação política dos moderados e dos conservadores.

A República fora obra de uma minoria «avançada» e urbana que se confrontava, um ano após o 5 de Outubro, com os limites da sua capacidade política para manter e consolidar a obra revolucionária que consentira idealizar no período da propaganda e realizar após o 5 de Outubro. Colocados perante as primeiras reações (da Igreja, dos monárquicos, de uma parte do exército, principais sustentáculos do anterior regime), à sua obra revolucionária, os republicanos dividiram-se em três famílias distintas, sob a égide de Afonso Costa, de António José de Almeida e de Brito Camacho. Os dois últimos, com Machado Santos e os seus amigos, haviam constituído o «bloco» para eleger o presidente da República Manuel de Arriaga (24 de agosto de 1911) e viriam a corporizar o campo moderado e conservador que, a partir do Congresso do PRP de 27-30 de outubro de 1911<sup>5</sup>, se preparou para rever a obra revolucionária do Governo Provisório, em especial a Lei da Separação, a Lei Eleitoral e as leis de defesa da República contra os conspiradores, que associavam à necessidade de uma amnistia ampla. Por seu lado, no dia 4 de setembro de 1911, já os democráticos haviam feito publicar no jornal *O Mundo* um projeto de programa do Partido Republicano Português, onde reafirmavam as suas diferenças: defesa intransigente da Lei da Separação do Estado das Igrejas, ensino laico, reforma da organização judiciária e judicial, leis de proteção social, equilíbrio orçamental, reforma fiscal, lei das incompatibilidades, entre outras medidas fracionantes.<sup>6</sup> As diferenças já vinham da Constituinte, mas acentuaram-se com os primeiros governos constitucionais. No outono de 1911, em especial depois da queda do governo de João Chagas (12 de novembro), o Grupo Parlamentar Democrático ficara perfeitamente constituído no Congresso e nas principais instâncias de poder político-partidário. Foram fundados vários centros democráticos pelo país – Setúbal, Sesimbra, Coimbra, Porto –, tendo o primeiro sido instalado em Lisboa, no antigo Palácio da Regaleira, ao Largo de São Domingos, mesmo ao lado do Palácio da Independência, no dia 1 de dezembro de 1911.<sup>7</sup> O acontecimento,

<sup>5</sup> Neste Congresso do PRP, realizado em Lisboa, no Coliseu da Rua da Palma, foi eleito um diretório totalmente afeto à linha democrática de Afonso Costa, com afastamento dos moderados de António José de Almeida e dos conservadores de Manuel de Brito Camacho.

<sup>6</sup> Sobre a separação das três famílias da República *vide* Ernesto Castro Leal, *Partidos e Programas: o campo partidário republicano português 1910-1926*, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, p. 27-31.

<sup>7</sup> O jornal *A Pátria* dará conta da fundação de muitos outros centros democráticos por todo o país, ao longo de 1912. Em 22 de maio, é o próprio Ramada Curto que vai a Figueiró dos Vinhos para uma missão dupla: defender o jornal local e a comissão administrativa que tinha sido exonerada sem uma sindicância e inaugurar um retrato de Afonso Costa na sede do Centro Democrático. Cf. *A Pátria*, n.º 147, 25 de maio de 1912.

com uma foto de primeira página de Afonso Costa, foi anunciado no primeiro número do jornal *A Pátria*, em 2 de dezembro de 1911. Ramada Curto era o seu diretor. O Grupo Parlamentar Democrático irá apresentar-se, de futuro, como o continuador do partido histórico, reivindicando o seu espírito e a sua herança. Na inauguração do Centro Democrático de Lisboa – onde, de futuro irá reunir-se o novo agrupamento democrático –, Afonso Costa considerará, no dia da sua fundação, que:

«Só existe um partido hoje. Haverá radicais e conservadores. Mas a formação definitiva desses partidos só pode fazer-se quando o Partido Republicano histórico tiver findado a sua missão. Toda a nação quer a conservação do Partido Republicano histórico enquanto se não fizer a consolidação da República.»<sup>8</sup>

A missão de Ramada Curto à frente do jornal *A Pátria – Diário Republicano Democrático da Noite*<sup>9</sup> –, durante duas sessões legislativas em que foi figura diária na Câmara, confunde-se com a estratégia do Grupo Parlamentar Democrático. A defesa e a consolidação da obra revolucionária devia poder realizar-se dentro de uma estratégia nacionalista em que coubessem «todos os honestos, os bem-intencionados, todos os puros». Seria necessário «pacificar sem transigir»<sup>10</sup>. Tinham um chefe – Afonso Costa –, reconhecido por muitos como o «mais enérgico e o mais prudente entre os líderes da República», uma obra à vista de todos e um programa político de dimensão nacional. Encaravam o equilíbrio orçamental como indispensável para assegurar o crédito, porque só assim seria possível obter os meios necessários ao desenvolvimento dos recursos e da riqueza do país. Nesta linha de ideias, os que provocassem o «desassossego e o tumulto», fossem eles monárquicos contrarrevolucionários ou massas operárias insofridas, deveriam ser implacavelmente castigados, como imigos da pátria e do regime.

A par da direção do jornal, que acompanhou com a produção de muita prosa de combate, Ramada teve uma intensa atividade parlamentar durante este primeiro biénio da I legislatura, uma longa e agitada legislatura com 396 sessões, algumas delas com trabalhos noturnos. O deputado esteve presente em 329 dessas sessões (84%), sendo que as ausências se verificaram, muito particularmente, no período final da legislatura, entre maio e junho de 1914, numa espécie de ausência prolongada que mais prefigura um abandono.<sup>11</sup>

<sup>8</sup> Cf. o jornal *A Pátria*, *cit.*

<sup>9</sup> Ramada Curto manteve-se como diretor do jornal *A Pátria* entre 2 de dezembro de 1911 e 10 de agosto de 1912.

<sup>10</sup> Cf. “Duas Palavras”, editorial do jornal *A Pátria*, *cit.*

<sup>11</sup> Em 1 de junho de 1914, o presidente da Mesa da Assembleia comunicou a substituição de Ramada Curto por Caetano Gil na Comissão das Colónias. Ao aceitar, este referiu-se ao antigo deputado que «a esquerda sacrificou em favor da direita». No entanto, a legislatura estava no fim. Teria uma última sessão em 29 de julho, depois de uma grande interrupção no dia 30 de junho. Reuniria, extraordinariamente, o Congresso em 23-11-1914 por causa da Guerra.

Durante estas longas sessões legislativas, continuou a responder a problemas locais do seu círculo de eleição – a Covilhã<sup>12</sup> –, mas foi-se afastando, cada vez mais, em função das incumbências que lhe foram atribuídas pelo Grupo Parlamentar Democrático. Foi eleito para a Comissão de Verificação de Poderes (01-09-1911), para a Comissão de Legislação Criminal (24-09-1911), para a Comissão de Colónias (27-11-1911), para a Comissão de Finanças (15-01-1912) e para a Comissão de Defesa da República (22-06-1912), além da indicação para comissões temporárias, como a de Inquérito à Escola do Exército (29-11-1911). As suas intervenções, respaldadas com o estudo técnico das comissões em que participava, foram, por isso mesmo, muito marcadas pelos projetos de lei que analisou e pelas temáticas que tratou nessas comissões. Em mais de meia centena de intervenções, privilegiou a reforma do Estado e da política, os problemas da colonização, muito especialmente de São Tomé e de Angola, e os problemas de defesa da República.

Pelos últimos começamos. A eleição do presidente Manuel de Arriaga e a existência de uma Constituição acicataram os ódios e fizeram recrudescer as «conspiratas» dos «bandidos monárquicos», com a ajuda manifesta da «Espanha reacionária» e de uma reação interna disseminada, especialmente pelo norte do país. A existência de verdadeiras colónias de exilados junto à fronteira de Espanha era atestada desde o início de 1911, tendo sido motivo de ações diplomáticas reiteradas de Bernardino Machado a exigir o seu internamento no interior de Espanha. A contrarrevolução estava em marcha, especialmente na Galiza, onde «beneficiou da proteção dada pelo caciquismo, pela aristocracia e em geral pelas forças reacionárias, afetas ao movimento carlista e à igreja católica».<sup>13</sup>

No outono de 1911, coincidindo com as celebrações do primeiro aniversário da República, o monárquico Paiva Couceiro invadiu o país por Bragança, à frente de uma coluna de 950 homens. Mal armados, os «paivantes» foram obrigados a sair do país por Salgueiros, na madrugada de 7 de outubro, empurrados pelas forças republicanas.

Sete meses depois, em 29 de maio de 1912, registaram-se intentonas monárquicas em Barcelos, Azóia, Fafe, Caldelas e um pouco por todo o país. Entre 6 e 9 de julho daquele ano, três colunas comandadas pelo tenente Victor Sepúlveda e os capitães Mário de Sousa Dias e Paiva Couceiro entraram de novo em território nacional, por Valença, Vila Frade, Vila Verde da Raia, Sindim e Soutelinho da Raia, com a intenção de derrubar o regime republicano. Como da primeira vez, voltariam a ser expulsos do país por forças fiéis à República.<sup>14</sup>

<sup>12</sup> Apresentou, com Hélder Ribeiro e Manuel Bravo, um projeto de lei sobre a criação de um liceu na Covilhã. *Diário das Sessões*, 7 de setembro de 1911. Com os mesmos deputados, apresenta um outro projeto de lei em que propõe a entrega da Igreja de São Pedro à Comissão Paroquial, na Covilhã, a fim de ser demolida e possibilitar a abertura de via pública.

<sup>13</sup> Vide Miguel Dias Santos, *A Contrarrevolução na I República 1910-1919*, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, p. 110-118.

<sup>14</sup> No jornal *A Pátria*, Ramada dava voz à indignação dos democráticos e de todos os republicanos. Na primavera de 1912, divulga um conjunto vasto de documentos que foram dados a conhecer no Senado por Bernardino Machado e que comprometem de forma clara os “paivantes”. Num artigo intitulado “As Hostes de Couceiro”, afirma-se que os conspiradores da Galiza são «criminosos de direito comum» e o seu bando composto por «escroques, caloteiros e assassinos». *A Pátria*, 29-03-1912.

No terreno, deixavam, no entanto, centenas de vencidos que, de uma e outra das vezes, foram conduzidos às prisões do Porto e de Lisboa para serem julgados de forma expedita.

Munir o governo com legislação adequada para castigar os «traidores» foi, pelos motivos apontados, uma das primeiras preocupações do Congresso. O problema era delicado: para combater a contrarrevolução e as incursões monárquicas seria preciso recorrer a leis de exceção, tanto ao nível do processo judicial como da tipificação e aplicação de penas. Contudo, o novo regime constitucional tinha-se afirmado sobre um pesado capital de culpa do anterior regime monárquico, em especial sobre a supressão das garantias que ocorreu durante a ditadura de João Franco. Voltar a leis de exceção e a tribunais especiais constituía, pois, um pesado risco, não só perante a opinião pública interna, como também perante a opinião internacional, com o olhar muito focado sobre o Estado revolucionário saído do 5 de Outubro de 1910. Acrescia, ainda, o facto de tais medidas não poderem sair do recato do poder executivo, muito frágil nesta fase da República, e antes resultarem de um debate frontal e demolidor no Congresso, onde na altura se defrontavam as três fações do Partido Republicano com vista à formação de novas forças partidárias.

Ramada Curto estará no centro destas discussões da Câmara dos Deputados. Não estaria disposto a transigir com os «miseráveis» que não tiveram pejo em «ir buscar no estrangeiro a perturbação da nação e os meios de ataque à nossa miséria».<sup>15</sup> Porém, a República fizera-se para estender aos cidadãos as garantias constitucionais. Por isso, continuava Ramada: «É aspiração de todos nós, como dever impreterível da nossa consciência, estabelecer direitos fundamentais para a íntegra garantia do cidadão.»<sup>16</sup> Ele próprio havia conspirado contra «padres e instituições corruptas». Mas, agora, tratava-se de instaurar um Estado de Direito democrático, que os inimigos da República se recusavam a admitir para Portugal. E, por isso, lhe parecia que a proposta de lei em discussão<sup>17</sup>, admitindo a extinção da instrução contraditória dos processos, com vista à aceleração dos julgamentos, apresentava um baixo grau de excecionalidade, tendo em conta a gravidade das ações dos «odiosos sicários» da Monarquia. Para Ramada, o que verdadeiramente estava em causa era o alarde e o escândalo que resultavam de um confronto público em que as vozes radicais se empenhavam em proclamar o assassinato público e antecipado dos conspiradores, mais do que, serenamente, aplicarem a solução jurídica técnica que melhor correspondia ao estado de exceção em que se vivia no país. Incomodava-o, acima de tudo, as repercussões que tais proclamações públicas pudessem vir a ter nos países europeus. Portanto, era importante explicar:

«É necessário que se diga aqui, para que lá fora possa constar, o que é esta suspensão de garantias. É absolutamente necessário que nos expliquemos com a máxima verdade perante a nação e perante a Europa culta, que tem os

<sup>15</sup> *Diário das Sessões*, 16 de outubro de 1911.

<sup>16</sup> *Idem*.

<sup>17</sup> Tratava-se de uma proposta de lei apresentada pelo chefe do governo, João Chagas, a qual visava suprimir algumas garantias para acelerar o julgamento dos responsáveis pelas incursões monárquicas.

olhos sobre nós. É preciso demonstrar lealmente e com toda a franqueza porque é que nós, depois de termos produzido uma tão grande obra democrática com a elaboração da Constituição da República, em cujo estatuto fundamental nós esculpimos as mais abertas, rasgadas, radicais e completas regalias que são hoje património dos povos cultos, nos vejamos agora obrigados a suspender essas regalias ou a suprimi-las.»<sup>18</sup>

A proposta alonga-se em discussão pelos dias seguintes. No seu artigo 10.º, a Câmara divide-se sobre a natureza do tribunal que lhe era apresentado, considerando muitos deputados que se tratava de um tribunal especial. Ramada Curto acompanha essa opinião e argumenta:

«Querem convencê-lo a ele, orador, de que um tribunal presidido por juizes nomeados pelo Ministério do Interior e com pauta especial de jurados não é um tribunal especial, não é possível.» Na opinião de Ramada, os tribunais existentes preenchiam de forma absoluta as condições indispensáveis para o julgamento dos arguidos e, por isso, querer impor um tribunal especial, além de inútil, seria duplamente prejudicial: porque incomodaria a opinião interna e porque criaria uma falsa imagem da República na opinião internacional. Além do mais, uma outra dinâmica social – a do operariado grevista –, começava a tomar a dimensão de um problema alarmante para a consolidação das novas instituições. Ramada antecipava um problema que lhe havia de merecer longas páginas no seu jornal: «Há também, além disso, outro ponto, a que é necessário atender. As classes populares, as que mais trabalharam para a implantação da República, não podem ver com bons olhos que vá criar-se uma jurisdição especial, porque, no seu espírito simplista, elas receiam que se a República entrar no caminho da criação de tribunais especiais, amanhã, quando elas se vejam em conflito com o Estado burguês, se proceda também pela mesma forma para oprimi-las»<sup>19</sup>.

A proposta de lei governamental acabaria por passar com pequenas emendas. No jornal *A Pátria* – a voz dos democráticos –, o julgamento dos conspiradores monárquicos passou a ser tema quase diário. Ou porque «os presos políticos»<sup>20</sup> se rebelavam no presídio da Trafaria, ou porque apoiados pelos monárquicos e pelos setores republicanos conservadores, exorbitavam da sua condição e começavam a constituir um forte argumento para a obtenção de uma amnistia ampla, questão que corria o risco de passar à opinião pública, não tanto como uma garantia excecional, mas antes como uma medida de justiça perante os alegados «atos ditatoriais» do poder republicano. No entanto, o normal funcionamento do

<sup>18</sup> Tratava-se de uma proposta de lei apresentada pelo chefe do governo, João Chagas, a qual visava suprimir algumas garantias para acelerar o julgamento dos responsáveis pelas incursões monárquicas.

<sup>19</sup> *Idem*.

<sup>20</sup> É com esta designação, «presos políticos», que surge a notícia no jornal *A Pátria*, de 19 de janeiro de 1912: «Os senhores ministros da Justiça e da Guerra vão amanhã, às 8 horas, visitar os fortes de Caxias e do Alto do Duque, para averiguar das condições em que se encontram os presos políticos.»



Tribunal das Trinas, destinado a julgar os conspiradores, desdramatizou muito o clima conspirativo: no Tribunal uns eram castigados com penas que podiam ir até seis anos, outros eram absolvidos e, a partir de certa altura, muitos réus foram mesmo despronunciados.

As despronúncias, mais comuns a partir da primavera de 1912, passaram a constituir um motivo de discórdia e de confrontação política: para os evolucionistas de António José de Almeida<sup>21</sup> eram fruto de medidas justas dos tribunais, para os democráticos uma injustiça e um sinal da desqualificação dos juizes, se não mesmo instrumentos de uma «justiça política» reativa que se insinuava através dos tribunais. A luta política alargava-se à justiça e aos juizes. Ramada Curto dará oportunidade a que Bernardino Machado dê uma entrevista sobre as magistraturas. O governo e a Procuradoria da República deveriam examinar os atos de alguns magistrados que se tinham mostrado suspeitos – considerava Bernardino. Não estando em causa o prestígio da magistratura no seu conjunto e a sua independência dos poderes políticos, Bernardino Machado deixava a sua recomendação – os magistrados não podiam deixar de se inspirar nos seus deveres para com a República e para com a pátria.<sup>22</sup>

As leis de defesa da República – e por seu intermédio o deputado e jornalista Ramada Curto –, voltariam a estar na agenda política nos meses de junho e julho de 1912, por altura das segundas incursões monárquicas. Nesta altura, haviam desaparecido os receios: os democráticos não viam forma que não fosse a de melhorar a eficácia das leis contra o antipatriotismo. Ramada foi nomeado para a Comissão de Defesa da República e são mesmo da sua autoria três projetos de lei<sup>23</sup>: um que prevê prisão e multa para os que «pratiquem atos atentatórios da dignidade, integridade e independência da pátria» (27-06-1912), um outro que vem esclarecer o decreto com força de lei de 28 de outubro de 1910, onde se prevê que as autoridades judiciais, policiais e administrativas possam apreender publicações que contenham «ultraje às instituições republicanas» (28-06-1912) e, por fim, um terceiro projeto de lei que esclarece o decreto do Governo Provisório de 24 de outubro de 1910, no qual se faz doutrina e se definem as competências do Conselho Superior de Magistratura Judicial (29-06-1910). Um único objetivo animava a Comissão de Defesa da República: a tipificação clara dos crimes políticos de antipatriotismo e a clarificação da ação de cada uma das autoridades na aplicação expedita das medidas policiais e judiciais, indispensáveis ao combate político contra a reação monárquico-clerical.<sup>24</sup> Nesta linha de ideias, Ramada Curto

<sup>21</sup> Em 5 de março, António José de Almeida fará uma longa intervenção no Parlamento, defendendo uma amnistia tão ampla que pudesse abranger todos os que estavam sob a alçada de «leis de exceção», por conspirarem contra o regime. *Diário das Sessões*, 5 de março de 1912.

<sup>22</sup> Cf. «Atualidade», *A Pátria*, 27-05-1912.

<sup>23</sup> Os projetos de lei surgem no âmbito da recém-criada Comissão de Defesa da República, mas, pelo menos, dois deles são da iniciativa de Ramada Curto. *Diário das Sessões*, 27, 28 e 29 de junho de 1912.

<sup>24</sup> O ano de 1912 tinha aberto com fortes reações pela parte da Igreja – em especial dos seus bispos –, à aplicação da Lei da Separação nos seus variados aspetos: funcionalização dos padres, ensino laico, nacionalização do património religioso, domínio político dos bispos, etc. À *Pastoral Coletiva* dos bispos (dezembro de 1911 a fevereiro de 1912) e à encíclica papal *Jandundum in Lusitania*, do papa Pio X (24 de maio de 1911), o Estado republicano reagiu com base em três princípios fundamentais: a Igreja não podia subtrair-se à jurisdição do Estado; os bispos eram agentes de um soberano estrangeiro, o Vaticano;

apoiará, integrado na Comissão de Defesa da República, e ao contrário do que tinha defendido um ano antes, um projeto de lei do governo que previa o julgamento dos monárquicos insurretos por tribunais militares especiais (08-07-1912).<sup>25</sup>

São todas elas medidas que abrem divergências entre a esquerda e a direita do Parlamento e que opõem os democráticos de Ramada Curto aos evolucionistas de António Granjo, dois companheiros dos tempos da propaganda que a República irá colocar em campos opostos perante o tocar a rebate do «verão quente» de 1912.<sup>26</sup> À esquerda, Ramada Curto afirmava que os evolucionistas se tinham «encostado à reação». Com a liderança de António José de Almeida, todos os dias carregavam na tecla do «parlamento estéril» e da imprevidência da maioria democrática que expunha as colónias à gula das potências coloniais, o país à bancarrota e a economia aos lances terroristas do operariado descomandado. Denunciava-lhes, na sua tribuna, a hipocrisia, porque os mesmos evolucionistas estariam igualmente na primeira linha da crítica à maioria se fossem adotadas medidas repressivas contra o operariado.<sup>27</sup> O Parlamento tinha deficiências orgânicas que o próprio Ramada reconhecia: «(...) a existência de duas Câmaras tem tornado demorado, lento e conflituoso o processo legislativo, sem vantagem de maior (...) terminando sempre por prevalecer a opinião dos deputados [sobre a opinião do Senado].»<sup>28</sup>

Ramada não era propriamente um homem do partido, no sentido orgânico<sup>29</sup>, mas tinha, sem dúvida, uma grande responsabilidade na afirmação da doutrina, na propaganda e na iniciativa legislativa. Apostava em iniciativas legislativas de efeito imediato, como o projeto de lei apresentado em 21 de dezembro de 1911, que previa o alargamento de garantias aos adidos extraordinários de Legação nomeados em

---

o ultramontanismo romano não permitia a laicização do Estado e das instituições e a sua modernização secular. Por isso, o “desterro dos bispos” (Guarda, Porto, Beja e Lisboa), ocorrido entre 1911 e 1912, foi a marca mais visível da luta que opunha o Estado republicano e a Igreja Católica – um conflito que sociologicamente punha em confronto um vasto setor popular urbano, associado à intelectualidade, com a sociedade tradicional de terratenentes e notabilidades locais, dominantes no regime anterior. Sobre a Questão Religiosa, *vide* Maria Lúcia de Brito Moura, *A Guerra Religiosa na Primeira República*, Poliedro da História, Notícias Editorial, Lisboa, 2004.

<sup>25</sup> Na mesma linha de ideias, a Comissão de Defesa da República (CDR), na qual Ramada Curto tem um papel relevante, propõe um projeto de lei em que autoriza o governo a remodelar os regimentos disciplinares dos serviços públicos, tendo em conta as penalidades a aplicar por faltas cometidas em serviço, pronúncia ou condenação em tribunais. Tinha em vista, como se percebe bem, a aplicação de penas disciplinares aos conspiradores. *Diário das Sessões*, 5 de julho de 1912.

<sup>26</sup> Pequenos incidentes são, no entanto, significativos quanto ao significado do que era a esquerda e a direita no Congresso de 1912. Uma proposta de França Borges (19-06-1912), retirando à viúva e filhos de Eça de Queirós a pensão de Estado concedida em 1901, pelo facto de os filhos terem participado nas incursões monárquicas, foi votada desfavoravelmente por António Granjo e favoravelmente por Ramada Curto. O primeiro diria, justificando o voto com o facto de a pensão ter sido «uma homenagem à memória do grande escritor», o segundo corroborando os argumentos do proponente. *Diário das Sessões*, 19 de junho de 1912.

<sup>27</sup> Cf. “Em Coro”, *A Pátria*. Sem poder atribuir a Ramada Curto o artigo, ele traduz a doutrina editorial do jornal por si dirigido: os evolucionistas criticavam o Parlamento porque era aí cada vez menos audível a sua voz.

<sup>28</sup> Cf. Ramada Curto, “Uma opinião”, *A Pátria*, n.º 133, 09-05-1912.

<sup>29</sup> Ramada Curto não desempenhava funções de comando ao nível do órgão partidário. Temos mesmo dúvidas que tenha estado no Congresso do PRP em Braga, em 27-29 de abril de 1912, numa fase em que o seu contributo no Parlamento e na imprensa foi indiscutivelmente significativo.

5 de Outubro de 1910, ou o negócio urgente com que pedia celeridade na discussão do projeto de lei n.º 281, que permitia aos agricultores pagarem os seus débitos ao Mercado Central de Produtos Agrícolas, relativos a sementes, em prestações trimestrais. Argumenta com o facto de estarem a ser feitas execuções que têm submetido os agricultores a vexames<sup>30</sup>. Mostrou sempre que estava muito atento à eficácia da obra legislativa do Parlamento. No início de 1912, votou favoravelmente uma proposta de Moura Pinto para suspender temporariamente os trabalhos parlamentares. A Câmara (ou uma parte dela) começava a ter a noção, alguns meses depois do início das atividades, que o regimento parlamentar, acorrentando o governo diariamente ao Congresso, diminuía-lhe a eficácia da produção legislativa. Moura Pinto argumentara com a necessidade de o governo preparar bem a Lei do Orçamento e Ramada Curto concordava com este adiamento<sup>31</sup>. Garantir a eficácia da obra legislativa, republicanizar o Estado e a administração central e local, eis duas linhas táticas que orientaram a ação parlamentar de Ramada Curto nestas duas primeiras sessões da I legislatura. O objetivo era o de, através da obra constitucional, consolidar a obra revolucionária de 5 de Outubro, tão «vilipendiada» por inimigos e também por republicanos. Uma discussão que aqueceu o Parlamento para o final da segunda sessão foi, justamente, a de manter ou terminar com a existência de administradores do Estado central junto do poder local. Tinham sido preciosos para implantar pelo país a «ordem republicana», tornaram-se depois odiosos junto dos poderes locais – muitas vezes antirrepublicanos –, numa segunda fase e, por isso mesmo, foram alvo de todas as tentativas de extinção, logo que se iniciou a discussão da reforma administrativa no Parlamento. Em 8 de maio de 1912, numa altura em que se discutia o novo Código Administrativo, Ramada viu rejeitada uma moção sua que previa a continuação dos administradores de concelho, depois de uns dias antes ter explicado a sua opinião sobre o assunto. Dizia-se um «homem novo», ou seja, não defendia uma «República à Robespierre». A direita do Parlamento defendia, naquelas circunstâncias, uma autonomização do poder local, mas essa não era a opinião dos democráticos, entre os quais ele se encontrava na Câmara. A direita, afirmava o deputado, pensava poder contrariar a obra revolucionária com a afirmação dos pequenos poderes locais e não desarmava:

«Ninguém pode duvidar de que a monarquia, que foi vencida, não desarma, nem pode desarmar, porque as grandes influências acobardaram-se, mas estão dispostas, à primeira voz, a formarem o salto para nos derrubar. Da nossa parte está, pois, não lhes darmos a mão, não transigir, não abdicar, nem sermos suficientemente teóricos para não prever que, ao menor descuido da República, a monarquia esteja pronta a assassinar-nos traiçoeiramente.»<sup>32</sup>

Ramada não tinha dúvidas – assuntos como a Lei da Separação, por exemplo, não seriam cumpridos no Norte do país se não houvesse aí representantes do poder

<sup>30</sup> *Diário das Sessões*, 3 de julho de 1912.

<sup>31</sup> *Diário das Sessões*, 2 de janeiro de 1912.

<sup>32</sup> *Diário das Sessões*, 1 de maio de 1912.

central. O mesmo considerava em relação às garantias de segurança e ordem pública, em especial na fronteira do Nordeste: «Folgaram esses [caciques locais] os que esperam que o Couceiro faça ponto de apoio, quartel-general e arsenais, preparando a falada incursão que em muitos pontos será recebida, com sessão solene, em municípios sertanejos.»<sup>33</sup>

Pela sua pertença a diferentes comissões, Ramada Curto tem uma intensa atividade de preparação das leis, nas mais variadas áreas, da questão criminal e de defesa da República ao domínio dos direitos e garantias do cidadão.<sup>34</sup> Contudo, é na Comissão de Colónias que presta o seu mais valioso contributo, quer como relator, quer como autor de numerosas iniciativas legislativas.

A par da crise financeira e orçamental, e em parte para lhe dar uma solução, os republicanos da primeira fase do regime definiram uma estratégia nacional e patriótica sustentada, em larga medida, sobre o projeto de colonização de Angola, São Tomé e Moçambique. Concebiam-no, à imagem da colonização do Brasil, como o novo «eldorado africano». Basílio Teles, um republicano da primeira fase, referia-se assim ao império africano: «Fundar um grande Império na África do Sul, como defronte, na outra ourela do Atlântico, concertámos os alicerces de um outro, não menos rico e grandioso, que projeto genial!»<sup>35</sup> Em 1891, as dificuldades de exportação (mais do que a necessidade de substituição de bens) – de mão de obra, de emigrantes, de produtos agrícolas – tinham levado as elites nacionais a dirigir-se para uma política de desenvolvimento voltada para o mercado interno, se possível alargado ao mercado colonial (quase inexistente por esta época: em 1912 havia em Angola 7000 portugueses da metrópole). É esta realidade que os republicanos pretendem mudar, através da promoção de uma colonização efetiva do espaço africano.

A República herdara um Império ainda em construção, embora com fronteiras praticamente delimitadas e com as «campanhas de pacificação» em plena execução política e militar. Escasseavam, contudo, os meios financeiros e os recursos bélicos para continuar a obra, sendo Portugal a potência europeia mais débil no concerto das nações europeias e, simultaneamente, aquela que mais extensos territórios possuía em África<sup>36</sup>.

A construção do Império Africano constituiu um dos – senão o maior – objetivo político da República: para uma pequena potência como Portugal, a integração

<sup>33</sup> Ramada Curto, “Uma opinião”, *A Pátria*, n.º 133, 9 de maio de 1912.

<sup>34</sup> Integrado na Comissão de Legislação Criminal, Ramada tem igualmente neste domínio um desempenho relevante. Como exemplo, considere-se a coautoria de um projeto de lei sobre *Habeas Corpus* em que previne o esbulho do Estado sobre os bens dos cidadãos quando sujeitos a execução comum ou a arrolamento em razão de falência. Neste caso, e apesar de se tratar de matéria civil, propunha a Comissão que o cidadão em causa não fosse desapossado dos bens necessários a si ou a sua família, no prazo de três meses, bem como da casa ou parte da casa em que habitasse com sua família. *Diário das Sessões*, 26 de dezembro de 1911.

<sup>35</sup> Cf. Basílio Teles, *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro*, p. 13.

<sup>36</sup> Em 1911, o jornal *O Século* (entre outros) divulgou um mapa em que se sobrepunham os espaços coloniais portugueses, mostrando que esses espaços eram tão grandes como toda a Europa Ocidental. Esse mapa era intitulado “Europa e as colónias portuguesas” e tinha a mesma configuração de um outro, surgido no início dos anos 30, atribuído à propaganda do Estado Novo, com o título “Portugal não é um país pequeno”.

na moderna Europa do início do século XX só poderia ter lugar com a defesa da sua soberania sobre os extensos espaços africanos. Construiu boa parte da sua propaganda, especialmente depois do Ultimato de 1890, com a promessa de constituir uma alternativa política à desacreditada Monarquia e capaz de concretizar, em obra colonizadora, a «herança histórica sagrada» dos portugueses de quatrocentos. O «destino português» seria o de «dar novas pátrias ao mundo», nas palavras de Augusto Casimiro<sup>37</sup>, o «poeta-soldado», superando o desânimo nacional dos finais do século XIX e inventando, no «mar profundo e vasto do futuro as muitas índias por descobrir».

Coube a Norton de Matos<sup>38</sup> a tarefa de pôr em prática o novo modelo de colonização em Angola, voltado, nas suas palavras, para «a civilização dos indígenas e o seu progresso», embora numa África já batida pelos vendavais da I Guerra Mundial<sup>39</sup>. O novo governador-geral ensaiou uma política de defesa de fronteiras, com o apoio da grande expedição militar de Alves Roçadas, enviada pela Metrópole, iniciou uma «política de porta aberta» em matéria de concessões a capitais e interesses estrangeiros, mas deixou a obra em meio quando foi chamado a comandar o esforço de guerra, como ministro, no governo democrático de Afonso Costa.

Partira para Angola em maio de 1912 com a missão<sup>40</sup> de transformar a colónia num espaço autónomo e progressivo, onde as necessárias concessões a estrangeiros (para garantir o capital que os portugueses não possuíam) não desnacionalizassem o território, onde fosse possível alargar a colonização branca de forma eficaz e onde o sistema de trabalho do indígena deixasse de ser visto como um «trabalho forçado», quase escravo.

<sup>37</sup> Augusto Casimiro (Amarante, 1889-Lisboa, 1967), capitão do exército, poeta da *Renascença Portuguesa*, marcador de fronteiras no norte de Angola, administrador colonial, “soldado-herói” do *Front*, resistente republicano à Ditadura Militar e ao Estado Novo (contra o Ato Colonial), homem de cultura (poeta, ensaísta), diretor da *Seara Nova* até à sua morte.

<sup>38</sup> José Maria Mendes Ribeiro Norton de Matos (Ponte de Lima, 1867-1955), foi nomeado governador-geral de Angola por decreto de 20 de abril de 1912, vindo a ser exonerado por decreto de 27 de fevereiro de 1915. Foi ministro da Guerra de 19 de junho de 1915 a 10 de dezembro de 1918 e depois nomeado alto comissário de Angola, cargo que desempenhou entre 1921 e 1923.

<sup>39</sup> O advento do clima de conflito imperialista que antecedeu a I Guerra Mundial foi propício a debates nacionalistas sobre uma nova partilha das colónias em África, incluindo naturalmente as portuguesas. Os interesses britânicos e sul-africanos acusavam Portugal de ineficácia colonizadora. No início do século XX, a campanha contra a deslocação de trabalhadores “contratados” de Angola para as roças de São Tomé e Príncipe alimentava uma imprensa europeia demolidora e os respetivos circuitos diplomáticos. Em 13 de agosto de 1913, concluía-se um acordo anglo-germânico de partilha das colónias africanas de Portugal (numa versão atualizada de um outro acordo celebrado em 1898), que tinha provocado grandes receios e desmentidos oficiais junto da opinião pública portuguesa em 1912. Sobre estes acordos *vide* Nuno Severiano Teixeira, “Colónias e Colonização Portuguesa na Cena Internacional (1885-1930)”, in *História da Expansão Portuguesa* (dir. F. Bethencourt e Kirti Caudhuri), Vol. 4, p. 494-520.

<sup>40</sup> Antes da sua partida, em 16 de maio, Norton de Matos foi obsequiado com um banquete, no Hotel de Inglaterra, pelos amigos, quase todos eles maçons e alguns Jovens Turcos, que viriam a constituir o “núcleo duro” da estratégia político-militar e colonial do país durante toda a República. Desde logo Afonso Costa, Freitas Ribeiro, ministro das Colónias, Cerveira de Albuquerque, futuro governador-geral, Sá Cardoso, Álvaro de Castro, o coronel Correia Barreto, o tenente-coronel João Pereira Bastos, Hélder Ribeiro e o diretor de *O Mundo*, França Borges. Cf. José Norton de Matos, *Biografia*, Bertrand Editora, Lisboa, 2002, p. 181.

Ramada Curto dera por mais de uma vez a palavra a Norton de Matos no seu jornal. E isso começara logo no número dois da publicação. O major alertava para o esforço pio que seria ficar paralisado pelo receio da perda das colónias em «benefício de poderosas nações» se, pelo contrário, os portugueses não se apressassem a fazer um pleno reconhecimento de todo o território, das suas riquezas e dos meios para levar por diante a colonização. Não fazia, sequer, sentido pensar na sua alienação em favor das grandes potências coloniais; para o evitar, seria necessário os portugueses prepararem-se para defender «o domínio colonial com unhas e dentes».<sup>41</sup> Mas, para conseguir um tal desiderato, havia que dar resolução a problemas de uma grande amplitude, maiores ainda por Portugal ser uma pequena potência colonial.

Ramada Curto irá colaborar intensamente neste esforço de colonização, tanto através da propaganda e formação de uma opinião pública a favor do projeto, como na apresentação de iniciativas legislativas favoráveis no Parlamento.

A primeira dessas iniciativas foi tomada em finais do ano de 1911. Em projeto de lei que mereceu a aprovação da Comissão de Colónias, o deputado propunha o direito de opção do Estado português sobre a propriedade colonial, em São Tomé, sempre que qualquer «roceiro» quisesse «no todo ou em parte vender, doar, aforar, arrendar por prazo superior a cinco anos, ou dar em pagamento ou trocar» a sua propriedade. Para o efeito, devia manifestar obrigatoriamente a sua intenção ao ministro das Colónias, dando conhecimento do tipo de propriedade e de plantaço existentes. Em contrapartida, se por acaso o Estado não quisesse exercer o seu direito de opção, a transmissão de quotas ou partes de sociedade ficavam sujeitas ao pagamento de contribuição de registo.

Era uma medida que incomodava os princípios mais liberais de direito de propriedade, mas que Ramada Curto justificava pelo «exercício de direitos incontestáveis de soberania». A propriedade das Ilhas de São Tomé e Príncipe era, sem dúvida, uma resultante do esforço dos seus colonos, mas não só – também do povo que as descobriu e anexou ao património colonial –, considerava Ramada Curto no preâmbulo.

O projeto de lei incomodou a tal ponto que o governo sugeriu ao deputado que retirasse a iniciativa, o que ele fez alguns dias depois da apresentação.<sup>42</sup> No rescaldo, Américo Olavo, um seu amigo e correligionário, explicava a vantagem que teria a sua aprovação e, por isso também, as razões da sua não aprovação pela Câmara: «(...) os agricultores seriam forçados a ter a sua escrita em ordem, conhecendo-se o rendimento real da propriedade e o pagamento justo da contribuição de registo nos casos da transmissão. E o Estado cobraria de contribuições aquilo que lhe fosse devido, e que seria mais, muito mais do que aquilo que hoje cobra.»<sup>43</sup>

A sessão legislativa foi, no domínio colonial, marcada pelo magno problema da «colonização branca», dependente de um conjunto de fatores em que avultavam os meios financeiros e humanos indispensáveis (e inexistentes no pequeno país que era Portugal), mas também um adequado processo de administração do território. Do processo de «sujeição» (velho de mais de três séculos), ao processo de assimilação

<sup>41</sup> Vide Norton de Matos, “Colónias”, *A Pátria*, n.º 2, 3 de dezembro de 2011.

<sup>42</sup> O projeto de lei foi apresentado ao Plenário em 19-12-1911 e retirado em 25-12-1912.

<sup>43</sup> Cf. *A Pátria*, n.º 23, 28-12-1911.

(que deixava de fora da emancipação a maioria da população, por tempo indeterminado), pouco parecia mudar. Os republicanos – com Norton de Matos na primeira fila –, defendiam uma autonomia crescente dos territórios, com o recurso a cartas orgânicas adaptadas a cada uma das colónias e ao seu grau de desenvolvimento.<sup>44</sup> Porém, a palavra autonomia queimava: as medidas descentralizadoras seriam muito úteis se se queria favorecer o desenvolvimento diferenciado de todas as colónias mas, ao mesmo tempo, podia ser vista como nefasta quando punha em cheque os interesses materiais da metrópole. Como resolver este equilíbrio difícil?

O ano de 1912 foi inteiramente marcado por estas discussões, visando a justa medida. Poderiam os vencimentos dos funcionários ser pagos na Índia com rupias e ao câmbio do dia? Não, respondia a Comissão de Colónias, porque a lei determinava um pagamento correspondente a uma taxa fixada, evitando-se assim uma diversidade nefasta. Dominava aqui o centralismo<sup>45</sup>. Quanto à fixação das pautas alfandegárias das várias províncias: poderiam elas ser equiparadas, tendo em vista um espaço comercial unificado? O projeto de lei n.º 67-A foi feito para isso. Porém, a Comissão de Colónias, fazendo exceção sobre o sal (no comércio entre Cabo Verde e Moçambique), manda sustar o projeto e justifica a iniciativa com o facto de estarem a ser tomadas medidas de maior amplitude. Aqui, sobrepunha-se o interesse local aos possíveis benefícios de uma pauta única e, no final, a difícil compatibilização de todos os interesses em presença<sup>46</sup>. E quem deveria suportar os custos das obras públicas? A colónia, se isso fosse possível, e só em última instância a metrópole, como foi proposto no parecer da Comissão de Colónias ao projeto de lei n.º 251-D, provendo de dois portos a província da Guiné<sup>47</sup>.

O empenho de Ramada Curto recaiu, contudo, num projeto de colonização israelita de Angola, apresentado à Câmara em 19 de março de 1912, sendo relator o próprio. Foi um projeto que não mereceu o consenso da Comissão de Colónias, mas que, pela sua importância, haveria de permanecer em discussão até ao final da sessão legislativa<sup>48</sup>. Poucos dias depois, *A Pátria* referia-se-lhe, chamando a atenção para a vantagem que haveria em facilitar a corrente migratória de judeus russos para Angola, uma comunidade numerosa, culta e empreendedora<sup>49</sup>. Tratava-se da entrega de concessões de 100 a 250 hectares de terreno, dados a chefes de família, que obteriam a naturalidade portuguesa mediante certas condições, designadamente a de utilizarem a língua portuguesa nas escolas e nos documentos oficiais e cuja propriedade plena seria obtida ao fim de 20 anos de exploração bem sucedida. Os projetos voltarão

<sup>44</sup> Norton de Matos promoverá numerosas conferências antes de partir para Angola, nas quais as palavras-chave eram a «descentralização administrativa», os «créditos», a formação dos funcionários coloniais, a situação dos indígenas, a alienação das colónias, entre outros de interesse iminente. Cf. Norton de Matos, «A província de Angola e a metrópole», *A Pátria*, n.º 108, 10-04-1912.

<sup>45</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 25-01-1912.

<sup>46</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 29-02-1912.

<sup>47</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 20-06-1912.

<sup>48</sup> O projeto n.º 82-B, sobre a colonização do planalto de Benguela por israelitas, foi apresentado ao mesmo tempo que o projeto n.º 117, sobre a colonização de Angola pelo Estado Português. A sua discussão conjunta não mereceu o acordo da Câmara, pelo que os dois projetos voltaram à Comissão de Colónias para obterem consenso. Cf. *Diário das Sessões*, 19-03-1912.

<sup>49</sup> Cf. *A Pátria*, n.º 96, 27-03-1912.

à Câmara durante o mês de maio, sendo claro o apoio entusiástico que Ramada Curto mostra pela colonização israelita, por comparação com a colonização oficial: esta seria mais difícil porque o Estado não possuía meios suficientes e escasseavam igualmente os portugueses capazes de se instalarem, com sucesso, nos planaltos de Moçâmedes e Benguela. Começa por apresentar o interesse dos próprios israelitas:

«O movimento da raça israelita, a tal respeito, o interesse que entre os judeus despertou a iniciativa do projeto português, é tão importante que, nos dias 11, 12 e 13 do mês que vem, segundo me informam, realiza-se um congresso em Viena de Áustria para tratar do assunto, e a esse congresso irão as figuras mais representativas de todo o povo judaico. (...) A Gudisch Territorial Organisation de Londres, e outras, querem vir constituir-se como qualquer outra sociedade portuguesa, dando todas as garantias ao Estado, comprometendo-se a colocar, dentro de dois anos, dois mil judeus nos planaltos de Angola. Só exigem que nas escolas onde se ensina o português se ensine também o hebreu. Estão, além disso, dispostas a construir vias de comunicação e criar núcleos de cidadãos portugueses, que não exigem sacrifícios do Estado e que só querem territórios onde, isentos de perseguições e vexames, possam exercer livremente a sua atividade.»

O discurso de Ramada evidencia, de seguida, as características favoráveis que os israelitas apresentam e que podem ser vantajosas para a concretização de um tal projeto pioneiro e, por fim, o facto de ser uma ocasião única para um povo, que tendo territórios em excesso, pode assim cativar um outro que tem meios adequados para a colonização.

O jornal *A Pátria* não perde uma oportunidade para propagandear a ideia. Ainda antes da apresentação do projeto na Câmara, recolhe a opinião de W. Terlo, um judeu instalado em Portugal, com Consultório Enológico, na Rua de São Nicolau, 59, 2.º. Afirma que colaborou na elaboração do projeto de lei e que tem a certeza que a ideia tem o apoio das mais interessantes organizações judaicas, como o Das Aktionscomité der Zionistischen Organisation<sup>50</sup>.

O assunto é demasiado complexo e provoca as maiores discordâncias na Câmara. Discute-se o tamanho e a posse das concessões e a possível questão da soberania sobre o território, questiona-se a questão cultural, pelo facto de os judeus exigirem aprender a sua língua ao lado da portuguesa e opõem-se os meios existentes (ou não) do Estado Português e da sua população para ocuparem o lugar dos israelitas. Ramada Curto voltou a defender, com argumentos pesados, a colonização pelos judeus, já durante o mês de junho<sup>51</sup>, quando a sessão se aproximava do seu fim e quando, dramaticamente, todos os meios – parlamentares, governamentais, militares e judiciais –, voltaram a ter de dedicar a sua especial atenção para as segundas incursões monárquicas. A questão, apesar de muito importante, foi anulada pela interrupção dos trabalhos parlamentares, no início de julho.

<sup>50</sup> Cf. *A Pátria*, n.º 61, 14-2-1912.

<sup>51</sup> A questão da colonização israelita ocupou a Câmara dos Deputados nos dias 19 de março, 17, 18, 19, 21 e 27 de maio e 8, 11, 12, 14 e 15 de junho de 1912.



A Questão Colonial mereceria, aliás, a publicação de um manifesto da Academia das Ciências de Portugal, sendo presidente perpétuo Teófilo Braga e secretário da secção de sociologia Afonso Costa. Interpretando o «sentir da nação portuguesa» e o «espírito jurídico dos povos cultos», a Academia protestava contra o intuito expresso por alguma imprensa europeia, de um «esbulho» dos domínios coloniais de Portugal. Usavam os «direitos históricos», mas argumentavam ainda com a obra já realizada:

«Perante a obra civilizadora de Portugal, que a metrópole pagou com grandes sacrifícios de vida e de dinheiro, ao serviço de um trabalho metódico, audaz e porfioso, os povos europeus recém vindos para a vida colonial tiveram de reconhecer que muito tinham que aprender da colonização portuguesa, civilizadora e profunda, os que porventura chegaram a pensar na eliminação criminosa do alto poder civilizador dos portugueses em África.»<sup>52</sup>

A sessão parlamentar de 1912 experimentou todas as dificuldades. A República prometera mudar a vida dos portugueses e estes não se faziam rogados nas exigências, de quem ninguém seria capaz de negar a justeza. As maiores dificuldades recaíam sobre o operariado e as classes mais desprotegidas da população, profundamente empobrecidas pela crise que se prolongava desde finais do século XIX. Ramada Curto não desempenhava um papel específico neste domínio no Parlamento, mas a questão mereceu-lhe a maior atenção, especialmente no jornal *A Pátria*, em artigos de opinião que fez questão de assinar.<sup>53</sup> O ano foi pródigo em contestação e em greves, como nunca tinha acontecido. Desde logo a greve geral de 28 a 30 de janeiro de 1912, mais forte em Lisboa, em solidariedade com os trabalhadores rurais alentejanos<sup>54</sup>. Depois a prolongada greve dos elétricos, em maio-junho de 1912, que paralisou a cidade durante um mês. Num e noutro dos momentos, o novo Estado republicano claudicou. Interpretou os movimentos grevistas como antirrepublicanos e por isso utilizou de toda a violência para reprimi-los: do encerramento da Casa Sindical, ao estado de sítio, às prisões indiscriminadas, terminando com o julgamento dos «cabecilhas» em tribunais militares especiais, sob a jurisdição de uma justiça sumária. Ramada Curto está entre os republicanos que encontram uma «justificação» para o fenómeno: de «inertes e esmagados» no tempo da Monarquia, os operários «aproveitaram a nova ordem de coisas para prodigalizar-se em reivindicações excessivas, sem se importar de comprometer a República, rodeada

<sup>52</sup> Cf. “Manifesto da Academia das Ciências de Portugal acerca da integridade das colónias portuguesas”, *A Pátria*, n.º 148, 07-06-1912. O manifesto foi aprovado na Academia em 28 de maio de 1912.

<sup>53</sup> Além de um conjunto de artigos em forma de editorial, sobre os quais não haverá dúvida sobre a responsabilidade do diretor, há pelo menos dois que resumem toda a doutrina de Ramada Curto sobre a questão operária, em 1912: “Sobre a greve”, *A Pátria*, n.º 160, 10-06-1912; “O Operariado”, *A Pátria*, n.º 173, 25-06-1912.

<sup>54</sup> Vide Joana Dias Pereira, *Sindicalismo Revolucionário – História de uma Ideia*, Tese de Mestrado (policop.), FCSH, Lisboa, 2008, p. 68: «A greve não tinha uma reivindicação de carácter económico subjacente. Os operários reclamavam somente a reabertura das associações de classe, a libertação dos seus presos e a demissão do governador civil de Évora, que encarnava a repressão em pleno regime democrático».

de dificuldades e ameaçada de irredutíveis inimigos»<sup>55</sup>. Daí a considerar o operariado como «ignorante», incapaz de saber o que quer e deixando-se arrastar por *meneurs*, vai um passo que nenhum republicano no poder deixou de dar, mesmo Ramada Curto, que se havia prevenido de olhar a questão com antipatias desnecessárias. A República tinha trazido consigo a «questão social» porque ajudara a erguer «uma multidão de famintos de justiça» que a Monarquia tinha tratado de iludir. No entanto, a compreensão de Ramada sobre o fenómeno ultrapassa o senso comum republicano que continuava a falar de «egoísmo» do operariado.

«Nas lutas coletivas, nas reivindicações de carácter económico, o egoísmo é tudo. (...) Numa sociedade como a nossa, mal-educada intelectual e moralmente, vai-se mais longe e diz-se: paralise-se o comércio, destrua-se a indústria, subam vertiginosos os câmbios, mas ganhe eu mais um pataco – e viva a revolução social!»<sup>56</sup>

Numa democracia, afirmava Ramada no mesmo artigo – «estas coisas atingem proporções de ferocidade selvagem». Desconfiava de uns tantos «figurantes» alemães, espanhóis e italianos que tinham aparecido por Lisboa por aqueles dias para ativar o «sindicalismo revolucionário», quando nos seus países já há muito se tinha adquirido o hábito de «pensar em todas as classes». A questão merecer-lhe-á ainda a sua atenção na Câmara, subscrevendo um Projeto de Lei de aclaração de um outro aprovado no dia 1 de maio, concedendo uma amnistia ampla aos grevistas, ambos da iniciativa de Alfredo Ladeira. A Lei da Amnistia tinha tido aplicações discricionárias dos delegados do Ministério Público, deixando presos no Limoeiro muitos indivíduos que já deveriam ter sido amnistiados<sup>57</sup>.

A sessão de 1912 foi prorrogada por dois meses, por iniciativa do Grupo Parlamentar Democrático, já que havia questões urgentes a decidir: um novo Código Eleitoral, o orçamento, leis financeiras e a reforma administrativa. Ramada Curto acrescentava-lhe, muito empenhadamente, a iniciativa colonizadora das «sociedades territorialistas israelitas». A instabilidade provocada pelas incursões monárquicas e pela greve dos elétricos não foram, no entanto, propícias a que estes assuntos magnos tivessem um desenvolvimento favorável. Ramada Curto ainda dará voz a alguns dos protagonistas<sup>58</sup>, mas em junho já só se contava obter a vitória sobre os conspiradores. Quando abandona a direção do jornal, *A Pátria* está completamente empenhada em dar voz às necessidades apresentadas pelos militares e pelas famílias políticas que lhes dão suporte: a desordem interna e os conflitos externos exigiam

<sup>55</sup> Cf. Ramada Curto, “Sobre a Greve”, *A Pátria*, n.º 160, 10-06-1912.

<sup>56</sup> Cf. Ramada Curto, “O Operariado”, *A Pátria*, n.º 173, 25-06-1912.

<sup>57</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 14-05-1912.

<sup>58</sup> *A Pátria* dará voz aos defensores e aos detratores do voto universal, que foi encarado pelo poder republicano que dominava o aparelho de Estado como uma medida inoportuna, embora justa. Em “O Mundo marcha”, as mulheres socialistas apresentam ao governo a exigência do direito de voto: «D. Margarida Marques, estatura pequena, aspeto inteligente, olhos vivos e expressivos... deve ser uma criatura nervosa e dada ao estudo. É costureira de alfaiate, mas falando com tal correção e facilidade que vulgares não são em criaturas do seu sexo». Cf. *A Pátria*, n.º 183, 06-07-1912.

um rearmamento do país, segundo a opinião daquelas correntes políticas. Portugal adormecia ao som da indiferença e do descuido, quando toda a Europa preparava o seu rearmamento. Talvez não por acaso, Ramada Curto deixou o jornal para ser substituído por José Estêvão de Vasconcelos.

O terceiro período da I legislatura iniciou-se em 4 de dezembro de 1913, tendo Ramada Curto voltado a ser eleito como membro das comissões das Colónias e da Legislação Criminal, no dia seguinte. A assiduidade do deputado não diminuiu em relação ao ano anterior, mas a intensidade e a natureza das iniciativas legislativas foram bem diferentes. Para isso, muito terá contribuído o facto de o ano de 1913 ter sido marcado pelo primeiro governo chefiado por Afonso Costa<sup>59</sup>, o líder incontestado do Grupo Parlamentar Democrático. Passados os dois primeiros anos da República, impunha-se uma obra financeira de equilíbrio das contas públicas, muito depauperadas pelos défices crónicos da balança comercial e de pagamentos. Essa será uma tarefa a que meterá ombros Afonso Costa, no início de 1913, com efeitos esperados na reforma da administração pública e na recuperação económica.

Com Afonso Costa, chegava à governação uma orientação política clara servida por uma atuação firme do chefe do governo. A maioria absoluta no Congresso, um governo monocolor e a clarificação do sistema político-partidário ocorrido no ano anterior ajudam a explicar a duração do governo (de 9 de janeiro de 1913 a 9 de fevereiro de 1914) e a firmeza da ação governativa. Tal não invalidará que esta seja uma governação muito contestada, tanto pela direita do espectro político como também pela esquerda radical e pelo mundo operário. Às incursões monárquicas sucediam-se agora os primeiros golpes radicais dos «irmãos inimigos». A primeira conspiração ocorreu na madrugada de 27 de abril e entre os insurretos contavam-se oficiais da marinha e sócios da Federação Radical Republicana e da Sociedade n.º 1 de Instrução Militar Obrigatória. Uma coluna de Infantaria, comandada pelo capitão Lima Dias e pelo tenente Diniz, procurou o apoio doutros quartéis de Lisboa, acabando por ser detida no Arsenal da Marinha.

Na madrugada de 20 de julho, os agitadores de 27 de abril voltaram a tentar um novo golpe militar, desta vez inspirados pela sociedade A Aurora Redentora. Antigos carbonários e sindicalistas uniam-se agora contra Afonso Costa, que aproveitará estas intentonas para desarmar os radicais e para dar apoio à criação da Formiga Branca, uma rede de espionagem ligada ao Partido Democrático.

Estas foram intentonas que tiveram o apoio expresso de Machado Santos, tanto no Parlamento como no seu jornal *O Intransigente*, que se constituía, desde 1912, num porta-voz do antiafonsismo.

Em 21 de outubro de 1913, eram os monárquicos que voltavam a conspirar, agora sob a liderança de João de Azevedo Coutinho e Vieira de Almeida, com apoio dos republicanos descontentes.

<sup>59</sup> O governo chefiado por Afonso Costa, maioritariamente composto por democráticos, tomou posse em 9 de janeiro de 1913 e esteve em funções até ao início de 1914, depois de um longo período em que a influência do “bloco” conservador tinha marcado a composição de governos compostos (João Chagas, Augusto Vasconcelos e Duarte Leite). No verão de 1912, com a crise do governo Vasconcelos, a atenção da opinião publicada recaiu sobre a necessidade de encontrar «oito personalidades para constituir um governo extrapartidário».

Não admira pois que, com um governo fortemente assediado, mas firme na sua ação política, a ação legislativa parlamentar do Grupo Democrático se tivesse circunscrito e, de algum modo, acomodado ao apoio que devia ao governo. As restrições orçamentais impostas por Afonso Costa (a designada chamada «lei-travão») ajudam a explicar a diminuição dessa ação parlamentar. É assim que se explica que algumas das medidas propostas por Ramada Curto, quer a título individual quer no seio da Comissão de Colónias, embora tímidas, tenham sido tomadas com o consentimento do omnipresente chefe do governo e ministro das Finanças Afonso Costa e, nalguns casos, retiradas. No dia 24 de janeiro de 1913, Ramada Curto apresenta um projeto de lei a isentar o Jardim Zoológico de imposto de selo (elevando-o à categoria de instituto de utilidade pública), com a finalidade de não encarecer o bilhete de entrada num recinto muito visitado, sobretudo pelas «classes pobres». O projeto é muito contestado pela direita que reivindica tratamento semelhante para outros recintos, como por exemplo o Palácio de Cristal, no Porto. Afonso Costa, presente no Parlamento, concordou com a medida, já que não tinha implicações na receita pública e a lei passou.<sup>60</sup> O mesmo não aconteceu com um outro projeto de lei, também proposto por Ramada Curto, visando a manutenção de regalias de funcionários que foram transferidos para a Direção-Geral de Alfândegas pelo governo. Afonso Costa discordou e Ramada Curto retirou a iniciativa.<sup>61</sup> Na mesma linha, encontra-se um projeto de lei que apresentou sobre a forma de fixar os critérios de seleção de futuros preparadores do Instituto de Medicina Veterinária que Ramada Curto, interpretando reivindicações vindas da escola, quis restringir aos veterinários e aos alunos dos últimos anos, com as disciplinas concluídas. Resultaria no embaratecimento dos custos, mas a Câmara rejeitou a proposta.<sup>62</sup>

Aos deputados democráticos convinha antes concordar e apoiar a governação, como aconteceu com o projeto de lei em que o governo fixava os vencimentos dos funcionários coloniais (com algumas exceções) e que obteve a concordância da Comissão das Colónias.<sup>63</sup> Ou ainda tomar iniciativas legislativas que pudessem ajudar o governo a ultrapassar as dificuldades em que tinha caído quando impôs a «lei-travão» a toda a administração do Estado. Em junho, Ramada Curto apresenta um projeto de lei em que se autoriza o governo a construir lanços de estrada até cinco quilómetros. A comissão da classificação das vias tinha, por lei anterior, dois anos para apresentar os seus resultados. Resultava daí que as estradas só seriam construídas no prazo de três ou quatro anos, quando se sabia que havia ligações imprescindíveis em péssimo estado de circulação.<sup>64</sup> No âmbito de um parecer da Comissão de Colónias, Ramada aceita manter o estatuto (privilegiado) do Banco Nacional Ultramarino (BNU), de modo a não diminuir a sua capacidade de crédito, mas aproveita para fazer doutrina: o banco deve caminhar para uma situação autónoma, sem dependência do Estado.<sup>65</sup>

<sup>60</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 24-01-1913.

<sup>61</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 07-02-1913.

<sup>62</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 05-12-1912 e 20-12-1912.

<sup>63</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 15-05-1913.

<sup>64</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 12-06-1913.

<sup>65</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 06-01-1913.

A mesma atitude no domínio da ordem pública, um domínio em que o governo se viu na contingência de endurecer os meios de atuação. Não é, por isso, de estranhar que alguns movimentos sociais tenham sido interpretados por Ramada Curto como hostis ao governo. Tumultos em Sesimbra são vistos como manifestações incontroladas do «anarquismo» dos pescadores (31-03-1913); a greve de alguns alunos no Instituto Superior de Comércio levará Ramada a simpatizar com o professor Alfredo Bensaúde e a desconfiar das razões dos alunos (11-03-1913), ao mesmo tempo que rejeitava o projeto muito amplo de amnistia apresentado por António José de Almeida.<sup>66</sup> Simultaneamente, o deputado continuava a sua ação de revisão e melhoria das «grandes» leis, numa atuação que lhe era peculiar. Fruto de uma análise que lhe pode muito bem ter sido sugerida pela sua atividade no foro, apresenta um projeto de lei que torna extensível o direito previsto no artigo 34.º do decreto com força de lei, n.º 1, de 25 de dezembro de 1910, a todos os casos em que os cônjuges se achem separados, de facto, há mais de um ano.<sup>67</sup>

No domínio colonial, Ramada Curto prolonga a sua iniciativa, muitas vezes como relator da Comissão de Colónias, dando apoio a iniciativas governamentais ou vindas de deputados, que visavam o desenvolvimento da ação colonial: favorecendo um projeto de ocupação do território de Cabo Verde (23-01-1913); facilitando o processo de transferência dos juizes coloniais para a metrópole (29-04-1913); autorizando a intenção do governo de construir linhas de caminho de ferro nas colónias (15-05-1913); ou concordando com a prioridade de promover o combate à doença do sono (25-06-1913).

Na última sessão da I legislatura, Ramada Curto esteve praticamente ausente, tendo mesmo sido substituído na Comissão de Colónias, como foi comunicado pelo presidente da Câmara dos Deputados em 1 de junho de 1914. Foi uma estranha ausência para alguém que tinha sido uma figura atuante e central durante três sessões legislativas. É certo que também Afonso Costa e os afonsistas primaram pelas ausências durante este ano parlamentar, marcado pelos dois governos de Bernardino Machado e pela deflagração da I Guerra Mundial. Foi um tempo de «pacificação interna», com a publicação de uma ampla amnistia, mas também um tempo de preparação para o conflito mundial que se avizinhava.<sup>68</sup>

Em toda a sessão, Ramada Curto limitou-se a pedir documentação aos ministérios das Colónias e da Instrução para lhe servir de base ao trabalho de uma comissão em que tinha sido indicada, pelo ministro da Instrução, a sua colaboração no estudo de propostas de alteração à organização da Escola Colonial.<sup>69</sup> Talvez uma explicação para esta quebra de atividade parlamentar esteja no facto de Ramada Curto ter sido indicado pelo Parlamento, como representante das Colónias, para o CSAFE (Conselho Superior de Administração Financeira do Estado), em 11 de maio de 1914 (*vide* capítulo 7 desta parte do livro).

<sup>66</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 20-02-1913.

<sup>67</sup> O artigo 34.º da lei n.º 1 previa um alargamento dos direitos da mulher, designadamente quanto à custódia dos descendentes.

<sup>68</sup> São diversos os sinais de abrandamento do trabalho parlamentar. Pela primeira vez, durante a vigência do Parlamento da República, ocorreram sessões em que a Assembleia não funcionou por falta de quórum.

<sup>69</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 28-02-1914.



## Capítulo 3

### Começar de novo – pela República, em tempo de guerra (1915-1917)

---

Com a Grande Guerra a decorrer na Europa e nas colónias<sup>1</sup>, a República, tão entusiasticamente implantada, entrara numa encruzilhada de decisões difíceis e de futuro incerto. Os problemas externos apresentavam-se de uma complexidade assustadora para um país de pequenas dimensões europeias e com um apêndice colonial vastíssimo: que posição definir perante a Guerra Europeia? E que meios poderia Portugal reunir para defender o espaço colonial, com fronteiras pouco consolidadas e uma administração militar e civil quase inexistente? Internamente, os problemas políticos não apresentavam uma complexidade menor, para uma democracia de implantação recente, frágil e constantemente assediada por golpes contrarrevolucionários ou por acontecimentos perturbadores<sup>2</sup>. Esquerda e direita confrontavam-se ideologicamente, mas, ao mesmo tempo, mostravam uma grande incapacidade para clarificar programas e, especialmente, para definir campos de atuação democrática, num quadro de estabilidade. No Parlamento e na imprensa, os três partidos pareciam irredutíveis na simples aceitação mútua da sua existência: as eleições intercalares de 1913 mostraram que o PRP – na forma de Partido Democrático – tinha todas as condições para manter o seu predomínio hegemónico e que os evolucionistas de António José de Almeida e os unionistas de Brito Camacho dificilmente conseguiriam (separadamente ou em união) disputar o poder ao partido histórico<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Em 7 de agosto de 1914, o Congresso da República, em sessão extraordinária, fez uma declaração parlamentar sobre o alinhamento português no conflito europeu: nem neutralidade nem beligerância; em setembro daquele ano, partiram as primeiras forças expedicionárias para as fronteiras de Angola e Moçambique, para conterem alegados avanços de tropas alemãs; em 23 de novembro, o mesmo Congresso da República, em sessão extraordinária, aceita a participação de Portugal na Guerra, ao lado da “velha aliada”; em 18 de dezembro de 1914, o Combate de Naulila, no Sul de Angola, entre alemães e portugueses, redundou num relativo desastre militar.

<sup>2</sup> O mais próximo foi o designado Movimento das Espadas, ocorrido a 22 de janeiro de 1915, uma insubordinação dos oficiais da Guarnição de Lisboa, com a liderança do capitão Martins de Lima do Regimento de Cavalaria n.º 2, da Ajuda, seguido de uma ação do mesmo tipo do comandante Machado Santos. Insatisfeitos com a liderança político-militar dos democráticos e com a sua atitude “guerrista”, entregavam a espada ao presidente da República, no Palácio de Belém.

<sup>3</sup> A aprovação do Código Eleitoral de 4 de julho de 1913 havia criado grandes expectativas quanto ao alargamento do sufrágio. Porém, dadas as circunstâncias de um governo de Afonso Costa, muito assediado por oposições que o governo considerava antirrepublicanas, excluíram-se do sufrágio chefes de família e forças militares e judiciais, além de ficar expressa a incapacidade do voto feminino. O sufrágio restringia-se ao eleitorado “seguro”.

As linhas de litígio passavam por uma definição da posição de Portugal perante a Guerra Europeia, pela decisão sobre a amplitude de uma amnistia a conceder aos contrarrevolucionários e pela redefinição constitucional dos poderes atribuídos ao presidente da República, de modo a permitir-lhe, se possível, um «recentramento» normalizador – e, no limite, conservador – do poder político parlamentar e governamental. O ano de 1915 abria, por isso, com a primeira experiência governamental extrapartidária da República, o governo de Pimenta de Castro, que os seus apoiantes<sup>4</sup> (e principalmente os detratores) designarão para o futuro de «ditadura de Pimenta de Castro»<sup>5</sup>.

De facto, 1914 terminara com os piores auspícios<sup>6</sup>. A decisão de participar na Guerra Europeia, os primeiros insucessos militares no Sul de Angola e as revoltas populares contra a carestia de vida invalidaram quase definitivamente qualquer compromisso social em torno de uma «questão nacional», como a entrada de Portugal na Guerra.

Incapaz de resolver a situação, o presidente Arriaga propôs aos três partidos do arco constitucional a formação de um governo extrapartidário que promovesse eleições e o apaziguamento. Como não obteve resposta positiva, em 25 de janeiro de 1915 decidiu nomear o general Pimenta de Castro para a chefia de um governo de sua iniciativa<sup>7</sup>. Esta nomeação era um golpe constitucional. Apoiado pelos militares, o general decidiu-se pelo encerramento do Parlamento e por «governar em Ditadura», ou seja, sem atividade parlamentar e com o compromisso de promover eleições num espaço de tempo mais ou menos determinado.

A governação de Pimenta de Castro – um militar acusado de simpatias monárquicas – desagradou, logo desde o início, aos partidos constitucionais, e em

<sup>4</sup> Em sessão de 21 de agosto de 1915, Júlio Martins, um evolucionista, afirmava, num debate político sobre a proposta feita pelos democráticos, de concessão de medalhas aos revolucionários do Movimento de 14 de Maio de 1915: «Eu apoiei a ditadura de Pimenta de Castro.» *Vide Diário das Sessões*, 21-08-1915.

<sup>5</sup> Bruno J. Navarro, num estudo monográfico recente, considera o governo de Pimenta de Castro como a primeira «situação de exceção» constitucional (conservadora na sua natureza política), nomeado pelo presidente Manuel de Arriaga para promover eleições justas e «pacificar a família portuguesa», impondo uma situação de ordem e obtendo um recentramento da política republicana. Das novas eleições – esperava-se –, resultaria uma alteração do quadro político-partidário e uma interrupção do curso imparável da «corrente de radicalismo jacobino que tinha em Afonso Costa o seu caudilho», corrente essa que, desde 1910, «hostilizara a generalidade da população portuguesa», segundo a opinião do autor, pelo seu sectarismo antirreligioso e pela imprudente política de intervenção na Guerra Europeia. Cf. Bruno J. Navarro, *Governo de Pimenta de Castro Um General no Labirinto Político da I República*, Coleção Parlamento, Assembleia da República, Lisboa, 2011.

<sup>6</sup> O governo chefiado por Vítor Hugo de Azevedo Coutinho, de pendor democrático, teve uma duração efémera, tendo terminado o seu mandato sob o fragor da contestação militar do Movimento das Espadas. Ficou conhecido como o Governo dos Miseráveis de Vítor Hugo (12-12-1914/25-01-1915).

<sup>7</sup> A decisão, inconstitucional, foi tomada pelo presidente Manuel de Arriaga na base de uma enorme inconsistência, como se pode perceber pela carta de convite a Pimenta de Castro: «Meu Caro Pimenta de Castro. Vejo-me obrigado a intervir novamente nesta amaldiçoada barafunda política em que as paixões sectaristas e a intolerância dos velhos costumes têm envolvido esta nossa querida Pátria. (...) Careço de ti e de forma que sem ti poderá caducar para sempre o remédio a dar-se ao grande mal. Em duas palavras: preciso de um governo extrapartidário com o acordo, senão de todos os partidos (e talvez se consiga) ao menos por quase unanimidade, para atalhar ao antagonismo que pretendem introduzir entre a República e o exército. Deste governo serás o presidente e ministro do Interior (...)» Carta do presidente Manuel de Arriaga ao general Pimenta de Castro, 23 de janeiro de 1915.



particular ao Partido Democrático de Afonso Costa e de Ramada Curto. Criticavam ao general o facto de governar sem Parlamento e ainda outras medidas tomadas, como uma amnistia ampla aos conspiradores monárquicos. Podemos, assim, considerar que houve um interregno parlamentar – como tantos outros ocorreram durante a I República –, com a finalidade de preparar umas novas eleições. Evidentemente que se verificava uma diferença de forma importante – o Parlamento fora encerrado, numa altura em que era suposto e normal estar aberto, e a pugna política passou a dirimir-se nos diretórios partidários, nos jornais e na «rua». Também é verdade que o presidente da República não conseguiu um apoio consistente para a formação do governo extrapartidário de Pimenta de Castro (até pela sua frágil legitimidade constitucional).

Em 4 de março, impedidos de entrar no Parlamento, alguns parlamentares democráticos reuniram clandestinamente o Congresso do Tojal – uma reunião extraordinária que juntou deputados e senadores descontentes no Palácio da Mitra, em São Julião do Tojal, perto de Loures.

Daí em diante, os democráticos não pararam de conspirar. Com o auxílio da «rua» republicana, promoveram a Revolução de 14 de Maio<sup>8</sup>, que acabou com o governo de Pimenta de Castro e levou o presidente Manuel de Arriaga à demissão.

As desejadas eleições ocorreram a 13 de junho de 1915, sendo Ramada Curto eleito pela maioria democrática, no círculo n.º 34 – Évora<sup>9</sup>. O Partido Republicano Português (Partido Democrático) consolidou a sua maioria absoluta, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado<sup>10</sup>.

Em meados de 1915, a República reganhou a legitimidade revolucionária – o 14 de Maio foi tido (e defendido) por muitos como um novo 5 de Outubro –, e cristalizou-se como um sistema parlamentar de «partido hegemónico» e de pendor «exclusivista», no qual as minorias – evolucionista e unionista – tinham dificuldade em afirmar-se como alternativa, e onde as forças emergentes (monárquicas, católicas, socialistas ou outras) eram incapazes de fazer corresponder a sua representação

<sup>8</sup> A Revolta de 14 de Maio de 1915 foi liderada por dois Jovens Turcos, o major Álvaro de Castro e o tenente-coronel Alfredo Sá Cardoso, além de ter tido o apoio de figuras gradas do Partido Democrático, da Maçonaria e da Carbonária. Terminou com o afastamento do presidente Manuel de Arriaga e com a constituição de uma Junta Constitucional que preparou a transferência de poder para um futuro governo chefiado por João Chagas, o qual nunca viria a tomar posse, pelo facto de o mesmo João Chagas ter sido atingido por um tiro no Entroncamento, quando se deslocava para Lisboa. O ministro da Instrução, José de Castro, garantiu a chefia interina até à sua exoneração, depois de decorridas as eleições de 13 de junho de 1915, e a chefia do 11.º governo da República, até novembro do mesmo ano.

<sup>9</sup> Pela maioria democrática foram eleitos, pela maioria, Ramada Curto e Albino da Costa Cró Pimenta de Aguiar; pela minoria, António Vicente Marçal Martins Portugal, um evolucionista. A proclamação dos deputados foi feita em 23 de junho de 1915. Cf. *Diário das Sessões*, 23-06-1915.

<sup>10</sup> Foram eleitos 163 deputados e 68 senadores. O Partido Democrático obteve 106 deputados e 45 senadores; o Partido Evolucionista obteve 26 deputados e nove senadores; o Partido Unionista obteve 15 deputados e 11 senadores; o Partido Socialista obteve dois deputados e dois senadores; o Centro Católico Português obteve um deputado e um senador; o Grupo de Independentes obteve seis deputados e seis senadores. Cf. Luís Farinha, “I República – A Legislatura de 1915” (polic.), trabalho realizado no âmbito de um seminário dirigido por A. H. Oliveira Marques, “História da Cultura e das Mentalidades de Portugal – As elites políticas em Portugal no 1.º trinténio do século XX”, FCSH-UNL, Lisboa, 1993-1994.

parlamentar ao verdadeiro peso sociológico e cultural. O Partido Democrático tinha, por assim dizer, as «eleições feitas», mas o jogo democrático era frágil, estando a maioria sempre sujeita às maiores desconfianças e ao assalto constante de soluções extraparlamentares e golpes políticos<sup>11</sup>. As medidas revolucionárias propostas pelo Partido Democrático reuniam um limitado apoio popular – circunscrito às zonas urbanas mais «esclarecidas» e «progressivas» –, mas as alternativas constituíam, na verdade, um recuo no tempo e nos programas de modernização do país, incompatível com as promessas do tempo da propaganda.

A Legislatura de 1915 deu voz e consagrou, no entanto, os ativos mais progressistas do Partido Democrático<sup>12</sup>. Derrotara a contrarrevolução pimentista e relegitimara-se com a maioria absoluta no Congresso nas eleições de junho.

As Câmaras entraram, excecionalmente, em funcionamento num tempo de veraneio e de defeso, impelidas pela urgência de dar resposta aos tremendos problemas da guerra: impostos, créditos, meios militares e, acima de tudo, os primeiros sinais da grave crise das subsistências que havia de marcar todo o período da Guerra. Porém, o problema político tinha absoluta necessidade de vir à luz do dia. Surgiu a propósito de uma proposta do deputado democrático Freitas Ribeiro para que fossem atribuídas medalhas comemorativas aos «revolucionários» da Revolta de 14 de Maio. Os evolucionistas, os mais incomodados pelo facto de terem apoiado o governo de Pimenta de Castro, reagiram muito negativamente, como seria de esperar. Vasco de Vasconcelos mostrou a sua estranheza «(...) perante a apresentação do respetivo projeto de lei, porquanto para os revolucionários de 31 de Janeiro, que, embora fossem derrotados, obtiveram, por assim dizer, uma vitória, porque foram os percursores da República, e para os revolucionários de 5 de Outubro, cujo papel foi muito mais importante, visto que, se o Movimento de 14 de Maio derrubou um governo, o de 5 de Outubro derrubou um regime, não foram instituídas essas medalhas».<sup>13</sup> Ramada Curto apressou-se a propor alterações ao projeto inicial, introduzindo-lhe o grau indispensável de constitucionalidade: a criação de um diploma comemorativo de 14 de Maio, acompanhado da respetiva medalha comemorativa<sup>14</sup>. De seguida, iria

<sup>11</sup> Cf. Fernando Farelo Lopes, *Poder Político e Caciquismo na 1.ª República Portuguesa*, Editorial Estampa, Lisboa, 1994, p. 161-164.

<sup>12</sup> A Legislatura de 1915 consagrou o parlamentar tipo da I República. Pertencia a um de três grupos maioritários: advogados e homens de leis, militares e médicos. Era jovem, pertencente maioritariamente às gerações de 1890-1898 e 1907-1911, com provas dadas nos diferentes acontecimentos que implantaram e defenderam a República e com ligações estreitas à propaganda e à imprensa partidária. Foram políticos que permaneceram, com pequenos interregnos, nas várias legislaturas da República, normalmente no papel de deputados, e que foram chamados a desempenhar, em simultâneo, um papel relevante na administração central do Estado. Tomam, maioritariamente, partido pela entrada de Portugal na I Grande Guerra e assumem uma postura clara de defesa do património colonial. Cf. a este respeito Luís Farinha, “I República – A Legislatura de 1915” (polic.), trabalho realizado no âmbito de um seminário dirigido por A. H. Oliveira Marques, “História da Cultura e das Mentalidades de Portugal – As elites políticas em Portugal no 1.º trinténio do século XX”, FCSH-UNL, Lisboa, 1993-1994.

<sup>13</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 21-08-1915.

<sup>14</sup> Proposta: «Artigo 1.º É criado o diploma comemorativo da Revolução de 14 de Maio de 1915 acompanhado da respetiva medalha.

Artigo 2.º Este diploma e medalha serão distribuídos... (*o resto do artigo*).  
O Deputado, Amílcar Ramada Curto.» Cf. *Diário das Sessões*, 21-08-1915.

dirimir a legitimidade da Revolta de 14 de Maio com o evolucionista Júlio Martins. Argumentava com as palavras do chefe evolucionista António José de Almeida da época da propaganda contra as ditaduras, e concluía sobre o significado e o sentido constitucional da revolta: «(...) o último período inconstitucional da República, com o findar do qual resultou por ser impossível que, em Portugal, haja outra coisa que não seja o que o Parlamento representa: a vontade da nação», ou seja, a Revolta de 14 de Maio tinha sido indispensável para repor o curso constitucional da República e para permitir a prossecução do programa reformador idealizado pelos republicanos do tempo da «propaganda». Era, de algum modo, a confirmação, tornada inexorável pelas circunstâncias, da Revolução de 5 de Outubro: «Os revolucionários de 5 de Outubro foram o seio maternal que gerou a República; os revolucionários de 14 de Maio deram o sangue generoso das suas veias à mesma República, porque esta, mercê de erros, ameaçava subverter-se.»<sup>15</sup>

A II legislatura foi, apesar de intensa, de curta duração, em função da interrupção que lhe veio trazer o golpe sidonista de 5 de dezembro de 1917, dia em que, aliás, o Parlamento da República esteve reunido e Ramada Curto esteve particularmente ativo. O deputado participou em 164 das 305 sessões realizadas, baixando drasticamente a sua frequência em comparação com a I legislatura. Esta é uma tendência que tinha vindo a acentuar-se a partir de maio de 1914, pelo facto de ter sido nomeado nessa altura, como já vimos, membro do CSAFE, pelas Colónias. Esta circunstância acarretará uma diminuição visível do trabalho político nas comissões de Finanças e das Colónias, para as quais foi eleito no dia 30 de junho de 1915. Na sessão de 9 de agosto, foi, aliás considerada incompatível a sua atividade simultânea no CSAFE e na Comissão de Finanças, pelo que se procedeu ao seu afastamento. Voltará a ser eleito para a Comissão de Colónias, na segunda sessão, em 21 de dezembro de 1916, mas a sua atividade, neste domínio, estará muito longe, em volume e em qualidade, daquela que realizou na I legislatura.

A atividade intensa no CSAFE e a situação de guerra ajudarão a explicar este abrandamento da atividade parlamentar de Ramada Curto, em consonância com o decréscimo de atividade parlamentar das Câmaras durante esta segunda legislatura. Foram reduzidas as suas iniciativas individuais. Em 20 de julho de 1915, apresentou, em negócio urgente, uma moção que visava colocar em discussão a autorização dada pelo decreto n.º 1645, de 15 de julho, para as sociedades anónimas poderem emitir «ações privilegiadas». Na sua opinião, não sendo uma situação anormal, tal medida seria muito prejudicial, nas circunstâncias daquela altura, para os pequenos acionistas. A moção provocou discussão na Câmara, mas o ministro das Finanças conseguiu sustentar a sua aplicação. Em 19 de agosto de 1915, foi autorizado o governo a nomear para efetivo do quadro do Liceu Maria Pia José Maria Silva Guedes, professor dos 2.º e 7.º grupos em serviço no liceu, de acordo com uma proposta anterior de Ramada Curto. Em 29 de junho de 1917, Ramada Curto apresenta um projeto de lei em que propõe a uniformização dos critérios que fixam o quadro de pessoal de secretaria da Escola Superior de Música do Conservatório Nacional, juntando ao preâmbulo preciosas palavras de valorização

<sup>15</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 21-08-1915.

da música enquanto instrumento modelador dos futuros cidadãos: «As escolas de música são hoje, em todos os países civilizados, consideradas como um dos principais elementos que contribuem para o desenvolvimento da mentalidade humana e para o progresso das nações.»<sup>16</sup> A sua atividade foi, ainda, assinalável no domínio do trabalho especializado das comissões<sup>17</sup>, em particular na Comissão de Colónias. Estiveram em causa, na maior parte dos casos, autorizações de crédito ou reforços de verba do governo e do Ministério das Colónias<sup>18</sup>.

No entanto, a II legislatura deu sobretudo oportunidade a Ramada Curto para se salientar com um «discurso político» que não tinha cultivado – por opção própria, segundo afirma –, na legislatura anterior. A primeira vez sairia a terreno, na intervenção já mencionada, sobre a natureza da Revolta de 14 de Maio, colocando-se ao lado dos que estiveram no Parlamento de São Julião do Tojal e não pararam enquanto não derrubaram a ditadura de Pimenta de Castro. Continuava a ser uma voz ativa dos democráticos na Câmara. Da segunda vez, em 18 de dezembro de 1916, Ramada Curto assumiu uma postura tão bravia que levaria Afonso Costa a moderá-lo durante o discurso: parecia quase um deputado da oposição. Reagiu intempestivamente a uma proposta de lei do governo – de União Sagrada –, para criminalizar de forma sumária os «traidores». Tratava-se, evidentemente, de castigar os responsáveis pela Revolta de Tomar, ocorrida dois dias antes, sob a liderança de Machado Santos. Ramada declinava qualquer acusação de dissidência, mas durante o debate alguém se lhe referia como uma «voz das minorias». Não estava em causa, avisava, a gravidade do ato e a insensatez do Herói da Rotunda, mais uma vez disposto a servir-se de todos os meios para insubordinar os militares que se preparavam para sair para a frente de combate. Porém, a proposta do ministro da Guerra Norton de Matos era uma «monstruosidade»: permitia a governamentalização da justiça e a discricionariedade dos procedimentos, sem qualquer garantia mínima para os acusados<sup>19</sup>. O acusado seria demitido e colocado à ordem do governo, por tempo indeterminado, e no local que o mesmo governo decidisse. Não estava, pois, em causa «a traição de Machado Santos», mas antes o facto de os tribunais cederem ao governo a «função de julgador *ad perpetuum*». Só aos tribunais competiria a decisão sobre a demissão ou não dos militares, não ao governo, considerava Ramada.

<sup>16</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 29-06-1917

<sup>17</sup> Enquanto não deixou a Comissão de Finanças, a sua atividade foi visível, como relator, nos pareceres apresentados pela Comissão de Finanças às sessões de 14-07-1915 (importação de trigo exótico); 30-07-1915 (aprovação de créditos especiais ao governo); 03-08-1915 (fixação do vencimento do presidente da República e da verba aplicada às despesas de representação); 10-08-1915 (taxas a aplicar a trigos nacionais a trigos exóticos).

<sup>18</sup> Estas autorizações, com pareceres favoráveis da Comissão de Colónias, foram apresentadas nas sessões plenárias de 22-06-1917, 04-07-1917 e 30-07-1917.

<sup>19</sup> A proposta permitia a demissão sem apelo nem agravo, logo após a instauração do processo: «Proposta de lei – Artigo 1.º Oficial ou sargento do exército, ou da armada, arguido de qualquer dos crimes de traição, espionagem, insubordinação, coligação, revolta, sedição militar ou cobardia, cometido durante o estado de guerra, dentro ou fora do teatro da guerra, mas a que não caiba a pena, de morte, nos termos do decreto n.º 2867, de 30 do novembro de 1916, será demitido pelo ministro da Guerra, ou da Marinha, logo que contra ele seja mandada instaurar a acusação, nos termos do artigo 208.º do Código do Processo Criminal Militar, de 16 de março de 1911. § único. Se o arguido for funcionário civil, será demitido nas mesmas condições, pelo respetivo ministro.» Cf. *Diário das Sessões*, 18-12-1916.

A reação de Ramada Curto alvoroçou a Câmara, tanto mais que chefiava o governo António José de Almeida, um implacável inimigo das «medidas de exceção» defendidas e aplicadas pelos democráticos durante o Governo Provisório, em 1913, sob a governação afonsista. Ramada afirmava que a medida preconizada naquele momento era mais monstruosa do que as aplicadas durante o «período revolucionário». A proposta foi aprovada na generalidade e Ramada foi propondo alterações na especialidade, todas elas rejeitadas.

O deputado Ramada deixava o primeiro sinal de oposição ao governo de União Sagrada: fora, na sua opinião, uma solução imposta pela realidade dura do momento, mas sem qualquer outra justificação política. A sua reação estava, sem dúvida, justificada pelos critérios jurídicos de um Estado de Direito. No entanto, o que o movia era a luta política no interior da coligação de evolucionistas e democráticos, (co)responsabilizando os partidários de António José de Almeida pela proposta de Norton de Matos. Porém, estava dado o mote para outras pequenas «cisões» que se iriam seguir.

A primeira dessas «liberdades» do deputado surgiu ainda durante o governo de União Sagrada, em 8 de março de 1917, na sequência de um decreto governamental, apresentado pelo ministro do Fomento António Maria da Silva, que atribuía amplos poderes ao novo Conselho Económico Nacional (CEN). O decreto provocou melindre na Câmara e Ramada acompanhou as dúvidas levantadas: compreendia que o governo quisesse obter o conselho da sociedade; porém, não aceitava que tal procedimento diminuísse as prerrogativas do Parlamento, e muito menos que fossem atribuídas por lei «capacidades deliberativas» aos representantes das associações comerciais e industriais que o compunham.<sup>20</sup> Todas as questões económicas candentes que interessavam o país deviam ser trazidas às comissões parlamentares, tanto mais que a intervenção do CEN estava a dar azo a que os representantes das associações patronais, muitos deles assumidos monárquicos, reivindicassem um ascendente sobre a ação do governo republicano. Em diálogo com o evolucionista Júlio Martins, observava: «Foi esta a vantagem do debate político acerca da criação do Conselho Económico Nacional; fica o governo sabendo que todas as questões que fundamentalmente interessam à vida da nação devem ser trazidas aqui às comissões parlamentares».

O incidente amplificou-se no Parlamento, dando lugar à demissão da Comissão de Subsistências. Ramada voltaria ao assunto na sessão de 20 de abril, apresentando um projeto de lei que previa a suspensão do decreto pelo governo. Considerava que o governo tinha ludibriado a Câmara, pedindo autorização para criar um órgão de consulta cujo objetivo político era o de «concorrer para uma política de atração», quando afinal, considerava Ramada, «(...) esta formidável corporação, com caráter oficial, parece mais ter sido criada por um potentado sindicalista

<sup>20</sup> Diz Ramada: «Não compreendo como nesse conselho, de que fazem parte as associações comerciais e industriais de Lisboa, alguém pretendesse que esse organismo tivesse funções deliberativas, sobrepondo-se assim ao Parlamento, onde está representado todo o país. Certamente não podia ser essa a intenção do velho parlamentar que se chama António José do Almeida, nem dos outros membros do Ministério.» Cf. *Diário das Sessões*, 08-03-1917.

do que por um Ministério da Democracia!»<sup>21</sup> O problema adquiriu forma irrita quando se soube que o ministro António Maria da Silva e o chefe do governo se não dispunham a suspender o decreto:

«Mas, com bastante surpresa minha, eu vejo que o governo não quer que o poder legislativo discuta ou aprecie qualquer diploma seu. Trata-se agora dum decreto imensamente extraordinário e absurdo. Quando e onde se viu que um organismo, como o Conselho Económico, tivesse direito de iniciativa sobre acordos internacionais com as nações aliadas ou neutrais? Quando e onde só viu que um organismo dessa natureza pudesse publicar medidas sobre assuntos económicos e financeiros, logo homologados pelo poder executivo à sombra de latitudinárias faculdades que o Parlamento lho concedeu?»<sup>22</sup>

Ramada Curto tinha consciência de que a situação política podia «oferecer aspetos melindrosos», mas acima de tudo estava a «Democracia, acima de tudo estava a República». O governo de União Sagrada estava preso por fios delicados e duraria mais cinco dias apenas. A decisão de Ramada Curto de apresentar um projeto de lei que confrontava o governo e especialmente o seu chefe, António José de Almeida, por não estar disposto a suspender o decreto fundador do CEN, foi considerada decisiva, na própria sessão do Parlamento, para a queda próxima do governo, um dos mais longos de toda a I República. A sessão de dia 20 de abril alongou-se, percebendo-se que, além do assunto em questão, estava definitivamente em causa a coligação governamental. Acusava-se o chefe do governo evolucionista de resistir à revisão da lei, ao passo que se afirmava que, se Afonso Costa estivesse presente, tal decreto não teria visto a luz do dia sem ter sido revisto pelo Parlamento:

«Eu também estou persuadido de que assim sucederia, porque o Sr. ministro das Finanças tem uma política financeira de absoluta parcimónia e certamente que oporia as suas costumadas objeções ao artigo final do decreto que manda abrir, a favor do Conselho Económico Nacional, um crédito ilimitado para os seus gastos. Só por isso, estou convencido de que o Sr. ministro das Finanças não consentiria que o decreto fosse publicado sem vir ao Parlamento.

Mas como quer que seja mesmo que responsabilidades do Sr. Afonso Costa estivessem diretamente ligadas à publicação do decreto, isso não impedia que eu deixasse de criticar a sua situação como homem de governo.»<sup>23</sup>

A proposta foi votada favoravelmente, com recurso a pedido de urgência e dispensa do Regimento. A partir daí, tal decisão passou a ser tida como uma posição de falta de confiança no governo. Faltava apenas a apreciação pelo Senado, o tempo que mediou até à queda do governo.

<sup>21</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 20-04-1917.

<sup>22</sup> *Idem*.

<sup>23</sup> *Idem*.

O deputado Ramada estaria ainda ligado a uma última e profunda discussão com o ministro da Instrução Barbosa Magalhães, pouco dias antes do golpe sidonista. Decorria uma greve dos alunos dos liceus, com a realização de «paredes» por todos os liceus do país, mas sobretudo na capital – nos liceus Passos Manuel e Pedro Nunes. Protestava-se o novo regulamento dos liceus, um vasto documento de várias centenas de artigos que acumulava aspetos de organização curricular, de gestão e administração e de normas reguladoras do estatuto dos alunos.

Ramada Curto criticava-lhe a extensão e a diversidade dos assuntos tratados, e, especialmente, a rigidez do regime de faltas dos alunos e os poderes dilatados do reitor. Recusa fazer apreciações de índole pedagógica e insiste nas de organização e gestão. Os alunos e os pais dos alunos pareciam ter razão, afirmava o deputado. A greve durava já há um mês e era estranho que o ministro, um professor de faculdade, não entendesse o sentido das reclamações. Propunha-lhe, portanto, a suspensão do regulamento.

Barbosa de Magalhães opôs-se a tal suspensão, mas não a um intenso debate, que culminou com um diálogo assaz longo e curioso (e nalguns casos jocoso) entre o ministro e o deputado, sobre o decreto n.º 3091. Apresentava-lhe como exemplo o Liceu Pedro Nunes e contrapunha-lhe a sua visão de uma educação livre e republicana: «Não há nada mais retrógrado, mais desinteressante, mais germânico do que o Liceu de Pedro Nunes, que parece ter sido copiado de qualquer projeto alemão, que porventura houvesse no Ministério de Instrução.» Aparentemente muito condicionado pelo clima «antiboche» que se vivia em Portugal, opunha a essa educação germânica o seu ideal de escola emancipadora:

«A instrução, Sr. presidente, deve ser, bem ao contrário disto; deve ser uma coisa democrática e nobre, porque não faz sentido que nós sejamos a República, que nos glorifiquemos de tantas reivindicações liberais e que façamos, dentro da instrução pública, uma obra diferente dos altos princípios que devem inspirar esta mesma República. Valha-nos que defronte do Liceu de Pedro Nunes está o futuro da instrução, naquela escola toda cheia de carinho, inteligência e amor: o Jardim-Escola João de Deus. Dum lado a Inquisição, do outro lado a liberdade!»<sup>24</sup>

Antes de terminar a sessão, Ramada Curto apresentou um projeto de lei e depois uma moção de ordem em que solicitava a suspensão do decreto n.º 3091 «até ulterior decisão definitiva».

O debate intensificou-se em 5 de dezembro. O Parlamento debatia o regulamento dos liceus ao mesmo tempo que, no cimo das colinas do Parque Eduardo VII, Sidónio e os seus *tenentes* se preparavam para derrubar a «situação» e impor, pela força, o seu consulado. Estavam presentes no Parlamento – e a participar no debate – muitos homens que sabiam seguramente da conspiração em marcha, entre eles Brito Camacho. O tom irónico de alguns interlúquios dos dois contendores – ministro e deputado – parecia acompanhar, em desfastio e distensão, o fim de um ciclo que

<sup>24</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 03-12-1917.

culminaria com o encerramento das Câmaras e a expulsão de ambos do Congresso. Confrontando o ministro Barbosa de Magalhães com a contradição de ter suspenso um regulamento do ensino superior e, ao mesmo tempo, se recusar a suspender o regulamento dos liceus, desafia-o de forma provocatória. Considerava o ministro:

«V. Exa. há de vir um dia para estas cadeiras, e verá que não é fácil suspender regulamentos. Eu só não aplico os regulamentos naquilo em que sejam contrários às leis. Em tudo o mais tenho de aplicá-los. Não posso nem devo desrespeitar deliberações legislativas nem suspender regulamentos todos os dias.» Respondeu-lhe Ramada Curto: «Mas escolha V. Exa. um dia para isso. Por exemplo, as quintas-feiras.»<sup>25</sup>

Ramada Curto afirmava não querer beliscar o ministro e o governo, mas o facto é que o embate se assemelhava muito ao que tinha provocado a queda do governo de União Sagrada, uns meses antes.

Afirmava, neste debate, não querer aceder ao cargo de ministro. Porém, Barbosa de Magalhães acenava-lhe com esse cenário. Sente-se que Ramada Curto não só alimenta expectativas mais altas como, de facto, mostra condições para erguer-se acima da mediania do Congresso. E se há valores em que acredita poder estar longe da prática política comum, esses são, sem dúvida, os da forte convicção da possibilidade de o regime poder guiar-se pela Constituição, pelo império da lei e sob a orientação de princípios democráticos e republicanos; sem que tais princípios pudessem pôr em causa o seu firme e convicto *democratismo*, apesar de muitos discursos políticos pronunciados nesta legislatura terem evidenciado uma crescente liberdade de atuação.

Foi esse *democratismo militante* que feriu de morte a sua quarta experiência teatral<sup>26</sup> e aquela onde poderia ter tido a oportunidade de «afirmar-se no Nacional». Independentemente da qualidade da ideia e do texto – um texto centrado sobre a atualidade política e apostado na apologia do esforço dos homens e do partido em que militava –, as circunstâncias eram-lhe extremamente desfavoráveis: a Guerra e os seus apoiantes calcinariam qualquer atitude compreensiva do público para com

<sup>25</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 05-12-1917. As intervenções parlamentares de Ramada Curto foram sempre marcadas por um enorme à vontade e facilidade de expressão oratória. Cultivava a ironia, o que provocava repetidos “risos” na Câmara. De resto, esta será uma idiosincrasia sua, muito cultivada por si e também pela “memória” que foi criada pelos círculos onde se movimentava: a política, o jornalismo, a advocacia, o teatro. Em 28 de maio de 2013, o jornal *Público* dava a conhecer uma “Carta de Leitor” de Santana-Maia Leonardo em que se recontava uma das muitas *blâgues* atribuídas a Ramada Curto: «Um arguido é acusado de chamar “filho da p...” ao ofendido, expressão que na altura era considerada altamente ofensiva. Nas suas alegações, Ramada Curto começou por chamar a atenção do juiz para o facto de, muitas vezes, se utilizar essa expressão em termos elogiosos ou carinhosos (“Dá cá um abraço meu grande filho da p...”), tendo concluído as suas alegações da seguinte forma: “E até aposto que, neste momento, V. Exa. está a pensar o seguinte: “Olhem lá do que este filho da p... se havia de ter lembrado só para safar o seu cliente...”. Chegada a hora da sentença, o juiz volta-se para o réu e diz: “O sr. vai absolvido, mas bem pode agradecer ao filho da p... do seu advogado”».

<sup>26</sup> Além de *Estigma*, que subiu à cena no Teatro Apolo em 1905, outras duas peças tinham tido oportunidade de ser representadas: *Segundas Nupcias*, Teatro Nacional, março de 1912, e *A Sombra*, Teatro Nacional, novembro de 1914. A peça *Os Redentores de Ilíria*, a quarta experiência teatral, subiu à cena no Teatro Nacional em fevereiro de 1916.



o poder responsável pela mobilização, pelas mortes e pelas primeiras situações de fome. Ramada Curto, o autor de *Os Redentores de Ilíria*, um «Portugal» situado algures num Oriente fantástico, não conseguiria passar incólume a esta desgraça da política de guerra. A crítica foi-lhe fatal. Em *Alma Nova*, a peça mereceu um comentário crítico de Sacadura Cabral, que lhe apontava uma situação de privilégio por ver a peça representada no Nacional, ele que se limitava a conhecer as «leis» do teatro como conhecia as leis do seu Direito: «Lá mais sorte que muitos tem ele, que consegue ainda ver, pelo menos quatro vezes representadas as suas peças. É que, como homem de leis, conhece bem o regulamento do teatro normal...»<sup>27</sup> A peça interrompera «discretamente as suas representações ao cabo de algumas noites de cena», por estar longe de «constituir uma bela e autêntica obra teatral», segundo Avelino de Almeida, o crítico teatral de serviço na revista *Atlântida*, dirigida por João de Barros. A alegoria, localizada num espaço longínquo, retratava, de forma muito forçada, personagens políticas portuguesas daqueles dias. O herói, Radichef, é um patriota e um estadista representante das aspirações populares que, resistindo a atentados e traições, morre nas trincheiras, a combater pela liberdade e pela independência nacional. O crítico recorre ao exemplo de Ibsen e à peça *Um inimigo do Povo* para evidenciar a independência com que o autor retratou todos os partidos políticos e, muito especialmente, o seu, com «sátiras sangrentas». Ramada canta-lhes a santidade e ergue-lhes o altar: «(...) fê-lo sem a rude independência do mestre norueguês, antes com visíveis intuitos apologéticos, que, por assim dizer, dão à ribalta um aspeto de tribuna.»<sup>28</sup> Era, para a crítica, um «momentâneo infortúnio» para alguém que já havia mostrado «apreciáveis qualidades de dramaturgo». Ramada não abdicava do seu sonho artístico, mesmo em tempo de intensa atividade no Parlamento e no foro. Tinha consciência da necessidade de trabalhar no escritório da Rua Nova do Almada para ganhar a vida, ao mesmo tempo que se dedicava, quase a tempo inteiro, à causa da República. Por isso, referindo-se, numa crítica a *Pedro, o Cruel*, de Marcelino Mesquita<sup>29</sup>, às suas «pobres peças», não deixa de considerar-se a si mesmo de «dramamífero» – uma espécie nova de dramaturgo, a quem todos reconheciam indiscutíveis qualidades de escritor cénico, mas a que a dispersão de atividades não permitia dar a qualidade e o brilho que, de outro modo, teria sido possível atingir.

Com a demissão do presidente da República Bernardino Machado e a prisão de Afonso Costa, em 8 de dezembro de 1917, findava um primeiro ciclo da República e do afonsismo. Às pilhagens populares sucederam-se os assaltos violentos aos órgãos de imprensa favorável ao poder destituído e contra a residência dos líderes democráticos, a começar pela de Afonso Costa.

Ainda no Parque Eduardo VII, a Junta Revolucionária procedeu à demissão compulsiva de numerosos responsáveis da situação e à nomeação de pessoas da sua confiança para substituí-las.

<sup>27</sup> Cf. Sacadura Cabral, “Os Teatros”, *Alma Nova Revista Ilustrada Ciências, Literatura e Arte*, Ano II, n.º 3, março de 1916, p. 48.

<sup>28</sup> Vide Avelino de Almeida, “Os Teatros de Lisboa”, *Atlântida, Mensário Artístico, Literário e Social, para Portugal e Brasil*, Ano I, n.º 5, p. 480.

<sup>29</sup> Cf. “Marcelino Mesquita A Propósito de Pedro, o Cruel”, *Atlântida, Mensário Artístico, Literário e Social, para Portugal e Brasil*, Ano I, n.º 9, p. 860.

Nos dias seguintes, seriam suspensos os partidos republicanos históricos, controlada a imprensa hostil pela censura e criada uma guarda pretoriana e uma polícia política dependente do Ministério do Interior.

O Congresso da República foi dissolvido por decreto e três dias depois do golpe constituiu-se o novo governo extraordinário, com o contributo de unionistas, de independentes e de centristas do novo Partido Centrista Republicano, liderado por Egas Moniz, que havia surgido de uma cisão dos evolucionistas. No dia 27 de dezembro, Sidónio acumulava já as funções de presidente do ministério e de presidente da República.

O ano que se seguiu foi para Ramada Curto e para todos os democráticos um período de «travessia do deserto». No pós-sidonismo – que foi também o pós-Guerra –, a vida política havia de mudar substancialmente e com ela também os homens mudaram. Ramada Curto acompanhou, em 1919-1920, essa mudança vertiginosa de Portugal e do mundo.

# Capítulo 4

## No Parlamento da Nova República

---

Finda a Guerra, a Nova República firmou a sua existência sobre a memória importuna (e mesmo assim persistente) do Grande Morto e a refundação do parlamentarismo, renovado pela expressão popular do republicanismo que emergiu na Gloriosa Jornada de Monsanto e pela vitória definitiva sobre a Monarquia do Norte<sup>1</sup>. Ramada Curto fez questão de associar-se a esta fase de refundação da República, num longo discurso produzido no Parlamento, em que defendia, nessa altura já em nome do Partido Socialista, o julgamento dos insurretos monárquicos pelo poder judicial e, simultaneamente, «que os latrocínios provocados pelos monárquicos [fossem] por eles pagos». Para justificar a sua ação decidida durante o governo de Domingos Pereira (em que ocupara a pasta das Finanças), fazendo a «limpeza que achou necessária», teve necessidade de confirmar de que lado estivera quando tudo estava por decidir: «Eu fui companheiro do Sr. António Maria da Silva no Movimento de 14 de Maio, e estive em Santarém a fim de restabelecermos uma forma democrática»<sup>2</sup>.

Na verdade, se alguma dúvida pôde instalar-se entre republicanos de diferentes matizes sobre a natureza adequada do regime republicano para responder à crise profunda da Guerra – parlamentarismo ou presidencialismo –, ela dissipou-se com a morte de Sidónio. Passado o verão de 1918, o ditador passou a ser acusado nas suas próprias hostes de sustentar um presidencialismo que se afirmava com total desrespeito pelas prerrogativas parlamentares.

Diminuído nos apoios internos, o sidonismo tornava-se frágil e incapaz para reagir à crescente conspiração dos anteriores partidos constitucionais afastados pelo Golpe de 5 de Dezembro de 1917. Em 12 de outubro de 1918, a conspiração toma conta de Coimbra e Évora. Alguns dias depois, são mortos prisioneiros republicanos enquanto são conduzidos ao comboio que os leva a Caxias naquela que ficou conhecida como a «Leva da Morte», ao mesmo tempo que se ouvem críticas aos maus tratos infligidos aos presos políticos.

---

<sup>1</sup> A guerra civil que se seguiu à morte de Sidónio Pais (14-12-1918) teve episódios marcantes em todo o país: em Santarém (12-01-1919), em Lisboa – Monsanto (24-01-1919) e no Norte – Porto, onde terminaria com a derrota dos monárquicos (13-2-1919). Contudo, foi a Gloriosa Jornada de Monsanto a fronda mais emblemática e mobilizadora da Nova República. Logo que foi proclamada a Monarquia em Lisboa e no Porto (19-01-1919), a “rua republicana”, mobilizada pelo país militar que estava a regressar do *front*, juntou armas no Campo Pequeno e assaltou Monsanto, desalojando daí os monárquicos. O dia seria consagrado pelo Parlamento como feriado nacional em 06-01-1920.

<sup>2</sup> Vide *Diário das Sessões*, 12-11-1919.

Encurralados, os sidonistas reagem de forma violenta e tornam-se insensíveis aos desmandos do «terror branco»: «milícias sidonistas» destroem sedes de jornais com a conivência da polícia, enquanto o Grémio Lusitano é assaltado e destruído no início de dezembro de 1918. A Ideia Nova afundava-se em ódio e confronto sem que Sidónio tivesse podido evitar o clima de medo e de terror que conduziu ao seu assassinato.

A desidonização ocorrerá, no entanto, a passo lento, por entre lutas políticas acerbas e dificuldades sociais incontroladas<sup>3</sup>. Na sequência da Jornada de Monsanto, em 27 de janeiro de 1919, toma posse um governo de reconciliação nacional, chefiado por José Relvas. Dele tomam parte unionistas, evolucionistas, sidonistas, democráticos e um socialista, num esforço de concentração nacional.

A ordem pública, associada à questão das subsistências, e a resolução do «problema político», que o sidonismo apenas veio complexificar, apresentavam-se como os dois magnos problemas da refundação da República democrática. Os «anos loucos portugueses» não seriam muito diferentes daqueles que ocorreram pela Europa fora: da França à Hungria, da Alemanha à Itália, as aspirações democráticas dos povos esbarraram com uma crise económica e social profunda e duradoira. Neste quadro de disrupção social, muito propício às soluções revolucionárias (tanto sindicais como políticas), diminuiu o espaço para as soluções democráticas.

Em Portugal, este quadro europeu de pós-Guerra era matizado pela situação de um partido hegemónico, que colhia a sua legitimidade do facto de ter conduzido o processo revolucionário e de, através de um sufrágio restrito, ter conseguido maiorias eleitorais sucessivas. Foram maiorias que lhe deram a possibilidade de «governar» no Parlamento, mesmo quando não dirigia os governos. Esta governação «negativa» permitia-lhe manter a direção do processo político – iniciativas legislativas, processos eleitorais, duração dos governos –, mas não conduzir o processo burocrático-administrativo de forma coerente e continuada. A resolução do «problema político» exigia, pois, mudanças em dois domínios: no da eficácia de gestão da coisa pública e no da reforma do sistema partidário e constitucional, ele próprio um problema que os atores principais teimavam em não querer alterar. No seu governo de concentração, José Relvas pugnaria por uma recomposição das direitas num bloco unitário que, clarificando o espectro político nacional, pudesse concorrer eleitoralmente com o Partido Democrático e inaugurasse uma República nova, com rotação partidária.

Porém, isso não foi possível porque o Partido Democrático continuava a dominar a vida política nacional. Era um partido de notáveis, sustentado por uma

<sup>3</sup> As dificuldades de abastecimentos deram origem a um Ministério das Subsistências durante o consulado de Sidónio e à emergência da designada “sopa dos pobres”, com uma dimensão desusada. Contudo, o tifo, a pneumónica e a fome fizeram deste período (1917-1919) um período trágico, com milhares de mortos que vinham juntar-se aos mutilados e às vítimas da Guerra. No outono de 1918, um relato de *O Século* é deveras impressionante: «Alfama, Alcântara e Terramotos são colónias onde estiola uma população faminta; por essas ruas, até pelas artérias mais centrais, andam velhos e crianças esqueléticas, com o olhar desvaído dos cães famélicos, à procura de um naco de pão ou de um púcaro de água de caldo», *O Século*, 25 de outubro de 1918.

forte rede de interesses locais, ao contrário das «direitas» constitucionais – evolucionistas e unionistas –, com fraca implantação nacional e sem o apoio das direitas tradicionais, católicas e monárquicas, que apostaram, especialmente desde o sidonismo, na queda da República ou na sua subversão.

Ao contrário do que desejava o até aí líder do Partido Democrático, Afonso Costa<sup>4</sup>, (distanciado do país pelo exílio forçado e depois pela chefia da delegação portuguesa à Conferência da Paz), e tendo o Congresso sidonista sido dissolvido em 19 de fevereiro de 1919, o Congresso de 1915-17, que caíra com o dezembrismo, não foi convocado. De facto, o governo de José Relvas decidiu marcar eleições para 12 de abril, na esperança de permitir uma reconfiguração das forças partidárias, o que não veio a acontecer, apesar de as eleições terem sido adiadas para 11 de maio, já sob a governação de Domingos Pereira.

A guerra civil<sup>5</sup> e o desmantelamento do aparelho político-partidário sidonista ocupou boa parte das energias do governo de José Relvas e a recomposição partidária haveria de ter que esperar pelo outono de 1919 e o ano de 1920, depois da eleição para a Presidência da República de António José de Almeida (06-08-1919) e após uma clarificação dos campos ideológico-políticos de evolucionistas, unionistas e sidonistas, alguns deles muito comprometidos com a experiência sidonista que a Nova República veio substituir pela força.

Os problemas da governação, contudo, não permitiam que se parasse para resolver o «problema político», pelo contrário, exigiam ação e decisões controversas que, em vez de facilitar o entendimento, dificultavam o diálogo e a reconfiguração partidária. Perante a avalanche de problemas político-militares acumulados, o regresso dos soldados e a sua desmobilização ficaram comprometidos pela nova mobilização dos que partiam para combater, em Santarém, em Monsanto e no Norte, os sidonistas e os monárquicos insurretos; daí em diante e até à queda da República, os militares nunca mais abandonaram a política, ou por serem chamados

<sup>4</sup> Afonso Costa substituiu Egas Moniz à frente da delegação portuguesa à Conferência da Paz em 12-03-1919, mas manteve-se muito ativo na condução da política interna, especialmente na influência que pretendeu manter sobre as elites e o Diretório do Partido Democrático. Foi contactado em Paris por vários líderes do seu partido e fez chegar várias cartas a Portugal, através de intermediários, a mais importante das quais em 03-03-1919, sendo portador Urbano Rodrigues. Nela, anuncia que vai desligar-se do partido, apresentando várias discordâncias com a direção, entre elas a de não ter sido convocado o Congresso de 1915-1917 e reposta a situação da Presidência da República de Bernardino Machado. Cf. *Jornal A Capital*, 01-05-1919.

<sup>5</sup> Com a morte de Sidónio, o bloco sidonista desfez-se em dois campos antagónicos que se confrontaram, durante os meses de janeiro e fevereiro de 1919, numa guerra civil que teve os principais afrontamentos na Revolta de Santarém, na Monarquia do Norte e na Gloriosa Jornada de Monsanto.

De um lado, os monárquicos e integralistas que, através da instrumentalização de juntas militares, pensavam ter chegado o tempo da restauração da Monarquia; do outro, os republicanos históricos que, aliados aos setores reformistas do sidonismo, entretanto desencantados, e à “rua republicana”, se empenhavam na refundação da República democrática. Durante mais de um mês, tropas chegadas da frente, combateram por todo o norte do país (Chaves, Mirandela, Régua, Porto, Ovar, Águeda, etc.) os monárquicos insurretos: eram os patriotas contra os “trauliteiros”, nome vulgar pelo qual ficaram conhecidos os conspiradores em armas. Em muitas localidades do Norte, além do Porto, os “couceiristas” arvoraram a bandeira azul e branca da Monarquia. Em meados de fevereiro, a vitória da República foi assinalada, por todo o país, com cerimónias públicas, civis e militares.

pelos políticos, ou por se considerarem providenciais na resolução dos problemas da República.<sup>6</sup>

De facto, a «frente interna» não se mostrava menos caótica do que a frente de combate de onde os militares acabavam de chegar. O problema político saído da guerra civil de 1919, sendo fulcral na vida da República, nem sequer era o único ou o mais premente a resolver. O problema da ordem pública, decorrente de uma crise económica e financeira profunda, radicava em problemas sociais com grande impacto nacional. Calcula-se que os bens de primeira necessidade tenham aumentado, entre 1914 e 1920, em cerca de 565%; por seu turno, os salários não teriam crescido mais de 353%.<sup>7</sup>

Uma tal crise inflacionista teve implicações devastadoras na malha social urbana onde, no mesmo espaço, os «novos-ricos» conviviam paredes-meias com a mais ingente pobreza.

Em Portugal, (como no resto da Europa), fustigado pela guerra, pela fome e pela miséria, o operariado preparou-se para recuperar da situação política asfíxiante a que o conduziu a ditadura sidonista, com centenas de sindicalistas presos e deportados, depois da tentativa de greve geral de novembro de 1918. Animado pelo espírito revolucionário que crescia na Rússia<sup>8</sup>, na Alemanha e na Hungria, combatera pela República em Monsanto, embora tivesse consciência que esta não era a República dos trabalhadores.

Durante o biénio de 1919-1921, a sua luta multiplicou-se por centenas de greves, algumas de uma dimensão ameaçadora para a estabilidade do regime republicano.<sup>9</sup> A União Operária Nacional transformou-se, em 13 de setembro, na Confederação Geral do Trabalho, uma central sindical que chegou a reunir mais de 120 mil trabalhadores, número considerável para a época.

<sup>6</sup> Nos 25 governos que conduziram o país entre 1919 e 1926, dez foram chefiados por militares. Na sua composição, o número de militares é também altíssimo, o mesmo se passando no Congresso. Cf. A. H. Oliveira Marques (coord.), «Portugal – Da Monarquia para a República», in *Nova História de Portugal*, Vol. XI. Ed. Presença, Lisboa, 1991, p. 724-737.

<sup>7</sup> Cf. António José Telo, *Decadência e Queda da Primeira República*, Vol. I, p. 145.

<sup>8</sup> O sindicalismo revolucionário foi muito influenciado pela Revolução Russa e pelo surto revolucionário europeu do pós-Guerra. Além de proliferarem nomes como o de *Bela Kun* entre os operários mais ativos, a influência revolucionária chegava através de delegados sindicais e políticos. Em 8 de maio de 1919, o governo mandou prender o russo Leo Lapitsky, «acusado de bolchevismo», tendo procedido à sua expulsão do país. Cf. *A Capital*, 08-05-1919. O testemunho de um ativo sindicalista português é, a este título, significativo: «Foi a vitória do povo russo que me arrancou ao primário estado social em que estava a despeito de anos antes já ter ouvido as discussões dos companheiros de trabalho [...]. Só a Revolução Russa, pois, teve o poder de acelerar o processo de formação da minha consciência de classe, até aí adormecida», in José Silva, *Memórias de um Operário*, Porto, Livraria Júlio Brandão, 1971, p. 51.

<sup>9</sup> Em abril de 1919, o surto grevista atingiu proporções enormes, com participação de corticeiros, metalúrgicos e trabalhadores da Carris, da Companhia de Águas e da Companhia União Fabril (CUF). Defendia-se a «ação direta contra o patronato e o Estado» e a greve ganhou foros de greve geral. No Barreiro, Alfredo da Silva despediu centenas de trabalhadores. O surto grevista prolongou-se por maio e junho, o que levou o governo a encerrar as sedes da UON e da *Batalha*, o novo jornal da UON, saído em 23 de fevereiro pela primeira vez. Depois de uma conciliação do governo, o resultado saldou-se por cerca de 1000 desempregados na CUF. O surto grevista prolongou-se por maio e junho de 1919, com amplitude maior no pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, no Serviço Telegráfico Postal, na Companhia de Águas e, sobretudo, na Companhia de Ferro de Carris de Lisboa, deixando a cidade paralisada.

Mais preocupante para a estabilidade do regime era, contudo, a adoção de uma estratégia de «ação direta» e de ativa luta de classes<sup>10</sup> que, mais do que as reivindicações imediatas, visava atingir a «nova civilização», através de uma greve geral revolucionária. Nas manifestações operárias, os habituais gritos de «Pátria» e «República» passaram a ser substituídos por «Revolução Soviética»<sup>11</sup>.

Para dar resposta aos anseios sociais das massas urbanas, exaltadas pelas dificuldades e pelas doutrinas revolucionárias, o Partido Democrático integrou no governo elementos do Partido Socialista, que chegou a ter uma representação de oito deputados no Parlamento saído das eleições de 11 de maio de 1919. De janeiro a maio deste ano de 1919, o seu líder, António Augusto Dias da Silva – o célebre «camarada Augusto» –, foi ministro do Trabalho e impulsor de um importante pacote de medidas sociais<sup>12</sup>, especialmente no domínio da criação de habitação social (Bairros Sociais), da instituição de um pacote de seguros sociais obrigatórios e do horário diário de oito horas, a começar pelo comércio. São medidas que encontram as maiores dificuldades para serem levadas à prática, ou por falta de meios ou por

<sup>10</sup> A sabotagem era um ato comum e justificado na primavera de 1919. Em maio, Lisboa era uma cidade a ferro e fogo. Faltava água e declararam-se incêndios, de origem criminosa, nas Encomendas Postais (Terreiro do Paço) e na Cadeia do Limoeiro. Em resposta à decisão do governo de utilizar soldados para proceder à limpeza da cidade e aos enterramentos, desconhecidos procederam a um boicote desta atividade, no Cemitério do Alto de São João: destruíram 40 covas abertas para enterramento e fizeram desaparecer as alfaías utilizadas. Cf. *A Capital*, 01-05-1919.

<sup>11</sup> A palavra de ordem Revolução Soviética surgiu nas manifestações operárias de 1919. Nas comemorações do 1.º de Maio, a UON mobilizou, segundo a imprensa, mais de 30 mil trabalhadores no alto do Parque Eduardo VII, em Lisboa. Numa moção aprovada, reclamava-se «contra os manejos do comércio açambarcado» e exigia-se o regresso imediato dos «desterrados por questões sociais». Ao mesmo tempo, saudava-se a Revolução Soviética e exigia-se a «gradual e progressiva socialização da terra e da indústria». Cf. *O Século*, 02-05-1919.

<sup>12</sup> Entre janeiro e junho de 1919, a pasta do Trabalho foi entregue a um socialista – Augusto Dias da Silva, o célebre «camarada Augusto». Além da jornada de oito horas, à sua obra reformadora ficaram ainda ligados a criação de um Instituto de Seguros Sociais e o lançamento de Bairros Sociais, no Arco do Cego e em Alcântara.

O Ministério do Trabalho e Previdência Social tinha sido criado em 16 de março de 1916, durante o governo de União Sagrada e abrangia os serviços dependentes do trabalho, da previdência social e subsistência, e os de comunicações. Previa a existência, ainda, de um laboratório de higiene profissional, encarregue de velar pela higiene, salubridade e segurança nos locais de trabalho. Em 1919, todavia, e tendo em consideração a ofensiva operária do pós-Guerra, é produzida uma legislação de cunho reformista no âmbito do direito do trabalho e da proteção social dos trabalhadores, – o máximo de oito horas diárias e 48 horas semanais (decreto n.º 5616, de 7 de maio de 1919), a criação de Bairros Sociais (decreto n.º 5442, de 26 de abril de 1919), o seguro social obrigatório na doença (decreto n.º 5636, de 10 de maio de 1919), o seguro social obrigatório contra desastres no trabalho (decreto n.º 5637, de 10 de maio de 1919), o seguro social obrigatório na doença, invalidez, velhice e sobrevivência (decreto n.º 5638, de 10 de maio de 1919), as Bolsas Sociais de Trabalho (decreto n.º 5639, de 10 de maio de 1919), o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral (decreto n.º 5640, de 10 de maio de 1919), entre outros. Ironicamente, a esmagadora maioria destas medidas legislativas já não foram assinadas por Augusto Dias da Silva, que saiu do Ministério do Trabalho em 06-05-1919, tendo sido substituído, interinamente, por Jorge de Vasconcelos Nunes. Ao invés, elas serão assinadas pelo ministro das Finanças Amílcar Ramada Curto, que tomara posse em 30 de março, no governo de Domingos Pereira.

falta de cultura e vontade políticas<sup>13</sup>. No entanto, a entrada do Partido Socialista para o governo teve implicações poderosas no compromisso social que foi possível manter com o poder político governamental, adoçando a repressão de que eram encarregados as polícias e a Guarda Nacional Republicana (GNR) e, muito especialmente, o exército, dirigido pelo ministro da Guerra<sup>14</sup>.

Munida de poderosos meios policiais e militares, a governação republicana conduziu uma dura ação de repressão e de desmantelamento do movimento sindical livre. Acossado pelas reivindicações das monumentais greves operárias e do funcionalismo público, o Estado republicano optou pela repressão feroz ao movimento operário e popular: prendeu, julgou sumariamente e deportou centenas de sindicalistas para as ilhas atlânticas. Pelo final deste biénio, estava desfeito o efémero compromisso histórico que tinha aliado taticamente o movimento republicano revolucionário e o movimento sindical na Revolução de 5 de Outubro<sup>15</sup>.

Esta deriva autoritária da República foi, além de um resultado da sua fragilidade governativa, uma evidência da sua incapacidade para resolver o «problema político». Até 1919, as oposições constitucionais de centro e de direita – os evolucionistas de António José de Almeida e os unionistas de Brito Camacho – tinham-se mostrado incapazes de ganhar o poder pela força do voto: faltava-lhes a organização no terreno que dava as vitórias eleitorais ao Partido Democrático.

Com a eleição de António José de Almeida, o líder evolucionista, para a Presidência da República e com a retirada para plano secundário de Brito Camacho, depois do apoio que prestou a Sidónio Pais em 1917, parecia finalmente aberto um campo para a recomposição das forças moderadas, tanto mais que Afonso Costa se retirara para o exílio.

<sup>13</sup> As dificuldades para implantar as oito horas foram sentidas de formas diversas e tiveram origem, muito especialmente, na fragilidade das forças políticas que defendiam a medida: os socialistas e alguns democráticos. Por isso, as reações das «forças vivas» não se fizeram esperar. No caso de estabelecimentos de comércio, como por exemplo as farmácias, os críticos escondiam a sua oposição por detrás da diminuição da qualidade dos serviços, já que o público veria os horários supostamente reduzidos. *Vide* uma interpelação ao governo no Parlamento, sendo Ramada Curto ministro do Trabalho. *Diário das Sessões*, 03-02-1920. São ainda numerosas as reações de instituições ou poderes locais, como aconteceu com a representação ao governo da Câmara Municipal de Viana do Castelo que, pura e simplesmente, pedia a revogação do decreto das oito horas no comércio. Cf. *A Capital*, 20-05-1919. Sobre a política social do pós-Guerra *vide* David Pereira, *As Políticas Sociais em Portugal (1910-1926)*, Tese de Doutoramento (policop.), FCSH-UNL, 2012; Maria Máxima Vaz, *Reformas Sociais da 1.ª República*, Tese de Doutoramento, (policop.), FCSH-UNL, dezembro de 2012.

<sup>14</sup> Na situação de quase estado de sítio em que se vivia nas grandes cidades, especialmente em Lisboa, os governos do biénio 1919-1921 recorreram sistematicamente ao exército para conter o agressivo movimento sindical revolucionário, ou substituindo os trabalhadores em greve (nas limpezas, nos transportes, nas comunicações), ou reprimindo com violência e através da prisão e da deportação os líderes operários. Entre 30 de março de 1919 e 26 de junho de 1920 – período de maior contestação social –, os dois governos de Domingos Pereira, de Sá Cardoso e de António Maria Batista tiveram na pasta da Guerra um militar empenhado na «Ordem Pública». O governo de António Maria Batista afirmava-se mesmo sob o lema de «Ordem Pública! Ordem Pública! Ordem Pública!»

<sup>15</sup> *Vide* a este propósito Luís Farinha, “Sindicalismo livre e I República. Percursos paralelos, convergências efémeras (1908-1931)”, in *Greves e Conflitos Sociais em Portugal no Século XX*, (coord. de Raquel Varela, Ricardo Noronha e Joana Dias Pereira), Edições Colibri, Lisboa, 2012, p. 85-96.



Foi o que aconteceu em outubro de 1919, com a fundação do Partido Liberal, unindo todas as famílias republicanas moderadas e conservadoras<sup>16</sup>. Por outro lado, o presidente da República tinha sido munido da capacidade de dissolução do Parlamento, capacidade essa que possibilitou a António José de Almeida uma interrupção da IV legislatura em 1 de junho de 1921, numa altura em que chefiava o governo o liberal Tomé de Barros Queirós. Os liberais promoveram eleições em 10 de julho de 1921 e garantiram uma maioria relativa no Parlamento. Em conformidade, o governo seguinte foi atribuído ao liberal António Granjo. A dissolução do Congresso tinha sido a única reforma constitucional que tinha colhido a concordância da maioria dos deputados em julho-agosto de 1919, apesar de terem sido apresentadas várias alterações constitucionais<sup>17</sup>. Em resultado desta reforma, os liberais conseguiam conjugar a existência de um presidente, um governo e uma maioria parlamentar.

Apesar da aparente estabilidade criada pela possibilidade de uma rotatividade entre conservadores e reformadores, este primeiro ciclo da Nova República não trouxe a desejada estabilidade, tendo encaminhado o país para uma extrema debilidade do Estado e das instituições e para o Golpe de Estado de 19 de Julho de 1921, que terminou na trágica Noite Sangrenta

Ramada Curto revelou neste biénio negro do regime todas as suas potencialidades enquanto político, dotado de uma capacidade técnico-jurídica que todos consideravam inquestionável, e enquanto republicano que se afirmava empenhado na construção de uma pátria onde coubessem todos os seus concidadãos sob a bandeira da prosperidade e da justiça social. Nunca fora um «homem do partido»; preferia sempre empenhar-se na iniciativa legislativa, no debate de ideias e no contributo técnico de juriconsulto. Essa capacidade técnica, aliada a uma reconhecida facilidade retórica, permitiram-lhe sempre alguma liberdade de atuação, mesmo quando, anteriormente, a governação de Afonso Costa lhe ditara os meios e os limites. Com o afastamento de Afonso Costa e a chegada à ribalta dos «deuses menores» do Partido Democrático (Álvaro de Castro, António Maria da Silva, Domingos Pereira, Vitorino Guimarães, entre outros), abria-se uma nova e mais clara oportunidade para uma voz independente, livre do aparelho partidário e dos

<sup>16</sup> Com a criação do Partido Liberal estavam constituídos os dois campos opostos do quadro parlamentar, um conservador e outro reformador ou revolucionário. Contudo, a natureza oligárquica destes partidos e a sua fraca implantação no terreno fará com que no Parlamento se venham a constituir novos grupos parlamentares, resultantes de dissidências dos dois maiores partidos e núcleos fundadores de novas formações partidárias. Foi o que aconteceu com o Grupo Parlamentar Popular, liderado por Júlio Martins e Cunha Leal, que surgiu durante a legislatura de 1919-21, sendo formado por ex-evolucionistas e ex-sidonistas. Esteve ativo até 1921. Desta fase de recomposição partidária é também o Partido Republicano de Reconstituição Nacional – Partido Reconstituente, liderado por Álvaro de Castro, e que juntou a si alguns outros democráticos, deputados e senadores. Formou-se no Parlamento entre março e abril de 1920, sendo o seu manifesto datado de 2 de abril.

<sup>17</sup> Presidida por Álvaro de Castro (na altura ainda um democrático), a Comissão de Revisão Constitucional de 1919 afunilou a matéria a rever a uma única questão: atribuições do presidente da República e, em particular, a capacidade de dissolução do Congresso. Cf. Luís Farinha, “O Parlamento Republicano – Funcionamento e Reformas (1918-1926)”, in *Elites e Poder: A Crise do Sistema Liberal em Portugal e Espanha (1918-1931)*, (ed. Manuel Baião), CIDEHUS, Edições Colibri, Lisboa, 2004, p. 49-77.

grupos económicos que influenciavam a governação. Estas circunstâncias terão ditado a sua escolha para a decisiva pasta das Finanças, em 30 de março de 1919.<sup>18</sup> Só alguém sensível à questão social e liberto dos *lobbies* partidários, corporativos e económicos estaria em condições de «governar com o coração»<sup>19</sup>, dotando o Estado com os meios financeiros indispensáveis. Nas circunstâncias daqueles dias, com a economia em regressão, esses meios apenas poderiam resultar de um aumento da carga fiscal, de uma reorganização bancária ou mesmo da redução drástica das despesas «inquestionáveis», como fossem, por exemplo, as despesas militares. Tarefa ingrata, mas a que Ramada Curto prometia dar solução, se lhe dessem tempo e condições políticas.

A curta legislatura de 1919-1921 foi, pois, de uma intensa e diversificada atividade política para Ramada Curto. Foi nomeado ministro das Finanças no governo de Domingos Pereira, entre março e junho de 1919, em representação do Partido Democrático<sup>20</sup>; foi eleito pelo Partido Democrático no círculo n.º 25 – Santarém, nas eleições de 11 de maio de 1919<sup>21</sup>; fez um trânsito para

<sup>18</sup> A sua nomeação para o Conselho Superior de Finanças do Estado (1915) e a sua escolha por uma situação de exclusividade no desempenho do cargo de vogal conselheiro daquele órgão (1917) constituíram, muito provavelmente, um atributo técnico adjuvante da escolha para ministro das Finanças. Acrescenta-se que, politicamente, Ramada Curto tinha estado na Revolta de Santarém, nas suas próprias palavras, ou seja, tinha arriscado na defesa da solução parlamentar em situação de grande adversidade e incerteza.

<sup>19</sup> Na tomada de posse do governo de Domingos Pereira, em 30-03-1919, o repórter atribuiu a Ramada Curto estas palavras: “É preciso, meus amigos, que este governo olhe com atenção para as reclamações dos humildes. Havemos de governar com o coração, ainda mais do que com a inteligência. Temos de nos apoiar no povo, que é republicano. Temos de fazer justiça a quem fundadamente a pedir. A lei e a equidade devem ser as nossas supremas inspiradoras. Cf. *A Capital*, 30-03-1919.

<sup>20</sup> O governo de Domingos Pereira é maioritariamente democrático, acumulando a Presidência e o Interior (Domingos Pereira), a Guerra (António Maria Batista), as Finanças (Ramada Curto), as Colónias (João Lopes Soares) e a Instrução (Leonardo Coimbra). No entanto, tem também a representação de evolucionistas: na Justiça (António Granjo), na Marinha (Vitor Macedo Pinto) e no Comércio (Júlio Martins); de unionistas, nos Abastecimentos (Luís de Brito Guimarães) e na Agricultura (Jorge Nunes); de um socialista, no Trabalho (Augusto Dias da Silva); e de um independente, nos Negócios Estrangeiros (Rodolfo Xavier da Silva).

<sup>21</sup> Foi proclamado pelo círculo n.º 25 – Santarém, em 2 de julho de 1919. Foi eleito pela maioria democrática, com António Augusto Tavares Ferreira e Francisco José Pereira, sendo José Gomes Carvalho Sousa Varela eleito pela minoria. Foi proclamado poucos dias antes de o governo de Domingos Pereira ter ficado demissionário. O seu nome fez parte das listas de deputados desde o primeiro dia da IV legislatura, ao mesmo tempo que desempenhava o cargo de ministro, o que mostra até que ponto o ministro da I República era uma espécie de emanção da sua qualidade de deputado. A doutrina constitucional vigente considerava o governo como uma instituição totalmente dependente do Parlamento, em que devia prestar contas diariamente. Esta profunda interdependência (que era mais uma dependência do governo em relação ao Parlamento) implicava uma governação conjunta do governo e do Parlamento. Os atos do governo eram fortemente escrutinados no Congresso, em especial depois de um período de encerramento deste, como aconteceu entre fevereiro e junho de 1919, tempo que mediou entre o encerramento do Parlamento sidonista e o novo Parlamento, eleito em 11 de maio de 1919. Uma boa parte da ação ministerial de Ramada Curto na pasta das Finanças foi, pois, realizada em “ditadura” e, portanto, sujeita a fiscalização e ratificação do Parlamento logo que ele abriu, em 29 de maio de 1919. Confrontado com essa fiscalização feroz, o governo de Domingos Pereira preparou-se para pedir a demissão. Só ficou até 29 de junho a pedido do próprio Congresso (por moção aprovada em 13-06-1919), pelo facto de o país (e especialmente Lisboa) estar sob o efeito de um surto grevista esmagador.

a minoria socialista parlamentar entre julho e novembro de 1919; foi nomeado ministro do Trabalho, em representação do Partido Socialista Português, para o segundo governo de Domingos Pereira, entre janeiro e março de 1920<sup>22</sup>; pediu renúncia de deputado em 12 de maio de 1920, tendo deixado de fazer parte das listas do congresso em 2 de junho desse ano<sup>23</sup>. Ao contrário do que acontecera em legislaturas anteriores, Ramada Curto não será chamado a desempenhar trabalho especializado em comissões parlamentares, em parte devido às duas nomeações ministeriais, mas principalmente porque o trânsito para a minoria socialista lhe retirou essa possibilidade<sup>24</sup>.

## 1. Ministro das Finanças – de democrático a socialista

Ramada Curto tomou posse como ministro das Finanças em 5 de abril de 1919, acompanhado do seu chefe de gabinete, Jerónimo de Carvalho, numa altura em que a imprensa já anunciava uma crise no governo de Domingos Pereira, acabado de tomar posse uma semana antes: «Se ainda não há crise, ela pode vir a declarar-se de um momento para o outro», proclamava *A Capital*<sup>25</sup>. A dissolução e a recomposição dos antigos agrupamentos políticos continuavam na ordem do dia, apesar da possibilidade de futura criação de um partido conservador ser muito forte. A dissidência cada vez mais provável de alguns democráticos e a eficaz atividade parlamentar do Grupo Popular de Cunha Leal prenunciavam uma solução difícil do «problema político» na Nova República, tanto mais que a disputa de liderança no bastião democrático começava a mostrar as primeiras grandes fissuras no partido do poder. No dia 9 de abril, a imprensa dava a conhecer a intenção de o próprio Álvaro de Castro se deslocar a Paris para conferenciar com Afonso Costa, o eterno

<sup>22</sup> O segundo governo de Domingos Pereira era um governo de concentração, embora sem a participação de alguns grupos políticos muito ativos no Parlamento, como o recém-formado Grupo Parlamentar Popular. Reunia democráticos na Presidência e no Interior (Domingos Pereira), Finanças (António Ferreira da Fonseca), Guerra (Hélder Ribeiro), Negócios Estrangeiros (Melo Barreto), a par de representantes do novo Partido Liberal na Justiça (Mesquita de Carvalho), Marinha (Celestino Pais de Almeida), Comércio (Jorge Nunes), Colónias (José Barbosa), um socialista no Trabalho (Ramada Curto) e independentes na Instrução (João de Deus Ramos) e na Agricultura (Álvaro de Lacerda até 27-01 e depois Joaquim de Melo e Castro Ribeiro).

<sup>23</sup> O pedido de renúncia é feito e aceite pelo Congresso pelo facto de Ramada Curto ter sido reconduzido a vogal do CSAFE, com João Lopes Soares. O pedido de renúncia provocou uma reação da Câmara de Deputados pelo facto de situações semelhantes de pedidos de renúncia não terem ainda sido decididas. Era o caso dos pedidos de renúncia de Afonso Costa e de Norton de Matos.

<sup>24</sup> Apesar de votado para as comissões de Finanças e Colónias, Ramada Curto não obtém votos suficientes, ao contrário do que acontecera em sessões legislativas anteriores. Nesta altura ele assumia já a sua pertença à minoria parlamentar socialista. *Diário das Sessões*, 04-12-1919.

<sup>25</sup> O diário republicano independente da noite, *A Capital*, acompanhou de muito perto (e com alguma simpatia) o governo de Domingos Pereira. Em 10 de abril, anunciava a visita de cortesia de Ramada Curto, ministro das Finanças à sua redação e uns dias depois, em 16 de abril, anunciava «ao conhecimento dos interessados» que o ministro das Finanças Ramada Curto «recebe das 14 às 18, às quartas e aos sábados».

«ausente-presente» que tardava em reconhecer um herdeiro enquanto, em simultâneo, não parava de influenciar o curso dos acontecimentos em Portugal<sup>26</sup>.

Porém, os açambarcadores, explorando as dificuldades de abastecimentos que se faziam sentir, viam nesta crise política, apesar de tudo controlada, uma oportunidade de ouro para viabilizar a sua ação desreguladora do mercado em proveito próprio<sup>27</sup>. Perante as dificuldades do governo em atualizar os salários dos funcionários públicos (o mesmo acontecendo nas câmaras municipais), em março, quando o governo tomou posse, previa-se uma agudização dos conflitos sociais, o que aconteceu nos meses de abril a junho, com a ocorrência do maior surto grevista alguma vez ocorrido em Portugal, até aí.

A par da crise dos abastecimentos, o «saneamento» da República exigiria uma solução política mais consensual e forte para resolver problemas candentes como os da desmobilização das unidades do exército que continuavam a chegar da Frente, (algumas delas muito castigadas pelo longo período de aprisionamento na Alemanha), para reintegrar os funcionários que haviam sido afastados pelo sidonismo<sup>28</sup> e, muito especialmente, para acudir ao problema económico e financeiro.

Neste último domínio, a análise que se fazia nos principais órgãos de imprensa era unânime: «Os cidadãos deviam preparar-se para os maiores sacrifícios.» As despesas com o CEP e com os abastecimentos continuavam a alimentar uma dívida flutuante e uma circulação fiduciária preocupantes e o desenvolvimento económico, indispensável para a obtenção de melhores e indispensáveis receitas, parecia depender dos míticos, mas improváveis, fluxos financeiros decorrentes das indemnizações de Guerra.

Ramada Curto (como todo o governo de Domingos Pereira) enfrentava uma situação difícil. Politicamente, «governava em ditadura», ou seja, sem a intervenção de um Parlamento em atividade. À primeira vista, colhia vantagens, na medida em que os atos governamentais só seriam fiscalizados (e eventualmente reformulados) *a posteriori*. Mas, na verdade, a fragilidade decorrente de um sistema político-partidário em recomposição limitou fortemente a ação governamental, tanto

<sup>26</sup> Uns dias depois, a 22 de abril, a imprensa anunciava a marcação de uma entrevista de Vitorino Guimarães com Domingos Pereira para falar de um contacto que este tivera em Paris com Afonso Costa. Cf. *A Capital*, 22-04-1919. A autoridade moral e política de Afonso Costa, mesmo na situação de renúncia, era inquestionável. O seu pedido de renúncia foi votado negativamente em 6 de julho de 1919, logo que o Parlamento iniciou a sua atividade, tendo ficado por resolver durante toda a legislatura. Ramada Curto encontrava-se no Parlamento nesse dia e em seu nome e em nome do governo teve esta fala sobre o antigo líder: «Pode dizer-se que foi Afonso Costa que destruiu a Monarquia e implantou a República. Foi ele a chave do edifício que soube edificar sobre os escombros da Monarquia: o edifício jurídico e moral da sociedade portuguesa. (*Apoiados*). Foi Afonso Costa que soube encarar, como devia ser, a Questão Religiosa, encarnando a defesa da República, sem fraquezas, sem tibiezas contra os ataques dos seus inimigos naturais – os monárquicos. (*Apoiados*). Foi Afonso Costa que soube ver, com uma visão absolutamente excecional, a grandeza do problema nacional. (*Apoiados*).» Cf. *Diário das Sessões*, 06-06-1919.

<sup>27</sup> Em 21 de abril, Ramada Curto, acompanhado de membros do seu gabinete, visitou a Alfândega de Lisboa para verificar a grande quantidade «de mercadorias que ali estão armazenadas, à espera de oportunidade para com elas explorar o consumidor». Cf. *A Capital*, 21-04-1919.

<sup>28</sup> Para complicar, esta reintegração (de resto prometida), muito desejada e exigida, era acompanhada pelo julgamento dos revoltosos de janeiro/fevereiro, muitos deles vindos do Norte, em tribunais militares especiais.

mais que o horizonte temporal disponível se apresentava limitado pela necessidade de promover eleições com a maior brevidade, tendo em conta a necessidade de clarificar o quadro político-partidário que resultou da guerra civil pós-sidonista<sup>29</sup>.

Se alguma orientação podemos encontrar nos principais atos governativos do ministro Ramada Curto, foi a de aumentar as receitas do Estado, socorrendo-se de uma reorganização dos serviços do Ministério das Finanças (da fazenda pública e das contribuições e impostos)<sup>30</sup> e anunciando uma «lei do imposto sobre o luxo» que, na verdade, já não chegou a ser aprovada, por demissão do governo. Ao mesmo tempo, reformou o regime da Agência Financial do Rio de Janeiro, com o intuito de garantir uma drenagem mais eficaz, regular e volumosa das divisas resultantes das transferências dos emigrantes no Brasil. A medida, tomada a 4 de maio, mereceu um pedido de interpelação de Vasco de Vasconcelos (das minorias) em 6 de junho, logo que abriu o Parlamento, ao qual Ramada Curto se dispôs a responder no mesmo dia em que foi feito o pedido. O ministro havia, por decreto, transferido as operações da Agência Financial para o Banco Português do Brasil. A imprensa tinha sido muito crítica em relação à medida, em especial na segunda quinzena de maio, depois das eleições. Apresentava suspeições sobre a ação de aconselhamento irresponsável do diretor-geral das Finanças a Ramada Curto, acusava o ministro de ter transferido as funções da Agência Financial para um banco estrangeiro e aventava a hipótese de haver outros bancos portugueses, com sucursais no Rio de Janeiro, que estivessem interessados em garantir tão boas ou melhores condições ao Estado português, caso tivesse sido aberto concurso público. O caso devia, pois, ser discutido no Parlamento, consideravam.<sup>31</sup> As hostilidades foram abertas logo que o Congresso abriu portas. O ministro defendeu-se das acusações, dizendo que não havia outras possibilidades de entregar as funções da Agência Financial, que a opção tomada tinha sido a melhor e que o assunto era da esfera governamental, pelo que tomara a decisão que convinha, apoiado por todo o governo e depois de ter pedido a opinião do CSAFE. As minorias, muito castigadas pelos resultados eleitorais que deram a maioria absoluta ao Partido Democrático, fustigavam-no na Câmara, na esperança de o ver cair, o que aconteceu, pois Domingos Pereira acabou

<sup>29</sup> No seu discurso de posse, Domingos Pereira comprometeu-se a realizar eleições gerais no mais curto espaço de tempo, encurtando o recenseamento e dentro da «mais rigorosa e imparcial moralidade». Porém, é sabido que um recenseamento que deixasse de fora a grande maioria da população (especialmente a feminina) e não se fundasse numa nova lei eleitoral mais justa (como já era exigido por amplos setores em 1917), haveria de manter a situação política, mas não melhorá-la, designadamente no que dizia respeito à legitimidade parlamentar e governativa. Não será, portanto, de estranhar que as eleições de 11 de maio tivessem decorrido «sem grande interesse», «desanimadas». «Em muitas assembleias não chegaram a constituir-se mesas, devido à não comparência das entidades oficiais que deveriam formá-las. Na freguesia de São Julião, das dez mesas, nenhuma se constituiu.» Tal não impediu, no entanto, uma maioria eleitoral do Partido Democrático. Cf. *A Capital*, 11-05-1919.

<sup>30</sup> A reforma continha várias disposições que visavam «melhorar a cobrança de receitas do Estado», como informava uma “Nota de Imprensa” do Ministério das Finanças. Entre elas encontrava-se a de melhoria dos vencimentos dos fiscais de impostos e dos aspirantes de finanças, atendendo às exigências do pessoal «o mais mal pago de todo o funcionalismo». Cf. *A Capital*, 09-04-1919.

<sup>31</sup> Uma “Nota Oficiosa” do Ministério das Finanças à imprensa informava que a Agência Financial não havia sido extinta, mas sim que os seus serviços tinham passado para o Banco Português do Brasil. Cf. *A Capital*, 31-05-1919.

por se considerar demitido na sequência de uma moção de Álvaro de Castro (do seu próprio partido) que previa que o assunto da Agência Financial baixasse, com a maior urgência, à Comissão de Finanças, para obter parecer<sup>32</sup>.

Depois desta maratona parlamentar, o ministro ainda pediu uma lei de meios ao Congresso, por estar «a seis dias de vista de 1 de julho de 1919». O último orçamento tinha sido, de facto, a previsão orçamental de 1917-1918. Tinha-se seguido o sidonismo, que aprovou o orçamento por decreto com força de lei, pela primeira vez durante a República, seguida de uma proposta orçamental para 1919-1920 que havia parado na Comissão de Finanças sem resolução, pelo facto de o Parlamento se encontrar encerrado desde fevereiro de 1919. Na sua perspetiva constitucional, esta era uma situação excecional a que não podia eximir-se, mesmo estando o governo demissionário desde 6 de junho:

«É má prática, é prática inteiramente condenável, a aplicação da lei de meios, sem a aprovação constitucional das propostas orçamentais que aprovam as despesas e marcam o âmbito das receitas; mas não desconhecem, o Sr. presidente e a Câmara, que o atual governo tomou conta do poder numa situação absolutamente excecional, passado o período constitucional para a apresentação do Orçamento, e estando as Câmaras encerradas; e também sabem que tendo apresentado o seu pedido de demissão, logo que se constituiu o Parlamento, em 6 do atual mês, foi em virtude da visita de S. Exa. o Sr. presidente, eleito da República Brasileira – convidado a continuar no seu lugar, no qual tem continuado por virtude de, em obediência a considerações de ordem pública, lhe ter sido ratificada a confiança do Parlamento, só exclusivamente para efeitos da manutenção da mesma ordem.»<sup>33</sup>

Com a demissão do governo a que dera o seu contributo, Ramada viveu um dos períodos mais ativos e interessantes da sua vida republicana – o de um deputado da maioria que, sem dúvida por convicções próprias, deixou o lugar garantido de um notável, reconhecido dentro e fora do Congresso, que podia exigir e ser eleito por qualquer círculo eleitoral do país, para abraçar a causa socialista, em que tudo era inseguro, desde logo por se tratar de um partido profundamente dividido e com um eleitorado minúsculo.

Não conhecemos qualquer manifesto ou mesmo artigo (nem sequer um discurso parlamentar) no qual Ramada Curto tenha esclarecido, de forma clara e cabal, a sua mudança de rumo. Pelo contrário, são múltiplas as discordâncias que patenteia em relação ao governo de Sá Cardoso que se sucede ao seu e que, de algum modo, representa a continuidade do poder democrático na condução da governação.

<sup>32</sup> A discussão prolongou-se na Câmara dos Deputados de 6 a 19 de junho. A 18, a oposição apresentou uma moção para suspender o decreto. No mesmo dia, Álvaro de Castro apresentou uma moção que previa o envio urgente à Comissão de Finanças, elogiando ao mesmo tempo a ação governamental e solicitando a Domingos Pereira que continuasse em serviço até ser resolvida a “greve geral”. Era uma moção que “demitia” o governo, caso fosse aprovada, como de facto foi, a 19 de junho. Dez dias depois o governo terminava o seu mandato.

<sup>33</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 24-06-1919.

A primeira grande discordância ocorreu no início de julho, poucos dias depois de ter abandonado o governo, para criticar duramente a forma áspera como o governo Sá Cardoso, e muito especialmente o seu ministro da Guerra Hélder Ribeiro, sendo ministro do Trabalho José Domingues dos Santos, conduziu a repressão à greve ferroviária que, iniciada em maio, ganhava foros de contenda política, com efeitos regionais e nacionais. A par de uma paralisação dos transportes, seguiam-se ações de sabotagem de grande impacto social, tanto pelas vítimas e destruições que provocavam como, e talvez sobretudo, pela desmoralização que provocavam politicamente aos condutores do regime. A reação do governo a este conflito sindical e político liderado pela nova Confederação Geral do Trabalho (CGT) foi radical e moralmente demolidora: permitiu que fossem agrilhoados sindicalistas à frente de comboios em circulação, guardados pela tropa, evitando novos atentados bombistas. O comboio assim protegido ficou conhecido com o nome de «*vagon fantasma*».

A luta de classes estava ao rubro, numa altura em que pela Europa a «infeção soviética», na expressão de alguma imprensa afeta ao regime, alastrava pela Hungria e pela Alemanha. Ramada Curto definiu claramente a sua posição no Parlamento: não era bolchevista, não defendia os métodos do sindicalismo revolucionário, achava mesmo que era preciso reprimir duramente as «ações criminosas de *sabotage*», mas afastava-me claramente da forma brutal como o governo pretendia resolver o conflito dos ferroviários. Confrontado pela oposição, Sá Cardoso reafirmava a sua intransigência, em nome da dignidade da República:

«O governo declarou aos grevistas: O governo acaba de entrar para as cadeiras do poder; o governo deseja resolver a greve, retomem os Srs. o trabalho, e o governo garante que vai fazer o possível para resolver a greve com equidade e justiça. Não quiseram. Quem se colocou pois numa situação de intransigência?»<sup>34</sup>

Neste mesmo dia 7 de julho, Ramada Curto pediu a generalização do debate iniciado pelo socialista Augusto Dias da Silva e foi-lhe concedida. Depois de declarar que pertencia ao Partido Democrático, que apoiava o governo de Sá Cardoso e que estava longe de si qualquer intenção de criar embaraços à solução do problema ferroviário, proclamou que se achava livre para expressar uma opinião que estava além das análises normais e simplistas, que apontavam soluções de força, militares, para resolver as greves daqueles dias. Apontava os grandes momentos da História e procurava tirar daí soluções:

«Sr. presidente, começo por declarar que não sou bolchevista, que prezo muito a forma de equilíbrio da civilização contemporânea e que receio a ação tumultuária, violenta, grosseira e ininteligente dos que pretendem reformar a sociedade em novas bases. Há três ciclos na história das sociedades que assinalam o momento duma transformação formidável. Esses três ciclos são: a Reforma, a Revolução Francesa e o ciclo que começou em 1914 com o desencadear da Guerra Europeia.

<sup>34</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 07-07-1919.

É necessário que os homens públicos, que por desgraça já têm o dever de influir na vida dos povos, não se coloquem na posição de não quererem ver o que devem ver.

Sr. presidente: há hoje uma realidade absoluta dentro das sociedades contemporâneas. Essa realidade é a questão social. Não nos enganamos sobre o momento de demora como este problema tem de ser posto perante a consciência dos que sabem ver. Em Portugal a questão social tem sido posta caoticamente. De maneira que, em Portugal, essa questão complica-se e quase que perturba a mentalidade dos homens que têm de gerir os negócios públicos.»<sup>35</sup>

Usava da experiência do seu governo, que nomeara duas comissões, prometendo resolver as reivindicações dos ferroviários: uma para estudar a alteração de tarifas e outra para ver da possibilidade da passagem da Caixa de Reformas para o domínio estatal. O seu governo, apesar de demissionário, prometera estudar e negociar, protelando assim o início da greve. Pelo contrário, a política de mão pesada só tinha dado maus resultados:

«Ah! Sr. presidente, que maus resultados tem dado essa política de tesura, como no outro dia lhe chamava o jornal *A Manhã*! Repressão, mão firme, tesura, contra incêndios, contra violências, contra atos de *sabotage*, de provocação, de ataque à liberdade de trabalho, perfeitamente. Por esta forma procedeu o governo transato, e, orgulhosamente para mim peço a quota-parte da responsabilidade que me pertence na sua ação.»

Ramada Curto achava um erro fechar as negociações com os ferroviários. Seria preciso dar razão a quem solicitava, de modo correto, uma solução justa:

«Agora, não separar, não discriminar, não procurar ver onde estão aqueles que reclamam o direito que a lei concede, que podem apresentar as suas razões, não distinguir responsabilidades, rasoar tudo-contras isso, Sr. presidente, protesto eu! E protesto, não por ânimo de hostilidade política contra o governo, mas porque a minha inteligência a isso me força, porque me não esqueço dos péssimos resultados que essa política tem dado em Portugal, porque passei catorze meses a fugir diante duma violentíssima ditadura que se alicerçava sobre erros e violências semelhantes.»<sup>36</sup>

Na sequência desta sua intervenção – que provocou reações irritadas entre os seus colegas de bancada e aplausos nas galerias –, Ramada apresentou uma moção, na qual exortava o governo Sá Cardoso a nomear uma comissão de arbitragem que negociasse com os representantes dos ferroviários, de forma a obter a solução possível nesse momento. Por mais que Ramada se esforçasse por afastar

<sup>35</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 07-07-1919.

<sup>36</sup> *Idem*.



a Questão Ferroviária da questão política, a sua situação enquanto deputado da maioria traía-o completamente. De resto, a frontalidade com que fez a sua intervenção não deixava lugar a qualquer dúvida: «Ah! Sr. presidente do ministério, o que eu digo a V. Exa., corajosamente, com toda a lealdade, é que V. Exa. Sr. Sá Cardoso, errou. (*Não apoiados*). E errou, Sr. presidente, em não mandar chamar os representantes da classe ferroviária.»<sup>37</sup>

Ramada irá retirar a sua moção por lhe parecer que ela estava a ser interpretada de uma forma inteiramente partidária. Porém, o corte com a maioria que apoiava o governo Sá Cardoso estava, pelo menos, iniciado. Álvaro de Castro apresentará uma moção de confiança em apoio à ação do governo, que foi votada favoravelmente. E quando Ramada Curto insistia na sua lealdade para com o Partido Democrático, o mesmo Álvaro de Castro apontou-lhe a farpa decisiva: «V. Exa. não teve consideração alguma para com o Sr. presidente do ministério, nem para com nenhum grupo político.»<sup>38</sup> A Questão Ferroviária continuou a incendiar as ruas de Lisboa e o Parlamento, na sequência da ação repressiva levada a cabo pelo governo. Porém, Ramada consideraria que «criara as suas responsabilidades e não as enjeitava», ou seja, o caminho estava já traçado; uns ficariam com a responsabilidade de «ter fechado a questão», outros de ter criticado esse procedimento. Seria um «ato de coragem» muito pouco comum naquele Parlamento – o de dizer o que se pensa de um assunto –, mas Ramada Curto considerava-o justo e oportuno.

Em 29 de julho, o socialista Costa Júnior apresenta uma moção na Câmara dos Deputados em que recrimina o governo pelo uso de uma violência sem limites na greve ferroviária: estava em causa a utilização do célebre «*wagon fantasma*».<sup>39</sup> Sá Cardoso justificaria essa violência com a sua utilidade e com a necessidade de manter o «prestígio do poder» e a «salvação pública», muito diferente do que faziam os alemães na frente de combate, obrigando os prisioneiros a seguir na frente da unidade, como forma de proteção contra o inimigo. De resto, acrescentava Sá Cardoso, o procedimento mostrara-se extremamente útil, porque haviam terminado as sabotagens. Ramada Curto deplorará este «serviço por parte do governo a todos os passageiros».

Pelos mesmos dias, discutia-se no Congresso a reforma constitucional, em especial o poder de dissolução do presidente da República. Em 30 de julho, a Câmara de Deputados decidia sobre as várias propostas em confronto sobre os poderes do presidente da República e sobre a proposta da Comissão de Revisão Constitucional. Ramada Curto tinha apresentado um contraprojeto (em conjunto com os deputados Abílio Marçal, Vaz Guedes e Barbosa de Magalhães), em que se previa a possibilidade de autodissolução do Congresso e em que se considerava despropositado atribuir esse poder, em exclusivo, ao presidente da República. Recuavam às discussões da Constituinte e à experiência sidonista para justificarem o perigo de atribuir um tal poder ao presidente. O projeto não obteria votos e, por isso, Ramada Curto viria a

<sup>37</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 07-07-1919.

<sup>38</sup> *Idem*.

<sup>39</sup> «Moção: A Câmara, reconhecendo que há processos que, longe de dignificarem a autoridade que os emprega, a prejudicam, convida o governo a não consentir que à frente das máquinas sigam vagões com grevistas presos. Lisboa, 29 de julho de 1919. – *Costa Júnior*». Cf. *Diário das Sessões*, 29-07-1919.

apoiar um outro projeto apresentado por Vasco Borges que previa a consulta obrigatória a um Conselho de Estado pelo presidente da República antes de decidir-se pela dissolução.

A 1.<sup>a</sup> sessão da IV legislatura terminava com a vaga promessa de ter resolvido o «problema político» através da arbitragem do presidente da República e com a certeza de que, passado o outono, uma outra primavera de lutas sindicais ásperas se avizinhava no horizonte.

Quando tiver regressado, em novembro, depois de uma licença de 30 dias, é já como membro da minoria socialista que se apresentará no Parlamento.

O programa e a agenda eram agora outros: era como se Ramada Curto, de repente, pudesse falar livremente das suas convicções e dos seus combates, sem receio de incomodar. Mas incomodava, especialmente porque se percebia que era o mesmo Ramada Curto, agora mais livre e verdadeiro. Na Câmara, apesar do seu trânsito recente para a minoria socialista, continuava a ser considerado como alguém técnica e retoricamente dotado, talvez até mais ouvido pelo estatuto inusitado e quase único que adquirira como deputado de uma minoria que agregava setores moderados e reformistas, a par de outros, sindicais e operários.

Até à sua nomeação para ministro do Trabalho (21-01-1920), assumiu a agenda reformista dos socialistas da forma mais radical. A sua intervenção em nome da minoria socialista – seu representante e não líder, considerou Ramada, respondendo a uma pequena provocação da bancada da maioria –, iniciou-se com um longo «discurso político» sobre o castigo a dar aos monárquicos insurretos e sobre as indemnizações que deveriam ser pagas aos republicanos roubados e mal tratados durante o sidonismo. Todos estariam de acordo que os monárquicos deviam ser responsabilizados pelos seus latrocínios. A dúvida estaria no *modus faciendi*, tanto mais que alguns monárquicos não tinham meios para pagar essas indemnizações. Em nome da minoria socialista, defendia que os insurretos deviam ser julgados pelo poder judicial e não por qualquer comissão parlamentar e muito menos através de uma decisão administrativa das hierarquias, quando se tratasse de funcionários públicos. Ele próprio, enquanto ministro, não tinha hesitado em «os punir com a aposentação, com a demissão e com a suspensão». Mas, um governo depois do seu, Ramada afirmava que tinha que baixar os olhos nos corredores da administração para passar por todos aqueles que castigara e que tinham sido readmitidos. E sobre a justiça que esperava fosse praticada no castigo dos sidonistas e dos monárquicos, Ramada não tem dúvida que nada será feito pelo governo de Sá Cardoso:

«Este governo não tem um gesto para impedir a vexatória e irrisória atitude dos tribunais marciais. Não tem feito outra coisa senão dar, hora a hora, dia a dia, mão firme àqueles indivíduos que davam palmas a Sidónio Pais e se preparavam para dar palmas ao rei quando viesse a Portugal. Este governo não tem uma cobertura de opinião republicana, não tem um interesse de opinião republicana. As eleições são concorridas apenas por meia dúzia de eleitores, porque se perdeu a fé.»<sup>40</sup>

<sup>40</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 12-11-1919.

A um ano da Gloriosa Jornada de Monsanto, o governo republicano já não «faz caso do povo», antes prefere apoiar-se naqueles que havia combatido há um ano, acusa Ramada: se o seu discurso se desviou da decisão simples de saber como julgar os insurretos foi para:

«(...) frisar que quando amanhã for necessário defender eficazmente as regalias da democracia, naquilo em que elas servem os interesses do povo e dos proletários, naquilo que é, por assim dizer, a primeira etapa para a realização dessa nova sociedade, cheia de mais beleza e de mais justiça, como a descrevem os filósofos e a sonham os poetas, não são os senhores obcecados pela política, com todos os vírus eleitoral e politicante, que podem pedir isso ao povo.

É ao povo que ama a República, que a defende com toda a força, que nós devemos tudo.»<sup>41</sup>

E sobre a forma de proceder às indemnizações quando os culpados não tivessem meios próprios, Ramada Curto não tem dúvida: é ao Estado republicano que cabe assumir a responsabilidade nesses casos, «porque o Estado é sempre o responsável pelas violências sobre os indivíduos».

A posição socialista causou escândalo nas bancadas da direita que esgotou todos os argumentos sobre o défice orçamental e a dívida colossal do Estado para demolir a proposta de Ramada Curto<sup>42</sup>.

Uma semana depois, a 17 de novembro, Ramada agendava a luta pelas oito horas como um objetivo inadiável do operariado que os governos burgueses tinham aprovado, a contragosto, no mês de maio anterior e que permanecia sem efeito na maioria das situações, com recurso a subterfúgios de «luta política» que apenas pretendiam adiar a sua aplicação. O governo denunciava a participação de operários em movimentos políticos de subversão do regime, como acontecera durante o sidonismo. Ramada avisava que, apesar de haver fome e haver razões favoráveis para conspirações políticas, tal não aconteceria, porque «a organização operária não quer tomar comparticipação em movimentos políticos». E ao mesmo tempo fazia sinceros votos para que o governo caísse: era um «governo de parálíticos que não governava nem deixava governar»<sup>43</sup>. E o mesmo acontecia com o Congresso que confrontava, no dia seguinte, com a falta de resposta aos 17 projetos de lei socialistas que nem sequer agendados tinham sido. No dia 20 de novembro, anuncia um pedido de interpelação ao ministro das Finanças sobre cambiais e a 24 do mesmo mês, Ramada solicita a generalização do debate numa altura em que se discutia a aflitiva carestia de vida. O pedido não é aceite pela Câmara. Das oposições denunciavam-se os açambarcadores e as fortunas fabulosas que eram feitas, o escândalo do preço do arroz que, depois de liberalizado pelo governo, passou de \$40 para \$64.

<sup>41</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 12-11-1919.

<sup>42</sup> A moção de Ramada Curto era a seguinte: «A Câmara, reconhecendo que os autores de lesões patrimoniais por virtude de movimentos políticos devem ser, quando se apurem, responsáveis pelas lesões causadas, devendo o Estado assumir a responsabilidade subsidiária quando não possam solvê-la os direitos responsáveis, continua na ordem do dia. – *O deputado, Amílcar Ramada Curto*». Cf. *Diário das Sessões*, *idem*.

<sup>43</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 17-11-1919.

A 25 de novembro, foi concedida a Ramada Curto a possibilidade de apresentar a sua interpelação ao ministro das Finanças sobre cambiais, em negócio urgente. O ex-ministro das Finanças achava-se habilitado a tratar do assunto e a propor soluções, pela experiência anterior que tinha acumulado:

«O meu ponto de vista sobre o assunto é que o Estado tem de intervir na regularização dos câmbios. Neste ponto sou coerente com a doutrina do Partido Socialista, a que tenho hoje a honra de pertencer, que defende a intervenção do Estado no jogo das relações económicas. Está provado que aquelas teorias de individualismo fizeram o seu tempo e hoje já se entende que se deve bulir na arca santa dos princípios individualistas. Está hoje completamente posta de parte a doutrina que não permitia a intervenção do Estado nos atos sociais. Esta doutrina é hoje um facto constatado em Portugal.»<sup>44</sup>

Portugal tinha entrado na Guerra a descoberto, sem recurso a um empréstimo externo, ao contrário de muitos dos países contendores, denunciava Ramada. Quando passara pela pasta das Finanças, cativara, através da Direção-Geral da Fazenda, todas as cambiais resultantes dos transportes marítimos, que tinham sido a «única coisa» que ficara da Guerra. Porém, na situação económica aflitiva em que Portugal se encontrava, a necessitar de importar quantidades formidáveis de carvão e outros bens, o câmbio da libra não só descera como continuaria a descer de forma preocupante. «Importam-se pianos de caudas, sedas, tudo!», sem que o Estado faça qualquer esforço na sua limitação, denunciava Ramada Curto. Por isso, considerava perfeitamente justificado o seu projeto de lei prevendo a proibição de compra e venda de numerário estrangeiro<sup>45</sup>.

Na mesma linha de defesa dos interesses públicos, Ramada Curto (e a restante minoria socialista) apresenta, em 27 de novembro, um projeto de lei em que incumbe o governo de criar uma instância oficial de crédito ou uma secção bancária para facilitar as transações, os empréstimos ou os descontos do setor cooperativo.

Em 28 de novembro, o projeto de lei n.º 201-G, da autoria de Ramada Curto – que renovava um projeto anterior de Ramos da Costa –, desceu à Comissão de Finanças para ser apreciado. Tratava-se da expropriação, por utilidade pública, da Quinta das Águas, contígua ao Jardim Zoológico, e que era motivo, há muito tempo, de litígio entre a Sociedade e a poderosa família Burnay. O projeto de lei n.º 201-G recebeu a concordância da Comissão de Finanças, mas provocou as maiores divisões na Câmara dos Deputados, quando foi apreciado, em início de 1920. Ramada Curto obtém a urgência para que o projeto seja aprovado. O liberal Lello Portela insurgiu-se contra o projeto, em primeiro lugar, por a sua resolução pelo Parlamento pressupor uma sobreposição do poder político em relação ao poder judicial, já que o

<sup>44</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 25-11-1919.

<sup>45</sup> Terminava num desafio ao governo: «Exorta o governo o intervir no jogo da oferta e compra da mercadoria ouro. Nessa intervenção tem o governo todo o apoio da minoria socialista. Ponha o Sr. ministro das Finanças na Alfândega um dique à importação dos artigos de luxo, reduza o orçamento de guerra e invista numa ação enérgica, decisiva e eficaz, contra essas casas de batota que se disfarçam com o nome de bancos, mas que nem mochos chegam a ser.» Cf. *Diário das Sessões*, 28-11-1919.

caso se encontrava em litígio, e, depois, porque seria «um atentado contra o direito de propriedade». Ramada Curto desmontou os argumentos jurídicos apresentados, justificou a urgência pelo facto de estar iminente o «despejo do Jardim Zoológico» e o projeto foi aprovado, com pequenas emendas do deputado Abílio Marçal<sup>46</sup>.

As iniciativas legislativas sucediam-se a um ritmo acelerado; porém, como já havia denunciado o novo deputado socialista, essas iniciativas ficavam bloqueadas na presidência da Câmara, sem efeito prático. Daí que, diante em diante, a estratégia pareça ter sido a de aprovar as medidas legislativas que poderiam merecer alguma concordância ou a de tentar enxertos nas propostas que fossem sendo apreciadas. E para prosseguir esta estratégia, Ramada Curto apresentava as melhores condições: a preparação técnica permitia-lhe improvisar respostas de última hora e a experiência política na maioria facilitava-lhe o manejo das interpelações e dos negócios urgentes com que ia levando a água ao seu moinho. Esta era a estratégia que podia pôr no terreno uma minoria parlamentar de oito deputados, além disso uma minoria que contestava «os partidos burgueses» e as áreas de domínio e de regulação da sociedade, com apoios nada discretos no socialismo radical e no sindicalismo.

Nestas condições, dificilmente as bases socialistas poderiam ser completamente favoráveis (e muito menos consensuais) sobre a avaliação da atividade da minoria parlamentar<sup>47</sup>. A participação no governo resultava de uma «necessidade nacional para salvar a República e as liberdades públicas», mas a aprovação do relatório da minoria parlamentar (27-07-1919) ao IX Congresso Nacional Socialista mereceu as maiores críticas de muitos delegados, cavando a divisão, já crítica (e histórica), entre «intervencionistas» e «não-intervencionistas».<sup>48</sup> Sobre o parecer da minoria parlamentar, o Congresso concluía que se tornava absolutamente necessário que essa minoria se comprometesse a apresentar os projetos de lei que fossem considerados necessários para pôr em prática os princípios do partido. Mas, ao mesmo tempo, considerava o Congresso que havia a noção de que dificilmente «os projetos [seriam] tomados em consideração». Resultaria, como pensavam, «uma mais ampla propaganda dos ideais socialistas».

De facto, o PSP era, em 1919, uma federação que conseguia reunir no IX Congresso (Figueira da Foz, 4 a 6 de outubro de 1919) 53 agrupamentos, cinco jornais e 93 delegados. Tinha um programa avançado que previa uma reforma agrária e nacionalizações de setores fundamentais, a criação de um banco nacional, o reforço do peso dos impostos diretos, a consolidação do cooperativismo, a descentralização administrativa, a redução das despesas militares e o reforço da ação sindical reformista.

<sup>46</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 28-11-1919.

<sup>47</sup> Numa reunião da Comissão do Centro Socialista de Lisboa (CSL), datada de 12-05-1919, dois dias depois da demissão de Dias da Silva do governo, António José da Silva resolve apresentar uma moção em que «manifesta o seu franco e sincero apoio ao ministro do Trabalho», e bem assim protestar contra as perseguições do governo «a diversos elementos socialistas do operariado, e bem assim contra as buscas a diversos sindicatos operários». A moção foi aprovada por maioria, com o voto contra de Júlio Silva «por ser contra todas as participações no governo». Livro de Atas da Comissão Administrativa do CSL, 12-05-1919. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 34.

<sup>48</sup> Vide César Nogueira, *Resumo Histórico dos Congressos e Conferências do Partido Socialista Português (1871-1926)*, Edição da Revista Pensamento, Porto, s.d., p. 69-72, e o jornal *O Combate*, outubro de 1919.

As maiores dificuldades resultavam, como se considerava no IX Congresso, da fraca implantação eleitoral e da débil organização das forças partidárias que o compunham. No seu seio, combatiam-se forças operárias e sindicais de várias tendências (mesmo de tendências revolucionárias), adeptos do intervencionismo no governo e opositores radicais de qualquer participação nos «governos da burguesia», guerristas e antiguerristas (embora o partido tivesse sido oficialmente a favor da intervenção de Portugal na Guerra)<sup>49</sup>. Eram divisões que resultavam de uma avaliação interna da situação portuguesa, mas também de um assunto pendente desde o VII Congresso (1919) e que se considerava da máxima importância: a decisão sobre a filiação do PSP na II ou na III Internacional, questão que levara em França, por exemplo, à cisão do PSF entre socialistas e comunistas e à sua filiação diferenciada, na «Internacional de Londres» ou na «Internacional de Moscovo», assim designadas à época.<sup>50</sup>

Eram, no fundo, substanciais e determinantes as ideias políticas que se discutiam em cada momento, a propósito do «intervencionismo», por exemplo. Num estudo para um decreto sobre as associações profissionais, preparado em 1919 para ser aprovado no Congresso, o autor produz doutrina sobre a via sindicalista reformista, em oposição ao sindicalismo revolucionário. Na primeira, valorizava-se o papel do Estado e das conquistas graduais de direitos pelos trabalhadores; na segunda, uma desvalorização do papel do Estado, a par de uma «revolução geral» mítica e destrutiva. No fundo, as posições dos «inimigos capitalistas, contra o Estado e pelo mercado» resultavam numa situação semelhante à «hostilidade permanente entre o proletariado e o Estado». No documento considerava-se, pois, que «O Estado é, afinal, a única entidade que pode salvaguardar convenientemente a justiça social», isto é, «a harmonia de interesses legítimos das diferentes classes» e «defender as classes trabalhadoras e desprotegidas»<sup>51</sup>.

Ramada Curto só garantiu lugar no Conselho Central do PSP a partir do II Congresso Extraordinário (outubro de 1920). No entanto, é notório que passou a desempenhar o papel de liderança da minoria parlamentar a partir do outono de 1919,

<sup>49</sup> No seu VII Congresso Nacional (Covilhã, 3 a 5 de outubro de 1915), os socialistas consideraram que todas as energias devem ser postas ao serviço da paz, «a fim de pôr termo ao maior crime que a História tem a registar»; reprovam «o espírito de conquista e de expansão» e confiam na Internacional Socialista «para operar um movimento revolucionário que de futuro seja um estorvo à realização de conflitos armados». Acrescentam, ainda, que aceitam a intervenção de Portugal na Guerra, caso a Inglaterra o solicite. Um curioso parecer sobre a aceitação de militares e combatentes no PSP advoga que os filiados entrem «como homens e não como funcionários». No I Congresso Extraordinário Nacional Socialista (Coimbra, 16 de abril de 1916), os congressistas decidiram «Prestar ao Poder Constituído toda a força, auxílio e concurso de homens e trabalho para a defesa da nação portuguesa», ao mesmo tempo que decidiram «Recusar ao Poder Constituído toda a força auxílio e concurso, se tiverem por objetivo realizar conquistas militares ou praticar invasões de territórios...». César Nogueira, *op. cit.* p. 63-68.

<sup>50</sup> O assunto (e querela) da filiação internacional deu origem ao II Congresso Extraordinário Socialista (Lisboa, 3 a 5 de outubro de 1920), já que se mantinha «um equilíbrio» entre as duas tendências desde o Congresso de 1919, que tinha encarregado o Conselho Central de decidir sobre o assunto. Apesar da urgência da decisão, o assunto ficou congelado, «devendo ser coligidos todos os elementos que possam habilitar o futuro Congresso, especialmente para esse fim destinado, a resolver em definitivo». *Vide* César Nogueira, *op. cit.*, p. 75.

<sup>51</sup> O documento concluía: «O Estado deve arvorar-se francamente em defensor das classes trabalhadoras, as quais constituem a grande maioria da nação, para o que deve intensificar cada vez mais a sua ação económica, educativa e de previdência.» Cf. «Associações profissionais – necessidade de reforma da legislação vigente – 1919», ANTT, Arquivo do PSP, Livro 45.

a par de Augusto Dias da Silva, que se foi a pouco e pouco afastando do primeiro plano, especialmente depois da sua demissão do governo, em 12 de maio de 1919.

Os últimos dias de 1919 serão marcados por um continuado labor parlamentar pela parte da minoria socialista. No dia 15 de dezembro, Ramada Curto apoia um projeto de lei sobre a repressão do açambarcamento, introduzindo algumas alterações na especialidade ao parecer n.º 280, aprovado pela comissão. O projeto apresentava algumas incorreções, suscetíveis de provocar injustiças, considerava. Não distinguia entre «armazenagem legítima e açambarcamento» e não tinha em conta os bens armazenados pelas cooperativas, destinados «às classes desfavorecidas». E isso resultava, na perspectiva de Ramada Curto, no facto de o Estado não querer assumir as suas responsabilidades. Advogava, por isso, uma «intervenção direta do Estado». Ao contrário, por exemplo, da liberal Inglaterra, o governo tinha acabado com o Ministério dos Abastecimentos e liberalizado os preços. Urgia, pois, que o Estado interviesse, «fazendo o fornecimento dos bens de primeira necessidade», em especial os importados. Não sendo a lei que os socialistas consideram correta, propõem-se, contudo, votá-la e participar na sua melhoria.

No entanto, a colaboração com o governo de Sá Cardoso mostrava-se cada vez mais difícil para a minoria socialista. A repressão do movimento sindical, a compressão das despesas públicas e a incapacidade de gerar mais receitas tornavam-no indesejável, na opinião dos socialistas. O Conselho Central do PSP defendia um «governo de concentração das esquerdas» e, embora pudesse apoiar medidas concretas de outras governações, não podia de nenhum modo apoiar o governo reestruturado de Sá Cardoso. Apresentaria uma moção de desconfiança, não pela eficácia de poder derrubar o governo, apoiado pela maioria, mas por estrita convicção política de que tal governo não servia os interesses do país<sup>52</sup>.

Antes da queda do governo de Sá Cardoso, o debate na Câmara ficará ainda marcado pela apresentação, por Ramada Curto, de dois interessantes projetos de lei: um sobre a reestruturação do exército e outro sobre a implantação do sufrágio universal.

A compressão dos gastos punha na ordem do dia a urgência de cortar nas despesas militares. O corte punha em alerta quase um terço do Congresso e o próprio governo, chefiado por um militar, além dos milhares de soldados regressados do *front*, uns milicianos e outros de carreira. O problema ganhava foros de «reforma do exército», tendo em conta os efeitos contraditórios da desmobilização de milhares de militares, a sua utilização urgente na manutenção da ordem pública e administrativa e a concomitante necessidade de manter abertas a Escola de Recrutados e a Escola do Exército. A oportunidade surgiu quando os deputados Plínio Silva e Malheiro Reimão apresentavam um projeto de adiamento da Escola de Recrutados, julgando com isso «manter o potencial militar da nação» e evitar ao máximo os «transtornos para a economia nacional provenientes da inação de parte dos seus cidadãos».

<sup>52</sup> Ramada Curto apresentou a seguinte moção: «A Câmara, reconhecendo que o Sr. presidente do ministério não justificou, de maneira aceitável, a crise ministerial, e constatando que o ministério recomposto não dá mais garantias que o ministério transato de bem dirigir os negócios públicos com prestígio para a República e com proveito para a nação, continua na ordem do dia. — *Amílcar Ramada Curto*. O governo cairá, no entanto, por efeito de uma moção apresentada por Barbosa de Magalhães. Cf. *Diário das Sessões*, 06-01-1920.

Imbuído de um profundo espírito antimilitarista, Ramada avisou que não iria discutir o assunto tecnicamente, porque lhe parecia que para tal fazer «apenas lhe seria necessário ler livros com os argumentos a propósito e a favor, escritos por militares»....

«Defendia um exército maioritariamente miliciano porque sustentava que “A ciência da guerra [seria] uma técnica especial de competência especializada, mas [presumia ele] que os oficiais podem ser paisanos depois duma instrução militar intensa. Para comandar uma companhia ao assalto basta que o oficial tenha uma instrução intensa, um tirocínio intenso, embora seja tirado das milícias”». <sup>53</sup>

Com base nos pressupostos da necessária contenção das despesas públicas, Ramada Curto enxertou no seu projeto um profundo cunho reformista da instituição militar. Além de propor a desmobilização dos milicianos e a sua correta inserção na sociedade, o projeto previa o encerramento da Escola do Exército *sine die* e suspendia por cinco anos as promoções no quadro permanente do exército. A proposta caiu como uma bomba entre os seus antigos camaradas, alguns militares, como Américo Olavo: «As considerações de V. Exa. não são justas, dentro do ponto de vista das instituições militares» – interrompia o deputado, enquanto Ramada defendia o primado dos «exércitos milicianos»<sup>54</sup>.

A sua intervenção como deputado socialista, antes de ser chamado para ministro do Trabalho por Domingos Pereira, atingiu o ponto mais alto quando decidiu apresentar um projeto de lei sobre o sufrágio universal<sup>55</sup>. A iniciativa voltou a surgir pela oportunidade criada pela apresentação de um projeto de lei apresentado por António Fonseca que visava esclarecer os prazos eleitorais, já que a sobreposição de leis tinha criado contradições que a administração não conseguia resolver de forma clara quando se propunha lançar os recenseamentos. O assunto era delicado; logo que Ramada anunciou a iniciativa, levantaram-se vozes da maioria democrática a lembrar-lhe que ele tinha convivido nove anos com aquele estado e nada tinha feito para o alterar. Ramada limitou-se a dizer que tinha sido obrigado a «transigir». No entanto, na condição de socialista, os seus argumentos eram imbatíveis: o partido tinha defendido o sufrágio universal desde a sua fundação, 45 anos antes. O mesmo acontecendo, aliás, com o Partido Democrático, que o tinha defendido nos tempos da «propaganda e da revolta», para depois impor o sufrágio restrito em 1912, «por mero oportunismo político». Note-se que só países como a França, a Suíça e a Rússia mantinham restrições ao sufrágio feminino. Inaceitáveis,

<sup>53</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 08-01-1920.

<sup>54</sup> *Idem*.

<sup>55</sup> Foi esta a moção apresentada por Ramada Curto: «A Câmara, considerando que atualmente em todo o mundo culto se encontra estabelecido o princípio do sufrágio universal com voto feminino; Considerando que no programa doutrinário dos republicanos se achava consignado esse princípio; Considerando que após nove anos da proclamação duma República democrática nada justifica a sobrevivência na lei do princípio do sufrágio restrito, que só um oportunismo político de ocasião permitiu que se estabelecesse:

Exprime o voto de que se consigne no estatuto eleitoral da República o princípio do sufrágio universal obrigatório com voto feminino e representação proporcional, e passa à ordem do dia.— *Amílcar Ramada Curto.*»



considerava Ramada, depois das colossais mudanças que o mundo sofreu com a Guerra e que tornavam completamente desaconselhado o afastamento das massas operárias da vida da República:

«A República tem, mais do que nenhum outro regime, a obrigação de abrir a válvula de segurança à livre expansão da opinião pública; se a fecha, falece-lhe inteiramente a autoridade moral, já de si bastante abalada pelo espetáculo absolutamente estranho e picaresco que têm dado os partidos republicanos na sua técnica política.»<sup>56</sup> Fechar a porta à grande massa proletária e às mulheres a possibilidade de fazerem valer as suas doutrinas pacificamente, pelo voto, era abrir a porta a soluções de crispação e de revolta ou então matar a democracia na sua essência, abrindo a porta a todas as demagogias: «Três quartos do país» – afirmava Ramada Curto – «não têm opinião, ou pelo menos não se importam com a marcha política.»

Poucos dias depois desta intervenção, caía o governo Sá Cardoso, sendo substituído pelo segundo governo de Domingos Pereira, tendo Ramada Curto sido chamado a ocupar a pasta do Trabalho, em representação do Partido Socialista. Tratou-se de uma curta duração de cerca de um mês e meio, entre finais de janeiro e princípio de março de 1920.

## 2. Ministro do Trabalho – a opção socialista

Além do curto período de tempo que estaria reservado ao novo ministro do Trabalho socialista, também as condições políticas lhe não foram favoráveis. O quadro político-partidário continuava instável, com os Populares, um pequeno mas aguerrido grupo parlamentar<sup>57</sup>, a recusarem participar no governo e com os Jovens Turcos de Álvaro de Castro a prepararem a sua dissidência do Partido Democrático. Domingos Pereira não teria a vida fácil: do seu governo dizia-se que não era nem de concentração nem nacional e que isso lhe seria fatal quando quisesse conter as despesas militares, aumentar as receitas ou contentar o funcionalismo público com um melhor estatuto remuneratório. O governo de Domingos Pereira cairia, aliás, no decurso de uma poderosa greve dos funcionários públicos, desencadeada em fevereiro e que o chefe político democrático quis resolver de forma capciosa. Apresentou uma proposta ao Congresso em que propunha que fossem dispensados ou despedidos os funcionários públicos que não justificassem a sua falta ao trabalho, num prazo de tempo limitado, o que na prática era uma limitação ao direito de greve dos funcionários públicos. O ministro do Trabalho afirmou concordar com a iniciativa, já que o Tesouro se encontrava completamente exaurido e não era possível satisfazer as reivindicações dos funcionários públicos, mas o socialista Augusto Dias da Silva manifestou-se contra a decisão governamental no Parlamento. Por outro lado, Álvaro de Castro apresentou uma moção convidando o governo a retirar a proposta

<sup>56</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 08-01-1919.

<sup>57</sup> Sobre a ação deste pequeno mas ativo Grupo Parlamentar Popular, do qual emergiu a figura do então jovem Cunha Leal, vide Luís Farinha, *Cunha Leal, Deputado e Ministro da República Um Notável Rebelde*, coleção Parlamento, Assembleia da República, Texto, Lisboa, 2009, p. 79-106.

e a estudar medidas mais «conformes com a gravidade do momento presente». Por fim, António Granjo, o líder liberal, cujo partido tinha três membros no executivo, desresponsabilizou-se completamente: «O Partido Liberal não está representado no governo. Estão no governo três dos seus correligionários, mas o Partido Liberal não foi por certo informado que o governo ia apresentar a proposta em discussão.»<sup>58</sup> Perante esta situação, não restou a Domingos Pereira outra solução senão a de reunir o seu ministério e preparar-se para pedir a demissão, o que de facto aconteceu.

Também entre os socialistas o apoio era escasso. Dias da Silva discordara da lei contra os funcionários públicos em greve e Manuel José da Silva, um socialista anti-intervencionista, ia mesmo mais longe, declarando que os socialistas apoiariam todas as medidas que considerassem justas e oportunas, mas não o governo – e nem mesmo o ministro do Trabalho, um socialista:

«A declaração apresentada à Câmara quando da apresentação do governo Sá Cardoso encerra doutrina e a tática que julgamos dever seguir perante o governo que acaba de se apresentar, presidido pelo Sr. Domingos Pereira.

Não regateamos o nosso apoio às ideias e medidas que o governo propuser, como não lho oferecemos, não obstante estar no governo um ministro socialista.

A nossa atitude parte do princípio da não cooperação do partido no poder, e os que entendem e praticam em contrário é que estão em dissidência; não nós, que nós temos a imensa maioria da opinião partidária e das massas operárias em geral. Para nós está no governo um socialista, que consideramos e respeitamos, mas não um representante da vontade do nosso partido.»<sup>59</sup>

Costa Júnior, um socialista moderado, não teria, contudo, palavras mais simpáticas para Ramada Curto: «Relativamente à entrada do Sr. Ramada Curto para o atual governo, estamos convencidos de que S. Exa. a cumprirá com o que foi dito na sua apresentação e se o não fizer sairá do Partido Socialista. Mantemo-nos, portanto, na expectativa.»<sup>60</sup> Tinham uma agenda socialista própria, de quatro pontos, pela qual iriam lutar a curto prazo: o sufrágio universal, com voto feminino; a supressão do serviço militar e a sua substituição por um exército de voluntários, «convenientemente remunerados»; a efetivação da lei das oito horas, da lei dos seguros sociais obrigatórios e da lei dos bairros sociais, já promulgadas; e, por fim, «revogabilidade dos mandatos, legislativos e administrativos», com base em critérios adequados. De facto, as divisões no interior do PSP quanto ao «intervencionismo» eram, por esta altura, acentuadas pelo facto de ter sido recomendada ao Conselho Central, no Congresso da Figueira da Foz (4-6 de outubro de 1919), uma atitude de prudência quanto a possíveis «conluíus» com outras forças partidárias, que só poderiam ser considerados quando a «República [fosse] ameaçada». Assim que foi conhecida a decisão do PSP de apoiar o ministro Ramada Curto, a Confederação Regional do Sul solicitou uma reunião conjunta com a Federação Municipal Socialista de

<sup>58</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 04-03-1920.

<sup>59</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 23-01-1920.

<sup>60</sup> *Idem*.

Lisboa na qual convergem na necessidade de fornecer uma nota à imprensa em que se afirma a sua «incompatibilidade» com a decisão intervencionista do Conselho Central, a necessidade de promover um Congresso Nacional para discutir a questão, continuando em sessão permanente. Na Confederação Regional do Norte a posição é também muito crítica: reprovam o ato do Conselho Central, confiam «no consenso do ministro a oportunidade da sua saída» e fazem votos para que a sua passagem pela pasta do Trabalho venha a traduzir-se por obra «proveitosa»<sup>61</sup>.

Os embates do novo ministro do Trabalho com a maioria democrática e a direita parlamentar são constantes, como seria de esperar, face à necessidade de responder às exigências do Partido Socialista e de garantir a coabitação com os mesmos democráticos e liberais no governo. Em 3 de fevereiro, o ministro era interpelado sobre a sua compreensão e possível resolução dos efeitos perversos da aplicação do horário de oito horas nas farmácias<sup>62</sup>. Dois dias depois, a Comissão de Guerra, na qual predominavam militares (Tomás de Sousa Rosa, João Pereira Bastos, Liberato Pinto) e Jovens Turcos (Américo Olavo), dava um parecer negativo sobre o projeto de lei n.º 316-A e sobre o aditamento que lhe havia feito Ramada Curto, como deputado, no anterior dia 8 de janeiro. Previa, como se recorda, o adiamento do recrutamento e, mais drasticamente, por proposta de Ramada Curto, o encerramento da Escola do Exército, o licenciamento dos oficiais milicianos e a supressão das promoções de oficiais por cinco anos.

As dificuldades avolumavam-se à medida da crescente debilidade política do governo de Domingos Pereira. Acrescente-se que começavam a surgir dúvidas e algumas controvérsias a propósito da direção do empreendimento dos Bairros Sociais, com denúncia de falcaturas, em que tinha sido colocado o socialista Dias da Silva com responsabilidades altas. Ramada Curto vê-se obrigado a propor a criação de uma Comissão de Inquérito, a que o socialista radical Manuel José da Silva (Oliveira de Azeméis) acrescenta uma capacidade acrescida de fiscalização<sup>63</sup>.

<sup>61</sup> Numa carta enviada à Confederação Regional do Sul, afirma: «Esta Confederação nunca aceitou como útil a comparticipação de socialistas nos ministérios da burguesia.» Perante a situação, que considerava grave, a Confederação Regional do Sul manteve-se em «sessão permanente» durante toda a última semana de janeiro de 1920. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 39, Livro de Atas da Confederação Socialista do Sul, Atas n.º 26, 27, 28, 29, 30 e 31, dos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 28 de janeiro de 1920.

<sup>62</sup> O deputado Francisco José Pereira chamava a atenção do ministro do Trabalho para o facto de as farmácias de serviço ficarem com serviço limitado ao público. Ramada Curto considerou que, tendo as farmácias que manter-se abertas até às 19 horas, quando «em serviço», então o caso só poderia resolver-se com a abertura de mais farmácias «em serviço noturno». Cf. *Diário das Sessões*, 03-02-1920.

<sup>63</sup> A proposta: «Proponho que a Câmara dos Deputados nomeie uma comissão de cinco membros, podendo agregar a si os elementos técnicos, ainda que não parlamentares, que julgar necessários, a fim de se syndicar a administração dos Bairros Sociais, ficando munida dos poderes concedidos às comissões parlamentares de inquérito criadas pela lei de 1916.— Manuel José da Silva (Oliveira de Azeméis). Foi considerada prejudicada a proposta do Sr. ministro do Trabalho.» Cf. *Diário das Sessões*, 10-02-1920. A esta atitude de oposição no interior do PSP talvez não possa considerar-se alheia a pertença maçónica de Ramada Curto. De facto, o ministro continuava a desempenhar cargos relevantes no interior da organização. Em 10 de fevereiro de 1920, foi nomeado pelo grão-mestre, com mais nove membros, para um Grande Conselho Confederal, composto por especialistas das mais variadas áreas, das finanças ao trabalho ou à educação e agricultura. Vide António Ventura, *Uma História da Maçonaria em Portugal 1727-1986*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 596.

Assediado por fortes pressões sindicais, o governo e o ministro do Trabalho pouco mais poderão fazer do que tentar apagar o fogo que se desenha no horizonte. Pela intenção das propostas que apresentou no final de fevereiro, poderemos perceber o sentido da sua atuação, naturalmente impossível de pôr em prática nas contingências políticas da época. Em 24 de fevereiro, comunicou ao Parlamento a intenção de apresentar um projeto de lei em que previa a participação dos ferroviários nos lucros da empresa e, no dia seguinte, apresentou, em negócio urgente, uma proposta de nacionalização de seguros. O governo de Domingos Pereira viria a cair poucos dias depois, sob o embate do surto grevista e a exigência generalizada de «Ordem Pública» feita por todas as forças políticas parlamentares. No rescaldo da queda do governo e na apresentação do novo governo de António Maria Batista, o liberal António Granjo afirmaria que «o Partido Socialista não representava nada na sociedade portuguesa», já que era isso mesmo que considerava «o sindicalismo», como bem o tinham provado os factos dos dias anteriores.

Ramada Curto aproveitará para responder e para fazer doutrina:

«Longe de mim qualquer afirmação de doutrina que envolva menos-cabo pessoal aos membros dos partidos da burguesia, e ao direito que cada um tem de trabalhar no vácuo e sem finalidade. A afirmação que eu fiz foi que os partidos socialistas, quer em Portugal, quer em toda a parte do mundo, asseguram a transformação reformista e pacífica da sociedade atual para uma sociedade que é reclamada não só pelos socialistas políticos, como pelos socialistas não políticos, como os sindicalistas. É apenas uma divergência de técnica.

Em Portugal, a maior parte do operariado está hoje dentro da ilusão sindicalista e pretende até organizar a sociedade do futuro dentro da organização dos sindicatos profissionais, mas creia a Câmara que a adaptação da sociedade portuguesa às novas instituições não se fará por via do sindicalismo revolucionário, nem em Portugal nem em país nenhum do mundo.

(*Apartes*).»<sup>64</sup>

Foi com os olhos de um socialista reformista e pacifista que entrou na discussão e aprovação do Tratado de Paz a última das suas grandes intervenções parlamentares, antes de ter pedido renúncia de deputado. A discussão chegou ao Parlamento nos finais de março. Ramada não poderia ter sido mais recriminador do resultado a que se chegara em Paris, não se afastando uma linha da avaliação que sobre o Tratado de Paz fazia o Socialismo Internacional. Era a altura da afirmação de princípios, que só poderiam ser diferentes daqueles que, há um século, tinham sido consignados em Viena pelos militaristas. Os negociadores de Paris, com exceção do presidente Wilson – considerava Ramada Curto – tinham ignorado «a nova e iluminada consciência da humanidade»<sup>65</sup> saída da catástrofe. Denunciava a «história do leão»: só os grandes tinham estado na conferência e, assim, perguntava

<sup>64</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 09-03-1920.

<sup>65</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 30-03-1920.

«Onde estão os direitos de os povos disporem de si próprios», como proclamava um dos 14 pontos de Wilson. As decisões são brutais e atabalhoadas: na Bélgica fala-se num plebiscito para decidir da nova posse e das novas fronteiras. E onde está o plebiscito na Alsácia, que se afirmava a pés juntos pertencer à França, pergunta Ramada. Na Liga das Nações têm representação todos os povos: mas então onde estavam os representantes de 170 milhões de russos e de 70 milhões de alemães, questionava. «Era de esperar, que, ao concluir-se a paz, não ficasse este equívoco que não evita que no futuro se repita a formidável tragédia que foi a Guerra» – concluía Ramada Curto.

Ao imperialismo germânico sucediam-se agora o imperialismo inglês, o imperialismo francês e o imperialismo nipónico, numa reedição dos erros formidáveis que tinham dado origem ao conflito de 1914, considerava o deputado. Num relance premonitório espantoso, Ramada crítica igualmente a ingénua intenção de se pensar que, pelos meios adotados, se poderá impedir a Alemanha ou, «(...) mesmo evitar, que ela, auxiliada, porventura, pela Rússia, lhes dissesse terminantemente que não cumpriam o Tratado de vencidos». Em relação a Portugal, o Tratado não dava resposta a nenhuma das questões fundamentais, segundo a opinião de Ramada: não definira definitivamente as fronteiras em África (Norte de Moçambique e Sul de Angola) e muito menos garantira o pagamento de indemnizações justas, que ficariam reservadas para «credores privilegiados». De resto, a Alemanha que não estava em condições de pagar as indemnizações pretendidas pelos vencedores, a Alemanha dos homens, mulheres e crianças com fome, havia de levantar-se um dia contra o mundo, já que a culpa da Guerra era dos militaristas, não do povo alemão.<sup>66</sup>

O Tratado de Paz era, pois, inaceitável para Portugal e para o mundo daqueles dias: «Hoje há uma força formidável que já não se molda ao capricho da civilização capitalista», considerava Ramada. E mal dos homens políticos que não compreendessem essa mudança da humanidade, porque estariam a perpetuar os erros que levaram à «insólita e brutal agressão alemã».

A intervenção portuguesa na Guerra permitira, no entanto, o nascimento de um outro país: «A Guerra, Sr. presidente, deu-nos apenas a honra dos nossos soldados; deu-nos apenas o direito de falar aos grandes e aos senhores com autoridade e orgulho. Nada mais nos deu.»<sup>67</sup>

A ação governamental e parlamentar dos meses seguintes deixarão de contar com a intervenção de Ramada Curto, embora as referências ao seu nome continuem em muitos debates posteriores: o debate sobre o contrato da Agência Financeira, que o futuro ministro das Finanças Cunha Leal iria suspender, posteriormente, os Bairros Sociais, as oito horas... O ex-ministro e ex-deputado voltaria à ribalta com

<sup>66</sup> Diz Ramada: «Sr. presidente: a Alemanha, para mim, é tão antipática como ao mais ardente patriota que aqui esteja, mas a Alemanha de Kant, a Alemanha de Beethoven e Schubert, a Alemanha da ciência de aplicação, a Alemanha que levantou a tradição intelectual do mundo, a mais forte e formidável, a Alemanha onde há crianças, mulheres e artistas, essa pode bem opor-se às acusações dos seus adversários (*Não apoiados*). Como a França de 1870, que caiu na lama do terceiro império; mas a fama imortal da França essa salvou-se.» *Ibidem*.

<sup>67</sup> *Idem, ibidem*.

as eleições legislativas de 1921, promovidas por um governo do Partido Liberal. Foi escolhido para representar o PSP pelo Círculo de Lisboa Ocidental<sup>68</sup>. Porém, os resultados eleitorais foram um fracasso total: nenhuma socialista foi eleito no país, ao contrário da legislatura anterior, em que a minoria socialista estava representada por oito deputados. O terramoto eleitoral provocou acesas discussões e reprovações nas reuniões de julho da Federação Municipal Socialista de Lisboa (FMSL) e na imprensa socialista. Na reunião de 27 de julho, foram apresentadas duas moções de reprovação e um relatório da atividade da minoria socialista parlamentar, justificando a sua atuação.<sup>69</sup> Os juízos críticos eram unânimes quanto às deficiências de organização do PSP, um partido que não tinha conseguido garantir a unidade das agremiações socialistas, profundamente divididas quanto ao «intervencionismo» no governo e quanto às virtudes do reformismo socialista que, defendido pelos líderes, era contestado pelas bases<sup>70</sup>, muito sensíveis às reivindicações sindicalistas e, numa época de repressão dos surtos grevistas, profundamente críticas da compreensão dos ministros socialistas para com a dura política governamental<sup>71</sup>. Na Confederação Socialista do Sul, o debate sobre o «intervencionismo» no governo tinha atingido um momento alto de crise durante a governação de Ramada Curto na pasta do Trabalho e prolongara-se por todo o ano de 1920, até ao regresso de elementos governamentalistas da direção da Confederação que se tinham mantido ausentes desde março desse ano. Ao contrário do que se verificava anteriormente, o novo

<sup>68</sup> Ramada Curto foi escolhido por 14 votos, os mesmos por que foi indicado Dias da Silva, para candidato do PSP ao Círculo de Lisboa Ocidental, em reunião da Comissão Executiva da Federação Municipal Socialista de Lisboa, em reunião de 20 de junho de 1921. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 43, Livro de Presenças e Atas da Comissão Executiva da Federação Municipal Socialista. No entanto, no anterior dia 16 do mesmo mês, um outro órgão do PSP, a Confederação Regional do Sul, indicava, em reunião deste órgão, Ramada Curto para candidato por Silves. ANTT, Livro n.º 39, Livro de Atas da Confederação Socialista do Sul, 1917-1924, Ata n.º 45, 16 de junho de 1921. Tal duplicação inscreve-se, muito naturalmente, na disputa de atribuições e poderes entre os vários órgãos do PSP, apesar da existência de um conselho central que, do ponto de vista regulamentar, devia conduzir a política geral do partido entre congressos.

<sup>69</sup> As moções foram apresentadas pelos «companheiros» Artur Consolado e Mário Silva e o relatório parlamentar pelo deputado António Pereira. As causas do fracasso eleitoral foram endereçadas a duas entidades e a duas ordens de razões: à ação deficiente, falta de coesão e de consistência ideológica da minoria parlamentar por um lado e, por outro, às deficiências de organização do PSP. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 43. Livro de Presenças e de Atas da Comissão Executiva da Federação Municipal Socialista, sessão de 27 de julho de 1921.

<sup>70</sup> As grandes divisões no interior do PSP tinham dimensões muito diferenciadas, além da sindicalista ou da opção de filiação internacional. Episódios como o que segue dão conta das grandes divisões ideológicas que percorriam a esquerda socialista. No relatório do Centro Socialista de Lisboa (CSL) de 1921, refere-se o conflito mantido, durante algum tempo, entre a direção e o sócio José Pires Barreira que terá insistido e conseguido que as Juventudes Comunistas tivessem estado instaladas na sede do Centro durante o ano. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 48, Relatório do Centro Socialista de Lisboa, 1921.

<sup>71</sup> No final da governação de Ramada Curto na pasta do Trabalho, a Confederação Socialista do Sul decidiu: «... em face da situação política declarar que continua a manter a doutrina exposta no artigo 65.º do Regulamento partidário (...). Resolve mais, lastimar que o ex-ministro Sr. Dr. Ramada Curto tivesse dado o seu apoio à proposta do governo para que fossem demitidos os funcionários públicos em greve. Também resolve protestar contra o atentado feito pela força pública à Confederação Geral do Trabalho.» ANTT, Arquivo do PSP, Livro 39, Livro de Atas da Confederação Regional do Sul, Ata n.º 37, 5 de março de 1920.

grupo aprovou uma proposta que dava a conhecer «todo o apoio ao ministro socialista, para que dentro do limite possível, possa realizar as aspirações da classe trabalhadora».<sup>72</sup> Perante a complexidade do momento, a dificuldade de estabelecer alianças táticas acarretou uma tripla impossibilidade política ao PSP: por um lado não convencia as suas bases operárias e sindicais sobre as virtudes do reformismo socialista (e muito menos captava a simpatia da generalidade do operariado, aliás impedido de votar na sua grande maioria); por outro, já não parecia interessar como aliado ao Partido Democrático, que tão perdulário se mostrara em 1919, oferecendo lugares aos socialistas no governo. Pelo contrário, o Partido Democrático era agora uma agremiação que perdera a maioria parlamentar, de onde saíra a minoria reconstituente, que iria obter 12 deputados nas eleições de 10 de julho de 1921; e, por fim, a IV legislatura e a última fase da governação mostrara à sociedade como o programa do PSP era estranho a qualquer outra força política parlamentar. Sem deputados suficientes e sem alianças prováveis, o PSP era, como António Granjo considerara, uma inutilidade. Estava aberto o único caminho possível: o da reorganização e da propagação.<sup>73</sup>

Fora do Parlamento, restava a Ramada Curto a atividade de vogal do CSAFE e a dedicação à advocacia e à sua paixão de dramaturgo, além da sua participação como primeira figura do Conselho Central do PSP, a partir de outubro de 1920. Durante quatro longos anos será a essa atividade do foro que irá especialmente dedicar-se, nalguns casos em torno de processos que tocaram de muito perto a honorabilidade e o prestígio da República, como o processo da Noite Sangrenta<sup>74</sup>.

A atividade política socialista estará por muito tempo condicionada aos efeitos perversos do «intervencionismo»: as pastas governamentais que lhe foram

<sup>72</sup> A decisão – dada a conhecer a 20 de junho de 1920 e que já fora da governação de Ramada Curto – propunha, ainda, que um responsável da Confederação se avistasse com Costa Júnior (o ministro socialista no governo de António Maria Batista) para lhe manifestar todo o apoio e ainda para lhe recomendar a nomeação de elementos socialistas de todas as «agrupações» partidárias para junto de si. Na reunião da Confederação de 5 de julho, estiveram presentes todos os elementos da confederação, estabelecendo-se o confronto de opiniões. Os «intervencionistas» justificavam a participação governamental com «uma decisão da minoria parlamentar», de que haveria uma ata. Na reunião de 20 de julho, discutiu-se a convocatória de um congresso extraordinário e sobre que órgão deveria fazer essa convocatória, se as confederações, se o Conselho Central. Entretanto, o Conselho Central decidiu convocar um congresso para Lisboa, nos dias 3 a 5 de outubro de 1920. Na reunião de 23 de agosto, a Confederação do Sul aprovou uma moção recriminando o Conselho Central por ter convocado um congresso, considerando oportunista a sua decisão. As duas linhas opõem-se de forma definitiva e disputam o poder e a administração da Confederação, desde a posse do carimbo até à origem da informação contraditória que aparece em notas informativas na imprensa. O Congresso do PSP acabou por ocorrer na data prevista, mas a Confederação do Sul só voltou a ter reuniões regulares depois do Congresso Regional do Sul, que ocorreu no Barreiro nos dias 10-12 de junho de 1921. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 39, Livro de Atas da Confederação Socialista do Sul. Atas n.ºs 38, 39, 40, 41, 42, 44 e 45, dos dias 5 e 20 de julho, 16 e 23 de agosto, 14 de setembro e 15 de novembro de 1920 e 16 de junho de 1921, respetivamente.

<sup>73</sup> Propaganda a que os líderes se não furtavam, até por serem figuras intelectuais ou autodidatas de reconhecido mérito. Na sessão de 17 de fevereiro de 1921, por proposta do «companheiro» Franco, prepara-se uma sessão comemorativa da Comuna em que falarão Agostinho Fortes, Ramada Curto, Ladislau Batalha, Manuel José da Silva, Martins Santareno, Alfredo Franco, António Pereira, Augusto Dias da Silva, Maria O'Neill e Margarida Marques. *Ibidem*.

<sup>74</sup> A atividade do foro de Ramada Curto será documentada no ponto 5 desta parte do livro.

atribuídas no Trabalho durante os anos de 1919-1920 tinham sido desastrosas do ponto de vista político-partidário. O partido não tinha conseguido agendar linhas fundamentais do seu programa, como o voto universal e, quando o conseguira, a obra não passara do introito legislativo: casos dos seguros sociais obrigatórios e da lei das oito horas. Isso acontecera, sem dúvida, por incapacidade da sua escassa minoria parlamentar e do peso menor que detinha no governo; mas, sobretudo, por incapacidade governativa do Partido Democrático que, admitindo tais reformas, as não conseguia (ou não queria) pôr em prática.

O seu tempo de defeso parlamentar (antes de ser eleito de novo deputado em 8 de novembro de 1925) foi marcado pela participação em três congressos socialistas, onde foi sucessivamente eleito para presidente do órgão dirigente do PSP (Conselho Central designado temporariamente de Comité Diretivo e, por fim, de Junta Diretiva), cabendo-lhe tomar decisões num período adverso – o que medeia de 1920 a 1924 –, e, finalmente, reorganizar o Partido em todas as suas estruturas organizativas, a partir do Congresso do Porto de 1924, e regressar ao Parlamento em 1925<sup>75</sup>.

No X Congresso Nacional Socialista (Tomar, 30 de abril a 2 de maio de 1922) Ramada Curto é eleito pela segunda vez como primeira figura do Conselho Central do PSP, apesar de se perceber, pela atividade partidária expressa nos jornais de orientação socialista, que Ramada Curto não era (como não tinha sido no Partido Republicano) um homem do aparelho. Aliás, o PSP continuava a ser uma frente desunida de agrupamentos políticos, muito divididos entre o Norte e o Sul<sup>76</sup>, e incapaz de formular um regulamento unificador e homogeneizador da dividida

<sup>75</sup> A reorganização do PSP em termos orgânicos (regulamento, uniformização, comando, quotização, etc.) iniciou-se no Congresso de Tomar de 1922, com Ramada Curto eleito para a presidência do Conselho Central. Aquele que seria considerado por alguns elementos da linha crítica de «congresso-burla», por ter substituído a linha revolucionária por uma linha reformista e governamentalista, levou a que muitos militantes socialistas se desligassem dos seus órgãos locais e do partido. Este movimento de sangria iniciou-se em 1922, tendo-se prolongado por todo o ano de 1923. *Vide*, a título de exemplo, as razões apresentadas por Gabriel Pires Barreira, em 28 de junho de 1922: o partido tinha sido ganho por «uma clique de arrivistas» que tinha roubado as suas características de partido revolucionário, «baseado na luta de classes (...) para fazer dele um partido burguês». O partido enveredara pelo campo da contrarrevolução: essa clique afirmava agora que «a revolução social se faria por intermédio dos parlamentos e dos ministérios». ANTT, Arquivo do PSP, Livro 53, Correspondência recebida e enviada. Centro Socialista de Lisboa.

<sup>76</sup> Os dois principais organismos do PSP eram a Confederação Regional Socialista do Sul e a Confederação Regional Socialista do Norte, além da Federação Municipal Socialista de Lisboa e a Federação Municipal Socialista do Norte. O Conselho Central, eleito em Congresso, deveria ser o órgão responsável pela direção política do PSP. Contudo, as confederações eram organismos que se mostravam incapazes de federar as «agrupações» de base, muito diferentes na dimensão, na organização e na natureza. Dividiam-se por centros socialistas, por núcleos socialistas, por centros paroquiais socialistas e mesmo por núcleos editoriais de jornais. Em 1921, formou-se a Federação Socialista dos Desportos Atlético, com mais de 3000 adeptos e nove clubes federados, respondendo igualmente como grupo agregado ao PSP. Esta diversidade evidenciava fragilidade organizativa e repercutia-se numa dinâmica partidária que, mais do que em autonomia, se traduzia, na maior parte dos casos, por indisciplina e falta de resposta nos momentos decisivos. Nalguns casos, como acontecia com o Centro Socialista de Lisboa, a logística era partilhada com o Conselho Central (Rua do Bemformoso, n.º 150, 1.º, Lisboa) que, tendo dificuldades em reunir, em maio de 1922 optou por fazer as suas reuniões na casa do seu presidente, Ramada Curto, na Rua do Mundo, n.º 20, 4.º andar.



família socialista. Havia, no entanto, um ponto a que os congressistas pareciam dar uma importância especial: a sua decisão sobre o não intervencionismo, a tal ponto se considerava negativa a experiência governamental, responsável, segundo se pensava, pelos sucessivos desastres eleitorais<sup>77</sup>. Além de decidir não participar em governos, em princípio, admitia, no entanto, fazê-lo se o responsável desse governo se compromettesse a realizar um programa socialista de realizações imediatas<sup>78</sup> e depois do parecer de uma Junta Consultiva, cuja criação foi decidida neste mesmo Congresso de Tomar de 1922.

Aparentemente, as decisões deste Congresso ajudavam a clarificar a situação política interna do partido, apesar das feridas introduzidas pelo afastamento e por demissões dos desiludidos com um partido que passava a ser liderado por partidários do governamentalismo, como Ramada Curto<sup>79</sup>.

Na presidência do Conselho Central, Ramada procurou, durante os primeiros meses, cumprir o papel político orientador que lhe incumbia. Faltavam fundos, espaço para reunir, secretariado, quase tudo. E, principalmente, capacidade para hegemonizar a liderança de um partido dividido por diferentes instâncias organizativas, todas elas reivindicando autonomia e fazendo jus à maior irresponsabilidade dos seus membros. Ao fim de pouco tempo, são mesmo alguns «companheiros» do Conselho Central, como Martins Santareno, responsável pela edição do jornal *O Protesto*, que começam a faltar sistematicamente às reuniões, além do incómodo pedido de demissão de César Nogueira, também eleito em Tomar para o órgão central do Partido. Contudo, Ramada tinha alguma ascendência sobre os «companheiros» do Conselho Central e dos organismos partidários de Lisboa: expedia orientações para a província sobre a oportunidade das alianças eleitorais, aconselhava sobre a forma de fazer a «propaganda antirreacionária», que, sendo liberal, nunca deveria «implicar com o foro íntimo dos crentes» ou realizava conferências sobre finanças em Santarém, em Coimbra ou em Évora. Vindos de fora do Partido, boatos de conspirações contra o regime levavam o Partido Comunista Português a convidar o PSP e a CGT para «uma ação comum» contra os conspiradores. Apesar da ausência da CGT, a reunião pedida veio a realizar-se, com um bom entendimento<sup>80</sup>. No entanto, para dificultar as razões dos governamentalistas, as eleições municipais de novembro de 1922 correram mal. Só na Covilhã o PSP obteve uma representação

<sup>77</sup> O desastre eleitoral do PSP de 10-07-1921 repetiu-se em 29-01-1922, numas eleições preparadas pelo governo liberal conservador liderado por Cunha Leal e em que o Partido Democrático voltou a recuperar a maioria dos votos. O PSP voltou a não eleger nenhum deputado.

<sup>78</sup> Neste Congresso de Tomar, considerava-se como medidas imediatas as constantes do manifesto eleitoral apresentado às eleições de janeiro de 1922, tais como a reforma da Constituição, com abolição do Senado, a instituição do *Habeas Corpus* e da amnistia por crimes de opinião e uma reforma do trabalho colonial. Cf. César Nogueira, *op. cit.* p. 78.

<sup>79</sup> Uma das mais notadas foi a demissão do histórico César Nogueira que acusava a nova direção de falsear o programa do PSP, as doutrinas do socialismo científico e a «educação revolucionária». Em vez disso, os «pseudo-socialistas só pensavam em chafurdar na lama dos orçamentos de Estado» e «em galgar as escadarias dos ministérios», «tornando o PSP num partido de governo, uma sucursal da burguesia radical, a soldo das intrigas da maçonaria, o pior inimigo do movimento socialista». ANTT, Arquivo do PSP, Livro 52, Carta de César Nogueira, 31 de julho de 1922.

<sup>80</sup> ANTT, Arquivo do PSP, Livro 55, Livro de Atas do Conselho Central, Ata n.º 6, 9 de julho de 1922.

forte nas juntas de freguesia. Na sequência destes resultados, o Conselho Central esboroou-se e deixou de reunir, tendo surgido uma tentativa de reorganização, sem recurso a convocação de congresso extraordinário: diminuía-se o tamanho da comissão política, a que continuava a presidir Ramada Curto, aparentemente para facilitar a sua dinâmica, e reservava-se o secretariado para uma comissão executiva. No entanto, como os desentendimentos tivessem persistido, foi decidido conceder a demissão ao órgão, proposta pelo setor crítico dos governamentalistas, o que veio a acontecer no final de 1923<sup>81</sup>. Em início de 1924, e perante a demissão do órgão central do partido, ocorreu uma nova reorganização, depois de ter tomado posse a nova Confederação Regional do Sul, em 11 de dezembro de 1923<sup>82</sup>. Vingou a ideia de concentração de poderes vinda a lume tempos antes: a Confederação Regional do Sul nomeou Ramada Curto como representante e a Confederação Regional do Norte nomeou Alfredo Franco, tendo o Comité Diretivo ficado reduzido a dois membros, a que se juntou o secretário Amâncio de Alpoim e alguns outros vogais, com caráter executivo<sup>83</sup>.

O ano de 1924 inicia-se, pois, sob o desígnio da necessidade urgente de marcação de um congresso nacional, que ficaria marcado logo nas primeiras reuniões do novo Comité Diretivo<sup>84</sup>. À gravidade dos problemas organizativos do PSP, juntavam-se as pesadas nuvens que pendiam sobre o horizonte da República. Apesar de não ter representação parlamentar, o Partido era solicitado à direita e à esquerda para participar na solução (extraparlamentar) dos dramáticos problemas de sustentabilidade do regime. Numa das primeiras reuniões, Ramada Curto informou que tinha sido abordado – desta vez por um delegado do Partido Democrático –, para fazer parte do «Comité de Defesa das Esquerdas», para o qual estavam a ser convidados democráticos, radicais, socialistas, comunistas e sindicalistas, com a finalidade de definir «posições de defesa comum contra um golpe ditatorial militar que se [julgava] provável». A representação foi delegada em Mário Silva, com «o mandato imperativo de exercer fiscalização sobre o que se [passava] e recusar-se a acompanhar qualquer ação que não exclusivamente para o fim proposto»<sup>85</sup>. Uns

<sup>81</sup> ANTT, Arquivo do PSP, Livro 55, Livro de Atas do Conselho Central, Ata n.º 18, 8 de novembro de 1923.

<sup>82</sup> A vitória no Congresso Regional do Sul da linha mais concordante com as teses do intervencionismo criou uma certa acalmia temporária no interior do Partido e permitiu a reorganização bem sucedida de 1924. Contudo, a linha “revolucionária” persistiu e esteve muito ativa durante esse Congresso do Barreiro. Martins Santareno esteve particularmente interventivo, apresentando várias moções, sendo uma delas de um profundo incómodo para a linha governamentalista. Fez aprovar uma proposta de saudação ao PCP pelo facto de este partido ter feito sair um manifesto de apoio «à emancipação do povo alemão do jugo capitalista». Um manifesto que distinguia o imperialismo germânico do povo alemão, terminando por um voto “Pela Alemanha proletária!” ANTT, Arquivo do PSP, Livro 58. Relatório Geral do Congresso Regional do Sul, 1 e 2 de dezembro de 1923.

<sup>83</sup> ANTT, Arquivo do PSP, Livro 39, Livro de Atas da Confederação Socialista do Sul, Ata n.º 4, 9 de janeiro de 1924.

<sup>84</sup> Em janeiro são decididas as teses a apresentar no Congresso e os autores. Ramada Curto ficou de apresentar, com José de Almeida, uma tese sobre a “Modificação do Regulamento” e com Amâncio de Alpoim, uma tese sobre “Luta de classes e tática socialista. Política económica”. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 55, Livro de Atas do Comité Diretivo, Ata n.º 20 (2.º do Comité), 20 de janeiro de 1924.

<sup>85</sup> ANTT, Arquivo do PSP, Livro 55, Livro de Atas do Comité Diretivo, Ata n.º 21 (4.ª do Comité), de 31 de janeiro de 1924.

meses depois, em agosto, já depois do XI Congresso Nacional Socialista (Porto, 21-23 de julho de 1924), Ramada Curto foi abordado por Martins Santareno, um socialista da linha crítica, responsável pelo jornal *O Protesto*, que lhe deu a conhecer uma conspiração em marcha, com figuras reacionárias na liderança, entre elas o general Gomes da Costa, de quem, depois, revelou ser próximo.

Temia-se pelo PSP. A pedido de Santareno, Ramada Curto intercede junto da Presidência da República por duas vezes<sup>86</sup>. Porém, como a solução não agradasse a Santareno, este decidiu-se por denunciar o movimento n' *O Protesto* através da publicação de um texto em que afirmava que os «boatos da revolução não [tinham] o mais insignificante fundamento sério». Ramada Curto conseguiu, contudo, demovê-lo, tendo em conta os contactos secretos que mantivera com a Presidência da República<sup>87</sup>.

Depois deste episódio conspirativo, passou a ser evidente aos órgãos diretivos do PSP que também o Partido não estava imune aos aliciamentos dos diferentes comités de revoltosos que se anunciavam, à esquerda e à direita. Daí em diante, as atenções dos líderes recaíram tanto sobre o exterior como sobre a frente interna, sendo constantes os alertas aos militantes, como este formulado no verão de 1924: «Os movimentos revolucionários sem ideologia definida são de uma evidente fraqueza, ainda que se apresentem como realidades pelas esquerdas político-sociais, será apenas para justificar a reação autoritária e capitalista das direitas e prejudicam as classes trabalhadoras. Aconselhamos os nossos companheiros inteira abstenção de colaborar nesses movimentos». E explicava para quem se devia dirigir o propósito de luta: «O inimigo dessas classes é o capitalismo. O protesto das forças vivas, não tendo nem autoridade moral nem intelectual em que se funde, deve merecer a repulsa e o combate de todos os socialistas.»<sup>88</sup>

No início desse ano de 1924, o PSP seria justamente chamado a dar uma resposta clara e concreta sobre a forma como estava disposto a responder aos apelos das «esquerdas», em especial do Partido Comunista Português que, desde 1922, insistia na necessidade da criação de uma «frente unida». O mês de fevereiro ficou marcado pela aparição pública de Ramada Curto num interessante comício «contra a ditadura» onde discursaram elementos diversos de uma frente de esquerda unida, em constituição entre as chamadas forças republicanas, sociais e «avançadas».

Álvaro de Castro dirigia na altura o seu governo, nos limites do parlamentarismo, motivado em parte pela luta contra certas forças económicas que persistiam numa ativa atitude financeira e cambial especulativa e antinacional, em parte pela repressão de um forte movimento social e sindical que confrontava o governo

<sup>86</sup> Na conversa com Ramada Curto, Santareno teria garantido que «Um almoço em Belém seria remédio bastante para atalhar o mal». Revelou, ainda, que foi chamado a casa do general «a fim de ver uns selos, e o verdadeiro significado de selos seria novos elementos que aderiram ao movimento». Em suma, Santareno estaria a ser aliciado para a conspiração. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 55, Livro de Atas da Junta Diretiva, sessão de 15 de agosto de 1924.

<sup>87</sup> ANTT, Arquivo do PSP, Livro 55, Livro de Atas do Comité Diretivo, sessão de 15 de agosto de 1924.

<sup>88</sup> Esta era uma recomendação do Comité Diretivo, estando presentes na reunião que tal decidiu Ramada Curto, Amâncio de Alpoim e Nunes da Silva. *Idem*, sessão de 15 de setembro de 1924.

com greves de grande dimensão e impacto social, perante as primeiras medidas de compressão impostas pelo seu governo.<sup>89</sup> À margem destes confrontos sindicais, uma outra fronda se acendeu por este início de 1924, no contexto de um fundo político antidemocrático e ditatorial que, desde finais de 1923, anunciava a ditadura de direita como a solução definitiva dos problemas sociais, económicos e políticos do país, à maneira do que outros países, como a Itália e a Espanha, estavam experimentando. Sem ligações diretas às experiências fascistas em curso pela Europa, a direita conservadora e constitucional ia, no entanto, apontando a necessidade de uma «ditadura temporária» como a solução para recuperar o Estado de Direito, para reformar o sistema político e para engrenar a roda das finanças e da economia. Aí estava Cunha Leal para apontar a solução do «governo de ditadura», que tornou momentosa a sua conferência produzida na Sociedade de Geografia de Lisboa, em 17 de dezembro de 1923, depois da queda do governo nacionalista de Ginestal Machado, em que ele próprio participara: «As ditaduras hão de vir, quer queiram quer não, pela força inevitável dos acontecimentos».<sup>90</sup>

As manifestações políticas da direita constitucional eram ainda seguidas à distância, de forma secreta, por uma direita militar e conspirativa que foi fazendo o seu curso em repetidas tentativas de golpe militar, com maior visibilidade de propósitos e meios na Revolta de 18 de Abril de 1925, depois retomada com maior amplitude e organização no 28 de Maio de 1926.

A estas tentativas cada vez mais claramente direcionadas para a subversão do regime democrático, pela força, foi respondendo, no início de 1924, o bloco dos «avançados», em que sobressaíam os sindicalistas de *A Batalha*, que alertavam para a necessidade de formar «uma frente única para a defesa da Liberdade». Aderiram de imediato os ferroviários do Sul e Sueste, ao mesmo tempo que o Partido Comunista Português fazia sair um manifesto em que condenava a ideia de um governo de ditadura e em que preconizava a aliança entre os «avançados» e outros elementos das esquerdas republicanas.<sup>91</sup>

As dificuldades para unir, num mesmo projeto, os «avançados» do sindicalismo revolucionário e as esquerdas republicanas eram esperadas, depois de anos de antagonismo e combate mútuo. Porém, nos dias seguintes, a imprensa republicana anunciava a «ação enérgica contra esse projetado governo de tirania», ao mesmo tempo que acrescentava a notícia de um comício que iria reunir republicanos, socialistas e comunistas num comitê de Coligação Republicana Social<sup>92</sup>. O comício, realizado a 17 de fevereiro, seria presidido pelo «patriarca maçónico» Magalhães Lima e viria a agregar o socialista Ramada Curto, o comunista Abel Pereira, o ferroviário Miguel Correia, o *cégétista* Carlos Coelho, os republicanos João Camoesas (PRP) e Lopes de Oliveira (PRR) e Sebastião Eugénio, pelo

<sup>89</sup> Entre esses movimentos grevistas, tenha-se em consideração a greve dos Correios e Telégrafos e a greve dos funcionários das Finanças, desencadeadas nos primeiros meses do ano de 1924 e que se mantiveram até maio. Cf. jornal *A Batalha*, 11 de janeiro de 1924.

<sup>90</sup> Cf. Luís Farinha, *op. cit.*, p. 164-166.

<sup>91</sup> Cf. jornal *A Batalha*, 14-02-1924.

<sup>92</sup> Cf. «A manifestação contra a ditadura», *A Capital*, 15-02-1924.

Núcleo Sindicalista Revolucionário.<sup>93</sup> Exigia-se uma maior participação popular na política, como forma de garantir uma «democracia mais pura», convidava-se o governo a resolver a crise económica e social, base de todos os descontentamentos políticos, e aprovava-se uma moção a exigir a libertação dos presos sociais. No jornal *República Social*, órgão oficial do PSP, a frente era designada de «coligação republicano social» e constituíra-se para combater os «propósitos vagos de uma ditadura militar»<sup>94</sup>.

No relato de *A Capital*, tinha sido muito interessante o discurso de Ramada Curto nesse «comício imponente», que «encheu a Praça dos Restauradores», pelo que o jornal decidiu ouvi-lo em entrevista no dia seguinte: «As esquerdas republicanas e sociais devem enfileirar para garantia dos mais legítimos direitos do povo, e a parada de ontem deve orgulhar os homens das esquerdas, pela imponência que revestiu», considerava Ramada Curto. Chegara a hora de «tocar a reunir», porque a dimensão do problema social não se compadeceria com soluções de fações, e muito menos com a solução apontada de ditadura. O comício fizera-se contra «os reacionários e especuladores, constituindo uma maioria que, até hoje, só tem tripudiado sobre a fome dos fracos». Não se fizera contra o governo, mas antes para o fortalecer: «O governo que vê assim um tão grande apoio da praça pública não tem o direito de transigir ao programa repressivo que traçou dos abusos da plutocracia que vive à custa da depressão cambial.»<sup>95</sup>

Em junho, Ramada Curto será indicado como o relator de um parecer sobre «Luta de Classes» ao XI Congresso Nacional Socialista<sup>96</sup>, parecer esse que acabará por não ser apresentado. Nesse Congresso, seria decidida, finalmente, a filiação do PSP na Internacional Operária Socialista, ao mesmo tempo que se repudiava a recém criada «cédula pessoal» naquilo que dizia respeito à obrigatoriedade da sua apresentação para efeitos de recenseamento. Era, na opinião dos congressistas, um documento caro para a bolsa dos trabalhadores, o que diminuía a capacidade do sufrágio popular, transformando-o «num privilégio das classes burguesas e dos partidos adversários dos trabalhadores».

Esse Congresso do Porto contará ainda com o contributo individual de Ramada Curto, na elaboração de um parecer da Junta Diretiva, do qual foi relator. Questionada a mesma Junta Diretiva sobre se as razões da crise económica radicavam na queda do escudo e na alta concomitante do ouro e dos câmbios, a mesma Junta responderá que a inflação fiduciária e o desequilíbrio na balança de pagamentos – habitualmente apresentadas como os fatores decisivos da quebra do escudo e da subida dos preços – não eram fatores suficientes para explicar essa mesma queda do escudo. A par das explicações habituais, Ramada Curto aponta outras como a fuga de capitais e a especulação sobre a moeda, movida por financeiros e não só por comerciantes. Como solução, propõe a criação de um Banco de Estado, com

<sup>93</sup> «Redobram de intensidade as manifestações contra a ditadura», *A Batalha*, 17-02-1924.

<sup>94</sup> Cf. «Comício de Domingo», *República Social*, n.º 112, 24-02-1924.

<sup>95</sup> Cf. «Comício de Ontem», *A Capital*, 18-02-1924.

<sup>96</sup> O XI Congresso Nacional Socialista realizou-se no Porto, de 21 a 23 de junho de 1924. Ramada Curto foi de novo eleito como primeira figura da nova Junta Diretiva. Cf. César Nogueira, *op. cit.*, p. 80-82.

base nos dois bancos emissores, a revisão dos contratos com as companhias monopolistas, com aquisição e administração direta desses valores pelo Estado e, por fim, a diminuição das despesas improdutivas, como, por exemplo, as militares, e o «abandono imediato da política imperialista colonial»<sup>97</sup>.

Os anos de 1924–1925 foram, assim, especialmente marcados pela reorganização do PSP e de todos os seus organismos, sob a liderança da Junta Diretiva comandada por Ramada Curto. Reorganizam-se os cadastros partidários, muito desatualizados e, sob a iniciativa do Secretariado, desenvolve-se uma ativa e persistente política de recrutamento, que passava por ações de esclarecimento e propaganda, mas também por contactos individuais junto de potenciais futuros membros do PSP<sup>98</sup>. Contudo, esta política de captação de membros, aberta à iniciativa de todos os organismos do Partido, alargava as possibilidades de atuação das linhas políticas internas e dava azo a divergências, como a que aconteceu com o jornal *O Protesto*, desde há muito sob a orientação da linha crítica, e que sempre se manifestara por entendimentos com as «forças de esquerda». Em 5 de janeiro de 1925, a Junta Diretiva fazia sair uma nota confidencial, dirigida ao diretor do jornal, a propor-lhe uma orientação editorial que fosse favorável à infiltração de socialistas nos sindicatos e que preconizasse muito cuidado com as infiltrações de sindicalistas no Partido. Ao mesmo tempo recomendava ao jornal para «se abster de preconizar com entusiasmo a “frente única” proletariana, dada a reconhecida intransigência dos anarquistas que dominam a organização operária e a desvantagem de que a tais manifestações pela nossa parte correspondam os habituais ataques ou a sistemática indiferença com que os anarquistas usam tratar-nos».<sup>99</sup> No entanto, o «frentismo» ganhava um peso especial entre as bases do Partido, em especial nos dois grandes centros de Lisboa e Porto, onde a componente sindical e operária tinha uma representação mais significativa. O Congresso de Tomar de 1922 e o Congresso do Porto de 1924, que tinham dado uma oportunidade maior à linha «intervencionista» de Ramada Curto, reforçaram, por seu lado, a oportunidade do frentismo, já que as massas operárias socialistas e os sindicalistas que se reivindicavam do socialismo revolucionário, em desacordo com a linha reformista da direção, se inclinavam, de forma quase natural, para alianças com o PCP, com os radicais e com os sindicalistas. Em junho, no período pré-eleitoral, quando no Norte se discutiam alianças

<sup>97</sup> Sem se explicitar o que seja o «abandono imediato da política imperialista colonial», talvez se possa entender que se trata do fim de uma política expansionista e militar em África. Na verdade, no IX Congresso Nacional Socialista (Figueira da Foz, 4 a 6 de outubro de 1919), o PSP tinha aprovado uma moção de que faz parte este parágrafo: «O Partido Socialista Português, no seu IX Congresso, toma nesta hora solene, em que todos os povos procuram libertar-se do despotismo, o compromisso formal de dobrar de intensidade a sua ação emancipadora nas colónias, com o alevantado propósito de arrancar os povos indígenas das garras da escravidão e da ignorância.» Cf. César Nogueira, *op. cit.*, p. 73 e 81.

<sup>98</sup> Através de cartas, dirigidas a organismos e pessoas individuais, questionam-se os destinatários das missivas sobre se «simpatizam com as ideias socialistas», sobre se «querem cooperar com o PSP» ou sobre se desejam retomar a atividade política partidária que haviam, eventualmente, abandonado. Nos copiadotes da correspondência enviada, podemos encontrar algumas centenas de cópias de cartas enviadas para os mais diferentes pontos do país. *Vide*, a título de exemplo, ANTT, Arquivo do PSP, Livro 63, Correspondência expedida.

<sup>99</sup> *Idem*, Carta de 5 de janeiro de 1925, dirigida ao diretor do jornal *O Protesto*.

com os republicanos para candidaturas conjuntas, o Subsecretariado do PSP do Porto anunciava a formação do Comité das Esquerdas Sociais, em que entravam o Partido Socialista, o Partido Comunista, o Núcleo de Ação Sindical Socialista e o Núcleo Sindicalista Revolucionário, este último oriundo da área da CGT, mas em rotura com aquela central sindical. Justificavam o seu esforço conjunto com razões de força maior: «(...) ao termos a visão do perigo comum, abatemos as nossas bandeiras formando um só bloco para assim, com mais vantagem, nos opormos aos desígnios torvos da reação.»<sup>100</sup>

De facto, depois de quatro anos de ausência parlamentar, as hostes socialistas moviam-se freneticamente de norte a sul do país: tomavam-se iniciativas locais desgarradas e solicitavam-se orientações estratégicas à Junta Diretiva. No fim do verão desse ano de 1925 – que Ramada Curto passou no Cartaxo –, surgiram as indicações esperadas: o partido autorizava as secções locais a prepararem alianças, desde que se perspetivasse uma vitória. De contrário, os socialistas deveriam concorrer sozinhos, até para se perceber a força do Partido nas diferentes regiões do país.<sup>101</sup> Em qualquer dos casos, a Junta Diretiva e o Secretariado pediam que lhes fossem dadas a conhecer as candidaturas, de modo a serem sancionadas.<sup>102</sup> Contudo, as alianças eram especialmente aconselhadas para as eleições municipais. Em muitos círculos – Santarém, Tomar, Coimbra e Aljustrel, entre outros –, os núcleos assinalavam debilidades que aconselhavam a não comparência em urna dos socialistas.

No entanto, contrariando os resultados eleitorais desastrosos de 1921 e 1922 – mas incapaz de conseguir retomar os bons resultados de 1919 –, o PSP elegeu

<sup>100</sup> Manifesto do Comité das Esquerdas Sociais, 8 de junho de 1925, ANTT, Arquivo do Partido Socialista, Livro 61, Correspondência recebida, 1924-1926, f. 141-143. A frente de esquerda esteve em discussão desde 1924 e durante todo o ano de 1925. Em 23 de fevereiro de 1925, o Secretariado do PSP do Norte pergunta ao Secretariado Nacional sobre o que há de definitivo a propósito da União dos Interesses Sociais e, em 15 de março, informa o mesmo Secretariado do Norte que foi convidado pelo PCP para constituir uma lista com os radicais e disputar as maiorias no norte do país. Ofícios do Secretariado do Norte do PSP para o Secretariado Nacional, de 23 de fevereiro e de 15 de março de 1925. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 61, f. 82 e 86.

<sup>101</sup> Em carta confidencial dirigida a Nunes da Silva, um membro do Secretariado, Ramada Curto expressava a sua opinião sobre dúvidas expressas por vários núcleos do Partido, em especial o Secretariado do Norte, que era especialmente favorável a um entendimento das “esquerdas”. Confia nas estruturas locais, mas evidencia que a «Junta Diretiva exprime o voto (...) que é conveniente marcar absoluta autonomia e separação ideológica dos elementos da *soi disant* esquerda burguesa para que o P. não corra o risco de lhes fazer o jogo e levar o espírito público a confundir-nos». Os acordos a existir seriam meramente eleitorais, esperando-se, em primeiro lugar, que eles fossem «eleitoralmente vantajosos». A orientação era, nesta altura, a três meses das eleições, ainda não oficial, pelo facto de os socialistas ainda não terem sido contactados oficialmente pelo Partido Democrático. *Vide* Carta de Ramada Curto dirigida ao Secretariado, Cartaxo, 21 de agosto de 1925. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 61, f. 163.

<sup>102</sup> A estratégia eleitoral surgiu, em definitivo, em comunicação do Secretariado Nacional, datada de 16 de outubro de 1925. Ai se recomendava especial cuidado nos entendimentos locais, sem grande preocupação com o que viesse a acontecer. Solicitava-se, ainda, que fossem indicados os nomes dos candidatos em cada um dos círculos. Na verdade, a decisão de apresentar candidaturas conjuntas no Porto e em Lisboa já tinha sido tomada, (no Porto em 14 de outubro de 1925) não se receando qualquer outro compromisso eleitoral que pusesse em causa o partido. Cf. ANTT, Arquivo do Partido Socialista, Livro 61, f. 201.

dois deputados pelas minorias. Ramada Curto foi eleito pelo círculo n.º 9, Porto, e Amâncio de Alpoim pelo círculo n.º 28, Lisboa Ocidental. Das eleições municipais, que ocorreram também em novembro de 1925, nem o próprio Secretariado Nacional tinha números das candidaturas socialistas ou dos candidatos eleitos, de tal modo era frágil a ligação orgânica de alguns núcleos ao partido e às suas estruturas centrais<sup>103</sup>.

---

<sup>103</sup> Isso mesmo se depreende do Relatório do Secretariado Municipal Socialista de Lisboa, apresentado ao XII Congresso Nacional Socialista (Lisboa, 3 a 5 de julho de 1926). Cf. ANTT, Arquivo do Partido Socialista, Livro 66, f. 11.



## Capítulo 5

### A República sem defesa – na barra dos tribunais

---

Dois casos em particular fizeram de Ramada Curto um homem do foro, ambos «casos do dia», ou melhor, casos que a República, já exangue, alimentou por muito dias e meses, na esperança de salvar-se ou de perder-se para sempre. Foram eles o caso Angola e Metrópole e o caso do Movimento de 19 de Outubro de 1921, conhecido como episódio da Noite Sangrenta. Em ambos, e muito especialmente no primeiro caso, o debate judiciário – longo, complicado e controverso –, adquirira, nas palavras do causídico, o «aspecto duma apaixonada novela policial» ou de um «cine-drama».

Depois do assassinio do primeiro-ministro António Granjo em 19 de outubro de 1921, acabado de depor por Golpe de Estado desse mesmo dia, os processos da Noite Sangrenta iriam decorrer por cerca de ano e meio, entre novembro daquele ano e março de 1923, tendo ficado ainda com aspetos pendentes depois desta última data. Por seu lado, no também designado caso Alves dos Reis, Ramada Curto defendeu José Bandeira<sup>1</sup>, que considerou um iludido pelo criminoso principal do processo. O caso começou a ter visibilidade pública logo em dezembro de 1925, despertou a atenção de jornalistas de renome em artigos empolgantes<sup>2</sup> e constituiu mesmo inspiração para novelas e romances<sup>3</sup>. Reunidos os autos em cinquenta e oito volumes, só em 5 de maio de 1930 o julgamento teve início, no Tribunal Militar de Santa Clara.

Se no caso Alves dos Reis não havia dúvida sobre a sua natureza criminal – embora com repercussões sociais e políticas de grande impacto –, no caso da Noite Sangrenta os crimes, indiscutíveis na sua matéria de facto, apresentavam em simultâneo uma forte natureza política que ninguém seria capaz de negar: a violência política e o terrorismo em forma de atentado pessoal atingiam o momento mais trágico de toda a I República, abalando-a definitivamente nos seus mais profundos alicerces. De ora em diante não parecia ser possível separar do regime republicano este estigma de violência política e de concomitante fragilidade do Estado de Direito liberal. Na verdade, a I República mostrara-se até aí incapaz de integrar

---

<sup>1</sup> Sobre a defesa de José Bandeira, Ramada Curto publicou *Minuta de agravo ou injusta pronúncia de José dos Santos Bandeira*.

<sup>2</sup> Célebres ficaram os artigos de António Ferro no *Diário de Notícias* e de Norberto Araújo no *Diário de Lisboa*. Nas palavras de ambos, Alves dos Reis era personagem de romance, um «construtor de sonhos».

<sup>3</sup> Alves dos Reis publicaria na prisão *O Segredo da Minha Confissão*. Eugénio Bataglia teria imenso sucesso nas duas edições de *O Banco Fantasma*. O advogado Horta Osório publicou também a *História do Crime*.

as suas adjacências sociais e políticas, oriundas do radicalismo pequeno-burguês e das elites operárias anarquistas e carbonárias e, de forma ainda mais preocupante, de reprimir os excessos ou de julgá-los em tribunal de maneira eficaz e expedita. Pelo contrário, são os próprios órgãos do Estado de Direito – governo, partidos políticos, forças policiais e forças armadas – que instrumentalizam os grupos civis armados com objetivos político-partidários evidentes, como muito provavelmente terá, até certo ponto, ocorrido em 19 de outubro de 1921.

Ramada Curto estava, pela primeira vez, fora do Congresso, nesta quarta legislatura da República, e, portanto, com uma maior margem de liberdade para decidir sobre a defesa dos réus do Movimento Revolucionário de 19 de Outubro de 1921. No entanto, o cargo de alto funcionário público no Conselho Superior de Finanças e de representante deste órgão junto do conselho de administração do Instituto de Seguros Sociais e Obrigatórios e de Previdência Social não deixam dúvidas sobre o prestígio acumulado e a confiança que nele eram depositados pelo poder político dominante do Partido Democrático. É certo que Ramada Curto fazia parte do Conselho Central do Partido Socialista Português desde o II Congresso Extraordinário, realizado em 3-5 de outubro de 1920. Mas também é certo que é justamente nessa nova condição de filiado no Partido Socialista que desempenhara o cargo de ministro do Trabalho, entre janeiro e março de 1920, integrado no governo liderado pelo democrático Domingos Pereira. Não há, pois, dúvida que o causídico era, em 1922, quando se constituiu defensor dos réus do Movimento Revolucionário de 19 de Outubro, uma prestigiada figura da República, pertencente ao escol de onde saíam os ministros e os altos funcionários do regime. Nem de outro modo poderia ser, de tal maneira o prestígio da República se encontrava hipotecado pelo desfecho judicial e político de tão tremendo caso de violência e de degenerescência política do regime. De resto, no processo tinham sido arrolados, como réus ou como testemunhas, figuras gradas da República como o coronel Manuel Maria Coelho, chefe do Movimento Revolucionário de 19 de Outubro, deputados como Álvaro de Castro, José Domingues dos Santos ou Francisco da Cunha Leal e ainda António Maria da Silva, à época chefe do governo.

Ramada Curto constituiu-se como defensor<sup>4</sup> de dois dos líderes militares do Movimento Revolucionário de 19 de Outubro de 1921, o comandante César Procópio de Freitas<sup>5</sup> e o major do Corpo do Estado-Maior José Cortês dos

<sup>4</sup> Ramada Curto tornou-se defensor de César Procópio de Freitas, muito presumivelmente desde a data da sua prisão, em 11 de fevereiro de 1922, conforme consta de registo a lápis no Processo n.º 5/22, 5.º Vol., f. 279. O major Cortês dos Santos constituiu Ramada Curto seu defensor em 8 de novembro de 1922, de acordo com procuração constante do Processo n.º 5/22, 6.º Vol., f. 511. TMMM ou de 19 de Outubro de 1921.

<sup>5</sup> César Procópio de Freitas (1877-1941) era capitão tenente da Armada. Desempenhou o cargo de chefe do gabinete do ministro da Marinha entre junho de 1920 e fevereiro de 1921, nos ministérios de Fernando Brederode e Júlio Martins, ambos em representação do Partido Popular, uma formação radical daquele período, chefiado por Júlio Martins e Francisco da Cunha Leal. Em 1922, foi eleito senador pelo círculo do Funchal, em representação do Partido Radical. Foi preso em 11 de fevereiro de 1922, por ordem do ministro da Marinha Vítor Hugo de Azevedo Coutinho, um democrático, acusado de ter tomado parte nos acontecimentos de 19 de Outubro de 1921. Era segundo opinião corrente «chefe categorizado do Movimento de 19 de Outubro».

Santos<sup>6</sup>. O julgamento inicia-se em 14 de dezembro de 1922 e prolonga-se, por várias sessões, durante os meses de janeiro e fevereiro de 1923, quase um ano e meio depois dos trágicos acontecimentos da Noite Sangrenta. Governava António Maria da Silva, numa versão dois da sua governação de quase dois anos, que há de parecer longa para estes «anos loucos portugueses» do pós-Guerra. Seleccionadas por Zoilo e ilustradas por Bernardo Marques, as “Efemérides de 1922” para o dia 14 de dezembro não deixavam muitas dúvidas à opinião pública quanto ao desfecho previsível do julgamento: «(...) em 14 começa o julgamento dos oficiais implicados no Movimento Revolucionário de 19 de Outubro, o qual movimento pelo caminho que vão tomando as coisas, é de prever venha a provar-se nunca se ter dado...»<sup>7</sup>

No entanto, o julgamento seguiu os seus trâmites normais. Os «políticos» – entre os quais se encontravam Manuel Maria Coelho, César Procópio de Freitas e José Cortês dos Santos – foram todos eles acusados de cumplicidade com os criminosos por não terem tomado medidas de prevenção para evitar os atentados pessoais cometidos pelos grupos de civis e marinheiros e guardas da GNR.<sup>8</sup> Porém, mais grave politicamente era o facto de alguns intervenientes<sup>9</sup> nos acontecimentos e de algumas testemunhas<sup>10</sup> terem declarado ter conhecimento de a decisão sobre o assassinato de políticos e homens influentes da República ter sido ventilada em reuniões preparatórias do Movimento Revolucionário de 19 de Outubro. As suspeições de ligação estreita entre o novo poder político outubrista e os assassinatos, com ou sem razão, estavam disseminadas e colhiam apoiantes em setores vastos da

<sup>6</sup> José Cortês dos Santos (1885-1963), major de Artilharia, com formação do Curso de Estado-Maior na Escola do Exército, atingiu o posto de brigadeiro em 1941. Integrou o Quartel-General da 1.ª Divisão do CEP na I Grande Guerra. A seguir à Guerra foi chefe do Estado-Maior da GNR. Tomou parte no Movimento de 19 de Outubro de 1921, tendo sobraçado a pasta da Guerra no governo saído dessa revolução, por um curto período, até 5 de novembro seguinte. Foi iniciado em 1926 na loja Serrania, onde adquiriu o nome simbólico de *José Balsamo*.

<sup>7</sup> As “Efemérides do Ano de 1922” foram publicadas na *Ilustração Portuguesa* n.º 882, de 13 de janeiro de 1923. Bernardo Marques (1898-1962) é um ilustrador português que expõe pela primeira vez no III Exposição dos Humoristas Portugueses (1919, Porto), ao lado de nomes famosos como Almada Negreiros ou Emmerico Nunes.

<sup>8</sup> A acusação a César Procópio de Freitas é a seguinte: «(...) não só não cumpriu, como devia, as providências necessárias para garantir a manutenção da ordem e o eficaz policiamento da cidade, por forma a serem evitados atentados pessoais, cujo projeto para em seguida ao movimento era do conhecimento público, nem mais tarde depois de se terem dado os primeiros desses atentados, e quando as providências lhe foram reclamadas, mas ainda mandou soltar ilegalmente várias praças da Armada, que se achavam presas no Quartel de Marinheiros, algumas das quais tomaram parte nos mesmos atentados, resultando neste seu procedimento terem sido voluntariamente mortos os indivíduos nomeados...», Processo n.º 5/22, 5.º Vol. TMMM ou de 19 de Outubro de 1921.

<sup>9</sup> O capitão Armando Augusto Pires Falcão, arguido no Processo n.º 5/22, declarou ter tido conhecimento e repudiado a existência de «listas de limpeza» que incluíam políticos seus conhecidos, pelo que decidiu avisar por prevenção, entre outros, António Maria da Silva. Processo n.º 5/22, 1.º Vol., f. 72, TMMM ou Processo de 19 de Outubro de 1921.

<sup>10</sup> Da lista fariam parte republicanos prestigiados, como o deputado reconstituente Álvaro Xavier de Castro. Em declarações de 29 de janeiro de 1922, Álvaro de Castro declarou que tinha sido avisado por um emissário, Pinto Serra, de que «numa Sociedade Secreta de Lisboa tinha sido resolvido o seu assassinato», tendo Pinto Serra ficado encarregado de prover a sua guarda com uma escolta, por indicação do governo. Processo n.º 5/22, 1.º Vol., fls. 32-34. TMMM ou de 19 de Outubro de 1921.

população urbana. Em Leiria, o tenente José Lopes, enviado, em 20 de outubro, pelo novo poder político, para ocupar o cargo de administrador da cidade, foi visto pelos circunstantes a denunciar a presença, no comboio onde viajava, de Alfredo da Silva, um dos apontados na «lista» de possíveis vítimas, em fuga para Madrid. Segundo testemunhas, terá mesmo incitado populares e emprestado a sua arma para consumir o atentado ao industrial.<sup>11</sup>

Ramada Curto parecia ter pela frente um processo judicial de resultados imprevisíveis, tanto mais que, na sequência da Noite Sangrenta, se tinha aprofundado a oposição entre as diferentes forças políticas portuguesas, sem que ao hegemónico Partido Democrático se tivesse constituído uma alternativa política estável: o Partido Liberal tinha conduzido o país a um beco sem saída e os radicais do Movimento Revolucionário de 19 de Outubro de 1921 a afrontamentos de uma violência fratricida sem memória.<sup>12</sup> Na sequência deste acontecimento revolucionário, os governos outubristas de Manuel Maria Coelho<sup>13</sup> e depois de Carlos Maia Pinto dificilmente poderiam contribuir para a pacificação social, num país e numa Europa vergastada por uma onda ditatorial que parecia já irreversível. Os processos dos «criminosos» da Noite Sangrenta avançavam na polícia e nos tribunais; porém, os processos dos «políticos» indiciados como responsáveis pelos acontecimentos, como acontecia com Manuel Maria Coelho, o chefe do governo, ou com José Cortês dos Santos, o ministro da Guerra, teriam de esperar por outra ocasião.

Nomeado pelo presidente António José de Almeida como chefe do governo<sup>14</sup>, Cunha Leal empenhara-se em reconfigurar o regime e o jogo político-partidário, através da condução do processo eleitoral, no início de 1922. Mas, mais uma vez, falhara. Com a vitória, por maioria absoluta, do Partido Democrático, nas eleições de 29 de janeiro de 1921, Cunha Leal não só não conseguira reconduzir o Partido Liberal ao poder de que tinha sido violentamente afastado em 19 de Outubro, como possibilitara uma nova vitória eleitoral do «partido único». Duas repúblicas se opunham, neste início de ano de 1922, sem que o quadro político-partidário parecesse estabilizar-se em torno de uma alternância estável e democrática. No entanto, alguma coisa mudara durante o governo de Cunha Leal, um radical convertido ao «conservantismo» depois do episódio da Noite Sangrenta em que foi diretamente protagonista: acompanhou António Granjo ao Arsenal da Marinha, onde o ex-chefe

<sup>11</sup> O tenente João Lopes foi julgado e condenado a 28 meses de prisão correccional por ter facilitado o atentado a Alfredo da Silva, na estação de comboios de Leiria. TMMM, Processo n.º 4/22, 3.º Vol.

<sup>12</sup> Dois anos depois do final da Guerra, a sociedade portuguesa encontrava-se profundamente dividida. Não bastavam os esforços unificadores e nacionalistas do presidente António José de Almeida, promovendo laços com a Igreja ou relançando a política colonial com a viagem transatlântica de Gago Coutinho e Sacadura Cabral. Em 1 de fevereiro de 1923, enquanto decorriam os julgamentos do TMMM, os portugueses dividiam-se inteiramente sobre a memória do dia do regicídio: enquanto alguns assistiam na Igreja dos Mártires a uma missa pela alma do rei e do príncipe mortos, outros rumavam ao cemitério do Alto de São João para lembrar os regicidas, como se pode documentar por imagens publicadas na *Ilustração Portuguesa*, n.º 886, 10 de fevereiro de 1923.

<sup>13</sup> Ministério de Manuel Maria Coelho (19-10-1921 a 05-11-1921); ministério de Carlos Maia Pinto (05-11-1921 a 16-12-1921).

<sup>14</sup> O governo chefiado por Cunha Leal tomou posse em 16-12-1921 e pediu a sua demissão em 06-02-1922.

do governo foi assassinado, e ele próprio foi atingido por uma bala da «rua» exaltada e assassina. De facto, os processos de investigação avançaram, durante o mês de novembro de 1921 e, muito especialmente, a partir de fevereiro de 1922, também as investigações sobre a conduta dos «políticos» e dos oficiais responsáveis pelos acontecimentos de 19 de Outubro passaram a ser tratados com uma outra celeridade.<sup>15</sup>

A situação judicial era, porém, nova e de gestão difícil: pela primeira vez na República constituíra-se um tribunal marcial para julgar republicanos, ainda para mais republicanos históricos e há pouco saídos das cadeiras do poder, como acontecia com Manuel Maria Coelho.<sup>16</sup>

A juntar a esta situação, a matéria de facto que sustentava a acusação dos «políticos», pela sua natureza eminentemente moral, ficava a depender tanto do contexto político do momento como do desenvolvimento do processo judicial: quem se atreveria a acreditar que uma acusação tão vaga como «concorreu diretamente para facilitar a execução dos crimes, que aliás poderiam ter sido cometidos sem este concurso» pudesse alguma vez conduzir a uma condenação? Colocada a questão desta forma, o processo iria ganhar indiscutíveis contornos políticos.

A estratégia de defesa passou sempre por desresponsabilizar os «políticos» das ações criminosas dos marinheiros e dos elementos da GNR, tanto mais que toda a opinião pública se inclinava para estabelecer essa relação íntima.<sup>17</sup> Em 15 de janeiro, os jornais *Correio da Manhã* e *A Época* anunciavam reuniões no Presídio da Trafaria dos oficiais em julgamento com o 1.º cabo artilheiro Abel Olímpio, o *Dente de Ouro*, principal responsável pelas mortes do Arsenal da Marinha. Ramada Curto apressou-se a solicitar a audição de testemunhas para desmentir tal ocorrência. Com a imprensa ao rubro, o julgamento prosseguiu, com sessões quase diárias, pelos meses de janeiro e fevereiro de 1923. Em meados de fevereiro, Ramada Curto apresenta a sua contestação como defensor de César Procópio de Freitas e de José Cortês dos Santos, considerando que a acusação deveria ser tida como improcedente. A defesa que fez dos réus parecia lógica: como ainda não tinham sido incriminados os autores diretos dos crimes, também não podia, por maioria de razão, avaliar-se o grau de cumplicidade dos réus. Além disso, os réus nunca poderiam ter previsto nem evitado os acontecimentos, tendo agido sem intenção criminosa. Pedia, pois, a anulação do corpo de delito e do libelo acusatório. Em conclusão, o júri considerou que não estavam provados os crimes, pelo que os réus foram todos absolvidos. Descontente com o resultado, o promotor – na circunstância Óscar Carmona, o futuro presidente da República da Ditadura Militar e do Estado Novo – decidiu recorrer da sentença para o Supremo Tribunal

<sup>15</sup> Manuel Maria Coelho, José Cortês dos Santos e César Procópio de Freitas, todos militares eminentes do Comité Revolucionário de 19 de Outubro de 1921, foram mandados prender nos primeiros dias de fevereiro de 1922, já durante a vigência do governo de António Maria da Silva, em 11-02-1922.

<sup>16</sup> O Tribunal Militar Misto de Marinha (TMMM), ou de 19 de Outubro de 1921, foi criado pela lei n.º 1291, de 24 de julho de 1922.

<sup>17</sup> Era evidente a intervenção de setores vastos da GNR nos acontecimentos de 19 de Outubro: alguns atuaram na «rua», quer participando nos atentados quer invadindo a propriedade alheia e procedendo a prisões, outros, como o coronel José Cortês dos Santos, figura cimeira do Comité Revolucionário e ministro da Guerra do futuro governo, tinha sido chefe do Estado-Maior da GNR a seguir à Guerra.

Militar (STM), em 23 de fevereiro. Um mês depois, o STM negou a providência e confirmou a sentença.

Das mais de sete dezenas de réus acusados, de forma direta ou indireta, pelos acontecimentos da Noite Sangrenta, só os responsáveis diretos pelos crimes foram condenados, alguns com mão dura.<sup>18</sup> Os «políticos» e os militares acusados de negligência foram todos absolvidos.<sup>19</sup> E, no entanto, a imprensa da época e alguns dos intervenientes mais diretos nos acontecimentos<sup>20</sup> são unânimes em considerar, senão a culpabilização moral dos «políticos» da Junta Revolucionária, pelo menos a sua comprovada negligência ou incapacidade operacional para impedir os atos desvairados de gentes civis desmandadas. E, numa análise mais fina, é mesmo impossível ignorar as complicadas redes políticas em atuação no terreno quando, em setembro de 1921, o chefe do governo liberal António Granjo se mostrava incapaz de conter as reações extremistas da «rua» democrática e radical<sup>21</sup>: dos ex-populares aos democráticos, dos radicais aos reconstituíntes, todo um vasto leque de personalidades e grupos se colocaram na disposição de mobilizar uma forte oposição ao governo liberal de António Granjo e, nalguns casos, de integrar o próprio movimento revolucionário outubrista.<sup>22</sup> Na sombra, António Maria da Silva, o líder dos democráticos, não deixava igualmente de manobrar para obter uma eventual demissão do governo Granjo e a possibilidade de novas eleições.<sup>23</sup>

É, pois, num momento de complexa recomposição político-partidária que ocorre o julgamento dos implicados no Movimento Revolucionário de 1921 e na Noite Sangrenta. E, sem pôr em causa a honestidade e a competência de Ramada Curto, o que é um facto é que lhe terá sido favorável o desfecho do processo judicial que abraçou. Em primeiro lugar, porque os réus que defendeu foram absolvidos. Mas, principalmente, porque concorrera com a sua defesa para descriminalizar os «políticos» outubristas de qualquer responsabilidade criminal ou moral e, por

<sup>18</sup> Estão neste caso os 12 arguidos do Processo n.º 2/22, de Benjamim Rodrigues Pereira e outros e os dez arguidos do Processo n.º 6/22, de Abel Olímpio e outros. TMMM ou de 19 de Outubro de 1921, AHM.

<sup>19</sup> Como aconteceu com os nove arguidos do Processo n.º 6/22, de D. Luís da Câmara Leme e com os 12 arguidos do Processo n.º 5/22, de Manuel Maria Coelho e outros. TMMM ou de 19 de Outubro de 1921, AHM.

<sup>20</sup> É o caso, entre outros, de Francisco Pinto da Cunha Leal, *As Minhas Memórias*, Vol. II, p. 306-313.

<sup>21</sup> Nos últimos tempos do seu governo, António Granjo mostrou-se incapaz de conter a fortíssima contestação política e de rua que clamava por todo o país. Sem apoios suficientes – ou com recurso a apoios contestáveis como o dos capitalistas Alfredo da Silva e Fausto de Figueiredo –, metia ombros às difíceis tarefas da solução da carestia de vida e de equilíbrio do Tesouro. Aliados, os opositores – dos democráticos aos populares e radicais – aceitaram estudar, sob a égide do maçom Magalhães Lima, a criação de um ministério de salvação pública, capaz de «mudar de processos, de orientação e de métodos». Nesse conluio até homens como Cunha Leal participaram. Sem o quererem diretamente, atecavam a «rua» exaltada pela miséria e pelo desespero.

<sup>22</sup> O Comité Revolucionário reunia elementos do gabinete do ex-chefe do governo Liberato Pinto – um comandante da GNR –, como Jacinto Simões e ex-populares, um partido afastado do Parlamento nas eleições de 10 de julho de 1921, como Afonso de Macedo. Uns e outros, afastados do poder, tinham, segundo Cunha Leal, um dos líderes populares, «enveredado pela tortuosidade do insurreccionalismo».

<sup>23</sup> António Maria da Silva foi ouvido como testemunha no Processo n.º 5/22, 1.º Vol, de Manuel Maria Coelho outros. Denuncia a inclusão do seu nome nas «listas de limpeza» dos revolucionários. No entanto, outros declarantes do mesmo processo acusam-no de traição, já que ele se teria comprometido com o movimento revolucionário, descomprometendo-se depois, antes da sua eclosão.

extensão, o próprio regime republicano, a que se encontrava umbilicalmente ligado. Por seu turno, não sendo seguramente um outubrista nem um defensor dos métodos golpistas adotados pelos revolucionários, Ramada Curto era programática e partidariamente um socialista, pelo menos desde o II Congresso Extraordinário Nacional Socialista (Lisboa, 3-5 de outubro de 1920), em que passou a liderar o grupo de membros efetivos do Conselho Central do PSP. Na sua condição de socialista estaria, seguramente, muito mais perto do programa político radical dos outubristas do que do programa posto em prática pelos liberais de António Granjo, ao mesmo tempo que o PSP, desiludido com o «intervencionismo» que adotara nos governos democráticos chefiados por José Relvas e Domingos Pereira, se achava agora mais cauteloso na adoção de experiências semelhantes,<sup>24</sup> à medida que os democráticos se afastavam mais e mais de uma política de sensibilidade social.

Não fora a brutalidade inapagável dos crimes da Noite Sangrenta e tudo teria acabado em bem, judicial e politicamente, para a República. Tinham sido julgados e condenados os criminosos diretos – civis, marinheiros e guardas da GNR e da Polícia –, sem que qualquer outra responsabilidade política tivesse sido provada, apesar das ensurdecedoras campanhas de imprensa que todos os dias sugeriam novos mandantes para os crimes: dos comandos da GNR, da oposição conservadora monárquica e católica, da esquerda republicana radical... Tinham sido desresponsabilizados os «políticos» que tinham conduzido o país ao paroxismo das lutas fratricidas<sup>25</sup> e, talvez não menos relevante, ainda não tinha sido desta vez que os militares, através dos seus tribunais marciais, tinham conseguido «julgar» a República, como viria a acontecer anos mais tarde, no julgamento dos implicados na Revolta de 18 de Abril de 1925.

Em 1922-1923, a República era ainda defensável na barra dos tribunais. Contudo, um golpe de morte tinha sido dado no regime: sob a capa do esclarecimento judicial e da punição de criminosos sociais, o tribunal marcial, conduzido maioritariamente por militares, tinha pretendido julgar atos políticos e membros do governo, numa criminalização da política e dos políticos, de onde não estiveram ausentes chefes do governo, ministros, deputados, líderes partidários, tanto como arguidos e réus, como na condição de testemunhas. O julgamento dos «políticos» saía, pela primeira vez, do Parlamento e da imprensa para os tribunais marciais, comandados por militares.

<sup>24</sup> No X Congresso Nacional Socialista (Tomar, 30 de abril a 2 de maio de 1922), os congressistas resolveram pôr fim ao «intervencionismo», só o aceitando em condições excecionais.

<sup>25</sup> Os diferentes processos interligados com o Movimento de 19 de Outubro de 1921 e com a Noite Sangrenta estão cheios de referências à «lista das 180 pessoas» que, segundo declarações de uma das testemunhas, seriam assassinadas por grupos armados, instigados em certos «centros políticos» de Lisboa, que «projetaram crimes pessoais, como era do domínio público». Processo n.º 15/22, Carlos Ludgero Antunes Cabrita, TMMM, AHM.





## Capítulo 6

### Deputado por Lisboa – na queda do regime republicano

---

A VII legislatura (e última da I República) foi curta e decorreu sob o efeito de um campo minado que impôs a implosão da situação constitucional e a entrega do poder político e dos seus órgãos aos militares conspiradores em 28 de maio de 1926.

Ramada Curto e o seu companheiro de bancada, Amâncio de Alpoim, não esperaram pelo despejo de São Bento, feito pelos insurretos em 31 de maio. Não precisavam de anunciar que pressentiam o «tilintar das espadas» porque, na verdade, elas se fizeram anunciar alto e bom som, pelo menos desde a Revolta de 18 de Abril de 1925 em que alguns chefes da direita militar se dispuseram a subverter, pela força das armas, as instituições republicanas. Em 17 de maio de 1926, a pouco mais de uma semana da *débaçle* constitucional, e depois de dois meses de confrontações parlamentares caóticas, o pequeno grupo da bancada socialista anunciava o abandono do Congresso:

«Sr. presidente: em meu nome e no do meu colega Sr. Ramada Curto venho declarar a V. Exa. que a minoria socialista tem verificado com profunda mágoa, que, por virtude de uma orientação absolutamente inédita das minorias, está impossibilitada a instituição parlamentar de funcionar com o prestígio que lhe é devido.

Não temos, porque tal nos não compete, de apreciar a quem cabem as responsabilidades de que tal suceda... (...) Assim, nós não estamos dispostos a colaborar no desprestígio da instituição parlamentar; e, sem aconselhar à maioria o legítimo caminho que devia tomar, abandonamos os trabalhos do Parlamento, enquanto esta orientação continuar, requerendo a V. Exa., Sr. presidente, que esta minha declaração figure na ata.»<sup>1</sup>

Na sequência desta declaração dos socialistas, foi a vez de o próprio presidente da Câmara dos Deputados afirmar que abandonaria a função e suspenderia as sessões parlamentares, caso fosse impedido de garantir o normal funcionamento da assembleia e o direito de participação livre de todos os eleitos. A experiência parlamentar democrática da I República estava prestes a provocar a sua própria implosão.

Os socialistas, como todas as associações de esquerda, tinham vivido em sobressalto o ano de 1925, perante as ameaças golpistas, claras e evidentes, da direita

---

<sup>1</sup> *Diário das Sessões*, 17 de maio de 1926.

extraparlamentar. Em início de fevereiro, num apelo desesperado, dirigiam-se “Aos Operários” através de um manifesto, sensibilizando-os para a necessidade de se recensearem e de se disporem a exercer o seu direito de voto nas eleições seguintes; umas eleições que as «forças vivas» da União dos Interesses Económicos se preparavam para disputar igualmente, como sentiam necessidade de referir<sup>2</sup>. Das reuniões dos vários órgãos socialistas saíram repetidos avisos sobre o «anunciado golpe de astúcia» a que a direita havia de deitar mãos para subverter a República constitucional. As combinações para uma «frente única das esquerdas», com designações diferenciadas, sucederam-se, desde março de 1925, mas sem resultados palpáveis<sup>3</sup>. A Revolta de 18 de Abril daquele ano constituiu o primeiro aviso sério. Os socialistas correram a rebate e mantiveram-se em alerta na sede do Centro Socialista de Lisboa até ao aniquilamento da conspiração, «esperando o momento de poderem agir em defesa das liberdades conquistadas»<sup>4</sup>.

A marcha das direitas antidemocráticas em todos os países europeus era de tal modo avassaladora que não poderia deixar dúvidas a ninguém, muito menos ao pensamento crítico de esquerda que se exprimia publicamente nos órgãos próprios do PSP e nos seus órgãos de imprensa<sup>5</sup>. Em Espanha, a experiência de Primo de Rivera, em Itália a governação de Mussolini, na Hungria o curso político comandado pelo regente Horthy, mesmo em França, onde o “Cartel das Esquerdas”, liderado por Herriot, em aliança com os socialistas, acabava de soçobrar, mostravam o sentido geral da política europeia de meados da década de 20.

<sup>2</sup> O manifesto “Aos Operários”, da autoria de Amâncio de Alpoim, era especialmente dirigido aos sindicalistas e aos socialistas revolucionários, divididos entre a adesão ao PSP e ao Partido Democrático, ou muito simplesmente devedores do antieleitoralismo da CGT. Cf. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 63, f. 125, Carta dirigida pelo Secretariado Nacional do PSP ao Secretariado do Norte do PSP, 21 de janeiro de 1925.

<sup>3</sup> Estas eram discussões que provocavam grandes divisões entre as duas linhas estratégicas fundamentais do PSP: intervencionistas e anti-intervencionistas. A CGT, «a velha e ingrata aliada» sempre tinha deixado mal os socialistas, consideravam. Os comunistas viviam «no seu canto», como os socialistas, e limitavam-se a chamar os socialistas de «velhos e senis». No Relatório do Secretariado Nacional ao XII Congresso Nacional do PSP, considerava-se que estas tentativas unitárias tinham tido «vagas» realizações. E concluía-se num tom profético (e premonitório): «A sincera união das esquerdas, a autêntica frente única, o abraço verdadeiro e fraterno não terá de dar-se em breve, pelos cantos das casamatas, sob o jugo de uma tirania, enxotados uns para os outros pelo chicote dos ditadores?» Cf. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 68, Relatórios ao XII Congresso Nacional, f. 44.

<sup>4</sup> Na ata da Comissão Administrativa do Centro Socialista de Lisboa (CLS), de 21-04-1925, lê-se o seguinte: «A direção do CSL, reunida depois do movimento militar que pretendia estabelecer em Portugal uma ditadura declaradamente reacionária, saída todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para o seu esfacelamento, fazendo ardentes votos para que os governos da República saibam aproveitar a lição dos últimos acontecimentos, metendo na ordem não só os representantes de ditadores, como também aqueles que a coberto da tabuleta – União dos Interesses Económicos – pretendem continuar essa obra nefasta que tem por fim o aniquilamento das esquerdas sociais. Mais saúda os corpos diretivos do partido pela nobre e desassomburada atitude que tomaram em face dos mesmos acontecimentos.»

<sup>5</sup> *O Protesto* (Lisboa) e *República Social* (Porto) eram, por esta altura, os dois principais órgãos oficiais do PSP, embora com um grau de independência assinalável. Os conflitos entre as direções editoriais destes periódicos e a Junta Diretiva do PSP atingiam um tal grau de virulência, que mais parecia existir uma imprensa socialista que se comportava como oposição ao Partido. A explicação reside no facto de cada um dos jornais ter sido capturado pelas principais fações do partido: intervencionistas e não-intervencionistas.

Apesar de prometedora, a entrada dos dois parlamentares socialistas no Congresso Republicano fazia-se pela porta menor: chegavam ao Parlamento integrados nas listas do Partido Democrático, sem dúvida o vencedor das eleições de 8 de novembro de 1925, mas, provavelmente, o mais acossado de todos os que se reuniam naquele areópago<sup>6</sup>. Do outro lado, as oposições dividiram-se em pequenas formações antagónicas, tanto mais aguerridas quanto mais difícil se tornava o estabelecimento de laços de entendimento entre elas, numa conjuntura de radicalização e afrontamento em que ninguém se esforçava por medir as consequências do desfecho<sup>7</sup>.

Nestas circunstâncias, o facto de os dois socialistas terem sido eleitos em listas da maioria democrática não facilitou o entendimento entre os dois campos; pelo contrário, estiveram em oposição em quase todas as matérias que se discutiram no Parlamento durante a VII legislatura. A posição política do PSP foi, aliás, bem esclarecida num longo discurso pronunciado por Ramada Curto no Parlamento em 21 de dezembro de 1925, dez dias depois da sua abertura. Os socialistas não apoiavam o governo de António Maria da Silva, por terem programa e princípios diferentes. Em conformidade, apresentam uma moção – que Ramada Curto diz não ser nem de confiança nem de desconfiança – que foi naturalmente rejeitada.<sup>8</sup> Não

<sup>6</sup> Apesar de a corrente não intervencionista se ter feito ouvir na Secção Norte do PSP, estavam já longe as grandes discussões que levaram as duas facções do PSP aos congressos da Figueira da Foz (1919), de Tomar (1922) e do Porto (1924). Era claro para todos que a entrada no Parlamento só seria possível em listas do Partido Republicano e por mero interesse tático, para ambos poderem ganhar maiorias e minorias nos círculos de Lisboa e do Porto. «Os prosélitos da República», depois de 1919-1920, tinham claramente escolhido os seus aliados nas direitas conservadoras – denunciavam, com razão, os socialistas. Por outro lado, constatavam que não se tinha feito justiça ao PSP, o «legítimo representante da classe operária», porque «O espírito de classe não tem valor prático algum entre o grosso do operariado português», considerava o editorialista do *República Social* depois das eleições de 1925. Cf. «Como se interpreta entre os trabalhadores portugueses o espírito de classe», *República Social*, n.º 200, 15-11-1925.

<sup>7</sup> Os democráticos obtiveram a maioria absoluta, com 83 deputados. A oposição nacionalista, a única que poderia ambicionar governar, reunia apenas 36 deputados. Um grupo de 19 independentes tornava incerto o desfecho de muitos assuntos em discussão no congresso, pela volubilidade das posições. No entanto, os pequenos partidos não tornavam mais fácil a governação: à direita, os monárquicos com sete deputados, a União dos Interesses Económicos com seis deputados e os católicos com quatro, constituíam uma frente aguerrida contra a maioria democrática. Mas à esquerda, os socialistas com dois deputados e a Esquerda Democrática com seis, não eram mais fáceis de gerir nas situações que exigiam consenso. O governo de António Maria da Silva, monocolor, mostrou-se incapaz de gerir a luta extremada entre as diferentes esquerdas e as diferentes direitas no Parlamento. No campo da esquerda, a disputa dos setores mais radicais colocaram frente a frente os esquerdistas de José Domingues dos Santos e os socialistas de Ramada Curto, muitas vezes tomando posições contraditórias com a sua própria ideologia e campo político, por razões meramente partidárias, como aconteceu na Questão dos Tabacos, discutida durante o mês de abril de 1926.

<sup>8</sup> «Sr. presidente: em obediência às praxes parlamentares e às disposições do Regimento – e porque pedi a palavra sobre a ordem – vou ler a minha moção; e não se assuste o Sr. presidente do ministério, que ela não é, nem peixe nem carne, nem confiança, nem desconfiança, antes pelo contrário. (*Risos*).

Moção:

A Câmara dos Deputados reconhecendo que não pode protelar-se por mais tempo a realização económico-social prometida no período da propaganda republicana e reconhecendo que até hoje a República não se tem libertado do domínio militarista e capitalista, aguarda do governo a realização duma rápida e corajosa obra de reforma administrativa, política, económico-social e militar, exprime o voto do que se cumpram inteiramente os termos da Constituição e das leis gerais do país em todos os processos pendentes pelos chamados crimes sociais e com relação a todos os suspeitos e acusados desses crimes, e passa à ordem do dia. – *Amílcar Ramada Curto.*»

escondiam os pontos de discordância e Ramada ia mesmo mais longe: o governo tinha no seu seio um representante das «juntas militares» conspirativas que António Maria da Silva, através de uma estratégia de atração, procurava assim dominar e vencer, o coronel José de Mascarenhas, ministro da Guerra.

Acusavam-no de retórico e romântico, mas Ramada afirmava que isso resultava da mente de «merceeiros» que embirravam com a sua imaginação. Os socialistas eram os únicos que ali se colocavam à margem da República burguesa:

«Nós, os socialistas, temos nesta Câmara um papel muito diferente do de todos os outros lados. Não nos interessa quem esteja no poder, poder representativo das classes, poder dum Estado de organização das forças das classes dominantes sobre as dominadas, não nos interessa que nele esteja Pedro, Paulo, Sancho ou Martinho. Para mim tanto vale o democratismo do Sr. António Maria da Silva como o nacionalismo do Sr. Pedro Pita ou mesmo – até ele que me perdoe – o esquerdismo do Sr. José Domingues dos Santos.»<sup>9</sup>

Estavam no Parlamento – considerava Ramada – sem estarem «enfeudados a ninguém». O Partido Democrático e o Partido Socialista tinham sido mutuamente úteis, uns para ganharem as maiorias outros para obterem as minorias. Mas no Parlamento tinham os dois a sua própria política. Por outro lado, explica por que razão não poderia ter-se aliado à Esquerda Democrática: o Partido Socialista perseguia um ideal coletivista que não poderia realizar-se na sociedade preconizada pela esquerda republicana.<sup>10</sup>

Mas sendo governo o Partido Democrático, era para ele que seriam apontadas as baterias: o governo anterior tinha deportado portugueses sem culpa formada para as colónias e o de António Maria da Silva, presumia Ramada Curto, iria pelo mesmo caminho, porque não tinha alterado substancialmente o programa e os ministros. Ora, os socialistas estavam ali para exigir que uma outra política social e judicial fosse retomada:

«Porestes processos é que se pretende dar paz à vida social portuguesa. Pelo desenvolvimento das despesas militares, pelos julgamentos sem culpa formada, pelas deportações sem culpa formada, pela abdicação de tudo aquilo que numa sociedade civilizada é um património em que ninguém tem o direito de tocar?»<sup>11</sup>

Denuncia depois as ditaduras que se anunciam diariamente nos jornais e na rua: «Neste momento, Sr. presidente, estamos a viver entre duas revoluções:

<sup>9</sup> *Diário das Sessões*, 21 de dezembro de 1925.

<sup>10</sup> Diz Ramada Curto no seu discurso parlamentar: «Sr. presidente: a Esquerda Democrática não podia unir-se com os chamados socialistas autoritários e os chamados socialistas coletivistas. Desejamos a concentração capitalista, a florescência do capital como condição necessária para a solução que desejamos, a felicidade humana, pelo regime socialista, dentro dos princípios que regulam a propriedade. Nós não queremos fazer de cada proletário um proprietário: queremos, porventura, modificar fundamentalmente o estatuto económico da sociedade pelo chamado individualismo coletivo.» *Ibidem*.

<sup>11</sup> *Idem, ibidem*.

a revolução a preparar-se da direita, que não perdoa, e a outra, a radical ou lá o que é.»<sup>12</sup>

Na receção ao governo de António Maria da Silva, Ramada Curto não deixava, pois, dúvidas sobre o seu posicionamento político; seria, como tudo indicava, uma espécie de consciência crítica da República conduzida pelos democráticos: não lhes aceitava a forma de justiça sumária aplicada aos «revolucionários sociais», como não podia igualmente aceitar o tipo de justiça paralisante que estava a ser aplicada no caso do Banco Angola e Metrópole em que a demora só ajudava a diluir e a esconder os culpados. E o mesmo se poderia dizer do equilíbrio orçamental que todos os governos, incluindo o de António Maria da Silva, elegiam para primeira prioridade, mas que todos faziam por esquecer por não estarem dispostos a mobilizar os meios necessários. E o equilíbrio orçamental só seria conseguido, considerava o socialista Ramada Curto, se fosse feita uma reforma do exército, com redução das unidades e das despesas para o nível atingido antes da Guerra. A questão militar era, por esta altura, de uma enorme sensibilidade política: era na instituição militar que se enxertavam os «ditadores» e, considerava Ramada, a situação que se vivia em finais de 1925 era muito semelhante àquela que antecedeu o golpe militar de Sidónio Pais. Por fim, os socialistas também não acompanhavam a política colonial dos democráticos a quem acusavam de serem reféns dos interesses económicos: «Nós fazemos caminhos de ferro para os pretos e não temos uma rede de estradas.»<sup>13</sup>

A participação de Ramada Curto na VII legislatura foi, pois, curta mas intensa. Participou e interveio (direta ou indiretamente) em 77 sessões e faltou a 13, especialmente nos dias que antecederam a saída dos socialistas do Parlamento. Foi eleito para a Comissão de Finanças bem como para a Comissão de Colónias, aquelas em que tradicionalmente tinha sempre participado ao longo da sua vida parlamentar. Votava normalmente vencido os pareceres, mas isso não impedia, antes por vezes favorecia a sua intervenção no Plenário.

A primeira parte da legislatura viria a ser marcada, fundamentalmente, por três questões: o caso Angola e Metrópole, a anulação da designada «legislação ditatorial» do governo anterior e a revisão da Lei do Inquilinato. Sobre este último aspeto, que muito interessava ao eleitorado pobre da grande cidade de Lisboa, o Parlamento discutia a aplicação do ponto 13.º da lei n.º 1602, de 4 de setembro de 1924, que previa a revisão dos contratos e a liberalização das rendas a partir do final de 1925.

<sup>12</sup> Diz Ramada Curto no seu discurso parlamentar: «Sr. presidente: a Esquerda Democrática não podia unir-se com os chamados socialistas autoritários e os chamados socialistas coletivistas.

Desejamos a concentração capitalista, a florescência do capital como condição necessária para a solução que desejamos, a felicidade humana, pelo regime socialista, dentro dos princípios que regulam a propriedade. Nós não queremos fazer de cada proletário um proprietário: queremos, porventura, modificar fundamentalmente o estatuto económico da sociedade pelo chamado individualismo coletivo.» *Diário das Sessões*, 21 de dezembro de 1925.

<sup>13</sup> Sobre a política colonial, Ramada considerava: «O nosso porto de Lourenço Marques é um dos mais formidáveis portos do mundo. O nosso porto de Lisboa, em matéria de progresso de portos, só é comparável ao de Lourenço Marques, por ter lá o meu amigo Afonso de Macedo. Nós fazemos caminhos de ferro para os pretos, e não temos uma rede de estradas. Nós, que fomentamos a economia africana, somos um país onde falta tudo. Nós somos como que uma ama tuberculosa obrigada por castigo a alimentar dois latagões. É “a lenda das quinas”, e os heróis do mar e o nobre povo.» *Ibidem*.

Com o contributo dos socialistas, o prazo foi prorrogado para o final do ano de 1926<sup>14</sup>. A revisão da «legislação ditatorial» era uma prática corrente no Congresso republicano, profundamente dividido entre a «ditadura do Parlamento» e a «governança em ditadura»: o regime, fortemente parlamentarista, restringia rigidamente a ação governamental, através de uma crítica cerrada da ação legislativa do governo na Câmara e da definição dos seus limites legislativos; o governo, por seu lado, interpretava de forma dilatada as autorizações legislativas e a prática governativa sempre que o Parlamento se encontrava encerrado, o que aconteceu, no caso presente, de 14 de agosto a 2 de dezembro de 1925. Nesse período, o governo de Domingos Pereira tomou várias medidas polémicas, entre elas a de extinção do Ministério do Trabalho, uma decisão com um profundo significado ideológico no embate entre a esquerda e a direita. Ramada Curto retomará a questão já na nova sessão legislativa. Contestava o ministro do Trabalho daquele governo, o democrático Costa Cabral, afirmando que não haveria o direito de extinguir o Ministério, por ser um indicador de civilização que nenhum outro país da Europa – nem mesmo a Espanha ditatorial – estava disposto a destruir. O argumento de que nada se fizera no seu âmbito era, segundo Ramada, uma falsa questão: não se resolvia «um problema deitando abaixo um edifício com defeitos arquitetónicos». Se os seguros sociais não tinham sido aplicados, isso acontecera por virtude de uma clara opção política, por se terem aplicado os dinheiros públicos em matérias inúteis, como a manutenção das forças armadas: «Quando se gastam 300 000 contos com o exército, quando se despense não sei quanto com a Guarda Republicana para o exército não ter eficácia, não promover a realização completa dos seguros sociais obrigatórios, tal como fez Lloyd George em Inglaterra, tal como se fez na Bélgica, em todos os países onde se quer realizar a obra dos seguros sociais obrigatórios...»<sup>15</sup> Quando se decidia gastar dinheiro nas forças de segurança, faltava dinheiro para a segurança social, concluía Ramada Curto.

A questão mais polémica da participação socialista na VII legislatura estaria, contudo, associada ao caso Angola e Metrópole/burla Alves dos Reis, dados a conhecer pelo jornal *O Século*, no dia 5 de dezembro de 1925. Parecia de tal modo impossível que o Banco de Portugal pudesse ter sido ludibriado com um contrato falso de produção de notas em seu nome, que dificilmente o mesmo Banco de Portugal e o seu diretor, o republicano Inocêncio Camacho Rodrigues, poderiam passar incólumes às ondas suspeitas que sobre eles se levantavam, nesse início de dezembro de 1925.

O Parlamento abriu três dias antes. Confrontadas com a gravidade política da situação, as diferentes forças partidárias representadas na Câmara optaram por posições diferenciadas. O Partido Democrático, com responsabilidades governativas e de governo financeiro de alguns dos principais bancos portugueses, procurou

<sup>14</sup> O projeto de lei socialista era o seguinte:

«Artigo 1.º É revogado o artigo 13.º da lei n.º 1602, de 4 de setembro de 1924.

Artigo 2.º Esta lei entra imediatamente em vigor e revoga toda a legislação em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, 16 de dezembro de 1925. – *Os deputados, Amando de Alpoim – Amílcar Ramada Curto.*» Este projeto foi substituído por uma outra proposta do deputado João Luís Ricardo, com o mesmo efeito, e que obteve a aprovação de uma grande parte da Câmara. Cf. *Diário das Sessões*, 18 de dezembro de 1925.

<sup>15</sup> *Diário das Sessões*, 7 de janeiro de 1926.

reagir com cautela, tanto mais que o diretor do Banco de Portugal tinha sido um ilustre membro do Diretório do PRP, depois unionista e liberal. O mesmo acontecia com o Partido Nacionalista, em que na altura ponteara Cunha Leal. No seu conjunto, à direita, as forças políticas defendiam ponderação e cautela. Pelo contrário, à esquerda, o socialista Amâncio de Alpoim decidiu propor a criação de uma comissão parlamentar de inquérito ao Banco Angola e Metrópole, com amplos poderes executivos e judiciais.<sup>16</sup> Foi uma proposta rejeitada, já que, no seu conjunto, as propostas aprovadas – de todas as forças políticas representadas – se orientaram para incumbir o poder judicial de todas as investigações criminais e para exigir ao governo a disponibilização de todos os meios necessários à investigação.

A questão aqueceu no final do ano e, no início da nova sessão legislativa, Amâncio de Alpoim voltou à carga com a produção de um duro libelo acusatório contra o Banco de Portugal, que considerava o maior responsável por tudo o que acontecera. Ramada Curto apoia-o, num longuíssimo discurso em que é interpelado por Cunha Leal, em nome dos nacionalistas<sup>17</sup>. Os socialistas insistem em que é preciso fazer luz sobre as responsabilidades de Inocêncio Camacho Rodrigues e do Banco de Portugal. Aproveitam as comemorações do 50.º aniversário do PSP para promover a realização de um comício no Parque Eduardo VII onde, a propósito do caso Angola e Metrópole, denunciam a promiscuidade dos poderes constitucionais e financeiros e a corrupção dos principais agentes políticos que consideram associados à crise do regime e à sua iminente subversão pelas «revoluções» que se anunciam, à boca cheia, nesse início de 1926<sup>18</sup>. Casos de moedeiros falsos associados aos meios políticos não faltavam, contudo, pelo resto da Europa para incendiar a opinião pública portuguesa. Nas vésperas do comício socialista no Parque Eduardo VII, o jornal *A Capital* denunciava os conluios vergonhosos do regente húngaro Horthy com falsos moedeiros e com as forças fascistas húngaras<sup>19</sup>.

No Parque Eduardo VII, os socialistas denunciavam dois pesos e duas medidas no tratamento dos presos: cuidados exagerados com a investigação da burla Alves dos Reis/caso Angola e Metrópole e sanha justicialista do governo no caso dos «presos sociais» associados à Legião Vermelha. Centenas de deportados sem culpa formada, julgados sumariamente «à ordem do governo» ou então maus tratos aos presos, de tal modo violentos que levariam a desejar o retorno do «juiz Veiga» do tempo da ditadura de João Franco:

<sup>16</sup> «Proposta

Propomos que seja nomeada uma comissão parlamentar de inquérito a todos os factos que se prendam com a atividade do Banco Angola e Metrópole, e nela fiquem representados todos os grupos da Câmara por pessoas que eles indicarão.

Esta comissão possuirá os mais amplos poderes executivos e judiciais que não cederão perante os de nenhuma autoridade, tribunal ou imunidade parlamentar.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, 14 de dezembro de 1925. – *Amâncio de Alpoim – Amílcar Ramada Curto.*»

<sup>17</sup> *Diário das Sessões*, 4 de janeiro de 1926.

<sup>18</sup> Os jornais de Lisboa enchem-se de notícias sobre a «Ordem Pública» e a «Revolução» no início de janeiro de 1926. No dia 7, o governo toma medidas especiais para conter a conspiração e no dia 9, sob o título «Ordem Pública», o jornal *A Capital* desmente a «revolução sob a orientação do general Gomes da Costa», revelada em entrevista dos dias anteriores pelo tenente Jorge de Carvalho.

<sup>19</sup> Cf. «Os fascistas húngaros moedeiros falsos», *A Capital*, 9 de janeiro de 1926.

«Srs. deputados da nação: peço a atenção de V. Exas., quer sejam monárquicos, católicos, democráticos ou nacionalistas; peço a atenção de V. Exas. como homens de bem e homens do seu tempo. Muitos presos, operários acusados de qualquer atentado, como aquele de que foi vítima o Sr. Ferreira do Amaral, são sovados a cavalo-marinho. Um, deportado para a Guiné, foi para o vapor, curvado, anquilosado, tais as violências, os maus tratos que padeceu. Outro chegou a endoidecer. Está preso e doido. Um terceiro só pode beber leite, pois tem a boca desfeita à pancada. Homens de coração, imprensa do meu país, Sr. ministro da Justiça, vejam este ultraje às instituições republicanas!»<sup>20</sup>

A denúncia da «justiça burguesa» continuaria presente durante todo o período de permanência no Parlamento, tanto mais que a maioria se preparava para amnistiar oposicionistas monárquicos que permaneciam fora do país desde a guerra civil de 1919 e outros conspiradores que se manifestaram em 28 de agosto de 1924. Um projeto de lei apresentado pelo democrático Vitorino Guimarães no Parlamento, em 3 de março, aguardava oportunidade para ser discutido. Porém, como a ocasião não parecesse propícia, o deputado da maioria retirou-o em 17 de março. Ramada Curto votaria contra, naturalmente, já que pensava poder confrontar a coerência dos democráticos na aplicação da justiça<sup>21</sup>. O mesmo aconteceu na sequência da Revolta de Almada, liderada por republicanos radicais, em 2 de fevereiro de 1926. Em 5 de fevereiro, questionava o governo no Parlamento sobre se era verdade que os revolucionários tinham sido deportados para Angra do Heroísmo. Não obteve resposta, mas aproveitou para produzir doutrina: desde as revoltas de 1913 que defendera a necessidade de sujeitar os possíveis culpados aos tribunais. Os sucessivos governos haviam sempre optado pela governamentalização da justiça. Como resultado, considerava Ramada, a República nunca mais tivera sossego. Não defendia os revolucionários de Almada, porque não acreditava em revoluções como aquela. Porém, deplorava a atuação do governo, se tal tivesse acontecido:

«Coerente, portanto, com os meus princípios, a ser verdade o facto que me anunciaram de terem sido deportados esses homens, (...) levanto o meu protesto, porque não é assim que se conseguirá que haja sossego em Portugal; levanto-o em nome dos direitos do homem e do esplendor da justiça!»<sup>22</sup>

Além das grandes questões do momento (de defesa das liberdades, de defesa do operariado, de denúncia da plutocracia), o dia a dia parlamentar era intenso para um pequeno partido da oposição socialista: apenas dois deputados, mas uma representação muito exigente, por ser a voz das aspirações populares, ainda mesmo se esses setores se manifestavam, maioritariamente, de forma inorgânica.

<sup>20</sup> *Diário das Sessões*, 6 de janeiro de 1926.

<sup>21</sup> *Diário das Sessões*, 17 de março de 1926.

<sup>22</sup> E concluía: «A justiça deve ser austera, rigorosa, mas imperturbável e calma; se a perturba a paixão, torna-se numa monstruosidade repulsiva que não se impõe às consciências, nem conquista o coração de ninguém.» Cf. *Diário das Sessões*, 5 de fevereiro de 1926.



De um partido socialista se esperava que tivesse uma voz sobre o curso do regime constitucional, sobre a evolução da economia, ou sobre o trabalho. Certamente, não na base de projetos de lei de orientação socialista – que seriam inevitavelmente chumbados –<sup>23</sup>, mas antes sob o crivo de um pensamento crítico que se manifestava com os recursos que possuía: uma formação política consistente e, principalmente, uma boa capacidade retórica, capaz de confrontar a maioria em todas as oportunidades que ocorriam.

Do ponto de vista económico, os socialistas, de forte pendor cooperativista, defendiam, contudo, uma maior intervenção do Estado, por lhes parecer que era a única forma de corrigir as assimetrias criadas pelos grandes grupos económicos tanto às pequenas empresas como ao setor cooperativo, muito balbuciante e frágil. Lutaram, como puderam, contra aquela «hora conservadora» que tendia a submergir toda a sociedade. A discussão surgiu, esclarecedora, por duas vezes: a primeira em 11 de março de 1926, quando se discutia o orçamento da Imprensa Nacional; a segunda quando, em início de abril desse mesmo ano, se acendeu a discussão no Congresso sobre a *régie* dos tabacos.

Esquerda e direita dividiram-se de forma definitiva nestas discussões. A direita parlamentar defendia a privatização da Imprensa Nacional, baseada em argumentos de dotação financeira, em custo e preço dos serviços e em argumentos de ajustamento do estatuto dos funcionários daquela instituição que consideravam privilegiados em relação aos restantes empregados públicos e em relação ao setor privado. A privatização baixaria os custos do trabalho e os preços pelos quais o Estado adquiriria o *Diário do Governo*, resolveria o défice orçamental e recolocaria justiça na distribuição dos salários. Ramada Curto combateria a ideia de «um Estado burocrático e incompetente» e defenderia a manutenção da Imprensa Nacional na posse do Estado, justamente pelo facto de os serviços serem bons e justos os ordenados dos funcionários. Racionalizar o funcionamento da Imprensa Nacional não obrigaria nunca à sua destruição<sup>24</sup>.

A discussão mais dura surgiria, no entanto, a propósito do novo regime dos tabacos, cujo prazo de contrato terminava a 30 de abril de 1926. Foi uma questão que mereceu discussão no Secretariado Nacional do PSP, já que se tratava de resolver a questão de decidir sobre a continuidade do regime existente de *régie* que dava ao Estado uma enorme margem de decisão administrativa e fiscal, além disso num setor de importância capital para as depauperadas Finanças Públicas. A direita nacionalista e a direita dos interesses defendiam a devolução do monopólio ao setor privado, acompanhadas pela Esquerda Democrática de José Domingues dos Santos, com o declarado argumento de que a *régie* seria aproveitada politicamente pelo governo de António Maria da Silva para se perpetuar no poder. O governo do Partido Democrático defendia a continuidade do controlo do setor, através de uma *régie* monopolista. À esquerda, os socialistas tinham dois argumentos de peso para defenderem a *régie*: o monopólio constituiria uma fonte de receita imprescindível para o Estado

<sup>23</sup> No “Relatório dos Deputados Socialistas” ao XII Congresso Nacional Socialista (Lisboa, 3-5 de julho de 1926), considera-se que «sobre os trabalhadores não apresentaram nada, porque não seria votado». Cf. “Delegados ao XII Congresso”, ANTT, Arquivo do PSP, Livro 68, f. 4.

<sup>24</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 11 de março de 1926.

e uma indústria rendosa como a dos tabacos poderia pagar bons salários e intervir na política de rendimentos do país de uma forma promissora e justa para o trabalho.

Durante o mês de abril, Ramada Curto tudo fará para apoiar a proposta governamental que, no meio dos maiores tumultos – das minorias da Câmara e de galerias à cunha –, sendo formalmente aprovada, o foi, contudo, sem o «consentimento institucional» das oposições. Ramada Curto fundou neste desvario institucional as razões do seu desapontamento político e da sua desistência como deputado. Deplorava as declarações expressas de que «a *régie* não passa», quando os votos eram indesmentíveis. Não defendia a maioria governamental, mas a legitimidade democrática:

«Pela palavra autorizada do ilustre líder da União Liberal Republicana foi declarado, já neste debate em que estamos, que a *régie* não passa. (...) A nós o que nos interessa, para que conste, é que dentro da ficção constitucional não conhecemos outra fórmula de colher a opinião pública que não seja o sufrágio. (...) Não defendemos o governo, mas entendemos que se as minorias querem fazer prevalecer o seu modo de pensar; se querem o direito de governar, então devemos fazer a seguinte declaração solene: se de facto o atual direito público é o governo das minorias, nós, que somos a mais pequena, reclamamos o governo.»<sup>25</sup>

As discussões parlamentares atingiam o paroxismo nestes últimos meses da VII legislatura, em especial nas questões económicas. A crise económica empobrecera as classes populares e a crise do Estado dera azo às classes possidentes para se apresentarem como atores diretos de alterações profundas da orientação estratégica do país, sem a intermediação da política. A eleição de seis deputados da União dos Interesses Económicos nas eleições de 8 de novembro de 1925 era disso mesmo uma clara demonstração. Tal não impedia, no entanto, que os eleitos socialistas tomassem posição pela defesa da produção nacional, contra reformas pautais livre-cambistas<sup>26</sup>, contra a importação de trigos exóticos<sup>27</sup> ou contra orçamentos considerados perdulários para as colónias<sup>28</sup>, que as oposições, maldosas, viam como uma traição à indiscutível estratégia colonial da nação.

Os últimos redutos republicanos, sendo os primeiros a soçobrar, eram, para Ramada Curto, políticos e culturais. Perante um discurso de dez horas do deputado

<sup>25</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 4 de maio de 1926.

<sup>26</sup> Em 8 de abril, Ramada Curto vota (vencido) uma proposta de revisão pautal da autoria do nacionalista Aboim Inglês. Cf. *Diário das Sessões*, 8 de abril de 1926. A questão pautal era, de resto, muito sensível tanto entre o eleitorado urbano como entre o eleitorado dos meios industriais. Em 30 de janeiro de 1926, quando a questão das pautas foi colocada, o Secretariado do PSP recebeu do Centro Socialista da Covilhã uma carta de alerta. Para facilitar o consumo de bens importados na grande Lisboa, seria preciso não esquecer os 30 a 40 mil operários da Covilhã, entre os quais alguns perderiam o emprego se não fossem protegidos os têxteis e a importação de maquinismo. Cf. Carta do Centro Socialista da Covilhã ao Secretariado Nacional do PSP, ANTT, Arquivo do PSP, Livro 61, f. 230.

<sup>27</sup> Em 12 de janeiro, Ramada Curto defende a proteção dos trigos e do trabalho nacionais. Cf. *Diário das Sessões*, 12 de janeiro de 1926.

<sup>28</sup> A recusa dos socialistas em votar um empréstimo externo a Moçambique deu oportunidade a que uma alegada expressão de Ramada Curto fosse interpretada como uma traição nacional. A expressão referia a necessidade de «vender as colónias» perante o descalabro da política colonial. Cf. *Diário das Sessões*, 29 de março de 1926.

João Camoesas para salvar a maioria democrática, defende uma alteração do Regimento que impeça uma tal anormalidade democrática<sup>29</sup>. Insurge-se contra a invasão do escritório de um advogado, numa violação bárbara dos direitos e garantias fundamentais da Constituição que os «tempos de exceção» pareciam justificar aos olhos da administração<sup>30</sup>. E embora não acredite muito seriamente no futuro da República, apoia a revisão da «Constituição burguesa»<sup>31</sup> e defende restrições fortes do governo no recurso às nomeações de funcionários públicos com base em critérios de fidelidade política à República<sup>32</sup>.

Em tempo de tão profunda crise, sendo a política cultural a última das prioridades da governação, a situação era, para Ramada Curto, um sinal para toque a rebate em defesa do essencial, daquilo que não podia soçobrar, sob pena de tudo cair. Por alturas da renovação do contrato empresarial com o Teatro Nacional, produz palavras de grande desolação sobre o seu estado:

«A situação em que se encontra o Teatro Nacional é deprimente para o país. Não temos uma grande dramaturgia original, o que há é mais dramamíferos que dramaturgos. Se o Teatro Nacional, porém, não serve para os seus fins próprios, ponham lá uma sucursal do Aquário do Dafundo, a estação do correio ou outro qualquer estabelecimento de utilidade pública.»<sup>33</sup>

A decisão dos socialistas de saírem do Parlamento em 17 de maio de 1926, a pouco mais de oito dias do golpe militar que iria desalojar os deputados de São Bento, é duplamente significativa. Desde logo porque se constituía como uma reprimenda pública dos últimos dias de parlamentarismo livre e um sério empobrecimento do debate parlamentar e do equilíbrio de forças na Câmara dos Deputados. Dir-se-ia que, saindo os deputados socialistas, alguma coisa tinha de acontecer no Parlamento, na melhor das hipóteses a sua dissolução seguida de eleições antecipadas, como reivindicavam também algumas forças de direita, designadamente a nova União Liberal Republicana, liderada por Cunha Leal. Mas também no interior do PSP. Apesar de contestada por setores não-intervencionistas do Partido, a intervenção parlamentar socialista constituía, na verdade, um dos raros bastiões de resistência de esquerda, seguramente um dos poucos que apostava no diálogo democrático quando o país quase todo se preparava para a «revolução»<sup>34</sup>. O «bloco das esquerdas» ou ainda designado «bloco de defesa social» tinha feito o seu caminho, mas um caminho cheio de dificuldades e sem grandes resultados práticos. Em 4 de abril, num comício organizado pelo «bloco» no Porto, contra as deportações, tinham estado presentes

<sup>29</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 18 de dezembro de 1925.

<sup>30</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 19 de fevereiro de 1926.

<sup>31</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 20 de janeiro de 1926.

<sup>32</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 3 de março de 1926.

<sup>33</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 14 de janeiro de 1926.

<sup>34</sup> A perceção de um tempo que se aproximava de um fim é-nos dada pela desistência de secções inteiras do PSP, como aconteceu com o Núcleo Socialista de Coimbra. Em assembleia geral tinha sido decidido, por unanimidade, dissolver o núcleo «dando por fim a missão inútil que há quatro anos vínhamos mantendo». Cf. Carta do NSC para o Secretariado Nacional do PSP, 16-01-1926, ANTT, Arquivo do PSP, Livro 61, f. 227.

todas as forças de esquerda menos os socialistas, «porque ninguém compareceu». Conclusão dos socialistas do Porto: «Brilhou naquele meio o Dr. José Domingues.»<sup>35</sup>

A primeira perceção pública dos socialistas sobre o Golpe Militar de 28 de Maio de 1926 foi dada a conhecer a partir do Porto, pela Secção Norte do PSP que, reunida após o golpe, fez a seguinte declaração interna:

«Sabeis como nós que o há muito anunciado golpe militar acaba de ter a sua eclosão com resultado triunfante. A avaliarmos o rumo que as coisas vão tomando, vê-se que a sua característica deve ser uma sidonada ou até uma ampliação dessa situação a que fomos sujeitos durante algum tempo.»

De seguida, esta Secção pediu a convocação da Confederação Nacional do Partido e fez sair uma nota à imprensa em que se manifestava «abertamente contra qualquer ditadura que vise a restrição das liberdades públicas», aconselhando os seus filiados a aguardarem as decisões a tomar pela Confederação Nacional<sup>36</sup>.

A posição pública do PSP foi dada à imprensa em 1 de junho de 1926: considerava-se que o golpe era consequência dos erros cometidos pelos partidos republicanos, faziam-se votos para que a ditadura não servisse para assegurar o domínio de uma força política sobre as outras, lamentando-se, ainda, que uma parte do proletariado tivesse participado nos acontecimentos. Terminava solicitando aos seus filiados que se abstivessem de responder a quaisquer solicitações e se mantivessem na expectativa, aguardando indicações dos órgãos diretivos<sup>37</sup>.

Uma nota do mesmo teor voltou a ser distribuída em 19 de junho de 1926. Nesta altura, e apesar de todas as dificuldades provocadas pela situação ditatorial, os socialistas preparavam afanosamente o seu XII Congresso Nacional, que ocorreu em Lisboa de 3 a 5 de julho de 1926. Foi uma muito concorrida reunião nacional, com 175 delegados, representando 63 agrupamentos de todo o país e dois jornais<sup>38</sup>.

O Congresso aprovou os relatórios dos órgãos diretivos, que foram publicados no *República Social*, o jornal oficioso do partido. Aprovou alterações aos Estatutos, no sentido de uma simplificação na participação dos «novos» e no alargamento da Junta Diretiva e do Secretariado. A Junta Diretiva passou a ser composta de quatro elementos que foram, nas circunstâncias, Amílcar Ramada Curto, Amâncio de Alpoim, António Nunes da Silva Júnior e José Fernandes Alves.

A estratégia geral do partido, definida no Congresso, firmava-se na «impossibilidade de prever as modalidades políticas derivadas da atual situação». Por isso, confiava-se na direção eleita as atitudes a tomar, consultados os órgãos federativos.

O PSP era, na altura do XII Congresso, um partido em que faltava uma rede a organizar o trabalho associativo, um partido «partido e repartido numa ação sem consequência». Em muitas secções – Beja, Serpa, Aljustrel, Coimbra – extinguiu-se o

<sup>35</sup> Cf. Carta do Secretariado do Norte para o Secretariado Nacional do PSP, 10-04-1926, ANTT, Arquivo do PSP, Livro 61, f. 277.

<sup>36</sup> Cf. Carta do Secretariado do Norte para o Secretariado Nacional do PSP, 31-05-1926, ANTT, Arquivo do PSP, Livro 61, f. 291.

<sup>37</sup> Nota distribuída à imprensa, 01-06-1926, ANTT, Arquivo do PSP, Livro 63, f. 299.

<sup>38</sup> Cf. *República Social* (2.ª série), n.º 233, Porto, 1926.

fogo entusiasta, havendo «órgãos que parecem viver numa vida aparte do Partido»<sup>39</sup>. O Secretariado executivo era o órgão mais crítico da organização e da atuação do Partido: tinha falhado a reorganização do mundo profissional, restando no Sul o núcleo sindical dos Correios e Telégrafos; tinha falhado a reatualização do cadastro e, por isso, faltavam quotas que pudessem sustentar uma atividade contínua e uma organização funcional; tinha correspondido às exigências da filiação internacional, mas faltavam meios para manter a relação. Concluía os responsáveis que esperavam muito do Congresso, porque o «partido se encontra[va] num estado de abatimento».

O Secretariado Municipal Socialista de Lisboa não faz um relatório de atuação diferente: uma organização associativa deficiente e uma situação financeira precária tinham dificultado a atividade da FMSL. Começava a impor-se a nova situação política ditatorial, dificultando os movimentos dos socialistas: a Federação afirmava que tinha deixado de poder fazer propaganda «devido à situação política e ainda ao terror espalhado pelo país, com a rigorosa Ditadura Militar que nos impedia a todo o momento de realizarmos serões, reuniões ou assembleias, sem que constantemente fosse necessário pedirmos licença para esse fim»<sup>40</sup>.

A atividade política nas diferentes secções e federações do PSP tornava-se, pois, cada vez mais débil. Era uma tendência que vinha a notar-se desde o início de 1926, que veio a intensificar-se no decurso do ano e que tinha que ver com a forma como os organismos federativos iam respondendo ao hostil ambiente externo. Em 10 de junho de 1926, numa assembleia do Centro Socialista de Lisboa, a poucos dias do Congresso, a linha crítica, corporizada por Martins Santareno, propunha mesmo a extinção da Junta Diretiva do partido e a sua substituição pelos congressos regionais, numa retoma da linha política que tinha orientado o PSP antes do Congresso do Porto de 1924. Na mesma assembleia, ao invés da proposta anterior, uma outra moção recomendava o acatamento da comunicação do Secretariado Nacional sobre os acontecimentos revolucionários<sup>41</sup>.

O Golpe de 28 de Maio contribuiria, fortemente, para a destruição da já frágil unidade do PSP: animizava a atividade política, dificultava a unidade estratégica e levava mesmo alguns militantes a desistir das suas convicções<sup>42</sup>. Quando em 27 de dezembro de 1926 são eleitos os corpos gerentes do CSL, a maioria declina a indicação, devido a razões que não são declaradas abertamente.

Terá sido esta situação e o generalizado estado de espírito de derrota que levará Ramada Curto a desistir, temporariamente, da atividade política e a explicar a sua decisão num texto que intitulou “O meu pensamento político”: «Eu, propositadamente,

<sup>39</sup> Relatório do Secretariado Nacional, Secção Sul, ANTT, Arquivo do PSP, Livro 68, f. 5.

<sup>40</sup> Relatórios do Secretariado Municipal Socialista de Lisboa, Relatório da Gerência de agosto de 1926 a janeiro de 1927, ANTT, Arquivo do PSP, Livro 66, f. 5.

<sup>41</sup> Cf. Livro de Atas da Assembleia Geral do Centro Socialista de Lisboa, 10 de junho de 1926, ANTT, Arquivo do PSP, Livro 70, f. 3.

<sup>42</sup> Chegada ao poder, a Ditadura Militar procurou todos os pretextos para destruir a ordem republicana democrática. Em 4 de dezembro, eram mandados encerrar os centros republicanos José Domingues dos Santos e Dr. Castelo Branco Saraiva. Encerrava-se o Grémio Excursionista Civil do Monte, «que é a mais antiga das associações do livre pensamento» e mesmo o Grupo dos 5 Reis, que não tem nem nunca teve política». Ao invés, era anunciada (e autorizada) uma procissão onde se previa que estariam presentes todos os bispos. Cf. “Liberdade”, da autoria do socialista A. Franco, *República Social*, n.º 254, 04-12-1926.

afastei-me da direção do Partido Socialista, porque percebi que este meu estado de alma não se compadecia com as responsabilidades de uma direção partidária.»<sup>43</sup>

Num texto derrotista, mediado pela impotência e pela resistência de uma ironia amarga que nunca mais abandonará o seu «riso triste» e a *blague*, Ramada explicava que esperara a situação com a morte no peito e que, para infelicidade da «humanidade sofredora e chorosa, tal como sempre a fizeram os seus senhores – os ricos e os guerreiros», a considerava «de pedra e cal». Haveria de tentar explicar como se chegara a tal ponto, mas quando já não houvesse censura, o que seria seguramente dali «a muito tempo». Não «gostava» da «ditadura do exército», porque era «um social-democrata, um parlamentarista, um republicano», e, portanto, não lhe ocorria apoiar a tropa. Porém, olhava em redor e não via nada que fosse aceitável: de um lado os «democratas exaltados», que também designava de «constitucionalistas do sarrafo», acompanhados dos «democratas propagandistas do fascismo pelo “facto”»; do outro o «Sr. Silva, dono dos democráticos» e apoiante da «força viva» que empenhava a sua voz na defesa da situação, porque era preciso «fomentar a produção».

Que restava para o campo socialista? Uma política como a de Largo Cabalero em Espanha? Não, dizia Ramada, isso seria uma «porcaria». Tanto mais que «parte do operariado auxiliara a revolução militar» e o país lhe parecia «mais preparado do que a Itália e a Espanha para suportar um fascismo sem Mussolini e uma ditadura sem Rivera». Pouco mais sobrava que «ensiná-lo [ao proletariado] a amar e a defender a liberdade» e a «criar uma consciência proletária como a inglesa, como a belga, como a francesa». O país chegara ali pela «incompetência política do Partido Democrático, enorme corpo acéfalo, única força política da nação, inútil à míngua de cabeças dirigentes, que transformara uma tragédia política numa cambalhota sem grandeza».

Era, pois, uma situação sem retorno, segundo Ramada Curto. Não acreditava na tropa, mas também não acreditava «no revirinho triunfante a favor dos culpados dela [ditadura]». A realidade era o que era, e por isso lhe ocorria compreender a opção de Afonso Costa «no seu cómodo exílio de França».

A situação era, de facto, trágica e sem retorno à vista, considerava Ramada. O Partido Democrático «reinava», mas não governava e, perante a ação voraz dos acionistas dos bancos e das companhias, comportava-se como «um macaco que se afoga, pondo as mãos nas orelhas». À esquerda e à direita comungavam das mesmas ideias os republicanos que anunciavam (ou desejavam) uma solução ditatorial e extraparlamentar. Ora, o operariado, que de forma natural podia ter apoiado o PSP, também se dividia entre os apelos ao poder salvífico de um ditador ou a distante revolução socialista, trazida pelos braços da greve geral revolucionária e redentora.

Ramada concluía: «A gente olha ao lado e não vê ninguém.» De facto, para os republicanos parlamentares encerrava-se um ciclo político que parecia não ter retorno à vista, até porque, olhando à volta, uma nuvem negra, como um abutre, envolvia o país e toda a Europa de ameaças trágicas: o insucesso do Parlamento e a incapacidade dos partidos políticos em gerar uma solução democrática e estável pareciam conquistar todas as vontades em favor das soluções aventureiras, ditatoriais e fascistas. Este não era, seguramente, o tempo de democratas como Ramada Curto.

<sup>43</sup> Cf. Ramada Curto, “O meu pensamento político”, in *República Social*, Porto, 20-11-1926.

## Capítulo 7

### No Conselho Superior de Finanças

---

Amílcar Ramada Curto foi membro do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado e depois do Conselho Superior de Finanças (CSF), entre 11 de maio de 1914 e 24 de julho de 1926. Durante todo este longo período, desempenhou o cargo de conselheiro como representante das colónias. Foi ainda vice-presidente entre 2 de maio de 1924 e 15 de maio de 1926 e presidente entre 15 de maio de 1926 (altura em que abandonou a condição de deputado do Congresso da República) e 24 de julho de 1926, quando foi substituído por António José Claro, nomeado pelo novo poder ditatorial instaurado com o Golpe Militar de 28 de Maio de 1926. Em 1921, é ainda indicado pelo CSF como seu representante junto do conselho de administração do Instituto de Seguros Sociais e Obrigatórios e de Previdência Social, a cuja fundação estivera ligado como ministro do Trabalho.<sup>1</sup>

A par da atividade forense e da condição de deputado, Ramada Curto só interrompeu o trabalho de conselheiro do CSF enquanto foi ministro das Finanças (março-junho de 1919) e depois como ministro do Trabalho (janeiro-março de 1920), por incompatibilidade prevista no Regimento do Conselho.<sup>2</sup> Além de reunir condições políticas para a nomeação pelo governo como representante das colónias, por ser em 1914 um eminente parlamentar do Partido Democrático no poder, Ramada Curto parecia reunir na sua pessoa algumas das condições especiais exigidas para fazer um bom lugar no CSF. No Parlamento integrara, desde a Constituinte, a Comissão de Finanças e a Comissão das Colónias, lugares de onde podia ter acesso e intervir sobre dois dos problemas estratégicos mais relevantes na consolidação do programa republicano da primeira fase do regime: a correção das contas públicas e a definição de uma nova política colonial. Fora, aliás, na Constituinte e durante a I legislatura que demonstrara as suas capacidades individuais: como técnico de Direito e Finanças e, simultaneamente, como jovem republicano da «geração da propaganda», muito empenhado na «republicani-

---

<sup>1</sup> Dados retirados dos livros de atas das sessões plenárias e de julgamento do CSAFE e do CSF para os anos de 1915 a 1919, de 1919 a 1922 e de 1925 a 1928, existentes no Arquivo Histórico do Tribunal de Contas. Não foi possível consultar o processo individual de Amílcar Ramada Curto neste arquivo, por não existir ou por não ter sido possível localizá-lo.

<sup>2</sup> O Regimento do CSAFE foi publicado em 1915, pelo decreto n.º 1831, de 17 de agosto. Reforçava o decreto da sua fundação, da autoria do Governo Provisório, datado de 11 de abril de 1911, e regulava a organização do novo órgão.

zação»<sup>3</sup> do Estado e das suas instituições. A República substituiu o Tribunal de Contas da Monarquia pelo CSAFE na base de dois objetivos fundamentais: ultrapassar a fiscalização preventiva por um controlo efetivo das despesas públicas e ajustar contas com «todos os indivíduos que tivessem recebido dos cofres da nação, desde 1889, quantias excedentes aos seus ordenados ou a que não tivessem direito»,<sup>4</sup> numa intenção dirigida em especial ao «último dos Braganças» e a toda a família real. Ramada Curto ganhara nome enquanto estudante republicano em Coimbra e consolidara esse nome no Parlamento com intervenções modelares em defesa da República. Em 1914, o novo regime correspondia-lhe com uma maior exigência, nomeando-o aos trinta anos como conselheiro de uma instância superior de administração que, apesar de ter perdido em 1911 o seu caráter jurisdicional, seria equiparado ao Supremo Tribunal de Justiça.

Na verdade, o CSAFE (e a partir de 1919 o CSF), sendo independente do poder executivo, era um órgão misto na sua composição e na forma de constituição, embora com uma forte participação governamental e do Congresso da República. O presidente era nomeado pelo governo de forma vitalícia e dos vogais, em número de dez, só três eram eleitos pela Câmara dos Deputados. Os restantes, representantes do comércio, indústria, agricultura, propriedade urbana e colónias e um «financeiro de reconhecido mérito», em número de sete, eram nomeados pelo governo, embora os representantes dos setores económicos fossem apresentados previamente ao mesmo governo pelas suas associações representativas. Em 1919, o CSF<sup>5</sup> apresentava ligeiras alterações na composição, mas reforçava o peso da nomeação governamental, com o argumento de exigência técnica. Assim, dos dez vogais, três eram eleitos no Congresso (sendo dois deputados e um senador) e sete eram nomeados pelo governo, três em nome das associações das forças vivas e quatro entre «jurisconsultos e financeiros de reconhecido mérito».

Assim sendo, é natural pensar-se que o conselheiro Ramada Curto reunia as duas condições essenciais para ser nomeado: tinha a confiança do Partido Democrático no poder em 1914 e, em 1919, era tido como um jurisconsulto de reconhecido mérito. Já de 1920 (ano em que se inscreve no Partido Socialista Português [PSP]) até 1926, numa outra conjuntura de Nova República, o argumento político (que não o técnico), a existir – e seguramente existiu –, estará associado à mesma estratégia que conduziu um democrático como Domingos Pereira a integrar nos seus governos elementos da área socialista moderada, ela própria defensora da

<sup>3</sup> Apesar de acompanhar «de alma e coração» a «republicanização» do país, Ramada manifestou-se, logo desde 1911, contra a «abolição das garantias constitucionais» que começou a ser defendida pelo poder dominante, através da aplicação de uma justiça sumária aos «traidores monárquicos». Cf. a propósito a sua posição de defesa das garantias constitucionais aos monárquicos, após as incursões de 1911, *Diário das Sessões*, 16-10-1911.

<sup>4</sup> Esta é a opinião expressa por António Sousa Franco e Judite Paixão na obra *Dirigentes e Contadores do Tribunal de Contas e das Instituições que o precederam*, Tribunal de Contas, Lisboa, 1995, p. 114.

<sup>5</sup> O Conselho Superior de Finanças, com novos objetivos fixados em função das exigências sentidas no período de pós-Guerra, substituiu o CSAFE em 1919 e foi criado pelo decreto n.º 5525 de 8 de maio, com Regimento aprovado pelo decreto n.º 6189 de 30 de outubro de 1919.



participação no executivo, mesmo que de forma muito minoritária.<sup>6</sup> O conselheiro Ramada Curto desempenhou um papel central em toda a história do CSAFE e depois do CSF, órgãos de fiscalização e de julgamento dos atos administrativos que envolvessem despesa pública. Não possuindo poderes judiciais independentes da nomeação governamental, o Conselho teve, no entanto, desde o início, a participação do Parlamento e das associações de interesses, em representação da propriedade, do comércio, da indústria e da agricultura. A componente técnica, assegurada pela qualidade dos «financeiros e juriconsultos de reconhecido mérito», parecia, aos olhos da época, garantir a independência do poder político que a nomeação governamental da maioria dos membros do Conselho acarretava. Por outro lado, a nomeação vitalícia do presidente<sup>7</sup> assegurava a continuidade do órgão além de todas as vicissitudes políticas. Só os vogais poderiam alterar de três em três anos, em função do turno parlamentar. Daí que mudanças governamentais excepcionais (como o sidonismo)<sup>8</sup> não tivessem implicado qualquer alteração do normal funcionamento do Conselho. Só a mudança mais radical de 28 de Maio de 1926 acabou por implicar instabilidade e a posterior reforma do Conselho em 1930.

Ramada Curto manteve uma presença assídua e constante durante a sua estadia de cerca de onze anos no Conselho. Numa cadência quinzenal (e por vezes semanal), foram-lhe distribuídos centenas de processos administrativos e feitas consultas, sobre os quais emitia pareceres que eram depois apreciados e votados nas sessões plenárias, antes de lhes ser ou não colocado o visto. Na verdade, o órgão foi acumulando incumbências de fiscalização administrativa muito diversa, sobre contratos, créditos e contas de variada proveniência: dos órgãos governamentais, dos municípios e das juntas de paróquia. Podia solicitar informações complementares como condição para colocar o visto e, não raramente, a complexidade dos temas ou a ausência e contradição na legislação existente exigia ao Conselho interpretações jurídicas que roçavam o domínio da avaliação sobre a constitucionalidade dos atos político-administrativos fiscalizados.<sup>9</sup>

A crise do regime republicano que antecedeu o Golpe de Estado de 28 de Maio de 1926, marcada pelo esboroamento lento das instituições e pela paralisia

<sup>6</sup> Lembremos que é nos dois governos de Domingos Pereira (o primeiro de março a junho de 1919 e o segundo de janeiro a março de 1920) que se verifica a entrada para o governo de ministros socialistas: Augusto Dias da Silva, Amílcar Ramada Curto e José António da Costa Júnior. O primeiro já tinha igualmente ocupado a pasta do Trabalho no governo de José Relvas (janeiro-março de 1919). Esta estratégia dos democráticos e dos socialistas foi, contudo, interrompida no verão de 1920, com o agudizar das lutas sociais e sindicais e com a ascensão dos novos partidos de oposição: Popular, Liberal e Reconstituente.

<sup>7</sup> O presidente, salvo substituições intermitentes pelo vice-presidente, foi, entre 1915 e 1924, o republicano histórico José Barbosa, evolucionista desde 1911. Daí até 1926, a função foi desempenhada pelo democrático António Paiva Gomes e já no final do regime republicano por Amílcar Ramada Curto.

<sup>8</sup> Essa continuidade de funcionamento, independentemente das alterações do poder político, é visível noutros momentos críticos do regime. Por exemplo, o Conselho não interrompeu a sua atividade, apesar da Noite Sangrenta: ocorreram sessões plenárias em 22 e 29 de outubro de 1921.

<sup>9</sup> Apesar de as sessões plenárias serem assistidas pelo procurador-geral da República (ou um magistrado em sua substituição), os conselheiros são claros na definição da sua função, que não é, de modo nenhum, a de um poder judicial que aprecia a legitimidade constitucional das medidas governamentais. Contudo, o Conselho elaborava um parecer a fornecer ao Parlamento sobre a execução da lei de receita e despesa pública.

crescente do poder político constitucional, foi decisiva para a sorte do Conselho e do seu vice-presidente Amílcar Ramada Curto. António Paiva Gomes, presidente desde 1924, comunicou em 14 de maio de 1926 que, num ato refletido, se decidira por deixar de exercer o cargo para que fora nomeado. Por solidariedade, Ramada Curto tomou decisão idêntica, na sessão do Conselho de 15 de maio, tendo assumido a presidência Apolinário Pereira, o vogal mais velho presente. De seguida procedeu-se, na mesma sessão, a uma eleição dos dois elementos em falta: Ramada Curto e João Lopes Soares foram eleitos presidente e vice-presidente, respetivamente. O órgão mantinha-se, apesar da anormalidade do ato, já que excluía a intervenção governamental na nomeação.<sup>10</sup> Prenunciava, sem dúvida, uma situação de fim de regime.

Ao mesmo tempo, para garantir que não violava o princípio da incompatibilidade de funções, Ramada Curto abandonou o lugar de deputado na Câmara de Deputados.<sup>11</sup> Não deixava de ser uma opção entre dois cargos, o de deputado eleito e o de presidente do CSF, um órgão técnico que se tinha mostrado mais estável do que o Congresso da República, por esta altura completamente paralisado pela maioria e pelas oposições, embora se mantivesse no cumprimento de um funcionamento mínimo: abria penosamente com quórum reduzido, animava com a algazarra das galerias e das bancadas e encerrava sem qualquer resolução dos problemas pendentes desde abril – a *régie* dos tabacos e o orçamento eram os mais relevantes.

Porém, a radicalização política destes meados de maio de 1926 não ficou à porta do CSF, como era de esperar. Nas sessões que se seguiram à eleição de Ramada Curto como presidente sucederam-se os motivos de discórdia entre os conselheiros. O primeiro surgiu com a indicação de um representante do Conselho para a Caixa Geral de Depósitos, que recaiu sobre João Lopes Soares, em prejuízo de Baltazar Teixeira. Ramada Curto defendia a indicação de João Lopes Soares pelo facto de não ser deputado, pois os deputados já tinham representação na Caixa Geral de Depósitos (CGD). Na verdade, como se verá, o motivo parece ter sido essencialmente político-partidário, já que Baltazar Teixeira (ao contrário de João Lopes Soares nesta época) mantinha-se como um representante histórico do Partido Democrático no poder, por aqueles dias muito contestado em todas as instâncias político-administrativas do país. De resto, esta hipótese explicativa parece poder confirmar-se com acontecimentos posteriores, ocorridos na sessão do Conselho de 12 de junho de 1926. Com base na publicação do decreto n.º 11 711

<sup>10</sup> Na verdade, esta «anormalidade» tinha-se tornado corrente desde o decreto n.º 3922, de 21 de dezembro de 1923, que previa a eleição anual do presidente, embora de forma provisória. Porém, se tivermos em conta que o poder político mudara de natureza no 28 de Maio de 1926, então teremos de considerar que os conselheiros se decidiram por pisar um terreno pantanoso. De resto, é o próprio Ramada Curto que, numa das sessões do CSF, ocorrida depois do 28 de Maio, considera que o Conselho não tem legitimidade para apreciar constitucionalmente os diplomas saídos da nova Situação

<sup>11</sup> Ramada Curto foi eleito presidente do CSF com base no artigo 2.º do decreto n.º 3922, de 21 de dezembro de 1923. Eram provisoriamente suprimidos os cargos de nomeação vitalícia do presidente e também do vice-presidente, tendo em vista uma anunciada reforma do Conselho. Assim, enquanto o CSF não era remodelado, o governo de Álvaro de Castro decidia que o presidente seria eleito pelos seus pares, pelo período de um ano. Não se tendo realizado a reforma pretendida, a situação transitória manteve-se até 26 de julho de 1926, altura em que, através do decreto n.º 11 962, o governo ditatorial de Óscar Carmona nomeou António Claro como presidente vitalício.

de 9 de junho que dissolveu o Parlamento, Ramada Curto impediu a permanência dos representantes dos deputados no CSF, tendo a partir desta sessão deixado de ser feita distribuição de processos a estes conselheiros. Na verdade, Baltazar Teixeira, Paiva Gomes e Ramos Pereira – conselheiros eleitos pelo Parlamento –, eram os três deputados do Partido Democrático. Impossível deixar de ver neste ato uma reação das «minorias»<sup>12</sup> contra a hegemonia do Partido Democrático, que se traduzia não só numa maioria parlamentar, mas também na presença em várias instâncias administrativas onde, como no CSF, garantiam a sua representação maioritária ou mesmo hegemónica.

Os dissídios prolongam-se pelas sessões seguintes. Em 19 de junho, Ramada Curto pretende estabelecer doutrina sobre as competências do Conselho depois de 28 de Maio de 1926, defendendo que, por não ter poderes judiciais, o órgão não poderia apreciar constitucionalmente os diplomas que viessem publicados no *Diário do Governo* pela nova Situação. Houve quem contrapusesse que o Conselho, ao invés do que defendia o seu presidente, devia «acatar os diplomas dimanados duma situação revolucionária triunfante».<sup>13</sup>

Ramada Curto presidirá ao Conselho por mais cinco sessões, até 24 de julho de 1926. Na sessão seguinte, de 31 de julho, apresenta-se como presidente António José Claro, nomeado pelo governo da ditadura. Ramada Curto e João Lopes Soares estão já ausentes desta sessão, onde são lembrados pelo novo presidente como «dois republicanos ilustres». Acrescenta António Claro que não sabe a razão pela qual o governo os afastou, mas que «seguramente boas razões tivera para assim ter procedido». Bem sabemos nós hoje quão diferente era já a natureza do poder político contrarrevolucionário, dois meses passados sobre o 28 de Maio. A depuração dos republicanos constitucionais que, como Amílcar Ramada Curto ou João Soares, apenas encorajavam ou viam com bons olhos a mudança de turno – com o afastamento temporário dos democráticos do governo –, progrediu com rapidez e eles foram rapidamente afastados das instâncias político-administrativas, fosse do Parlamento, que foi encerrado, fosse do Conselho Superior de Finanças.

<sup>12</sup> João Lopes Soares, um democrático, tinha-se por esta altura deslocado para uma oposição aos «bonzos» de António Maria da Silva e Amílcar Ramada Curto, igualmente um democrático da primeira fase, para o campo socialista. Eram, pois, sensibilidades oposicionistas que veriam com bons olhos uma mudança de turno político, por meados de maio de 1926.

<sup>13</sup> Esta é a opinião expressa por João José Dinis, um representante das colónias que se manteve conselheiro do CSF entre 1919 e 1930, como aparece documentado no *Livro das Atas das Sessões do CSF*, 20 de junho de 1925 a 10 de março de 1928, AHTC.



Epílogo

**Do fórum**

**ao teatro e ao foro**

**– a terceira etapa**



«Em Portugal, a calda de cultura dos atos de violência e de loucura é a miséria pública, de que os senhores todos são os responsáveis. Por estes processos é que se pretende dar paz à vida social portuguesa. Pelo desenvolvimento das despesas militares, pelos julgamentos sem culpa formada, pelas deportações sem culpa formada, pela abdicação de tudo aquilo que numa sociedade civilizada é um património em que ninguém tem o direito de tocar?»

(De uma intervenção de Ramada Curto na Câmara dos Deputados, 21 de dezembro de 1925)





# 1

## Um último fôlego político

---

Retoma-se aqui, por mais algumas linhas, o percurso interrompido de um «social-democrata» a quem os ditadores reservavam a domesticação nacionalista ou o silêncio descomprometido. Ramada Curto – como a imensa maioria dos socialistas – optara, desde o início da Ditadura Militar, por afirmar uma discordância de princípios com os ditadores, ao mesmo tempo que se distanciava dos partidos republicanos e dos seus líderes, como antes tinha acontecido, em pleno Parlamento da República. O PSP afirmava-se como um partido operário e socialista, defensor de uma República democrática e social, sem possibilidade de realizar o seu programa político, tanto antes como depois da queda da I República. Fizera alianças circunstanciais (e mutuamente vantajosas) com o Partido Democrático, de onde Ramada Curto era oriundo, mas mantinha a convicção de não ter hipotecado nos princípios. Eles só não tinham sido realizáveis nas condições políticas da I República: porque o Partido não tinha conseguido organizar-se em rede nacional por um lado, mas, principalmente, porque o seu potencial eleitorado, o operariado, respondia maioritariamente aos apelos dos anarcossindicalistas e dos anarquistas. Restara-lhe os pequenos produtores diretos, os profissionais liberais e algum funcionalismo que, mau grado seu, partilhava com o histórico Partido Democrático e mesmo com outros partidos da República.

Durante a Ditadura Militar e o Estado Novo, o PSP manteve a estratégia de posicionamento equidistante que tinha afirmado durante a República: fazia alianças circunstanciais – especialmente eleitorais –, sempre que possível, com o campo democrático republicano, ao mesmo tempo que tentaria afirmar os seus princípios de socialismo reformista dentro do quadro institucional existente. Admitia confrontar a «situação», mas aceitava os limites impostos pela lei<sup>1</sup>. A «revolução», acreditava Ramada Curto – que já vivera empenhadamente o 5 de Outubro de 1910 –, era agora (e seria por muitos anos) outra: a contrarrevolução. Restava-lhe a luta legal e eleitoral, (sempre que possível e dentro dos limites impostos pela Ditadura Militar), a resistência quotidiana à censura nos jornais legais e semilegais, o associativismo

---

<sup>1</sup> Na Conferência de Coimbra (11-13 de março de 1933), o membro do Secretariado do PSP Alfredo Franco deu a conhecer a razão por que, tendo o partido sido convidado para participar na Revolução de 3-9 de fevereiro de 1927, acabou por não colaborar. Alfredo Franco afirma que o seu programa não foi aceite pelos dirigentes do movimento. Cf. “O Partido Socialista marcou as suas novas diretrizes políticas perante os partidos constitucionais”, in *Diário de Lisboa*, 12-03-1933.

cultural e cívico, o cooperativismo, o sindicalismo e a participação, sempre problemática, nas instituições políticas da Ditadura, quando solicitada.<sup>2</sup>

Foi, contudo, esta equidistância política e esta expectativa benevolente que permitiram a continuidade de alguma atividade associativa do PSP durante a Ditadura Militar e os primeiros anos do Estado Novo, apesar de serem constantes as notícias de prisões de militantes e de sindicalistas socialistas e de se terem tornado cada vez mais difíceis as realizações de caráter cívico e político.<sup>3</sup> A forte componente associativa, cooperativista e sindical dera também uma natureza própria ao PSP<sup>4</sup>, ao mesmo tempo que algumas alterações estatutárias dos seus organismos associados – como aconteceu, por exemplo, às Casas do Povo – lhes criavam laços porventura comprometedores e ao mesmo tempo conciliadores com a nova «situação».<sup>5</sup>

Na verdade, mercê desta orgânica aberta e de uma dinâmica legalista levada até ao limite das suas possibilidades funcionais e ideológicas, o que é verdade é que

<sup>2</sup> Ao nível dos princípios, esta “cooperação” institucional com a Ditadura Militar foi sendo encarada, pelo menos numa fase inicial, com a mesma dificuldade com que foi visto o “intervencionismo” nos governos e no Parlamento da República, já tratado anteriormente. Contudo, com o endurecimento da ditadura, essas participações foram sendo encaradas, cada vez mais, como uma traição ao Partido. No início, muitos socialistas (desagregados como era tão habitual no PSP), disponibilizaram-se para participar nos novos organismos administrativos da Ditadura Militar. Porém, com o tempo, essas colaborações passaram a ser contestadas pelas bases do Partido. Em 16 de abril de 1931, a Comissão do Norte do PSP manifestava o seu total desacordo com o trabalho da Comissão do Código do Trabalho «e sobretudo o facto de na mesma se encontrar o companheiro José Augusto Machado». Vide ANTT, Arquivo do PSP, Livro 79, f. 14.

<sup>3</sup> Em 31 de outubro de 1929, numa carta de Alfredo Franco, responsável pelo Secretariado do Sul, dirigida à Secção Norte do PSP, afirmava-se: «Em Lisboa, a situação do Partido é absolutamente ilegal, conforme foi comunicado pelo Governo Civil, portanto a nossa ação é naturalmente reduzida». Vide ANTT, Arquivo do PSP, Livro 79, f. 12. Em 5 de outubro de 1931, enquanto se preparava uma conferência de Ramada Curto no Porto, um responsável do Secretariado do Sul afirmava em carta: «(...) basta dizer que se aparecesse nos jornais qualquer notícia referente a reuniões que não tivessem obtido a necessária autorização do governador civil, isso poderia ser motivo para prisão imediata.» E contava a sua experiência: «(...) na sexta-feira, de madrugada, um grupo de polícias passou rigorosa busca à residência de A. Franco, tendo-o levado e mantido incomunicável até domingo às 21 horas, e pela intervenção de alguns amigos obteve certa liberdade.» ANTT, Arquivo do PSP, Livro 79, f. 53.

<sup>4</sup> Esta natureza associativa do PSP derivava, simultaneamente, da sua débil composição e funcionamento orgânicos e do facto de agregar um conjunto vasto de instituições do “movimento socialista” que se associavam em teoria, que comungavam das ideias socialistas, mas que negavam qualquer filiação, designadamente de ordem financeira. A direção do PSP (sempre muito flutuante em termos de composição e atribuições) e a dispersão das decisões por federações e confederações (em especial as de Lisboa e Porto) traduziam esta complexa realidade. Em 1929, a polémica atitude do Instituto de Cultura Socialista (Porto) é sintomática. Em reunião de 21 de outubro de 1929, o ICS dirigiu esta carta ao Conselho Geral do PSP: «(...) resolveu por unanimidade dirigir-vos este ofício lamentando o desleixo total dos corpos diretivos do PSP e muito especialmente depois de publicadas as bases da orgânica partidária e pelas quais este instituto se manteve em completa neutralidade». Averiguada a situação do ICS, verificou-se que estava desvinculado do PSP, que não pagava quotas e que se recusava a abandonar essa situação. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 79, f. 9. Em 11 de maio de 1931, numa entrevista ao *Diário de Lisboa* sobre o momento político, Ramada Curto afirmava justamente que o PSP não era um «partido exclusivamente político».

<sup>5</sup> Entre as filiações no PSP, ocorridas nos finais de 1933 e início de 1934, contam-se, a Associação Patriótica Nun’Álvares (Viana do Castelo), o Sindicato Nacional da Construção Civil (Setúbal), entre outros recentes sindicatos nacionais, mas também o Sindicato dos Operários Conservadores de Setúbal e núcleos de trabalhadores agrícolas do nordeste alentejano (Niza e Amieira). ANTT, Arquivo do PSP, Livro 102.

o PSP é, porventura, o último partido orgânico da I República a baixar bandeiras, o que deverá ter ocorrido por efeito da instauração da repressão dura que o Estado Novo imprimiu ao país a partir de 1936, perante o «perigo espanhol». Tais considerações não alteram em nada, antes podem ajudar a compreender, a principal conclusão da historiadora Susana Martins de que o PSP «nunca consegue ultrapassar a sua dimensão restrita e transformar-se num partido representativo e influente»<sup>6</sup> durante o período ditatorial.

É neste quadro institucional que Ramada Curto alimenta o seu último fôlego na política. Não deixou de presidir ao órgão central do Partido entre o XII Congresso Nacional (Lisboa, 1926) e a IV Conferência Nacional (Coimbra, 1933), tendo ainda sido eleito presidente da Junta Central neste último Congresso. Foi, a partir de outubro de 1931, diretor do jornal *República Social*, o órgão oficial do PSP, e esteve sempre na primeira linha das iniciativas de organização e propaganda do Partido.

Do ponto de vista ideológico e doutrinário é de Ramada – o Dr. Ramada, como se lhe referiam –, que os socialistas esperam sempre as «verdades» mais consistentes, num mundo em turbilhão, onde para corrigir os defeitos da democracia se renegam os princípios democráticos, a justiça social e o próprio Estado de Direito instalado pelos liberais no século XIX.

Em 1928, com um grupo de «jornalistas e tipógrafos desempregados» e o apoio escasso de alguns capitais dos próprios, fundou o jornal *O Povo*, com o objetivo de «impulsionar todos os valores que visem implantar em Portugal uma maior soma de felicidade e de justiça sob a égide da República».<sup>7</sup> Aproveitou a ocasião para, num conjunto de seis editoriais, fazer o diagnóstico da situação política internacional e interna, propor soluções aos democratas e confrontar os ditadores com as suas responsabilidades. Para os ditadores apresentava os «factos brutos»: por essa Europa fora já toda a gente percebera que a primeira condição para haver paz num país «é que nesse país não haja grande número de pessoas sem terem que comer». Por isso chegara o «momento em que era inadiável a intervenção do Estado»: com subsídios de desemprego, com ordenados mínimos, com distribuição de géneros.<sup>8</sup> Internamente, denuncia o silêncio dos «partidos políticos» ou as suas críticas inconsistentes aos vícios que fizeram cair a I República. A sua paralisia, acreditava Ramada, tinha tanto a ver com as responsabilidades anteriores que não queriam assumir, como com a ideia de que depressa havia de chegar de novo o tempo da República democrática, depois de uma situação ditatorial transitória.<sup>9</sup> No entanto, afirmava Ramada, se não era na anestesia paralisante que estava a solução dos problemas, também não seria nos radicalismos dos que acreditavam que havia que

<sup>6</sup> Vide Susana Martins, *Socialistas na Oposição ao Estado Novo. Um Estudo sobre o Movimento Socialista Português de 1926 a 1974*, Biblioteca da História (dir. Fernando Rosas), Editorial Notícias, p. 37.

<sup>7</sup> Ramada Curto dirigiu este jornal entre 1 e 17 de março de 1928, tendo o “diário da tarde” soçobrado temporariamente e voltado à rua uns meses depois, em 20 de agosto de 1928, já sem Ramada Curto. Tinham faltado os apoios. No primeiro número, em “Duas Palavras”, refere-se que «*O Povo* não é propriamente um jornal, é uma aventura. Podia ter esta divisa “Se pega, pega...” ou esta “Quem não arrecadou...”». Tinha redação e oficinas na Rua do Mundo, n.º 116, 1.º.

<sup>8</sup> Ramada Curto, “O Desemprego”, *O Povo*, 13 de março de 1928.

<sup>9</sup> Ramada Curto, “Palavras de boa-fé”, *O Povo*, 5 de março de 1928.

cortar tudo pela raiz e que assim os problemas se resolveriam. Propunha antes a solução socialista que acredita que «a estrutura social por que se combate há de ser a resultante dum lento processo de evolução económica, necessário e inevitável» em que o combatente «se limita a ajudar as determinantes sociais do fenómeno, sem se preocupar apenas em destruir – porque não pretende receber uma herança de ruínas».<sup>10</sup>

A solução haveria de surgir, pois, do socialismo democrático, sem místicas de infalibilidade do «povo» e, muito menos, sem preponderância das «elites» incultas ou das «falsas elites da ganância», porque «o público que tem dinheiro gosta dos autoritários e desconfia dos democráticos». Ora, considerava Ramada, só de uma verdadeira interação entre as elites e o povo pode surgir a solução, porque só na base do «livre-exame», da «livre-discussão» e da «livre-crítica» se podem imaginar as soluções do consenso.<sup>11</sup>

Ramada acreditava, pois, que o «utilitarismo» e o «pragmatismo» reinantes eram «eclosões momentâneas» de literatos que se limitavam a afirmar a realidade pela brutalidade do facto. «Democracia, Liberdade e Justiça» – que agora «ferem certos ouvidos como obscenidades de mau gosto» – haviam de voltar de novo, como «verdades eternas», resultantes do labor incessante da consciência humana.<sup>12</sup>

A Ditadura Militar não apanhara, pois, desprevenido Ramada Curto. Acompanhava o sinuoso processo de instauração do estado autoritário por dentro da frágil estrutura socialista à qual iriam ser pedidas responsabilidades crescentes à medida que a resistência republicana reviralista ia perdendo fulgor e o advento do Estado Novo se aproximava vertiginosamente.<sup>13</sup> Os socialistas, com Ramada Curto à cabeça, não apoiaram a luta armada por duas razões: em primeiro lugar, porque não acreditavam nas possibilidades de vitória sobre os ditadores e, em segundo, porque não acreditavam no bloco político reviralista e no seu programa, que responsabilizavam, pelo menos em parte, pela situação caótica a que a I República tinha chegado. Contudo, a solução que esses republicanos preconizavam não era, na sua opinião, a «revolução socialista», porque para essa não havia condições de realização.

O momento de clarificação chegou em 1931, esse ano de todas as revoltas, enquanto em Espanha o rei era afastado e aí era implantada a II República, e, na Madeira, reviralhistas e ditadores jogavam o futuro da República democrática em Portugal.

Será decisivo esse primeiro semestre de 1931, tanto para a Ditadura, como para as oposições democráticas, incluindo a socialista. Com a saída de Ivens Ferraz do governo da Ditadura<sup>14</sup>, progridem, no seio da «Situação» os salazaristas anti-

<sup>10</sup> Ramada Curto, “Radicalismos”, *O Povo*, 8 de março de 1928.

<sup>11</sup> Ramada Curto, “O ‘Fascio’ da Democracia”, *O Povo*, 2 de março de 1928.

<sup>12</sup> Ramada Curto, “Verdade Eterna”, *O Povo*, 1 de março de 1928.

<sup>13</sup> Sobre as sucessivas derrotas do Revirvalho, entre os anos de 1926 e 1931, e, ainda, sobre as diferentes estratégias engendradas pela resistência republicana de esquerda nesses mesmos anos, *vide* Luís Farinha, *O Revirvalho Revoltas Republicanas contra a Ditadura Militar e o Estado Novo (1926-1940)*, Editorial Estampa, Lisboa, 1998.

<sup>14</sup> O governo Ivens Ferraz caiu em 21 de janeiro de 1930, mercê de desacordos frontais entre salazaristas e o setor republicano conservador, mas liberal, que mantinha a chefia do governo. Além da política

liberais, que preconizavam a constitucionalização de um regime ditatorial. Tendo avaliado essa situação como desfavorável para o regresso a um regime constitucional, o general Norton de Matos – uma das referências do republicanismo democrático – preconizou o fim da luta armada<sup>15</sup>, tendo alimentado a ideia de um retorno ao regime parlamentar por via eleitoral e ajudado a constituir, a partir de abril/maio de 1931, a Aliança Republicana e Socialista, a cuja direção pertencia Ramada Curto<sup>16</sup>.

Apesar de considerar que se encontrava na «oposição há cinquenta anos», ou seja, desde que tinha sido fundado, o PSP partilhava justamente deste ponto de vista quanto à transição pacífica do regime por via eleitoral. Ramada Curto (e também Amâncio de Alpoim) tinham enveredado por uma intensa campanha propagandística junto das coletividades populares e operárias, defendendo um programa de reformismo avançado, a realizar numa «República Socialista», ganha pelo voto do operariado e de todos os trabalhadores, já que o PSP se afirmava agora como o «Partido do Trabalho». A aceitação destas ideias, numa altura em que realizava uma reorganização do movimento sindical sob o jugo ditatorial<sup>17</sup>, parece ser indesmentível, especialmente nos centros de forte tradição operária, onde o desemprego começava a adquirir dimensões preocupantes<sup>18</sup>. Por 1930-1931, os dois líderes socialistas falavam para salas repletas, com centenas de operários<sup>19</sup> ou para assembleias reunidas em Casas do Povo, uma

---

colonial, separava-os a estratégia de evolução do regime republicano. Ivens Ferraz tinha manifestado, por diversas vezes, abertura para a realização de eleições, como veio a explicar muito claramente numa entrevista posterior, em 31 de julho de 1931. Vide a este propósito a entrevista “Sem comentários”, in *A Literatura Clandestina em Portugal, 1926-1932* (coord. de A. H. de Oliveira Marques), Vol. II, p. 248.

<sup>15</sup> Vide carta de Norton de Matos a Augusto Casimiro, datada de Algés, em 30 de dezembro de 1930, in *A Literatura Clandestina em Portugal, 1926-1932*, (coord. de A. H. de Oliveira Marques), Vol. II, p. 184.

<sup>16</sup> O manifesto da Aliança Republicana e Socialista (ARS) foi dado a público em 22 de junho de 1931. No entanto, as reuniões preparatórias têm lugar logo a partir da primavera de 1931. Do núcleo central faziam parte Norton de Matos, Mendes Cabeçadas, José António Simões Raposo, Manuel Tito de Morais, Duarte Leite, Ramada Curto e Mário de Azevedo Gomes. Os seus defensores preconizavam uma «transição pacífica», com restabelecimento das liberdades fundamentais e eleição de uma Câmara Constituinte. A Frente teve repercussões por diferentes sítios do país. Em Setúbal, por exemplo, em torno do jornal *A Vitória* chega a constituir-se uma lista a que pertenciam candidatos de várias forças de esquerda: Partido Republicano Português, Partido Republicano da Esquerda Democrática, Partido Republicano Radical, União Liberal Republicana e Partido Socialista Português. Pela sua composição, a ARS sugere uma forte influência maçónica: dos doze membros do Diretório, sete eram ou tinham sido maçons, entre eles, Ramada Curto. Cf. a propósito, António Ventura, *Uma História da Maçonaria 1727-1986*, p. 716.

<sup>17</sup> A ascensão das correntes sindicais católicas e nacionais-sindicalistas vem entrar em confronto com as correntes sindicais anarcossindicalistas (CGT) e sindicalistas revolucionárias. Mas também neste campo do sindicalismo de esquerda, a reorganização é significativa, com a chegada ao terreno do sindicalismo controlado por comunistas (CIS) e com a reorganização das correntes socialistas através da FAO. Vide Fátima Patriarca, *A Questão Social no Salazarismo 1930-1974*, Vol. II, INCM, p. 631-654.

<sup>18</sup> Sobre a dimensão social do desemprego, Fátima Patriarca, citando Fernando Rosas, afirma: «Pintados sempre de negro, tanto por anarquistas como por socialistas, “crise de trabalho e desemprego” constituem, em 1930, mais uma ameaça do que um problema de grande extensão». Fátima Patriarca, *A Questão Social no Salazarismo 1930-1974*, Vol. I, INCM, p. 21.

<sup>19</sup> Em 22 de março de 1931, um domingo, Ramada Curto falou na Academia Recreativa Operária Beatense para um salão «repleto de assistentes, assim como as salas contíguas, corredores e escada». A iniciativa tinha partido da Classe dos Tanociros e Ramada Curto aproveitou para falar do «socialismo científico de Carlos Marx», da luta de classes e da necessidade de os trabalhadores lutarem por uma «República Socialista». Cf. “Uma jornada de propaganda”, *República Social*, Porto, 28-03-1931.

instituição de inspiração socialista com forte implantação nos meios populares das principais cidades do país. Lançavam-se «na luta contra a burguesia», mas também contra as orientações reviralhistas e *putchistas*, que consideravam movimentos desordenados e sem fins à vista, dos quais o operariado só poderia sair a perder.

Este ascenso do movimento sindical socialista, alimentado pelas ameaças que se colocavam no horizonte ao operariado, conjugou-se com a derrota anunciada do reviralhismo<sup>20</sup>, que Ramada Curto considerava irresponsável e perverso para o mundo operário. Por coincidência ou não, foi justamente no dia em que na Madeira estalava a Revolta de 4 de Abril de 1931 que o órgão oficial do PSP publicava o programa de medidas imediatas a exigir ao governo da Ditadura para debelar a assustadora crise em que se vivia. Intitulado “Os trabalhistas portugueses reclamam...”, o programa exigia a criação de um seguro obrigatório contra o desemprego, o cumprimento do horário das oito horas, o alargamento da idade escolar obrigatória e a adoção de políticas estatais interventivas que passavam pela promoção de obras públicas, pela expropriação da propriedade agrícola dos absentistas e pela sua administração pelo Estado, pelo controlo do mesmo Estado sobre setores fundamentais da economia, como a produção de cimentos, e pelo auxílio à organização cooperativista, nomeadamente no setor da construção civil<sup>21</sup>.

A par do palco sindical, Ramada continuava activo na frente maçónica, um terreno igualmente minado, cuja sede o regime decidira mandar selar pela polícia em 18 de abril de 1931, quando Ramada Curto se preparava para discursar em comemorações do dia da paz.<sup>22</sup>

Estavam lançados os dados. E bastou a derrota anunciada da Revolta das Ilhas, ocorrida a 2 de maio de 1931 (conjugada com o aborto de uma tentativa de revolta no continente nesse mesmo dia), para que os socialistas se convencessem das possibilidades da sua tática eleitoralista, mesmo entre os setores reviralhistas derrotados. Em 11 de maio, Ramada Curto, numa entrevista ao *Diário de Lisboa*, anunciava a sua disposição de disputar eleições, propondo a formação de uma aliança e o «abater das bandeiras partidárias» das forças republicanas. E concluía afirmando que os socialistas iriam a eleições mesmo que os republicanos se opusessem.

Embora não permita uma leitura unívoca, a eleição de Ramada Curto como sócio da Academia de Ciências (Secção de Belas Letras), em 16 de maio de 1931, é deveras interessante, até pelo facto de na mesma sessão ter sido igualmente eleito Martinho Nobre de Melo, um situacionista. É razão para perguntar se a Academia

<sup>20</sup> Desde finais de 1930 que a Ditadura Militar estava a conseguir dismantlar redes reviralhistas por todo o país, com apreensão de armamento e prisões dos líderes. A Revolta das Ilhas (abril-maio de 1931) foi possível pela grande acumulação de deportados na Madeira e nos Açores, mas foi incapaz de fazer a ponte com o continente, onde o governo da Ditadura dispunha de meios suficientes para impedir qualquer sublevação. E a Revolta de 26 de Agosto de 1931, o «canto do cisne» do Revirvalho, só foi possível com o apoio de armamento e meios conseguidos na recém-implantada II República de Espanha. Vide Luís Farinha, *O Revirvalho*, *op. cit.*, p. 127-208.

<sup>21</sup> Vide “Em face da crise os trabalhistas portugueses reclamam...”, *República Social*, 4 de abril de 1931.

<sup>22</sup> A atividade maçónica de Ramada Curto foi intensa neste ano de 1931. Com o Palácio Maçónico selado, reunindo de forma praticamente clandestina e com o grão-mestre exilado, Ramada foi eleito presidente do Conselho da Ordem, cargo que manteve até 19 de junho de 1932. Cf. António Ventura, *op. cit.*, p. 711 e p. 728.

cooptava um académico ou um académico/político, porque, na verdade, seria impossível separar totalmente as iniciativas políticas de Ramada Curto da sua inscrição na Academia das Ciências. O *neófito* saiu-se bem no seu “discurso de sócio”:

«Hoje V. Exas. escolheram um homem que, altamente, proclama o seu desacordo com as instituições sociais em que vive e, ao mesmo tempo, votam o nome de um professor, de um universitário ilustre que, nas suas ideias, doutrinas e aspirações está exatamente do lado oposto (...) O terreno onde se opera a milagrosa pacificação é o terreno da Inteligência e do Espírito.»

Era, segundo Ramada, «uma lição de tolerância», unindo na mesma casa «(...) o revolucionário que aspira a novas ideias e formas de agregação e orgânica social para resolver o problema da felicidade humana (...), ao mesmo tempo que outro homem que encontra na regressão às formas do Passado (...) a solução de idênticos problemas».<sup>23</sup>

As reações à proposta eleitoralista de Ramada não se fizeram esperar, muito especialmente da esquerda republicana. Numa carta dirigida de Paris a Bernardino Machado em 18 de maio, Mariano Felgueiras alertava para o resultado previsível de tal ato eleitoral, sem recenseamento sério, sem liberdade de expressão e com a maioria dos republicanos presos, deportados ou inutilizados no exílio: seria, na sua opinião, a consagração da Ditadura Nacional, como acontecera em 1928 com o plebiscito de Carmona.<sup>24</sup>

Os avisos dos responsáveis governamentais também não deixavam dúvidas: ao mesmo tempo que prometiam eleições administrativas, avisavam, através do ministro do Interior Lopes Mateus que se oporiam ao regresso dos «políticos» e que não viam nenhuma diferença entre «transição e revolução».<sup>25</sup>

Entre os socialistas, contudo, a estratégia estava delineada e Ramada Curto obteve um enorme consenso em todos os órgãos do PSP. No dia 17 de maio, o Conselho Geral aprovou a proposta do seu presidente «de participação dos socialistas no anunciado ato eleitoral» e encarregou os órgãos executivos de promover o recenseamento nos órgãos partidários.<sup>26</sup> Poucos dias depois, em 6 de junho, o PSP dava a conhecer em nota oficiosa que dera adesão à formação de uma «frente única» que aceitasse rever a Constituição de 1911, cooperasse na «luta legal para a garantia da defesa das liberdades públicas» e pela recomposição do Estado democrático.<sup>27</sup> A Aliança Republicana e Socialista estava no terreno e o PSP era um dos seus principais

<sup>23</sup> Vide “Discurso do Sócio Correspondente Sr. Ramada Curto, 18 de junho de 1931. *Boletim da Academia das Ciências de Lisboa*, Nova Série, Vol. III, 1931, p. 655-657.

<sup>24</sup> Cf. Carta de Mariano Felgueiras a Bernardino Machado, Paris, 18 de maio de 1931. FMS, Ref. 07038.174. Numa outra carta datada de 22 de maio, o mesmo Mariano Felgueiras afirma sobre a proposta de Ramada Curto: «É poeta e julga que o povo do país inteiro vota com a consciência e independência do da sua freguesia...» Cf. Carta de Mariano Felgueiras a Bernardino Machado, FMS, Ref. 07038.175.

<sup>25</sup> Cf. Entrevista do ministro do Interior ao *Diário da Manhã*, 30-04-1931.

<sup>26</sup> Cf. “Partido Socialista Português, Sessão do Conselho Geral de 17 de maio de 1931”, *República Social*, 23-05-1931.

<sup>27</sup> *Idem*, 6 de junho de 1931.

obreiros; constituíam-se núcleos locais da ARS por todo o país e o jornal do Partido, o *República Social*, atingia tiragens inesperadas<sup>28</sup>.

Esta efervescência terá, contudo, os dias contados. Os ditadores ansiavam pela derrota das forças constitucionais. As anunciadas eleições, com participação das diferentes forças políticas, não se realizaram e, no rescaldo da Revolta de 26 de Agosto de 1931, o governo encontrava oportunidade para reforçar as medidas repressivas e até para combater diretamente a ARS, na medida em que líderes da organização como Simões Raposo foram presos por alegada participação na revolta. A derrota do projeto legalista e eleitoral preconizado pelo PSP era, assim, clara e definitiva. Por responsabilidade da Ditadura Militar, sem dúvida, mas também como resultado do cesarismo da I República que, em 16 anos de vigência, não conseguira instaurar um regime democrático, com sufrágio universal e com um recenseamento e um voto livres. Tinha, pois, razão o editorialista do *República Social* em duvidar, apesar de tudo, da proposta política de Ramada Curto: «Vivendo há cinquenta anos na oposição estamos acostumados a ser vencidos: pelo Ministério do Reino ou pelo Ministério do Interior, os processos foram sempre semelhantes.»<sup>29</sup> Em 1932, o acordo que dera origem à fundação da ARS estava completamente desfeito, como se pode perceber pelas fraturas que foram surgindo entre o campo republicano e o campo socialista.<sup>30</sup>

A derrota do projeto eleitoral tornou evidente e necessária a discussão da estratégia partidária em reunião magna de congresso, numa altura em que se começava a perceber uma clara disposição do governo da Ditadura em ilegalizar o PSP. Instituições de inspiração socialista, como as Casas do Povo, começam a colocar «severas restrições» à realização de conferências que pudessem ser consideradas «políticas» e no órgão oficioso do PSP a censura impede a divulgação do futuro Congresso, que começa a ser considerado como indispensável no início de 1932.<sup>31</sup>

O Partido Socialista está, contudo, longe de ter fechado portas, como se percebe pelas reuniões (embora pouco concorridas) dos seus órgãos centrais, federativos e locais e pela adesão de novos membros durante os anos de 1932 a 1934.<sup>32</sup>

<sup>28</sup> Numa carta do Secretariado do Norte dirigida ao Secretariado do Sul, referia-se que o *República Social* tinha uma tiragem de 3900 exemplares e em breve «terá 5000». ANTT, Arquivo do PSP, Livro 79, f. 46.

<sup>29</sup> Cf. «Porque não?!...», *República Social*, 16 de maio de 1931.

<sup>30</sup> São vários os conflitos abertos em resultado de leituras e estratégias diferenciadas da realidade política. Uma delas teve a ver com a posição sobre a discussão da nova Constituição proposta pela Ditadura. O *República Social* publicou um conjunto de artigos críticos, da autoria de Bourbon de Meneses, um aderente recente do PSP, que provocaram um enorme mal-estar entre as hostes republicanas, as quais, na generalidade, se recusaram a comentar o texto constitucional. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 79, f. 93.

<sup>31</sup> Em carta do Secretariado do Norte para o Secretariado do Sul, de 27 de fevereiro de 1932, afirmava-se que Joaquim da Silva, secretário da direção do *República Social*, foi chamado ao Governo Civil onde foi proibido de dar qualquer informação sobre o futuro Congresso do PSP. Tudo o que anunciasse seria cortado. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 79, f. 77.

<sup>32</sup> Embora com uma dimensão reduzida, a (re)organização do PSP continua em marcha durante os anos de 1932-1933. Entre vários exemplos, um documenta o que dizemos: Em 18 de fevereiro de 1933, reuniu a Comissão de Freguesia de São Tiago (Sesimbra) para dar posse à Comissão Instaladora da Federação Municipal de Sesimbra do PSP. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 100, documento 17.



O momento decisivo da sua fase final foi, sem dúvida, o da IV Conferência Nacional Socialista, realizada em Coimbra entre 11 e 13 de março de 1933 e em que Ramada Curto foi de novo reeleito presidente da Junta Central. Depois de sete anos de interregno dos trabalhos do congresso, a assembleia deveria ser capaz de realizar uma profunda reflexão sobre a sua adaptação ao período ditatorial e, ao mesmo tempo, aprovar um novo Estatuto e Programa Partidário.

O ano de 1933 é, de facto, decisivo para o PSP, para as restantes oposições e para a Ditadura Nacional, prestes a consagrar-se em Estado Novo, após o plebiscito da Constituição, em 19 de março daquele ano. O Partido e Ramada Curto chegavam a Coimbra, uma semana antes do plebiscito constitucional, condenados a escancarar as debilidades internas e a preparar um caminho de sobrevivência suicida, contra todas as oposições – que se tinham absterido de participar naquele momento político –, e que se preparavam ativamente para resistir: os sindicalistas e o Partido Comunista contra a fascização dos sindicatos em curso, os republicanos contra a República Corporativa e os nacionais-sindicalistas e monárquicos integralistas contra a «salazarquia».<sup>33</sup>

A imprensa, de forma geral, menosprezou a reunião socialista de Coimbra – a «Conferência dos 69» – na receção que lhe faz o *República*. Os maiores ataques, de resto, haveriam de chegar das oposições republicana, comunista e anarcossindicalista, que Ramada Curto responsabilizava pela situação ditatorial e pela falta de uma solução alternativa<sup>34</sup>. A ARS falhara estrondosamente, mas Ramada Curto escusava-se de um juízo que o corresponsabilizasse nesse falhanço: «A nossa situação é a de um absoluto e esplêndido isolamento. Isolamento da massa popular democrática que pode, de um momento para o outro, engrossar as nossas fileiras? Não, dessa massa não estamos isolados por princípio algum. Mantemos com ela a mais estreita solidariedade. Esse isolamento significa que estamos alheados dos partidos constitucionais da República».<sup>35</sup>

O «esplêndido isolamento» anunciado por Ramada Curto era, contudo, o indicador mais dramático da sua fragilidade e da morte anunciada do PSP. O isolamento da «massa popular» era, de facto, quase total e irreversível: em Coimbra pouco mais gente se reunira do que o grupo «dos amigos do Ramada». No seu relatório ao Congresso condenaria o anarcossindicalismo como um «escalracho daninho» e o comunismo como um sonho impossível para Portugal, não sendo esta, evidentemente, uma estratégia nova do PSP. Nova e mortífera era a tática de

<sup>33</sup> Sobre a resistência das oposições a partir de 1933, vide Fátima Patriarca, *Sindicatos contra Salazar A Revolta do 18 de Janeiro de 1934*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2000; Fernando Rosas, «O Estado Novo», in *História de Portugal* (dir. José Matoso), Vol. VII, Círculo de Leitores, 1994, p. 224; Luís Farinha, *O Reviramento Revoltas Republicanas contra a Ditadura Militar e o Estado Novo (1926-1940)*, Coleção Histórias de Portugal, Editorial Estampa, 1998, p. 209-266; João Madeira, *História do PCP*, Tinta da China, 2013; José Manuel Quintas, *Filhos de Ramires. As Origens do Integralismo Lusitano*, Editorial Nova Ática, Lisboa 2004; António Costa Pinto, *Os Camisas Azuis, Ideologia, Elites e Movimento Fascista em Portugal, 1914-1945*, Editorial Estampa, Lisboa, 1994.

<sup>34</sup> Uns dias após a Conferência de Coimbra, Alfredo Franco, do Secretariado, denunciava o estranho «conluio» do jornal *A Voz*, com Fernando de Sousa (*Nemo*) e do jornal *República*, com Ribeiro de Carvalho: apelidava-os de «camarilha política ao serviço da oligarquia». Vide «Aos Socialistas Portugueses», *República Social*, 25-03-1933.

<sup>35</sup> Cf. «Ramada Curto», *O Partido Socialista e a Democracia Republicana*, *República*, 15-03-1933.

cavar a distância com a esquerda republicana, a quem ainda há menos de dois anos tinha convidado para construir a Aliança Republicana e Socialista. E, sendo assim, a esquerda republicana não perdoou (na altura e para o resto dos seus dias) a atitude irresponsável de Ramada Curto. Ele tinha sido ministro da República por duas vezes, deputado em várias legislaturas, membro do Conselho Superior de Finanças, defensor intransigente do afonsismo e de todo o processo revolucionário da primeira fase da República: como podia, nestas circunstâncias, desresponsabilizar-se da obra e da herança do regime? As críticas à Conferência de Coimbra ultrapassaram, por isso, o domínio da luta política e atingiram o domínio da honra pessoal e da suspeição maliciosa: a Conferência socialista de Coimbra, afirmavam as oposições de esquerda, tendo optado por pintar de negro toda a herança republicana, só teria sido autorizada pelo governo pelo facto de, naquele contexto, ela se ter constituído como uma objetiva aliada da situação ditatorial.

É bem certo que a crítica acesa de Ramada à obra republicana não era desta altura. Tinha-se iniciado depois da Jornada de Monsanto e tornara-se clara e contundente nos anos seguintes. Porém, os socialistas tinham escolhido uma data desastrosa para repudiar as alianças com os seus potenciais aliados: o protagonismo demonstrado em Coimbra, em vez de evidenciar coragem, antes parecia um favor prestado à Ditadura. O jornal *República*, no artigo citado, referia-se-lhe, ironicamente, como a «sorte grande» dos socialistas... e da Situação.

Neste contexto, as alterações programáticas seriam naturalmente interpretadas à luz dos preconceitos que presidiram à análise do próprio Congresso: para a direita, um devaneio utopista e inócuo, mas perigoso; para a esquerda, uma adaptação inaceitável dos princípios revolucionários socialistas em que o PSP afirmava inspirar-se.

O programa apresentado em Coimbra não diferia muito das linhas programáticas anteriores no que toca aos princípios. O PSP era um partido de inspiração marxista, alinhado pela Internacional Operária e Socialista, que visava «a liquidação histórica do reinado das classes» e que preconizava a «conquista do poder político» pelo proletariado, com vista ao «advento da verdadeira democracia» – a democracia socialista. Os socialistas consideravam que se vivia uma época «revolucionária» e que a crise que a Guerra trouxera já não era uma «crise cíclica» do capitalismo; era antes o prenúncio da sua «liquidação histórica». Afirmava-se, pois, como um partido revolucionário nos princípios e reformista na política comum já que, «sem excluir a eventualidade de uma rutura», apostava numa ação reformista, conducente à melhoria das condições de trabalho das classes trabalhadoras. Reconhecia o papel da luta de classes, mas afirmava praticá-la «dentro das modalidades táticas aconselhadas pelas circunstâncias». Não era, pois, o plano dos princípios e antes o domínio da práxis que separava o PSP das outras forças políticas de esquerda, comunistas ou sindicalistas revolucionários.

Na linha deste «possibilismo», o programa condensava algumas das propostas sedimentadas nos últimos anos da República e constituía-se, simultaneamente, como uma espécie de consciência crítica da República moribunda. Politicamente, insistia no sufrágio universal e na autonomia municipal, ao mesmo tempo que sugeria adaptações parlamentares e governativas que impedissem a restrição das liberdades

e garantias e sobrepusessem a condução governativa às decisões parlamentares. Em defesa da condição operária, o programa advogava o retorno a um Ministério do Trabalho, a reorganização do Código do Trabalho com universalização do horário de oito horas e das leis referentes aos Seguros Sociais Obrigatórios, um salário mínimo atualizado pelo custo de vida e o estabelecimento de férias pagas aos trabalhadores assalariados, inclusive aos domésticos. Economicamente, preconizava uma mais eficiente intervenção do Estado, a nacionalização das indústrias por meio da *régie*, a disponibilização de terras e de maquinismos e adubos pelos municípios aos «pequenos cultivadores associados», bem como a fixação de «colonos nortenhos no Alentejo». Na educação preconizava-se o alargamento da escolaridade até aos 16 anos, ao mesmo tempo que se propunha uma proibição do trabalho antes dessa idade e um reforço do ensino profissional, da Escola Única e de um plano conjunto para extinguir o analfabetismo. Do ponto de vista da assistência social, os socialistas preconizavam a «socialização dos serviços médicos, farmacêuticos e hospitalares, a abolição dos prostíbulos e o reconhecimento do direito ao aborto, quando exercido sob condições médicas e hospitalares». No domínio colonial, o PSP defendia uma regulamentação do regime bancário e uma unificação da moeda em todo o espaço português, a autonomia administrativa e financeira e o alargamento dos direitos dos «indígenas» nos domínios fiscal, civil, educativo e administrativo. Muito polémicos (e logo afastados pelo voto da maioria) foram os artigos que previam «a venda das colónias julgadas dispensáveis» e a interdição absoluta do trabalho obrigatório, salvo nos serviços de caráter público ou social.

A Conferência de Coimbra não foi, porém, pacífica nem externa nem internamente. Haviam passado sete anos sobre o último Congresso e o novo Estatuto, da autoria do *neófito* Bourbon de Meneses, incorporava novidades estranhas à consciência tradicional dos socialistas, designadamente no capítulo religioso. Recusando-se a «admitir a existência de qualquer conflito irreduzível entre a missão espiritual das igrejas e a função temporal do socialismo contemporâneo», o novo programa realizava um corte profundo com o passado político da esmagadora maioria dos delegados presentes. Não dissimulava o seu caráter anticlerical, mas respeitava «as livres formulações da fé», como manifestação fundamental da dimensão humana.<sup>36</sup> A proposta não passaria, tendo sido aprovadas emendas para todos os artigos. Mantinha-se a legislação intransigente sobre a Companhia de Jesus, a rigorosa subordinação de todos os estabelecimentos de ensino ao critério laico e a neutralidade absoluta do Estado em matéria religiosa.<sup>37</sup> A matéria havia de opor Bourbon de Meneses a Ramada Curto que, por alegadas razões familiares, abandonou a Conferência antes do seu final.<sup>38</sup> O mesmo acontecendo com Bourbon de Meneses. O conflito entre ambos foi, contudo, mais evidente no desacordo

<sup>36</sup> Vide César Nogueira, *Resumo Histórico dos Congressos e Conferências...*, op. cit., p. 93-94.

<sup>37</sup> Cf. “A Reunião de Coimbra encerrou os seus trabalhos”, *Diário de Lisboa*, 13-03-1933.

<sup>38</sup> Nos dias seguintes, Bourbon de Meneses decidiu chamar a terreiro o enterro religioso do filho de Ramada Curto, que ocorrera no ano anterior. Segundo ele, Ramada teria abandonado a Conferência para não ser confrontado com esse paradoxo. Cf. *Diário de Lisboa*, 14-03-1933. No dia seguinte, Ramada Curto dará explicações pelo mesmo jornal: saíra porque fora chamado para acompanhar a morte do sogro.

manifestado em torno de um artigo do programa que previa a incompatibilidade da filiação socialista com a situação de representação do Estado junto de empresas ou bancos (ou ainda em cargos de gerência e administração) com as quais o mesmo Estado tinha relações político-administrativas. Além da discórdia sobre o princípio em abstrato, Ramada Curto manifestou-se pessoalmente incomodado pelo facto de parecer que tal princípio se aplicava diretamente a si, com efeitos retroativos à I República. A polémica estendeu-se pelos dias seguintes, tendo terminado com declarações públicas de Ramada Curto, em que repudiava as acusações de Bourbon de Meneses sobre os «advogados socialistas que servem oligarquias plutocráticas» e se afastava do Partido até que fosse feito um inquérito aos seus atos e sobre as acusações que lhe eram feitas.<sup>39</sup>

À direita, as repercussões não se fizeram esperar. O officioso *Diário da Manhã* anunciava em paragonas que o governo tinha permitido a reunião da Conferência porque o PSP, segundo afirmava Ramada Curto, representava «uma classe operária organizada». Depois o jornal realça a avaliação feita por Ramada Curto da República constitucional: a democracia tinha morrido em Portugal «às mãos dos que se diziam democratas» e, por isso, o «28 de Maio foi lógico em face da ação dos partidos políticos». <sup>40</sup> De resto, considerava ainda Ramada, o desentendimento em torno da ARS tinha demonstrado, mais uma vez, a incapacidade de os democratas se entenderem.

Não podiam ser mais inconvenientes tais palavras: a informação, alinhada com a propaganda do governo da Ditadura, não fez mais do que realçar o efeito demolidor dessa mesma propaganda antidemocrática sobre o antigo sistema parlamentar republicano. Acusando os anarcossindicalistas de se terem entendido com os ditadores e os comunistas de apresentarem um programa inaplicável em Portugal, restava ao PSP o completo isolamento, já que não queria «comparticipar em governos» nem aliar-se com adversários<sup>41</sup>.

O «esplêndido isolamento», aliado às fragilidades internas do Partido, determinaram o seu completo declínio nos dois anos seguintes, sendo claro que o PSP não tinha uma prática clandestina consistente<sup>42</sup> nem faria parte do núcleo de organizações que esteve na origem da Frente Popular Portuguesa, em 1936-1937. A medida da sua existência talvez possa ser-nos dada pelos dias contados da publicação do seu jornal *República Social*, que fecha em 1934, e da sua substituição (temporária) pelo jornal *O Popular*<sup>43</sup>. Ramada Curto tinha tomado a direção do jornal desde

<sup>39</sup> Cf. “Ramada Curto vai pedir um inquérito aos seus atos”, *Diário de Lisboa*, 17-03-1933.

<sup>40</sup> Cf. *Diário da Manhã*, 12-03-1933.

<sup>41</sup> A Conferência aprovou uma orientação estratégica proposta pelo grupo socialista do Porto, segundo a qual o PSP era um «partido de classe, diferenciando-se de todos os partidos burgueses». Assim, repudiava qualquer intervencionismo, «salvo algum caso excepcional de evidente perigo coletivo». Cf. “A IV Conferência Nacional de delegados do Partido Socialista”, *Diário da Manhã*, 13-03-1933.

<sup>42</sup> No entanto, os presos (ou as despesas com os presos) têm um peso significativo no balancete de 1934-1935 do Partido. A par das despesas gerais (13 305\$), as despesas com os presos (3506\$75) têm um peso equivalente à da Secção Cultural (3884\$20). ANTT, Arquivo do PSP, Livro 83, doc. 76.

<sup>43</sup> O jornal fecha com o n.º 625, em 31 de março de 1934. Porém, as dificuldades avolumam-se em janeiro desse ano, na sequência da Greve Geral Revolucionária de 18 de janeiro de 1934. No seu n.º 617, de 20 de janeiro de 1934, o jornal lança um apelo e pede apoio aos seus leitores para poder sobreviver.

3 de outubro de 1931, assegurando que a maior dimensão informativa deveria ser dada «aos interesses do operariado», já que «sem base operária não há partidos socialistas viáveis» – afirmava em editorial. O jornal deveria, pois, ser porta-voz das reivindicações operárias e incitador da sua vida associativa, sindical e cultural.<sup>44</sup>

Ramada Curto tinha sido determinante na definição desta perigosa (e mal entendida) estratégia de «coexistência pacífica», no quadro de uma Ditadura Nacional em fase de constitucionalização. Com a autorização para a realização da Conferência de Coimbra pelo governo da Ditadura, ganhara um espaço legal para dar visibilidade às suas ideias e ao Partido; no entanto, hipotecara pelos anos mais próximos a possibilidade da existência do PSP, que só viria a ser retomada por diferentes grupos e facções depois da II Guerra Mundial e, mesmo aí, com uma diminuta capacidade de afirmação. Perante a constitucionalização do Estado Novo e a repressão inequívoca das oposições liberais, democráticas e socialistas, nenhuma tática poderia ter levado à manutenção do PSP.<sup>45</sup>

---

Na verdade, o desmantelamento do movimento operário, com prisão de ativistas e líderes socialistas, abateu o sindicalismo de tendência socialista, como aconteceu com anarcossindicalistas e comunistas da CIS. Além das prisões de ativistas socialistas, a censura impediu a publicação do jornal, ao mesmo tempo que eram encerradas as tradicionais instituições socialistas, como casas do povo e cooperativas. *Vide* ANTT, Arquivo do PSP, Livro 101, f. 6, 11, 78.

<sup>44</sup> Nesse editorial, considerava Ramada Curto que era preciso que «(...) o gráfico, o metalúrgico, o operário da construção civil, o tanoeiro leiam o jornal, para saberem o que interessa diretamente à sua classe, ao seu salário (...)» Cf. Ramada Curto, “À laia de programa”, *República Social*, n.º 499, 03-10-1931.

<sup>45</sup> O cerco apertara-se definitivamente, neste final de ano de 1934, sobre as oposições moderadas, socialistas, republicanas e maçónicas. O projeto que bania todas as associações secretas, apresentado em janeiro de 1935 na Assembleia Nacional, acabaria por constituir-se na lei n.º 1901, de 21 de maio de 1935. Ramada Curto foi eleito presidente do Grémio Lusitano – uma associação profana com estatutos próprios –, em 26-03-1935, numa derradeira tentativa para separar o ilegalizado GOLU desta agremiação e assim poder manter alguma atividade para-maçónica. Cf. António Ventura, *op. cit.*, p. 751.



## 2

### A tragicomédia da República

---

«Uma peça do Ramada, um livro do Ramada, um entrevista do Ramada. A familiaridade do apelido...»<sup>1</sup> Assim era lembrado por um dos seus colegas de imprensa à hora da morte.

Ramada poderia ter sido (também) um dramaturgo e ele tinha consciência disso. Um dia, a meio de um acalorado debate parlamentar com Cunha Leal, usou do drama *O inimigo do povo* de Ibsen para mostrar como nem sempre as maiorias têm razão. E resumiu o enredo da peça invetivando o adversário: «*O inimigo do povo* é uma peça do meu colega Ibsen, pessoa que tinha também um pedaço de talento.» Ao que Cunha Leal lhe respondeu que se tivesse talento, também já se tinha metido a dramaturgo...<sup>2</sup> Todavia, Ramada, ao contrário de Ibsen, fazia teatro sem escola, no meio de intensas atribuições profissionais e políticas, «teatro por instinto», no dizer dos amigos e dos críticos, denso de humanidade e de paixão, tão lírico e melodramático como duro e corrosivo. Um «teatro burguês», impiedoso para os «costumes», que tão bem conhecia dos meandros do foro, mas que levava a burguesia ao teatro, como ele próprio afirma no prefácio a *Sol Poente* (1934).

Escrevia as suas peças no «Casal do Trapeiro», como chamava à sua casa ribatejana de Vale da Pinta, «de um fôlego, à mão, sem uma emenda, porque odiava a máquina de escrever», aproveitando o tempo da canícula e de libertação das atividades da profissão e da política. Um «dramamífero» – era nessa categoria que arrumava a sua natural curiosidade intelectual pela literatura e pelo teatro, nos intervalos das obrigações do bacharel de Direito. A cultura das leis habilitara-o para ser advogado e jurisconsulto, político, jornalista, funcionário superior... habilitara-o a ganhar a vida. No entanto, considera Ramada que «tudo isso não tem nada que ver com a Inteligência»<sup>3</sup>. Escrevera quase sempre para «entreter o espírito». Aos 50 anos, fixara já em livro a maior parte da sua obra teatral, escrita e representada, esmagadoramente, entre a queda da República (que o deixara mais livre da política) e o fim da II Guerra Mundial, quando um mundo novo exigiu (também no teatro), um novo palco de representação. Acontecia-lhe ter ficado livre da política, mas não liberto da herança negra de um regime que caíra, exangue, às mãos dos seus próprios

---

<sup>1</sup> Cf. «O falecimento do Dr. Ramada Curto», *República*, 24-10-1961.

<sup>2</sup> Cf. *Diário das Sessões*, 04-01-1926.

<sup>3</sup> Cf. Ramada Curto, «À guisa de prefácio», *Recompensa*, Peça em três Atos, Empresa Nacional de Publicidade, 1935.

fundadores: «(...) magoado da Vida, sentindo-me, como tantos, um pobre homem espantado e aterrado, no meio da derrocada apavorante de tudo que para mim dava valor à existência.» Essa dor levava-o a refugiar-se «(...) numa sensualidade – a última – ler as coisas – e bem poucas são! – onde fulgura a Inteligência, e onde um pouco de Beleza se desvenda à [sua] sensibilidade cansada por tanta coisa feia, tanta coisa estúpida e, sobretudo, por tanta coisa má»<sup>4</sup>.

A sua obra é extensíssima e reparte-se pela autoria de folhetins e de peças de teatro, pelo ensaio dos textos com os atores e as companhias para quem escrevia especialmente esses textos, pela crítica teatral, pelo guionismo para o cinema e pela produção de novelas. Duarte Ivo Cruz, que inventariou os seus trabalhos de teatro, assinala, muito especialmente, «a coerência estética e ideológica dos mais de 42 textos dramáticos que escreveu entre *O Estigma* (1905) e *Fogo de Vistas* (1956), aí incluindo peças em coautoria, uma revista, o argumento e diálogos do filme *A Aldeia da Roupa Branca* e três traduções»<sup>5</sup>.

*O Estigma*, a sua primeira peça, de que já falámos no início deste livro, foi à cena em 1905, tinha Ramada 19 anos, tendo sido escrita, segundo confessa no prefácio, um ano e meio antes. Meio século de produção teatral para quase meia centena de peças, uma por ano em média, com uma intensidade verdadeiramente impressionante no final da década de 20 e durante as duas décadas seguintes.<sup>6</sup> Entre tantos textos que subiram à cena, uns constituíram êxito e outros «caíram» e foram maltratados pelo público, como aconteceu com *O Homem que se Arranjou* (1928). Ramada explicou no “Prefácio” porque falhou a sua peça e isso, tanto quanto o texto, é de uma riqueza cultural indiscutível.<sup>7</sup> A peça tinha «caído» porque o «Homem é muito triste, desoladoramente triste», explica Ramada. Tudo teria sido diferente, na sua opinião, se tivesse tratado o seu herói «em cómico».

Os sucessos de Ramada Curto foram sempre entremeados com peças que saíram de cena ao fim dos primeiros dias, como seria de esperar de uma produção tão prolixa e, ao mesmo tempo, posta em cena em momentos críticos da vida do político. Impossível não perceber a crítica mordaz presente nas revistas *Alma Nova* e *Atlântida* sobre a peça *Os Redentores de Ilíria* como estando indissolúvelmente associada ao autor/advogado e parlamentar que, ao contrário de outros, tinha «tido

<sup>4</sup> Cf. Ramada Curto, “À guisa de prefácio”, *Recompensa*, Peça em três Atos, Empresa Nacional de Publicidade, 1935.

<sup>5</sup> Vide Duarte Ivo Cruz, *Políticos e o Teatro*, INCM, Lisboa, 2012, p. 116. Duarte Ivo Cruz é autor de uma muito bem documentada obra sobre a extensa produção teatral de Ramada Curto e que arrumou em *Ramada Curto Teatro Escolhido* (introdução, pesquisa e notas de Duarte Ivo Cruz), Biblioteca de Autores Portugueses, 2 vol., INCM, Lisboa, 2004. Também Luís Francisco Rebelo é autor de estudos sobre Ramada Curto. Deste autor vide “Uma dramaturgia burguesa: Ramada Curto”, *Fragmentos de uma dramaturgia*, *Temas Portugueses*, INCM, Lisboa, 1994, p. 175-180.

<sup>6</sup> Sem qualquer menosprezo pelos inventários já feitos, demo-nos conta de que outras peças de Ramada são ainda desconhecidas, ou porque não tiveram um registo escrito ou porque subiram poucas vezes à cena.

<sup>7</sup> Ramada Curto fez acompanhar os textos das suas peças (em 1.<sup>a</sup> e sobretudo em 2.<sup>a</sup> edição) de preciosos prefácios onde faz considerações sobre o seu teatro e sobre a crítica. São textos de uma enorme riqueza cultural, pelo desassombro da opinião expressa, pelas justificações e, muito especialmente, pelo diálogo que mantém com o público. Ramada fazia um teatro para o público (e também para os atores): sabe o que agrada a um e se adapta melhor a outro. Por vezes falha e reconhece que falha.



mais sorte que muitos como ele», vendo as suas peças «representadas pelo menos quatro vezes»<sup>8</sup>. Além de deficiências técnicas e literárias, a crítica apontava-lhe principalmente os «propósitos de glorificação política», sugerindo mesmo que Ramada Curto se lançara na apologética da ação política dos líderes republicanos através da glorificação do herói Radichef.<sup>9</sup>

Uma outra linha crítica chegava-lhe da esquerda, instalada entre os seus companheiros socialistas: a de que Ramada não fazia um teatro proletário, ou nas suas palavras, um teatro com «uma delineada diretriz», seguindo para «um determinado objetivo», nas palavras encobertas do crítico que apresentou *Sua Alteza*, uma peça subida à cena em maio de 1931, em cima de um dos mais exigentes momentos da política oposicionista de que Ramada Curto foi o protagonista. O crítico do *República Social*, o jornal oficial do PSP, esforçava-se, no entanto, por mostrar o interesse da nova peça, que não sendo «a melhor obra de Ramada Curto», seria, mesmo assim, «uma interessantíssima alta comédia», que não transigia com os valores da burguesia e antes focava «os podres da sociedade em que vivemos, as suas mentiras douradas, o âmago das enfatuadas e falsas aparências expostas à veneração dos parvos».<sup>10</sup>

O PSP, através do Conselho Central, seria, aliás, organizador de um concurso teatral, muito justamente designado Concurso Ramada Curto, no início do ano de 1931. Deste concurso temos conhecimento de três originais, embora ignorando se outros foram recebidos. Trata-se de um claro «teatro de tese», que um dos concorrentes designa de Teatro Novo<sup>11</sup>.

Ramada preferiu sempre a crítica dos costumes burgueses, uma espécie de crónica desapiedada da vida mundana de burgueses e de marqueses fora do tempo, e só muito raramente enveredou por um «teatro de tese». Mesmo em *Recompensa* – para muitos a sua melhor peça<sup>12</sup> –, o mundo operário surge ao fundo, tratado como um eco da vida que se desenrola em casa do velho patrão *Guilherme*, um industrial de têxteis. Aborda aí as relações entre o capital e o trabalho, mas de forma «suficientemente construtiva», como afirma no prefácio.

*Graça*, uma operária exemplar, casara-se com *Manuel*, o filho do patrão *Guilherme*. Um casamento de amor que, no fim do enredo, permitiu reconciliar a

<sup>8</sup> Cf. *Alma Nova Revista Ilustrada*, Ano II, n.º 3, março de 1916, p. 48.

<sup>9</sup> Cf. *Atlântida*, Ano I, n.º 5, março de 1916, p. 480.

<sup>10</sup> Cf. “Notas Teatrais. A Propósito de *Sua Alteza* de Ramada Curto”, *República Social*, 23-05-1931.

<sup>11</sup> Os originais foram recebidos entre fevereiro e março de 1931. Em *Teatro Novo Duas Uniões Vitoriosas*, numa peça em um ato, Jaime Ferreira Caramujo situa a ação num meio operário onde mulheres operárias estão prestes a ser expulsas, não só da fábrica como das próprias casas que habitam, por serem também da posse de D. Martinho, o patrão. Este pretende seduzir e abusar de Ângela, a operária, mas no final a greve sai vitoriosa. Em *Mocidade*, peça em um ato, um jovem operário e uma vendedeira de peixe abusada pelo patrão encontram no “bolchevismo” a sua forma de rebelião. Na terceira peça, *A Filha do Fuzilado*, drama em um ato, de Alfredo Rodrigues, os temas são semelhantes: um meio operário miserável, uma mulher seduzida, a marginalidade e o desemprego. Desconfiam da “milésima” revolução e tornam-se defensores do cooperativismo e da luta reivindicativa. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 88, Concurso de peças teatrais.

<sup>12</sup> A peça estreou-se no Teatro Nacional, com Amélia Rey Colaço na protagonista, em 15 de janeiro de 1938. Foi a sua peça de maior êxito, com mais de 100 representações na estreia.

família e reiniciar um novo contrato social entre operários e patrão. *Graça* «sab[ia] o que eles sofrem», porque trabalhara na fábrica desde os 12 anos. A peça inicia-se com a ocorrência de um acontecimento extraordinário na fábrica: *Conceição*, o encarregado, decidiu despedir um capataz, a mulher e os filhos, pelo facto de se terem mostrado indisciplinados. *Graça* defende que os despedidos devem ser ouvidos e só depois despedidos, se houver razão para tal. Na verdade, a «indisciplina» dos despedidos tinha origem na reação do capataz pelo facto de *Conceição* ter assediado a sua filha e esta se ter recusado às insistências do encarregado.

*Graça* toma o partido das mulheres assediadas e dos despedidos sem justa causa. Tem contra ela a fraqueza de *Manuel*, o marido, um jovem sem formação para ocupar o lugar do velho patrão. Em seu lugar, tinha surgido o *tio José*, um irmão de *Guilherme* com ações na fábrica. Defendia o encarregado, a disciplina e, em última instância, a venda da fábrica. Os seus interesses, de financeiro e especulador, eram o de realizar mais-valias, através da fábrica se ela desse lucros, ou pela sua venda se essa fosse a única solução.

Quase falida, a fábrica é tomada em mãos por *Graça* e pelos operários. Dependia do seu labor e do seu amor ao trabalho a entrega de um conjunto de encomendas que, a não serem entregues num prazo curto, levariam à falência da fábrica e ao despedimento coletivo. Todos se excederam e a fábrica salvou-se, dando lucros como «nunca antes tinha acontecido», apesar de ações de sabotagem de *José*, o financeiro. Sabendo das boas intenções de *Graça*, os operários passaram a trabalhar em função de metas que facilmente conseguiam exceder.

Para celebrar esta reconciliação entre a «patroa» empreendedora e justa e os operários, emerge *João*, filho de *Graça* e *Manuel*, que assistira a toda a ação redentora junto dos trabalhadores. Ele seria o novo patrão, justo e empreendedor, conhecendo o valor do trabalho e da bondade na vida da fábrica e dos operários.

Ramada escreve, pois, um teatro bem enraizado na realidade nacional, – uma «dramaturgia burguesa» e portuguesa, nas palavras de Luís Francisco Rebelo – dividido entre uma crítica de costumes de uma certa burguesia nacional, muitas vezes imbuída de arcaísmos aristocráticos e fora de tempo, e uma abordagem castiça do mundo rural, como acontece em *A Fera* (1923), um drama em quatro atos que se desenrola numa terra bravia de toiros e de campinos, e que Ramada integra num «teatro regional», que não considera ser menor, porque tem um «público» e tem um espaço e uma linguagem reconhecíveis – o Ribatejo e o ribatejano. À crítica que a menosprezou como «melodramática», Ramada responde que a considera «verdadeira e não velha».<sup>13</sup>

Bem integrado nos meios teatrais do Nacional e dos teatros livres da Baixa/Chiado (Trindade, Ginásio, Avenida...), Ramada não teve dificuldade em construir uma obra vasta e reconhecida, tanto entre as companhias e os atores da época<sup>14</sup> – em que se evidenciava a de Amélia Rey Colaço/Robles Monteiro –, como entre um certo público, assíduo do «teatro de costumes», uma forma teatral que apostava

<sup>13</sup> Ramada Curto, *A Fera*, J. Rodrigues e C.ª, Lisboa, 1931, p. 6.

<sup>14</sup> Além de Amélia Rey Colaço, Ramada teve sempre a representá-lo algumas das melhores atrizes da época: Adelina Abranches, Palmira Bastos, Ilda Stichini, Berta de Bivar, Aura Abranches, Maria Matos, Brunilde Júdice, entre outras.

em fazer passar «verdades sérias» a rir... ou a chorar. A linguagem é simples e o enredo folhetinesco. O texto era construído para o ator e para o público e, não raro, Ramada (como todos os outros autores) participava na «leitura» com os atores/encenadores, fornecendo inclusive observações detalhadas sobre o cenário e a cena. Um teatro bem enquadrado, pois, num realismo-naturalismo assumido e apontado como o mais adequado para o grande público, como explica Ramada no prefácio a *Justiça* (1927): «Pelo meu lado penso que a primeira condição de toda a obra literária e principalmente do Teatro é ser fácil, não enfadar, surpreender a atenção e não a exigir, falar claro e ao maior número de espíritos.» Em *O Caso do Dia* (1926), o autor vai ainda mais longe: «Este *Caso do Dia*... foi o primeiro franco e claro sucesso da minha carreira de comediógrafo. A peça é “ligeirinha”, simpática, escrita com desenfado, acessível à sensibilidade e inteligência do nosso público.» Esta peça, juntamente com *Recompensa* (1938) e *Demónio* (1928), inscreve-se, porventura, no melhor lote do trabalho dramaturgico de Ramada Curto, se tivermos em conta os sucessos obtidos, a crítica e a apreciação dos estudos posteriores sobre o seu teatro. Curiosamente (ou talvez não), a protagonista foi, nas três peças, Amélia Rey Colaço, por cujo trabalho Ramada tinha uma profunda admiração.<sup>15</sup>

Não é, portanto, um teatro especialmente incómodo para a nova situação política – a não ser para a crítica mais exigente e intelectualizada, que ansiava por um «teatro sério» –, embora a omnipresente censura tivesse atuado em múltiplas ocasiões da obra de Ramada. Quando apresenta, em prefácio, a *Recompensa*, afirma que a peça será possivelmente representada «com todas as licenças necessárias», sabendo naturalmente que a tinha escrito para ser revista e para ser levada à cena depois de a censura teatral a considerar conveniente para o público a que se dirigia. No Arquivo do SNI/DGE, encontrámos cinco processos de censura<sup>16</sup>, com cortes explícitos do texto, tendo em conta o público a que se dirigia ou então com a reserva expressa da idade. São cortes aparentemente inócuos, normalmente associados ao rigor de uma «tabela de costumes» tradicionais<sup>17</sup>, o que, mais do que o rigor dos

<sup>15</sup> Apesar de um incidente ocorrido depois da 15.<sup>a</sup> representação de *Recompensa* no Porto, que determinou a quebra de relações (quase familiares) entre Ramada Curto e Robles Monteiro, a Companhia voltou a representar peças do autor: *As Meninas da Fonte da Bica* (1948); *A Voz da Cidade* (1952), além de numerosas reposições. Cf. *A Companhia Rey Colaço Robles Monteiro (1921-1974). Correspondência* (seleção e notas de Vítor Pavão dos Santos), Museu Nacional do Teatro, IPPC, Lisboa, 11989, p. 165-167.

<sup>16</sup> Processo n.º 18711/63. Peça *Segundas Nupcias*, representada no Teatro Nacional em março de 1912. Foi classificada para adultos e representada com cortes pela Troupe Recreativa Brenhense, em 1963; Processo n.º 7354. Peça *A Cadeira da Verdade*, representada no Teatro Avenida em 1947. Aprovada para adultos, com cortes, em 25-08-1953; Processo n.º 1/3560. Peça *Recompensa*. Representada (e censurada) em 1947 e de novo censurada em 1963; Processo n.º 1/4329. Peça *As Meninas da Fonte da Bica*. Representada em 1948 pela Companhia Amélia Rey Colaço. Autorizada sem cortes em 1956, 1965 e 1967; Processo n.º 1/456. Peça *Demónio*. Representada, com censura da Polícia Federal do Rio de Janeiro, em 30-05-1929. ANTT, SNI/DGE, teatro censurado de Ramada Curto.

<sup>17</sup> Na peça *Segundas Nupcias* a censura decidiu cortar os seguintes termos e expressões: «Mato-me... sim mato-me»; «Tenho-te ódio»; «por concubina»; «com um amante»; «tenho mais vergonha»; «ao padre santo». Processo SNI/DGE n.º 18711/63. Na peça *A Cadeira da Verdade* corte integral de uma página com diálogo entre o padre Sá e Aníbal. O padre fala de um colega seu de seminário «que foi tentado pelo demónio» e teve dois filhos. O bispo obrigou-o a abandonar os filhos e a regressar à sua obrigação sacerdotal. Processo SNI/DGE n.º 7354, ANTT, SNI/DGE, teatro censurado de Ramada Curto.

censores, evidencia a «domesticação» conseguida com todo o aparelho preventivo da Ditadura, em que a censura era apenas um dos seus instrumentos mais diretos<sup>18</sup>.

O teatro não esgotou a obra de Ramada, que se prolongou pela prosa e pela crónica. Desta última, destaque para *Do Diário de José Maria* (1941) e *O Preto no Branco* (1944), uma série e um título que se estendeu pela participação do autor na imprensa até ao final da vida. Na série “Vida Contemporânea” publica: *Debaixo do Cedro* (1955, embora escrito nos anos 20) e *A Vida Amorosa de Malaquias Raposo* (1932). E ainda *Bianca Capello* (1933), uma novela onde explica por que razão não o interessa a descrição de «certos acidentes» que enxameiam a literatura contemporânea – são «intoleráveis e inestéticos». Ramada considera que a sua «comédia, mesmo quando é áspera e azeda» não passa de um «conto azul, diante da realidade objetiva» que inspira os autores do seu tempo. Escreveu *Bianca Capello*, como um sonho, para «dar largas à imaginação» e para mostrar como o naturalismo, mesmo quando fantasista, pode ombrear com a «literatura empastada» de crítica social e de análise psicológica.

---

<sup>18</sup> Luís Francisco Rebelo acentua muito justamente o facto de só uma «quinta parte da sua obra» ter sido escrita e representada «fora do período nefasto em que a censura condicionou drasticamente a atividade teatral entre nós». E, por essa razão, pela enorme quantidade de peças suas que subiram à cena com êxito, refere-se a Ramada como «um homem do palco», por ter conseguido – a par de uma carreira de político e de advogado – «desenvolver uma carreira profissional de dramaturgo», como poucas vezes aconteceu no país. Cf. Luís Francisco Rebelo, *Fragmentos de uma dramaturgia Temas Portugueses*, INCM, Lisboa, 1994, p. 176.

### 3

## À margem da política – outros tempos. Programa de um governo revolucionário no pós-Guerra

---

Terminada a Guerra, Ramada Curto teria pouco mais de uma década de vida – menos ativa para o final –, quando o coração lhe foi falhando, em avisos sucessivos de uma morte anunciada.

Continuou a trabalhar intensamente no foro<sup>1</sup>, dividiu a sua atividade pela Academia das Ciências<sup>2</sup>, viu representadas as suas últimas peças e repostos muitos dos seus anteriores êxitos e manteve, até praticamente à morte, uma crónica jornalística mordaz e livre, especialmente no *Diário de Lisboa* e no *Jornal de Notícias*. Politicamente, parece ter mantido o «esplêndido isolamento» que definira como caminho – seu e do PSP –, na Conferência de Coimbra de 1933, isolamento esse muito favorecido pelo facto de as sucessivas reorganizações das oposições nos anos 40-50 terem ocorrido sob o signo das alianças táticas entre o republicanismo de esquerda e os comunistas, um espaço pouco favorável ao socialismo democrático (ou à social-democracia) a que Ramada Curto se considerava ligado<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Apesar de não ter sido possível encontrar o processo individual de Amílcar Ramada Curto na Ordem dos Advogados (OA), sabe-se que manteve com a instituição uma relação estreita. Foi homenageado em 4 de dezembro de 1961, depois de ter solicitado a anulação da sua inscrição, decisão que fundamentava no facto de já não se sentir a prestar um serviço condigno aos seus clientes. Sendo bastonário Pedro Pitta, foi-lhe concedido pelo Conselho Superior o título de advogado honorário. *Relatório de 1961 e Orçamento para 1962*, Ordem dos Advogados, Lisboa, 1962.

<sup>2</sup> Em 23 de outubro de 1952, Ramada Curto proferiu uma “oração” evocativa do centenário de D. João da Câmara na Academia de Ciências, tendo presidido à sessão Júlio Dantas que considerou a conferência «uma bela, grande e nobre página, perfeita e justa». Cf. *Boletim da Academia das Ciências de Lisboa*, Vol. XXIV, Nova Série, Lisboa, 1952, p. 209-239. Ramada Curto tinha sido eleito, por unanimidade, sócio correspondente da Secção de Belas Letras, na sessão de 16 de maio de 1931, com base no parecer apresentado pelo sócio Joaquim Leitão. A proposta considerava sobre Ramada: «Espírito brilhante, orador de raça, experimentado no foro, na tribuna conferencista e parlamentar, renome que lhe granjeou na sociedade portuguesa elevada categoria, desde a de vogal do Conselho Superior de Finanças à de ministro das Finanças, o Dr. Ramada Curto, no breve espaço de cinco anos, criou um nome aclamado de teatrólogo.» Refere, de seguida, as oito peças representadas até essa data. Cf. *Boletim da Academia de Ciências de Lisboa*, Nova Série, Vol. III, 1931, p. 531-532. A consagração académica de Ramada foi agradecida pelo próprio num discurso proferido na Sessão da Classe de Letras de 18 de junho de 1931. Cf. *Boletim da Academia de Ciências de Lisboa*, *idem*, p. 655-657.

<sup>3</sup> De facto, ocorreram várias tentativas de reorganização deste campo socialista (também na variante trabalhista) nos anos que se seguiram à II Guerra Mundial; porém, sem sucesso. Só em 1964, muito depois da morte de Ramada Curto, esta tendência se reorganizou (com algum sucesso e continuidade) na

Porém, da sua autoria, é um interessante documento, não titulado, mas que na verdade constitui um programa de ação socialista, e que retoma os princípios do programa do PSP aprovado na Conferência de Coimbra de 1933, ao mesmo tempo que o reatualiza à luz da Carta do Atlântico e da posição de isolamento do país face às Nações Unidas<sup>4</sup>. Aí defende a integração de Portugal nas Nações Unidas e retoma todo o programa social-democrata de 1933, com reforço do papel do Estado na economia, nacionalização da banca, dos seguros, dos tabacos e dos fósforos e com a criação de seguros sociais obrigatórios. Em matéria de religião, como já acontecera em 1933, o manifesto-programa exprime respeito por todas as crenças religiosas e pelo seu exercício, sem qualquer intolerância. E em matéria colonial retoma igualmente a ideias-chave de 1933: Portugal devia constituir um «todo único, sem distinção de elementos raciais», garantindo a preferência dos naturais dos territórios coloniais para o desempenho de cargos administrativos, respeitando o mérito. Como estas «linhas gerais dum programa de ação nacional» da «Assembleia» estão acompanhadas de algumas moções sectoriais, fica-se com a ideia de que se trata, de facto, de um programa para a transição democrática, como consta das «conclusões»: seriam bases para «legisladores e técnicos» procederem à elaboração de um novo quadro legal, «caso em Portugal viesse a ser possível a livre discussão dos problemas».

Estas linhas programáticas poderão ter sido um contributo para a constituição da Frente Socialista, fundada «algures em Lisboa», a 12 de maio de 1946, por elementos do PSP, pelo Partido Trabalhista Português e por elementos socialistas desagregados, entre eles, José de Sousa, um ex-comunista recém-chegado do Tarrafal, que aderira ao PSP, a instâncias de Ramada Curto.<sup>5</sup>

A década de 50 passou-a Ramada Curto numa intensa atividade jornalística, repartida pelo *Diário de Lisboa* – com uma crónica semanal intitulada “O Preto no Branco” saída à quinta-feira – e pelo *Jornal de Notícias* (Suplemento Literário), onde saiu a última crónica, já depois da sua morte. Eram crónicas carregadas de ironia sobre «o tempo ridículo» que sobreveio ao 28 de Maio de 1926, sobre o mundo que

---

ASP (Ação Socialista Portuguesa), com uma nova geração de jovens oposicionistas em que se destacava já Mário Soares, um ex-militante comunista. Cf. Susana Martins, *Socialistas na Oposição ao Estado Novo. Um Estudo sobre o Movimento Socialista Português de 1926 a 1974*, Biblioteca da História (dir. Fernando Rosas), Casa das Letras, Porto, 2005. Uma outra família republicana liberal – onde ainda marcava liderança Cunha Leal –, estava desde a Guerra a fazer uma caminhada para a social-democracia, através da criação do DDS (1953) (Diretório Democrato-Social) e depois da ADS (1963) (Ação Democrato-Social). Mas também estes não poderiam nunca ser companheiros de Ramada Curto, como não o foram durante a I República. Cf. Luís Farinha, *Cunha Leal, Deputado e Ministro da República Um Notável Rebelde*, Coleção Parlamento, Assembleia da República, Lisboa, 2009, p. 287-289.

<sup>4</sup> O documento não está datado, mas inclui bastas referências ao período pós-Guerra, designadamente o facto de estarem constituídas as Nações Unidas e de Portugal não pertencer a essa organização. Está assinado por Ramada Curto e começa por saudar, através de uma «Assembleia», «todos os trabalhadores portugueses, camponeses e operários da indústria e do comércio, bem como os trabalhadores intelectuais (...) confiando que é neles que se encontra a mais segura garantia do futuro da nação...» ANTT, Arquivo do PSP, Livro 114, doc. 4.

<sup>5</sup> Da Frente Socialista conhecemos o “Projeto de Regulamento Interno”: um Conselho Central e dez secções eram partilhadas pelas três forças que constituíam a Frente. Cf. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 120. Sobre a adesão de José de Sousa ao PSP, cf. ANTT, Arquivo do PSP, Livro 108, duas cartas.

se seguiu à bomba atômica ou ainda reflexões de autocrítica sobre a ingenuidade da geração que fez e perdeu a República: «Queimámo-nos numa grande fogueira de entusiasmo generoso e sincero – mas não soubemos construir. O mundo não se governa com entusiasmos apenas. É preciso calma, serenidade, estudo, paciência, tenacidade.»<sup>6</sup>

Tinham sido incapazes de combater os «interesses» instalados e opor a esses outros interesses que espelhassem os princípios políticos e cívicos republicanos – considerava Ramada Curto. Ninguém seria capaz de negar a «grandeza moral» daqueles que haviam resistido – republicanos e democratas. Mas, tal como a República no seu termo, abandonaria o mundo dos vivos honrado, mas não menos diminuído, sob a bandeira de um epitáfio repetitivo que lhe não reconhecia sagesa ou tenacidade: «Morreu pobre.»<sup>7</sup>

---

<sup>6</sup> Ramada Curto, “Preto no Branco – Carta anónima”, in *Diário de Lisboa*, 10-03-1955. O título “O Preto no Branco [Páginas Soltas]” surgiu, pela primeira vez, em livro, em 1944. Algumas crónicas são retiradas “Do Diário de José Maria”, outras acrescentadas «como colchas de retalhos», sem qualquer pretensão de «dizer verdades», «um conjunto de frioleiras, de anedotas, de trechos pequenos que não levam tempo a ler, nem custam a digerir». Cf. Ramada Curto, “Prefácio”, *O Preto no Branco*, Tipografia da Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1944.

<sup>7</sup> Muito interessante é uma carta, amplamente divulgada, dirigida por Ramada Curto à Ordem dos Advogados, em que contestava a «coleta de taxa e meia» que não estava em condição de pagar «por ter no foro português uma modestíssima situação em proventos». O autor afirma que tem «uma advocacia pobre, em que há muita “assistência”, muita “borla”, como nos teatros». Vide *Almanaque Republicano*, <http://arepublicano.blogspot.pt/2007/03/ramada-curto-amilcar-da-silva-ramada.html>.





## 4

### Reflexões em modo de conclusão

---

Ramada Curto fez um interessante percurso político desde a sua juventude coimbrã, inspirada, por um lado, pela dupla herança do potencial revolucionário da Comuna de Paris de 1871 – como evento glorioso e, simultaneamente, como derrota dos ideais revolucionários da Internacional Socialista – e, por outro, pelo ascenso do movimento republicano que a Geração do Resgate, na designação de Carlos Ferrão, empreendeu, de forma intensa, entre os finais do século XIX e o início do século XX. De facto, por mais declarações internacionalistas que tivessem sido proferidas, no começo do século XX, a prioridade continuava a ser dada, na Europa, às lutas de emancipação nacional, em detrimento das lutas de classe, mesmo no interior do movimento socialista, o que ficou evidenciado com a sua posição em relação à entrada na Guerra em que as posições antiguerristas foram incapazes de conter o ímpeto nacionalista e belicista dominante.<sup>1</sup>

Para Ramada, como para muitos dos jovens da sua geração coimbrã, o espírito do século XVIII que vingara na Revolução Francesa continuava pleno de atualidade: viam na noção dos direitos do homem a dimensão universal da obra da burguesia que, para afirmar-se plenamente, deveria estender-se a toda a humanidade. A Revolução Francesa dera origem a uma democracia que, com extensão ao proletariado, haveria de frutificar numa humanidade futura mais justa e mais feliz.

Em Portugal, para o Ramada Curto da primeira fase, essa possibilidade democrática haveria de vencer através de um projeto de libertação nacional, levado a cabo por uma frente burguesa e popular que, nas condições históricas da altura – com uma monarquia desfeita e aliada a uma igreja nacional ultramontana e com um país debilmente industrializado –, só poderia ser republicana, como expressão do projeto democrático de uma emergente burguesia urbana, modernizante, laica e, no limite, jacobina e anticlerical.

A Guerra e a ocorrência da Revolução Soviética trariam uma inevitável clarificação de posições a nível internacional, com a separação dos socialistas por três famílias fundamentais: o proletariado internacional, «de que a URSS era a única

---

<sup>1</sup> Em Portugal, e apesar de um núcleo aguerrido de socialistas do norte do país, chefiado por Ladislau Batalha, ter tomado posições contra a entrada do país na Guerra, o que é certo é que a posição oficial do PSP – mesmo depois da publicação de manifestos antibelicistas – foi pró-aliada e de condescendência perante a participação de Portugal na I Grande Guerra, na base do princípio de que se tratava de uma «guerra defensiva».

pátria» uniu-se em torno da III Internacional, um centro irradiador da «revolução mundial», de que era manifestação em Portugal o recém-criado Partido Comunista Português (1921), com escassos adeptos no campo socialista; de fora, ficaram os sindicalistas revolucionários e anarquistas, unidos, em Portugal, em torno da recém-criada CGT (1919), com um peso e uma representação consideráveis; a terceira corrente – do socialismo reformista – prolongava no tempo uma das tendências da II Internacional Socialista, a do socialismo gradualista e possibilista, defendidos, entre outros, por Jean Jaurès, um socialista que realizara a união das várias correntes em presença, através de uma síntese republicana e democrática, com disponibilidade para participar nos «governos burgueses».

Com esta clarificação do campo do socialismo reformista – e simultaneamente intervencionista –, estava aberta uma forte possibilidade de transição política para Ramada Curto, tanto mais que se havia progressivamente distanciado, a partir de 1917, do republicanismo afonsista a quem acusava de insensibilidade social e de condução cesarista do poder, sem respeito pelo sufrágio universal, uma promessa republicana do período da propaganda.

Não sendo um percurso único – o daqueles republicanos que evoluíram no sentido de uma república social e democrática –, o trânsito, em 1919-1920, de Ramada Curto do Partido Republicano para o Partido Socialista é, contudo, um facto singular em Portugal. Mas um facto singular que, mesmo assim, permite reconstruir e compreender uma dinâmica social e política complexa, ou visto de outra forma, permite avaliar a instabilidade contínua da realidade social, inscrita na dinâmica individual. A sua aproximação ao PSP deu-se a partir do outono de 1919 e consumou-se no início de 1920, por uma altura em que a insensibilidade social dos republicanos se tinha transformado numa declarada política repressiva do movimento reivindicativo grevista, através de episódios tão dramáticos como o já descrito «*vagon fantasma*».

Os anos 20 foram decisivos para Ramada Curto, para o Partido Socialista e para o país. Não era um teórico, embora tivesse abundantemente escrito em jornais e falado em conferências e no Parlamento sobre o país e sobre o programa reformista dos socialistas. Tornou-se preponderante a dimensão relacional da sua vida pública: Ramada era um interlocutor dos socialistas junto dos republicanos e uma figura tutelar – pela sua cultura superior e pelo seu lugar preponderante na sociedade –, do mundo socialista, não sendo indiferente, inclusive, às correntes à sua esquerda, de comunistas e de sindicalistas revolucionários. Havia sido adotado pelo velho PSP como o «intelectual» orgânico, útil ao partido na sua cada vez mais clara natureza de partido reformista e democrático.

Foi, por isso, decisivo no interior do PSP, especialmente a partir da reorganização/refundação interna iniciada no Congresso de Tomar de 1922 e depois consagrada no Congresso do Porto de 1924. Não renegando as origens marxistas do socialismo e o papel e a organização da classe operária e da luta de classes, acreditava, porém, que se tornava necessário que o operariado adquirisse uma capacidade política e que os sindicatos desempenhassem uma função educativa nesse sentido. O socialismo seria, então, implantado de forma gradual e democrática, em função do peso do maior número dos operários na sociedade: socialismo e democracia

eram, pois, termos de um mesmo processo e implicavam-se em simultâneo, com exclusão dos meios revolucionários. Ramada acreditava num progresso contínuo dos valores espirituais e morais – a par da necessária maturação da formação económica e dos processos a ela inerentes –, o que o distanciava do marxismo dos comunistas que só concebiam o socialismo como resultado de uma rutura revolucionária. No entanto, estava longe de dispensar o papel do operariado como motor central da história nas sociedades industriais. O problema, segundo Ramada, é que em Portugal ainda não se tinha atingido um nível empresarial de grande dimensão, aquele que noutros países tinha dado origem a classes operárias poderosas e organizadas. Daí que o operariado português respondesse mais aos apelos dos anarquistas do que à doutrina dos socialistas. Por isso, era preciso aguardar o desenvolvimento das forças económicas e o acréscimo da consciência política do operariado. Por outro lado, as alianças «naturais» com os republicanos não tinham sido possíveis a partir de 1919-1920, já que o único partido organizado, o Democrático, se tinha aliado às direitas conservadoras.

Na verdade, nem o PSP tinha conseguido tornar-se representante de um operariado reformista e respeitador dos mecanismos eleitorais, nem os republicanos tinham considerado útil uma aliança estreita com os socialistas, para além de 1919-1920, anos em que a luta operária atingiu o seu auge, tendo antes optado por uma repressão sem limites das lutas sindicais, sob a máxima de «Ordem Pública!» e com o apoio do exército.

Numa fase intermédia, o papel de um partido socialista seria o de educar as massas operárias e o de, nos governos e nos parlamentos burgueses, ou através dos sindicatos, das casas do povo e das cooperativas, ir conseguindo melhores condições de vida para as classes trabalhadoras.

Verdade é que a luta por melhores condições de vida e o «intervencionismo» marcaram, de forma indelével, a política partidária socialista, muito mais do que a doutrina expressa pelos seus programas e ideologia. Portugal participou na Guerra e era um país colonizador: ora, o PSP nunca conseguira demarcar-se claramente destas duas facetas da política nacional, muito embora se firmasse em princípios ideológicos pacifistas e emancipadores. No caso colonial, os programas saídos dos congressos socialistas foram incluindo propostas de melhoria da «condição indígena», mas nunca a separação dessas parcelas de um país pluricontinental, que concebiam como «uno» do Minho a Timor.

O problema da relação dos socialistas com a política e a estratégia nacional agravou-se no período ditatorial no qual, além dos anteriores problemas, surgiam os da tática e da práxis a definir para a convivência com os poderes antidemocráticos. O «esplêndido isolamento» – definido como posição de discordância equidistante entre a tática revirallista da oposição republicana de esquerda e a prática antidemocrática e repressiva da Ditadura Militar/Estado Novo – foi generalizadamente interpretado como uma «coexistência pacífica» com os ditadores e uma clara renúncia à luta antifascista. Ramada Curto e o PSP ficaram fortemente marcados, para a memória futura, por esta posição política definida na Conferência de Coimbra de 1933, especialmente pelos efeitos desastrosos no esfacelamento interno do próprio PSP, já muito debilitado desde o período constitucional.

Paradoxalmente, também a sua atividade de dramaturgo – de uma dramaturgia burguesa, que se comprazia na denúncia dos podres sociais, mas sem respeito por qualquer separação de águas na esfera política – concorreu para uma memória pouco generosa sobre o político socialista. Ramada fazia literatura e crónicas «à medida do público»: isso tornava-o popular nos meios teatrais e cidadãos, mas não enobrecia a dimensão política do socialista que continuava a ser e, muito menos ainda, o tornava simpático à burguesia republicana que tinha tido responsabilidades recentes na condução do regime e do país. Era um teatro sobre o momento, escrito de um jato e representado para educar e corrigir, como aconteceu, por exemplo, na peça *O Caso do Dia*, que foi à cena junto aos dias de Natal de 1926, em plena instauração da Ditadura Militar. Como Ramada explica no prefácio (ao texto publicado em 1931), foi um sucesso porque foi escrita para uma atriz fenomenal, Amélia Rey Colaço, e, principalmente, porque «caiu num momento em que em toda a parte se atacava a simbiose da Finança e da Política»<sup>2</sup>.

Formalmente, a intelectualidade reprovava a Ramada o naturalismo, à luz dos novos cânones pré-modernistas de um António Patrício, por exemplo, e etiquetava o seu teatro de manifestação de um casticismo ultrapassado, que associava ao *stato quo* vigente. Na verdade, Ramada vivera uma vida intensa, mas emparedada por cinco hectares quadrados do coração de Lisboa: da Rua do Mundo para a Boa Hora, para os Ministérios, para o Parlamento, para os teatros circundantes, para os jornais do Bairro Alto, sempre com regresso pelas tertúlias do Chiado, em livrarias ou cafés, onde, entre amigos e admiradores, fazia o seu fim de dia. O Chiado era o centro do seu mundo, um centro ligado aos «periféricos» (mas próximos) bairros populares, onde a mais castiça ruralidade convivía com a acanhada urbanidade de Lisboa; mas, em simultâneo, ligado, através das suas livrarias e jornais, com os centros europeus, com Paris em especial, de onde Ramada recebia as novidades do tempo.

<sup>2</sup> Naturalmente (ou talvez não tão naturalmente), certo é que Ramada colhia as opiniões mais favoráveis da crítica, uma crítica que temos dificuldade em separar do jornalismo de dimensão nacional e que, em finais de 1926 está a proceder, em graus diversos, à “aceitação” da Ditadura Militar. Paulo Freire, o correspondente do *Jornal de Notícias* em Lisboa escrevia, na receção à peça de Ramada que era «(...) uma das maiores e das mais sangrentas análises que no teatro português se tem feito até hoje, depois de Mestre Gil!». Ramada teria copiado «do natural» o «miserável estrebuchar duma sociedade em decomposição»: os Bairros Sociais, o Angola e Metrópole, a Agência Financial, a Exposição do Rio de Janeiro... E terminava: «Cautela! A peça do Ramada é um aviso. É uma amostra da lama que extravasa das cloacas. Na verdade, a peça foi representada 48 vezes seguidas, o que dá a medida do seu grande sucesso.» Cf. “Dr. Ramada Curto Nova produção teatral”, *República Social*, n.º 258, 01-01-1927.

# Apêndice documental



# 1

## **Propagandista da *Ideia*. Poesia e prosa de debutante. Memória.**

---

### **Palestras, I**

Cá do meu canto, dia a dia, sem pretensões a crítico de ofício, nem proa de doutor em experiência de vida, vou conversar com quem tiver pachorra de aturar a minha prosa agreste, e o mau gosto de se deliciar com os frutos da minha observação astuta e experimentada. Irra! Que consegui afinal começar o artigo! E não está mau o período, vamos lá com Deus, tem um acentuado sabor a uma modéstia de encomenda, razoável e discreta enfim, para quem começa... Porque eu ainda não tive a honra de declarar, a quem me escuta, ou antes, a quem me lê, que começo hoje.

Começo, começo... não é bem o termo. Os frutos, os primores das produções assombrosas, que dão a medida da minha craveira intelectual, existem bem reais e completos, graças à passividade do papel e à abundância da tinta e aparos, mas por um olvido imperdoável, que redundava em manifesto prejuízo da humanidade, são conhecidas só da família, dos amigos, e de uma criada que tenho em casa, raparigota da província, roliça e nédia, que faz as minhas delícias (já você está a deitar maldade!) em matéria de admiração e preito rasgado às minhas admiráveis faculdades de espírito. E, de mais, é escusado, agora que me armei em jornalista, em redator importante de uma não menos importante folha, maçar-vos falando-vos de mim, pois que terei o gosto de exhibir essas faculdades em público, e expô-las ao pasmo e à admiração das gentes absortas. Portanto, dadas as três palmadas do estilo, ides assistir ao desfilar das múltiplas habilidades de que sou capaz.

E parodiando o autor de uma peça teatral bem conhecida, eu acabo por suplicar compungido.

Sede benevolentes senhoras.

Sede benevolentes senhores.

E depois disto, mãos à obra e palestremos. Mas para isso falta-nos o essencial: o assunto. O que teremos aí de assunto que sirva a uma palestra? Num jornal político impõe-se-nos como uma necessidade urgente o começar por falar de política e criticar políticos. Mas tanto uma como os outros estão abaixo de toda a crítica!

Resista-se, no entanto, aos engulhos, e à repugnância que nos produz o assunto, e passemos em revista o que há por aí que se preste ao estudo sem nos

alterar a digestão, desafiando-nos a bÍlis. O Ministério? Hum! Est gasto. O Veiga? *Idem*, com a agravante de que  papel e tempo perdido. O Parlamento? Os deputados? Pois v l, seja, os deputados.

Ora, os deputados todos ns, velhos e novos, sabemos o que eles so, c neste abenoado pas onde cresce a laranjeira e medram os patetinhas. Mas agora reparo! Nem todos sabem que os homens fazem a sua diferena do que eram antigamente para o que so agora.

Portanto, elucidemos.

Antigamente, eram uns sujeitos gorduchos, rechonchudos, com ares de boas pessoas, moderados at aos tutanos, que nunca elevavam a voz em gritos desordenados e nunca erguiam os braos acima da cabea segundo as boas praxes oratrias.

Suas Excelncias, no vero, engordavam e, no inverno, quando voltavam aos seus postos, voltavam cevadinhos, ensocoadinhos, boas cores, e as suas vozes grossas, de baixos profundos, ressoavam pela sala, evocando reminiscncias dos bons arrotos que soltavam na terra, depois das adubadas e suculentas ceias provincianas. Por l, andavam em mangas de camisa, avultando-lhe a musculatura reforada, suando debaixo do sol de vero, caindo-lhe a prumo, sobre os costados, e, por c, deitavam sobrecasaca preta, corretamente abotoada at  gola, e belos colarinhos engomados amido, onde lhe caa a papeira, em rugas de boa sade.

Tinham boas vozes, bons msculos e o critrio oficial que lhes davam os seus vinte e tantos anos a mais sobre a maioria legal.

Por isso, Suas Excelncias no se puderam aguentar muito tempo. Eram cedios, ordinrios no vestir e nas pessoas, e quando visitavam os ministros e influentes polticos, com senhoras e meninas na famlia, sentados na sala cuspiam para o cho, com puxadelas de garganta, arrotavam grosso, e se falavam ou era de batatas ou de poltica de campanrio da freguesia a que pertenciam.

E, chegada a hora da despedida, espreguiavam-se alto, acordando da doce raposeira que tinham mantido sem interrupo, durante o resto da noite.

Ora, isto era infame! Um pas que se prezava no podia ter representantes desta ordem, *dmods*, grosseiros, velhos, que no liam Alfredo de Musset e dormiam enquanto as meninas cantavam *La Stella Confidente* e recitavam monlogos em francs.

Por isso, o Parlamento evoluciona; as esposas e as meninas fizeram presso em todos os Zs Lucianos que se tm sucedido nas cadeiras do poder e, em vez dos labregos que enchiam os *fauteils* da representao nacional, passou So Bento a ser frequentado por rapazinhos bonitos, *chics*, engravatados, empomadados, rescendendo a gua-de-colnia e a outras essncias, falando francs, recitando ao piano, realizando enfim os ideais sonhados pelas noites em que o histerismo predominava nos leites virginais das no menos virginais donzelas.

Mas h um inconveniente, oh! Senhores dirigentes da coisa pblica! Esses meninos fazem d pela precocidade e pela enorme poro de ridculo que suportam nas dbeis costas.

Se eles so to novinhos!

E, coitados, tomam o seu papel to a srio, que o Bombarda est aqui est em cima deles e aferrolha-os nas celas de Rilhafoles.



Admiram-se?! Mas olhem que é o que lhes digo. Enlouquecem pela surpresa, pelo espanto e ficam com a monomania das grandezas. Eles nunca se viram de chapéu alto, [a] eles nunca ninguém lhes deu importância, eles nunca se viram de sobrecasaca, e agora todos lha dão, ou fingem dar-lhe, o que vem a dar na mesma, de modo que os pobres petizes enlouquecem.

(...)

É vê-los, então, com belas sobrecasacas, com bandas de cetim preto, com olhares lânguidos para as meninas cloróticas da galeria reservada, com poses académicas, o diabo... De maneira que, em vez de um Parlamento em que se discutem as leis, aquilo é uma academia em que se apresentam modelos de escultura.

Enfim, além disso, ali desenvolve-se o gosto pelos bons espetáculos; porque é inegável, os rapazitos para principiantes não vão mal; têm até uma certa naturalidade, fingem uma certa despreocupação, são naturais ao afetarem intimidades com os ministros e com os figurões importantes a quem dão palmadinhas no ombro e falam em segredo, para mostrarem às multidões estupefactas que são amigos, que são *tu cá tu lá* com eles, enfim, que são importantes e valiosos.

De maneira que nunca estão quietinhos, andam sempre num corrupio de carteira para carteira sem poderem estar sossegados um momento. Por isso, requisita-se mestre-escola com palmatória à cinta para os meninos e instituição do *dá licença que vá lá dentro* com o competente dedinho no ar.

E, para terminar, direi que, se virem na rua um bebé a chorar como um possesso ao colo da ama, não julguem que é a pedir mama... é a pedir votos.

Escusam também de fugir com medo do mau cheiro se ela ameaça tirar-lhe as fraldas, que as inocentes crianças, em vez de diarreia esguicham só projetos de lei.

E eis em poucas palavras o que é o Parlamento português.

Por este andar, estou aqui estou... presidente...

*Ramada Curto, "Palestras, I", A Liberdade, 31 de janeiro de 1901.*

## Ao País Dos estudantes revolucionários de Coimbra

(1) No manifesto publicado por essa forte geração dos estudantes republicanos de 90, na alma heroica dos quais nós queremos beber toda a crença e toda a audácia que formam homens e sagram lutadores, faz-se o processo documentado da dinastia de beatos, traidores e cobardes que é a dinastia brigantina, até esses involvidáveis dias que seguiram o Ultimato de 11 de janeiro e o convénio de 20 de agosto.

(...)

(2)

A certa altura, porém, depois da morte de Serpa Pimentel e entronizada definitivamente à frente do partido e numa situação regeneradora a fatídica figura de estúpido-mau de Hintze, saco-roto de banalidades retóricas e de capachismos monárquicos, que a posteridade, um dia, cheia de pasmo e nojo, a custo admitirá como tendo sido qualquer coisa, numa terra onde não há somente penitenciários e idiotas – deu-se a primeira cisão adentro numa quadrilha monárquica.

À frente dessa cisão estava João Franco, o megalómano, exemplar patológico curioso, servindo a demonstrar quanto podem na mentalidade apoucada e torcida dum epilético, ignorante e mal-educado, as narrativas históricas acerca de Nero, Tibério e outros monstros, os milhões que se herdaram dos tios ricos e a passividade dos povos que suportam o coice dos asnos.

Invejoso, vesânico e rico, no cérebro do bacharelóide inculto, a mania de sempre surgira com mais força – dominar, governar, mandar nos outros! E ao comparar-se com Hintze que lhe roubara o penacho, reconhecia-se-lhe superior pela razão de que tinha mais, incomparavelmente mais, dinheiro do que ele! Sentia-se no direito de ser ele quem mandasse, queria mandar portanto! E assim se deu a cisão, não determinada por intuito nobre e levantado de regeneração nacional, por uma discordância fundamental de princípios, por uma incompatibilidade de consciências honestas com caracteres saídos por todas as infâmias, enlameados por todas as estrumeiras, mas condicionados apenas, determinada apenas, pela ambição desmedida de um nulo mal-intencionado, garantido pelo dinheiro próprio e pela falta de vergonha dos outros.

No primeiro momento o pasmo foi enorme e instintivamente, na defesa ciosa de interesses ameaçados pela audácia do novo concorrente, regeneradores e progressistas deram-se ostensivamente as mãos, cerraram fileiras contra o inimigo comum.

Há espetáculos destes nas quintas às horas em que se deita o comer na gamela aos cães de guarda que rosnam e mostram o dente quando o conviva inesperado se aproxima.

O rotativismo continuou. O que foi esse período, o estendal de vergonhas, de crimes, de misérias que a sua história encerra, todo o país o sabe, toda a gente asseada se engulha ao recordá-lo. O reinado de pança, o império do devorismo mais sórdido – montureira fétida fermentada com um impudor cínico, verminada das gulas mais vorazes, dos apetites mais inconfessáveis, no desmanchar da grande feira monárquica! A Questão dos Tabacos serviu a revolver o esterquilínio e o que veio à supuração foi de tal ordem que de pasmar é como um grande tifo moral não invadiu o país de sul a norte! E sempre acima de tudo, dominando tudo, como razão eficiente de tudo, apareceu-nos a monarquia, o rei, o chefe da Falperra!

Chama-se ora Reilhac, ora Burnay, mas através da máscara transparente só não o conheceria um cego... A crítica da questão de há muito que está feita. Ela originou a dissidência progressista – um punhado de homens cuja atitude ainda falta definir precisamente porque, a menos que haja, como na frase dum grande espírito, «uma obtusidade córnea ou uma má-fé cínica», não tardará que esses homens se convençam de nenhuma eficácia das soluções intermédias que não servem para mais do que retardar a cura e deixar que se alastre a infeção.

A Questão dos Tabacos teve, como todas as grandes questões que apaixonam a opinião pública dum país, pelo aspeto moral que a revestiu, a vantagem de lançar jorros de luz sobre a bandalheira do regime, deixando os seus homens por tal forma cobertos de ignomínia e de lama, que perpetuamente ficará na história das grandes figuras grotescas, esse conhecido velhaco de entremez a quem coubera em herança a chefia do histórico partido de Passos Manuel, que, assobiado, pateado, insultado como um palhaço, caiu ridiculamente do governo para novamente ceder lugar ao fúnebre e odioso Hintze.

(3) No espírito público, no entanto, o descontentamento lavrava e a excitação acentuava-se pelas imoralidades constantes da administração e pelos atentados ininterruptos do poder que no dia 4 de maio atingiu o mais alto grau de fúria repressiva, acutilando os cidadãos que no uso do seu direito saudavam algumas personalidades ilustres do Partido Republicano que tinham merecido a alta dignidade dos votos populares.

(...)

(4) A história está feita. Contra o absolutismo legalizado, diz um célebre historiador, só há o recurso da ação ilegal dos indivíduos. Os povos que se resignam estão irremediavelmente condenados. A chaga que não se cauteriza, em poucos momentos corrói inteiramente um corpo e urge amputar o membro que apodrece. Em oitenta anos de constitucionalismo, em quase três séculos de dinastia, a convicção da Verdade já deve estar em todas as almas. A consciência humana já não aceita, já não concebe o absurdo de famílias parasitas que receberam os povos em herança. É atentatório da dignidade do homem! Os reis são na ordem moral o que os monstros são na ordem física! – disse-o do alto da tribuna desse templo da justiça imorredoura que foi a Convenção Francesa, a voz vibrante e heroica do abade Grégoire. «A história dos reis é a história do martírio das nações», acrescentou o mesmo convencional, e esta frase nunca se aplicou melhor do que a Portugal, que tem na história dos seus reis a história das suas vergonhas. Como homens, como portugueses, nós apelamos para o país para que faça a República! Mais do que nunca ele urge – e estão invidados ainda os heróis de 31 de Janeiro!

Queremos ser livres, queremos ser felizes e basta para que o sejamos eliminar a Monarquia e fazer a República!

Coimbra, 4 de dezembro de 1906

Joaquim José d'Oliveira (5.º ano de Direito)

**Amílcar da Silva Ramada Curto (2.º ano de Direito)**

**Fernando Baeta Bissaia Barreto (3.º ano de Matemática e 1.º ano de Medicina)**

José Joaquim P. (2.º ano de Direito)

**Carlos Olavo Correia d'Azevedo (4.º ano de Direito)**

**Alberto Xavier (4.º ano de Direito)**

Américo da Silva Castro (4.º ano de Direito)

José Madeira Montez (5.º ano de Direito)

Alexandre Magno Ferraz d'Andrade (2.º ano de Filosofia)

Alberto da Cunha Dias (1.º ano de Direito)

Ernesto Beleza d'Andrade (2.º ano de Direito)

Eduardo Pereira Mota (3.º ano de Direito)

Abílio Nápoles (2.º ano de Direito)

Ernâni Rebelo Peixoto de Magalhães (3.º ano de Direito)

Jaime António Palma Mira (2.º ano de Filosofia)

Amadeu de Menezes Lopes de Carvalho (3.º ano de Filosofia)

**Álvaro António Boto Machado (3.º ano de Matemática)**

José Maria Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação (3.º ano de Medicina)

Ernesto José Pedreira de Brito (1.º ano de Direito)

José Augusto d'Oliveira e Vasconcelos (2.º ano de Medicina)

**Alfredo Pimenta (4.º ano de Direito)**

Francisco M. Gonçalves de Freitas Preto (3.º ano de Direito)

António Teixeira da Silva (2.º ano de Filosofia)

Miguel Marcelino Ferreira de Moura (3.º ano de Filosofia)

Padre António Fernandes Duarte Silva (4.º ano de Direito)

Benjamim Pereira Neves (4.º ano de Direito)

Maurício Costa (4.º ano de Direito)

Justino de Campos Cardoso (3.º ano de Direito)

Joaquim Pereira Monteiro de Araújo (4.º ano de Direito)

António dos Anjos Nogueira de Araújo (1.º ano de Direito)

**António Joaquim Granjo (5.º ano de Direito)**

José Pereira da Costa Basto (5.º ano de Direito)

José António dos Reis Júnior (4.º ano de Direito)

**António Pinto Quartin (1.º ano de Direito)**

José Rebelo de Pinho Ferreira Júnior (4.º ano de Direito)

Carlos Amaro de Miranda e Silva (5.º ano de Direito)

**Ernesto Carneiro Franco (3.º ano de Direito)**

António Pires da Rocha (3.º ano de Direito)

Ricardo G. de Penha Garcia (1.º ano de Matemática)

Raul Manuel Teixeira (5.º ano de Direito)

Adolfo Teixeira Leitão (2.º ano de Direito)

António Joaquim Cautela Júnior (5.º ano de Direito)

**Henrique Trindade Coelho (4.º ano de Direito)**

João Pinto Figueiredo (3.º ano de Direito)

Aníbal de Melo Leitão (5.º ano de Direito)

Francisco António do Vale (2.º ano de Direito)

Emídio Guilherme Garcia Mendes (3.º ano de Direito)

Mariano de Melo Vieira (3.º ano de Direito)

Acácio Gomes Machado (2.º ano de Direito)

**Orlando Alberto Marçal (3.º ano de Direito)**

Adriano de Sousa e Melo (1.º ano de Direito)

Henrique Pereira Ribeiro (1.º ano de Direito)

**Francisco da Cruz (3.º ano de Direito)**

Álvaro Marques Machado (3.º ano de Filosofia)

**Manuel Gregório Pestana Júnior (2.º ano de Direito)**

Júlio Dias da Costa (3.º ano de Direito)

João Garraio Correia da Silva (2.º ano de Direito)

Aníbal de Matos Guimarães (1.º ano de Direito)

Agnelo de São Jorge Mendes e Abreu (1.º ano de Direito)

António Augusto de Paiva Lereno (1.º ano de Direito)

José António Gomes (1.º ano de Direito)

Dinis Severo Correia de Carvalho (2.º ano de Medicina)

**António d'Abranches Ferrão (5.º ano de Direito)**

Afonso Henriques Duarte de Vasconcelos (1.º ano de Direito)

Germano José d'Amorim (4.º ano de Direito)

Virgílio Negrão Calado (4.º ano de Direito)

João Monteiro de Castro (1.º ano de Direito)

João Carlos Gomes Mascarenhas (1.º ano de Direito)

Júlio Gomes dos Santos Júnior (1.º ano de Direito)

Emílio Maria Martins (1.º ano de Direito)  
 Paulo Teixeira de Queiroz (5.º ano de Direito)  
 Carlos Lopes de Melo (1.º ano de Medicina)  
 Avelino Lopes de Mira Fernandes (3.º ano de Medicina)  
 José Olavo Mendes da Fonseca (5.º ano de Filosofia e 3.º ano de Medicina)  
 R. Pelágio dos Santos (2.º ano de Direito)  
 R. de Barros Lima (3.º ano de Filosofia e 2.º ano de Medicina)  
 Antero Henrique Araújo d'Oliveira Cardoso (2.º ano de Direito)  
 Alberto Fernandes Lopes de Sepúlveda (5.º ano de Direito)  
 José Alves Sequeira (1.º ano de Direito)  
 Bernardo de Brito Ferreira (1.º ano de Filosofia)  
 António da Costa Simões C. (1.º ano de Medicina)  
 Joaquim Serra Cardoso (1.º ano de Direito)  
 Joaquim Ferreira Neves (2.º ano de Matemática)  
 Eduardo Augusto de Miranda (2.º ano de Direito)  
 Rodrigo de Beça e Melo (3.º ano de Direito)  
 Joaquim Eduardo d'Almeida Homem (4.º ano de Direito)  
 Álvaro Ernesto Teixeira Dinis (2.º ano de Direito)  
 Francisco Manuel d'Araújo P. da Rocha (2.º ano de Direito)  
 L. da Silva Baltasar Brites (3.º ano de Direito)  
 Marcos Ricardo Martins (1.º ano de Direito)  
 António d'Oliveira Carneiro (2.º ano de Direito)  
 Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Vale e Vasconcelos (3.º ano de Medicina)  
 Francisco Augusto de Lacerda Forjaz (3.º ano de Filosofia)  
 Fernando Gonçalves de Matos (3.º ano de Filosofia)  
 Francisco d'Almeida Ribeiro Saraiva (3.º ano de Filosofia)  
 António Batista Zagalo dos Santos (3.º ano de Direito)  
**Armando Marques Guedes (1.º ano de Direito)**  
 Manuel Machado Macedo (5.º ano de Filosofia)  
 Francisco Luís Tavares (1.º ano de Direito)  
 Veríssimo de Freitas e Silva (1.º ano de Medicina)  
 António Fernandes (5.º ano de Filosofia e 2.º ano de Medicina)  
 Luís Francisco Rebelo B. (4.º ano de Direito)  
 Henrique Brás (3.º ano de Direito)  
 Vergílio Meira Sobral (1.º ano de Direito)  
 Armando Garção (1.º ano de Direito)  
 José Barbas R. (3.º ano de Direito)  
**José Evangelista de Campos Lima (5.º ano de Direito)**

“Ao País”, in Luís Montalvor, *História do Regime Republicano em Portugal*, Lisboa, 1932, p. 296.

LEGENDA:

- As indicações dos números referem-se aos períodos, cuja autoria se enumera:
  - (1) Dr. António Granjo
  - (2) Dr. Ramada Curto
  - (3) Dr. Carlos Olavo
  - (4) Dr. Ramada Curto.
- Os nomes a negrito são da nossa responsabilidade. Assinalam figuras importantes da Greve Académica de 1907 e da futura República.

## A Neve

A neve cai do céu. Olha, não vês,  
Como é tão branca a neve!  
Como vem pelo ar cai-te aos pés,  
N'uma graça de voo, airoso e leve?

Toda a estrada vê lá, como branqueia!  
O campo envelheceu  
E, como a noite está de lua cheia,  
Parece prata que caindo do céu!

E que lindo ficou o pinheiral,  
Empoadado, a brilhar...  
Cada pequeno arbusto é um cristal  
E os cristais são diamantes, ao luar.

Na linda noite, em que Jesus nasceu,  
Dizem lendas suaves,  
Vêm à terra os anjos que há no céu,  
Com asas brancas, como grandes aves.

E, como é longa e grande a caminhada,  
Caem penas, no ar.  
– Pois os focos da neve imaculada  
São as penas caindo, devagar...

Talvez não queiras nisto acreditar?  
Se não crês, fazes mal,  
Pois tu não vês quase sempre nevar  
Na noite de Natal?

Digo-te mais: essas penas ligeiras  
Largam de si um pó  
Que fizeram, aos poucos, traiçoeiras,  
A cabecita branca à tua avó!...

E tu sorris... O tempo vai passando  
E então verás, amor,  
O teu cabelo branco ir-se mudando  
Até ficar assim daquela cor.

E que linda que tu hás de ficar,  
Branquinha, como só gelos!  
– Mas que estranho contraste há de formar  
Teu negro olhar co'a cor dos teus cabelos!

Porque o incêncio desse olhar amado  
 Nada o fará morrer,  
 E, se eu o quero ver suavizado,  
 É preciso beijá-lo, para o ver...

E a neve cai! Faz frio. Fecha a janela  
 E olha para mim,  
 Qu'importa o frio que lá por fora gela  
 Quando tu, meu amor, me olhas assim

Ramada Curto, 03-12-1902, *A Revolta*, Secção Literária, n.º 34, 17-02-1910.

## Juventude (Peça em 3 Atos)

### ATO I – CENA X

*(Vista de campo banhado de lua. Um alpendre de casa portuguesa, envolto de flores, em trepadeiras, que sobem pelas paredes e se enroscam aos verdes do ferro. Maria, uma forma branca na brancura do luar, escuta as palavras de Sílvio que lhe aperta as mãos enquanto o luar sobe).*

*Sílvio*

Deixa-me fitar bem no teu o meu olhar.  
 Deixa-me segurar as tuas mãos nas minhas.  
 É noite. Vem subindo a bênção do luar...  
 No beiral da tua casa aninham andorinhas.

Não fales meu amor! Tu não podes dizer  
 Mais do que diz a flor e o ninho d'uma ave  
 Não fales meu amor! Deixa-te adormecer...  
 Como eles cantam bem! Nunca assim os ouvi...

Responde um rouxinol nos salgueiros do rio  
 Vai-se esvaindo o canto, ao longe, pelo campo...  
 (estático ouvindo)  
 Que belo!... Escuta bem... Parece um desafio!  
 – Poisou no teu cabelo agora num pirilampo...  
 (Olhando-a num murmúrio quase)  
 Vejo no teu olhar, um brilho estranho, amor...  
 Parece-me o luar a refletir-se n'água.  
 (Maria desvia os olhos)  
 São lágrimas! Que tens? Sofres alguma dor?  
 Tu choras? E porquê? Conta-me a tua mágoa!...

*Maria*

Sílvio, não sei que é. Parece uma saudade...  
Não sei dizer melhor, mas tu já m'entendeste.

*Sílvio*

Entendi tudo já, na doce suavidade  
Na vibração de voz, com que tu o disseste.

Uma saudade sim! A doce comoção  
Que te faz estremecer e que eu adoro tanto  
Um certo não sei quê, vindo do coração  
E quando aos olhos vem é transformando em pranto.

*Maria*

É isso!---tens razão... É talvez do luar,  
Do perfume das flores, das aves a cantar  
Choro não sei porquê... Não sei que sinto em mim...  
Mas se é tão bom chorar, tão bom chorar assim...

*Sílvio*

Deixa cair nas pétalas das rosas  
Que sobem enroscando-se à janela  
Ó minha linda amada!  
Essas benditas lágrimas saudosas  
Que hão de brilhar depois como uma estrela  
À luz da madrugada.

Caem dos céus as lágrimas do orvalho  
Do céu do teu olhar, caia, singela  
A lágrima d'amor  
– Quando amanhã passar para o trabalho  
O cavador há de parar a vê-la  
No cálix d'uma flor.

E quando a vir, ao sol, a cintilar,  
Ele dirá, num grito, deslumbrado:  
«Meu Deus, que maravilha!»  
Não há mais luz da virgem no olhar  
No seu tão puro olhar imaculado,  
No seu olhar que brilha!...

*Maria*

Como tu falas bem! O que sabes dizer!  
Fazes-me suspirar, sorrir, mudar de cor...



*Silvio*

É que no que eu te digo e te faz estremecer,  
 Vibra intensa e febril, a voz do nosso amor  
 Tudo o que fala em mim, canta na minha voz,  
 E tudo o que nos cerca enquanto estamos sós,  
 Não sou eu, não sou eu, mas é o nosso amor,  
 Vive fora de nós num canto, numa flor,  
 Neste lindo luar que ilumina toda,  
 Que te nimba de luz, que banha tudo em roda!...  
 Festa de primavera a cantar nos caminhos...  
 Vestindo o campo além das plantas e dos ninhos...

Uma força sem par agita a Natureza!  
 Olha tudo em redor!... A suave beleza  
 Dos campos, dos trigais, vinhedos e pomares.  
 O perfume que sobe embalsamado os ares  
 Dos atalhos em flor, das sebes, dos valados  
 Tudo fala d'amor – de modos variados...  
 O tema mesmo é... Esse carvalho antigo  
 Que sem um ar bondoso, um ar de velho amigo,  
 Em frente à tua casa e que te viu brincar,  
 Com mil anos ou mais, quando vinhas saltar,  
 Em pequenita, à tarde, à sua sombra calma  
 Também ama, vê lá, porque também tem alma!  
 Mas, como já não pode, enfim, falar d'amores,  
 Como um velho D. João, reveste-se de flores!...

Ramada Curto, Lisboa, 1904, *A Revolta*, Secção Literária, n.º 36, 03-03-1910.

## Phantasia (Wagnerie)

A chuva bate-me nas vidraças,  
 A noite é negra, zunem os ventos,  
 – Tristes dos pobres e das desgraças,  
 Que pelas ruas, que pelas praças,  
 Soltam, na noite, tristes lamentos.

O vento traz-me seus ais distantes  
 Assobiando pela janela  
 E julgo vê-los, na sombra, errantes  
 Soltando gritos e soluçantes  
 À luz mortiça da minha vela.

Trágica noite que causa horror!  
 – Sombras no vago desaparecem...  
 – Se est'ora pensas no nosso amor  
 Tu que não sofres nenhuma dor  
 Reza por todos os que padecem!

Não sei que sinto! Queria escrever-te.  
 Mas tenho os nervos despedaçados.  
 E tenho tanto para dizer-te!  
 Se aqui agora pudesse ver-te  
 Sossegaríamos abraçados.

Amo-te muito... – Valha-me Deus!  
 Trovão enorme! Caiu um raio!  
 – Que grande incêndio vai pelos céus!  
 – Não tem mais brilho que os olhos teus!  
 Sereno brilho do sol de maio!

Se me pudesses tu avistar,  
 Neste meu pobre quarto, sozinho,  
 De longe vinhas p'ra me animar  
 E sem eu mesmo te ouvir entrar,  
 Beijar-me-ias, devagarinho...

Se tu viesses, que bom seria...  
 – Até a noite se punha linda!  
 Vinhas molhada? Que importaria!  
 Eu nos meus braços te aqueceria  
 E ficaria calor ainda...

Se tu viesses... (Meu coração  
 P'ra onde corres doido sem par?)  
 Se tu viesses... (Sonhas em vão,  
 Galopas louco na escuridão!  
 Ao menos sonhas, faz bem sonhar).

Na noite escura, numa rajada  
 Bocas unidas, peitos a arfar  
 Como os amantes d'uma balada...  
 (P'ra onde voas, mente exaltada?  
 Sossega! É tempo de sossegar)

Ai! Vem depressa, que aqui te espero  
 E já não posso passar sem ti!  
 – (Perdi o rumo... Só sonhar quero

O sonho é tudo e o resto é zero)  
Ai! Vem depressa, espero-te aqui.

Hei de beijar-te de formas novas  
Até que a ambos nos falte o ar!  
(Quando morrermos, nas nossas covas  
Irão amantes cantar-nos trovas  
Por nós sabermos o que era amar...)

(A tempestade vai numa hora,  
Tem redobrado no seu furor  
– Relampaneje, troveje embora,  
Nenhuma iguala sequer agora,  
A tempestade do meu amor).

*Tanhauser* louco, vem-me ajudar!...  
– Maestro ruivo, predestinado!  
Entra em meu peito, faz-me vibrar,  
Dá-me o teu génio, quero cantar,  
Dá-me o teu génio, d'alucinado!)

Mordam-se os beijos, ronque o trovão,  
Hinos a Vénus vibrem no ar!  
(Tu vais partir-te, meu coração!)  
Corpos de deusas! Que perfeição!  
Que seios brancos! Que negro olhar!

*(Na tua aldeia a esta hora  
Choram mulheres a rezar...)*

Mas tu não venhas, podes molhar-te...  
(O vento agora serenou mais)  
Corpos impúdicos!... Comparar-te  
Como pude eu, sem profanar-te,  
Ai! Comparar-te a corpos tais...?

Beijos febres! (a tua boca  
É uma açucena desmaiada)  
Sangue a correr! (Cabeça louca!  
Se não tem sangue a tua boca,  
Como pode ela ser beijada...)

*Numa suave melopeia  
Podem a Deus, na tua aldeia,  
P'rà tempestade serenar...*

Ao longe rompe a madrugada  
 E a minh'alma já cansada  
 Vai começando a sossegar  
 Já serenou a tempestade!...  
 – *Tanhauser* cheio de suavidade  
 Dá-me a tua voz para rezar!

Os olhos cerram-se vencidos...  
 Inda oiço os ais e os gemidos  
 Dos pobres que andam a penar...  
 Oiço-os ao longe, vagamente...  
 Reza por eles, docemente...  
 Podes por mim também rezar...

Ramada Curto, Lisboa, 1903, *A Revolta, Secção Literária*, n.º 40, 30-04-1910.

## Dedicatória

A Pulido Valente e Ramada Curto, eu dedico este livro. São dois amigos da minha mocidade, de tempos que quase confinam com a nossa infância, e bastava isto para merecerem à minha ternura a homenagem que lhes presto. Mas cresce, para maior relevo deste preito, que ambos ocupam lugares de primeira fila no meio intelectual, um no mundo científico, outro no mundo das letras.

Pulido é um professor da maior categoria mental e um clínico sem paralelo na sua classe, aliando às suas qualidades profissionais virtudes de exceção que o tornam um homem na aceção vigorosa da palavra, ao mesmo tempo viril para as atitudes fortes do carácter e sensível para as complacências humanas do coração. Sob o ar gélido e desdenhoso que muitos lhe notam, há, em permanente vibração, uma alma compassiva e terna que só os íntimos lhe conhecem. Dele se pode dizer o que Louis Broomfield dizia dos Ingleses; é um sentimental que tem vergonha de o ser.

Como disse, conheço-o desde pequeno e a única diferença que lhe encontro hoje é nos cabelos brancos, que ele tinha já a pintalgar em novo, porque conserva a mesma viveza de espírito e a mesma têmpera moral. Pulido é um homem de ciência, mas a sua cultura, como homem de gosto, embrenha-se curiosa e solidamente nos domínios da arte e da literatura e não raro os seus amigos escritores solicitam e atendem a sua opinião e o seu conselho.

Ramada é todo literatura e em todas as modalidades da literatura se desdobra a múltipla e brilhante atividade do seu espírito: poesia, romance, teatro, jornalismo, oferecendo ainda hoje aos seus leitores, nos jornais em que colabora, uma amável filosofia e uma graça esfusante. A eloquência forense, que lhe marca uma posição destacada na sua classe, é ainda uma das formas da sua literatura.

Em Ramada a literatura rebentou-lhe do corpo com as primeiras vermeslhidões do sarampo. O sarampo passou, mas a literatura, sua vocação ingénita,

permaneceu como um produto espontâneo e imperioso do seu temperamento em ação.

Pulido e eu assistimos à estreia frustrada da primeira peça de Ramada Curto.

A peça intitulava-se *Frei Pacífico* e tinha sido escrita aos 14 anos, moldada num velho romance de Paul Féval. Confiado nas virtudes do drama, a aspiração de Ramada, naturalmente, era vê-lo representado. Fez o possível para isso, e depois de várias diligências infrutíferas junto de algumas empresas, acabou por entregá-lo à empresa de teatro do Príncipe Real, que tinha então a especialidade dos dramas violentos que faziam as delícias da população da Mouraria.

Fomos uma noite, os três, Pulido, Ramada e eu, àquele teatro, para saber, ou melhor, para receber a resposta favorável da sua aceitação. Pelo menos, Ramada não tinha dúvidas a tal respeito, tais eram as promessas que lhe haviam feito. Era negócio certo. Entrámos no palco e fomos direitos ao camarim do ator Alves da Silva, um grande diabo de ator brasileiro que, ao que parece, era o leitor das peças que a empresa recebia dos candidatos a dramaturgo. Representava-se na altura o rei maldito de Marcelino Mesquita. Quando chegámos à porta do camarim, vimos o ator vestido de rei, de manto escarlate pendente dos ombros, coroa dourada na cabeça, barbado, pintado, terrífico. Apenas deparou com Ramada, tomou um ar sobranceiro e, num tom de quem fosse efetivamente um rei que se dirigisse a um pretendente importuno, disse-lhe:

– Não posso atendê-lo agora. Olhe, se quiser, pode levar a peça.

E agarrando nos cadernos de papel onde o pobre do Frei Pacífico gemia a sua paixão impossível pela duquesa de Nemours, quase os atirou para as mãos desoladas de Ramada.

Cá fora, Pulido e eu rimos desabaladamente da cena cómica daquele rei postiço desfazendo num gesto brutal as ilusões dum dramaturgo *in herbis*. Ramada, furioso, apostrofava: – «Que besta, que grande besta!» Afinal, o *Frei Pacífico* era o prenúncio prometedor da carreira triunfante de Ramada Curto na cena portuguesa.

Acontece ainda que os meus dois amigos viveram comigo algumas das páginas deste livro, aquelas a que estavam ligados os nossos princípios, as nossas ilusões e as nossas esperanças...

Que eles me perdoem a oferta que lhes faço, cujo único valor é a sua sinceridade.

*Calvário, setembro de 1950.*

Carlos Olavo, “Dedicatória”, *Homens, Fantasmas e Bonecos*, Portugal, Lisboa, s.d.



## 2

### Discursos parlamentares (1911-1920)

---

#### I Legislatura

##### *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados* 16 de outubro de 1911

**Assunto: O governo pede suspensão de algumas garantias para poder julgar os conspiradores monárquicos. Ramada Curto combate a ideia.**

*O Sr. Ramada Curto:* – Sr. presidente: depois das declarações do Sr. presidente do Conselho em resposta ao ilustre deputado o Sr. Álvaro de Castro, sobre a discussão do artigo 1.º da proposta, eu sinto-me talvez um pouco contrariado porque vejo que a atitude do governo é de molde a fazer-me suspender as considerações que tinha a fazer. Mas elas virão a seu tempo.

Sr. presidente: permita-se-me que tratando-se de um projeto que trata de suspensão de garantias constitucionais após um ano da proclamação da República em Portugal – eu, como deputado da nação, tenha o indeclinável direito e o imperioso dever de proclamar bem alto a minha convicção republicana e patriótica.

Eu não posso deixar de me queixar que foi devido a uma tímida e amolecedora política, sem respeito pelos sagrados princípios democráticos, que fez abrandar um pouco o sopro forte da gloriosa Revolução e nos faz hoje estar a dar ao país um gesto que pode, na sua grande massa, interpretar menos justamente o que aqui se está passando e dar ao estrangeiro a ideia, por informações que saem quase sempre deturpadas e torcidas, que, para salvar a República, se vai decretar, decorrido um ano, uma abolição de garantias constitucionais.

Nós poderíamos belamente ter evitado este facto se, no momento oportuno, isto é, quando aqui se discutiu a obra de defesa contra os conspiradores, não tivessem paralisado as sessões desta Câmara. (*Apoiados*).

É necessário que se diga aqui, para que lá fora possa constar, o que é esta suspensão de garantias. É absolutamente necessário que nos expliquemos com a máxima verdade perante a nação e perante a Europa culta, que tem os olhos sobre nós. É preciso demonstrar lealmente e com toda a franqueza porque é que nós, depois de termos produzido uma tão grande obra democrática com a elaboração da Constituição da República, em cujo estatuto fundamental nós esculpimos as mais

abertas, rasgadas, radicais e completas regalias que são hoje património dos povos cultos, nos vejamos agora obrigados a suspender essas regalias ou a suprimi-las. É inteiramente preciso ainda explicar abertamente que a República não necessita para se defender da ignominiosa reação de colocar criminosos que estão abaixo do direito comum numa situação em que no regime reacionário não estavam até os próprios criminosos em direito político. (*Apoiados*).

Das garantias fundamentais que assistem a todo o cidadão o que apenas se tira é a instrução contraditória dos processos.

É aspiração de todos nós, como dever impreterível da nossa consciência, estabelecer direitos fundamentais para a íntegra garantia do cidadão – e se o direito de se revoltar contra padres e corruptas instituições é hoje, até certo ponto, um ato simpático, generoso e nobre, – por que eu também conspirei – e admitindo quando nos vemos em face de um delito monstruoso que é o dos homens irem buscar no estrangeiro a perturbação da nação e os meios de ataque à nossa miséria.

É necessário que se explique que aquilo que se pretende tirar a esses miseráveis não é o bastante para punir a infâmia e a perversão dos seus atos.

Se nós hoje pudéssemos auscultar a voz da consciência pública em Portugal, veríamos que este povo, cheio de bondade, sente, como uma necessidade, a punição inflexível e rigorosa desses miseráveis.

Quando lá fora se saiba que essa simples suspensão de garantias se limita a abolir a forma contraditória dos processos, a abolir o disposto nos n.ºs 20.º e 21.º do artigo 3.º, ninguém terá a verdadeira noção do que seja essa suspensão.

É preciso que se diga que nós não precisamos, para combater esses odiosos sicários, mais do que estabelecer o Estado de Direito que eles tinham estabelecido no seu código fundamental, antes do 5 do Outubro.

Sr. presidente: a proposta na sua generalidade não me satisfaz, por completo, e, por isso, à medida que ela for sendo discutida, apresentarei algumas emendas, conforme me ocorrerem.

Disse o Sr. presidente do Conselho, em resposta ao Sr. Álvaro de Castro, que não havia conexão alguma entre a demissão do Sr. Pimenta de Castro e a proposta que se discute.

Efetivamente não há, mas o que tem havido...

É necessário que nesta proposta, ao mesmo tempo que se estabelece a suspensão das garantias, se estabeleçam também as penalidades mais severas para aqueles que concorreram para que ela aqui fosse presente e que a consciência popular há muito tempo puniu.



*Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*  
17 de maio de 1912

**Assunto: Colonização de Angola pelos israelitas.**

*O Sr. Ramada Curto:* – Por parte da Comissão de Colónias, mando para a mesa um parecer sobre o projeto 196-B. E como estou no uso da palavra, peço a atenção da Câmara para o seguinte:

Está sobre a mesa um projeto de lei, do Sr. deputado Manuel Bravo, acerca da colonização de israelitas nos planaltos de Angola.

E, considerando o assunto interessante, entendo que ainda neste momento, durante o período da prorrogação, ele pode e deve vir à discussão da Câmara.

O movimento da raça israelita, a tal respeito, o interesse que entre os judeus despertou a iniciativa do projeto, português, é tão importante que, nos dias 11, 12 e 13 do mês que vem, segundo me informam, realiza-se um congresso em Viena de Áustria para tratar do assunto, e a esse congresso irão as figuras mais representativas de todo o povo judaico.

Quando outras nações procuram desenvolver a sua área colonial, nós, que não temos força suficiente, nem capitais suficientes para aproveitar e explorar o que nos pertence, precisamos de olhar para este interessante aspeto que se nos oferece.

Trata-se duma raça inteira, com excepcionais meios de ação.

É uma raça poderosíssima, muito inteligente, que pretende vir para Portugal e cada um dos seus membros incorporar-se na nossa nacionalidade como cidadão português.

Acho que este assunto deve ser ponderado pelos Portugueses.

Não estou defendendo aqui os interesses dos judeus e sim, apenas, chamando a atenção da Câmara sobre uma medida de grande alcance para a nação portuguesa.

A Gudisch Territorial Organisation de Londres e outras querem vir constituir-se como qualquer outra sociedade portuguesa, dando todas as garantias ao Estado, comprometendo-se a colocar, dentro de dois anos, dois mil judeus nos planaltos de Angola. Só exigem que nas escolas onde se ensina o português se ensine também o hebreu. Estão, além disso, dispostas a construir vias de comunicação e a criar núcleos de cidadãos portugueses, que não exigem sacrifícios do Estado e que só querem territórios onde, isentos de perseguições e vexames, possam exercer livremente a sua atividade.

As outras nações precisam de territórios e conquistam-nos a fim de neles empregarem os seus poderosos meios de ação.

A nós, que não possuímos esses meios de ação e possuímos territórios de sobra, oferece-se-nos o ensejo de conquistar um povo. É necessário que os competentes olhem para isto atentamente, pois que esta conquista pacífica, de atração e simpatia, pode ser o início do nosso ressurgimento colonial, que doutra forma será difícil de obter. Lamento que sobre este assunto seja eu, que nada valho, o único a interessar-me. Afigura-se-me que ele merece, mais do que muitos outros, o interesse de todos os homens públicos do meu país.

Sr. presidente: nós temos, como já disse, de conquistar o que nos falta e aproveitar o que possuímos, pois não podemos estar na situação de cão de manjedoura que não come nem deixa comer o cavalo esfaimado que dela se aproxima. Quando não, corremos o risco de que os outros povos exijam o direito de concorrer connosco em territórios que são nossos, e regatear esse concurso não o poderemos. Mas não quer isto dizer que nós não temos que reccar os perigos dessa concorrência, que é de fortes contra fracos.

Chamo a atenção da Câmara para esta formidável coisa que se está fazendo lá fora. E que o congresso, que se reúne em Viena de Áustria, espera que as nossas competências olhem para este assunto com olhos de ver, e, por isso, eu entendo que, no momento em que o Parlamento tem sido acusado, com uma enorme má-fé, de não se ocupar de coisas úteis, ele andaria bem votando a urgência da discussão deste projeto. Lamento não poder apresentar uma moção nesse sentido para vincular a Câmara à obrigação de o discutir quanto antes.

*S. Exa. não reviu.*

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados* 24 de janeiro de 1913

**Assunto: Considera o Jardim Zoológico instituto de utilidade pública.  
Pede isenção fiscal. Projeto de lei de Ramada Curto.**

*O Sr. Ramada Curto:* – Pedi a palavra para mandar para a mesa um projeto de lei. Como, porém, a Câmara não costuma dar – e é natural que, agora, não dê – atenção a estes assuntos mínimos, de que se trata antes da ordem do dia, não quero importuná-la com um pedido de urgência.

Trata-se de isentar o Jardim Zoológico de Portugal do pagamento do imposto de selo.

A frequência que tem tido esse jardim é, na sua maior parte, de camadas populares, de pobre gente, que já tem o acréscimo fiscal, nas entradas, a dificultar-lhe a frequência. Ora, isso representa um ónus, que traz, como consequência, a diminuição dessa mesma frequência.

É necessário frisar que essa instituição, fundada em 1882 por homens de ciência, tem vivido, até hoje, sem o mais pequeno subsídio do Estado.

Os seus corpos gerentes são compostos de indivíduos que não têm recebido a menor remuneração pelo seu trabalho.

O país, como nação colonial que é, tem um jardim botânico, e esse jardim vive com uma verba inscrita no Orçamento.

Mal irá, portanto, e não se justifica que, dando-se essa pensão do Estado para se desenvolver a flora colonial, não se procure ajudar no país um jardim zoológico, onde nós possamos aclimatar toda a nossa fauna.

É uma coisa que não tem justificação. E, se os recursos do Estado não permitem dar ao Jardim de Aclimação um subsídio, como se dá ao Jardim Colonial, o que me parece legítimo é que não se vá reduzir a frequência, sob pena de o obrigar

a fechar as portas, acrescentando que obrigaria também as respetivas direções a vender os bichos, em hasta pública, o que, naturalmente, não daria resultado.

Seria uma vergonha para o país fechar-se o jardim.

Um empregado dos impostos lembrou-se, há pouco tempo, de lançar, sobre os bilhetes de entrada, um imposto de 10 centavos. Ora, esse imposto, que é iníquo, está em vigor; nada representa no Orçamento do Estado. É, portanto, absurdo, atendendo, de mais a mais, à necessidade que nós temos de manter o nosso Jardim Colonial. Por isso, no meu projeto de lei, pretendo considerá-lo, para todos os efeitos, como instituição de utilidade pública.

Tenho a dizer à Câmara que as pessoas mais diretamente interessadas em defender os interesses da fazenda pública veem em simpatia este projeto.

Por consequência, dadas estas explicações, e reconhecido que o caso é de mínima importância, apesar de a princípio tencionar não o fazer, requeiro a urgência e dispensa do Regimento para o meu projeto.

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

*Foi rejeitada a urgência e dispensa do Regimento.*

*Feita a contraprova, foi aprovada a urgência e dispensa do Regimento.*

*Foi lido na mesa o projeto do Sr. Ramada Curto.*

É o seguinte:

Projeto de lei

Artigo 1.º É considerado para todos os efeitos instituição de utilidade pública o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, ficando isento de todos os impostos e contribuições, quer do Estado, quer municipais, a entidade que o represente.

Artigo 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

*O Sr. Jorge Nunes:* – Peço a V. Exa. a fineza de mandar ler, novamente, o artigo 1.º do projeto, porque não foi bem ouvido.

*É lido o artigo.*

*O orador:* – Sr. presidente: as minhas simpatias, não há dúvida, vão para esse estabelecimento, mas o que é facto é que, da conclusão das palavras do Sr. Ramada Curto, uma outra conclusão tiro agora depois da leitura do artigo 1.º

Realmente, a receita proveniente do imposto do selo é diminuta e dificulta grandemente a vida daquela instituição, que não pode ser só encarada sob o ponto de vista recreativo, mas sob o ponto de vista científico.

Nestas condições, desde que o Sr. ministro das Finanças, e não simpatizando com o precedente, porque nós hoje, em princípio, não devemos admitir diminuição nas receitas públicas, declare que o artigo 1.º em nada vai influir nas receitas do Estado, nenhuma dúvida tenho em dar o meu voto ao projeto. Assim, pela leitura do artigo 1.º do projeto, parece-me que já as regalias são largas, porquanto não há unicamente a isenção de selo, mas toda e qualquer contribuição que o Estado tenha o direito de lançar sobre ele.

Parece-me que o artigo, tal como está redigido, não pode ser aprovado, e, certamente, a opinião do Sr. ministro das Finanças é concorde com a minha, limitando-se apenas a isenção ao imposto do selo e desde que essa verba seja uma verba mínima.

Se é apenas a favor dessa isenção, não regateio o meu voto ao projeto; se não é, não posso concordar que qualquer outra regalia seja concedida a esse estabelecimento.

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

*O Sr. Alexandre de Barros:* – Pedi a palavra para declarar que não voto o artigo 1.º tal qual está redigido, nem também dou o meu voto à isenção do selo.

Pelo processo de isenção do selo, devo dizer que se pretende arrear do Tesouro Público uma receita bem maior do que aquela que pode cobrar-se do Jardim Zoológico.

A esta Câmara foi apresentado, pelo Sr. deputado Adriano Pimenta, um projeto de lei em que se pedia a isenção do imposto do selo para os bilhetes de entrada no Palácio de Cristal do Porto. Essa isenção importa em retirar do Tesouro Público a quantia de 1 800\$000 réis que o Palácio de Cristal do Porto paga há muitos anos.

As razões que S. Exa. apresentou à Câmara são razões muito pouco atendíveis. A inconveniência de pôr sobre cada um dos bilhetes um selo é razão que não colhe, visto que este caso está absolutamente posto de parte; não há necessidade de colocar selo em cada bilhete de entrada no Jardim, pois que, como se sabe, a tributação não recai sobre o número de bilhetes. A repartição respetiva faz a avença para o selo e dessa avença só resultam benefícios para a empresa.

Creio mesmo que o Tesouro nunca recusou avenças absolutamente nenhuma e, deste modo, não me parece que o Sr. Dr. Ramada Curto tenha razão.

De resto, direi a S. Exa. o seguinte: pela forma como se cobra o imposto do selo em Portugal, não há maneira perfeitamente justa e equitativa de o aplicar e haverá, portanto, necessidade de modificar a lei do selo, e ao tratar-se dessa modificação ter-se-á em atenção o que S. Exa. deseja.

*O orador não reviu.*

*O Sr. Jacinto Nunes:* – Creio que não é para estudar zoologia, mas para distração que muita gente de fora vai para o Jardim Zoológico.

Sr. presidente: eu entendo, em primeiro lugar, que nós, deputados, não devemos apresentar projeto algum que redunde em redução de receita (*Apoiados*), de mais a mais quando se estão a aplicar taxas progressivas que não são mais do que taxas de confiscação – digam o que disserem. Mas se V. Exas. querem isentar essa empresa do pagamento dos seus impostos, devem abranger também os animatógrafos, porque nestes é onde se entretém mais o povo, ali é que ele se reúne.

E o Sr. deputado Ramada Curto, se tem observado o que se passa no Jardim Zoológico, deve saber que esse lugar é muito procurado para encontros amorosos. Não serve para mais nada. Vá S. Exa. lá nos dias bons, e verá quem aí entra e como se escondem naqueles maciços... (*Risos*).

*O Sr. Ramada Curto:* – Ligue V. Exa. isso com o problema de emigração, e veja as vantagens que tem para Portugal...

*O orador:* – Há leões que lá vão que são mais perigosos que os que estão dentro das jaulas! (*Risos*).

Em todo o caso, desejo saber a opinião do Sr. ministro das Finanças, que é quem responde pelo equilíbrio orçamental.

S. Exa. já se pronunciou?

*O Sr. presidente do ministério (Afonso Costa):* – Ainda não; vou pronunciar-me!

*O orador:* – Então tem S. Exa. a palavra.

*O orador não reviu.*

*O Sr. presidente do ministério e ministro das Finanças (Afonso Costa):* – Sr. presidente: acaba V. Exa. de conferir-me a palavra de harmonia com a indicação do Sr. deputado Jacinto Nunes. Tenho a agradecer a V. Exa. e a ele este obséquio.

Não tenho dúvida alguma em aceder a que se faça a isenção de selo nos bilhetes de entrada no Jardim Zoológico de Lisboa, visto que essa dispensa nada vem afetar direta ou indiretamente as receitas públicas calculadas quer para este ano em que estamos, quer para o ano próximo.

Sabem V. Exas. muito bem que é preciso desenvolver no sentido económico, e no sentido da multiplicação de atrativos da cidade, um jardim que possa reunir o maior número de exemplares da nossa fauna colonial, porque sendo nós um país essencialmente colonial, chega a ser ridículo e desprimoroso que não tenhamos uma situação comparável à que tem, por exemplo, o Jardim Zoológico Hertzgarten de Berlim. Estive neste país há uns anos e sei o esforço que aí se fez para reunir todos os exemplares da fauna colonial. Aos domingos, a população duns poucos de milhares de indivíduos espalha-se por esse jardim e outros estabelecimentos e lugares, aumentando, assim, a vida da cidade e a economia geral, que vem por via indireta e direta de vários tributos.

Há vantagem, pois, em não sobrecarregar os bilhetes de entrada no Jardim Zoológico de Lisboa com um imposto que não se tem pago até agora.

Deve atender-se a que essa sociedade tem lutado com as maiores dificuldades para sustentar a instituição.

A Câmara sabe como esse Jardim Zoológico pode ser considerado como um elemento de estudo e tanto assim que tem a proteção de várias entidades.

A Empresa Nacional de Navegação transporta gratuitamente os animais que lhe são enviados das colónias, fornecendo também a alimentação, e a Câmara Municipal concorre com a sua proteção pelo fornecimento de água.

Se o Estado não procedesse de igual modo, ficaria numa situação menos correta em relação a outras entidades que concorrem para ajudar a direção daquela empresa a poder equilibrar as suas despesas.

Não tenho, pois, dúvida em aceitar de todo o coração a proposta, mas também não posso deixar de concordar com a opinião do Sr. Jorge Nunes para que a isenção que se pretende seja restrita ao selo, e não para a isentar, *ad perpetuo*, de toda a série de impostos.

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

*O Sr. Ramada Curto:* – Sr. presidente: não tenho dúvida em concordar com a opinião do Sr. Jorge Nunes e corroborada pelo Sr. ministro das Finanças, e por isso mando para a mesa a seguinte

Proposta

Ficam isentas de imposto de selo as entradas no Jardim Zoológico e de Aclimação, mantendo-se a esse estabelecimento todas as isenções de que até hoje goza por virtude de leis e regulamentos em vigor. = *Ramada Curto*.

*Foi admitida.*

*Foi aprovado nestes termos o artigo 1.º*

*O Sr. presidente: – Está em discussão o artigo 2.º*

*O Sr. Adriano Pimenta: – Sr. presidente: não pedi a palavra para discutir este artigo, mas para fazer algumas considerações sobre um caso a que há dias me referi e sucedido com o Palácio de Cristal do Porto; caso absolutamente idêntico àquele de que agora se trata com respeito ao Jardim Zoológico de Lisboa.*

Mostrei então à Câmara como nos bilhetes de entrada para o Palácio de Cristal do Porto, que são de 50 réis, ia incidir um imposto de selo relativamente grande, que dá em resultado aumentar o preço de entradas naquele palácio.

Desde que se apresentem razões para isentar do pagamento do imposto do selo as entradas ordinárias do Jardim Zoológico de Lisboa, que já estava beneficiado com outras isenções que não tem o Palácio de Cristal, e prestando ambos idênticos serviços ao país, entendo que essa isenção se deve também estender ao Palácio de Cristal.

É certo que no Palácio de Cristal se realizam às vezes espetáculos, mas para essas ocasiões não peço eu a referida isenção, e unicamente a peço para os bilhetes de entrada ordinária.

Nesses termos mando para a mesa a seguinte

Proposta

Ficam também isentas do pagamento de imposto do selo as entradas ordinárias nos Jardins do Palácio de Cristal Portuense. = *O deputado, Adriano Gomes Pimenta.*

*O orador não reviu.*

*O Sr. Jorge Nunes: – Sr. presidente: pedi a palavra porque não posso concordar com a proposta do Sr. deputado Adriano Pimenta.*

*Vozes: – Não apoiado.*

*O orador: – V. Exas. estão no direito de pensar como entenderem, mas eu penso desta maneira e não transijo. (Apoiados).*

Eu compreendo que o Jardim Zoológico de Lisboa, sob o ponto de vista científico, merece a simpatia pública e a consideração do Estado, mas quem tenha visitado o Palácio de Cristal do Porto não pode de lá tirar conclusões desta natureza. Se nós vamos apreciar o Jardim do Palácio de Cristal pela sua fauna, o que eu vejo lá são dois lobos, quatro ou cinco faisões, um macaco velho e uns cães que naturalmente foram, não digo encontrados na rua, mas oferecidos ao jardim por alguém que se queria desfazer deles. *(Apoiados)*. Eu estou certo de que sem nós irmos ao Jardim do Palácio de Cristal, encontramos em outras partes a fauna nacional da nossa África muito melhor representada.

A flora nada nos diz também, pois não vejo ali nada, nem sequer uma classificação científica; vejo aquelas árvores vulgares, aqueles arbustos, *(Apoiados)*, e não vejo classificação feita, donde possa realmente resultar um estudo racional daquelas essências florestais.

Não encontro ali melhor, nem mais variado, do que nas ruas públicas. *(Apoiados)*. Ora, nestas condições, eu estou convencido de que o Sr. ministro das Finanças concorda com a minha opinião e recusa o seu voto a essa proposta, porque

certamente S. Exa. não pode julgar necessário nem justo que se torne extensivo ao Palácio de Cristal o princípio de isenção que se reconhece ao Jardim Zoológico de Lisboa. E, assim, dou por concluídas as minhas considerações, mesmo porque, é claro, elas vão tomando um outro caráter de ironia, de risota e de facécia, que não quero dar-lhe, porque nesta casa entendo que todos os assuntos devem ser tratados sempre pondo de parte qualquer aspeto que provoque risota. Aqui apenas vejo um jardim que não é científico, que é apenas destinado a recrear o público, que é pertença duma administração particular, e que por princípio algum pode merecer deste Parlamento o voto que acaba de pedir o Sr. Adriano Pimenta.

*Vozes:* – Muito bem.

*O orador não reviu.*

*O Sr. presidente do ministério e ministro das Finanças (Afonso Costa):* – V. Exa. e a Câmara sabem que o Palácio de Cristal está num regime especial em relação ao Estado; o Estado dá todos os anos seis contos de réis ao Palácio de Cristal...

*O Sr. Alexandre de Barros:* – Dá? É como quem diz.

*O orador:* – Dá; não pode V. Exa. dar-me a esse respeito esclarecimentos. Não tenha V. Exa. a pretensão de me esclarecer sobre o assunto, porque conheço a questão dos seis contos de réis do Palácio de Cristal como os meus dedos.

Dá seis contos de réis por ano ao Palácio de Cristal e não acrescentarei mais nada, porque não vale a pena falar sobre um ponto tão simples como este que se discute; mas se V. Exa. quiser ver a questão para definir se aquilo que o Estado faz é dar ou pagar, estou à sua disposição para a discutir, mas desde já digo qual é a minha opinião como ministro das Finanças, como deputado e como cidadão.

O Estado dá, e eu não digo que não continue a dar, seis contos de réis para o Palácio de Cristal; por consequência a questão posta pelo Sr. Adriano Pimenta não tem paridade com a questão posta pelo Sr. Ramada Curto acerca do Jardim Zoológico. (*Apoiados*).

Enquanto que o Jardim Zoológico não tinha subsídio do Estado e o vai ter, duma maneira indireta pela isenção do selo, o Palácio de Cristal está há muitos anos a receber um subsídio de seis contos de réis, e deixem-me dizer, por mais que eu estime os progressos do Porto, o Palácio de Cristal não tem correspondido em desenvolvimento e expansão àquilo que se devia esperar do auxílio que o Estado lhe tem dado. (*Apoiados*).

Estimo muito e tenho pena que um estabelecimento daquela ordem, que se podia prestar a facilitar a vida económica da cidade, tenha como instalação uma casa morta, fria, com risco de cada um de nós ter pneumonias, e não tenha feito tudo quanto era de esperar da sua formosa situação.

Portanto, o Estado não pode estar a estender este benefício que é fundado em considerações de ordem patriótica, em primeiro lugar, e de ordem central em segundo. Por um lado, patrioticamente precisamos de fomentar completamente a obra que está fazendo a atual direção do Jardim Zoológico de Lisboa, e precisamos fazer realmente o mostruário da nossa fauna colonial; e por outro lado, sob o ponto de vista central, sendo Lisboa um dos pontos mais centrais do país, deve facilitar-se a quem queira verificar os exemplares a sua exposição.

O Palácio de Cristal do Porto continua a beneficiar dessa dádiva de seis contos de réis – dádiva, não, porque é uma paga – mas sempre são seis contos de réis. O Palácio de Cristal pode e deve desenvolver-se não com novos subsídios do Estado, mas com o auxílio e cooperação da cidade do Porto e de milhares de elementos. O Porto precisa doutra espécie de proteção; precisa de fomentar a sua economia e ressuscitar mediante os trabalhos indispensáveis ao porto de Leixões, em que o governo tem o maior empenho; de melhorar as suas condições de saneamento; de obras urgentíssimas da cidade, como é a abertura de novas avenidas, sem trazer encargos essenciais para a vida do povo; precisa da melhoria nos seus teatros, que tem grande cooperação no desenvolvimento da vida cidadina. Numa palavra: com o esforço que constitua realmente uma base de ação, e depois ver-se-á como se desenvolve o Palácio de Cristal do Porto, sem necessidade de mais auxílio do Estado que o que já tem.

É 1 800\$000 réis, números redondos, que o Palácio de Cristal do Porto paga de selo há uns poucos de anos, é, pois, receita que já está estabelecida e de que não pode prescindir-se. O selo, porém, que ia lançar-se sobre o Jardim Zoológico de Lisboa ainda não existe.

Bem sei que estamos num período em que deve equilibrar-se o Orçamento, mas não devemos contar com receitas que possam embarçar obras úteis e já existentes.

Nestas condições, prestando toda a homenagem ao Porto e pedindo licença para dizer que sou mais bairrista do Porto do que qualquer deputado por aquela cidade, tenho a declarar que sou absolutamente contra a isenção do imposto do selo ao Palácio de Cristal do Porto.

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

*O Sr. Alexandre de Barros:* – Sr. presidente: eu folgo com as declarações à Câmara feitas pelo Sr. Afonso Costa. S. Exa., referindo-se ao aparte que eu fiz, referente ao subsídio do Palácio de Cristal do Porto, (...)

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados* 1 de abril de 1913

**Assunto: Contra os agitadores: pescadores.**

*O Sr. Ramada Curto:* – Refere-se à questão de Sesimbra. Requereu ontem a generalização do debate, requerimento que a Câmara muito bem rejeitou; porque, em seu entender, essa questão não passa duma questão de campanário.

O orador descreve, em seguida, o estado social daquela povoação, que é composta, na sua maior parte, de gente que, durante a propaganda republicana, a acompanhou, mas que, pelo seu simplismo, se consideram num país anarquizado. É o que sucede com a classe piscatória; ao passo que as classes conservadoras são compostas de pessoas sérias, honestas e honradas e é junto delas que se encontram os republicanos sensatos.

Descreveu depois, o orador, a situação em que se encontrava a burguesia, em Sesimbra, que tinha de segurar as suas propriedades em companhias inglesas,



para evitar o serem vítimas de quaisquer violências e cita algumas agressões de que foram vítimas alguns cidadãos dessa vila, entre eles o próprio administrador do concelho, que à sua coragem e intervenção da força armada deve não lhe ter sucedido o mesmo que aconteceu ao administrador da Moita.

De resto, tudo que disse serve apenas para dar força ao Sr. ministro do Interior, para empregar todos os seus esforços e não recuar perante quaisquer obstáculos, a fim dali se manter a ordem, tornando-se absolutamente necessário que dali saiam esses agitadores.

*O discurso será publicado na íntegra quando S. Exa. restituir as notas taquigráficas.*

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados* 17 de abril de 1913

**Assunto: Estende os direitos da mulher aos casos de separação no caso de uma união de facto. Projeto de lei.**

Senhores deputados. — A primeira das leis de família, publicada em 20 de dezembro de 1910, representa a mais rasgada iniciativa para a dignificação e emancipação da mulher, que, unida sob o regime do Código Civil, continuava subordinada ao marido e mera participante no exercício do poder paternal.

Essa iniciativa, porém, carece de ser desenvolvida e completada por outras providências tendentes ao estabelecimento duma igualdade perfeita entre marido e mulher, sobretudo no tocante ao exercício do pátrio poder.

Perante o ato do marido, que, separado de facto da mulher, dispõe livremente dos filhos sem a consultar nem atender, não há remédio legal, enquanto esse ato não revestir a forma dum abuso qualificado que permita a interdição do poder paternal.

A participação concedida pela lei à mulher no exercício desse poder não tem efetividade prática e desaparece totalmente perante a vontade soberana do marido.

Não é justa esta situação, primeiramente porque assume as suas mais graves proporções quando a separação de facto não é acompanhada de nenhuma das circunstâncias consideradas taxativamente pela lei como fundamento legítimo para divórcio.

Neste caso o período de dez anos exigido para legitimar o divórcio servirá exclusivamente os interesses do marido que, no exercício do poder paternal, conduzirá a educação moral e intelectual dos filhos a seu bel-prazer, quebrando até os laços de afeto e respeito que os devem ligar à mãe.

O artigo 34.º da citada lei regulou definitivamente o caso em que o casamento seja declarado nulo, mandando entregar a posse das filhas à mãe e dos filhos ao pai.

Este princípio, novo na nossa legislação, constitui já um progresso no reconhecimento da igualdade dos direitos conjugais; mas é insuficiente.

Por que não há de ampliar-se este princípio aos casos da separação de facto, independentemente da existência do divórcio?

Ao marido restará sempre o direito, mas só esse, de provar a incapacidade moral da mulher, e a justiça decidirá.

Merecia decerto maior amplitude a regulamentação do pátrio poder, para que a participação que a lei civil deu à mulher, no seu exercício, não continue a ser ilusória, mas considero mais própria de ulteriores providências a solução completa do problema.

Bastará por agora avançar mais este passo e depois novas aquisições serão feitas firmemente até ao momento em que o terreno conquistado no campo dos direitos da mulher permita integrar no Código Civil, reformado, um corpo de doutrina completo e perfeito.

Nesta ordem de ideias, tenho a honra de submeter à elevada apreciação da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei:

Artigo 1.º A disposição do artigo 34.º do decreto, com força de lei, n.º 1, de 25 de dezembro de 1910, é igualmente aplicável a todos os casos em que os cônjuges se achem separados de facto há mais dum ano.

Artigo 2.º O cônjuge que pretenda a posse dos filhos, a que pelo artigo 1.º tem direito, assim o requererá ao juiz da sua residência.

Artigo 3.º O cônjuge contra quem o pedido for dirigido, poderá deduzir a sua oposição no prazo de cinco dias, contados da data da intimação.

A oposição só pode ter por fundamento o mau comportamento moral do requerente.

Artigo 4.º Nos cinco dias imediatos, poderá o requerente responder à oposição.

Artigo 5.º Dentro dos dez dias imediatos, o juiz, em presença das partes ou dos seus procuradores, inquirirá as testemunhas e proferirá sentença, que será lançada em ata da audiência.

Artigo 6.º Os documentos deverão ser oferecidos com a petição, impugnação e réplica.

Artigo 7.º Da sentença proferida caberá agravo sem efeito suspensivo.

Artigo 8.º Fica revogada toda a legislação em contrário. — *O deputado, Amílcar Ramada Curto.*

*Foi admitido. Para a comissão de legislação civil e comercial.*

## II Legislatura

### *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados* 21 de agosto de 1915

**Assunto: Concessão de medalhas aos revolucionários  
da Revolução de 14 de Maio .**

*O Sr. Ramada Curto:* — Sr. presidente: é-me grato, entrando neste debate, achar um ponto de absoluta concordância com a minoria evolucionista desta Casa do Parlamento. Para todos os republicanos e para todos os portugueses deve existir um mesmo aspeto dum tão grave, dum tão delicado melindre, a matéria constitucional, e é por isso que eu folgo imenso que, absolutamente dentro da mais exigente hermenêutica jurídica e da mais pura génese jurídica, um membro da minoria

evolucionista desta Câmara afirme mais uma vez, em nome do seu partido, o seu sagrado respeito pela Constituição, revelando-o nos mais pequenos detalhes, nos mais ínfimos aspetos duma especiosa hermenêutica.

Essa afirmação garante-nos que a minoria evolucionista respeita a Constituição e a quer absolutamente sagrada diante de todo e qualquer ataque que lhe possa ser feito.

Tem S. Exa. o Sr. deputado Vasco de Vasconcelos razão, e é isso grato à minha alma de ferrenho constitucionalista, de homem com espírito jurídico, encontrar da parte de S. Exa., que representa, sem dúvida, a opinião do seu partido, este grande cuidado de respeitar a Constituição até nos seus mais pequenos detalhes.

É preciso, Sr. presidente, que este espírito de respeito pela Constituição da República entre na consciência e na alma de todos os republicanos e de todos os portugueses, e é sempre motivo de júbilo para nós, representantes do Partido Republicano Português, encontrar da parte de alguém, imbuído do mesmo amor à pátria e à República, esse quase prurido legalista que levou o Sr. Vasco de Vasconcelos a levantar a questão de que se não deve conceder a medalha comemorativa aos que em 14 de Maio, com sacrifício do seu sangue e da sua própria vida, jogaram tudo na defesa daquela Constituição que S. Exa. quer que se respeite em absoluto.

Muito bem, Sr. presidente, muitíssimo bem. E eu, concordando plenamente com as palavras de S. Exa., e para que a medalha que se pretende criar esteja inteiramente de acordo com a letra expressa da Constituição, para que ninguém possa encontrar na aprovação deste projeto de lei o mais ligeiro melindre aos seus legítimos pruridos constitucionais, mando para a Mesa, Sr. presidente, uma emenda que me parece conjugar as ideias de todos nós: é criado o diploma comemorativo de 14 de Maio com a medalha correspondente.

Proposta

Artigo 1.º É criado o diploma comemorativo da Revolução de 14 de Maio de 1915, acompanhado da respetiva medalha.

Artigo 2.º Este diploma e medalha serão distribuídos... *(o resto do artigo)*.

*O deputado, Amílcar Ramada Curto.*

Para a Secretaria.

*Foi admitida.*

*O orador não reviu.*

*O Sr. Moura Pinto:* – Pedi a palavra, Sr. presidente, para em nome da União Republicana fazer umas ligeiras considerações ao projeto de lei que se discute. Essas considerações serão como que uma declaração de voto do meu partido.

Já há um tempo a esta parte, por circunstâncias que não vale a pena expor ao Parlamento porque, triste é dizê-lo, nem sempre se podem fazer certas declarações, nem dizer o que pensamos! – sem expor estas circunstâncias – direi que este caso de que se trata é um daqueles que através de tudo se diz sobre ele quanto se pensa.

O glorioso Movimento de 5 de Outubro derrubou um regime com oito séculos de existência e o povo português, que pôs as suas mais bem fundadas esperanças no novo regime, não criou nenhuma medalha comemorativa. E lembro-me perfeitamente da ferocidade, talvez em demasia, que teve a Assembleia Nacional Constituinte para estigmatizar todas as medalhas.

Não é já do número dos vivos um deputado de quem fui amigo e cuja perda, especialmente pelas circunstâncias como se deu, eu lamento.

Ainda me recordo, Sr. presidente, duma discussão violenta que tive nesta sala com um dos mais distintos membros do Parlamento e uma das figuras mais combativas do Partido Democrático, sobre a questão que se debate agora, e, enquanto S. Exa. desejava à *outrance* a extinção de todas as medalhas, eu era de opinião que não tínhamos o direito de impedir àqueles, que ao ultramar deram o melhor do seu esforço e do seu sangue na defesa de soberania nacional, a faculdade de ostentarem, no seu peito de valorosos cidadãos aquilo que não era mais do que uma recordação de horas más, é certo, mas também de atos de reconhecido e incontestável valor, dedicação e patriotismo. Desta forma, eu não podia dar o meu voto à extinção da Torre-Espada, que tão bem simbolizava as gloriosas tradições do nosso país.

A Assembleia Nacional Constituinte não criou para os bravos e leais combatentes de 5 de Outubro quaisquer medalhas comemorativas. Seria porque combateram por um altíssimo ideal? Abençoado e nobre idealismo que nem sequer encontrou nessa Assembleia quem o quisesse diminuir, condecorando-o. As medalhas, se as querem nobilitadas, têm de ser como os diamantes raros. Medalhas dão-se aos que, por atos de singular heroísmo e sacrifício, defendam a integridade da pátria.

A propósito, recordo a frase com que um grande general francês – que, numa hora tremenda de salvação pública, foi forçado a fuzilar milhares de compatriotas para estabelecer a paz em Paris – respondeu ao ser-lhe oferecida a Legião de Honra:

«Essa ganha-se nas fronteiras, combatendo contra os inimigos da pátria, mas nunca fuzilando irmãos.»

Deixem as medalhas, as poucas que há, de nobres tradições, para os que lá fora, arrostando dolorosa vida, mantêm o nosso domínio colonial e sabem o que devem à pátria, se amanhã ela for afrontada, e não elevem à categoria de feitos heroicos a defesa de *nuances* de princípios políticos, com armas na mão, tão transitórios são sempre os louros dos que vencem e tão divergentes os julgamentos que o dia seguinte faz aos vencedores e aos vencidos de ontem.

Não devemos, pois, votar o projeto que concede aos revolucionários de 14 de Maio uma medalha comemorativa desse ato, porque ela há de fazer reviver *ad perpetuam rei memoriam* a impressão dolorosa e triste dessa luta fratricida, em que tanto sangue se derramou e tantas vidas se perderam; ou então, Sr. presidente, essas medalhas não são senão para inglês ver, seja-me permitido o termo.

É necessário que se faça justiça aos que foram bons e austeros combatentes, de que eles não jogaram a vida por uma simples medalha, prémio burlesco para o seu heroísmo.

Tenho dito.

*Vozes:* – Muito bem.

*O orador não reviu.*

*O Sr. Vasco de Vasconcelos:* – Sr. presidente: se outros factos não tivesse para demonstrar a minha intervenção neste debate, bastara o pequeno e vigoroso discurso do Sr. Ramada Curto, que ouvimos com satisfação, para justificar a minha pequena oração.

S. Exa. manifestou o desejo de que todos os partidos comunguem na mesma ideia. Devo dizer a V. Exa. e à Câmara que o facto de impugnarmos a criação desta

medalha não implica o processo de fazer oposição, mas corresponde à verdade do que se tem passado.

Vou ler à Câmara um período dum artigo inserto n' *O Povo*, jornal que acompanha e justifica o movimento revolucionário, por onde se vê que são os próprios revolucionários que não querem aceitar a presente medalha como paga dos seus serviços.

Diz *O Povo*:

*Leu.*

Nestas circunstâncias, são os próprios revolucionários, repito, os primeiros a declinar essa medalha.

Felicito-me pelo facto de o Sr. Ramada Curto ter apresentado a sua proposta de emenda, que é a prova evidente de que o projeto é anticonstitucional, e folgo de ver que um partido, que sempre tem defendido os princípios constitucionais, tenha que agradecer à oposição o ter-lhe lembrado o bom caminho legal.

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

*O Sr. Júlio Martins:* – Sr. presidente, costume sempre, através da minha vida e através das minhas afirmações políticas, manter íntegras as minhas declarações.

Rejeito inteiramente o projeto inicial, como rejeito a proposta de emenda apresentada pelo Sr. Ramada Curto, porque a minha situação, com franqueza o declaro, é hoje a mesma que era ontem. A maioria, pelo seu número e pela sua força parlamentar, quer, de qualquer forma, forçar a nossa vontade e afrontar as nossas ideias.

Pela minha parte, Sr. presidente, não o consegue, porque através de tudo eu as manterei íntegras. Numa época em que se fala em paz dentro da República e se diz que é preciso que todos os portugueses se unam em torno dela, entendo que semelhantes atos podem provocar maior desordem, porque com eles mais se dividem ainda os homens, acendendo ódios e provocando rivalidades.

Eu, Sr. presidente, apoiei essa ditadura do Sr. Pimenta de Castro, e se é em nome dessa ditadura, em nome dos princípios constitucionais e do respeito pela Constituição que o Sr. Ramada Curto vem increpar este lado da Câmara, pergunto: que 14 de Maio era esse que, em nome da própria revolução, mandava trancar as sindicâncias feitas pelo governo transato?

Que respeito sagrado da Constituição era esse que desrespeitava logo um poder do Estado, constituído dentro da Constituição, o poder judicial, mandando abrir as portas das cadeias a criminosos de delito comum?

Onde estava o respeito pelos sagrados princípios duma Constituição?

O que se erguia era a revolução em nome da Constituição, desrespeitando os princípios da própria Constituição.

Sr. presidente: não querem abrir um debate político sobre a ditadura, mas levantam debates como o que está travado, com o fim de dividir a sociedade portuguesa.

Colocam uma medalha ao peito dos que ingenuamente combateram nas ruas, afrontando aqueles que ainda hoje estão convencidos de que o bem da pátria estaria em defender uma situação sem que fosse sua a responsabilidade, e que durante algum tempo a maioria reconheceu necessária.

Hão de ver, se insistirem em votar o projeto, o resultado dessa decantada medalha, que o 5 de Outubro, Revolução sagrada, estupendamente bela, que a todos reuniu numa mesma ideia de confraternização patriótica, não teve!

Hão de ver. Hão de ver os que vêm agora comemorar uma revolução que dividiu partidos, homens e ideias, e que é ainda hoje motivo de grande efervescência política!

Se querem paz, ordem, tranquilidade e respeito mútuo, salvaguarda das instituições imaculadas da República, não tragam constantemente à erupção coisas que todos devem esquecer para se entrar de vez na senda do bem público.

Façamos uma República, onde todos nos entendamos, mas não façamos uma República de castas.

*O orador não reviu.*

*O Sr. Ramada Curto:* – Sr. presidente: não está aberto o debate político em que se possa fazer o balanço dos últimos tempos da vida política da República, debate que suscitaria dum e doutro lado da Câmara paixões tempestuosas, que é necessário que não irrompam para honra e sossego da República e para prestígio da pátria.

Sr. presidente: eu não pretendo, nem pretende a maioria revolver um passado e desde que encontre nos meus adversários de ontem irmãos e amigos leais que queiram colaborar na obra de pacificação que se impõe, nunca haverá nem retaliações sobre o passado, nem a mais pequena pretensão de agitar um passado com que se sentem ofendidos e magoados.

O Sr. Júlio Martins, com a sua bela eloquência, parecia querer dizer que havia no projeto em discussão o propósito de melindrar aqueles que lutaram antes de 14 de Maio, e que a nossa situação não tinha sido aquela que da parte do partido a que pertence pudera haver nos trabalhos futuros que a República exigia de todos os republicanos, o esquecimento das posições que poderemos ocupar em relação uns aos outros, para as lutas que daqui em diante se travarem; mas o que não se pode esquecer é o agravo à situação de todos, perante o país e a República.

A situação em que o partido de S. Exa. se encontra é a mesma em que todos os republicanos se encontravam nos comícios à chamada à alma nacional, à realização dum dever, qual era a implantação da República Portuguesa.

Nessa ocasião nem eu, nem S. Exa., nem muitos Srs. deputados da oposição se lembraram da possibilidade de haver em Portugal mais alguma vez a palavra ditadura.

O debate político ainda há de ter lugar nesta casa do Parlamento e nessa ocasião as responsabilidades serão tomadas a todos.

Longe de mim supor que na alma republicana do Sr. Júlio Martins, que tem por chefe uma das mais brilhantes e prestigiosas figuras da República e do país, havia desfalecimento da sua extraordinária fé republicana.

Eu não quero que ninguém faça o panegírico dos meus atos, e a censura violenta daqueles homens que não pensam como eu; e a esse respeito permita-me V. Exa., Sr. presidente, que eu vá citar um ausente, mas cito-o, apenas, porque não porei sobre o seu nome, nem a Câmara me consentiria, senão aquelas palavras de carinho e consideração, e de admiração que ele sobejamente merece. Sr. Júlio Martins: eu sou republicano da escola que me ensinou, nos comícios e nas conferências,

o Sr. António José de Almeida. Eu vivi, durante a minha mocidade, durante o meu tempo de estudante, dando todo o meu esforço, ínfimo, sem dúvida, mas sinceríssimo, à República. A República, para mim, era a minha alma, era, além das razões críticas, das razões propriamente reais que me levavam a tentar fazer, no meu país, a implantação de influências que tirassem das mãos dos monárquicos a pátria portuguesa, era o metafisismo. Eu tenho, ainda, nos ouvidos o que o Sr. António José de Almeida, inspirado sempre nas páginas épicas da Revolução Francesa, com a sua voz vibrante, sobejamente recordou ao povo português. Eu tenho, ainda, nos ouvidos as frases históricas e cruéis da Revolução Francesa: «os reis são na história dos povos o que os monstros são nos organismos sociais»; «no mundo só as nações mandam»; «aqueles que se levantam contra a vontade da nação merecem a morte». Eram estas as frases com que se levantava o povo, nos comícios; era dizer que nunca mais, com a implantação da República, ninguém viria impor a sua vontade à nação.

Foi assim, Sr. Júlio Martins, que os que estão hoje ao seu lado, me insuflaram, a mim, a sua fé republicana; doutra forma eu não seria republicano. Mas V. Exa. dir-me-á: amanhã, baseando-se numa suprema razão de salvação pública, V. Exa. pode apoiar ou um tirano a valer, ou um ditador de pechisbeque. Ora, ainda dessa forma, eu continuaria a ser republicano. Eu sempre tive violência nas minhas ideias e nunca nas apóstrofes; mas direi que se algumas discordâncias se levantarem contra mim, eu serei sempre republicano.

Escusado, porém, é gastar palavras neste símile de debate político, que se há de levantar – e oxalá que se levante! – com aquela nobreza e elevação que é própria de todos nós, porque só assim, tratando-nos com nobreza e respeito, é que nós poderemos fazer esquecer aquilo que magoa a alma de V. Exa. ou que a deve magoar, que magoa a minha e a de todos nós: o último período inconstitucional da República, com o findar do qual resultou por ser impossível que, em Portugal, haja outra coisa que não seja o que o Parlamento representa: a vontade da nação. Eu sei que V. Exas. não apoiaram a ditadura nesse ponto, porque, pela boca dos seus principais caudilhos políticos, V. Exas. foram os primeiros a reconhecer que não apoiaram nem podiam apoiar a violência praticada contra o Congresso da República, pois ele era a representação da vontade da nação.

Ainda há pouco o Sr. deputado Simões Raposo declarou perante a Câmara, para que da ata conste, que se não tinha ido ao Congresso da Mitra, não foi porque não repudiasse a violência que contra o Parlamento se cometia, mas apenas pela simples razão, nítida e clara de que não quis.

Nós quisemos e fomos lá todos. E quando nos dizem que nós apoiamos de momento a ditadura, se V. Exa. quiser fazer no seu lucidíssimo critério a avaliação crítica, livre de paixões, de qual o nosso ato, V. Exas. não terão senão que prestar justiça à isenção deste partido, que sendo hoje a maior força política do país, tendo a seu lado a definição constitucional no seu Congresso e na sua Câmara de Deputados, podendo levantar a questão de hermenêutica jurídica do valor que tinham as votações do Senado, dum voto de maioria, quando para mim e para outros bem-intencionados não se poderia dar significado às votações do Senado, porquanto pela nossa própria Constituição isso podia ser constituído pelo acaso incerto da sorte, e não faria sentido que os membros da Assembleia Constitucional

fossem derrotados com ilogismos desta natureza, permitir-se que um governo tivesse uma esmagadora maioria na Câmara dos Deputados, tendo por um acaso da sorte minoria no Senado, situação que seria subvertida sem dúvida pelos manejos desfiles e pela orientação e movimento de outros, certamente todos republicanos, mas que no fundo, quer dos que a auxiliaram na sombra, quer dos que procediam às claras, não podia prestigiar a República, nem honrar as instituições, antes, pelo contrário, iria atacá-las aos seus alicerces.

Nós que nos vimos nessa situação, que depois da ditadura Pimenta de Castro fomos oferecer apenas isto, com a nossa formidável força política, o sacrifício do nosso partido, não esboçando sequer um gesto de revolta, apenas para que o general que se sentava nas cadeiras do poder conservasse íntegras e inalteráveis aquelas fórmulas que nos valem como expressão fundamental do regime, para que não cometesse a violência inaudita de expulsar à coronhada os representantes da nação.

Pobre Pavia em Sagunto, pobre Napoleão em Waterloo!

Esse homem não foi apoiado por V. Exas.; V. Exas. recusaram-lhe o seu apoio; todos os republicanos recusariam o apoio a uma violência desta natureza que não podia ter a apoiá-la senão os legitimistas e os autoritários.

Arredado o aspeto constitucional do projeto do Sr. Freitas Ribeiro, eu direi que fui, na Assembleia Nacional Constituinte, contra a criação de medalhas ou de títulos.

Os princípios que se encontram atualmente na Constituição tiveram o meu voto, e foi por isso que me apressei a concordar com a opinião sustentada pelo meu ilustre amigo, Sr. Vasco de Vasconcelos.

Mas, arrumado este aspeto constitucional, desde que a criação desta medalha está perfeitamente dentro da letra expressa da Constituição, as razões de ordem moral e de ordem política que exuberantemente justificam este projeto de lei, estio na minha consciência, e eu atrevo-me a supor que elas estarão também na consciência do Sr. deputado Júlio Martins.

Os revolucionários de 5 de Outubro fomos todos nós; os revolucionários de 5 de Outubro foram todos aqueles que, como o seu esforço, pela palavra, pelo jornalismo e pela ação parlamentar, ou pela violência com que dirigiam a sua campanha à ignominiosa monarquia, souberam trazer para a pátria portuguesa a consagração definitiva dos princípios republicanos, mancando-a das mãos da monarquia, cuja prova formal já está feita há muito tempo. Contudo, mercê das violências e das paixões dos homens e de uma nuvem que por momentos toldou e obliterou o bom senão nacional e as dedicações mais extremadas pela República, mercê de factos que todos nós devemos ser os primeiros a lamentar, o que é certo é que em 14 de Maio de 1915, o mesmo povo, a mesma gente que tinha implantado a República em 5 de Outubro de 1910, foi aquele que deu novamente o seu sangue e a sua vida e se colocou desde logo ao lado da Junta Revolucionária que queria restituir à República a sua plenitude.

Os revolucionários de 5 de Outubro foram o seio maternal que gerou a República; os revolucionários de 14 de Maio deram o sangue generoso das suas veias à mesma República, porque esta, mercê de erros, ameaçava subverter-se.

Ninguém, absolutamente ninguém, se podia opor à iniciativa do Sr. deputado Júlio Martins de trazer ao Parlamento uma medalha por igual dignificadora do



esforço revolucionário de 5 de Outubro. Todos, sem discrepância, apoiáramos essa iniciativa. A razão por que tal se não fez, foi porque esse esforço revolucionário não necessitava de glorificação, porque vivia na consciência do país, e a História de Portugal regista já hoje uma das mais belas páginas, sagradas e imorrederas, da alma nacional.

Os revolucionários de 14 de Maio não tinham ainda por qualquer ato do Parlamento, ou seja, do poder legislativo, recebido, não a recompensa, porque não se trata de recompensa monetária, mas o reconhecimento feito por esta forma, por esta maneira formal, da grandeza, da nobreza e da generosidade do esforço revolucionário.

E eu tenho a certeza de que a recusa do voto do Sr. deputado Júlio Martins repousa num mal-entendido, porque quando S. Exa. se lembrar de que foi devido ao esforço revolucionário de 14 de Maio que tem onde ocupar a sua cadeira de deputado, terá dúvida nenhuma em reconhecer que cometeria o maior ilogismo se não desse o seu voto ao projeto.

*(Muitos apoiados).*

*O orador não reviu.*

*O Sr. João Camoesas:* – Entra contrariado no debate, porque é dos que em 14 de Maio vieram para a rua expor a segurança da sua vida e contribuir para a queda do gabinete Pimenta de Castro; mas tão apagada foi a sua cooperação nesse movimento que, de maneira alguma, poderão aproveitar-lhe as disposições do projeto em discussão.

Encontra-se, portanto, à vontade para discuti-lo e, sobretudo, para dizer o que sente e pensa em face de certas averiguações, porque não vai defender uma coisa que lhe aproveite diretamente.

Foi o Sr. Júlio Martins até a afirmação de que o facto de se criar uma medalha comemorativa do 14 de Maio equivale à criação duma casta dentro da República: ou ele, orador, não sabe o que é casta, ou S. Exa. anda longe da verdade dos factos, porque essa medalha não representa a manutenção dum privilégio ou dum direito especial, que não seja os que estão inscritos na Constituição para todos os cidadãos e, assim, não pode colidir com os sentimentos duma democracia pura. É preciso ter um conceito errado do princípio democrático para dizer tal.

Em todas as democracias existem estas consagrações e se em seguida à revolução de 5 de Outubro se ergueram vozes contra todas as condecorações, isso era justificado pelo estado de espírito de então e pela escola de romantismo político a que se estava habituado. Mas agora, quando se pensa que se pode conceder um galardão de qualquer espécie aos que arriscaram a sua vida, o Movimento de 14 de Maio há de ficar numa plana igual ao Movimento de 5 de Outubro. Os revolucionários de 14 de Maio que, como ele, orador, mantêm uma linha de coerência entre os seus atos de ontem e os de hoje, guerrearão o Governo Militar, porque ele era um atentado contra o regime amado; os que arriscaram a vida não o fizeram por ódio ou por oposição à República, fizeram-no convencidos de que trabalhavam para ela e para esses mesmos republicanos que circunstâncias de momento tinham obrigado a pensar na sua defesa. Houve muita gente humilde, que, com fé respeitável e isenção digna de consideração, veio para a rua, deixando em casa os filhos e as mulheres, e com a certeza, quase, de que podiam morrer; prestaram à sociedade

um alto serviço, e deram-lhe um exemplo extraordinário de civismo, e quando se propõe que essa gente seja de qualquer maneira galardoada, para que possa servir de exemplo, não se faz um agravo a quem quer que seja, nem a estabilidade dos princípios constitucionais é desrespeitada. É triste, a seu ver, que se diga que o facto de defender um projeto desta natureza implica sugestões à desordem, é um incentivo à ordem, um estímulo ao respeito, porque o Movimento de 14 de Maio foi um extraordinário ensinamento.

*O discurso será publicado na íntegra quando o orador restituir as notas taquigráficas.*

*O Sr. Júlio Martins:* – Sr. presidente: ouvi com toda a atenção todas as considerações feitas pelos ilustres deputados que me precederam e reconheço a delicadeza e a cortesia que todos puseram nas suas palavras.

Sr. presidente: tenho que confessar a V. Exa. que, entretanto, S. Exas. não destruíram os argumentos que apresentei e com que fundamentei as razões por que não votava o projeto que se discute.

É por isso que eu novamente insisto no assunto.

Disse o Sr. Ramada Curto, com a eloquência brilhante que todos lhe reconhecem, e com a inteligência que muito lhe aprecio, que mais tarde, um dia, virá à Câmara o debate político sobre a situação.

Mais consentâneo com as suas afirmações e mais harmonioso com as suas ideias seria que, quando a maioria entendesse, na soberania do número dar às oposições as honras dum debate político sobre o assunto, apresentasse então o projeto que discutimos agora.

Então, sim. O debate político abria-se, o Sr. Ramada Curto falaria da glória do Movimento de 14 de Maio, e eu e os vencidos diríamos perante o Parlamento se mantínhamos ou não as responsabilidades que nos ligavam ao governo caído, porque a sinceridade e a lealdade dos princípios do Partido Republicano Evolucionista afirmam-se através do triunfo, mas também através da adversidade.

Eu posso afirmar que no Movimento de 14 de Maio, republicanos se bateram contra republicanos, que a mesma sinceridade e lealdade que levavam os homens que triunfaram a metralhar os seus camaradas na rua eram os mesmos que levavam os vencidos a metralhá-los também, porque o 14 de Maio foi um movimento republicano, e o princípio fundamental em que assentava era que a monarquia era impossível em Portugal, e duma vez para sempre se afirmou que na terra portuguesa jamais a presença dum rei se poderia esperar.

Não vi nesse movimento mais do que irmãos batendo-se nas ruas contra irmãos, pela sinceridade das ideias que defendiam; e se assim foi, não devem ser os triunfadores que agora se levantem e coloquem no peito duns a medalha que será, sempre, eterna afronta dos vencidos da República.

Não deve ser assim. E se V. Exas. querem, como eu quero, que duma vez para sempre se estabeleça a paz e a tranquilidade dentro do país, assegurem a igualdade de direitos e de garantias dentro da República, de forma, Sr. presidente, que camaradas que se bateram pelo ideal republicano, camaradas que foram vencidos pela República e camaradas que foram triunfadores da República, não tenham que corar uns diante dos outros, como sucederá se votarmos a concessão duma medalha, que representa o estabelecimento duma casta dentro dos princípios republicanos. (*Apoiados*).

O Sr. Ramada Curto, que com uma cortesia digna de todos os louvores, vem, a propósito desta questão, invocar a prestigiosa figura do homem que se encontra à frente do Partido Evolucionista, reconhecendo com inteira justiça a sua inquebrantável fé republicana; o Sr. Ramada Curto que jamais se associou aos atos de banditismo com que se pretendeu enxovalhar a alta personalidade do Sr. António José de Almeida, não pode deixar de reconhecer, também, que S. Exa. esteve ao lado do governo que caiu em 14 de Maio, com a sinceridade que todos nós lhe conhecemos e sem se esquecer um momento, sequer, de defender a República.

Diz-nos o Sr. Ramada Curto que, através da propaganda dos comícios, através da luta pela implantação da República, tivera sempre a convicção de que ela vinha dentro em pouco a ser um facto. Mas agora que já são passados cinco anos sobre o movimento glorioso de 5 de Outubro, diga-me S. Exa. se a implantação da República em Portugal seria possível sem a alma heroica e grande de Machado Santos. E, todavia, Sr. presidente, o Sr. Machado Santos encontra-se hoje deportado, fora do seu país, longe desta pátria, que ele tão carinhosamente ajudou a levantar.

Eu não voto, pois, o projeto que está em discussão, porque, embora me falhassem os argumentos que apresentei para o rebater, as próprias palavras dos revolucionários são bem claras, quando afirmam:

*Leu.*

*O orador não reviu.*

*O Sr. Vasco de Vasconcelos:* – Em nome da Comissão de Colónias, mando para a Mesa um parecer relativo ao projeto n.º 23.

*O Sr. Eduardo de Sousa:* – Mando para a Mesa a última redação do projeto que fixa as despesas do Ministério da Guerra.

*O Sr. Freitas Ribeiro:* – Como autor do projeto em discussão, julga de seu dever dar algumas explicações à Câmara.

Se a República tivesse acabado com todas as medalhas, não teria apresentado este projeto.

Para os revolucionários de 5 de Outubro, de que aqui se tem falado, não houve, é certo, medalhas, mas houve posto de acesso.

Aos soldados, aos marinheiros e aos próprios sargentos, na sua alma simples, agrada-lhes sempre um galardão pelos seus serviços.

O projeto é um simples preito de homenagem aos que se bateram em 14 de Maio, e, sobretudo, à cidade de Lisboa.

*O discurso será publicado na íntegra quando o orador restituir as notas taquigráficas.*

*O Sr. Vitorino Godinho:* – Quero simplesmente fazer uma declaração de voto. Mantenho a mesma orientação que tinha na Assembleia Nacional Constituinte. Aí, com os Srs. Álvaro Poppe e Sidónio Pais, afirmei o meu voto contra a concessão de medalhas. Nessa conformidade, não aprovo o projeto do Sr. Freitas Ribeiro para ser coerente com as minhas opiniões e princípios.

*O orador não reviu.*

*O Sr. Sousa Rosa:* – Desejo também fazer uma declaração de voto. Sou também um dos revolucionários de 14 de Maio, mas declaro, no entanto, que não aceito essa medalha e não dou o meu voto ao projeto.

*O orador não reviu.*

*O Sr. presidente:* – Como não há mais oradores inscritos, vai-se votar o projeto na generalidade.

*O Sr. Eduardo de Sousa:* – Requeiro a votação nominal.

*Não havendo número na sala, procede-se à chamada.*

*Feita a chamada, verifica-se estarem presentes 51 Srs. deputados.*

*O Sr. presidente:* – O quórum desta sessão é 51. Vai-se votar o requerimento do Sr. Eduardo de Sousa.

*É aprovado, procedendo-se em seguida à chamada para a votação nominal do projeto.*

*O Sr. presidente:* – Disseram «aprovo» 32 Srs. deputados e «rejeito» 23. Está aprovada a generalidade do projeto.

(...)

*Entra-se na discussão na especialidade. É aprovada a proposta do Sr. Ramada Curto.*

*O Sr. Moura Pinto:* – Requeiro a contraprova e invoco o § 2.º do artigo 116.º do Regimento.

*Procede-se à contagem.*

*O Sr. presidente:* – Como a hora vai adiantada, vou encerrar a sessão, sendo a próxima na segunda-feira, 23, com a seguinte ordem do dia:

Orçamentos dos Ministérios do Fomento e de Instrução.

Está encerrada a sessão.

*Eram 23 horas e 40 minutos.*

*Documentos enviados para a Mesa.*

Declarações de voto.

Declaro que aprovei o projeto de lei do Sr. deputado Freitas Ribeiro, não só porque ele presta homenagem ao republicanismo dos que em 14 de Maio se bateram pela República, como principalmente porque constitui até agora a única e modesta consagração que a nação, pela vontade dos seus legítimos representantes, tributa aos que, derrubando uma ditadura aviltante, honraram os princípios do Direito consignados na Constituição. – *O deputado, Luís Derouet.*

Para a Secretaria.

Para a ata.

Declaramos que aprovámos o parecer n.º 35 com as emendas apresentadas pelo Sr. Ramada Curto que o tornam constitucional. – *Os deputados, Albino Pimenta de Aguiar – João José da Conceição Camoesas.*

Para a Secretaria.

Para a ata.

Declaro que rejeitei o projeto de lei, que tem parecer n.º 30 porque sou absolutamente contrário a quaisquer recompensas ou galardões por serviços prestados à pátria. – *O deputado, Baltasar de Almeida Teixeira.*

Para a Secretaria.

Para a ata.

*O redator – Sérgio de Castro.*

*Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*  
18 de dezembro de 1916

**Assunto: Proposta de lei do governo responde de forma excepcional aos traidores, em período de guerra. Tem em vista a Revolta de Tomar, liderada por Machado Santos. Ramada Curto reage à proposta.**

*O Sr. presidente:* – Vai ser lida na Mesa a proposta de lei apresentada pelo Sr. ministro da Guerra e para a qual S. Exa. requereu a urgência e dispensa do Regimento.

*Foi lida na Mesa.*

É a seguinte:

Proposta de lei

Artigo 1.º Oficial ou sargento do exército, ou da armada, arguido de qualquer dos crimes de traição, espionagem, insubordinação, coligação, revolta, sedição militar ou cobardia, cometido durante o estado de guerra, dentro ou fora do teatro da guerra, mas a que não caiba a pena, de morte, nos termos do decreto n.º 2867, de 30 de novembro de 1916, será demitido pelo ministro da Guerra, ou da Marinha, logo que contra ele seja mandada instaurar a acusação, nos termos do artigo 208.º do Código do Processo Criminal Militar, de 16 de março de 1911.

§ único. Se o arguido for funcionário civil, será demitido nas mesmas condições, pelo respetivo ministro.

Artigo 2.º Os processos relativos aos crimes mencionados no artigo anterior, e cometidos fora do teatro da guerra, seguirão os seus termos, até ao julgamento, que poderá ser espaçado pelo tempo que o ministro da Guerra, ou da Marinha, julgar necessário por causa e durante o estado de guerra.

§ único. Os réus aguardarão o julgamento, sob custódia, no lugar designado pelo governo, em qualquer ponto do território da República.

Artigo 3.º Os tribunais militares passam a ser constituídos, dentro e fora do teatro da guerra, nos termos prescritos, respetivamente, pelo Código de Justiça Militar, de 13 de maio de 1896, e pelo Código de Justiça da Armada, de 1 de setembro de 1899.

Artigo 4.º O oficial, sargento ou funcionário civil, que for absolvido, poderá requerer ao respetivo ministro a sua reintegração, que, pelo governo, lhe será ou não concedida, conforme as circunstâncias especiais do requerente e as necessidades da disciplina.

Artigo 5.º A presente lei entra imediatamente em vigor e aplica-se aos factos anteriores à sua promulgação.

Artigo 6.º Fica revogada a legislação em contrário. – *O ministro da Guerra, José Mendes Ribeiro Norton de Matos – O ministro da Marinha, Vítor Hugo de Azevedo Coutinho.*

*Aprovada a urgência e dispensa do Regimento e a dispensa da última redação.*

Para o Senado.

*O Sr. José Barbosa:* – Sr. presidente: quero simplesmente declarar a V. Exa. e à Câmara, sem larga exposição o sem sequer pedir a proposta para mais detidamente

a analisar, que os deputados da União Republicana recusam o seu voto a essa vergonhosa proposta...

*Vozes da esquerda:* – Vergonhosa? Não apoiado! Protestamos!

*Vozes da direita:* – Apoiado! É uma vergonha!

*Sussurro.*

(...)

*O Sr. Ramada Curto:* – É a mesma coisa! Pronunciados apenas.

Isto é uma monstruosidade jurídica!

Peço a palavra.

*Sussurro.*

*Trocam-se apartes.*

*O Sr. Malva do Vale:* – As minorias têm o mesmo direito de se fazerem ouvir! Deixem ouvir o orador!

*O Sr. Ramada Curto:* – É uma burla jurídica essa proposta!

Isto é uma monstruosidade!

*O orador:* – Fala a consciência de um republicano e de um advogado!

*O Sr. presidente:* – Peço aos Srs. deputados que ocupem os seus lugares e não interrompam o orador.

*O orador:* – A República caminha para um abismo, em que se pode perder, criadas essas comissões de civis, chamados defensores das Instituições, armado o Sr. ministro da Guerra da espada usada por Napoleão, no 18 Brumário, mas depois de vencer a Itália, e armado o governo de ditadores que desmentem todo o seu passado de republicano!

*Trocam-se apartes.*

(...)

É tremenda a situação.

O país não quer este governo, mas é o governo que quer estar no poder, e porque não há meios dentro desta máquina parlamentar que garantam a qualquer outro governo condições de vida.

Vive dentro da indissolubilidade parlamentar e procura perpetuar-se no poder.

A nação não quer este governo, mas não o pode despedir. É obra do Parlamento e, infelizmente, não achará o país outro governo por uma solução constitucional.

Sr. presidente: os outros republicanos desta casa falam, necessariamente, pela voz do Sr. Ramada Curto. Aquele protesto dum republicano de sempre, dum alma sincera de republicano, é a revolta dos princípios que aprendemos a respeitar e dignificar.

O governo, à falta de elementos de energia e de forças, traz uma medida desta natureza. É um projeto que representa o regresso a um estado de civilização em que, felizmente, a nação portuguesa não está.

Tenho dito.

(...)

*O Sr. Ramada Curto:* – Não desconhece as graves responsabilidades que impendem sobre os que intervêm neste debate. Não há dúvida que as circunstâncias de momento são absolutamente excepcionais. Toda a Câmara tem de apreciar

os acontecimentos com especial cuidado, para intervir com a mais esclarecida razão, sem paixões.

Está compenetrado bem das suas responsabilidades, pois fez um exame sereno às circunstâncias que se dão, e por isso a justiça do seu espírito leva-o a produzir algumas afirmações. A falta de qualidades, que não possui, apela para a sua consciência de republicano.

Pergunta a essa consciência porque é que, no momento em que um grupo de republicanos, de homens inteligentes e patriotas vem pedir o seu voto para uma medida que julgam de defesa excepcional da República e da pátria, o seu espírito hesita, trepida em aprovar essa proposta de lei?

Foi sempre toda a sua vida um republicano entusiasta, convencido de que esses princípios de justiça eram os verdadeiros e os próprios para fazerem a felicidade duma pátria que muito estremece. Por isso sentiu bem fundamentado na sua consciência de republicano – e nunca foi outra coisa através da sua vida – a traição de Machado Santos.

A palavra República entende que estão ligados um certo número de princípios imutáveis que não pode ver pôr de parte, pois os considera como fazendo parte dum conjunto harmónico.

Não pode aceitar com consciência duma justiça de perseguição ou de ódio. O momento que se atravessa não é de molde a perturbações, a paixões, nem se presta a habilidades oratórias. Não se podem pôr de parte os sagrados interesses da pátria. Não se devem esquecer também os sagrados princípios republicanos que defende.

Dirigindo-se ao Sr. Alexandre Braga, pergunta à sua consciência de advogado se ela não se sente revoltada contra a vaga acusação dum réu antes que se pronuncie o júri que tem de o julgar. Não pode admitir-se ao governo a função de julgador *ad perpetuum*, como se estabelece na proposta de lei.

Segundo a nossa legislação, quem julga são os tribunais e não o poder executivo. Este não pode ficar com a faculdade de demitir os militares, sem que os tribunais se pronunciem.

É preciso não perder a serenidade perante o ato dum homem que não tem o apoio dos elementos populares republicanos, com o esforço do qual se fez a República.

Condena a forçada criminosa desse megalomaniaco desse pobre ser mental inferior, mas não pode deixar de admitir que estejam nela envolvidos inocentes, que ficariam sem a possibilidade de se defenderem, votando-se a proposta de lei.

Aos tribunais é que compete decidir se militares acusados devem ou não ser demitidos. Antes do julgamento não se deve pronunciar uma sentença, como representa a demissão, pelo governo, dos militares.

É chegado o momento de se sair duma atitude cómoda, que se não compadece com o rumo que as coisas vão tendo dentro da República, e que lhe causa tristeza. Tem um filho e não lhe quereria legar uma situação embaraçosa para a sua pátria, de que depois possa acusar o orador.

Perante a proposta de lei perigam todas as liberdades. O governo dos Srs. Afonso Costa e António José de Almeida pode ter a maioria para lhe aprovar essa proposta de lei, mas o que não tem é a maioria das consciências!

*O discurso será publicado na íntegra quando o orador haja devolvido as notas taquigráficas.*

(...)

O Sr. presidente: – O Sr. deputado Ramada Curto pediu novamente a palavra. Não posso conceder-lha sem consultar a Câmara. Os Srs. deputados que autorizam que S. Exa. use da palavra, têm a bondade de se levantar.

*Foi autorizado.*

O Sr. Ramada Curto: – Deve acentuar desde logo que uma monstruosidade jurídica, como a que o projeto representa, não teve similar nem nos primeiros períodos da República.

*Trocam-se apartes.*

O orador: – A própria lei de separação de funcionários não se aplicou com a extensão que se preconizava, e leis tais ou são absolutamente inúteis ou absolutamente contraproducentes.

Tem a convicção de que o projeto é aprovado, por circunstâncias extraordinárias a que é estranha a consciência da Câmara, que não está, nem pode estar, com o projeto que se discute.

*Trocam-se apartes.*

O orador: – Decerto não sente o orador pelo movimento revolucionário uma entranhada indignação, porque ele, a seu ver, não merece outra classificação que a de imbecil.

O Sr. ministro das Finanças (Afonso Costa): – Não o amesquinhe tanto.

O orador: – Tem a certeza de que a nação se há de salvar sem a necessidade de estabelecer um estado antijurídico e selvagem, é o que o leva a falar assim, não é o desejo de fazer um discurso de oposição, mas a repugnância que lhe cansa ir contra o que está escrito no programa do velho Partido Republicano.

Não tem força para lutar contra o estado de alma da maioria, mas não lhe dá o seu voto e bem alto proclamará, sem pruridos de exibição, nem propósitos de dissidência, que um tal projeto afronta um regime de justiça, como é a República, e só poderia defender um regime de exceção como o de D. Miguel.

*O discurso será publicado na íntegra quando o orador restituir as notas taquigráficas.*

(...)

O Sr. presidente: – Vai votar-se a proposta de lei na generalidade.

O Sr. José Barbosa: – Requeiro votação nominal.

É rejeitado o requerimento do Sr. José Barbosa.

*Aprova-se a proposta de lei na generalidade.*

*Entra em discussão, na especialidade, o artigo 1.º*

O Sr. Ramada Curto: – Mando para a Mesa a seguinte

Proposta

Proposta de emenda:

Artigo 1.º Logo que contra ele seja proferida sentença condenatória. –

O deputado, Amílcar Ramada Curto.

Para a Secretaria.

*Admitida. Rejeitada.*

(...)



É rejeitada a proposta do Sr. Ramada Curto e a do Sr. Amaral Reis, e aprovado o artigo 1.º

É posto em discussão o artigo 2.º

O Sr. Ramada Curto: – Mando para a Mesa a seguinte

Proposta de substituição

Substituído o artigo 2.º pelo § único do mesmo. – *Amílcar Ramada Curto.*

*Admitida. Prejudicada.*

O Sr. ministro da Guerra (*Norton de Matos*): – Não posso concordar com a proposta do Sr. Ramada Curto, porque vinha prejudicar o fim da minha proposta.

É aprovado o artigo 2.º e, a seguir, os restantes.

O Sr. Amaral Reis: – Requeiro a dispensa da última redação.

*Consultada a Câmara, resolveu afirmativamente.*

O Sr. presidente do ministério e ministro das Colónias (*António José de Almeida*): – Sr. presidente: pedi a palavra, para antes de se encerrar a sessão, para agradecer ao Sr. Alexandre Braga a moção de confiança ao governo que S. Exa. apresentou à Câmara.

(...)

## IV Legislatura

### *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*

#### Sessão de 6 de junho de 1919

##### Assunto: Elogio de Afonso Costa pelo ministro das Finanças Ramada Curto.

O Sr. ministro das Finanças (*Ramada Curto*): – Não estando presente outro Sr. ministro, impõe-se-me o dever de dizer o que entendo acerca da decisão do Sr. Afonso Costa de se afastar dos trabalhos parlamentares.

Sobre o Sr. Afonso Costa basta dizer que S. Exa. hoje já pertence mais que ao seu país, para glória de nós todos. (*Muitos apoiados*).

É necessário afirmar, para nosso prestígio, que o Sr. Afonso Costa não pertence apenas ao seu país; o seu nome ultrapassou as fronteiras. (*Muitos apoiados*).

A missão do Sr. Afonso Costa, lá fora na Conferência da Paz, é de tal ordem que já hoje não constitui somente uma glória da pátria; passou a ser uma personalidade europeia.

Quando se puder fazer a história da nossa época, há de fazer-se justiça a essa formidável figura dos nossos dias.

Então se saberá com justiça das extraordinárias faculdades e energia inquebrantável que ele desenvolveu no alto cargo de que foi investido.

Quando as paixões estiverem apagadas e extintos os ódios, a história poderá reivindicar para a sua personalidade excecional toda a grandeza moral, pelos excecionais predicados e altos serviços que ele prestou à pátria portuguesa.

Então as gerações vindouras saberão que nesta época houve em Portugal um homem de tanto talento e amor à causa pública. (*Muitos apoiados*).

Pode dizer-se que foi Afonso Costa que destruiu a monarquia e implantou a República.

Foi ele a chave do edifício que soube edificar sobre os escombros da monarquia: o edifício jurídico e moral da sociedade portuguesa. (*Apoiados*).

Foi Afonso Costa que soube encarar, como devia ser, a Questão Religiosa, encarnando a defesa da República, sem fraquezas, sem tibiezas contra os ataques dos seus inimigos naturais – os monárquicos. (*Apoiados*).

Foi Afonso Costa que soube ver, com uma visão absolutamente excepcional, a grandeza do problema nacional. (*Apoiados*).

Ele teve a rara qualidade de arrancar a sua pátria a um cataclismo, guiando-a no bom caminho e sob a sua responsabilidade, com o seu grande talento. (*Apoiados*).

Esse homem soube, pela sua energia, inteligência e eminentes qualidades, levar Portugal a maiores destinos.

Sem Afonso Costa, Portugal teria sucumbido, teria acabado definitivamente os seus destinos nesta época calamitosa da Guerra Europeia. (*Apoiados*).

Por isso, Portugal deve-lhe o enorme serviço de ter ainda vida e existência mundial. (*Muitos apoiados*).

Todos sabemos o que sofreu esse ilustre homem com o dezembrismo, sendo insultado e tratado como criminoso. Por isso, a pátria deve ser-lhe agradecida. (*Apoiados*).

Esse homem na Conferência da Paz elevou-se às culminâncias da história. O seu nome passou além das fronteiras da pátria, e posso afirmar que, quando se souber qual tem sido a sua ação nessa conferência, avaliar-se-á com justiça a sua obra, e, quando ele entrar em Portugal, será recebido nos escudos de todos nós. (*Muitos apoiados*).

Era isto, Sr. presidente, o que um governo republicano devia dizer a propósito do pedido de renúncia do Sr. Afonso Costa.

Infelizmente não possuo o brilho que seria necessário e lamento que não esteja presente o Sr. presidente do ministério, que possui maior autoridade do que eu para exprimir o voto mais sincero do governo.

Declaro, pois, que em nome do governo me associo à manifestação da Câmara.

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados* Sessão de 13 de junho de 1919

**Assunto: Interpelação de Vasco de Vasconcelos ao ministro das Finanças  
Ramada Curto – sobre a Agência Financial do Rio de Janeiro.**

*O Sr. presidente:* – Vai passar-se à segunda parte da ordem do dia, interpelação do Sr. Vasco de Vasconcelos ao Sr. ministro das Finanças.

*O Sr. Vasco de Vasconcelos:* – Estando marcadas para hoje duas interpelações, de bastante importância qualquer delas, o orador, pela consideração que lhe merece

o assunto daquela em que não entra, prometo ser o mais resumido possível nas suas considerações.

Deve dizer que se mandou para a Mesa uma nota do interpelação ao Sr. ministro das Finanças, não teve em vista provocar um simples torneio de retórica, porque só essas fossem as suas aspirações teria escolhido, positivamente, um adversário de menor envergadura. Mandou-a porque esta questão se lhe afigura de toda a importância e, sem dúvida, a que mais tem preocupado a opinião pública nos últimos tempos.

É possível que para aquele número de pessoas que vivem alheadas das coisas e negócios públicos a Agência Financial não seja bem conhecida. Mas para os representantes do povo português este assunto tem uma capital importância.

Creia S. Exa. e creia a Câmara que o orador terá a máxima satisfação e a máxima alegria em que o Sr. ministro das Finanças se justifique plenamente das acusações que vai fazer, porque, deputado desde 1915, tendo por vezes mandado para a Mesa notas de interpelação, jamais teve o propósito de magoar o governo. Quer simplesmente que destas pugnas parlamentares a República saia pura e imaculada.

Não o move por forma alguma o propósito de ser desagradável ao Sr. ministro, de quem é velho amigo e admirador. O orador sabe que a circunstância de não ter aceitado a interpelação no mesmo dia em que mandou para a Mesa o seu requerimento foi considerado por alguém como o primeiro triunfo do Sr. ministro das Finanças. Entrega-se de boa vontade a esse triunfo.

O seu propósito foi, porém, outro. S. Exa. tinha acabado de mandar para a Mesa documentos que o orador desconhecia; e a ele, orador, corria-lhe a obrigação de vir para o Parlamento o mais documentado possível.

Além disso sabia que este assunto era de importância e interesse, e por consequência justo, era que lhe fosse dedicada uma sessão especial para que as pessoas que se interessam por estes assuntos pudessem dizer de sua justiça e trazer novos esclarecimentos. Eis a razão por que não aceitou a interpelação nesse momento.

Nesta interpelação ambos estão bem: ele, orador, e o Sr. ministro das Finanças. S. Exa., porque seja qual for o resultado desta interpelação, é a S. Exa. que compete arrancar um triunfo completo de todas as objeções que ele, orador, vai fazer, a fim de desaparecerem estas suspeições que de há tempos pairam sobre este teto; e o orador porque fica com a satisfação e o prazer de ter provocado essa resposta, julgando, assim, ter prestado um bom serviço à República.

Ao começar as suas considerações disse que realmente a Agência Financial não era bem conhecida do grosso público – permita-se a frase – e tem razões para afirmar que assim é. Mas, sem entrar em longos detalhes sobre o que é essa instituição, dirá à Câmara, simplesmente, que se trata duma instituição de crédito com um movimento anual, médio, de 7000 contos. Nestas circunstâncias, mesmo que não explanasse os fins ou atribuições que a lei confere à mesma agência, bastava este facto para que a atenção de S. Exa. convirja para o assunto que se vai ventilar.

A Agência Financial não nasceu dum simples capricho ministerial, mas representa um grande trabalho e uma grande conquista por parte dos estadistas desse tempo. São tão grandes as regalias concedidas a Portugal por meio dessa delegação do Tesouro Público, é tão extraordinária a faculdade concedida a Portugal dum país

estrangeiro emitir papel noutra país, que bem mostra que tal consecução não foi fácil e que os estadistas desse tempo ocuparam o melhor dos seus cuidados, das suas negociações e lucubrações para conseguir arrancar para Portugal um privilégio que a França nunca conseguiu, nem os Estados Unidos, apesar de ser um poderoso país.

A Agência Financial representa uma extraordinária conquista para Portugal, representa um colossal privilégio para a nossa nação irmã, e muito bastaram esta consideração, estas atenções e esta deferência para com Portugal, para nós, os portugueses, termos obrigação restrita de conservarmos esse sagrado penhor.

Solicitada a Agência Financial pelo governo português e marcados os fins a que obedecia, o governo brasileiro, isto é, o ministro das Finanças, antes que se pronunciasse sobre o deferimento dessa solicitação, teve o cuidado de consultar todas as instâncias competentes, e, mesmo depois de essas instâncias darem o seu parecer, ainda o governo brasileiro pusera objeções ao projeto do primeiro regulamento; foram cortados certos e determinados artigos que ao Brasil se afiguraram excessivos, posto que estivesse na disposição de nos favorecer e cerceadas certas regalias que o mesmo governo julgou excessivas.

Das funções que pertencem à Agência Financial, quer salientar duas que são de altíssima importância: a fiscalização dos dinheiros dos consulados portugueses e a informação que presta ao governo português sobre tudo o que possa ter influência nas finanças portuguesas.

Qualquer destas atribuições é de si bastante importante para que tivéssemos todo o cuidado na escolha da entidade a quem devessem pertencer.

Quer dizer: a agência verifica contas consulares, a agência fiscaliza a dívida pública portuguesa, a agência informa o governo português de todas as circunstâncias das finanças no Brasil.

Todas estas atribuições são de grande melindre e de alta gravidade. A quem, pois, se não a uma entidade genuinamente portuguesa tais serviços devem ser confiados? Deve recordar-se S. Exa. e deve recordar-se a Câmara de que, volvidos alguns meses após a implantação da República, apareceram nos jornais desta capital queixas sobre a forma como estava funcionando a Agência Financial no Brasil.

O governo que, naquela data, dirigia os negócios públicos reconheceu imediatamente a necessidade de mandar investigar os serviços confiados àquela agência. Foi assim que encarregou desse trabalho o ilustre senador Sr. José Maria Pereira, especialista no assunto de reconhecida competência.

Foi aquele Sr. desempenhar essa missão e ao termo dela apresentou ao governo o competente relatório, sem embargo de, ao mesmo tempo, expor nos jornais a sua opinião, sustentando sempre o princípio de que à Agência Financial no Rio deve ser dada uma independência máxima, mas nunca ser ela entregue a uma individualidade estranha. Pois bem. Não obstante tudo isto e sem que a opinião pública conheça das razões do facto, nem tão pouco a colónia portuguesa no Brasil tenha dado a sua opinião, aparece num dos números do *Diário do Governo* o contrato de 4 de maio pelo qual as funções que pertenciam à referida Agência Financial no Rio de Janeiro são entregues ao Banco Português do Brasil.

Ora o Sr. ministro das Finanças, desculpe-me a franqueza, mas é a verdade, tinha obrigação de citar nesse contrato a lei pela qual se achou autorizado a fazê-lo.

*O Sr. Ramada Curto (ministro das Finanças):* – Era preciso primeiro indicar-me a lei que mo proíbe. Todavia, ao fazer esse contrato eu tive, por livre vontade e não por obediência a qualquer lei, o cuidado de mandar tanto a minuta dele, como depois o contrato definitivo, à aprovação do Conselho Superior de Finanças.

*O orador:* – A reflexão que S. Exa. o Sr. ministro acaba de fazer parece justa, mas não é.

O ministro não é ele, orador. O ministro é S. Exa.; e, portanto, é S. Exa. quem deve mostrar a lei em que se baseou para fazer o que fez.

Da legislação que conheço sobre esta Agência Financiam...

*O Sr. Ramada Curto (ministro das Finanças):* – E pretender endireitar a sombra duma vara torta, ou arrombar uma porta que esteja aberta.

Eu nunca poderia fazer o que não me fosse permitido fazer. O que eu fiz foi um contrato perfeitamente dentro das atribuições do poder executivo; e, não obstante, repito, levei tão longe o meu cuidado, que consultei o Conselho Superior de Finanças sobre o assunto, sem obrigação alguma de o fazer.

Desculpe-me a interrupção.

*O orador:* – Tem muito prazer em ouvi-las; porém lamenta que as observações que S. Exa. acaba de fazer não o tenham confundido completamente.

O orador disse e dirá que S. Exa. fez um contrato de cedência de direitos do Banco Português do Brasil sem lhe ser permitido. Pelo menos nos textos que conhece da legislação sobre o assunto nada encontra que autorize esse ato de S. Exa.

De resto estava o governo em ditadura e não era demais que S. Exa. se escudasse numa lei para fazer esse contrato.

*O Sr. Ramada Curto (ministro das Finanças):* – Não preciso de lei. Eu não modifiquei qualquer situação legal. Contratei. E contratar é uma das atribuições do poder executivo.

*O orador:* – Mas S. Exa. estava em frente duma instituição de crédito genuinamente portuguesa, e S. Exa., com esse ato, entregando a Agência Financiam a um banco brasileiro, fez a renúncia dessa regalia, deu a entender no Brasil que nós não tínhamos capacidade para dirigir uma instituição desta ordem. Eis o que S. Exa. fez.

Mas quer isto dizer que S. Exa. não encontrasse nos arquivos do seu ministério razões de sobra para fazer qualquer alteração na Agência Financiam? Não o contesta; mas, nessas circunstâncias, S. Exa. habilitava o grande público com o conhecimento desses factos e documentava as razões por que assim procedia, entregando o contrato a um banco brasileiro.

S. Exa., que é ilustrado conhecedor das nossas coisas públicas, sabe muitíssimo bem a regalia que isso representava para Portugal.

Poderá S. Exa. dizer: das propostas que eu recebi foi essa a mais importante. Mas quem garante a S. Exa. que, se abrisse um concurso a valer, não apareceriam mais bancos, um grupo financeiro que porventura se formasse dando mais garantias?

S. Exa. arrancou o mais possível de entre as propostas que tinha, mas o que S. Exa. não pode garantir é que arrancasse o máximo para o Estado.

S. Exa., permita-me que lhe diga, foi pouco cauteloso.

Ele, orador, tem toda a satisfação em que S. Exa. prove que as suas considerações não têm razão de ser. Não pode, porém, deixar neste momento de fazer o

paralelo do procedimento de S. Exa. com o que se passou no Ministério das Colônias a propósito das relações do Banco Ultramarino com o Estado.

S. Exa. viu o cuidado que houve no Ministério das Colônias, viu nomear-se uma comissão de estudo que fixou o mínimo das garantias para o Estado, e, feito esse trabalho, nomeada uma comissão e apresentado o seu resultado, ainda por cima se abriu concurso público.

Se tem S. Exa. procedido desta forma teria prestado um altíssimo serviço e teria evitado os comentários que se fazem à sua obra.

De resto, que se trata dum banco brasileiro suponho que não é necessário fazer a demonstração, mesmo até aqueles que há pouco na imprensa diziam que se estava em frente dum Banco português, até esses mesmos mudaram de argumentação há oito dias e passou o Banco a ser brasileiro, mas para servir a colônia portuguesa. E esta a última variante.

Ele, orador, precisa de que S. Exa. o esclareça neste ponto.

Mas há mais. S. Exa. inseriu um artigo nesse contrato pelo qual o Banco Português do Brasil, tomando conta da Agência Financial do Rio de Janeiro, ficou encarregado de determinadas operações financeiras, mediante uma comissão especial. Se S. Exa. ler com cuidado o regulamento de 1901, verá que estava dentro das atribuições da Agência Financial tratar da colocação de capitais, mas porque isso representava um excesso de trabalho para o Banco Português do Brasil, passou o mesmo Banco a receber a competente comissão.

Dissera o orador ao principiar esta discussão que seria o mais breve possível pela simples razão de estar anunciada para hoje uma outra interpelação sobre a Faculdade de Letras; vai, por consequência, terminar, mas antes disso deseja que S. Exa. lhe explique um ponto do contrato que lhe deixou dúvidas.

S. Exa. considera o contrato válido por dois anos, podendo ser prorrogado de dois em dois e podendo ser denunciado todos os anos desde que a renúncia seja anunciada um ano antes?

Desejo que V. Exa. me diga se essa renúncia que se pode fazer ao fim dum ano se refere ao prazo de cinco anos ou ao prazo da prorrogação.

Mas outra circunstância ainda: S. Exa. sabe muito bem que, pela lei que criou a Agência Financial e pelo seu regulamento, as remessas de dinheiro para Portugal tinham de ser feitas em prazos muito curtos.

Por este contrato S. Exa. concede ao Banco Português do Brasil uma latitude que se não justifica para fazer essas remessas, porque elas serão feitas quando o banco julgar conveniente.

Em comércio essas demoras não são indiferentes e para o Banco isso pode representar lucros extraordinários.

Sente que S. Exa. tenha feito uma obra que ele, orador, classificará de desnacionalização; com mágoa o diz. Ele, orador, queria que o talento brilhante de S. Exa. e as altíssimas qualidades que sempre lhe reconheceu fossem aplicadas numa obra de maior merecimento.

S. Exa. deixou de ser aquele Harpagão das Finanças que era justo que fosse, para ser o filho pródigo; e ele, orador, sabe se teremos razão para imolar o vitelo mais gordo para festejar o regresso de S. Exa.

*O discurso será publicado na íntegra quando o orador haja devolvido as notas taquigráficas.*

*O Sr. Ramada Curto (ministro das Finanças):* – Agradece ao Sr. deputado Vasco de Vasconcelos o ensejo que lhe proporcionou para vir perante a Câmara e perante o país dar a explicação dum ato que praticou e de que se orgulha, porque ninguém o pode considerar desvantajoso para o país.

Praticou um ato que classifica de administração e um ato inteligente, perdoe-lhe S. Exa. a vaidade.

S. Exa. honrou-se e honrou o Parlamento trazendo aqui, contra este ato, a argumentação da sua boa-fé, da sua crítica e boa vontade de acertar; e ele, orador, deduz dos seus argumentos que S. Exa., porventura, julga digna de censura a sua obra, por isso que acha que o contrato com o Banco Português do Brasil não foi favorável aos interesses do país; mas seja-lhe permitido dizer que todas as inteligências que nessa opinião corroboram – excetuando a de S. Exa., que é um sincero e um honesto – são induzidas por esta deplorável atmosfera, existente no país, que cria poeira à roda dos atos mais elementares dos ministros, atmosfera em que só vivem bem aqueles que à sombra dela, e nela escudados, nos pretendem ferir.

Repete: não se refere à honesta voz do Sr. deputado Vasco de Vasconcelos, mas às vozes insidiosas e malévolas dos que falam sem razão, sem ciência e sem consciência.

Permita-lhe o Sr. deputado interpelante que ele, orador, não responda precisamente à sua interpelação, porque o que puder haver de áspero nas suas palavras não lhe é dirigido, por isso que sabe o respeito que lhe deve e à Câmara e não esquece a sua amizade que muito o honra.

Não é a voz de S. Exa., homem sincero e honesto, que o magoou; mas a verdade é que a argumentação apresentada é absolutamente ininteligente.

Posto este exórdio, feito sem oratória, ninguém, pelo facto de ele, orador, estar agora na situação de ministro das Finanças, deve estranhar nem esquecer que, respondendo a uma interpelação, ele é aquele fogoso e violento deputado que ainda há pouco tempo se sentava naquelas cadeiras.

Todos sabem que é a primeira vez que é interpelado e não admira que se sinta sensibilizado e um pouco nervoso. Tanto assim que ainda há pouco, respondendo, numa interrupção, a uma frase de S. Exa., perdeu um belo argumento de resposta neste discurso, demonstrando bem a maneira como estava ansioso pelo combate, porque desejava que S. Exa. levantasse esta questão.

*O Sr. Vasco de Vasconcelos (aparte):* – Ainda bem que fui ao encontro dos desejos de V. Exa.

*O orador (continuando):* – Ele, orador, não ignora que devia ser naquele lugar uma criatura imperturbável e serena, limitando-se a tomar os apontamentos necessários e fazer um discurso ponderado e calmo; mas perdoem-lhe a veemência das suas palavras, atendendo ao seu temperamento de vibração.

Vejamos o que é a Agência Financial do Rio de Janeiro:

Esta agência é uma instituição criada em 27 de julho de 1901, pelo governo português, por acordo com o governo brasileiro, para os efeitos que o ilustre deputado leu à Câmara e que constam do seu regulamento.

São um conjunto de atribuições meramente regulamentares que colocam a Agência Financiam como uma delegação da Fazenda Pública para fazer todo o serviço de pagamentos e transferências com a nossa representação no Brasil. Mas o que interessa ao Tesouro Público é a drenagem das economias da emigração portuguesa no Brasil por intermédio duma entidade que oferece a essa emigração a garantia de trabalhar sob a égide, sob a proteção do Estado.

Quer dizer: os emigrados portugueses no Brasil têm de mandar dinheiro para Portugal, e essas operações de transferências de fundos podem fazer-se por intermédio de qualquer instituição bancária; mas o nosso emigrante – como S. Exas. sabem – gosta mais de ver nas suas transações a garantia do Estado.

A agência tem, por acordo do governo brasileiro, autorização de agenciar como uma delegação da Fazenda Pública. Daí resulta que o emigrante, em vez de procurar qualquer outra casa bancária, vai deixar o seu dinheiro ao cônsul, como geralmente diz quando compra o seu saque. Como S. Exas. veem, as faladas atribuições da Agência Financiam...

*O Sr. Vasco de Vasconcelos (interrompendo):* – Mas não são só essas as atribuições que por lei lhe cabem.

*O orador:* – As outras são atribuições de natureza complementar. Temos uma delegação do Ministério das Finanças no Brasil, pela qual, por seu intermédio, se faz o pagamento ao pessoal do consulado, etc.

Foi nestas condições que nós já tivemos uma agência em Londres, que nos informava também da situação da praça. Essa agência morreu porque não dava para as despesas.

Fazendo-se o dreno das economias do nosso emigrante por intermédio dessas agências, nós temos tudo a ganhar.

De sorte que, se a agência de Londres não se justifica, porque não temos lá uma emigração grande, no Brasil já não se dá isso. Só na capital federal temos perto de 300 000 portugueses, e com os outros Estados podem calcular-se 3 000 000.

*O Sr. Vasco de Vasconcelos (interrompendo):* – Chamo a atenção de V. Exa. para o n.º 5.º desse artigo, que é talvez o mais importante.

*O orador:* – Estamos a arrombar uma porta aberta. Estamos partindo do princípio de que a Agência Financiam está extinta. Isso é o que eles queriam.

Não foram diminuídas as atribuições da agência. Isso não conseguiram eles, nem conseguirão.

De maneira que toda a argumentação que se está fazendo, relativamente à Agência, carece de razão de ser.

Quando se fala nas atribuições e nos privilégios da agência julga-se, por momentos, que ele, orador, havia extinguido a Agência Financiam. Também é uma opinião. Há quem a sustente.

É preciso que se saiba que, pelo que respeita às atribuições importantes para o país da Agência Financiam – que são as que têm um banco emissor do Estado que saca sobre Portugal, drenando para Portugal as economias; um dinheiro dos emigrantes, operações que consistem em emitir saques, pondo-lhes em cima o escudo de Portugal – que é o que interessa ao país, isso fica.

Desde 1904 a agência transferiu, em média, 741 138 libras por ano.



Fixa este número para se ver a importância do contrato que ele, orador, teve a honra e o prazer de realizar.

Quando chegou ao Ministério encontrou uma proposta do Banco Nacional Ultramarino, que tem uma agência no Brasil, em que resolvia estender as suas operações ao Rio de Janeiro.

Por essa proposta o Banco Ultramarino ficava com as funções da Agência Financial.

Pergunta: mas é a primeira vez que o Banco Nacional Ultramarino aparece a querer financiar os serviços da Agência Financial com a condição de a agência se integrar nele?

Ele, orador, teve informação de que havia duas propostas anteriores a essa.

Estabelecia-se o limite máximo de 800 000 libras, a conservação de todo o pessoal e o direito de o governo fiscalizar as funções da agência por quem entendesse.

Ora, da proposta que lhe foi apresentada desapareceu essa condição. De sorte que amanhã, se acaso o governo tivesse entendido que devia aceitar a proposta do Banco, dava em resultado ficarmos com uma delegação no Rio de Janeiro, paga pelo Banco Ultramarino, mas podíamos não receber uma única libra por intermédio da Agência Financial de Portugal no Rio de Janeiro, e todas as transferências se faziam por intermédio do Banco Ultramarino. O orador discordara, e como estivesse informado de que havia duas propostas anteriores do mesmo banco, perguntei por que razão não mantinham essas propostas e só elas eram diferentes das que tinham sido apresentadas.

Tendo-lhe o banco perguntado quais eram as discordâncias que ele, orador, achara, respondeu-lhe estranhar que o Banco Nacional Ultramarino, de momento, não lhe pudesse reproduzir várias propostas que tinha feito e mandasse perguntar quais eram as propostas anteriores.

*O Sr. Vasco de Vasconcelos (interrompendo):* – V. Exa. perguntava quais eram as propostas, ou quais eram as divergências que havia entre essas propostas?

*O orador:* – Perguntava quais eram as divergências.

Nas propostas anteriores dizem-se coisas fundamentais, mas na última proposta apresentada apenas se dizem coisas insignificantes. Era natural que ele, orador, perguntasse por que motivo não se mantinham as condições anteriores. A esta pergunta respondeu o Banco Ultramarino que me inibia onde havia divergências entre as propostas anteriores e as de agora.

Como a Câmara vê, isto é fundamental.

A missão da Agência Financial é drenar o ouro da colônia portuguesa no Brasil para Portugal.

Tudo está subordinado no ponto do vista de se acabar a Agência Financial, passar o Banco Ultramarino a exercer as funções dessa agência. Esta é que é a justificação do único concurso possível.

Há possibilidade de amanhã os bancos portugueses, que não têm agências no Rio de Janeiro, irem montar as suas agências com o intuito de beneficiar a Agência Financial de Portugal no Rio do janeiro?

*O Sr. Vasco de Vasconcelos (interrompendo):* – Esboçou-se essa ideia.

*O orador:* – Não se esboçou coisa alguma. Mas ponhamos a questão como ela é.

O único agrupamento financeiro que fez propostas ao governo sobre o caso da Agência Financial foi, como já teve ocasião de dizer a S. Exa., o Banco Nacional Ultramarino, propostas que, a aceitarem-se, implicariam a completa eliminação da referida Agência.

*O Sr. Vasco de Vasconcelos (em aparte):* – Mas como sabe V. Exa. se, em virtude dum concurso mais amplo, outros núcleos financeiros não apareceriam, cujas propostas fossem absolutamente aceitáveis por conterem um maior número de garantias ao Estado?

*O orador:* – O certo é que ninguém se dirigiu ao Ministério das Finanças neste sentido, a não ser o Banco Nacional Ultramarino.

*O Sr. Vasco de Vasconcelos (em aparte):* – De acordo. Mas se S. Exa. tivesse aberto um concurso é possível que talvez tivessem aparecido algumas propostas.

*O orador:* – Pede ao ilustre deputado Sr. Vasco de Vasconcelos que não insista na sua afirmação. Ele, orador, faz inteira justiça ao espírito culto e à vasta inteligência de S. Exa. para não acreditar que o ilustre deputado tenha a ingenuidade de pensar que desse concurso resultaria qualquer coisa de aproveitável da qual pudesse nascer uma solução mais satisfatória do problema.

Recebeu, pois, esta proposta do Banco Ultramarino. E igualmente tinha recebido de há muito outra proposta do Banco Português do Brasil, a qual proposta partia do princípio de que a Agência Financial não se extinguiria, não acabava, porque o Banco Português do Brasil tomava conta dos seus serviços e obrigava-se a enviar um mínimo de saques (ouro) para Portugal. E houve isto, principalmente, que fez com que ele, orador, tivesse feito a única coisa que um ministro faria: a proposta de que, sendo o Banco Português do Brasil um estabelecimento bancário, estenderia a sua rede bancária de agências por todo o Brasil e levaria a todas elas o apêndice da Agência Financial. E então perguntou a si mesmo: «Tem o Estado elementos financeiros que permitam transformar a Agência Financial do Rio de Janeiro em Agência Financial do Brasil?» A resposta foi que não, porque o Estado, em primeiro lugar, tinha de dispensar, suponhamos, cem ou duzentos funcionários de finanças públicas para montar um estabelecimento em todos os núcleos de população emigrante portuguesa. Admitam S. Exas. esta possibilidade. Veriam então que, por ser uma instituição do Estado, não estava na situação de fazer a sua propaganda, o seu reclame, de se tornar, enfim, conhecida, e isto levaria esta tentativa a uma falência absoluta.

O Banco Português do Brasil recebe 50 por cento dessas transferências, comprometendo-se a enviar um mínimo de saques de 800 000 libras! E vejam S. Exas. que enorme diferença não haverá entre as transações que somente se podiam efetuar no Rio de Janeiro e aquelas que o Banco Português do Brasil vai efetuar por todo o Brasil.

E agora perguntarão S. Exas.: não há perigo de que o emigrante português vá efetuar esses saques em outro qualquer estabelecimento bancário? Estejam S. Exas. descansados, porque os saques feitos no Rio de Janeiro eram isentos de selo por uma lei promulgada pelo Sr. Vitorino Guimarães, quando ministro das Finanças.

Portanto, não haverá perigo, pois o cliente certamente, tendo de escolher entre um estabelecimento que lhe leve selos nos saques e outro que os não leve, fatalmente que escolherá aquele onde não tem a pagar selo.

Onde o Banco Português do Brasil abrir uma sucursal temos a certeza de que ao lado se abre um guiché para realizar as funções da Agência Financeira; e vejam S. Exas. a diferença fundamental entre o que poderá fazer o Banco Português do Brasil em relação ao que o Banco Nacional Ultramarino poderia fazer.

Ele, orador, não quer ler à Câmara os documentos que ali tem a este respeito, mas se por acaso algum Sr. deputado quiser tomar a responsabilidade de os ler manda-os para a Mesa para esse fim.

Mas admita S. Exa., por hipótese, que a proposta mais vantajosa era ainda a do Banco Português, e ele, orador, não podia contratar com nenhum banco, além desse.

Tivera o cuidado de mandar à repartição competente as duas propostas, e, dessa repartição, a de fazer justiça a esse funcionário, porque ele se afastou propositalmente para não dar parecer sobre o assunto, vem a informação que pede licença para ler à Câmara.

Estas são as informações que ficam às ordens de S. Exas. para serem examinadas.

Nestes termos, entendeu que devia aproveitar o ensejo que se lhe oferecia de transformar a Agência Financeira do Rio de Janeiro no Banco Português do Brasil, e por proposta sua foi elevado esse mínimo de um milhão e duzentas mil libras, e provendo a hipótese de aparecer alguém que tenha modo de fazer melhor, ele, orador, pôs no contrato a condição de rescindir esse contrato em diferentes prazos.

Se o Banco Português do Brasil dá bom resultado, e oxalá que dê, de muitos milhares de libras, é motivo para satisfação porque é sinal de que o dreno do ouro sobe a quatro, cinco, seis, sete milhões de libras.

Mas mais. Sabendo o orador que sob a égide deste banco se ia constituir uma empresa de navegação, certamente esse banco protegeria aqueles seus empregados de navegação e certamente, isso fortaleceria esse banco e lhe daria freguesia, pois se serviriam dele para as suas transações.

Ora, a Agência Financeira estaria absolutamente morta e inutilizada e sem significação, nem utilidade, nem préstimo, porque é necessário dizer a S. Exa. que à Agência Financeira foi preciso já, pela mão do Sr. Vitorino Guimarães, dar-lhe os balões de oxigênio da isenção de selos nos cheques e recibos.

O banco comprometeu-se a aumentar os ordenados aos empregados e o Estado a financiar, administrar monetariamente, pagando todos os serviços da Agência.

Era dum grande alcance a autonomia. O contrato está no artigo 6.º

Em troca disto o Banco instala a Agência.

Quanto ao patriotismo, já disse a S. Exa. qual era a posição do Banco Português no Brasil, e escusado é insistir neste ponto.

*O Sr. Vasco de Vasconcelos:* – Ninguém combate isso!

*O orador:* – S. Exa. sabe que depois de se extinguir a Agência Financeira em Londres o governo viu-se na necessidade de estabelecer contrato, não com um Banco, mas com uma casa bancária.

*O Sr. Vasco de Vasconcelos:* – O governo deu a agência a esse banco?

*O orador:* – Acabou a agência. Assim em comandita podia terminar anualmente.

Parece-lhe que isto é um ato de boa administração.

*O Sr. Vasco de Vasconcelos:* – Qual é a vantagem desse contrato?

*O orador:* – Simplesmente uma economia orçamental em números redondos de 48 000\$.

Tão português, como, por exemplo, os bancos alemães que estão na lista negra inglesa, e que, funcionando no Brasil e na Argentina, foram, depois da Guerra, considerados alemães, apesar de mudarem do título, visto que continuavam a ser dirigidos por alemães. Agora levantar-se o patriotismo inflamado, dizendo que o governo português tem relações com um banco brasileiro até é duma oportunidade mal escolhida, porquanto as relações com a Inglaterra, que nem são com um banco, são com a casa comercial Baring Brothers, são muito mais importantes e nunca ninguém protestou. E neste caso pode ter-se a certeza do que o Banco Português do Brasil é o banco da colónia.

*O orador tem ali telegramas a felicitarem-no pelo seu procedimento.*

*O Sr. Vasco de Vasconcelos:* – Mas esquece V. Exa. a representação da Associação Comercial da Colónia do Brasil.

*O orador:* – Não esquece. Ela até diz que lamenta que ele, orador, tivesse extinguido a Agência Financial do Rio de Janeiro, quando, afinal, nada extinguiu. O que ele, orador, quer é fazer a Agência Financial do Brasil e não só do Rio de Janeiro.

*Tem muitos outros telegramas, como o do governo republicano do Rio de Janeiro, aplaudindo a sua iniciativa.*

*O Sr. Vasco de Vasconcelos:* – Mas V. Exa. pode fazer melhor!

*O orador:* – Ele, orador, está demissionário; está ali quase que a responder por deferência por S. Exa. e pela Câmara, mas desafia a quem lhe suceder a que desfaça com uma mão o que ele fez, e faça com a outra melhor do que ele fez. A seis meses de vista, pode renunciar-se o contrato, e podem S. Exas. então levar essa Agência até ao Polo Norte.

As principais firmas do Rio de Janeiro, e são tudo quanto no Brasil representa a glória da raça e o esforço de Portugal, felicitam-no pela transferência dos serviços da Agência Financial.

*O orador lê telegramas do Gabinete de Leitura no Rio de Janeiro, dos republicanos de Santos e dos republicanos de São Paulo.*

E estes nomes não pode S. Exa. decliná-los para afirmar que são interessados na concorrência.

O facto que, à primeira vista, parece mais formidável é o do concurso. Ele, orador, não chamou o Banco Lisboa e Açores, não chamou o Banco de Portugal, não chamou os Bancos de Lisboa, porque não queria – desculpem-lhe que diga isto – que se rissem de si. Falou com o representante do mais importante banco do país que é o Banco de Portugal, e lealmente, honestamente, dignamente, como é próprio desse homem, ouviu do Sr. Augusto José da Cunha a afirmação de que isso era uma ingenuidade – como é que os bancos que não tinham situação no Rio de Janeiro iam de repente, apenas para financiar, montar a sua rede de comunicações no Brasil?

Respeitando muito a resolução de quem lhe suceda no lugar do ministro e os pontos de vista das pessoas que queiram criticar aquele seu ato, ele, orador, todavia, termina como principiou, que a Agência Financial do Rio de Janeiro ficou

transformada na Agência Financeira do Brasil, estando ao lado dos mais importantes estabelecimentos do crédito do Brasil, que não perdem nada das suas condições de autonomia; que realizou o único ato de política financeira que qualquer governo devia fazer, apoiando-se corajosamente no grupo financeiro que representa a riqueza e o esforço da colónia. Sai do seu lugar com o orgulho de ter feito uma coisa que amanhã, se voltasse àquele lugar, repetiria.

*O discurso será publicado na íntegra quando o orador haja devolvido as notas taquigráficas.*

*O Sr. presidente:* – Faltam 5 minutos para se encerrar a sessão.

*O Sr. Vasco de Vasconcelos:* – Basta-me esse tempo para apresentar as considerações que quero fazer.

Começo por enviar para a Mesa a seguinte moção.

A Câmara, reconhecendo que, na cedência ao Banco Português do Brasil das funções inerentes à Agência Financeira de Portugal no Rio de Janeiro, levada a efeito pelo contrato de 4 de maio do ano corrente, há desvantagem, para o país, continua nos seus trabalhos.

*Lisboa, Sala das Sessões, 13 de junho de 1919. – O deputado, Vasco de Vasconcelos.*

Sr. presidente: ouvi com muita atenção o Sr. ministro das Finanças que, como sempre, foi brilhante nas suas considerações, mas confesso que S. Exa. não conseguiu com todo o seu talento e bela argumentação desfazer a má impressão causada pela não realização do concurso.

Sr. presidente: o Sr. ministro das Finanças, que levou quase todo o tempo a entoar hinos festivos às prosperidades do Banco Português do Brasil, esqueceu uma circunstância que é de ponderar.

É que houve dois concorrentes, mas que não foram chamados a um concurso. Apresentaram espontaneamente as suas propostas. Isto é muito diferente.

Olhando este princípio sob o ponto de vista doméstico, eu direi, para esclarecimento da minha argumentação, que se V. Exa. me quisesse vender um objeto e me dissesse: faça o preço, eu, evidentemente, podendo oferecer 5 não daria 10. Foi o caso.

Se S. Exa. tivesse aberto concurso as coisas ter-se iam passado por forma diversa.

Suponhamos que qualquer das propostas apresentadas traduzia oferta inferior à sua proposta.

Pelo facto de haver só dois concorrentes estava S. Exa. obrigado a tratar com um deles?

Este ponto é que necessitava ser considerado e explicado.

Em conclusão: é convicção minha que o contrato que S. Exa. fez, sem para isso estar autorizado, representa desvantagem para o país.

A Câmara agora pronunciar-se-á sobre a minha moção. O Sr. ministro fez o seu dever defendendo-se; eu cumpri o meu apresentando as objeções que se formaram no meu espírito.

Foi lida na Mesa e admitida a moção.

*O Sr. Paiva Gomes:* – Requeiro a generalização do debate.

*Consultada a Câmara foi aprovado.*

*Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*  
**Sessão de 24 de junho de 1919**

**Assunto: Ramada Curto pede autorização para gastar dois duodécimos.  
 Justifica a iniciativa perante a situação excecional das finanças  
 do país e a situação precária do governo a que pertence.**

*O Sr. Amílcar da Silva Ramada Curto (ministro das Finanças):* – Diz que se está a seis dias de vista de 1 de julho de 1919.

Nesta conformidade, deve salientar a necessidade que há de habilitar o governo à cobrança das receitas públicas e habilitá-lo a fazer as despesas correspondentes às necessidades da reorganização dos vários serviços públicos.

O último orçamento constitucional, aprovado, foi a previsão orçamental de 1917-1918.

Deu-se a Revolução de Dezembro e a previsão orçamental para 1918-1919 foi, pela primeira vez na história financeira do nosso país, aprovada por um decreto com força de lei, ou seja, que as mais fundamentais garantias constitucionais atribuídas ao Parlamento foram postergadas por esse ato.

A culpa não é propriamente, nem absolutamente do movimento insurreccional de dezembro; ela deriva duma insuficiência existente nas leis da contabilidade pública em Portugal, que não existe nas leis similares da França, da Itália e da Alemanha.

Essas leis estatuem penas para os funcionários que se habilitam sem o voto das Câmaras ao ordenamento e cobrança de receitas.

Dá-se o caso de termos um orçamento aprovado em ditadura e uma proposta de lei orçamental para 1919-1920, apresentada pelo Sr. ministro Malheiro Reimão, e que está depositada na Comissão do Orçamento desta Câmara, sem que até hoje tenha tido ou possa ter tido a mais ligeira discussão.

É má prática, é prática inteiramente condenável, a aplicação da lei de meios, sem a aprovação constitucional das propostas orçamentais que aprovam as despesas e marcam o âmbito das receitas; mas não desconhece, o Sr. presidente e a Câmara, que o atual governo tomou conta do poder numa situação absolutamente excecional, passado o período constitucional para a apresentação do Orçamento, e estando as Câmaras encerradas; e também sabem que tendo apresentado o seu pedido de demissão, logo que se constituiu o Parlamento, em 6 do atual mês, foi em virtude da visita de S. Exa. o Sr. presidente eleito da República brasileira – convidado a continuar no seu lugar, no qual tem continuado por virtude de, em obediência a considerações de ordem pública, lhe ter sido ratificada a confiança do Parlamento, só exclusivamente para efeitos da manutenção da mesma ordem.

Quer dizer, o governo manteve-se no poder para fazer face a uma sublevação de ordem económica e social que se enquadra numa sublevação similar em todos os países da Europa e que felizmente para nós está jugulada.

Mas o tempo decorria e necessitava-se da lei de meios que autorizasse o governo, quer o que está, quer o que a este suceda, a cobrar os rendimentos públicos e a despendar segundo as necessidades da administração pública o *quantum* da previsão orçamental dividido em duodécimos.

O orador apresenta neste momento à Câmara o pedido de autorização para despende dois duodécimos, relativos ao ano económico de 1919-1920.

A proposta orçamental que podia trazer à Câmara está já quase completa.

Não a traz desde já porque lhe falta acertar números. O que é indispensável é que tanto este governo como outro qualquer que o substitua apresente uma proposta orçamental clara, honesta, precisa, sem ilusões nem subterfúgios, para que o país fique a par das realidades financeiras.

Tudo quanto fosse o contrário poderia ser uma mentira piedosa, mas não era o que honestamente competia aos homens que têm a noção do lugar que ocupam.

Poderia apresentar a proposta orçamental dentro do prazo máximo de quinze dias, mas nada lucrava com isso, porque a Câmara necessita dum certo tempo para fazer a revisão da obra ditatorial, não só deste governo como dos anteriores, e estabelecer as bases e delineamentos daquela obra fiscal absolutamente inadiável, de carácter acentuadamente social em todos os estados do mundo, obra fiscal que não se compadece com tibieza nem com hesitações de qualquer ordem.

O facto de apresentar o Orçamento desde já não evitaria que pedisse ao Parlamento uma lei de meios que habilitasse o governo a gastar dois duodécimos das receitas públicas, pois que, por mais rápido e superficial que fosse o exame da proposta orçamental, ele não teria terminado completamente antes dos fins de agosto.

Nesta conformidade, está certo de que a proposta que apresenta não pode merecer por parte da Câmara nenhuma espécie de combate.

Qualquer governo que estivesse no lugar deste ver-se-ia na necessidade de proceder de forma idêntica, atendendo às circunstâncias anormais que temos atravessado.

O governo pede a aprovação de dois duodécimos, porque é o que julga necessário para que, apresentada a proposta orçamental, quer por este governo, quer por qualquer outro que lhe suceda, a Câmara faça dela um exame aturado. Está estabelecida a necessidade, por uma forma que não pode ser discutida, de que um governo que ocupar as cadeiras do poder tem de apresentar à Câmara uma lei de meios, porque o ano económico está a findar e o governo precisa dessa autorização para governar.

Mas, ele, orador, não pôde calcular os duodécimos a pedir ao Parlamento, sobre a proposta orçamental do governo do Sr. Sidónio Pais aprovada por um decreto com força de lei, nem muito menos os pôde calcular pela proposta orçamental apresentada pelo ministro das Finanças dessa situação, o Sr. Malheiro Reimão, porque, posteriormente a essa proposta orçamental, todos os serviços públicos sofreram tão formidáveis transformações que seria absurdo ir pedir verbas a um orçamento anterior. É assim que não pode ir pedir às gerências anteriores o *quantum* dos duodécimos para os meses de julho e agosto que são necessários à vida do Estado até que a Câmara faça a revisão absolutamente necessária, em face das receitas do país, de toda a obra ditatorial que criou aumentos de despesa.

*Uma voz:* – Registo.

*O orador:* – A missão do ministro das Finanças, neste momento, não pode ser a de um homem que faz contas, não pode ser a atitude impolítica e inteligente

dum indivíduo que permita que, pela sua ação de travar, se subverta a ordem social, tem de ser a obra inteligente dum homem de Estado. Quando não tenha a força em si próprio, entregue honestamente à soberania nacional a revisão da sua obra financeira.

A missão do ministro das Finanças é vir dizer ao único órgão com competência, que é o Parlamento, quais as compressões de despesa que o país necessita fazer.

Ora, na linha das suas considerações, dizia que não podia ter feito a previsão dos duodécimos em relação às propostas orçamentais anteriores e que vinha pedir a aprovação desses duodécimos.

No § 1.º, artigo 2.º da sua proposta, distribui as verbas necessárias para os duodécimos de julho e agosto. Seria demorado e fastidioso se lesse cada uma dessas verbas de *per si*. Todavia, a Câmara vai ver que elas são verbas que podem momentaneamente assustar, mas isso não deve ser assim, porque parte dessas verbas têm compensação de receita, e só ficam fora as despesas urgentes e inadiáveis para a ordem pública e para as questões sociais, ou seja, o aumento de salários aos operários do Estado, a Reorganização do Exército, da Guarda Republicana e da Marinha. São essas, só, as que excedem as compensações de receitas. O governo de que faz parte ainda poderia criar receitas novas.

Não há dúvida de que o *quantum* dos duodécimos pedidos é avultado. Fazendo-se o cálculo desses duodécimos para a previsão do Orçamento a apresentar ao Parlamento, ter-se-ia um *deficit* orçamental de 30 000000\$.

É por isso que a Câmara, responsável pelos atos legislativos, poderia, ela só, fazer a obra necessária ou habilitar o poder executivo a criar as necessárias medidas fiscais por forma a equilibrar as despesas e receitas, ou tomar a responsabilidade de acabar com a guarda republicana, que figura com 15 000 contos, o exército que figura com 10 000 contos ou a marinha que figura com 8000 contos, ou reduzindo os salários nos arsenais, levantando contra o Estado a onda proletária, que naturalmente se levantaria.

Esta é a situação orçamental que desde já coloca perante a Câmara por meio da sua proposta, que, seja qual for o cômputo que a respetiva comissão marque, tem de ser aprovada até 30 de junho, pelo que diz respeito à cobrança dos dinheiros públicos.

Mas não quis o governo trazer apenas os dois artigos necessários para a autorização da cobrança das receitas para o ano de 1919-1920, e para habilitar o governo a fazer os devidos pagamentos conforme as leis. Entende o governo, em primeiro lugar, afirmar à Câmara o desejo que tem de que o Parlamento reveja a sua obra de ditadura nas medidas que criam aumentos de despesa e criam receitas.

Com a solidariedade da Câmara, única que pode impor ao país a criação da contrapartida necessária para os aumentos de despesas, e com a coragem e inteligência que são necessárias para, ao mesmo tempo, criar aquela compressão de despesas, pode essa obra ser feita.

Obra demasiadamente grande, obra de que o governo se orgulha, é ter sabido durante três meses, numa crise tremenda lavrando na sociedade portuguesa, evitar um desastre, uma desgraça, uma convulsão social. Essa obra deve ser orgulho de



todos nós; e para ele, orador, para a sua, possivelmente curta, vida de homem público, ficará como timbre de honra e de glória a afirmar não só a competência dos seus colegas – porque a sua é mínima – mas a habilidade, a inteligência, o patriotismo, republicanismo com que o governo se soube haver. (*Apoiados*).

Pede ao Sr. presidente perdão do desabafo, que é exclusivamente por conta do muito que trabalharam e produziram os seus colegas do Ministério.

Não quis apresentar apenas a proposta dos duodécimos orçamentais; foi mais longe: deu à Comissão do Orçamento da Câmara a possibilidade de, ao pronunciar-se sobre a proposta apresentada, criar a situação inicial, sem a qual é impossível fazer uma administração financeira regular no nosso país.

A Guerra trouxe aquilo a que os espanhóis chamam uma sangria oculta, que vem a ser o orçamento de guerra para preparar *superavits* ou equilíbrios orçamentais mais ou menos fantasistas ou criar um tonel das Danaides, por onde entra toda a riqueza pública e por onde se escoia toda a riqueza pública, sem conta, nem peso, nem medida.

Esta proposta orçamental visa finalizar com essa situação. O orçamento de guerra só poderá servir daqui por diante para o pagamento das despesas com as tropas em operações, quer em França, quer nas colónias; como as despesas a efetivar com a Conferência da Paz e com as coisas que estejam, de facto, especificadamente ligadas à nossa situação militar no conflito europeu. Esta medida é tanto mais necessária neste momento quanto é certo que se anuncia que a Guerra está virtualmente terminada.

A proposta consigna ainda o princípio de se acabar com as subvenções decretadas pela força da Guerra até ao limite de percepção de vencimentos de cada funcionário de 4 contos por ano. É o momento de começar a exigir sacrifícios ao país. E sem se fazer isso, sem que o orçamento de guerra desapareça, ou seja reduzido às devidas proporções, sem que os sacrifícios sejam distribuídos por todos os que percebem dinheiro dos cofres públicos, sem isso é impossível reclamar dum governo que comprima as despesas públicas.

Introduz a proposta alguns preceitos de contabilidade que ao orador se afiguram úteis e necessários como início do começo – permita-se-lhe a frase – duma regular administração dos dinheiros públicos, entre os quais está o limite do vencimento dos funcionários públicos que fez parte já da legislação portuguesa – lei de 9 de setembro de 1908 – mas que não teve nunca aquela sanção necessária para se transformar em realidade.

É assim que a proposta orçamental, tendo em vista as necessidades da vida que são graves, que limita em 4 contos de réis o máximo de percepção de vencimentos a qualquer funcionário, estabelece a sanção da perda de vencimento de exercício por um tempo superior – igual ao dobro – àquele em que qualquer funcionário tenha recebido quantia superior a 4 contos, ou seja o limite.

Isto representa moralidade nas contas da administração pública e constitui um preceito fecundo que, uma vez aprovado pela comissão respetiva e pela Câmara, exercerá a sua ação eficaz.

Introduz a proposta orçamental alguns outros preceitos de contabilidade e a Comissão do Orçamento muito a honrar com a sua alta competência, com o seu

alto valor, com a sua situação privilegiada, resolvendo sobre ela. De nenhum dos seus preceitos faz o governo qualquer espécie de questão. A razão determinante de trazer a proposta à Câmara é apenas a necessidade de fazer urgentemente a aprovação dos seus artigos 1.º e 2.º, que habilite este, ou qualquer outro governo, à cobrança dos impostos.

Afigura-se ao governo absolutamente necessário acabar com o orçamento de guerra, porque é acabando com ele que o ministro das Finanças pode anunciar ao país um *deficit* orçamental de 30 000 contos, mas dizendo a verdade, não procurando iludir. Manda para a Mesa a proposta orçamental e julga ter cumprido o seu dever de ministro das Finanças. Não desejaria, nem deseja, nem presume a possibilidade de continuar naquele lugar, mas da sua cadeira de deputado terá a coragem de defender os atos inteligentes e patrióticos do governo a que pertence, e se a Câmara lhe permitir usará do direito de iniciativa para mostrar que a situação financeira do país, pelo facto de ser honesta e claramente exposta, não é nem aterradora nem insuperável. Requer urgência para a proposta.

*O discurso será publicado na íntegra, revisto pelo orador, quando S. Exa. devolver as notas taquigráficas.*

*Consultada a Câmara sobre a urgência, resolveu afirmativamente.*

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*

### *Sessão de dia 7 de julho de 1919*

**Sumário: Repressão da greve dos ferroviários. Ramada Curto solicita a generalização do debate para criticar a política do governo de Sá Cardoso e compará-la com a do seu governo.**

*O Sr. Sá Cardoso (presidente do ministério, ministro do Interior e interino dos Negócios Estrangeiros):* – Sr. presidente: ouvi atentamente as palavras do Sr. deputado Augusto Dias da Silva e vou responder a S. Exa. o mais claramente possível.

Suponho que a lei é sempre bilateral (*Apoiados*) e que obriga toda a gente, governantes e governados, a respeitarem as suas disposições. Por consequência, há um regulamento das greves, regulamento que, se não estou em erro, é de 6 de dezembro de 1911. Nesse regulamento diz-se que as greves são lícitas, mas que devem ser prevenidas com oito dias de antecedência. Não tenho notícia de que os grevistas tivessem feito a declaração de que iam para a greve, com a devida antecedência.

V. Exa. falou na intransigência em que se colocou o governo. Não há dúvida, e declaro a V. Exa. que a mantenho.

Por teimosia? Por capricho? Garanto a V. Exa. que não. Por dignidade, e não dignidade pessoal.

Quando alguém como eu representa aqui a coletividade, não pode ter transigências dessa natureza, porque elas vão cair sobre toda a coletividade.

Então a nossa dignidade não está em jogo?

Um governo que se afirma num dia, e logo no outro declaram uma greve sem a menor atenção, quando o governo se oferecia para tratar da questão desde que não fossem para a greve?

(...)

Aceitem os grevistas a proposta que o governo lhes fez, e fez-lha apesar de não terem tido contemplação de espécie alguma com o governo que se acabava de constituir! Não havia um único ato deste governo que lhes permitisse duvidar da sua boa vontade.

*O Sr. Dias da Silva:* – Os antigos processos democráticos.

*O orador:* – Não há processos democráticos; o que há é a segurança pública que obriga a tomar medidas de ocasião. V. Exa. viu que a greve se declarou e se declarou logo de entrada com atos de *sabotage*, e, contudo, o governo não tomou medidas excepcionais. V. Exa. dir-me-á que foram simples peças que se tiraram às máquinas, mas isso foi o suficiente para impedir que elas funcionassem.

*Aparte do Sr. Dias da Silva que não se ouviu.*

*O orador:* – Há várias estações da companhia em que se trabalha com pessoal que a greve não arrastou.

Dizia eu a V. Exa. que desde que a greve se declarou se tem dado atos da *sabotage*.

Dir-me-á V. Exa. que esses atos não tiveram importância; porém, alguma tiveram e eu o demonstrarei.

Creio até que com as prisões que mandei efetuar prestei um serviço aos ferroviários, porque o que é certo é que pelo facto de ter mandado prender dezoito pessoas, de então para cá não houve mais nenhum ato de *sabotage*.

*Aparte do Sr. Dias da Silva que não se ouviu.*

*O orador:* – E a segurança pública.

Quando se produziu o descarrilamento, mandei um oficial de engenharia fazer um relatório, relatório que não leio à Câmara para a não fatigar, mas que ponho à sua disposição.

O descarrilamento foi feito criminosamente, e vou demonstrá-lo. No quilómetro 14 há um vale, um pontão e uma curva. Pois muito bem, quem praticou este ato, e foi praticado de noite, porque os parafusos estavam cortados, levantou os *rails* antes de chegar ao pontão. O maquinista, que já tinha visto coisa idêntica na linha descendente, afrouxou o andamento do comboio, e assim tendo parado quando chegou à curva, só a máquina descarrilou. Ora, se o maquinista assim não tem procedido, o comboio completo ter-se-ia despenhado no vale, e a esta hora teríamos a lamentar um grande número de vítimas.

Protestou S. Exa. contra o encerramento da casa do sindicato.

Devo dizer aqui que respeito a liberdade de todos, não mando fechar sindicatos por vontade minha, mas desde que eu soube que dali saíram conselhos desta natureza, não tive dúvida em o mandar encerrar.

*O Sr. Dias da Silva:* – Venham provas.

(...)

*O Sr. Ramada Curto:* – Requeiro a generalização do debate.

*Consultada a Câmara, resolveu afirmativamente.*

*O Sr. Ramada Curto:* – Sr. presidente, longe de mim a ideia de, num momento de tanta gravidade, estando no poder um ministério do meu partido, onde conto alguns dos meus mais queridos amigos pessoais, e à frente do qual está a figura, prestigiosa, e a quem folgo de prestar publicamente as minhas homenagens, do Sr. Sá Cardoso, velho republicano que eu muito respeito e considero; longe de mim, repito, a ideia de que eu, requerendo a generalização do debate, pudesse parecer a alguém, de boa ou má-fé, que eu pretendo enterrar a roda do governo sobre um caso grave de ordem pública, de natureza política, trazendo para a discussão os meus pontos de vista pessoais, as minhas paixões, enfim, qualquer coisa que pudesse de certo modo prejudicar o regular andamento dos negócios públicos, à frente dos quais está um governo ao qual dou, nos termos da declaração lida pelo Sr. Álvaro de Castro, o meu apoio. Mas, Sr. presidente, entendo que no momento que se atravessa, em todos os países da Europa e sobre questões desta magnitude e importância, chegou a ocasião em que todos os homens públicos, por mais modestos e insignificantes que sejam, ou por mais valiosa que seja a sua ação, têm a obrigação moral e indefetível de dizer ao seu país, sem paixão mas com sinceridade e franqueza, quais as suas opiniões.

É possível que os pontos de vista que vou ter ocasião de emitir vão um pouco ao arreu duma corrente simplista da opinião pública, corrente de opinião absolutamente instável, que não desce ao fundo dos problemas, que não os analisa, que não os procura conhecer, e que julga que, neste momento, Portugal, um pouco fatigado por indubitáveis excessos de movimento revolucionário, com o carácter de reivindicações sociais, exige e reclama mão firme, mão forte e mão militar.

Ora, Sr. presidente, começo por declarar que não sou bolchevista, que prezo muito a forma de equilíbrio da civilização contemporânea e que receio a ação tumultuária, violenta, grosseira e ininteligente dos que pretendem reformar a sociedade em novas bases.

Há três ciclos na história das sociedades que assinalam o momento duma transformação formidável. Esses três ciclos são: a Reforma, a Revolução Francesa e o ciclo que começou em 1914 com o desencadear da Guerra Europeia.

É necessário que os homens públicos, que por desgraça já têm o dever de influir na vida dos povos, não se coloquem na posição de não quererem ver o que devem ver.

Sr. presidente: há hoje uma realidade absoluta dentro das sociedades contemporâneas. Essa realidade é a questão social. Não nos enganamos sobre o momento de demora como este problema tem de ser posto perante a consciência dos que sabem ver. Em Portugal a questão social tem sido posta caoticamente. De maneira que, em Portugal, essa questão complica-se, e quase que perturba a mentalidade dos homens que têm de gerir os negócios públicos.

Sr. presidente: comecei, antes de me referir ao assunto para que pedi a palavra, por dizer que não era bolchevista. Tenho um horror sagrado por esse momento de crise e de dor que atravessam os povos.

Eu bem sei que para nós vivermos dentro dos sagrados princípios da Revolução Francesa foi necessário que a França se queimasse. Quem sabe, pois, se amanhã

os nossos filhos, as gerações futuras não dirão que as horas agitadas e tormentosas que atravessamos não tiveram qualquer coisa comparada com o incêndio de 93!

Estas são as considerações de ordem geral, ao abrigo das quais qualquer homem público deve estudar e encarar os problemas sociais.

Neste momento, porém, não se trata de travar um debate sobre uma questão de princípios e de doutrinas de sociologia, mas simplesmente de apreciar e resolver um problema mesquinho, insignificante em relação a essas grandes coisas, que é a greve ferroviária da Companhia Portuguesa.

Eu começo por declarar, ao iniciar as minhas considerações propriamente sobre este assunto, que sou inteira e completamente hostil a atos de *sabotage*. Só a educação de espírito do proletariado pode dar a coesão e solidariedade que lhe permita lutar contra o capital sem a necessidade de recorrer a atos de *sabotage* que, prejudicando-o, prejudica, sobretudo, a economia nacional. Assim é dever de todo o homem de Estado, em nome dos interesses gerais da coletividade, manter absolutamente o direito de propriedade, porque são as próprias conveniências dos cidadãos que impõem esse dever. Foi essa a política que seguiu o ministério a que eu tive a honra de pertencer.

Para isso, duas ações incumbem aos governos: a ação de prevenção inteligente que lhe não é difícil pelos elementos de informação que possuem, de forma a prevenir esses atos e a da repressão. Neste conflito da viação acelerada, entre o capital e o trabalho, o governo tem o dever, tem a obrigação de fazer tudo para que a economia do país não seja afetada. Depois das considerações, das afirmações que acabo de fazer, fica corajosamente afirmado e provado que não sou bolchevista.

Desejo agora referir-me, Sr. presidente, a uma declaração que o ilustre ministro do Trabalho fez nesta Câmara, com o apoio de todos os membros do governo, a propósito do conflito ferroviário.

Disse S. Exa.: «O governo não atenderá, não escutará, não conversará com elementos grevistas, nem procurará resolver o conflito, sem que eles entrem primeiro na forma.» Tenho de dizer à Câmara, tenho de dizer ao governo, tenho de dizer ao meu país que hoje não se fala como se falava há quinze anos.

Tenho a coragem de afirmar que o governo, fechando assim a discussão, fez mal.

Quando se deu o movimento chamado greve geral, que foi no final da gerência do governo de que eu fiz parte, distanciou-se a atitude dos ferroviários, da atitude de outras classes que se deixam arrastar por *meneurs* desvairados, propagandeiros, defendendo ideias já passadas e mortas como sejam as do sindicalismo revolucionário. A classe dos ferroviários não quis aproveitar, então, o movimento da greve geral que o Parlamento obrigou o governo transato a suportar, para nesse momento apresentar as suas reivindicações. A classe dos ferroviários não quis, não queria e tinha o direito de não querer confusões com aquele movimento que tinha a sua força na ação constante de indivíduos que vivem da desordem.

A classe ferroviária manteve a sua atitude de não querer solidarizar-se na greve geral a que o governo, a que tive a honra de pertencer, foi forçado a fazer face, por honroso mandato desta Câmara.

A classe ferroviária vinha de há muito mantendo perante o governo transato as suas reclamações, e necessário é distinguir nessas reclamações dois pontos, um dos quais dizia respeito propriamente à ação do governo.

Essa reclamação foi por proposta minha em Conselho de Ministros apreciada por quem tinha competência para o fazer.

Foi nomeada uma comissão pelo Sr. ministro dos Abastecimentos para estudar os encargos que adviriam para o Orçamento do Estado por efeito dessa reclamação dos ferroviários, que entendem dever o Estado tomar conta da sua Caixa de Reformas e Pensões, para garantia do futuro dos filhos e mulheres dos indivíduos que compõem aquela classe.

Sr. presidente: o governo transato não trouxe ao Parlamento o seu ponto de vista sobre o assunto, porque não quis transmitir ao seu sucessor – pois o governo estava para sair – quaisquer responsabilidades.

Não quis o governo demissionário obrigar o governo do Sr. Sá Cardoso ou do Sr. António Maria da Silva a compromissos que tomássemos.

O Sr. ministro dos Abastecimentos, porém, que havia nomeado uma comissão para que estudasse a reforma das tarifas e a passagem para o Estado da Caixa de Reformas e Pensões, trouxe à Comissão dos Caminhos de Ferro desta casa do Parlamento os termos desse problema, e entregou a resolução do assunto a essa comissão.

*Apartes.*

*O Orador:* – O que eu sei é que o ministro dos Abastecimentos do governo transato delegou na Câmara a resolução da questão. E a Comissão de Caminhos de Ferro pode logicamente dizer se tem ou não elementos para poder apreciar de momento a questão. Simplesmente ao governo é que não cumpria, é que não pertencia resolvê-la. (*Apoiados*). Éramos um governo a prazo, com mandado de despejo. Éramos um governo, sabendo muito bem a nossa situação precária. (*Apoiados*). Como podíamos com o Parlamento aberto ligar a nossa responsabilidade a uma resolução quando sabíamos que, dentro de dois ou três dias, tínhamos de ser postos na rua?

*O Sr. Domingos Cruz:* – O governo teve tempo de mais para resolver a greve!

*O Sr. Dias da Silva:* – Mas não quis! Mas não quis!

*O orador:* – Não quis resolver a questão sem que o Parlamento fosse ouvido! (*Apoiados*). Uma questão desta ordem, uma questão desta magnitude, uma questão desta gravidade, não se podia resolver no ar! (*Apoiados*).

*Vozes na esquerda:* – Não quiseram resolvê-la! Tiveram muito tempo!

*O orador:* – Sr. presidente: o governo a que eu pertenci e a que V. Exa. presidiu, está a sofrer o ataque de uma oposição *a posteriori*!

Não me espanta. Mas o que é interessante frisar neste momento, e o que é absolutamente necessário que se diga, é que o poder não tem o direito, nem pode, nem deve fechar as questões como o governo atual acaba de fazer! (*Muitos apoiados*).

*O Sr. Domingos Cruz:* – O que não quer é resolver a questão duma maneira menos digna... (*Muitos apoiados*).

*O orador:* – Se o Sr. presidente do ministério tivesse chamado o sindicato ferroviário e tivesse posto o problema sobre se se solidarizava com os atos de violência e *sabotage*, e tivesse ouvido a declaração de que assim era, o governo tinha, então, o superior direito de cortar as relações com os ferroviários. (*Apoiados*). Mas desde que o governo não ouviu essa declaração, desde que o governo não ouviu uma

única palavra que lhe indicasse que toda a classe ferroviária estava solidária com atos de natureza individual, o governo não podia declarar – permita-me V. Exa. o jocoso da expressão – o que eu amanhã poderia dizer quando me não conviesse a conversa com um amigo: «Já não brinco aos estadistas! Já não quero saber de nada! Metam-se primeiro na forma e depois são atendidos.»

Sr. presidente: contra este processo de pretender jugular as reivindicações duma classe, que é republicana, protesto eu! (*Apoiados*).

O Sr. *Lúcio de Azevedo*: – E o que é que o governo anterior fez? Não fez nada! (*Apoiados*).

O Sr. *António Granjo*: – Negociou durante dois meses! Se não resolveu a questão, foi porque saiu! (*Muitos apoiados*).

*Trocam-se apartes. Sussurro.*

*Vozes*: – Ordem! Ordem!

O orador: – Em 1917, Sr. presidente, quando por toda a Europa a vida encareceu quatro e cinco vezes mais, em Portugal pensou-se que só podiam manter os funcionários públicos que viviam dentro da dotação orçamental, sem a subvenção que lhes permitisse fazer face ao agravamento constante do custo da vida.

E quando nesse momento uma classe, a classe dos correios e telégrafos, reclamou ou pediu aumento de vencimentos, nesse momento não foi atendida, sendo metida a bordo dos navios no Tejo. Passados meses, a Revolução de 5 de Dezembro tinha o apoio da classe dos correios e telégrafos!...

*Vozes*: – Ora, ora!...

O Sr. *Dias da Silva*: – Não sucederá agora o mesmo, estou certo disso!

O orador: – Sr. presidente, quando a República no Norte estava em perigo, nas mãos da horda de Paiva Couceiro, a República encontrou a solidariedade dos ferroviários. (*Apoiados*).

*Nesta altura as galerias manifestam-se, dando palmas e vivas.*

O Sr. presidente (*pondo o chapéu na cabeça*): – Está interrompida a sessão.

*As galerias são evacuadas. Eram 17 horas e 25 minutos.*

O Sr. presidente (*eram 17 horas e 55 minutos*): – Está reaberta a sessão. Tenho a prevenir as galerias de que lhes é absolutamente impedido, pelo Regimento desta Câmara, manifestarem-se; e que, se acaso novamente procurarem interromper os trabalhos da Câmara, eu mandá-las-ei imediatamente evacuar.

Continua no uso da palavra o Sr. deputado Ramada Curto.

O Sr. *Ramada Curto*: – Sr. presidente: eu lamento o deplorável incidente que as minhas considerações provocaram. Sou inteiramente contrário à intervenção das galerias nos trabalhos parlamentares; porquanto, orgulhosamente o declaro, não me comovem os aplausos às minhas palavras que só a minha consciência dita, nem os doestos, nem as injúrias, nem os possíveis insultos com que a minha opinião possa ser recebida. Erradamente pensa quem julgar o absurdo de que me moveu ao pedir a generalização do debate e ao fazer as minhas considerações, qualquer ato de hostilidade ao governo.

Erradamente pensa também quem me fizer a injustiça de me picar, porque eu entendi, no decorrer das minhas considerações, afirmar que o governo a que eu pertenci – por ser um governo demissionário –, depois de ter resolvido estudar as

reclamações dos ferroviários, nomear duas comissões, as quais estavam trabalhando e com o trabalho das quais os ferroviários concordavam, só discordando da demora da apresentação, que o governo podia, a dois dias de cair, trazer aqui a resolução do problema.

Não pretendo, porque nem a mim me compete, fazer a defesa da atitude do governo transato.

O que o governo anterior fez foi discutir sempre. Se conseguiu protelar a eclosão do movimento, foi porque não fechou a discussão, porque, quanto a mim, cumpriu o seu dever que era discutir.

Reclamava-se a passagem da caixa de reformas para o Estado, e o governo a que pertenci nomeou uma comissão para estudar o assunto, que é complexo, sendo evidente que essa comissão não poderia dar o seu parecer imediatamente. Não sei mesmo se já o deu completo, se já apresentou o resultado dos seus trabalhos.

Pedia-se a remodelação das tarifas e outra comissão foi nomeada para a apreciar.

Ignoro se este governo já estará habilitado com os trabalhos dessas comissões, e, não o sabendo, não posso afirmar se o Sr. ministro dos Abastecimentos, mesmo querendo resolver o problema ou trazer à Câmara alguma proposta para o resolver, teria para isso os necessários elementos.

Independentemente disso, porém, o que sei é que o governo não fez o que, quanto a mim, era do seu dever.

Esta é a minha opinião, e creio que com ela eu não magoo nem hostilizo ninguém.

Não é razoável, não é justo e não é compreensível que, simplesmente porque mantenho um ponto de vista, quem quiser pode discutir, se levantem alguns deputados contra mim e contra o governo transato por não ter trazido aqui a solução do problema.

Eu afirmo o meu ponto de vista e suponho que não é ofensivo para ninguém.

Se a Comissão de Caminhos de Ferro vem declarar que não tem elementos para a dois ou três dias de vista resolver o assunto, que posso eu dizer em contrário dessa afirmação?

Porventura nas minhas palavras pode alguém, tão exaltado, tão desvairado pela paixão política, ver uma censura à Comissão de Caminhos de Ferro?

Se essa comissão não resolveu o assunto foi, naturalmente, porque não teve elementos para o resolver, e eu, Sr. presidente, se falei neste facto passado, se me referi à responsabilidade do governo transato, foi apenas ao correr da foice, incidentalmente.

O que afirmo, e reivindico a responsabilidade de o afirmar, o que entendo que neste momento se torna necessário que todos os homens públicos afirmem é que se não deve fechar a discussão dum problema desta natureza. Mais nada!

Quando, Sr. presidente, alguns elementos desvairados deitaram fogo ao Ministério do Trabalho – porque é minha convicção que o deitaram – e ao Limoeiro, no momento em que se tinha levantado uma conspiração política e a cidade estava apavorada, o governo discutiu sempre – sempre! Publicou notas oficiosas dizendo que condenava inteiramente esses atos de violência, de crime. Dizia ao país que



estivesse tranquilo porque o governo velava pela manutenção da ordem, pela segurança dos cidadãos e dos bens, e ao operariado, ao operariado honesto, digno, que não tem solidariedade com esses atos de violência, dizia que o governo o atenderia no que fosse possível, que o governo negociaria, que o governo discutiria.

Isto é inteligente, Sr. presidente!

Ah! Sr. presidente, que maus resultados tem dado essa política de tesura, como no outro dia lhe chamava o jornal *A Manhã*!

Repressão, mão firme, tesura, contra incêndios, contra violências, contra atos de *sabotage*, de provocação, de ataque à liberdade de trabalho, perfeitamente. Por esta forma procedeu o governo transato, e, orgulhosamente para mim peço a quota parte da responsabilidade que me pertence na sua ação.

Agora, não separar, não discriminar, não procurar ver onde estão aqueles que reclamam o direito que a lei concede, que podem apresentar as suas razões, não distinguir responsabilidades, rasoar tudo – contra isso, Sr. presidente, protesto eu! E protesto, não por ânimo de hostilidade política contra o governo, mas porque a minha inteligência a isso me força, porque me não esqueço dos péssimos resultados que essa política tem dado em Portugal, porque passei catorze meses a fugir diante duma violentíssima ditadura que se alicerçava sobre erros e violências semelhantes.

Eu não lisonjeio as paixões de ninguém. Se acaso os ferroviários, diante da reconhecida impossibilidade de a Companhia atender as suas reclamações, de o Estado poder tomar conta da caixa de reformas, depois duma comissão de arbitragem mostrar serem inatendíveis os seus desejos, adotassem uma atitude de intransigência, eu seria o primeiro a perguntar-lhes:

Mas onde está o vosso critério, o vosso patriotismo, a vossa isenção? E então seria eu quem com mais firmeza sustentaria o resultado dessa arbitragem.

Não pretendo que o governo discutisse para ceder perante os ferroviários, mas para os atender no que fosse possível e para os convencer de que uma parte das suas reclamações era inatendível, se assim acontecesse.

Fazem-me injúria aqueles que pretenderem ver nas minhas palavras qualquer intuito duma ruim especulação política.

Que interesse teria eu, Sr. presidente, em vir aqui, diante do governo, onde tenho amigos, e presidido pelo Sr. Sá Cardoso, que me merece toda a consideração, fazer uma política menos leal, provocando a gritaria dalguns dos meus próprios correligionários?

Ah! Sr. presidente do ministério, o que eu digo a V. Exa., corajosamente, com toda a lealdade, é que V. Exa. Sr. Sá Cardoso, errou. (*Não apoiados*). Errou, Sr. presidente, em não mandar chamar os representantes da classe ferroviária para lhes expor o problema assim: «Ferroviários, homens a quem a República muito deve – muito deve! Sr. presidente do ministério, e é bom não o esquecer – o governo quer solucionar o conflito, mas se os Senhores se solidarizam com atos de violência, o governo não pode adotar outra atitude que não seja a da repressão.»

Se esses homens respondessem aceitar tal solidariedade, estavam imediatamente fora da lei, mas, rejeitando-a eles e desejando que só discutissem as suas reclamações, o governo não tinha outra coisa a fazer senão discuti-las, quando menos para lhes mostrar que elas eram inatendíveis.

Porque então, Sr. presidente, se governar é pôr entraves diante das dificuldades, é fechar, é encurralar as questões, eu, pelo menos, quero afirmar que me não solidarizo com tais processos, que lhes não dou o meu apoio, porque a minha inteligência se recusa a aceitar esse ponto de vista.

Quando não fosse já em nome dos interesses da República e da pátria – corajosamente o posso dizer numa sociedade retalhada de ódios, numa sociedade dividida por completo – e onde há energúmenos e violências de todas as marcas – eu, em nome ao perigo que pode fazer correr ao meu ideal muito amado; eu, em nome da minha segurança individual, não estou disposto já a seguir essa orientação, mas não tenho nenhuma má vontade contra os indivíduos do sindicato ferroviário que estão presos, contra republicanos que nas horas amargas dos protestos contra a ditadura eu encontrei a meu lado.

Em nome de tudo isso, não posso achar bem não discutir com os que reclamam.

Eu não discuto se o governo poderia triunfar pelo seu processo e solucionar a questão. É possível que sim!

Ah! Sr. presidente, mas que deploráveis triunfos são esses, e com que amargos juros eles se hão de pagar!

Esses processos não devem estar na alma do Sr. ministro do Trabalho.

Não devemos fazer política, e eu não sou contra as classes conservadoras, que muito respeito; mas as classes egoístas, detrás dos seus balcões ou das suas burras, não poderão levar para o seu lado a opinião justa e imparcial.

Eu digo isto, à consciência dos que hesitam, para que não vejam aqui má vontade ou um espírito de má política, e muito me magoaram os protestos que ouvi da boca de muitos dos meus amigos sem razão, nem justiça.

Pretendo eu, porventura, explorar a classe dos ferroviários para que eles me deem o seu voto?

A maioria deles não me conhece, nem sabe quem eu sou.

O que eu pretendo é para bem da República, para que não haja mais conflitos e para que a discussão de opiniões se faça por controvérsia, que é hoje a única forma aceite nas grandes sociedades civilizadas.

Fechar a discussão, não, não e não!

Mesmo que eu visse que a Câmara inteira se voltava contra mim, mantinha o meu ponto de vista, e ainda que os ferroviários fossem expulsos e formado pessoal com nova gente, eu diria que se tinha ferido muito a alma republicana.

Sr. presidente: eu não digo que as reclamações dos ferroviários sejam atendíveis; eu não digo que amanhã o governo, a que V. Exa. preside, possa atender essas reclamações. O que eu digo, sustento, e peço e defendo, é que se atenda aos operários, que se discuta, que não se deem vozes do comando que mandam entrar na forma, porque isso não é senão para moldados.

Dizendo isto, creio ter prestado um desserviço contra mim, pondo contra mim aquelas opiniões apaixonadas que eu já conheço.

(*Apartes*).

O Sr. Domingos Cruz (*interrompendo*): – Eu pedi a V. Exa. o favor de me informar se quando governo pediu aos delegados do governo junto da Companhia

dos Caminhos de Ferro, informações sobre para onde foram os dinheiros da caixa de reformas do pessoal.

*O orador:* – Com respeito às reclamações dos ferroviários sobre aumento de salário, a Companhia dos Caminhos de Ferro respondeu que não podia, nem que as tarifas fossem reformadas.

Pediam também os ferroviários que a Caixa de Pensões e Aposentações passasse para o Estado. Para assim se fazer, era necessário saber primeiro qual o encargo orçamental que trazia essa medida.

*Interrupção do Sr. Domingos Cruz.*

*O orador:* – A Caixa de Aposentações figura na escrita da Companhia, mas o que é certo que todos os rendimentos da Companhia não dão para os seus encargos.

*Interrupção do Sr. Domingos Cruz.*

*O orador:* – Entendo que um governo democrático não deve obrigar os operários a passar pelas forças caudinas. O governo da República não deve colocar os operários na posição em que pretende. É injusto que proceda assim.

Não trato agora do ponto de vista de se assegurar, ou não, o funcionamento dos comboios, o que interessa muito ao Estado e à economia do país.

Nestes termos, e sem nenhuma espécie de agravo ao poder, sem nenhuma espécie de manifestação de desconfiança política, mando para a Mesa a seguinte

Moção

A Câmara exprime o voto de que sejam inexoravelmente reprimidos os atos criminosos de *sabotage* e de violência e convida o governo a nomear uma comissão de arbitragem para ouvir as reclamações dos ferroviários, habilitando-a a resolver o conflito conforme as possibilidades de momento. – *Amílcar Ramada Curto.*

Para a Secretaria.

*Lida na Mesa a moção do Sr. Ramada Curto, foi admitida, entrando em discussão conjuntamente com a matéria.*

*O Sr. João Camoesas:* – Requeiro a V. Exa. que consulte a Câmara sobre se consente a prorrogação da sessão até final discussão deste debate.

*Posto à votação este requerimento, é aprovado.*

(...)

*O Sr. Sá Cardoso (presidente do ministério, ministro do Interior e, interino, dos Negócios Estrangeiros):* – Sr. presidente: ouvi, com toda a atenção, o discurso pronunciado pelo Sr. Ramada Curto naquilo que ele julga ser a defesa da classe ferroviária e das reclamações que essa classe apresentou.

Temos aqui dois pontos a considerar: as reclamações dos ferroviários e a forma como a questão foi posta.

O governo – digo-o alto e em bom som, para que toda a gente me ouça – não se recusou a tratar a questão dos ferroviários. (*Apoiados*).

Uma comissão de empregados dessa classe avistou-se com o Sr. ministro do Trabalho, antes de a greve ser declarada, e S. Exa. disse-lhes que ia procurar resolver a questão, mas que não fossem para a greve, e só depois desta declaração é que os ferroviários foram para a greve.

Isto não é querer fazê-los passar pelas forças caudinas, porquanto os operários é que quiseram colocar mal o governo.

V. Exa., Sr. Ramada Curto, falando dos ferroviários apelou para os altos serviços que eles têm prestado à República.

Talvez eu, melhor do que V. Exa., possa reconhecer esses serviços, porque nessa classe há muitos indivíduos que comigo colaboraram, com as armas na mão, mais duma vez, para implantar e defender a República.

Não tenho dúvida em o declarar aqui, como não há hostilidade alguma da parte do governo contra os ferroviários. O que existe é o desejo de manter o poder numa situação de prestígio. (*Apoiados*).

(...)

O que eu faço hoje em relação aos operários, mantenho em absoluto com referência aos patrões. De resto – e eu não quero afirmar uma coisa de que não tenho absoluta certeza – quer-me parecer, Sr. Ramada Curto, que este sistema de resolver as questões não é virgem, e é que V. Exa. e os seus colegas do ministério transato já procederam de forma análoga.

*O Sr. Ramada Curto (interrompendo):* – Não senhor.

Quando houve incêndios, *sabotage*, bombas e mais violências é que tivemos do proceder de forma a manter o prestígio do poder.

*O orador:* – Não é isso que eu quero dizer. O que eu disse foi que esta situação de intransigência não é nova na vida dos governos, pois que durante a gerência do gabinete a que V. Exa. pertenceu um caso igual se deu com a greve dos telegrafistas.

Quando se declarou a greve telégrafo-postal, o governo transato declarou que só entraria em negociações com o pessoal desde que ele não fosse para a greve.

*O Sr. Júlio Martins:* – Peça a palavra.

*O orador:* – Não é necessário V. Exa. pedir a palavra; basta que me diga, em aparte, se é ou não verdade o que afirmo.

*O Sr. Júlio Martins:* – Eu nunca estive em presença duma greve declarada. O caso é diferente.

*O orador:* – O caso é idêntico. O que sucedeu então foi os grevistas terem acatado as deliberações do governo, que não só viu por isso impellido a uma situação igual àquela em que hoje nos encontramos.

É lamentável que os homens honestos, pertencentes a classes laboriosas e ordeiras, se deixem influenciar por elementos perturbadores, que as arrastam, por vezes, a movimentos desordenados e que vão ferir profundamente a economia nacional, estorvando, quase sempre, a rápida e eficaz solução dos problemas a resolver.

Se não estou em erro, o ilustre deputado Sr. Ramada Curto afirmou que o governo transato não tinha resolvido a Questão Ferroviária para não colocar o governo que lhe devia suceder numa situação...

*O Sr. Ramada Curto:* – Nós não quisemos resolver a questão, porque estávamos demissionários.

*O orador:* – Acho muito cómoda essa forma de pensar...

*O Sr. Ramada Curto:* – Perdão! Nós não olhámos a comodidades e tanto assim que nos prontificámos a permanecer nas cadeiras do poder até se solucionar a greve geral. V. Exa. é extremamente injusto na sua afirmação.

*O orador:* – Não sou. V. Exa. é que acaba de mostrar grande incoerência. Então V. Exas. já demissionários puderam resolver a greve geral e recusaram-se a resolver uma greve parcial? Incoerência Sr. Ramada Curto. A posição do governo do V. Exa. para resolver a greve geral era pior do que a que tinha para resolver a greve dos ferroviários.

Mas, Sr. presidente, a questão está posta. E um deputado da maioria que pede a generalização do debate e é um deputado da maioria que se pronuncia com grande veemência contra a forma pela qual o governo está resolvendo a questão. Nestas condições eu entendo que o governo não pode sair desta sala sem que a Câmara lhe diga claramente se sim ou não o caminho encetado é o caminho a seguir.

*O orador não reviu.*

(...)

*O Sr. José Domingues dos Santos:* – Sr. presidente, e meus senhores; depois das declarações feitas nesta Câmara pelo Sr. presidente do ministério, era quase inútil eu usar da palavra, porém, já que a tinha pedido, resolvi não desistir dela para pôr mais uma vez perante V. Exa., a Câmara e o país a questão como ela é, com toda a honestidade e sinceridade.

Se alguém tem direito à consideração das classes trabalhadoras, se alguém tem na sua vida dado provas do seu acendrado amor por essas classes e pelos princípios que defendem, eu também reivindico para mim esse direito!

Eu não sou daqueles que só falam quando sabem que estão de acordo com eles; eu sou daqueles que falam no momento do perigo, e que quando têm que ir para a frente, vão!

Sr. presidente e meus senhores, eu quando entrei para este ministério expus claramente a minha orientação com respeito à classe trabalhadora sempre pelo interesse dessa classe, mas dentro da ordem; mas eu entrei para o ministério e às 11 horas da noite fui procurado por uma comissão de ferroviários, que me disse que ou eu resolvia a questão ou iam para a greve.

*Vozes:* – Ouçam, ouçam.

*O orador:* – Quem é bom republicano não procede assim. Não é só dizer-se republicano; é bom prová-lo. (*Apoiados*). É preciso proceder como bom republicano. (*Apoiados*).

Como é que o governo havia de proceder em face duma atitude destas, indo-se logo para a greve e praticando atos de *sabotage*?!

Posta a questão neste pé, o ministro tinha apenas um caminho a tomar, o governo não podia fazer outra coisa senão manter a ordem e a disciplina.

Quem foi para a greve, e greve revolucionária, está fora da lei, e fora da ordem o ministro não podia resolver o assunto.

É bom que se saiba que a questão não é com o governo, é com a Companhia dos Caminhos de Ferro. O governo apenas servia de intermediário para solucionar a questão.

(...)

Acho extraordinário que, neste momento, o governo esteja a ser atacado pelo Sr. Ramada Curto por não ter ainda resolvido a Questão Ferroviária, quando o governo de que S. Exa. fez parte a protelou indefinidamente.

Se S. Exa. tem tanto interesse e tanto amor pelos ferroviários, diga-me o que fizeram S. Exas. durante sessenta e cinco dias?

Disse o Sr. deputado Ramada Curto que o governo de que S. Exa. fez parte tinha bases concretas para resolver a questão, mas que a não tinha resolvido porque não queria criar embaraços ao atual governo.

*O Sr. Ramada Curto (interrompendo):* – Eu não fiz essa afirmação.

O governo transato não deu um tiro.

*Trocam-se vivos apartes.*

*O Sr. presidente (agitando a campainha):* – Peço a atenção da Câmara.

*O Sr. Sá Cardoso (presidente do ministério e ministro do Interior):* – É apenas um esclarecimento. Eu, há pouco, em presença dum simples apontamento que aqui tomei, perguntei ao Sr. deputado Ramada Curto se ele tinha ou não afirmado que podia ter resolvido a questão, mas que o não havia feito para não comprometer o novo governo. S. Exa. respondeu-me que sim.

*O Sr. Ramada Curto:* – Eu explico. O governo de que fiz parte, nomeou as comissões que o deveriam habilitar...

*O Sr. Sá Cardoso (presidente do ministério e ministro do Interior):* – Mas o caso é simples. Não respondeu S. Exa. afirmativamente à minha pergunta?

*O Sr. Ramada Curto:* – Não é assim que S. Exa. me embaraça. Eu digo apenas a verdade. O governo transato se não estivesse demissionário, tencionava trazer à Câmara, uma parte, pelo menos, das reclamações dos ferroviários.

Não sei se as comissões nomeadas já tinham coligido todos os elementos para...

*Cruzam-se diversos apartes.*

*Uma voz:* – Uma vez é uma coisa, outra vez é outra.

*O Sr. presidente:* – Peço ordem. O Sr. ministro do Trabalho é que está com a palavra.

*O orador:* – Todos falaram e eu não interrompi ninguém. Reclamo agora para mim o direito, que julgo ter, de não ser interrompido.

Todos podemos falar, mas cada um por sua vez. Entre homens inteligentes e corretos é necessário que se acentue esse processo de discutir.

Sr. presidente, suponho que S. Exa. afirmou que tinha elementos para resolver a questão. Eu queria perguntar se isso assim era, tanto mais que as comissões nomeadas não apresentaram trabalho algum.

Mais, as nomeações dessas comissões ainda não foram publicadas no *Diário do Governo*.

Sr. presidente, eu trago estes factos à discussão porque não quero ter sobre mim responsabilidades que me não caibam e também porque não gosto de ver atirar para outrem responsabilidades que por vezes pertencem à pessoa que acusa.

O governo atual tem-se encontrado com várias e sérias dificuldades.

Encontrou, sem resolução, quase todas as greves. A greve dos operários da União Fabril, no Barreiro, ainda está por solucionar. O mesmo sucede à greve do pessoal da Companhia das Águas. Agora são os operários que vêm perante o governo pedir-lhe que interceda junto dos patrões.

Sr. presidente, é o governo acusado de querer fechar a discussão sobre o conflito ferroviário. Não é fundamentada uma tal acusação.

O governo reclama, apenas, para si, aquela parte de prestígio que lhe é necessário para governar. (*Apoiados*).

O governo apenas quer que os ferroviários, reconhecendo o seu erro inicial, porque, quase na sua totalidade, o reconhecem, cumpram aquilo a que são obrigados, emendando a mão.

Sim, Sr. presidente, quem erra emenda a mão. Se fosse o governo que tivesse errado, cumpria-lhe proceder assim.

Mas não foi o governo que errou.

Emende, pois, a mão, quem errou.

É assim que entendemos que se pode governar em Portugal, que pode haver disciplina na nossa terra.

Sr. presidente, o Sr. Ramada Curto afirmou que tratou sempre com todos os grevistas. Contudo, eu julgo poder afirmar que o Sr. ministro da Instrução Pública do governo transato, quando da greve dos estudantes e com a solidariedade do Ministério, declarou aos grevistas que não tratava com eles por terem saído da ordem.

Se assim é, porque entende S. Exa. que essa moral era boa e necessária para o prestígio do governo de então e agora já não entende da mesma maneira?

Então era isso necessário à dignificação da República e hoje já não é?!

Sr. presidente: eu tenho sempre uma forma única de proceder e de falar. Declarei, desde o princípio, qual era a intenção do governo. Dela não sairei. Creio bem que o governo também dela não sairá, porque acima de tudo devemos manter a dignidade e o prestígio do poder.

Estamos em frente duma renovação do mundo, e é necessário que essa renovação se faça dentro da ordem.

Sr. presidente: vou terminar, e se pedi a palavra foi porque entendi que era necessário esclarecer mais uma vez a questão para que não houvesse mais dúvidas sobre ela e para que a Câmara, em face da moção de confiança, possa resolver com aquele desinteresse e elevação que é absolutamente indispensável no momento que passa.

Tenho dito.

*O discurso será publicado na íntegra, revisto pelo orador, quando restituir, revistas as notas taquigráficas que lhe foram enviadas.*

*O Sr. Álvaro de Castro: – Pedi a palavra para mandar para a Mesa a seguinte*

*Moção*

*A Câmara, ouvidas as explicações do governo, aprova a sua ação na repressão dos atos de violência e sabotage praticados por alguns grevistas ferroviários e, reconhecendo que o governo assumiu uma atitude prestigiosa para o poder executivo, confia em que ele resolva o conflito com justiça e equidade, e passa à ordem do dia. – Álvaro de Castro.*

*Para a Secretaria.*

Sr. presidente: creio que o assunto tem sido largamente discutido e que, ouvidas as palavras de ataque ao governo, em virtude dos atos praticados até hoje para a solução do conflito ferroviário, ouvidas também as explicações dos Srs. presidente do ministério e ministro do Trabalho, a Câmara está suficientemente esclarecida da razão porque o governo praticou certos e determinados atos e da sem

razão que assiste atualmente aos ferroviários para se manterem numa situação que, inicialmente, é errada.

Eu já disse nesta Câmara que ninguém, mais do que eu, tem facilidade em pronunciar palavras de tolerância, porque as tenho inscritas há muito tempo no meu programa da vida política, mas a tolerância não pode ir até o ponto de desejar a humilhação doutras classes em favor duma classe, como não pode desejar a humilhação do poder executivo em favor de qualquer classe.

(...)

*O Sr. Ramada Curto:* – Sr. presidente: pedi a palavra apenas para declarar o seguinte:

No meu discurso não houve intuito algum do ferir ninguém; nenhum intuito político me inovou contra o Sr. presidente do ministério.

*O Sr. Álvaro de Castro:* – Não parecia...

*O orador:* – Não parecia porquê?

*O Sr. Álvaro de Castro:* – Porque V. Exa. não teve consideração alguma para com o Sr. presidente do ministério, nem para com nenhum grupo político.

*O orador:* – Eu apenas apreciei as coisas como elas são. Mas o Sr. presidente do ministério encara a questão sobre outro ponto de vista, e então que seja muito feliz com esse ponto de vista para resolver a questão.

E apenas esta declaração que eu faço.

Os factos vão dar-se, e cada um ficará com a responsabilidade de ter fechado a questão com os ferroviários ou de ter censurado esse procedimento.

Quando uma greve se dá nunca devem colocar as questões irredutivelmente.

O Sr. presidente do ministério declarou que, sob esse ponto de vista, não consente que a minha moção seja votada, porque, se for votada, isso traz como consequência a sua saída do Ministério. Em face da declaração de S. Exa., eu peço a V. Exa., Sr. presidente, que consulte a Câmara sobre se permite que eu retire a minha moção.

*Consultada a Câmara, foi autorizado.*

*O orador não reviu.*

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados* Sessão de 29 de julho de 1919

**Assunto: A greve ferroviária; o «Vagon Fantasma» – moção contra a deslocação forçada de sindicalistas à frente de *vagons* do caminho de ferro.**

*O Sr. Ramada Curto:* – Pediu a palavra apenas para fazer ligeiras considerações, sem o mínimo intuito de entrar na discussão, só para declarar à Câmara que não modificou a sua maneira de ver sobre a Questão Ferroviária. Criou as suas responsabilidades, mas não as enjeita; foi, no entanto, com pasmo que viu o Sr. presidente do ministério envolver neste assunto a questão política.

Foi da opinião de que o conflito se devia resolver por mútua arbitragem, e de que nunca deviam colocá-lo num campo fechado. É o seu ponto de vista pessoal, é a



sua maneira de ver como deputado. Cada um pode ter a sua maneira de encarar estas questões da vida social do país, por mais modesto que seja, e ele, orador, está nesse caso, e diz claramente, a sua maneira de sentir acerca dum assunto que interessa o país. Não há nenhum homem público, a não ser nesta atmosfera parlamentar, que é a mais conservadora da Europa.

*O Sr. Dias da Silva:* – Apoiado!

*O orador:* – Não há nenhum homem público que procure tomar uma atitude que o vincule a responsabilidades que lhe não pertencem. Mas é conveniente, é bom, e é justo que aqueles que têm a hombridade de dizer o que pensam, se não furtem, em determinadas ocasiões, a expor a sua maneira de pensar. É um ato de coragem moral muitas vezes posto de lado neste país em que, para merecer o aplauso das *cotteries*, a primeira condição essencial é justificar que a existência das cabeças tem por fim a existência da indústria chapeleira.

O governo que conta com o apoio dele, orador, apoio que nada vale como nada valeria, a sua oposição fechou-se dentro do conflito, negou-se a aceitar a sua proposta de arbitragem que na sua imensa ingenuidade estava, bem longe de ver interpretada como um ato de hostilidade ao governo. As consequências desta sua atitude não as discutirá neste momento. O governo está hoje no mesmo ponto de vista em que se colocou desde a primeira hora. Nem um comentário, porém, sairá da sua boca nesta ocasião. Reservará as considerações que o caso requer para quando o conflito se encontrar sanado.

Quanto à intervenção da Câmara neste assunto, deve declarar que a reputa inconstitucional. A Câmara não tem nada que intervir num caso para que não tem competência. O que ela pode fazer é levar a governo à demissão...

Desejaria, como patriota, como republicano, e até como correligionário do Sr. presidente do ministério, que a atitude do governo fosse a melhor e a de mais profícuo resultado para o país o para o regime. O Sr. presidente do ministério será o primeiro a reconhecer a justiça das suas afirmações, pois, da sua parte, não houve o intuito do agressão a S. Exa. Ainda há pouco, podendo servir-se duma disposição regimental, escreveu uma carta a S. Exa., e tem a honra de declarar à Câmara, que S. Exa. lhe respondeu que, em atenção à sua pessoa, não podia responder já, mas que tão depressa pudesse informar responderia. Quis aproveitar o assunto para esclarecer uma situação à roda da qual se tem feito uma especulação, que aliás o não incomoda.

(...)

*O Sr. presidente:* – Continua em discussão o incidente. Tem a palavra o Sr. deputado Costa Júnior.

*O Sr. Costa Júnior:* – Manda para a Mesa uma moção, e, para a justificar, pede licença ao Sr. presidente e à Câmara para ler um artigo que vem publicado no jornal *O Mundo* de 26 do corrente. Faz suas as palavras que vêm publicadas nesse artigo. A sua moção é a seguinte:

Moção

A Câmara, reconhecendo que há processos que, longe de dignificarem a autoridade que os emprega, a prejudicam, convida o governo a não consentir que à frente das máquinas sigam vagões com grevistas presos.

Lisboa, 29 de julho de 1919. – *Costa Júnior.*

*O Sr. Sá Cardoso (presidente do ministério e ministro do Interior):* – No assunto que está em discussão, o governo não julga que tenha de intervir; é um caso que a Câmara tem a resolver, cumprindo ao governo aguardar a sua deliberação, para saber depois como deve proceder. Em todo o caso não pode deixar de dizer algumas palavras para agradecer aos Srs. deputados de todos os lados da Câmara, que declararam que ao governo competia ficar neste lugar e resolver a greve ferroviária. Efetivamente o governo empenha-se e esforça-se por a resolver, mas mais uma vez tem de fazer a declaração de que a situação em que se encontra o conflito ferroviário não foi criada pelo governo; foi uma situação que lhe criaram e que ele teve de aceitar para manter o prestígio do poder. O seu desejo de sempre, e o de agora, é que os operários grevistas voltem ao trabalho, confiando na ação governamental, porque o governo, depois, se esforçará junto dos operários e da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses para que se resolvam, com toda a justiça, as reivindicações apresentadas pelos operários.

Em resposta a alguns Srs. deputados que afirmaram aguardar o fim do conflito, para então debaterem a questão, o governo declara que está pronto a aceitar toda a discussão, e, ou seja ainda governo, ou ocupando já os seus membros, que são parlamentares, os seus respetivos lugares, podem S. Exas. ter a certeza de que a todos serão dadas explicações dos seus atos.

Não era sua intenção falar agora, nesta ocasião, no facto, que tem levantado tanta indignação, de o governo mandar um vagão com operários grevistas, que não são grevistas presos, à frente dos comboios. Mas, como gosta de situações claras – e tem pena de que não esteja presente o Sr. deputado Ramada Curto para lhe dizer exatamente isto –, por isso dirá à Câmara o que se passou. O ato foi ocasional, derivado do procedimento dos grevistas, que alargaram os *rails* perto da Póvoa, numa extensão de 24 metros. (*Apoiados*). E se o maquinista e o Sr. engenheiro que iam guiando o comboio – e chama a atenção da Câmara para uma entrevista publicada por esse engenheiro no jornal *A Manhã* – não tivessem pressentido que a linha estava alargada, parando, portanto, o comboio, não pode haver dúvida de que o comboio inteiro teria tombado numa ribanceira, e que 400 pessoas, que tantos eram os passageiros, teriam ficado feridas ou mortas. Ora, foram esses mesmos passageiros que, indignados, agarraram alguns grevistas, dizendo que, para garantia das suas vidas, queriam que eles fossem à frente do comboio.

*O Sr. Dias da Silva:* – Mas esses passageiros sabiam a morada dos grevistas?!

*O orador:* – Os grevistas estavam parados a ver o efeito do seu tresloucado ato! E ainda bem que S. Exa. provocou esta afirmação. (*Muitos apoiados*).

O governo manteve depois essa situação, criada pelos passageiros, mas não suponha a Câmara que este ato contém a desumanidade que lhe querem atribuir! Ele representa uma lei de salvação pública! (*Apoiados*). E não tem nada de exagerado como insinua o artigo do *Mundo* que o Sr. Costa Júnior leu, em que se diz que esse ato tem alguma coisa de boche. Quem escreveu esse artigo «queria dizer amor mas não lhe chegou a língua».

O facto não tem nada comparável com o que se fez na Guerra. Na Guerra os boches punham à frente das suas forças em marcha contra o inimigo os prisioneiros na certeza de que estes iam morrer. O que o governo praticou foi um ato análogo

ao que fez o governo inglês, mandando meter a bordo dos navios hospitais os prisioneiros alemães, para que esses navios não fossem torpedeados. Este é que é o paralelo absoluto. (*Repetidos apoiados*). E, de facto, em seguida esses navios-hospitais não mais foram torpedeados, como não mais houve descarrilamentos. O governo inglês praticou um ato de humanidade, sem que ninguém em Inglaterra se lembrasse de o censurar; o governo português também pratica uma humanidade, protegendo, pelo ato que alguém pretende censurar, a vida das pessoas que necessitam transitar nos comboios. Esta é que é a verdade. O governo assume a responsabilidade deste ato. Grande parte do pessoal não foi voluntariamente para a greve. Foi levado para a greve por *meneurs* que até fazem reclamações sobre coisas que nada tinham de reclamar. Tal solidariedade, representada pela adesão dos indivíduos que, sem quererem, foram para a greve, há de ter servido também para evitar os atos de *sabotage* que temos presenciado e que o país inteiro condena. A classe ferroviária faz a justiça de acreditar que não está toda ela envolvida nesses atentados, que, pelas circunstâncias em que se têm dado, são absolutamente selváticos. De então para cá não se deram atos de *sabotage*. Logo que tenha a absoluta certeza de que os grevistas se manterão em ordem completa, não terá dúvida em revogar semelhante disposição, que, como já disse, representa um serviço da parte do governo a todos os passageiros. É uma medida de defesa da sociedade contra malfeitores. Só malfeitores fariam o que referiu relativamente ao levantamento de *rails*.

*O Sr. Augusto Dias da Silva:* – Como viram que os *rails* estavam afastados?

*O orador:* – Podia explicar a maneira como foi possível verificá-lo. Mas nada diz porque não quer fornecer indicações. O engenheiro e o maquinista viram que os *rails* estavam afastados e por isso logo fizeram parar o comboio. Se tal não fora teríamos de lamentar um grande desastre.

Dadas estas explicações, vai terminar dizendo que o governo aceita unicamente a moção apresentada pelo Sr. deputado Álvaro de Castro.

*O Sr. presidente:* – Vão ser lidas as moções que estão sobre a Mesa para serem votadas.

*O Sr. Pedro Pita:* – Requer que a Câmara autorize que retire a sua moção.  
*Foi autorizado.*

*O Sr. presidente:* – Vai votar-se a moção apresentada pelo Sr. deputado Álvaro de Castro.

*Vai ler-se.*

*O governo retira-se da sala.*

*Foi lida na Mesa.*

*O Sr. presidente:* – Os Srs. deputados que aprovam esta moção queiram ter a bondade de levantar-se.

*Pausa.*

*O Sr. presidente:* – Está aprovada.

*O Sr. Costa Júnior:* – Requer a contraprova e invoca o § 2.º do artigo 116.º

*O Sr. presidente:* – Vai proceder-se à contraprova e contagem.

Os Srs. deputados que rejeitam a moção do Sr. Álvaro de Castro queiram ter a bondade de levantar-se.

*Pausa.*

*Procede-se à contagem.*

*O Sr. presidente:* – Estão sentados 71 Srs. deputados e em pé apenas um. Está aprovada a moção.

*O Sr. presidente:* – Há ainda as moções apresentadas pelos Srs. deputados Costa Júnior e Augusto Dias da Silva. Creio que é desnecessário incidir votação sobre elas, visto que as considero prejudicadas pela votação que se fez da que foi apresentada pelo Sr. Álvaro de Castro.

*Vozes:* – Apoiado. Estão prejudicadas.

*O Sr. Costa Júnior:* – Não estão prejudicadas. São diferentes. Devem ser postas a votação.

*Trocam-se apartes.*

*O Sr. presidente (agitando a campainha):* – Peço a atenção da Câmara.

*O Sr. presidente:* – Para satisfazer o Sr. deputado Costa Júnior vou mandar ler as duas referidas moções para que a Câmara se pronuncie sobre se as considera ou não prejudicadas.

*Foram lidas na Mesa e sucessivamente consideradas prejudicadas.*

*O Sr. Costa Júnior:* – Requeiro votação nominal.

*O Sr. presidente:* – Já vem tarde o requerimento de V. Exa., visto que a Câmara já se pronunciou.

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados* Sessão de 12 de novembro de 1919

**Assunto: Ramada Curto fala, em nome da minoria socialista, sobre os conspiradores monárquicos. Defende o seu castigo por tribunais.**

*O Sr. Ramada Curto (para explicações):* – Nós temos um feitio retórico e folião, a propósito da coisa mais pequena.

Crê este caso deve ser tratado com nitidez, como muito bem disse o meu amigo Sr. António Maria da Silva, a quem agradece as palavras amáveis que lhe dirigiu e que sempre o penhora.

Nós todos, nesta Câmara, estamos de acordo de que os latrocínios praticados pelos monárquicos sejam por eles pagos.

Com respeito ao *modus faciendi* é que se suscitam dúvidas e divergências.

Respetivamente a este ponto de vista, o Partido Socialista afirmou que preferia a forma de julgamento pelo poder judicial.

Pois bem, depois das considerações que ouvi daquele lado da Câmara, podia deprender-se que o Partido Socialista contrariava uma proposta que castigava os insurretos monárquicos, quando não é assim.

Eu fui companheiro do Sr. António Maria da Silva no Movimento de 14 de Maio, e estive em Santarém a fim de restabelecermos uma forma democrática.

E, então, já que se enxerta em uma questão que era meramente formal uma grande eloquência política, que pode ser tomada assim, eu devo dizer a V. Exas. que estão desse lado (apontando para o centro e direita) não têm sabido defender

a República como deviam, porque ficaram a meio caminho por falta de fôlego, e amanhã, atirados para o poder para realizar o mandato imperativo do povo, olham só para as urnas, para os votos, para os interesses criados, não hesitando em por vezes, a meio caminho, fazer um volte-de-face para serem apoiados pelas forças vivas e por todas as forças que dão as situações de comando e de domínio.

Eu tive a dura esperança, aquando do governo Domingos Pereira, na pasta que tive a meu cargo, de fazer, como mandato imperativo do país, a limpeza que julguei necessária nessa pasta.

Pois a dois meses da minha saída, eu tinha de passar perante os funcionários que aposentei, a quem piedosamente afastei apenas de comissões de serviço, como só fora um Holofernes, um Herodes, degolador de inocentes, porque... foram todos reconduzidos aos seus lugares pelo meu sucessor!

Quando se entregou ao poder executivo o julgamento dos criminosos monárquicos, eu não hesitei em os punir, com a aposentação, com a suspensão e com a demissão, no uso das atribuições, que me tinham sido conferidas, os funcionários que conspiraram contra o regime republicano.

E o que vi?

Que o atual ministério suspendeu, anulou e transformou as penas à maior parte dos funcionários que eu puni.

É necessário, Sr. presidente, que não se venha dizer que somos nós, os socialistas, que queremos, pela escolha de uma fórmula judiciária que se afigure mais branda e protetora aos incriminados, passar uma esponja sobre a Revolta de Monsanto.

Quando do 14 de Maio, faltou o ideal.

Vimos só o problema da Guerra, que era bastante.

Na política de realizações imediatas que se pedia aos homens do governo, por quem muitos morreram, nada se fez e a breve trecho assistimos ao desenrolar do 5 de Dezembro.

Este governo não tem um gesto para impedir a vexatório e irrisória atitude dos tribunais marciais.

Não tem feito outra coisa senão dar, hora a hora, dia a dia, mão firme àqueles indivíduos que davam palmas a Sidónio Pais e se preparavam para dar palmas ao rei quando viesse a Portugal.

Este governo não tem uma cobertura de opinião republicana, não tem um interesse de opinião republicana.

As eleições são concorridas apenas por meia dúzia de eleitores, porque se perdeu a fé.

Não há estímulo, não há nada, senão atitudes de inércia sem ideal, sem nobreza, sem inteligência! (*Apoiados*).

Desculpe-me V. Exa. Sr. presidente.

Pelo meu feitio, pelo meu temperamento fogoso, enxertei estas considerações no assunto em discussão.

Se o fiz, foi apenas para frisar que quando amanhã for necessário defender eficazmente as regalias da democracia, naquilo em que elas servem os interesses do povo e dos proletários, naquilo que é, por assim dizer, a primeira etapa para a

realização dessa nova sociedade, cheia de mais beleza e de mais justiça, como a descrevem os filósofos e a sonham os poetas, não são os senhores obcecados pela política, com todos os vírus eleitoral e politicante, que podem pedir isso ao povo.

É ao povo que ama a República, que a defende com toda a força, que nós devemos tudo.

Em resumo, nas minhas considerações o Partido Socialista acha irrisório, acha um *bluff* que a um ano da Revolução de Monsanto, quando toda a gente está nos seus postos, em que já não se distinguem deembristas e monárquicos, quando aquelas associações espetaculosas que aclamavam o ditador e que lhe chamavam Messias, são aquelas em que o governo se ampara e apoia, e já não faz caso do povo. (*Apoiados*).

*Vozes:* – Muito bem.

*O orador:* – Não faz sentido que se venha dizer que os socialistas contrariam este projeto.

Nós não precisamos dum governo paralítico, o que precisamos é um governo de ideias e com ideal.

*O orador não reviu.*

(...)

A Câmara, reconhecendo que os autores de lesões patrimoniais por virtude de movimentos políticos devem ser, quando se apurem, responsáveis pelas lesões causadas, devendo o Estado assumir a responsabilidade subsidiária quando não possam solvê-la os direitos responsáveis, continua na ordem do dia. – *O deputado, Amílcar Ramada Curto.*

Sr. presidente: nem outro podia ser o ponto do vista da minoria socialista, a não ser o que está consignado nesta moção, para ser coerente com as declarações que, por meu intermédio, fez na última sessão quando se discutiram as indemnizações derivadas das lesões patrimoniais causadas pelos revoltosos monárquicos.

Não reconhece a minoria socialista justiça diferente para duas coisas iguais. Aceita o princípio da responsabilidade subsidiada do Estado, quando não cheguem os bens do devedor para a indemnização devida, porque o Estado é sempre o responsável pelas violências cometidas sobre os indivíduos, e ainda pelo critério moral de que não é justo estabelecer uma bitola para o teatro monárquico e outra diversa para o *team* “deembrista” – digamos assim.

Não move a minoria socialista, Sr. presidente, nenhuma espécie de partidatismo político. Não toma, nem pode tomar, posições nesta questão. Tem bastante com que se entretenha, e tem bastantes problemas em que pode tomar uma posição muito sua, para falar hoje com especial ódio nesta questão. Mas o princípio que afirmo é este: o dever do causador da lesão ser o responsável por essa lesão, e o Estado ser o responsável para com o lesado pela sua indemnização. (*Apoiados*).

Ora na proposta, e com o parecer da Comissão de Finanças e a assinatura de S. Exa. o Sr. ministro das Finanças, consigna-se e estabelece-se um crédito de 1200 contos para o pagamento das possíveis responsabilidades que venham em última ou primeira análise, conforme a deliberação da Câmara. E o Sr. ministro das Finanças a esse propósito, e em resposta a observações do Sr. Brito Camacho, fez algumas considerações que a minoria socialista não pode deixar de levantar,

porque elas representam o ponto de vista do governo relativamente à satisfação de compromissos do Estado em relação a todos aqueles que têm créditos a haver do mesmo.

(...)

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados* Sessão de 25 de novembro de 1919

**Assunto: Intervenção nos câmbios – negócio urgente de Ramada Curto.**

*Sr. Ramada Curto:* – Agradeço à Câmara a gentileza de me conceder a urgência pedida.

Podia justificar esta urgência no intervalo havido para tratar do assunto, mas sobre ele recaía parecer urgentemente, e a Câmara não estaria habilitada a saber as razões que me levaram a fazer este requerimento. Por isso pedi a palavra para negócio urgente, prometendo à Câmara não abusar da sua gentileza.

A iniciativa que tomei tem apenas o intuito de fazer obra construtiva. Podia enviar uma nota de interpelação, e viria para aqui com muitas coisas... O Sr. ministro das Finanças responder-me ia com toda a competência e teríamos perdido algumas horas sem resultado aproveitável.

Tenho já pontos de vista sobre este assunto, porque oficialmente tomei conhecimento dele, quando tive a honra de ocupar a pasta das Finanças.

O meu ponto de vista sobre o assunto é que o Estado tem de intervir na regularização dos câmbios. Neste ponto sou coerente com a doutrina do Partido Socialista, a que tenho hoje a honra de pertencer, que defende a intervenção do Estado no jogo das relações económicas. Está provado que aquelas teorias de individualismo fizeram o seu tempo e hoje já se entende que se deve bulir na arca santa dos princípios individualistas.

Está hoje completamente posta de parte a doutrina que não permitia a intervenção do Estado nos atos sociais. Esta doutrina é hoje um facto constatado em Portugal.

Em Portugal, o Estado tem descurado a sua intervenção na questão cambial. Assim, em 1914, ao rebentar o conflito europeu, não se tentou sequer nada que representasse por assim dizer uma provisão de guerra, drenando para os nossos mercados o ouro português, prometendo ao país defender os seus interesses, abastecer o país. Não se contraiu, o que seria uma solução, um empréstimo de 4, 5, ou 6 milhões de libras nos mercados externos, o que facilmente se obteria. Tendo entrado na Guerra, em virtude dos nossos compromissos de aliança com a Inglaterra, tínhamos direito, dada a nossa situação financeira e a nossa precária reserva de ouro, a pedir o auxílio dos banqueiros estrangeiros, realizando um empréstimo. Todos os países pediram aos tesouros das outras nações. Só Portugal nunca pediu nada. Entrou no conflito europeu completamente a descoberto, sem reservas em ouro, para fazer face ao problema cambial. Não vou historiar qual tem sido a pavorosa descida do câmbio. A divisa Londres, em relação ao dinheiro esterlino, desde 1911, vem de

49/16, libras a 4\$48 – até a divisa atual – 23 e 3/8. E mais descerá, porquanto tudo importamos. Só de carvão precisaremos importar enorme quantidade, o que representará uma drenagem de ouro na importância de 90 mil contos. Temos de importar cereais, etc., e por isso não se poderá prever até que ponto se deslocará a nossa balança comercial, até onde irá a nossa situação cambial.

Não quero ser pitonisa de *malheur*... mas lamento os homens que estão nesse lugar.

Todavia, o Estado pretendeu em 28 de setembro de 1914, por meio duma junta reguladora, intervir nos câmbios.

Não tenho elementos para não considerar essa junta um mero expediente, sem nenhuma ação sobre o mercado cambial. A intervenção do Estado nunca se poderá fazer sentir na lei natural da oferta e da procura.

Quando passei pela pasta das Finanças um dos meus primeiros atos foi chamar à Direção-Geral da Fazenda Pública, ou seja, à Caixa Geral do Tesouro todas as cambiais dos Transportes Marítimos, formidável receita que, para nós, foi a única coisa que nos ficou da Guerra. Ao mesmo tempo tive o ensejo, por felicidade e não pelos meus méritos, de poder fazer o contrato com a Agência Financeira do Rio de Janeiro. Pensava combinar estas duas operações, visto que contava com o que me poderia vir de tal contrato. Felizmente para o país, esse contrato fala hoje por si.

Ele excedeu toda a expectativa. Por esse contrato havia a garantia dum fornecimento médio de setecentas e tantas mil libras; pois já hoje está em mais de três milhões de libras.

Todavia o governo, quando encontrasse solução melhor, poderia rescindir o dito contrato com um aviso prévio de seis meses, possibilidade que ficou ressalvada nele.

Ele excedeu a minha própria expectativa. Calcularia três a quatro milhões de libras durante o ano económico, mas nunca a importante cifra de três milhões de libras que se atingiram já em cinco meses. Isto é muito lisonjeiro, embora tenhamos de notar que uma tal situação deriva um pouco do estado cambial da nossa moeda em relação à praça do Rio de Janeiro. Mas a verdade é que, só por aquele contrato, julguei assegurar o pagamento do cupão externo.

Sr. presidente: hoje, que já não sou ministro, não venho adotar o mesmo ponto de vista que adotaria se estivesse no ministério. Este meu projeto de lei não traz a solução que eu daria ao problema cambial se continuasse com as rédeas do poder nas mãos.

Por mera felicidade, durante a minha curta passagem pela pasta das Finanças, nunca vi a divisa cambial descer à situação de hoje.

O Sr. ministro atual é menos feliz.

Não admira, porém, visto que o governo nunca teve o cuidado de pôr uma barreira, a valer, nas importações. Elas fazem-se sem tom nem som. Quando aumentei as sobretaxas alfandegárias, julguei que tal facto constituiria uma medida meramente económica. Nunca pensei que a loucura portuguesa de gastar chegasse a vencer aquela barreira.

Adotei semelhante medida como uma barreira económica. Mas, Sr. presidente, os valores mentais, morais e económicos portugueses estão tão trocados, que aquilo que fiz por critério económico redundou numa maravilha fiscal.



Importam-se pianos de cauda, joias, sedas, tudo! E, ao passo que em todas as nações se olha a sério para estes magnos problemas, em Portugal nada se faz. Mercê de nada se fazer, a balança comercial agravou-se, e daí a formidável queda dos câmbios.

Calculo bem as dolorosas e trágicas horas que o meu querido amigo o ministro das Finanças tem passado.

Ainda o outro dia, como último recurso, como derradeiro expediente, tão aflitiva e angustiosa é a situação financeira que o país atravessa neste momento e tão difícil achou S. Exa. solvê-la, que não hesitou em chamar ao seu gabinete a alta finança para lhe dizer com verdadeira aflição, com humildade, num tom quase implorativo: Senhores, façam o favor, tenham a bondade, queiram ter a gentileza, porque eu sou um rapaz simpático, uma boa criatura e um ministro cheio de patrióticas intenções, de baixar o preço das mercadorias, pela mesma forma que eu poderia adotar amanhã chamando a minha casa o bacalhoeiro para me vender o bacalhau mais barato! (*Risos*).

S. Exa. declarou já – eu sei – com uma honestidade e um desassombro que muito o honram, que ia intervir na questão com energia.

Oxalá S. Exa. assim proceda, que bem urge.

É necessário que se saiba que existem em Lisboa 10 000 libras que saem dos bancos, de manhã, para entrarem à tarde. É nesta giga-joga, nestes descaminhos misteriosos, que reside a especulação.

Quando, ministro das Finanças, eu chamei a colaborar comigo um determinado banqueiro, sem ter jamais a preocupação do que porventura a opinião maledicente poderia atribuir-me, tão acima de ruins suspeições estava a minha consciência, a quem vendi 100 000 libras com a promessa doutras 100 000 se acaso conseguisse obter uma melhoria de câmbio. Efetivamente a praça de Lisboa assustou-se com tão pouco que no outro dia só com 50 000 libras a divisa melhorou meio ponto. Depois saí do ministério e nada mais sei.

Tudo isto são, porém, expedientes. Todavia não se pensou ainda em evitar a saída do ouro levado dos bancos pelos negociantes estrangeiros, à semelhança do que lá fora se tem feito. Em França, o Sr. Kibot, logo no começo da Guerra, chamou os principais financeiros com os quais acordou em evitar a drenagem do ouro.

Em Portugal, levianamente, lamentavelmente, criminosamente (*Apoiados*), não se fez nada de forma a evitar que essa drenagem se fizesse.

Para terminar, Sr. presidente, devo declarar que eu não pretendo com o projeto que tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação desta assembleia, realizar o meu programa de ex-ministro das Finanças, mas apenas colaborar no sentido de se regularizar e normalizar quanto possível a nossa situação cambial. Esse programa só o pode executar, dominando o problema, o Sr. ministro das Finanças.

Sr. presidente, limito-me a mandar para a Mesa este projeto que não leio porque o Regimento não me permite, e para o qual requeiro urgência.

*Foi aprovada a urgência.*

*O discurso na íntegra, revisto pelo orador, será publicado quando forem devolvidas as notas taquigráficas.*

*O Sr. Rego Chaves (ministro das Finanças):* – Sr. presidente: pedi a palavra para responder ao Sr. Ramada Curto sobre as considerações que acabou de fazer a respeito da nossa situação cambial.

Entende S. Exa. que neste momento, visto que somente foi votada a urgência para o projeto de lei agora apresentado, eu tenha naturais melindres em expor até o detalhe as combinações e as medidas que adotei para fazer face à nossa situação cambial. Entretanto, sempre direi alguma coisa, principalmente acerca do projeto de lei do Sr. Ramada Curto.

Teve S. Exa. a amabilidade de me chamar ao seu lugar e me ler o seu projeto de lei, o qual, desde já digo, quer venha a ser aprovado, quer venha a ser rejeitado, tem evidentemente toda a utilidade, porque é uma iniciativa e uma colaboração efetiva que S. Exa. dá, neste momento, ao país.

Mas disse S. Exa. ainda agora, que eu tinha pedido, quase suplicado...

*O Sr. Ramada Curto:* – Foi uma expressão de retórica; não laça V. Exa. caso disso!

*O orador:* – Mas disse V. Exa. que eu tinha pedido à alta finança do país o favor de, enfim, beneficiar a situação cambial, não somente por simpatia para comigo, mas por um sentimento patriótico, que eu entendo que têm obrigação de ter todos os portugueses. (*Apoiados*). Ora eu, entretanto, devo dizer a V. Exa. que não consultei apenas a alta finança; no meu gabinete não estiveram apenas os banqueiros de Lisboa e Porto: estiveram também representantes da Associação Comercial, da Associação dos Lojistas, da Associação Industrial e vários outros indivíduos, que me prestaram o favor de trocar impressões comigo e de me informarem do que se passava no mercado, o que é muito difícil saber a um ministro, como V. Exa. já teve ocasião, decerto, de verificar. Eu consultei todos esses indivíduos, mas a nenhum deles, porém, implorei uma benesse, a sua proteção; o que pedi foi que aqueles que, porventura, tinham qualquer influência no mercado dissessem o que pensavam a respeito da situação financeira do país.

*O Sr. Ramada Curto:* – É que há uns, sabemos nós todos, são os naturais inimigos dos ministros das Finanças; são os especuladores em câmbios!

*O orador:* – Estou absolutamente convencido disso. Mas compreende V. Exa. que me era útil a opinião de todos. E tive justamente nessa reunião quem se falasse com verdadeiro patriotismo. Além disso, foi uma base de estudo que eu fui colher, com essa medida que tomei, e que me serviu para firmar a minha opinião, e me serve agora para apreciar o projeto de lei que V. Exa. apresentou. (*Apoiados*).

Nós não devemos pensar só em fazer leis., aqui no Parlamento, sem nos importamos do meio, em que elas, vão ser aplicadas. É muito útil que nós façamos sondagens nesse meio.

*O Sr. Ramada Curto:* – V. Exa. arrisca-se um dia a partir a sonda!

*O orador:* – Talvez, mas fico conhecendo melhor os adversários com quem tenho de lutar. E o que é facto, é que tem importância conhecer o meio onde as leis vão ser aplicadas, porque, desde que esse meio seja hostil, as leis não dão o resultado desejado.

E embora eu vá, possivelmente, concordar com alguns princípios do projeto de lei apresentado por V. Exa., eu estou absolutamente convencido de que esses princípios são absolutamente impraticáveis no meio em que vão atuar.

V. Exa. há pouco disse, e muito bem, que é semelhante à jogatina que se faz nesses clubes de Lisboa o jogo do câmbio. Ora o governo não pode fazer mais para evitar o jogo do câmbio do que aquilo que faz para reprimir a jogatina, e tanto assim que são absolutamente proibidas as operações da praça.

Eu não quero manifestar desde já se vou aprovar ou não o projeto do Sr. Ramada Curto, e portanto longe de mim dizer que não dou o meu voto a uma coisa que ainda não foi por mim estudada convenientemente, com aquela atenção precisa e indispensável a um assunto desta natureza.

O que eu digo é que foi pena que V. Exa. não tivesse de princípio apresentado a sua ideia, porque, conjugados os nossos esforços, podia ser que a esta hora alguma coisa existisse já a esse respeito.

Referiu-se também o Sr. Ramada Curto à operação das 300 000 libras. Essa medida foi de facto proveitosa, por isso que em resultado dela conseguimos aumentar as nossas disponibilidades e obter uma melhoria cambial.

Naquele momento em que quis intervir no mercado com as 300 000 libras, os meus intuitos eram fornecer sucessivamente essas libras até ao ponto de se acabar com a especulação que havia, especulação que tem por vezes maior influência do que o próprio desequilíbrio do nosso balanço de contas.

*O Sr. António Fonseca:* – V. Exa. dá-me licença? Há ainda um fator mais grave que V. Exa. não citou e que o Sr. Ramada Curto esqueceu: é que, por se ter desvalorizado a nossa moeda e não haver confiança nela e no Estado, não há hoje mercado maior do que o da compra de fundos estrangeiros e tudo isso se paga em libras. Espero, no entanto, que o Sr. Ramada Curto, que não deixou de se inspirar nas medidas adotadas lá fora, não deixará também de regular quer a compra de cambiais, quer também a dos valores estrangeiros.

*O Sr. Ramada Curto:* – Quando ministro, opus uma tenacíssima resistência à cotação na Bolsa dos fundos brasileiros...

*O orador:* – Estabeleceu-se na praça um alarme que se não justificava, chegando-se a falar em bancarrota, como se porventura nós estivéssemos próximo de qualquer coisa parecida.

*O Sr. António Maria da Silva:* – As palavras já perderam entre nós o seu significado. O pior é que o continuam mantendo para aqueles que lá fora as leem e traduzem.

*O orador:* – É certo; continuamos a dar aos nossos inimigos as piores armas.

Dizia eu que o intuito que motivou a medida relativa às 300 000 libras foi o de se acabar com a especulação. Atuar-se-ia durante certo tempo para depois se repetir o golpe, de modo que ao terceiro golpe a especulação tivesse receio.

*O Sr. Ramada Curto:* – Isso só era possível quase confidencialmente, e digo quase porque, como V. Exa. sabe, no Ministério das Finanças é difícilimo guardar-se um segredo.

*O orador:* – O que foi possível a V. Exa. fazer com 100 000 libras não poderia eu fazer eficazmente agora nem talvez com um milhão.

*O Sr. Ramada Curto (interrompendo):* – O único defeito que lhe encontro é ter sido feita publicamente essa operação.

*O orador:* – Eu reconheço que para atuar no mercado sobre o câmbio ora necessário mais de um milhão de libras.

*O Sr. Ramada Curto (interrompendo):* – Mas V. Exa. tem cambiais em depósito?

*O orador:* – O Estado tem neste momento grandes dificuldades. O Estado tem garantido o pagamento do cupão de janeiro e junho e não tem necessidade de vir ao mercado comprar cambiais.

A primeira partida de trigo está paga e posso dizer a V. Exa. e afirmar à Câmara que o Estado lucrou.

*O Sr. Ramada Curto (interrompendo):* – Ainda bem! Não faz mal que a lei não se cumpra um bocadinho.

*O orador:* – A lei foi integralmente cumprida. O contrato foi feito por tal forma que grandes vantagens vieram para o Estado. Não me preocupa que o câmbio esteja a 10, a 20 ou 23. Como V. Exa. compreende, eu não posso dizer mais do que disse.

*O Sr. António Fonseca (interrompendo):* – V. Exa. quase que disse tudo.

*O orador:* – Mas V. Exa. não sabe qual a taxa.

*O Sr. António Fonseca:* – Se V. Exa. disse que lhe não interessava o câmbio, quer ele estivesse a 10, a 20 ou 23, então foi feito a câmbio fixo.

*O orador:* – Acho de toda a conveniência que se discuta com urgência o projeto do Sr. Ramada Curto, e então poderei ser mais longo nas minhas considerações, o que neste momento, não posso fazer. Agora não posso dizer que o Estado não tem na sua mão maneira de impedir a especulação.

*O Sr. António Fonseca:* – V. Exa. disse há pouco que tinha um projeto da natureza do projeto do Sr. Ramada Curto?

*O orador:* – Não senhor. Tenho realmente pontos de vista sobre esse assunto, mas espero fazer muito melhor.

*O orador não reviu.*

*O Sr. Ramada Curto:* – V. Exa. sabe quanto deu o vintezinho dos tabacos?  
(...)

Projeto de lei

Do Sr. Amílcar Ramada Curto, proibindo a compra e venda de numerário estrangeiro.

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados* Sessão de 15 de dezembro de 1919

**Assunto: Parecer n.º 280 sobre repressão do açambarcamento.**

*O Sr. Ramada Curto:* – É apenas para, em nome da minoria socialista, declarar que ela vota a generalidade do projeto, reservando-se para depois o discutir na especialidade e apresentar as emendas e alterações que reconheceu necessárias na análise que fez do mesmo projeto, para obter do governo soluções razoáveis que os factos impõem para a realização dos próprios pontos de vista socialista.

Assim o projeto tem graves injustiças.

As cooperativas operárias, tendo clientela certa, têm de obter naturalmente o seu fornecimento de géneros na medida da existência dessa clientela.

E que distinção estabelece a lei para que amanhã os celeiros, os armazéns dessas cooperativas, a requerimento de qualquer indivíduo ou por iniciativa de qualquer agente fiscal, possam ser acusados do possuir géneros que não são os necessários à sua clientela, às exigências das classes menos favorecidas?

As cooperativas de consumo devem merecer o interesse de todos, exatamente porque tendem a manter a existência das classes menos abastadas.

Os comerciantes, se bem que não sejam simpáticos, todavia devem respeitar-se, e o governo tem de distinguir entre o que seja armazenagem legítima e o açambarcamento. (*Apoiados*).

E por que razão o decreto enferma destes defeitos quando nos seus intuitos pretende ser razoável e justo?

Por que razão não resolve o problema?

É que os governos que não têm a inspirá-los a justiça, são absolutamente incapazes de encontrar a solução séria e simples que os problemas importam. (*Apoiados*). A intervenção do Estado em tal matéria tem de ser direta. (*Apoiados*).

*Vozes:* – Muito bem.

*O orador:* – Não seria dificultoso de encontrar, com os recursos de que se dispõe, uma solução, com a construção de celeiros municipais comuns do Estado.

Surgiu uma lei que se presta a sofismas, e assim não se resolverá o problema.

Os governos, de todos os países, e especialmente o de Portugal, não resolverão o problema, no momento em que em Inglaterra pela boca de Loyd George, declarou absolutamente impossível acabar com o Ministério dos Abastecimentos.

No momento em que se reconhecia que era necessário criar uma entidade reguladora de preços, o governo aboliu o Ministério dos Abastecimentos e declarou a liberdade de comércio. Daí resultou que imediatamente os preços dos géneros subissem vertiginosamente. (*Apoiados*).

Há duas razões que determinaram a atitude dos governos em tal matéria. A primeira é um deficientíssimo conhecimento do problema e um orgulho que não se justifica, nem se legitima. E que, sendo os nossos governos incapazes, pelo visto, de criar, nem ao menos sabem copiar, traduzir, adaptar.

Na regularização do mercado dos géneros de primeira necessidade em todos os países está consagrada a forma intervencionalista; e em Portugal, pelo contrário, aboliu-se o Ministério dos Abastecimentos e decretou-se a liberdade de comércio para muitos outros artigos, pretendendo-se continuar a enveredar por esse caminho. E agora vem a lei dizer que se querem punir os açambarcadores.

É esta uma lei, embora esteja de acordo com o seu ponto de vista, e com os interesses das classes que é necessário amparar e proteger, que vem consagrar absolutas iniquidades em relação a essas classes, e não resolve o problema dos abastecimentos em relação ao que é necessário resolver. (*Apoiados*).

Nesta conformidade, o Partido Socialista afirma esta declaração de princípios, à semelhança do que fazem todos os países. Por exemplo, na França são sobejamente conhecidas da Câmara as Barracas Vilegrin; na Inglaterra fundam-se comissões especiais e subcomissões reguladoras do fornecimento dos géneros alimentícios de importação – e lá todos os géneros de primeira necessidade são de importação – e

reguladoras dos seus preços. Portanto em todos os Estados, no interesse coletivo, é consagrada a intervenção direta.

É isto que sem dúvida nenhuma se tem feito há cinco anos numa formidável obra de interesse coletivo.

E para solucionar o problema o Sr. ministro da Justiça apresenta-nos esta proposta de lei!

Mas repare-se no belo exemplo que nos oferece o comerciante Grandela, que tão altos serviços tem prestado à economia pública neste momento. (*Apoiados*).

Este comerciante tem em sua casa um *stock* de açúcar, batatas, e de outros géneros, cuja existência é absolutamente legitimada pelas exigências da sua clientela.

Há na proposta elementos para distinguir onde começa o açambarcamento deste comerciante e qual é a quantidade de géneros que é absolutamente necessária à Casa Grandela para que ela possa funcionar?

Não fazemos oposição, nem é precisa oposição a esta situação, porque a oposição a esta situação fazem-na os factos tragicamente.

E o problema principal em todo o mundo é o problema das subsistências e da miséria pública.

É necessário enfrentá-lo apenas por uma saída.

Urge que o Estado intervenha corajoso e diretamente no assunto, fazendo o fornecimento dos géneros de primeira necessidade e deixar-se de paliativos que nada significam e que têm em si próprios a condenação dos seus possíveis bons intuitos.

Se o governo não se sente com força para o fazer, se não quer tornar a criar o Ministério dos Abastecimentos, se não sabe onde há de ir buscar o dinheiro, os acontecimentos hão de pesar inevitavelmente sobre ele, governo, e, o que é pior, sobre nós todos.

(...)

Para tal fim, os meus ilustres colegas deste lado da Câmara terão ocasião de, na especialidade, apresentarem emendas que serão da responsabilidade coletiva da minoria socialista.

Está isto nos nossos processos anteriores, que continuaremos a manter, porque devemos demonstrar, nos problemas desta natureza, que diretamente se relacionam com as condições económicas do país, que temos interesse em colaborarmos no seu aperfeiçoamento, no sentido de pouparmos à nação, para pouparmos aos que mais sofrem as horas amargas, as horas trágicas, as horas tremendas que, a continuar este estado de coisas, terão de dar-se inevitavelmente. (*Apoiados*).

*O discurso será publicado na íntegra quando o orador haja devolvido as notas taquigráficas.*

*O Sr. Lopes Cardoso (ministro da Justiça):* – Sr. presidente: ouvi com toda a atenção o discurso do Sr. Ramada Curto e agradeço as palavras imerecidas que me dirigiu e que são filhas da amizade de S. Exa.

A proposta de lei que está em discussão não é minha, é uma proposta já aprovada na outra Câmara e que tem o parecer favorável das comissões desta Câmara.

S. Exa. confrontando o artigo 1.º dessa lei, com a emenda que na última sessão mandei para a Mesa, verificará que não se definindo naquela o que seja açambarcamento, eu procurei defini-lo, pelo que se encontra no nosso Código Penal e outras leis.

Dessa forma eu evitei o risco que S. Exa. encontrou no artigo 1.º tal qual como está na proposta de lei.

Mas não quer isto dizer que S. Exa. não possa definir duma forma mais concisa e precisa o que seja açambarcamento.

Relativamente às cooperativas não me parece que haja inconveniente algum, desde que elas cumpram os seus estatutos.

Mas se também debaixo da designação de cooperativas nos aparecer um açambarcador particular ou coletivo, que também pode existir, eu entendo que esse facto deve ser rigorosamente punido.

E da mesma forma por que esta lei não foi feita para punir comerciantes honestos, também o não foi para castigar cooperativas honestas.

Sobre a questão dos varejos, a que S. Exa. se referiu, devo dizer que não se fizeram modificações nas leis a esse respeito, e apenas se permitiu que esses varejos se façam, sem a presença, até agora indispensável, das autoridades administrativas ou judiciais.

De facto esta emenda, que apresentei, sacrifica um pouco o direito constituído em leis anteriores; mas a verdade é que tenho recebido enormes reclamações sobre esse facto, que não permite a rápida averiguação do delito para castigo dos criminosos.

E é assim que muitos processos deixaram de ser validados nos tribunais, porque aos varejos não assistiu a competente autoridade judicial ou administrativa, o que aliás não pode dar-se rapidamente, dum momento para o outro.

De resto, S. Exa., que frequenta o foro, sabe perfeitamente que a tal assistência da autoridade a varejos quase nunca só realiza de facto.

(...)

*O Sr. presidente:* – Está esgotada a inscrição sobre a generalidade. Vai votar-se. Foi aprovado, na generalidade, o parecer n.º 280.

*O Sr. presidente:* – Vai discutir-se na especialidade.

Vão ser lidas as propostas de emenda enviadas para a Mesa.

(...)

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados* Sessão de 6 de janeiro de 1920

**Assunto: Moção de desconfiança ao governo recomposto de Sá Cardoso.**

*O Sr. Ramada Curto:* – Em obediência às deliberações do Conselho Central do Partido Socialista, que nos impõem a todos nós uma disciplina como é própria dos agrupamentos partidários que têm uma feição socialista, eu vou ter a honra de mandar para a Mesa uma moção.

Nesse Conselho afirmou-se que só um governo de concentração das esquerdas podia ter viabilidade e servir os interesses nacionais. Em conformidade com essa

afirmação, e muito embora um ou outro ministro possa merecer a nossa confiança, o governo, em conjunto, não pode, como já ontem o afirmei aqui em nome do partido a que tenho a honra de pertencer, merecer-nos a mais pequena confiança.

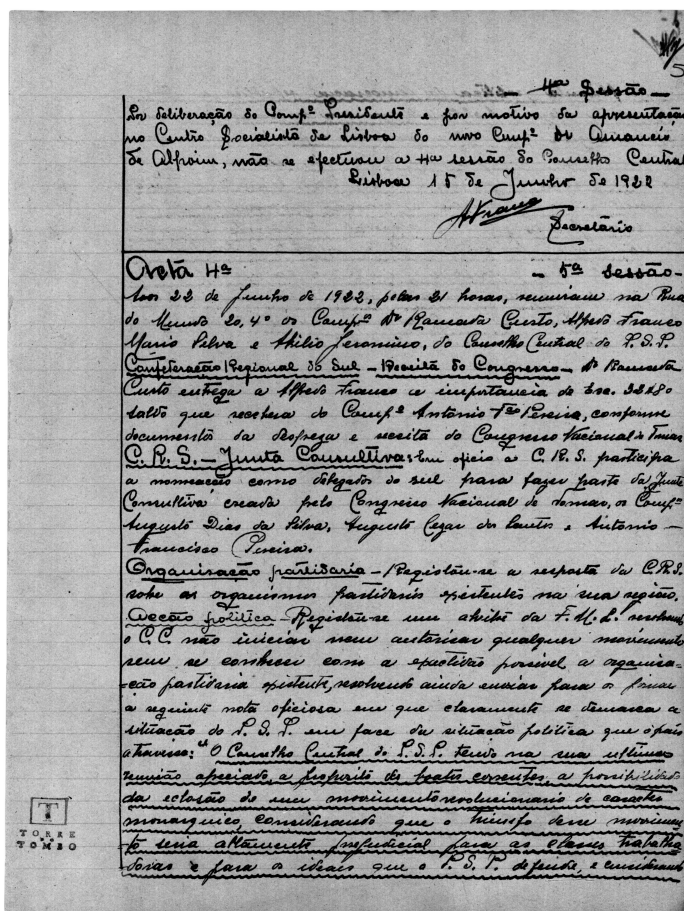
Como era então inútil travar um largo debate político sem a existência dum documento que de certo modo pudesse exprimir a vontade da Câmara, e como nós não vimos que da parte de qualquer agrupamento parlamentar partisse a apresentação de qualquer documento nesse sentido, a que nós pudéssemos dar a nossa aprovação, mando para a Mesa uma moção, embora convencido de que ela não bastará para fazer cair o governo, forte do apoio da maioria parlamentar. Todavia, em cumprimento duma ordem dada pelo Conselho Central do Partido Socialista, eu vou enviar para a Mesa a seguinte

Moção

A Câmara, reconhecendo que o Sr. presidente do ministério não justificou, de maneira aceitável, a crise ministerial, e constatando que o ministério recomposto não dá mais garantias que o ministério transato de bem dirigir os negócios públicos com prestígio para a República o com proveito para a nação, continua na ordem do dia. — *Amílcar Ramada Curto.*



## Militância socialista / Discursos parlamentares (1925-1926)



Reunião do Conselho Central do PSP, 22 de junho de 1922. Livro de Atas do Conselho Central, ANTT, APSP, Livro 55, f. 5-6. Tática dos socialistas perante a eclosão de um movimento reacionário.

que a formula politica da democracia republicana deve  
 recorrer a defesa do proletariado como a realizacao de suas  
 altas ideologias que tem a seu favor a fidelidade socialista, con-  
 siderando que monarchismo e plutocracia rederem-se a sub-  
 as altas classes burguesas, monarchicas, declarando em taes  
 comitees, comitees, que a nacao monarchica rederem-se  
 as suas piores formas clerical, plutocrata e consti-  
 tucional, resolveu fazer um apelo a todos os trabalhadores  
 no sentido de se prepararem em todo o campo, para a  
 hipotesis de, na celebração do futuro movimento revolucionario  
 defender a formula da democracia representativa pela Republica.  
 O termo foi assinado pelas S.S.S.

Amilcar F. de A. L. C.  
 M. J. J. J.  
 Dr. J. J. J.  
 Franco

4

**P.S.P. Partido Socialista Português**

**CONSELHO CENTRAL**

Presidente  
*Dr. Amílcar Ramada Curto*

Vice-presidente  
~~XXXXXXXXXXXX~~

Secretário Nacional  
*Alfredo Franco*

Secretário para o estrangeiro  
*Dr. Alberto Machado*

Secretário de Propaganda  
~~XXXXXXXXXXXX~~

Secretário de Esportes  
~~XXXXXXXXXXXX~~

Secretário-archivista  
*Abílio Jerónimo*

**SECRETARIADO NACIONAL**  
(Propaganda e organização)

Secretário geral  
*Alfredo Franco*

NINHO e TRÁS-OS-MONTES  
*José Augusto Machado*

DOURO  
*José Paes*

BEIRAS  
*Abílio Jerónimo*

EXTREMADURA  
*Augusto Marques*

ALentejo  
*Mário Silva*

ALGARVE  
*Ryder da Costa*

ATLÂNTICO (Piores e Madeira)  
*António Nunes da Silva*

ÁFRICA  
*Hilodoro Monteiro de Castro*

~~XXXXXXXXXXXX~~

**DELEGADOS INTERNACIONAIS**

*António Nunes da Silva*  
*Dr. Carteador Mena*

**DELEGADO PARLAMENTAR**

*Augusto Dias da Silva*

Lisboa 6 de Julho de 1922

Ao Comité Executivo do  
**Partido Comunista Português**

**Presados Camaradas**

Correspondendo ao convite por esse Comité enviado ao C.C. do Partido Socialista Português, temos a honra de vos participar que é nosso representante nessa reunião o nosso Camarada Martins Santareno.

Fazendo votos pelo bom êxito dos vossos trabalhos em nome deste Conselho vos envio as mais fraternas saudações.

**Saúde e Revolução Social**

**Pelo C.C. do P.S.P.**

Secretario  
*H. Soares*

*Ignora-se o que foi resolto  
-tante destas reuniões, mas  
foi feita qualquer comunica-  
ção C.C. H.*

Carta do Conselho Central ao Comité Executivo do Partido Comunista Português, 6 de julho de 1922. Livro de Atas do Conselho Central, ANTT, APSP, Livro 50, f. 4. Reunião para um entendimento com o Partido Comunista Português.

10  
Acta da

Em 9 de Julho de 1922, na Rua do Mundo 20,4º  
pelas 14 horas reuniram o Comitê de Ramada Curto  
Mario Silva, Martins Santanus, Abelio Teroum  
e Gilpes Fagundes do Conselho Central do Partido  
Socialista Português.

Presentes: um Ofício do Partido Comunista Português  
pediu delegados a uma reunião para que  
fosse convidada também a Conferência Geral  
do Trabalho, o que se propõe a tocar im-  
pressões sobre o movimento social e persi-  
mente prepararem-se as bases de um enten-  
dimento para uma acção comum.

O de Ramada Curto explica que atendendo ao  
furo e urgência do movimento encaminha o Comitê  
a pedir de assistir a essa reunião.

Martins Santanus participa não se ter re-  
tornado a reunião por falta de comparecimento  
dos delegados da C. E. T. tendo-se apenas trocado  
algumas impressões, tendo contactado a sua  
Pontaria do Comunistas em firmarem um  
entendimento para uma acção simulta-  
nea dos seus agrupamentos.

Foi aprovado que continuassem as conver-  
sações, que o Comitê Mario Silva fosse  
tornado delegado e que todos os outros mem-  
bros do C. E. T. se o entendessem acompanharem  
os Comitês especialmente nomeados.

O de Ramada Curto dá conta do trabalho efa-  
tuado para a memória que sobre o socialismo  
persecuído da Africa do Sul, o P. S. P. se  
tinha proposto enviar ao Partido Social-  
ista Inglês em especial e ao de  
tudo o mundo em geral, incluindo o C. E.  
for unanimidade que o de Ramada Curto

(Continua)

Reunião do Conselho Central do PSP, em casa de Ramada Curto, 9 de julho de 1922.

Livro de Atas do Conselho Central, ANTT, APSP, Livro 55, f. 10-11.

Entendimento para uma ação comum das esquerdas.

11

houve até ao fim toda a trabalho para o que  
 tinha a confiança absoluta do Parlamento.  
 - Alfred France, refer-se ao atentado contra a lei  
 do 8 horas que representava o regulamento pro-  
 mulgado pelo Ministério do Trabalho, salienta as  
contradições em que esse Regulamento está  
 com a lei e envia o seguinte documento que  
 é aprovado; em comitê especialmente convocado  
 para apreciar o regulamento do horário do trabalho  
 o C. C. do S. D. S. resolveu protestar contra esse  
documento que, pretendendo basear-se na lei nº  
 5515 a deroga pura e simplesmente. Mas não  
 só essa lei de carácter socialista, e que é hoje um  
facto em todos os países civilizados, como todas as  
outras que existem, e referentes ao horário do  
trabalho - algumas abertas já do tempo da  
monarquia - ficam inutilizadas, e força  
pretens regulamento a esquecer-se, afirma  
podê ser como um decreto ditatorial pois  
contém materia nova e contrária à lei que  
regulamenta, como no seus artigos 13 e 28, es  
estabelece de facto o regime das 10 e 12 horas, e  
porque é dever de devidor de todos os Cidadãos, não  
cumprir nem deixar fazer cumprir nenhuma o que  
a lei determina, o C. C. do S. D. S. resolve; 1.º Inicia  
uma campanha contra a pretensão das forças  
vivas, em modificar o horário do trabalho,  
fortemente quando se prepararem para um  
novo, assalto elevando o custo da vida. 2.º  
Acusar todos os trabalhadores, a rejeitarem  
qualquer tentativa de obediência ao regulamento  
que nada vale - 3.º enviar um protesto  
documentado ao Bureau Internacional de  
Travail apud - the a forma como a República



44

revoluções com um carácter um tanto confuso, pois que nela se  
 estavam envolvidas figuras de opiniões verdadeiramente raciona-  
 nais, pelo que o movimento teria uma fiada de uma carac-  
 terística conservadora. Sabia ainda que apenas de se  
 esperava uma resposta do General Gomes da Costa;  
 que o prestigio desse militar muito influiria para o  
 triumpho do movimento e porque o successo de uma  
 revolução nestas condições, comprometendo a causa das  
 liberdades viria contrariar os propositos do P. S. P.,  
 prejudicar os seus fins e annular a sua accção, sem no-  
 dadas interreses partidarios solicitava a intervenção de quem  
 pudesse obter a que o movimento conseguisse atingir. Per-  
 guntado sobre os meios que lhe occorriam para tal, Mar-  
 tins Fontarous disse estar convencido que o general G.  
 da C. não daria resposta satisfatoria, desde que o Presi-  
 dente da Republica, posto ao facto do que occorria, lhe  
 falasse, desviando-o do que se propunha. 8 - palavras textuaes -  
 "um almoco em Belem, seria remedio bastante para at-  
 tinar o mal". Ramada disse-lhe que, na defesa dos superiores  
 interesses do Pais a qual se poderiam ver prejudicados mais  
 uma caermeia, e dos do P. S. P. certamente atingidos pelos  
 males de a governação se fazer por moldes tradicionais,  
 mas teria duvida em, por alguma maneira, fazer saber  
 ao Chefe do Estado o que se passava, accentuando bem que  
 o mal fazia caso de denuncia vulgar, divulgador de  
 segredo conseguido por meios em que a divulgação o com-  
 prometesse, mas simplesmente como pessoa que conta o  
 que muitos já sabem e o conta para evitar males mais.  
 Res. Pediu-lhe pelo telefone ao Sr. Luiz Barros de Leuz para  
 o procurar para um assumto de importancia, o que a-  
 quele senhor sollicitamente fez, e, em sua casa, o pôz ao  
 corrente do que se passava para que fosse communicado ao  
 Sr. Presidente da Republica. Depois o C. Fontarous me  
 trouxe-me um bilhete em que era convidado a ir a casa do  
 referido general, afim de ver uns tilos, e o verdadeiro si-

(Continua)

Reunião do Conselho Central do PSP, em casa de Ramada Curto, 31 de janeiro de 1924.

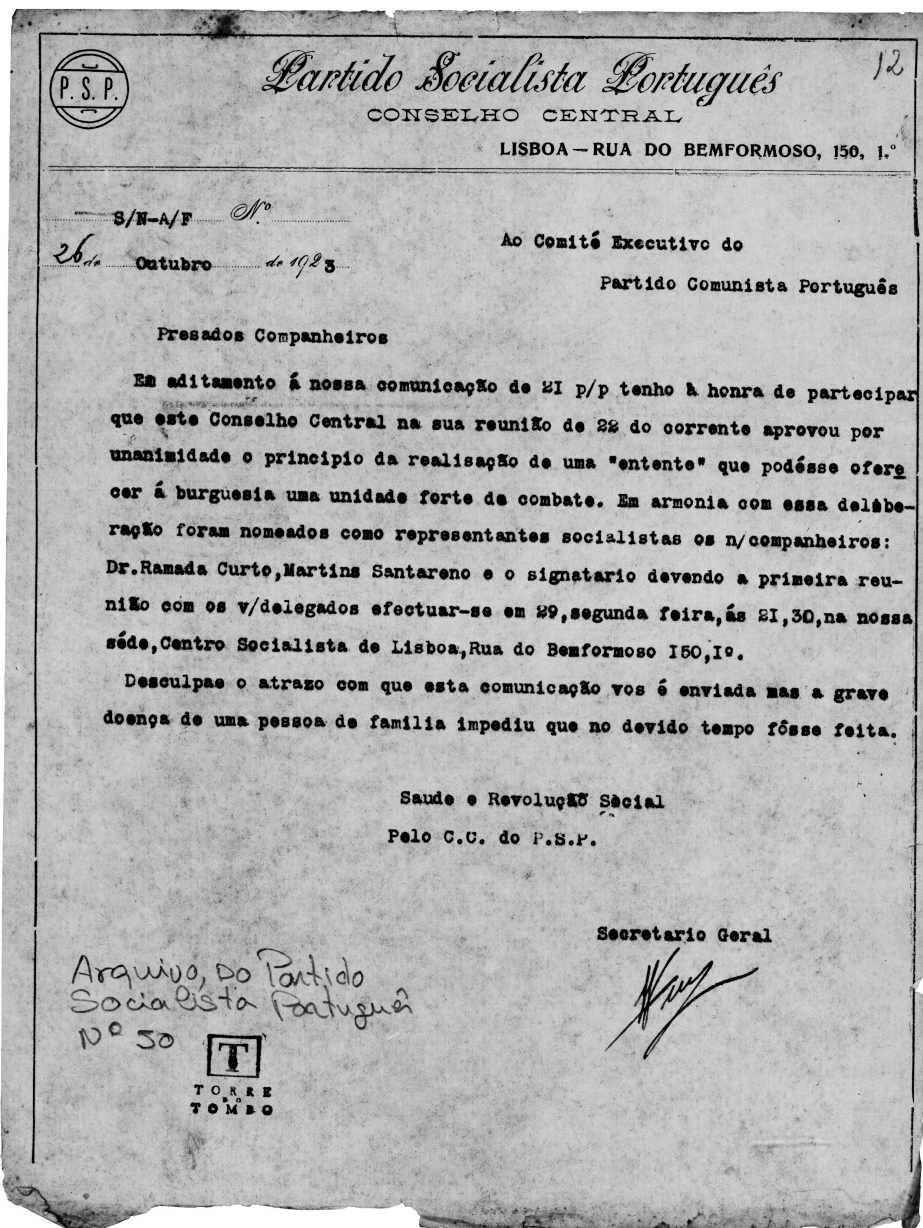
Livro de Atas do Conselho Central, ANTT, APSP, Livro 55, f. 44-45.

Meandros de uma conspiração das direitas.

45

significado seria "novos elementos que aderiam ao movimento."  
 Ainda a instância do Sr. Lantareus telefonou novamente  
 para Belem, sabendo que o mais alto interessado, apreciava mu-  
 to a informaçã e debelara o mal por outros meios e resu-  
 ltado de algum para alucosas no palacio. Na conversa  
 que entã teve com Lantareus notou o Sr. Pamada a con-  
 trariedade daquelle, por o general não ter sido cuidadoso,  
 porque era amigo do estado general, e como confessou, e des-  
 termos que lhe devia mais a futuras que Lantareus, no  
 jornal "O Protesto" iria aludir ao assunto. Capote-  
 do que Lantareus podia fazer-lo por forma inconveniente,  
 procurou o Sr. Antonio Pereira a quem tudo contou, veri-  
 ficando que estava ja composto o artigo "O Papão" em que  
 entre outras coisas desorientadas e irreflectidas se dizia "as bo-  
 ras de revolução não tem o mais insignificante funda-  
 mento serio". Opz-se pois a publicação de um disparate  
 que collocando mal o Partido, collocava numa situação bem pou-  
 co lisonjeira o Sr. Pamada, que tão lealmente procedera, en-  
 tendendo-se nesse assunto só por inspiração e satisfazendo um  
 desejo do Lantareus. Enviei entã a este, uma carta do re-  
 quinte teor: Meu caro Lantareus. Depois da nossa conversa  
 de ontem pensei no assunto e não procurei lo ao Benfarrus  
 para lhe pedir que não publique no Protesto qualquer re-  
 ferencia em que, de longe ou de perto, se possa vislumbra-  
 censura ao homem pbr não ter seguido o seu conselho des-  
 por meu intermedio. Pessoalmente era um desastre  
 para mim porque esta referencia num jornal socia-  
 lista, anonima ou assinada, a inspiração per-me-  
 nha attribuida. Politicamente era um desastre para o Par-  
 tido pois que nos suporia a fazer o fogo do outro. Eu,  
 como quem vici hoje se abriu, dizendo-me as suas re-  
 laçães de amizade com este ultimo, que eu desconfio  
 em, quando accedi a avisar a pessoa que sabe, não  
 foi para garantir um alucoso ou uma hichibra-  
gata a ninguém, mas para evitar uma revolução

T



Carta do Conselho Central do PSP ao Comité Executivo do Partido Comunista Português, 23 de outubro de 1923, ANTT, APSP, Livro 50, f. 12. Formação de uma frente das esquerdas.



**As grandes questões do momento**  
**Apreciadas pelo Dr. Sr. Ramada Curto.**  
**Os crimes de Silves e dos Olivais.**  
**A polícia que mata e fere e a atitude da imprensa republicana, ontem e hoje.**  
**O povo não possui um sentimento católico.**  
**A Universidade de Coimbra tem de ser dissolvida porque se converteu**  
**num coio reacionário.**  
**A questão económica.**  
**O caso da prata.**  
**A incompetência das forças vivas e a subserviência dos políticos.**  
**Uma riqueza que é uma ruína.**  
**É preciso sacrificar às necessidades da multidão os interesses ilícitos**  
**de uma minoria que amassou uma fortuna que é uma iniquidade!**

O Dr. Sr. Ramada Curto é uma figura marcante da política e das letras, que em quase todos os grandes acontecimentos se tem afirmado. É o rebelde de Coimbra, o estudante expulso da Universidade na memorável Greve Académica de 1907, o audaz demolidor da monarquia cujo processo político fez em rajadas eloquentes, em ironias vingadoras e em sátiras felizes. Mais tarde desfaz a reputação da postiça, da grotesca cordialidade do Bernardino Machado, coloca-se em oposição à ditadura de Sidónio Pais e adere ao Partido Socialista após a derrota monárquica de Monsanto. Embora a sua ação política nunca tenha estado de acordo com os nossos ideais e com os nossos métodos de ação, é nesta terra, intelectualmente alguém – e com desassombro critica o momento político e económico. Essa razão nos levou a ouvir aquele que é hoje uma das figuras de maior preponderância no velho Partido Socialista.

A conversação iniciou-se com os trágicos fuzilamentos dos Olivais e com o odioso crime de Silves. Foram estas as primeiras declarações do nosso entrevistado:

– O Partido Socialista não ficou indiferente perante esses acontecimentos. Reclamou um inquérito e pôs à disposição do operariado, para o que fosse necessário, os advogados que nele estão filiados.

– O acontecimento dos Olivais?

– O meu companheiro Dr. Amâncio de Alpoim apreciou-as com tal independência e desassombro, discursando numa festa socialista ali para a Graça, que foi para o Governo Civil, sob prisão. No dia seguinte em diante de um auditório numeroso, repeti as afirmações dele, com o desassombro e independência que me são peculiares.

– A sua opinião?

– Quer mais claro? Não se fez o relatório da autópsia das vítimas, não se abriu um inquérito. Não se deu à opinião pública uma única satisfação. Não me repugna, apesar de não ter ouvido uma das testemunhas oculares, aceitar a opinião, bastante generalizada, de que tudo se passou como a *Batalha* referiu.

– O caso de Silves?

– É para estranhar a indiferença e o sossego em que tudo ficou depois desses acontecimentos, mau grado o desenvolvimento da organização operária... A sensibilidade coletiva embotou-se. Parece tudo ter retrogradado... Pior do que a monarquia! Andei envolvido nas zaragatas republicanas e, nesse tempo, a polícia

dava pranchadas e na última extremidade. Hoje a polícia não distribui pranchadas, dispara tiros. Nesse tempo fez-se um grande ruído com as céleres manifestações de 4 de maio, porque a polícia disparou alguns tiros, em resposta a uma massa de povo que sobre ela desfechara.

O Sr. Dr. Ramada Curto, após uma ligeira pausa, continua recordando:

– Uma vez houve tumultos em Sesimbra, fuzilaram-se dois pescadores. Foi grande a indignação. A imprensa republicana apareceu enlutada, trajada de negro. Rafael Bordalo Pinheiro desenhou na *Paródia* uma página de grande e inspirada beleza: uma varina, apregoava, chorando: «Sardinha de Sesimbra, mortinha da costa!» Hoje tudo se consente. Até se transformaram polícias em inquisidores sumários e analfabetos!

A conversa derivou para o Congresso Eucarístico, para a parada católica de Braga, a que os jornais afetos emprestaram, em grandes letras o número sensacional de 200 000 pessoas. Irreverente Dr. Sr. Ramada Curto, comenta:

– Não me impressionou. Em Portugal, o sentimento católico não existe. Transigindo um pouco, com alguma benevolência, condescendo em afirmar a existência em Portugal de uma espécie de paganismo *catolizante*. Posso garantir-lhe, se levasse ao Minho a imagem do Dr. Afonso Costa com uma coroa, às três pancadas na cabeça, arranjava-se uma manifestação de assombrar! Onde haja festa, seja com a imagem da Mãe de Deus ou do divino Dr. Afonso Costa, consegue-se sem dificuldade, uma extraordinária aglomeração humana.

– Não crê, pois, numa efervescência de fé católica?

– Na Páscoa, há muita gente que gosta de sair à rua e comprar amêndoas. Vão às igrejas? Pois que vão e com toda a liberdade. Eu mesmo não me importava de lá ir...

– ?

– Iria lá se a minha presença não fosse facilmente notada. Eu lhe digo: As igrejas têm lumes, um «cheirinho» a incenso, metem música... É um espetáculo agradável, melhor mesmo que o dos teatros. Bem interpretado, talvez melhor interpretado e mais barato. Além disso – gratuito!

«As igrejas são quase todas abóbadas assegurando nesse tempo de canícula uma atmosfera agradável, uma temperatura consoladora... Está-se lá tão bem. Como lhe digo, se pudesse ia por lá, de boa vontade, repetidas vezes. E nestes últimos dias sempre tem feito um calor...»

– A tese *Lourdes e a Medicina*?

– Não tem valor nenhum científico. Estou aqui a ver os ares superiores que os lentes tomarão para dizer «um bacharel em direito a discutir ciência!» Mas, a tese cientificamente nada vale. Não passa de uma mísera apologética do catolicismo milagreiro de reclame à gruta.

Era de esperar que ela aparecesse, pois que tinha observado a existência de um pululamento de *Pasteurs* de via reduzida, de admiráveis «coca-bichinhos...»

A Universidade, aprovando a tese, veio revelar-nos um perigo...

–... que...

–... assume um aspeto de profunda gravidade.

Perigo que só medidas violentas podem eliminar.

– A Universidade de Coimbra?

– Tem de ser dissolvida. É inimiga da República, e o que é pior, nefastamente contrária ao espírito do século. É um coio de reacionários que precisa de ser extirpado. Imagine que a maioria dos professores serve fielmente a política ultramontana da Igreja, e a maioria dos estudantes está agrupada em instituições nitidamente reacionárias. Amanhã esses «meninos» na *soi disant* vida prática aderem à República, são deputados, ministros, e em caso de necessidades, são radicais.

A Faculdade de Letras está também nas mãos dos reacionários e ela, como sabe, habilita ao ensino secundário. Depois da aprovação da tese *Lourdes e a Medicina*, em que se deu ao milagre foros científicos, só há um caminho a percorrer: dissolvê-la depressa e sem contemplações.

«Quanto à embaixada no Vaticano, é bom não esquecer que ela foi instituída pela idiótica e nauseante subserviência de Sidónio Pais...»

O nosso entrevistado passa a aludir às realidades económicas. Aprecia de passagem, nestes termos, o caso da prata:

– É uma das maiores *fumisteries* que eu conheço.

A venda da prata devia ter-se feito já em 1920 ou em 1923, como medida útil, aproveitando a alta desse metal. Pois *carpideiras* que querem mais notas fizeram o barulho que todos nós vimos.

– As chamadas «forças vivas»?

– Têm a pretensão estulta de governar diretamente o país, elas que são compostas, na sua maioria, por pessoas ainda mais incompetentes do que os políticos, o que parece incrível...

– As comerciantes...

– ... descompõem os políticos em abjurgatórias sem gramática, porque tendo-lhes este feito, servilmente, 99 favores, não podem sob pena de isto ir tudo para o charco, fazer-lhes os 100, e prolongar-lhes a vida fictícia com novas notas.

– Contudo eles inculcam-se capacidades administrativas.

– Esses senhores que dirigem bancos de crise, que presidem a companhias que são verdadeiros vigários, amanhã entregues às suas próprias forças, deixando o Estado de lhes dar servilmente dinheiro, iriam para o fundo como macaco.

– Trata-se duma crise geral da indústria, da banca e do comércio?

– Não. Trata-se antes duma crise necessária, salutar, redentora da economia nacional, de certos comerciantes, de certos industriais e de certos banqueiros.

– Uma indústria...

– ... um comércio...

– ... e uma banca, que vivem da inflação fiduciária e da jogatina cambiária ou morrem ou matam o país.

– Haveria *chomage*...

– A *chomage* dos trabalhadores, se vier a dar-se – e já se está dando – deve ser um encargo obrigado e direto do Estado, como em Inglaterra.

– Mas...

– ... não prolonguemos o artifício. Olhe agora o caso dos tecidos de algodão. Essa indústria organizou-se em vista da exportação e do contrabando para Espanha. Os industriais espanhóis protestaram, e Primo de Rivera fez um cordão sanitário na fronteira galega. Acabou-se-lhe a marmelada. E como estão cheios de dinheiro e

não querem baixar os preços no mercado interno, já organizaram o *trust* algodoeiro no Porto e os operários trabalham 3 e 4 dias por semana. Todavia, as pesetas não saíram de Espanha à ordem dos seus felizes donos...

– E que seleção pecuniária para se sair deste impasse?

– Provocar a crise. Acabar com esse artificialismo de uma riqueza – que é uma ruína. Com os olhos postos nas necessidades das multidões, sacrificar impiedosamente os interesses das minorias.

– Esse sacrifício?

– Podia resumir-se em muitos deixarem de ter automóvel, frequentar restaurantes caros, ter amantes dispendiosas... Durmam com suas mulheres, coitadas, que não têm culpa de ser feias!

Numa fórmula: chamar ao Estado os organismos financeiros da «nação», intervir no mesmo sentido, naquelas indústrias que representando riqueza, tal como funcionam, representam ruína e iniquidade.

**Entrevista de Ramada Curto ao jornal *A Batalha*, 10-07-1924.**

Arq. do Partido Socialista Português 163  
61

Meu caro Vences da Silva

Chegado hontem aqui, já hoje recube a seu officio. Não posso estar ali na ta geira mas seria conveniente que o Alphonse fosse chamado e lhe ponderassem o caso. Pela minha parte sou de opinião que se deve officiar no Porto de modo - lhe que a Chefatura, apreciaudo os seus theracões do seu officio, esclarece que não ha nem poderia haver nada assente relativamente a accordos

(Continua)

eleitoraes, sem a consulta dos  
preparamos locais interessados.

Que o Secre.ariado do Norte  
e os seus preparamos locais mereçam  
ao Partido a plena confiança para  
que a sua activação local, baseada  
na actual situação dos factos e das  
circunstancias locais que os determinam,  
tenham o Partido a dar-lhe a plena liberdade de  
resolverem como melhor julgarem.

Que todavia a Junta Directiva  
expresse o voto que o C. P. P. não  
tem vantagem em distinguir entre

os adversarios os que o são mais ou  
se o são menos, porque o são todos equal-  
mente e, se convenientemente usarmos a  
absoluta autonomia e separação ideol-  
ogica dos elementos da sociedade  
da esquerda burguesa, para que o P. N.  
lance o reac. de Chesfazer o jizo e  
tenha o espirito publico a confundir-  
nos. E que, em materia d'accordos  
eleitoraes, e' bom nos prender de  
vista que elles são meramente eleitoraes  
e o principal aspecto que nos deve  
preocupar e' se são ou não eleitoral-  
mente vantajosos. Que, por estas  
ou outras razões d'orientação, nós confiamos  
que o C. P. P. resolverá no Partido o que

(Continua)

melhor cumprir aos interesses  
 partidários. Que esta carta  
 deve ser confidencial. <sup>1926</sup>

O Amâncio que, juntamente  
 com o Sr. Nunes da Silva e  
 os secretários resolvam. É preciso  
 também fazer notar que não há  
 por enquanto nada de oficial  
 visto o P. não ter sido procura  
 do oficialmente e terem-me apenas  
 particularmente informado que a  
 tinham ser. E sou mais creio  
 - me meu car. Nunes da Silva,  
 seu am. mt. m. ~  
 18/12/25 Amâncio de Alpoim

**VII Legislatura (1925-1926)**  
**Diário das Sessões da Câmara dos Deputados**  
**Sessão de 18 de dezembro de 1925**

**Assunto: Declaração de interesses no caso do Banco Angola e Metrópole;**  
**apoio à proposta de alteração do Regimento da Assembleia da República;**  
**constituição das comissões; discussão do duodécimo orçamental**  
**- política geral.**

O Sr. Amâncio de Alpoim: - Sr. presidente: eu pedi a palavra apenas para declarar à Câmara que, tanto eu, como o meu colega nesta casa do Parlamento, Sr. Ramada Curto, não temos, nem teremos, qualquer procuração em qualquer processo que se ligue com o caso do Banco de Angola e Metrópole.

São estas as explicações que devíamos à Câmara.

Quanto ao resto do assunto, será tratado pelas vias competentes.

Tenho dito.

(...)

*O Sr. Ramada Curto:* – O nosso principal intuito é prestigiar a instituição parlamentar, sem prejuízo dos sagrados interesses de que dispõe a Constituição.

Não desejamos que o Parlamento se transforme em algazarra. Não é com gritos que se discute. Quem ocupar este lugar tem de saber expor as suas ideias ao país; de contrário não ocupa este lugar.

Aqui não podem estar insignificantes.

Neste Parlamento não se dá este caso.

Não queremos que nos cortem o nosso direito de oposição.

Nós havemos de ter contra nós, muita vez irada, a maioria; mas havemos de expor as nossas ideias dentro do Regimento da Câmara.

Eu sou uma pessoa que acompanha as diversas fases do *sport*, e nunca vi exceder o *record* parlamentar do Sr. João Camoesas, que falou durante nove horas.

*O Sr. Filomeno da Câmara:* – Já foi batido por um preto, na América.

*O orador:* – Eu sou advogado; tenho ouvido muita discussão nos tribunais, e nunca vi a necessidade de falar tanto.

Nunca vi que fosse necessário mais de uma hora para que o orador diga o que tem a dizer sobre a matéria em discussão, desde que ele, com conhecimento da causa e um bocadinho de talento, saiba vincar nos ouvidos dos assistentes a sua argumentação.

Portanto, a minoria socialista votará o parecer. Ainda que reconheça os direitos de opinião e liberdade das minorias, não deixa de reconhecer que as maiorias têm o direito de governar.

A minoria socialista vê com prazer a iniciativa da proposta de alteração do Regimento, devendo essa iniciativa partir da comissão do Regimento.

Sr. presidente: já que estou no uso da palavra permita-me V. Exa. um ligeiro reparo. A minoria socialista é composta por dois membros, sendo um deles antigo ministro. Pois, ao constituírem-se as comissões da Câmara, nos termos do Regimento, a presidência da Câmara não escolheu nenhum dos membros da minoria socialista para essas comissões, o que seria lógico, passando assim um atestado de incompetência a antigos ministros.

É apenas um reparo.

Este reparo é muito simples, e não quero que tenha consequências; mas não ficava mal que nas comissões fundamentais que interessam a vida do país estivessem representados os socialistas. Mas, enfim, cá de fora ficamos muito melhor.

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

(...)

*O Sr. Ramada Curto:* – A minoria socialista não quer levantar esta questão com pruridos legalistas sobre coisas que não têm remédio; mas ela também não vota a proposta dos duodécimos desde que no Orçamento há números cuja leitura definem bem a grave situação do país.

A crítica das finanças da República faz-se comparando-as com os orçamentos dos outros países, sem necessidades de retórica.

Eu desejaria que estes números que vou ler ficassem no espírito da Câmara republicana; porque eu não quero a República, não a defendo, não lutei por ela apenas para trocar uma coroa por um chapéu de coco!

Quero-a porque ela deve ser a força política hoje necessária para o progresso da humanidade.

Falo, Sr. presidente, em nome da massa republicana que nos pôs, a nós todos, aqui nestes lugares – em nome daquela massa republicana que operou em 5 de Outubro de 1910 a deslocação de influências, que transformou vagos administradores de concelho em super-homens do regime.

Falo em nome daquela massa republicana que foi buscar à província os escuros pobres-diabos que por lá vegetavam para os trazer para a evidência de uma situação de homens públicos.

*O Sr. Velinho Correia (interrompendo):* – É assim em todos os regimes, até mesmo nos socialistas.

*O orador:* – Mas essa deslocação de influências nem sequer o regime republicano teve a coragem de a fazer integralmente.

Os monárquicos constitucionais souberam cavalgar sobre os miguelistas; mas o mesmo não sucedeu aos republicanos, que não souberam cavalgar sobre os monárquicos, e estes tomaram as melhores posições económicas e financeiras do regime.

A República, coitadinha, timidamente, humildemente, foi pedir aos senhores do regime deposto que deixassem alguns dos homens do novo regime fazer sociedade com eles.

A República, coitadinha, nem sequer teve a coragem de marcar a sua posição; e assim é que ela não tem alicerces senão na massa popular.

A República, coitadinha, que não tem uma magistratura republicana, que não tem uma finança republicana e que não tem um exército republicano, não tem também um comércio nem uma indústria republicana.

Estão ali monárquicos, defensores de um ideal que, quando é defendido com a honestidade com que eles o defendem, se impõe ao respeito de nós todos.

Para eles vai – batalhadores de uma causa que eu considero morta – o meu respeito. Eles não pertencem, certamente, àquela vasta massa de pseudomonárquicos que, no dia em que o Sr. D. Manuel desembarcasse no Terreiro do Paço, diriam: «Majestade, desculpa-nos da porção de dinheiro que aqueles marotos dos republicanos têm consentido que nós ganhássemos.»

Eles não pertencem, decerto, aos potentados da finança, que estão alcandorados nos Bancos emissores da República, e que consentem em ter ao seu serviço alguns groslonets da política republicana.

Entre certos monárquicos e certos republicanos, honra, a V. Exas.

Há hoje uma ponte feita de libras esterlinas; dentro dessa ponte entendem-se todos à maravilha e conjugam todos o verbo comer.

Mas ainda, nesta hora, com tristeza e mágoa, eu tenho a dizer que todas as forças vivas da nação, todas aquelas forças sem as quais é impossível contar que o regime se estabilize e governe, estão nas mãos dos nossos adversários. E V. Exa. que tem tão pavoroso medo do bolchevismo, que tem tão profunda repugnância pela bomba, como eu tenho, V. Exas. reparem que é nesta discussão de namoros, é quando se trata das coisas fundamentais da vida da nação, que V. Exas., conhecida a etiologia do mal, têm de fazer a sua profilaxia ou terapêutica. Não é mandando bombistas para a Guiné, renunciando ao estado jurídico, que é a base de qualquer



regime regularmente constituído, saltando por cima da lei e confessando que existe apenas o domínio do arbítrio, que V. Exas. conseguem chamar para o seu lado aquelas massas da população operária, da população proletária, que comigo e com os senhores ajudaram a fazer a República e que, só porque os senhores as abandonaram, se deixaram cair na loucura de ir atrás de quimeras hipnóticas procurando o combate de classes e desinteressando-se da vida política do país. Só quero, Sr. presidente, que a República seja amada e conhecida por essas multidões.

Os senhores têm de não esquecer que é essa gente que luta nos momentos mais graves para as liberdades nacionais ao lado do pendão dessas liberdades; e que assim, pela forma como temos caminhado, vamos mal e temos de emendar a mão.

Que não seja preciso que nós, os socialistas, venhamos dizer aqui à maioria, àqueles que têm na sua mão o poder, que, mesmo por uma razão de defesa própria, ela tem de mudar de atitudes e não apresentar duodécimos e orçamentos, com uma expressão tão profundamente antipática que nem a nossa vizinha Espanha os terá pior quando acabar a guerra de Marrocos.

É preciso declarar a V. Exa. e à Câmara que a minoria socialista não é antipatriota. (*Apoiados*).

Já uma vez eu daqui disse que, assim como não se podia fazer uma omelete sem ovos, não se podia constituir uma Internacional sem nações.

Queremos que o nosso país esteja eficazmente defendido para poder rechaçar qualquer invasão que queira sobrepor ao domínio da classe capitalista nacional o domínio da estrangeira. (*Apoiados*).

Somos favoráveis à obra dum governo que tenha um graúdo plano de defesa nacional que seja eficaz e perdurável.

Nós somos um pequeno país de 5 500 000 habitantes, que se corre a cavalo num burro de Melgaço ao extremo do Algarve...

*O Sr. Paiva Gomes (em aparte):* – Se o burro for bom...

(*Risos*).

*O orador:* – País pequeno, temos, pois, para a fixação da nossa posição internacional, de nos rodear o mais possível do prestígio que nos imponha aos olhos do mundo. No dia em que um desequilíbrio internacional tivesse por finalidade a conquista deste pedacinho de terra, nós saberíamos morrer no nosso lugar; e não era uma preparação militar que se traduz nestes números que retardaria por um mês a inevitável e acerba derrota.

Nós vivemos através da história amparados à secular aliança inglesa...

Nós vemos hoje que o que predomina é o Estado de Direito da Sociedade das Nações.

É necessário acompanhar com interesse a transformação do estado jurídico, que é muito diferente do atual.

Vejam V. Exas. como falam estes números.

Para o Ministério da Guerra temos:

*Leu.*

*O Sr. Velhinho Correia:* – V. Exa. repare nos créditos extraordinários.

*O orador:* – No Ministério da Marinha temos o seguinte:

*Leu.*

O que nos vale é a base naval em Vila Franca.

No Ministério do Interior temos:

*Leu.*

*O Sr. Velhinho Correia:* – Peço desculpa a V. Exa., mas não é assim.

*O orador:* – No Ministério da Instrução temos esta insignificância:

*Leu.*

*O Sr. Tavares Ferreira:* – Anda por 80 000 contos.

Não é isso:

*O Sr. Velhinho Correia:* – Veja V. Exa. tem o «grosso chouriço» que lá está!

*O orador:* – Será grosso o chouriço, mas no Ministério do Trabalho eu vejo a maior miséria nas verbas hospitalares e de assistência pública.

A nossa assistência é a mais miserável do mundo.

*(Apoiados).*

A mortalidade infantil é espantosa.

*(Apoiados).*

O melhor trabalho que conheço a este respeito é o do Sr. Sobral Cid.

Dele se deduz que em Portugal uma criança de 1 ano tem mais probabilidades de morte do que um velho de 80 anos. Isto não acontece nos Balcãs, na Sérvia nem na Bulgária, onde se está fazendo uma obra forte de realização e de cumprimento do dever de uma nação civilizada.

Sr. presidente: nós temos o aspeto de uma civilização europeia, mas muito pior.

Mas nesta Lisboa tão pejada de automóveis, de bancos, de mochos e de empresas financeiras, eu desejaria que V. Exas. fossem visitar a Cascalheira e Alfama.

Não estou fazendo retórica barata; falo com o coração nas mãos, com a consciência de que estas palavras devem vincar no espírito de V. Exas. e é necessário que vincassem como ferro em brasa, para que isto acabe.

Um amigo meu, delegado de saúde, disse-me há dias que havia antros em Alfama onde se não podia entrar, porque o bafo que deles vinha era de tal ordem, que lhe dava a sensação da náusea. Isto é em Lisboa.

Por esse país fora, nos centros industriais da Beira Baixa, como Covilhã e Tortosendo, V. Exas. vão encontrar mulheres de 20 anos que parece terem 50.

Não há mocidade nessa gente, não há frescura, não há alegria de viver.

Se V. Exas. forem por esse país fora, encontram nas classes proletárias a transição entre o *antropopithecus erectus* e o homem e o fácies da miséria, da ignorância, da tuberculose, do álcool, e, após a Guerra, a da sífilis; encontram uma humanidade degradada e miserável. É preciso contar com ela, e não deixar que a sua justa cólera expluda um dia.

E é com esta situação nacional, no momento em que o regime tem ainda os mesmos 76 por cento de analfabetos, que se abrem três faculdades de boticários; é no momento em que o regime não tem escolas técnicas profissionais, que existe uma escola de arte de representar, no momento em que existem três faculdades de letras e duas de direito, que se trata o problema da assistência por uma forma que chega a causar um tão profundo calafrio de indignação e horror que eu desejaria não ter a minha pobre voz para protestar contra esta miséria. E sobre esta miséria

física, intelectual e moral, V. Exas. veem o tripúdio, o impudor, o egoísmo das classes dirigentes.

V. Exas. veem, a soldo dessas classes, porque são as únicas que podem pagar, envenenar a opinião pública.

E admiram-se V. Exas. da bomba!? E admiram-se V. Exas. de que o crime e a loucura encontre no pandemónio um campo de cultura esplêndido para florescer e desabrochar!? Quem são os bombistas? Crianças de 16, 17 ou 18 anos. Onde as educaram? Onde as cultivaram? Onde procuraram fazer delas homens úteis à sociedade, à sua classe, à sua família, a elas próprias?

Nós encontramos-nos perante uma geração estranha, liberta do preconceito religioso, mas que estaca perante um futuro que a assusta ou preocupa, na desirmada incerteza dos desesperados. O progresso científico destruiu-lhe a crença, mas deixou-a perante o nada, o vácuo. Há até certa altura uma força moral; mas quando ela falece, quando nós próprios nos pomos em posição de a combater, o domínio que até ali sentíamos para evitar os crimes não é substituído por outra coisa!

*(Apoiados).*

Sr. presidente: as sociedades não se governam pela violência. A minoria socialista, na sua atuação parlamentar, há de procurar falar à consciência, à inteligência, à bondade dos senhores. Sejam justos! Nós não queremos cesarismos; nós não queremos que pessoas aureoladas dum sonho, honesto porventura, entendam e julguem que só por vezes jugulando as liberdades se pode governar este país. E não lhes demos com os nossos atos razões para procederem assim. Nós não queremos bombas em várias casas!

E não faço retórica de bombas. Moro por cima dum estabelecimento insalubre e indesejável: a Associação Industrial Portuguesa. Ela não atira bombas, mas atrai-as.

Ora eu tenho dois filhos a quem adoro com o que há de mais intenso dentro de mim; adoro-os como se adora a luz; a sua carne é um pouco da minha carne. Pois por duas vezes e por momentos, eu estive para ver essas crianças esfaceladas por bombas que as não atingiram senão por minutos.

Pergunto: o que seria a minha amargura e tortura, ao ver esses inocentes despedaçados? E teria de ser muito forte para dizer que o indivíduo que lá pôs a bomba era um miserável sem casa, porque todos os miseráveis são feitos pela desgraça, e só a mão dos políticos pode produzir essa desgraça!

Dizia um amigo meu da Dinamarca, perante o qual admirava a formidável despesa que aquele país fazia em educação e assistência médica, em contraste com a sua diminuíssima despesa com o sistema penal: «É que nós somos uma nação pobre, não temos dinheiro suficiente para desprezar estas coisas.» É de notar que aquele país acabou com o seu exército permanente e é uma monarquia; é de notar que muitas nações que não têm história têm vindo a acabar com os seus exércitos permanentes. Pois é agora que no nosso país se apresenta um duodécimo em que a sua maior parte de despesas é consumida pelo exército.

Não tenho ódio nem má vontade ao exército, nem aos homens que vestem uma farda.

Meu pai foi militar, e as qualidades que são fundamentais dentro da tropa não se afastam da individualidade do povo na adoção de todas as funções sociais.

Mas a disciplina, o escrúpulo e a honra são as qualidades que hão de influir nas bases morais e sociais da sociedade que defendo.

(*Apoiados*). Não tinha nem podia ter felizmente a pretensão de fazer a revolução social aqui nesta Câmara. Mas a minoria socialista não pode dar a sua aprovação a esta proposta de duodécimos; ela pede aos republicanos, em nome da justiça, em nome da verdade, em nome da República, que na próxima discussão orçamental reduzam às devidas proporções os orçamentos militares.

(*Apoiados*).

*Vozes:* – Muito bem.

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados* Sessão de 21 de dezembro de 1925

**Assunto: Moção de confiança na receção do novo governo no Parlamento.**

*O Sr. Ramada Curto:* – Sr. presidente: em obediência às praxes parlamentares e às disposições do Regimento – e porque pedi a palavra sobre a ordem – vou ler a minha moção; e não se assuste o Sr. presidente do ministério, que ela não é, nem peixe nem carne, nem confiança, nem desconfiança, antes pelo contrário.

(*Risos*).

Moção

A Câmara dos Deputados reconhecendo que não pode protelar-se por mais tempo a realização económico-social prometida no período da propaganda republicana e reconhecendo que até hoje a República não se tem libertado do domínio militarista e capitalista, aguarda do governo a realização duma rápida e corajosa obra de reforma administrativa, política, económico-social e militar, exprime o voto do que se cumpram inteiramente os termos da Constituição e das leis gerais do país em todos os processos pendentes pelos chamados crimes sociais e com relação a todos os suspeitos e acusados desses crimes, e passa à ordem do dia. – *Amílcar Ramada Curto*.

Sr. presidente: nestas sessões de receção ministerial espera-se sempre por parte dos oradores a chamada música grande instrumental.

Os melhores ditos, as melhores frases, os melhores arreatamentos oratórios são reservados para estes dias. Há deputados que estudam em casa, de véspera, o discurso.

Eu posso, porém, garantir a V. Exa. e à Câmara que, por uma questão de maneira de ser própria, nunca estudo discursos. É, como vulgarmente se diz, «o que sair».

Mas estou seriamente embaraçado na organização do meu discurso, porque sou uma pessoa que atende muito as opiniões que, a respeito da minha atuação como homem público, leio nos jornais. Tenho o maior respeito pela imprensa. E, Sr. presidente, num jornal – *Diário da Tarde*, dirigido pelo meu amigo o ilustre parlamentar Sr. Dr. Alberto Xavier – dizia-se que não se concordava com a atuação socialista nesta Câmara. E eu, que respeito muito as opiniões do S. Exa., velho parlamentar,

desejaria vê-lo presente nesta casa do Parlamento para, quando concluísse as minhas considerações, dizer-lhe, parafraseando as palavras de Silva Pinto a Camilo: «Mestre, é assim?»

Por outro lado, têm-me chamado retórico e romântico.

Eu sei, Sr. presidente, que este mundo está cheio de «merceeiros» que embirram com a imaginação de cada um. Todos têm o seu feitio próprio e a sua maneira de ser. Sou tal qual a Providência me fez.

Sr. presidente: não vou dizer ao governo, presidido pelo meu ilustre amigo Sr. António Maria da Silva, que sou um deputado truculento, que vai apresentar-lhe uma moção. Nós, os socialistas, temos nesta Câmara um papel muito diferente do de todos os outros lados. Não nos interessa que esteja no poder, poder representativo das classes, poder dum Estado de organização das forças das classes dominantes sobre as dominadas, não nos interessa que nele esteja Pedro, Paulo, Sancho ou Martinho.

Para mim tanto vale o democratismo do Sr. António Maria da Silva como o nacionalismo do Sr. Pedro Pita ou mesmo até ele que me perdoe – o esquerdismo do Sr. José Domingues dos Santos.

De resto, votar moções de desconfiança é muito desagradável.

Se V. Exas. me permitem, vou contar uma história que aprendi quando era criança. É passada num país distante – a Pérsia. V. Exas. já sabem que os reis e imperantes lá se chamam *shahs*. Havia na Pérsia um *shah* que era verde, que era, numa palavra, horrível. Era tirano, violento, um mau imperante, enfim, e toda a Pérsia o detestava. Quase que toda a população pedia a *Allah* que levasse para as profundas do inferno persa um *shah* tão requintado.

Mas, coisa curiosa, no meio desta série geral de imprecações sempre se levantava a voz duma velhinha, que suplicava exatamente o contrário: que Deus protegesse a vida do *shah* por muitos anos e bons.

Chamou-a ao palácio, e o rei pôs-lhe o caso:

«Quando todos são unânimes em pedir a minha morte, por que razão só tu imploras a Deus que me conserve a vida por longos e dilatados anos?» A velha respondeu:

«Quando eu tinha 18 anos governava o teu avô. Era péssimo. Era absolutamente detestável. Toda a Pérsia ansiava por que o teu avô morresse. Eu, ingénua, juntei aos rogos de todos os meus para que viesse teu pai. A breve trecho vem teu pai, mas dentro em pouco se reconheceu que ele ainda era pior do que teu avô. E claro que toda a Pérsia começou pedindo à Providência que abreviasse a vida de teu pai. Vieste tu! E tu ainda és pior que teu pai e teu avô reunidos. Então eu, já experimentada, só peço agora aos céus que tenhas vida longa. É que receio que venha outro ainda pior.» Ora a minha atitude em face do governo será muitas vezes idêntica à da tal velha.

Pedirei aos céus que o Sr. António Maria da Silva se conserve no poder por largos anos e bons. Receio que venha outro pior.

(*Risos*).

Falou-se aqui na composição do governo. Salientou-se que este governo é pouco mais ou menos o que saiu. Não acho que semelhante circunstância seja motivo para dirigir censuras ao Sr. presidente do ministério. Vejamos.

Nada há mais parecido com a cena teatral do que a cena política. É até muito vulgar chamar ao Parlamento tablado parlamentar.

Ora o que fazem nos teatros os autores felizes duma revista? Refrescam-na com números novos.

*(Risos).*

Foi o que fez o Sr. António Maria da Silva. Refrescou uma revista já gasta com alguns números novos.

Sr. presidente: aparte a minha posição de oposição doutrinária aos homens que compõem o governo, devo dizer que de facto são todos eles homens inteligentes, de valor e de merecimentos.

Para a pasta das Finanças o Sr. António Maria da Silva não podia ter encontrado melhor colaborador do que o Sr. Marques Guedes. É um homem de muito valor, mas é possível que se aborreça com a política e até com o Sr. presidente do ministério.

Quando começarem a sair do alinhamento, faz as malas e vai para o Porto!  
*(Risos).*

Saúdo todos os ministros – os novos, os antigos e os de jato contínuo, como é o Sr. Vasco Borges, ministro toda a vida e mais seis meses.

*(Risos).*

Após isto, vamos a fazer um pouco a análise da declaração ministerial.

Há uma certa razão nas considerações do Sr. Pedro Pita, quando S. Exa. diz que estes documentos de declaração ministerial são, por via de regra, documentos anódinos. Os que os redigem não esperam com certeza conquistar com eles a imortalidade, e têm, mais ou menos, um chefe que copiam, com ligeiras alterações, de uns governos para os outros. E eu não andaria muito longe da verdade dizendo que não me surpreenderia vendo nas mãos dum governo nacionalista uma declaração, pouco mais ou menos, como esta.

Cumprê-me agora fixar a posição dos deputados socialistas nesta casa do Parlamento. Há quem nos censure porque nós nos aliámos com o Partido Republicano Português, para que o Partido Socialista tivesse representantes no Congresso da República.

Mercê de várias circunstâncias e do atraso em que se encontra a evolução capitalista em Portugal – porque nós não temos no nosso país o grande capitalismo ou o grande industrialismo – e mercê, também um pouco, do feitio apaixonado e místico da nossa raça, as organizações operárias abandonaram o campo doutrinário para abraçarem o chamado sindicalismo revolucionário, no qual se integrou parte da população operária, e digo parte, porque a maioria nem sequer está filiada nele.

Nestas condições, o doutrinário socialista, que existe em todos os países como expressão e fórmula política de transformação social, não tem em Portugal, infelizmente para todos nós – não só para os trabalhadores, mas até para os próprios burgueses – a força necessária e suficiente para lhe garantir representação parlamentar. E, assim, sem essa aliança, nós dois não estaríamos aqui.

Porém, o Partido Republicano Português, inteligentemente e reconhecendo que é hoje condição essencial para o equilíbrio da vida social duma nação ouvirem-se, estudarem-se e atenderem-se, na medida do possível, todas as reivindicações justas, propôs-nos um acordo honesto e leal (*Apoiados*), acordo em que nós, socialistas,

tivemos a vantagem de ter o nosso partido representado no Parlamento, mas acordo em que, apesar da nossa pequena força eleitoral, o Partido Republicano Português teve, por exemplo, no Porto – o bem às claras – a vantagem de, com o nosso auxílio, ter conseguido ganhar as maiorias.

*(Apoiados).*

Dir-nos-ão que a nós nos competia, como socialistas, inclinarmo-nos a uma aliança que podia ser aquela que julgássemos mais eficiente com o nosso doutrinismo e pontos de vista; e então dizia-se: porque não nos teríamos unido nós com a Esquerda Democrática?

Sr. presidente: a Esquerda Democrática não podia unir-se com os chamados socialistas autoritários e os chamados socialistas coletivistas.

Desejamos a concentração capitalista, a florescência do capital como condição necessária para a solução que desejamos, a felicidade humana, pelo regime socialista, dentro dos princípios que regulam a propriedade.

Nós não queremos fazer de cada proletário um proprietário: queremos, porventura, modificar fundamentalmente o estatuto económico da sociedade pelo chamado individualismo coletivo.

Não só compreendia, pois, que nos ligássemos com a Esquerda Democrática, a não ser que, num dado momento, uma necessidade de combate, de oposição parlamentar comum, fosse imposta, tal como a aliança agora nos conviria, com democráticos, para disputa de eleições no Porto.

Os senhores são um partido novo, que agora aparece, mas, indubitavelmente, e é preciso dizê-lo com coragem, o único Partido da República organizado é o Partido Republicano Português. Tudo o mais são boatos.

*(Risos).*

Estamos no Parlamento sem estarmos enfeudados a ninguém.

*(Apoiados).*

Há de haver muita ocasião em que os próprios democráticos, que connosco fizeram aliança, vejam que lhes somos desagradáveis, mas não pôr sistema, mas para salvaguarda dos nossos princípios, a que já me referi.

Um mau governo é preferível a que haja a anarquia nos espíritos.

Governos fracos não servem nem aos interesses da burguesia nem aos interesses do proletariado. Governos que desaparecem como diabos de mágica, que nada fazem, e que à sociedade portuguesa criam uma vida como o pântano não servem para nada.

É necessário governar, e nós estamos aqui para obrigar essas pessoas a governar, seguindo o nosso propósito.

Dito isto, Sr. presidente, a declaração ministerial começa por dizer que manterá com firmeza a ordem pública e a disciplina social solidamente criada, para defesa e salvaguarda dos altos interesses nacionais.

O Sr. Pedro Pita perguntou se era propósito do governo manter apenas com firmeza a paz pública, seguindo a orientação da paz de Varsóvia.

Não pode haver paz nas ruas enquanto a não houver nos corações; não pode haver paz pública enquanto a não houver nas consciências. Em Portugal, o problema socialista, mercê do atraso do próprio capitalismo português, que se tem limitado

a ser bancarroteiro e papelista, não tem sabido criar absolutamente nada de útil e grande, mercê da falência dessas classes conservadoras. Num país onde não existe indústria nem finança, onde não há daquelas coisas com que os países lá de fora fazem a glória de uma etapa da civilização, em Portugal, o problema socialista tem de ser posto de forma diversa. Em Portugal, é o problema da miséria física, moral e intelectual. É o problema do depauperismo. Em Portugal, a questão social coloca de um lado uma minoria muito restrita, que goza de benefícios de uma civilização que não ajudou a criar, e de outro, uma enorme massa sofredora, que o capitalismo tem relegado à situação de servos da gleba, sem que haja um sentimento de bondade.

Outro dia, na discussão dos duodécimos, eu tive ocasião do me referir a este aspeto da questão nacional. Estão neste momento deportados homens sem julgamento, nem culpa formada, porque em Portugal houve atentados à bomba. E a República fez desaparecer, fez sumir por um alçapão o poder judicial, substituindo-o pelo dos janízaros, que julgam de ciência certa, como os reis de direito divino, e que, em vez de ocuparem o trono, estão no Governo Civil.

Esses homens foram deportados sem julgamento.

Ah! Que formidável engano! Para que a rua se acalmasse era necessário que não houvesse ao lado do homem criminoso e louco, que sonha com atos de violência, dando-lhe as mãos e chorando ao pé dele, o homem desgraçado.

Em Portugal, a calda de cultura dos atos de violência e de loucura é a miséria pública, de que os senhores todos são os responsáveis.

Por estes processos é que se pretende dar paz à vida social portuguesa. Pelo desenvolvimento das despesas militares, pelos julgamentos sem culpa formada, pelas deportações sem culpa formada, pela abdicação de tudo aquilo que numa sociedade civilizada é um património em que ninguém tem o direito de tocar?

Já pensaram os senhores que na legião desses homens que estão na Guiné, longe de nós, pode haver inocentes?

Já pensaram os senhores, cidadãos de uma sociedade que exige para o parricida, réu do mais nefando e hediondo crime, a perícia médica para saber se ele está em condições de suportar as asperezas do clima africano? Já pensaram os senhores que lá ao longe, sem que a sua voz chegue até aqui, podem existir pessoas, arre-dadas do convívio da família e do solo que os viu nascer, que estejam inocentes dos crimes de que as acusam, mas que só sintam responder aos seus clamores de justiça o marulhar das águas, do mar que os separa três ou quatro mil léguas das águas que banham o seu lindo continente?

E os senhores, que aplaudiram talvez a abolição da pena de morte, os senhores a quem a monarquia legou pela mão dum rei, D. Luís I, a mais alta, a mais nobre solução de direito penal de todos os países da Europa, não têm a coragem de tornar a fazer vigorar a forca ou o fuzilamento, mas vão chamar como substituto para executar a morte dos homens que não julgam a aspereza e a maldade do clima, e, em vez da morte rápida e violenta no patíbulo, os senhores têm a crueldade de a frio, um a um, dois a dois, três a três, deixar que estes desgraçados venham a cair mortos na Guiné!

Já pensaram os senhores que não pode haver, nem conservantismo, nem ordem pública, nem atitudes políticas que justifiquem um tão monstruoso crime?



Nos Balcãs, quando nas lutas sociais e políticas os governos querem castigar, ao menos têm a coragem moral de levantar um cadafalso e assinar a sentença de morte.

Ah! Sr. presidente! Chegou-nos outro dia a notícia de que morreu um; depois que morreu outro; agora de que morreu mais um. E já não há um calafrio na sensibilidade nacional?!

Não há! Temos descido muito desde 5 de Outubro para cá. Pois se já houve em Portugal uma corrente para pedir a continuação da pena de morte nos códigos da nação!

Mas não é assim que o governo pode garantir a ordem pública.

Nós nunca durante estes longos anos de agitação constante colaborámos em revoluções ou quisemos alicerçar o poderio das nossas ideias sobre a areia movediça das espadas e das espingardas, que uma vez vencedoras se voltam contra aqueles que as levaram à vitória. O problema revolucionário em Portugal é um problema de esclarecimento das consciências e de estabelecimento dum Estado de Direito e de verdade, que não se compadece com o caso inédito duma luta de armas, que pode triunfar por um bambúrrio.

Não fizemos revoluções, nem as aceitamos, nem as preconizamos. Contudo, eu já tive, eu socialista, a honra de ver diante do mim altos graduados do exército da República convidando-me e ao meu colega Amâncio de Alpoim para fazer uma «perninha».

Revolução que a fizessem eles, porque, no fundo, Sr. presidente, as revoluções políticas em Portugal são feitas por aqueles que querem empregos; no fundo, o fazedor de revoluções políticas é o sujeito que quer ser, pelo menos, administrador de concelho, e o idealismo, o ideal do ditador é ser ele, é apresentar-se, é ter o automóvel com correio agalado, é a glória de mandar, «a vã cubica».

Ditaduras, mesmo quando as admitisse, desejaria perguntar como a velha raposa da monarquia, José Luciano de Castro, homem inteligente e superior, perguntava a João Franco: – Sim, as ditaduras, mas onde está o ditador?

A nós todos que nos conhecemos uns aos outros, e somos todos pessoas muito inteligentes, sucede que, muitas vezes, quando nos comparamos com outros seres, nos julgamos com favor, mas julgamo-nos capazes de fazer a felicidade: mas fazer essa felicidade de um povo por meio da ditadura é uma aspiração irrealizável. Nunca a felicidade de um povo se fez com a ponta das baionetas. Há acima de tudo uma aspiração, já hoje irredutível, tão profunda como a gravidade, aspiração que é a aspiração da Liberdade, do Direito e da Justiça.

No dia em que julgasse que este amor que tenho pela Liberdade era incompatível com as minhas ideias socialistas, deixava de ser socialista.

Em Portugal todos os figurinos se adaptam, se preconizam. Neste momento, Sr. presidente, estamos a viver entre duas revoluções: a revolução a preparar-se da direita, que não perdoa, e a outra, a radical ou lá o que é.

Ora, eu aprendi no liceu que radical é um sinal algébrico que se opõe sempre em álgebra à potência.

Sr. presidente do ministério: essas duas revoluções não lhe hão de deixar sossegar o seu governo, mas V. Exa. é muito homem para fazer uma terceira e castigá-los a todos.

(*Risos*).

Fazer revoluções para quê?

Onde estão os super-homens desta República? Onde estão os Messias?

Se têm de facto boas intenções, se têm de facto ideais venham viver para dentro da Democracia, fazer a propaganda das suas doutrinas, e só depois, quando da parte do poder central encontrem impossibilidade de as realizar, só então será legítima a revolução. Em Portugal o que há são sarrafuscas de caserna.

Como tem o povo português procedido nesta interminável série de movimentos militares? Com uma passividade absoluta.

Sr. presidente: isto é ridículo.

O Partido Socialista, se alguma coisa tivesse a pedir, pediria a todos os homens que não fizessem revoluções!

Há aqui um pedacinho de declaração ministerial, que é uma carapuça para o caso do Angola e Metrópole.

Eu sou profissionalmente um advogado e entendo que é necessário rasourar os tribunais, porque é uma vergonha a justiça torta e vesga que se faz em Portugal.

Há também um outro assunto que nós socialistas desejamos tratar, referente à *régie* dos tabacos.

Eis o assunto que nos separa da Esquerda Democrática.

Diz-se que a *régie* é a preparação para um monopólio e um nicho para empregar correligionários. Não é sob nenhum destes aspetos que eu a encaro, mas apenas como uma *régie* livre, e pode fazer-se porque felizmente as receitas dos tabacos ainda não estão comprometidas.

A *régie* livre é aquela em que os operários têm a fiscalização e participação de lucros, não individuais, mas que serão entregues à sua associação de classe.

Eu não quero transformar os operários em capitalistas, mas que as ações sejam entregues aos sindicatos.

Com respeito à nossa vida internacional, nós, os socialistas, não estamos dispostos a consentir que se faça a política de chancelaria às ocultas.

Só nos convencerão da utilidade de manter mistérios quando nos provarem diretamente com documentos e com factos que há questões internacionais que não devem ser tratadas no Parlamento e diante da opinião pública do país.

No Partido atual das relações internacionais não há nenhuma situação que não seja conhecida pelos parlamentares dos respetivos países.

Por muita consideração que eu tenha – e tenho-a, efetivamente – pelo ilustre titular da pasta dos Estrangeiros, que é uma pessoa inteligente e com uma linha exterior de diplomata que honra a República – porque nestas coisas também é preciso um físico *d'aplomb*, não posso admitir que o Sr. Vasco Borges traga os segredos do Estado na algibeira das calças, com as chaves.

Na vigência do defunto ministério foi resolvido o problema da barra do Guadiana com a Espanha, que nos propôs uma arbitragem internacional, e nós, sem que nada nos fosse dito, aceitámos essa arbitragem.

Nós, os socialistas, somos absolutamente defensores das arbitragens em todas as questões internacionais, e não é por aí que fazemos reparos ao ato do Sr. ministro dos Estrangeiros, mas o governo, tomando a responsabilidade da arbitragem, acho que não procedeu muito cautelosamente.

Amanhã a Espanha há de querer também, com o precedente aberto, sujeitar à arbitragem a questão das águas territoriais, e isso interessa-nos, porque há nas costas do Algarve uma grande colónia piscatória que pode ficar reduzida à miséria.

Fala-se aqui, na declaração ministerial, do equilíbrio do Orçamento. O equilíbrio orçamental só se conseguirá se o Sr. presidente do ministério, juntamente com os seus ilustres colegas da Guerra e da Marinha, tiveram a coragem de se cingir a esta fórmula: a República não pode gastar com a sua força militar mais do que gastava em 1914, descontada, é claro, a desvalorização da moeda.

Doutra forma é impossível resolver o problema orçamental.

Não é a paisanada a principal causa do nosso descalabro financeiro; essa come, sim, mas come pouco. O que agrava e torna insolúvel o problema orçamental é a formidável inflação das despesas militares. Formidável e injustificada, porque eu, como militar, nunca passei de segundo sargento de cavalaria, com exemplar comportamento, sem nunca ter sido punido disciplinarmente, e embora não perceba nada da eficácia do nosso exército, ouço, contudo, dizer aos mais graduados oficiais que se fôssemos invadidos não poderíamos resistir por mais de 24 horas.

O Sr. presidente do ministério tem na pasta da Guerra e da Marinha dois ilustres oficiais que não são seus correligionários.

Esta circunstância, tendo S. Exa. no seu Partido tantos oficiais igualmente ilustres, presta-se a que se afirme lá fora que de facto o motivo de estarem no governo dois oficiais independentes é o de existirem sobre os poderes públicos da República pressões que não são constitucionais.

Se assim é, Sr. presidente, preparem-se os futuros ditadores, para que a primeira pessoa que metam na cadeia seja eu.

Quando estava na tropa fazia a continência a todos, mas agora não. Prefiro V. Exa. com todos os seus defeitos, a uma ditadura militar.

É necessário que se digam estas verdades, e que se afirme também que a situação que antecedeu Sidónio Pais tinha qualquer semelhança com a atual.

E enquanto eu vir que se pretende brincar aos ditadores, não me deixarei ficar silencioso.

Quanto ao problema colonial, a política adotada em quase todos os países do mundo só tem razão de ser, porque é alimentada pelas classes dirigentes, com a ideia de que as colónias aumentem, de alguma maneira, a expansão comercial, e de que mais facilmente se podem impor aos povos de além-mar.

Mas tal política tem levado a Espanha à ruína, com a aventura de Marrocos.

A política colonial que se tem feito em Portugal tem sido uma asneira pegada.

Eu sou hoje aqui o Velho do Restelo, diante do meu amigo trabalhista Sr. João Camoesas.

A glória de mandar e a vã cubica des vaidade a que chamam fama, não as pudemos nós ter.

Positivamente, hoje não somos nós que temos as colónias, são as colónias que nos têm a nós.

E, até para cúmulo, impingem-nos para cá pessoas da figuração política que podiam muito bem estar por lá.

O nosso porto de Lourenço Marques é um dos mais formidáveis portos do mundo.

O nosso porto de Lisboa, em matéria de progresso de portos, só é comparável ao de Lourenço Marques, por ter lá o meu amigo Afonso de Macedo.

Nós fazemos caminhos do ferro para os pretos, e não temos uma rede de estradas.

Nós, que fomentamos a economia africana, somos um país onde falta tudo.

Nós somos como que uma ama tuberculosa, obrigada por castigo a alimentar dois latagões.

É «a lenda das quinas», e os heróis do mar e o nobre povo.

Pobre país alicerçado e mantido por interesses económicos!

Em vez de patriotas, que não existem, nós temos patrióticos e patrioteiros.

Nós, Sr. presidente, havemos de discutir com serenidade, com calma, qual a posição que a um paisete pobrezinho, de seis milhões de habitantes, convém tomar.

A política colonial, feita como nós a fazemos, desde que não seja a obra do levantamento moral e intelectual do indígena, é uma política que nos definha, que nos esgota, que nos mata.

Eu imagino a tarefa que estas minhas palavras irão levar, lá fora, dos especialistas!

Porque Portugal, como V. Exa. sabe, é o país dos especialistas.

Tal indivíduo vai ao estrangeiro, e, quando volta, diz que é pedagogo – e toda a gente passa a dar palmas ao pedagogo.

Outro diz-se colonial – dorme com os pretos e envenena as fontes da inteligência nacional.

Que fazemos nós, Sr. presidente, depois daquela tremenda situação de Angola, situação que eu comparo à que criaria um gato, com uma lata atada no rabo, dentro de um armazém da Fábrica de Vidros da Marinha Grande, tudo partindo?

Nós, Sr. presidente, que somos um desgraçado povo sem nenhuma espécie de valorização das suas riquezas daqui, estamos a mandar aos 60 000 contos para Angola – para Angola, de passagem pelo Banco Nacional Ultramarino!

Sr. presidente do ministério: V. Exa. que tem uma inteligência tão lúcida, que é uma pessoa tão criteriosa, que só quando não quer que o compreendamos é que fala de maneira a não ser percebido, resolva o problema bancário das colónias, resolva o problema do Banco Ultramarino, que é um *bluff* de tal ordem que nós chegamos a julgar que há outros na ordem da discussão, quase tão legítimos como esse.

Não pode continuar esta política colonial que se tem feito, sem o nosso veemente protesto, sem que digamos claramente qual é a situação com que se pretende explorar a sentimentalidade de um país que se esgota, que morre por não poder suportar os encargos dessa política. Eu, Sr. presidente, não estou a dizer enormidades.

Na França, que é a grande França, que é a segunda nação colonial do mundo, os municípios levaram perante o governo francês a representação de que, a bem do interesse nacional, era necessário acabar com a política colonial que tem sido feita, propondo uma solução ainda mais radical do que a minha: – a venda das colónias.

Não chego a esse extremo, além de tudo por uma razão de humanidade.

O Partido Socialista Português – e peço até a atenção dos Srs. jornalistas para esta minha declaração, porque me parece ter um certo alcance – tem mandato do Partido Nacional Africano para declarar aqui na Câmara, e para comunicar à sua Internacional, que estão de acordo em repelir todas as ambições estrangeiras sobre o nosso património colonial, não pelas razões de um literário patriotismo, mas sim de humanidade, porque nós, espectadores imparciais, a eles interessados, reconhecemos que de todos os contactos que as raças de África têm com as civilizações europeias o mais suave, o mais benévolo, o mais amigo, o mais civilizador, é com Portugal.

Fomento nacional!

Já é sabido: governo chegado ao poder anuncia-nos logo que traz consigo um... boião de pomada!

Vem sempre com a ideia de fomentar tudo e todos.

Pois fomentem V. Exas.

Não terão muito tempo para levarem a fomentação até ao fim, mas...

Que dizer dessa parte da declaração ministerial?

Apenas isto: fomentem V. Exas.; nós fomentaremos também.

*(Risos).*

Sr. presidente: quanto à matéria de ensino, nós queremos o ensino acessível a todos e em todos os graus, gastando-se quanto pudesse ser.

Está na Câmara dos Deputados uma proposta da autoria do meu amigo Sr. João Camoesas, que a minoria socialista perfilha e aplaude na sua generalidade.

Essa proposta assegura aos filhos do povo o acesso às mais altas funções diretivas.

Esta situação miserável tem de necessariamente acabar. Os Srs. oficiais constituem uma elite na sociedade portuguesa e muitos estão exercendo certas funções de carácter não guerreiro, mas de carácter, pelo menos, tão nobre como as outras. Descansem V. Exas. que o Primo de Rivera não vem cá. Não é necessária para nada a política de quartel; o que se impõe é substituí-la pela política da nação armada para sua defesa!

*(Apoiados).*

Sr. presidente: Eu (mal comparado) tenho uma oratória de autoclismo; quando me esqueço, puxo o cordão e... vai tudo por aí fora. Vou terminar as minhas considerações porque vai alta a hora e porque não quero abusar por mais tempo da atenção da Câmara.

Em resumo e finalizando: governe o Sr. António Maria da Silva bem, e encontrará por parte do Partido Socialista, não homens que o queiram deitar abaixo, mas homens que o censuram ou aplaudem quando S. Exa. o merecer.

Tenho dito.

*Vozes:* – Muito bem, muito bem!

*O discurso será publicado na íntegra, revisto pelo orador, quando, nestes termos, restituir as notas taquigráficas que lhe foram enviadas.*

*Lida na Mesa a moção do Sr. Ramada Curto, foi admitida.*

*Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*  
Sessão de 6 de janeiro de 1926

**Assunto: Denúncia de maus tratos aos presos sociais.**

*O Sr. Ramada Curto:* – As condições acústicas da sala não me permitiram entrar na discussão na devida altura para poder fazer as largas considerações que desejava.

A minoria socialista está inteiramente de acordo com as considerações feitas pelo Sr. Álvaro de Castro. A situação em que se encontram os serviços policiais é igual à situação marroquina. Os sistemas policiais para descobrir a verdade são os mais primitivos.

A tortura física e moral é usada na polícia portuguesa.

*(Apoiados).*

*O Sr. Batista da Silva (interrompendo):* – Não apoiado!

Como diretor da polícia e magistrado, contesto. No Porto...

*O orador:* – Sim, no Porto não sei o que se passa lá.

Sr. presidente: Srs. deputados da nação: peço a atenção de V. Exas., quer sejam monárquicos, católicos, democráticos ou nacionalistas; peço a atenção de V. Exas. como homens de bem e homens do seu tempo.

Muitos presos, operários acusados de qualquer atentado, como aquele de que foi vítima o Sr. Ferreira do Amaral, são sovados a cavalo-marinho.

Um, deportado para a Guiné, foi para o vapor, curvado, anquilosado, tais as violências, os maus-tratos que padeceu. Outro chegou a endoidecer. Está preso e doído.

Um terceiro só pode beber leite, pois tem a boca desfeita à pancada.

Homens de coração, imprensa do meu país, Sr. ministro da Justiça vejam este ultraje às instituições republicanas!

No cartório Jacobety estão apenas aos processos roupas manchadas de sangue e em que se notam nitidamente bocados de pele.

Faz-se isto na República; muito pior que no tempo da monarquia; chego a ter saudade do juiz Veiga!

O que se faz em Espanha é menos violento do que aqui. Em Itália, o óleo de rícino é mais suave do que o cavalo-marinho entre nós.

Sr. presidente: como entregar a liberdade e a segurança de um cidadão, a pobres homens analfabetos?

*O Sr. presidente:* – Peço a V. Exa. que reduza as suas considerações, porque são horas de se entrar na ordem do dia.

*Vozes:* – Fale, fale.

*O orador:* – A organização operária não acompanha o Partido Socialista Português, a ação operária é, em geral, anarquista! É nossa inimiga e, senão, V. Exas. verão que as minhas considerações não são publicadas no seu jornal.

Estou falando com o coração nas mãos; falo como homem que vos acompanhou na hora da revolta; falo para vós, se nos vossos corações há ainda um bocadinho daquele ideal que nos levou a fazer a República.

O que se está passando é uma vergonha para a nação e para o regime. Ainda há pouco tempo, nas investigações de um caso complicado, a propósito da dificuldade em obter a confissão de um preso, um agente disse: «Não se apoquente V. Exa.; eu vou lá, e ele confessa tudo!»

Oh! Sr. presidente, então diga-se que há tortura em Portugal e a queima dos pés e o potro eram mais desculpáveis do que estas barbaridades...

A vida é horrível e é adorável; por isso ela tem, a par das desgraças, o seu lado cómico.

Há tempos, foi preso um tipógrafo e entregue a um agente que principiou por perguntar o nome e profissão do preso:

– Como se chama?

– Jorge Ramos, respondeu o detido.

– Em que se emprega?

– Sou tipógrafo.

O agente, furioso, exclama:

– Qual «tipógrafo» nem meio «tipógrafo»; você é criado de servir!

(*Risos*).

Sr. ministro da Justiça: vá V. Exa. para o seu lugar de ministro e grave bem nos ouvidos do Sr. presidente do ministério isto tudo que ouviu. Investigue, averigue: é um ponto de honra para V. Exa., é um ponto de honra para nós todos.

Lá fora chamam-nos balcânicos. Não! O que nós somos é marroquinos!

Sabem V. Exas. o que é um calabouço do Governo Civil? O que é viver um mês numa cela infeta? É a tortura mais horrível que se pode imaginar!

*O Sr. Manuel Serras (interrompendo):* – Concordo com a generalidade das considerações de V. Exa., mas desejo também lembrar à Câmara que em pouco tempo morreram catorze agentes vítimas de atentados e vinte sete estão em estado grave. Também há viúvas e órfãos desses funcionários que devem merecer a compaixão de V. Exa.

*O orador:* – Mas quem disse a V. Exa. que aplaudo ou não tenho uma intensa repulsa pelos atos bárbaros e estúpidos cometidos contra os pobres, como os outros, que, por virtude das condições sociais que existem, são obrigados a viver dentro de uma farda de polícia, protegendo os ricos, os poderosos, eles, que mal ganham para sustentar a família?

Como me confrange a situação desses humildes servidores do Estado!

*O Sr. Manuel Serras:* – O que eu disse a V. Exa. é que, se me condoe muito a situação das famílias dos que se encontram na Guiné deportados, também me condoe imenso a situação das famílias dos que morreram em defesa da ordem pública, e eu vejo que por estas ninguém se interessa.

*O orador:* – Perdão! Estou eu a dizer as palavras de justiça que me merecem tanto os que morrem vestindo uma farda como os que morrem envergando uma blusa de operário.

V. Exa. que é um deputado, uma pessoa inteligente, com certeza não mediu bem o quanto era desnecessário o seu aparte.

Era preciso que eu fosse o que não sou – uma pessoa estúpida – para trazer a uma assembleia desta natureza palavras de desconhecimento do que representa, de sacrifício humilde, a morte dos que tombam no cumprimento do seu dever.

Sr. presidente: a discussão tem o triste condão de apaixonar as pessoas que deviam ser serenas, porque eu estou expondo serenamente ideias e factos que não podem sofrer contestação.

Urge que a República cumpra a lei e a Constituição.

Que os criminosos sejam punidos, é o que desejo. Não me interessa mais nada.

A proposta do Sr. ministro da Justiça é má, como já aqui foi dito pelo Sr. Álvaro de Castro; mas é um mal necessário, e como não quero que se diga que a minoria socialista pretende escurecer a verdade, eu consinto que se nomeie para nosso Scarpia a personalidade, absolutamente não fadada para isso, do ilustre juiz Sr. Alves Ferreira, do Supremo Tribunal de Justiça.

S. Exa. é um grande magistrado e homem de bem, e, porque o é, necessariamente há de ser um mau polícia.

Agarrar num homem que tem sempre vivido dentro dos códigos e pô-lo a servir de polícia é um pouco ingénuo.

Dir-me-á o Sr. ministro da Justiça que não há nenhum Sherlock Holmes na República e que por isso se serviu do Sr. Alves Ferreira. Mas eu tenho a impressão de que S. Exa. não descobre nada.

Entendo mesmo que – embora reconheça não ter sido esse o intuito do Sr. ministro – é diminuir um pouco o Sr. Alves Ferreira colocando-o no papel de investigador-mor de um dos mais complexos casos policiais de todos os tempos.

A minoria socialista vota a proposta, convencida de que ela não dá resultado, mas porque não há melhor.

Costuma dizer-se que onde não há el-rei perde: aqui é a República que perde e a monarquia que ganha, porque é curioso saber-se que o Sr. Alves Ferreira, escolhido no momento mais grave da vida política da República, foi o último juiz de investigação criminal da monarquia.

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*

### **Sessão de 7 de janeiro de 1926**

#### **Assunto: Sobre o decreto que extinguiu o Ministério do Trabalho.**

*O Sr. Ramada Curto:* – Sr. presidente: eu devo começar por citar aquela frase bem antiga: «Ainda agora aqui cheguei, e já me querem dar pancada.»

Foi justamente na ocasião em que eu vinha dando entrada no seio da Representação Nacional, que V. Exa. me deu a palavra sobre a ordem.

Trata-se, Sr. presidente, para mim muito especialmente, do diploma que extinguiu o Ministério do Trabalho.

Sr. presidente: em princípio, eu entendo, de um modo geral, que toda a obra ditatorial, seja feita por quem for, e eu digo a V. Exas. que fui uma das pessoas que fizeram ditadura, e má ditadura, tem o dever de ser revogada pela Câmara.



Sr. presidente: desde que existe um poder que tem por fim elaborar leis, não faz sentido que este princípio fundamental da Constituição seja posto de parte.

Sr. presidente; eu tive a infelicidade de fazer parte do governo de 1919, governo esse que fez uma larga obra ditatorial. A defesa, porém, que eu apresento para mim e para os meus colegas, é meramente política; pois, a verdade é que esse governo encontrou uma situação bem crítica, que muito bem podia prejudicar de um momento para o outro a República e o país.

É esta a defesa política dessa ditadura.

Quanto à defesa administrativa não a faço.

Todos nós éramos homens sem preparação, atirados para as responsabilidades das respectivas pastas.

Empregávamos a nossa boa-fé e inteligência numa ocasião em que melhor e mais útil julgávamos os nossos esforços para os interesses da defesa do regime.

Estas considerações servem para dizer à Câmara e ao país que eu já fiz ditadura.

Fiz parte dum ministério que a fez e não estarei, talvez, especialmente autorizado a verberar a ditadura dos outros,

Mas esta moral que eu adotei para mim não é a moral comum, da política republicana.

O espetáculo dos últimos tempos da política republicana tem sido o dos políticos afirmarem hoje uma coisa que meses depois contradizem em absoluto, como camaleões que ora tomam a aparência do conservantismo, ora a duma política rubra de ataque e de revolta.

É justo, portanto, que se aceite a confissão honesta que faço de que pertenci a um governo que praticou a ditadura. Ressalvo para mim, apenas, a afirmação de que nunca fiz ditadura nem para criar um partido para mim, nem para alicerçar uma preponderância política que nunca procurei, porque fui um ministro que não trouxe à Câmara um único deputado seu amigo e que nunca fez uma dissidência.

Sr. presidente: no caso que nos interessa neste momento, em princípio, a minoria socialista aplaude a revogação da obra ditatorial que se fez; e reserva-se para depois, analisando-a, apresentar ao Parlamento a mesma, corrigida e modificada, no sentido de provocar conscientemente os votos dos representantes da nação.

O que nos interessa a nós especialmente é a questão do Ministério do Trabalho.

Eu tenho uma grande estima pessoal pelo meu ilustre amigo Sr. Costa Cabral, que é uma pessoa inteligente, uma pessoa do merecimento, uma pessoa bem-intencionada; mas não posso deixar de notar que cometeu um tremendíssimo erro.

O Ministério do Trabalho é um órgão essencial de todas as civilizações, de todos os países que querem aparentar, perante o mundo, o mesmo que nós particularmente queremos aparentar uns perante os outros – ter a cara lavada.

O Ministério do Trabalho é uma organização que não há o direito de extinguir.

A energia que o Sr. Costa Cabral aplicou para, como um terramoto, derrocar toda a defeituosa organização do Ministério do Trabalho, desejaria eu vê-la aplicada a estudar as questões desse ministério, reorganizando os serviços respetivos.

Ingénua coisa é supor que se resolve um problema deitando abaixo um edifício com defeitos arquitetónicos.

O aspeto da questão é tão comezinho, já está tão discutido pelo patriarca dos seguros sociais, o meu querido amigo Sr. João Luís Ricardo, que a sua evidência é manifesta.

Já que falei no Sr. João Luís Ricardo, quero prestar a S. Exa. a minha homenagem, que não é de palavras, mas de emoção e de reconhecimento.

O Sr. João Luís Ricardo é um homem que se mais não tem feito é porque mais não tem podido.

O Sr. João Luís Ricardo é um homem, que até parece socialista; e o único defeito que lhe reconheço é o do ainda ser democrático.

S. Exa., no fundo e à superfície, é de facto um homem, que estuda, que lê e que deseja fazer alguma coisa.

Chamam-lhe o tirano do Ministério do Trabalho e dizem que ele tem os ministros na algibeira.

Eu fui ministro com S. Exa., mas nunca vi que S. Exa. pensasse em meter-me na algibeira; e creio que o seu sobretudo não tem algibeiras tão grandes que eu pudesse meter-me lá dentro.

O Sr. João Luís Ricardo tem tido um erro de visão: é que a obra de seguros sociais só se pode fazer desde que ali, da pasta das Finanças, como se faz em todos os países, se vá buscar aos orçamentos inúteis, aos orçamentos dispensáveis, aos orçamentos perigosos, aquele dinheiro de que o Sr. João Luís Ricardo precisava para realizar a sua obra.

Quando se gastam 300 000 contos com o exército, quando se despense não sei quanto com a Guarda Republicana, para o exército não ter eficácia, não promover a realização completa dos seguros sociais obrigatórios, tal como fez Lloyd George em Inglaterra, tal como se fez na Bélgica, em todos os países onde se quer realizar a obra dos seguros sociais obrigatórios...

*O Sr. Amâncio de Alpoim (em aparte):* – Tal como se faz na Espanha!

*O orador:* –... tal como se faz na Espanha, em todos os países, repito, que olham o problema a sério, é positivamente estar a mangar com a tropa!

Sr. presidente: sei que a tenacidade, o esforço, a dedicação de dois homens – o Sr. João Luís Ricardo e o burocrata, o chefe de repartição Grilo, que tem permitido à blague fácil deste país o dizer que ele é, de facto, o grilo e o Sr. João Luís Ricardo a alface – sei, repito, que a boa vontade destes dois homens poderia conseguir resultados positivos nesta matéria.

Ora, chegar o Sr. Dr. Costa Cabral, sem atenção por coisa alguma, e fazer reformas, que nem sequer diminuem as despesas, antes as aumentam, e não criar nem a organização técnica do trabalho, nem a especialização industrial e técnica que, dum modo geral, cabe adentro dum Ministério do Trabalho, escangalhar, enfim, pela base a obra inteira dos seguros sociais obrigatórios, parece-me que é, na verdade, tarefa inferior aos recursos intelectuais de S. Exa.

*O Sr. Costa Cabral (interrompendo):* – Mas V. Exa. julga que eu havia de realizar em meia dúzia de dias o que pessoas tão competentes não têm conseguido realizar até hoje?

*O orador:* – Então melhor era não ter realizado nada.

O Sr. presidente: nós, portugueses, temos o defeito de legislar «para dentro», para o Terreiro do Paço.

Na minha obra ditatorial, pela pasta das Finanças, tenho o orgulho de dizer que legislei «para fora».

Tenho o orgulho e a atitude de desafio em face de quem pretender afirmar o contrário.

Fiz uma reforma de finanças que foi formidável nos seus efeitos, não só pela angariação de réditos para o Tesouro Público, mas até pela própria reorganização dos serviços.

Não me preocupei em transformar o Sr. subinspetor em inspetor, o Sr. segundo oficial em primeiro ou o terceiro em segundo.

Creia o Sr. Costa Cabral que a sua obra no que respeita ao Ministério do Trabalho existe apenas para regozijo de meia dúzia de burocratas que ficam mais aconchegados em face da nova situação.

O Partido Socialista revoga o decreto ditatorial de S. Exa., vota pela revogação pura e simples.

E volta-se para um homem da República da categoria do Sr. João Luís Ricardo e diz-lhe: V. Exa. que é um «marechal» da maioria democrática...

*O Sr. João Luís Ricardo:* – Soldado, soldado!

*O orador:* – Antigo membro do Diretório...

*O Sr. João Luís Ricardo:* – Fui, fui...

*O orador:* – ... influência que nunca se perde, V. Exa. que tem um ascendente moral sobre os seus correligionários, e que embora não seja um «orador», é, todavia, um homem de bem que fala com convicção e essa sinceridade também convence, V. Exa. tem obrigação de ir junto dos seus correligionários dizer-lhes: é necessário que comecemos a construir de vez a obra dos seguros sociais obrigatórios em Portugal!

Basta para isso que em vez de partirmos da base 900\$, que ganha hoje qualquer soldado de infantaria, vejamos que a média é 7000\$ ou 8000\$.

Isto para V. Exa. ter direito a reclamar a revogação do decreto...

*O Sr. João Luís Ricardo:* – V. Exa. dá-me licença?

Eu disse ao Sr. ministro do Trabalho, Sr. Costa Cabral, se bem me recordo, esta frase: «Se V. Exa. quiser ser um homem notável, de colaboração com o Sr. ministro das Finanças, embora fazendo um pouco de ditadura, atualize a base dos seguros sociais em seis meses depois tê-lo-emos instituídos no país, pela forma precisa.»

A República vive perante as classes organizadas no mesmo pé em que vivia a monarquia.

*(Apoiados).*

No entanto, os governos da República reconhecem os direitos dos sindicatos e federações, tratam com eles e sabem perfeitamente até que limites podem dar garantias aos operários organizados.

Toda a obra que é preciso fazer-se nesta matéria faz-se com um simples decreto, adentro dos modernos princípios.

Eu é que não posso...

*O orador:* – O Sr. Costa Cabral: Porque é que V. Exa., por um preço tão «barato» não quis ser um homem notável?!...

Isto é, com efeito, assim: bastava um simples decreto com três artigos...

*O Sr. Costa Cabral:* – ... Mas se basta um simples decreto nessas condições, o governo atual pode fazê-lo!...

*O orador:* – Pois cá vou fazer o apelo. Senhoras cadeiras do governo atual: façam favor de dizer aos seus possuidores que eu lhes faço esta recomendação!

*(Risos).*

O que é censurável, inadmissível é que se empreguem energia, inteligência, atividade legislativa, apenas para destruir, sem criar coisa alguma.

Afinal – S. Exa. que me desculpe – o Sr. Costa Cabral não é senão um «bolchevista», porque, no fundo, a tática política que emprega é a que defendem os comunistas de Moscovo.

Então não é mais inteligente e interessante corrigir os defeitos das coisas existentes?

O destruir é fácil...

*O Sr. Costa Cabral (interrompendo):* – O que foi que eu destruí?

*O orador:* – Olhe, a primeira coisa é esta: como quer V. Exa. que se faça a cobrança da contribuição dos bancos?

No decreto que criou os seguros sociais obrigatórios havia uma disposição em que 2 por cento do capital emitido pelos bancos eram para o Instituto; mas os banqueiros tanto fizeram, mexeram e remexeram, que durante três anos não pagaram nada.

Foi preciso que o poder legislativo fazendo-lhes «bichinha-gata» e dando-lhes palmadinhas na cara, reduzisse esses 2 por cento a uma verba global.

Eu já aqui disse que não era advogado de bancos, mas dos bancos dos réus; mas se tivesse um cliente nestas condições, ele não pagava nada; porque V. Exa. com o seu decreto destruiu o instrumento legal pelo qual se pudesse exigir-lhe alguma coisa.

Esta foi a primeira obra de destruição que V. Exa. fez.

Nenhum correligionário do Sr. Lino Neto, na Bélgica, faria o que S. Exa. fez.

O que diria era o seguinte: vamos conservar este organismo e vamos modificá-lo.

O que V. Exa. fez foi um verdadeiro «convite à valsa» anarquista.

Veja V. Exa.: os jornais representantes das classes operárias, redigidos e dirigidos por anarquistas, não disseram nada!

*O Sr. Costa Cabral (interrompendo):* – Até me fizeram elogios!

*O orador:* – E V. Exa. gostou desses elogios?

V. Exa. é anarquista; convenço-me disso!

*(Risos).*

Eu não quero entrar na análise dos detalhes, porque isso foi feito pelo Sr. João Luís Ricardo, num libelo acusatório que é incontestável.

V. Exa. não conseguiu nenhum *desideratum*.

V. Exa. disse para consigo: «Todos têm sido reformadores; e eu, Costa Cabral, descendente de outro Costa Cabral, não hei de ser também reformador?»

E – bumba – reformou; porque, se não reformasse, tinha uma indigestão.

Ora é preciso que a Câmara dos Deputados «desreformem» o que o Sr. Costa Cabral reformou...

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

### *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*

**Sessão de 2 de fevereiro de 1926**

**Assunto: Boatos de revolução.**

*O Sr. Ramada Curto:* – Sr. presidente: pedi a palavra apenas porque sou uma pessoa curiosa. Desejava que o governo informasse o Parlamento do que há de verdade a propósito de alterações de ordem pública.

Diz-se que estão em Cacilhas baterias de artilharia. É a primeira vez que aquela terra é elevada a tamanha categoria histórica...

Desejava que o governo satisfizesse a natural ansiedade de todos nós.

Há, de facto, forças insurrecionadas? Esta revolução é, certamente, uma das três, que aqui anunciei a quando da apresentação do atual governo.

Disse eu então que já havia três revoluções na forja: n.º 1: uma revolução de carácter conservador ou fascista; n.º 2: a de sentido contrário; e, finalmente, a n.º 3: aquela de que se pode lançar mão em qualquer ocasião.

Eu desejava, repito, que o Sr. ministro da Justiça informasse a Câmara, através da sua palavra sempre correta, se realmente estamos ou não em revolução, se há ou não tropas insurrecionadas e se há ou não um movimento militar em Cacilhas.

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

### *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*

**Sessão de 3 de fevereiro de 1926**

**Assunto: Revoluções e falsas revoluções.**

*O Sr. Ramada Curto:* – Sr. presidente: desde que tenho a honra de, nesta legislatura, levantar a minha voz na Câmara, eu tenho fixado sempre, para evitar equívocos, a posição do Partido Socialista em matéria de zaragatas de caserna, de desordens e motins populares.

O Partido Socialista Português censura, reprova e condena as sedições militares e populares que em vez de trazerem qualquer modificação vantajosa à democracia republicana, antes fundamentalmente a perturbam.

Mas o Partido Socialista Português não tem por missão bater nos vencidos. Não será da minha boca que sairão palavras de cólera e humilhação para estes

pobres energúmenos que a falta de inteligência tem permitido que floresçam no nosso país.

O Partido Socialista é um partido revolucionário e logicamente não pode dizer mal das revoluções; mas uma revolução é qualquer coisa de graúdo, de alto, pressupõe um anterior trabalho de convencimento, de conquista da opinião pública, de adesão às doutrinas que se querem implantar.

Ora, Sr. presidente, em Portugal, há de ser muito difícil, por estes anos mais chegados, fazer uma revolução com estas características, porque se dá uma coisa curiosa na verdade: a democracia republicana, o Estado republicano vive no nosso país inteiramente divorciado da opinião pública, porque não procura contacto algum com ela.

Não se compreende que um regime de opinião se mantenha sem imprensa e o regime republicano em Portugal, sem desprimor para a pequena imprensa republicana que nem pelos próprios correligionários a maior parte das vezes é lida, o regime republicano está inteiramente emparedado.

Efetivamente a opinião pública não conhece os atos dos homens que presidem aos destinos da nação; ou quando os conhece, eles aparecem-lhe através de uma deformação intencional. E é assim que esses atos são apresentados ao país...

*O Sr. Carvalho da Silva* – É isso que vale aos republicanos.

*O orador* – Não, Sr. Carvalho da Silva!

Não é isso que vale aos republicanos.

V. Exa. faz a sua oposição destrutiva e habitual que não o há de levar a coisa nenhuma, nem mesmo à proclamação da monarquia.

Isso para V. Exa., que me deu a honra de me interromper, é um entretenimento pessoal.

Gosta disso!

*O Sr. Carvalho da Silva* – O pior é os desgraçados que estão na cadeia e de quem V. Exas. se servem a toda a hora...

*O orador* – Esses desgraçados, a nós, socialistas, por via de regra, detestam-nos.

Nós não somos místicos. Não queremos dentro das nossas fileiras o misticismo ideológico, nem que um qualquer pobre diabo queira armar em Messias neste país.

Nas palavras do Sr. Carvalho da Silva, como em quase tudo neste mundo da política, até mesmo nas palavras dos monárquicos, há um certo fundo de justiça.

Têm sido os próprios republicanos que, depois de 5 de Outubro de 1910, têm de certo modo criado a atmosfera política em que vivemos.

Mas do que a nação vive, ao que a nação aspira, o que há de mais vivo e intenso na vida nacional não são as intrigas políticas.

Uma tentativa revolucionária desta ordem representa uma advertência para os senhores que estão nas cadeiras do poder.

A etiologia destas zaragatas periódicas deve filiar-se no seguinte: os senhores não têm idealismo.

V. Exas. realizam, a maior parte das vezes, uma obra de estabilização de personalidades e de partidos.

Aqueles que amparam a República, como eu, reconhecem que não há maneira de dar vitalidade ao regime republicano, sem que ele faça qualquer coisa de grande, de vasto, de coerente com os próprios princípios.

Mas parece que o *desideratum* único dos homens públicos é ocupar as cadeiras do poder no Terreiro do Paço, deixando correr, não procurando conquistar a opinião pública, julgando-a encerrada adentro dos respetivos núcleos políticos, nas palavras dos caciques ou nos diálogos dos cafés.

A quinze anos de República, um grande partido, essa grande «cooperativa de produção e de consumo» (digamos) que é o Partido Republicano Português (*Risos*) não tem conseguido um jornal que vá de norte a sul do país defender os atos dos seus partidários, lutando contra os adversários das instituições.

Esta revolução tem, afinal, uma coisa com que é fácil combatê-la: é lançar sobre os homens que fizeram esta zaragata a acusação de que eles quiseram libertar os homens do Angola e Metrópole. Estou, porém, convencido de que isso é inexato. Ontem, uma pessoa muito inteligente, por cujas opiniões eu tenho o máximo respeito, fazia-me idêntica afirmação. Não há, porém, no meu espírito nada que permita supor isso. Não costumo injuriar os adversários e muito menos os vencidos.

Mas, Sr. presidente, o que é certo também é que a mulher de César deve ser honrada e parecê-lo. Se eu neste momento tivesse uma revolução na algibeira – como se diz – não a deixava sair sem que o caso do Angola e Metrópole estivesse inteiramente esclarecido, ainda que tivesse de esperar todas as demoras, todas as delongas para que a situação se aclarasse. E digo todas as demoras e todas as delongas para frisar incidentalmente declarações do magistrado que preside às investigações, e que é um digno juiz do Supremo Tribunal de Justiça, sobre a incomunicabilidade dos réus. A defesa apresentada era esta: continuarão presos até que se esclareça tudo. E dizem: mas isto é contra a Constituição! Mas então não estiveram os homens da legião vermelha presos e incomunicáveis durante oito meses?!... Isto é pitorescamente verdade e mais pitoresco se torna na boca de um digno juiz do Supremo Tribunal de Justiça. São estas coisas que fomentam as revoluções.

Tem sido o Sr. presidente do ministério – isto sem desprimor – quem mais tem aproveitado com o caso do Angola e Metrópole...

*O Sr. presidente do ministério e ministro do Interior (António Maria da Silva):*  
– Eu aproveito com o sinal «menos». Há quem aproveite com o sinal «mais».

*O orador:* – A verdade é que a oposição nacionalista apoia o governo para não empanar, como disse o Sr. Cunha Leal, a luz que deverá incidir sobre o caso do Banco Angola e Metrópole.

A propósito devo dizer que sempre que ouço falar em «empanar» me recordo de um dito que há na peça – *O Solar dos Barrigas*: «Não me falem em “empanar” porque me faz lembrar a loja».

(*Risos*).

V. Exa. tem até o auxílio das mais brilhantes palavras da minoria nacionalista!

Para que a verdade sobressaia, a minoria nacionalista manteve S. Exa. no poder!

Agora a revolução Martins Júnior dá mais um balão de oxigénio ao governo. Mas isso não me interessa, porque eu já frisei que a posição da minoria socialista está, aqui, fora do campo em que se preparam as quedas e substituições dos governos.

Todos eles nos merecem idêntica confiança. Não derrubamos governos! São todos piores uns do que outros!

Mas esta revolução veio permitir que o Sr. António Maria da Silva, parafraseando a frase do Napoleão – confia na tua boa estrela – nos diga: aqui estou como triunfador!

Mas V. Exa. triunfou de uma «zaragata». E dizia V. Exa. que a finalidade imediata dos revolucionários era fuzilar os «autênticos» criminosos do Banco Angola e Metrópole. Achava muita graça a este «advérbio» – disse:

(*Risos*).

Ora a adjetivação de «autênticos» é na realidade infeliz. Neste momento a nação tem, de facto, algumas certezas sobre os autores da burla. Não resta hoje dúvida no espírito de ninguém de que a maior parte dos burlões está presa. Mas a nação deseja que acabe a incomunicabilidade para conhecer diretamente todo o fundo da questão.

Estão presos criminosos?

Estão.

Todos? Desconhece-o a nação. Não vê nisto insinuação para ninguém.

O país está em frente de um estranho caso de incomunicabilidade dos criminosos, quando já se descobriu tudo.

Já se sabe onde foi timbrado o papel e já se desvendou o caso das escalas.

Como se explica a incomunicabilidade dos presos?

Não nos interessa a personalidade dos homens.

Interessou-nos muito mais a dos operários presos e incomunicáveis durante oito meses.

Em Portugal, país civilizado, devia fazer-se o mesmo que se faz em França. Ainda agora foi ali presa uma mulher como traidora à pátria, havendo provas de ter vendido segredos militares ao estrangeiro. Um tal crime tem marcado nos códigos o respetivo castigo: o fuzilamento ou a prisão perpétua, conforme o crime haja sido praticado em tempo de guerra ou em tempo de paz. Pois o primeiro cuidado da magistratura e do governo da França, dessa grande nação civilizada e alta, foi dar a essa mulher um advogado.

Sr. presidente: reatando o fio das minhas considerações, eu devo dizer à Câmara que o Partido Socialista condena o último ato revolucionário como os condena a todos.

Julga inevitável uma revolução.

Não colabora nela. Tem a sua função especial, a sua política de classe muito definida, mas está convencida de que este ou outro governo há de ter, a continuar a vida do regime como até aqui, sem se criar o idealismo necessário para manter a paz pública, sem se removerem os fundamentos etiológicos do mal, pela sua frente uma série interminável de revoluções.

Desejamos que tal se evite e diremos como Cristo no Jardim das Laranjeiras...

*O Sr. Dinis da Fonseca: – ... das Oliveiras...*



*O orador:* – Tem razão. Desculpe-me V. Exa. Bem sabe que eu não sou da especialidade.

*(Risos).*

No Jardim das Oliveiras: se este cálix pode passar que passe pela nossa boca.

Creemos que a política de remendos e habilidades, a política sem rasgo, sem grandeza, sem beleza, traz inevitavelmente a repetição de tais movimentos.

Há muitos Messias no nosso país. Há quartos andares na baixa onde a esta hora já estarão os futuros revolucionários, não de Cacilhas, mas, porventura, da Amadora, a gizar o problema salvador da nossa nacionalidade.

Novamente, então, o Sr. António Maria da Silva, ou outro chefe de governo, há de triunfar dessa revolução.

Isto tudo é deplorável! Tudo isto me entristece a mim e aos que pensam como eu. Tudo isto nos enche de náuseas. Pois quê? No momento em que lá fora o génio humano forja a golpes do *titan* as possibilidades de novos horizontes para a espécie humana, travando-se a luta em torno de ideias e princípios, havemos de estar aqui reduzidos à mercê de qualquer pobre diabo que pretenda salvar-nos a golpes de génio e de competência governativa?!...

Sr. presidente: há uma presunção favorável para a piedade a favor desses revolucionários: é o ambiente criado pela ação dos governos da República que permite a existência desses revolucionários.

No que disse há pouco o Sr. Carvalho da Silva há uma certa verdade.

Muitas vezes os partidos do regime se servem deles...

*Trocam-se a partes.*

Nós socialistas temos o orgulho de dizer que nunca tivemos nada, nem queremos ter com essa gente.

*O Sr. Carvalho da Silva:* – Chamam aventureiros aos que andaram na revolução de ontem, como se, porventura, não se tivessem servido deles, ainda há pouco tempo, nas últimas eleições.

*O orador:* – A carapuça não nos serve.

Nós fomos com os «bonzos»; mas como mais pequenos, somos os «bonzinhos».

*(Risos).*

*O Sr. Carvalho da Silva:* – Mas também os «bonzos» foram «bonzinhos» para V. Exas.

*(Risos).*

*O orador:* – Não! Se não estivéssemos aqui tinham perdido as maiorias no Porto. É assim!

Interrupção do Sr. Carvalho da Silva.

*O orador:* – Não ouço, mas basta de conversa agora. Fica para logo na Brasileira.

*(Risos).*

Sr. presidente: o que eu desejo é que daqui a uns dois ou três meses não tenha de felicitar novamente o governo por ter jugulado uma outra horrível revolução!

*O orador não reviu.*

*Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*  
Sessão de 5 de fevereiro de 1926

**Assunto: Ramada Curto questiona o governo sobre as eventuais deportações dos implicados na Revolta de Almada. Manifesta-se contra (todas) as deportações.**

*O Sr. Ramada Curto:* – Sr. presidente: pedi a palavra porque desejo perguntar a algum dos Srs. ministros presentes qual o destino que o governo deu aos chefes implicados no último movimento revolucionário e se é verdade a notícia, que me chegou aos ouvidos, de que esses indivíduos tinham sido deportados para Angra do Heroísmo.

Sem aguardar a resposta, porque tal facto dará motivo possivelmente a um ulterior debate nesta Câmara, preciso dizer a V. Exa. e à Câmara que faço estas perguntas não porque tenha com a revolução vencida qualquer espécie de solidariedade ou simpatia.

Nunca esperou este lado da Câmara da revolução vencida, nem para o país, nem para o meu partido, nem para qualquer de nós, pessoalmente, nenhuma espécie de vantagens. Se alguns resultados adviessem para a corrente de opinião que representamos, eram contraproducentes; se alguns resultados adviessem para os dirigentes do meu partido, eles seriam considerados pejorativos.

*(Apoiados).*

Mas eu, fazendo estas perguntas, sou coerente, repito episódios da minha vida parlamentar.

Efetivamente, em 28 de abril de 1913, nesta casa do Parlamento, membro da maioria democrática, levantei por uma razão de princípios e de piedade humana o meu protesto contra deportações para Angra do Heroísmo – e recorro que depois dessa data nunca mais houve sossego em Portugal!

Quando o falecido almirante Machado Santos foi levado para Fontelo, sendo ministro da Guerra Norton do Matos e presidente do ministério Afonso Costa, e a maioria democrática desse tempo a que pertencia votou uma lei em que havia o célebre artigo 5.º que colocava na mão do executivo o poder de demitir sem culpa formada oficiais do exército português, eu, esquecendo tudo, levantei também contra esses factos a minha voz, como devem estar recordados alguns Srs. deputados que faziam parte dessa sessão legislativa.

Coerente, portanto, com os meus princípios, a ser verdade o facto que me anunciaram de terem sido deportados esses homens, a quem, repito, nenhuma espécie de solidariedade ideológica ou pessoal me liga, levanto o meu protesto, porque não é assim que se conseguirá que haja sossego em Portugal; levanto-o em nome dos direitos do homem e do esplendor da justiça!

*(Apoiados).*

A justiça deve ser austera, rigorosa, mas imperturbável e calma; se a perturba a paixão torna-se numa monstruosidade repulsiva que não se impõe às consciências, nem conquista o coração de ninguém.

*(Apoiados).*

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

*Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*  
Sessão de 3 de março de 1926

**Assunto : Revisão do decreto n.º 5229 – prevê nomeações públicas  
para os «republicanos revolucionários».**

*O Sr. Ramada Curto:* – Sr. presidente: chamo a atenção da Câmara para as ligeiras considerações que vou fazer.

Sabe V. Exa. e não ignora a Câmara que em 1919, logo após o movimento monárquico do norte, inspirado num critério de defesa intensa da República, se promulgou, pelo ministério José Relvas, um decreto, com força de lei, que tem o n.º 5229, de 10 de março de 1919, pelo qual era autorizado o governo a nomear, com dispensa de todas e quaisquer formalidades e do respeito devido às leis que regulam e tutelam as nomeações de funcionários públicos – especialmente a de 14 de junho de 1913, chamada lei dos adidos – qualquer cidadão reconhecidamente republicano, o que como tal podia merecer a confiança do regime. Essa lei foi necessariamente uma lei de circunstância, e ao abrigo dela o poder executivo nomeou quem quis, e nesse momento muito bom, para exercer certas funções diretivas da alta burocracia.

Passou o tempo, e por lapso ainda hoje esse diploma é lei do país, pois não foi revogado.

Desenhou-se depois um movimento de restrição ao mecanismo burocrático português, em defesa das receitas orçamentais, e publicou-se em 1920, pelo ministério a que tive a honra do pertencer, a lei n.º 971, restringindo os poderes do executivo sobre nomeações. Posteriormente esse diploma é completado com a lei n.º 1344, ainda inspirada no mesmo critério de restrição, de forma a, com a aplicação durante anos dessa lei, se obter a diminuição dos encargos orçamentais em matéria de pessoal.

Tenho a honra de fazer parte do Conselho Superior de Finanças, e neste organismo nós vemos com surpresa aparecerem, do vez em quando, certas nomeações, baseadas *maiorum dictum* no decreto n.º 5229, de 10 de março de 1919. E como este decreto está em vigor, o Conselho Superior de Finanças tem-se encontrado na contingência de ter de apor o respetivo «visto».

Sr. presidente: de forma alguma quero que a Câmara fique julgando que as minhas palavras estão inquinadas do mais pequeno vírus político.

Neste momento procuro exercer a minha iniciativa, única e exclusivamente para levar a maioria desta Câmara a dar a sua aquiescência à realização de um ato de administração, que eu julgo de caráter urgente.

Não quero fazer o mais pequeno comentário sobre as razões de ordem moral e psicológica que têm levado o governo a usar desta lei, que é manifestamente de circunstância, mas, desde que os membros do poder executivo tenham um critério diferente daquele que tem inspirado a Câmara na restrição das despesas públicas, nós temos de considerar letra morta todas as leis que defendem os réditos nacionais e que a República tem publicado desde 1920.

Sr. presidente: porque isto é uma coisa insignificante resta cumprir esta simples formalidade, que é declarar que o decreto n.º 5229 não tem razão de existir.

Tanto é o cuidado que tenho, para que a minha atitude não possa ser classificada de exploração política, que fui ter com o meu colega, ilustre secretário desta Câmara, Sr. Baltasar Teixeira, membro da maioria e conhecedor dos factos que venho de apontar, e pedi-lhe que obtivesse o *placet* da maioria. Assim, verifica-se que o assunto está estudado e que as minhas palavras não são de ocasião, pois são coadas através do sensatíssimo espírito e ponderada reflexão do Sr. Baltasar Teixeira. O projeto consta de um artigo único, que diz:

Artigo único. É revogado o decreto com força de lei n.º 5229, de 10 de março do 1919. – *Amílcar Ramada Curto – Baltasar Teixeira.*

Depois de escudado com o meu ilustre colega, secretário desta Câmara, atrevo-me a dizer aos membros desta casa do Parlamento que não é favor nenhum que fazem ao deputado Ramada Curto, mas sim que é uma aquiescência prestada ao Sr. Baltasar Teixeira, pelo que peço a urgência e dispensa do Regimento para este simples projeto, a fim de evitar que qualquer fabiano seja nomeado chefe de serviço por causa da defesa da República.

Esta designação de «chefe de serviço» tem uma latitude grande, e tão grande, que já terceiros oficiais, à sombra do decreto n.º 5229, foram nomeados chefes de serviço. E a razão é simples. Os terceiros oficiais podem na falta dos segundos, e estes na falta dos primeiros, desempenhar funções diretivas. Isto é da lei.

Nestas condições mando para a Mesa o referido projeto, para o qual, repito, me atrevo a pedir a urgência e dispensa do Regimento.

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

*Foi aprovada a urgência e dispensa de Regimento.*

*O Sr. Paiva Gomes:* – Sr. presidente: na verdade é de aconselhar que este projeto seja votado, porque o decreto a que faz referência é, sem dúvida, uma medida de circunstância, que, de quando em quando, ressuscita.

De seis em seis meses, de ano a ano, aparece um diploma com fundamento nesse decreto. Isso desorganiza os serviços, prejudica interesses legítimos e é na verdade pouco lisonjeiro para os homens que estão à frente da administração pública.

Parece-me, pois, de toda a conveniência que a Câmara vote este projeto de lei. Em nome do Grupo Parlamentar Democrático, declaro a V. Exa. que lhe daremos voto favorável.

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

## *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*

**Sessão de 4 de maio de 1926**

**Assunto: Considerações sobre a votação da *régie* dos tabacos.**

**As minorias e a maioria. A coação.**

*O Sr. Ramada Curto (sobre a ata):* – Sr. presidente: estas declarações sobre a ata têm o valor de um depoimento que cada um dos Srs. deputados está no direito de prestar acerca da forma como se passaram os acontecimentos nas últimas sessões.

Como V. Exa. terá notado, nas duas últimas sessões não tenho pedido a palavra porque, realmente, não estou muito treinado neste género de eloquência que ultimamente aqui se tem cultivado. Permita-me, porém, V. Exa. que eu lhe tire um minuto para contar uma ligeira história.

Uma vez, na torre de Londres, estava preso um grande historiador inglês, homem notável entre os historiadores do seu tempo. Em certo dia, olhando para baixo por uma fresta da prisão, viu que se estava dando um enorme tumulto. Havia tiros, feridos, mortos, e o historiador teve uma noção dos acontecimentos. Descreveu ele os acontecimentos como os tinha visto. Passados tempos – não estava incomunicável o historiador inglês – recebeu a visita de seis amigos e cada um lhe levou uma versão dos acontecimentos completamente diversa da que ele, na sua inteira boa-fé, tinha destinado a ser transmitido à posteridade. Conheço outros exemplos interessantes sobre a noção da verdade. Há aquele caso, que se perde nos inícios da cristandade, de, quando Jesus Cristo responde a Pôncio Pilatos, que veio a este mundo testemunhar a Verdade, o romano, que era um formidável propagandista, lhe perguntou: Homem! o que é a Verdade?

Não desconhece V. Exa., nem desconhece a Câmara, que hoje há toda uma filosofia, chamada o pragmatismo, que faz consistir a verdade naquilo que mais satisfaz a nossa consciência.

Há, todavia, uma verdade de carácter social e uma mentira de carácter social.

Chama-se verdade de carácter social àquela que é proclamada por uma voz em inteira concordância com a consciência de quem a proclama; chama-se mentira de carácter social aquela que é proclamada em inteira discordância com a consciência daquele que a proclama. Nestes termos e, como se fazia na universidade, definido o conceito do que é a Verdade, a minoria socialista vai depor no processo.

A minoria socialista, com os seus quatro olhos, observou os acontecimentos.

Casualmente, sem ter praça assente na Travessa da Água Flor, verifico que o seu depoimento, *mirabile dictu* – isto é latim e significa: «coisa extraordinária!» (*Risos*) – coincide inteira, absoluta e completamente com o do Sr. Paiva Gomes.

*O Sr. Pestana Júnior (aparte):* – É curioso notar que já há muito que se estão dando essas coincidências.

*O orador:* – Não digo que a verdade proclamada por este lado da Câmara não seja inteiramente pragmática, mas nós, que não somos inocentes, tínhamos ouvido proclamar e proclamar corajosamente: a *régie* não passa, não passará!

Depois de ter falado o Sr. ministro das Finanças, quase todos os deputados da oposição pediram a palavra. Os meus ilustres colegas e amigos da Esquerda Democrática não a pediram duas vezes por tal não lhes ser permitido pelo Regimento. Quase todos pediram a palavra sobre o modo de votar...

Na ocasião em que apareceu o requerimento do Sr. Godinho Cabral, na verdade verifiquei que esse requerimento tinha seguido praxes um pouco mais cautelosas do que as habitualmente seguidas nesta Câmara; e, portanto, só por distração dos ilustres deputados das minorias é que não foi pedida a palavra sobre o modo de votar.

Esta é a nossa verdade, e não a queremos impor a ninguém.

De facto, vi todos os Srs. deputados em pé, e só quando estavam a meio caminho para se sentarem é que ouvi a voz conhecidíssima do Sr. Cunha Leal dizer: «Peço a palavra sobre o modo de votar.»

Mas para nós a votação já estava feita. É este o nosso depoimento, feito sem paixão.

Havia ainda o caminho de pedir a contraprova, e nós poderíamos ter talvez aplacado a tormenta, mas não o fizemos.

*O Sr. Vicente Barata (interrompendo):* – Já o ruído o não permitia.

*O Orador:* – Houve ainda um momento em que ela se podia ter feito. Foi uma lacuna, como já se disse nesta Câmara.

Sr. presidente: a minoria socialista não é enganada pelos acontecimentos.

As minorias, inteiramente convencidas de que estão de acordo com a opinião do país, puseram o problema com uma clareza formidável e uma sinceridade que só as honra.

Pela palavra autorizada do ilustre líder da União Liberal Republicana foi declarado, já neste debate em que estamos, que a *régie* não passa.

Ora eu quero fazer uma declaração: a nós não nos interessa a sorte do governo do Sr. António Maria da Silva, tanto mais que não tenho sido tratado com especial amor e carinho por parte de S. Exa. nem da maioria.

A nós o que nos interessa, para que conste, é que dentro da ficção constitucional não conhecemos outra fórmula de colher a opinião pública que não seja o sufrágio. Isto é fundamental para nós, dentro de uma democracia organizada, cujo substrato defendemos.

Não defendemos o governo, mas entendemos que as minorias querem fazer prevalecer o seu modo de pensar; se querem o direito de governar, então devemos fazer a seguinte declaração solene: se de facto o atual direito público é o governo das minorias, nós, que somos a mais pequena, reclamamos o governo.

*O Sr. Amâncio de Alpoim (interrompendo):* – A mais pequena é a da União dos Interesses Económicos, que tem um só representante.

*O orador:* – Desde que haja uma minoria mais pequena, abdicamos a favor dela.

Estamos numa situação clara, e o dilema para o governo é este: ou submeter-se ou demitir-se.

Apenas o ilustre líder da União Liberal Republicana preconiza uma consulta às urnas. Em meu nome pessoal devo dizer: que prazer eu sentia se essa consulta se fizesse depressa, porque sinto-me muito pouco apto e eloquente para estes formidáveis debates parlamentares!

Mas, se porventura a solução constitucional for a solução das maiorias, nós viveremos dentro do direito constitucional burguês, que alguns partidos não querem aceitar.

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

*O Sr. Cunha Leal (para explicações):* – Sr. presidente: cada um, naturalmente, vê os acontecimentos com os olhos próprios e cada um exprime os seus sentimentos com o sotaque especial da sua voz. O meu é o sotaque beirão e o do Sr. Ramada Curto é o sotaque de notas agudas que às vezes chegam a falsete.

(*Risos*).

*Uma voz*: – É o sotaque do Cartaxo.

*O orador*: – Esse deve ter uma graduação alcoólica muito grande e notas muito graves. Mas isto pouco importa à Câmara; vamos lá dizer a verdade com os olhos que eu a vejo e com o meu sotaque beirão.

Em primeiro lugar observei que a maioria democrática resolveu impor a *régie* a bem ou a mal. Esta é que é a verdade!

*O Sr. Joaquim Ribeiro (em aparte)*: – As verdades de Alcaide são muito mentirosas!

*O orador*: – O que eu posso afirmar é que os homens do Alcaide sabem falar claro e sabem falar a verdade.

A maioria democrática não tratava de criar uma corrente de opinião para defender um programa, porque entrincheirava-se na certeza do número.

Nestas condições para quê convencer o país, se lhe podia fazer engolir tudo quanto quisesse!?

Os deputados opositoristas manifestaram-se menos dóceis do que a Câmara os queria e então abriram-se as galerias e encheram-se de operários fazendo conta de poder dar o golpe final.

Esses espectadores entraram sem bilhetes e aos deputados eles eram distribuídos parcamente.

As galerias principiaram a resmungar e então surgiria o requerimento para só travar a batalha.

Quando esse requerimento veio já estavam muitos deputados em pé.

Há um só momento em que se pode pedir a palavra sobre o modo de votar, que é aquele em que se anuncia que se vai proceder à votação.

Tal não se fez e chegou-se a este ponto: quando eu perguntei quantos estavam levantados o Sr. presidente respondeu que estavam 68 e que não sabem quantos estavam sentados, como se porventura a contagem não se fizesse simultaneamente.

No dia seguinte voltou a tentativa de coação e à polícia foram distribuídos dois maços de bilhetes que encheram as galerias, que iniciaram o batuque regido pela mão do mestre do Sr. Alfredo Guisado.

Desta vez já não era a tentativa de coação, era a ameaça contra a qual era preciso reagir.

E havemos de continuar a reagir, por isso que falamos aqui em nome do país, em nome daqueles que são contra a *régie*, em nome dos sagrados princípios da defesa dos interesses do país.

Havemos, Sr. presidente, de continuar a nossa ação, havemos de continuar a reagir contra todas as violências.

Postas assim, Sr. presidente, as coisas no seu verdadeiro pé, eu devo dizer que a maioria quer impor a *régie* contra a vontade do país, e, assim, representando nós aqui o país, havemos de reagir contra todas as violências, no sentido de defender a vontade nacional, no sentido de defender os interesses da nação.

(*Apoiados*).

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

*Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*  
Sessão de 17 de maio de 1926

**Assunto: Desemprego dos operários dos fósforos: dirige-se ao ministro do Comércio. Abandono dos trabalhos do Congresso pelos deputados socialistas.**

*O Sr. Ramada Curto:* – (...) Agora passo a referir-me a outro assunto: dos operários dos fósforos, que estão gozando as maravilhas da indústria livre, acabo de receber vários telegramas em que me dizem que operários, com 20 e 25 anos de trabalho, estão sendo demitidos pela Companhia dos Fósforos, que os põe sumariamente na rua, com o pretexto de que a Companhia não pode ter ao seu serviço criaturas que já não podem trabalhar. E faz-se isto a despeito da lei. A minoria socialista bastante satisfeita fica em reivindicar para os operários os direitos que têm conquistado e pede ao governo para que tome as providências que reclama um tal estado de coisas.

O governo tem obrigação de fazer uma política de realidades e de reconhecer que lhe cumpre atender os direitos desses operários.

Tenho dito.

*O orador não reviu.*

(...)

*O Sr. Amâncio de Alpoim (para um requerimento):* – Sr. presidente: em meu nome e no do meu colega Sr. Ramada Curto venho declarar a V. Exa. que a minoria socialista tem verificado com profunda mágoa, que, por virtude de uma orientação absolutamente inédita das minorias, está impossibilitada a instituição parlamentar de funcionar com o prestígio que lhe é devido.

Não temos, porque tal nos não compete, de apreciar a quem cabem as responsabilidades de que tal suceda...

*Vozes:* – Isto não é um requerimento. Não pode falar.

*Esboça-se um princípio de tumulto.*

*O orador:* – Assim nós não estamos dispostos a colaborar no desprestígio da instituição parlamentar; e, sem aconselhar à maioria o legítimo caminho que devia tomar, abandonamos os trabalhos do Parlamento, enquanto esta orientação continuar, requerendo a V. Exa., Sr. presidente, que esta minha declaração figure na ata.

*O orador não reviu.*

*Vozes:* – Então isto é que era o requerimento?!

*Sussurro.*

*O Sr. presidente:* – Eu devo declarar à Câmara que, se porventura, me inibirem de executar o que a própria Câmara resolveu, e me impedirem também de garantir a liberdade de voto aos Srs. deputados, se tais factos se tornarem a dar, repito, não poderei continuar a presidir às sessões e ver-me-ei forçado a interromper imediatamente os trabalhos.

*O Sr. Jorge Nunes:* – Sr. presidente: sabe V. Exa., e toda a Câmara, o muito respeito que lhe devemos.

Se uma parte das oposições tem tomado a atitude que tem dado lugar à interrupção dos trabalhos parlamentares, não veja V. Exa. nesse procedimento nada que o atinja.

*(Apoiados).*

*O orador não reviu.*



## 4

### Ditadura Militar e Estado Novo

---

#### «O meu pensamento político», entrevista de Ramada Curto ao jornal *O Protesto*

Este título é pretensioso... mas a culpa é de quem me pediu para dizer ao Partido Socialista nas colunas dum dos seus semanários qual o «meu pensamento» sobre a situação. Vamos a ver se eu consigo formá-lo em poucas palavras, sem esquecer que ao traçar meia dúzia de linhas para um jornal eu sinto pesar sobre o que escrevo o olhar coruscante da censura. Ora comecemos.

O que sucede em Portugal é lógico. Eu esperava-o. Anunciei-o na Câmara no meio da algazarra dos constitucionalistas do «sarrafo», dos democratas propagandistas do «fascismo» pelo facto. É lógico ainda pela incompetência política desse Partido Democrático, enorme corpo acéfalo, única força política da nação, inútil à míngua de cabeças dirigentes que tem o condão de transformar uma tragédia política numa cambalhota sem grandeza. E é lógico ainda em face desta nação mais preparada do que a Itália e do que a Espanha para suportar um fascismo sem Mussolini e uma ditadura sem Rivera.

A imprensa criou a atmosfera da ditadura, parte do operariado auxiliou a revolução militar, os cafés deliraram com o advento dela. O pontapé na ordem constitucional teve o aplauso unânime de todos os salvadores, todos os redentores, todos os faladores que enxameiam Lisboa, o cérebro e o Porto, o cerebelo cá da terra. O resto do país esse ressona e «produz», – eu ia escrever outra coisa – e o que quer é que o não «marimbeta», como se diz no Alentejo. Por consequência – está certo. A coisa chegou a tal ponto que eu – eu e outros – houve um momento em que resignadamente pensamos: pois seja! Vamos lá a ver!...

Ora eu, por mim, vi logo. Vi e confesso que não gostei. – Não gostei é uma discordância amável que, presumo eu, não merecerá «corte» nem deportação, mesmo que seja para a Madeira.

Mas o facto de eu não ter gostado não quer dizer que não haja quem goste e goste muito.

Eu não gosto porque sou um social-democrata, um parlamentarista, um republicano, um «primário» se quiserem. Mas o meu vizinho aqui de frente, «força

viva», acionista de Bancos e Companhia, acha que o que é preciso é «fomentar a produção» e que com a política económica e financeira dos que governam, assim é que ela produção e ele vizinho, se fomentam.

A gente um dia, quando puder, há de conversar sobre isto – quando não houver censura e quando já não houver remédio, o que há de ser de aqui a muito tempo, porque eu julgo a situação de pedra e cal. E ponto na crítica, hein? Quando se não pode falar, já o amigo Banana dizia que o melhor é estar calado. Agora, perguntam-me a mim, os democratas exaltados, se esta atitude é a de uma livre e revoltada. É, sim senhor, seu filho da Democracia! Então eu vou lá quebrar lanças pelas liberdades da «sua» Imprensa e a sua Imprensa que é contra tudo aquilo que eu amo, que eu admiro e que eu respeito? Eu sou livre, quieto em minha casa, com os meus livros, as minhas ideias, a minha fé inabalável no progresso e na perfetibilidade humana, e você seu democrata, seu «sarrafista» constitucional, seu ovacionador delirante da força vitoriosa quando pensa que ela o vai servir, é bem feito que se amole quando ela lhe chegue ao lombo, porque por mais livre que se diga, tem alma de escravo e de tirano!

Eu, propositadamente, me afastei da direção do Partido Socialista, porque percebi que este meu estado de alma não se compadecia com as responsabilidades duma direção partidária. Por mim penso que era um impudor político imperdoável que o Partido Socialista em qualquer emergência apoiasse, ou tomasse a sério, ou se misturasse com a gritaria das rãs que pediram um rei e agora gritam porque Júpiter lhes fez a vontade. A ditadura do exército coage-me pela força. Mas o revirinho triunfante a favor dos culpados dela, vexava-me como uma bofetada.

Que temos nós de comum com os do «sarrafo», com os da Brasileira, com o Sr. Silva dono dos democráticos, que deixou afundar a ordem constitucional como um macaco que se afoga, pondo as mãos nas orelhas? O que é preciso é criar um meio, uma consciência cívica, uma nação enfim, onde não seja possível a existência de nenhuns dos adversários em presença. E é preciso não esquecer que primeiramente nos cumpre criar uma consciência proletária, como a inglesa, como a belga, como a francesa, fora do presente e esperança do futuro, em vez deste indistinto rebanho humano que sofre como nenhum outro proletariado no mundo e que se deixa orientar por vagas trambalazanas sem talento e algumas vezes sem sinceridade.

Mas não suponham, porque eu penso assim que preconizo para o Partido Socialista, uma política em face da situação como a de Largo Cabalero em Espanha. Isso seria uma porcaria. Nós não temos que nos entender com uns – nem com outros. Com uns porque a gente olha em volta e não vê ninguém. Com outros – porque não somos tropa. Lamentamos a pobre Humanidade sofredora e chorosa, tal como sempre a fizeram os seus senhores – os ricos e os guerreiros. Lamentamos e trabalhamos por ela – educando-a, transformando-lhe o instinto em inteligência e ensinando-a a amar e a defender a Liberdade. Há tanto que fazer neste sentido! Precisamos tanto de apóstolos – e só se veem bonecos! No lado amargo, o que surge à tona é escrementício. Chega a gente a perceber Afonso Costa e o seu cómodo exílio em França. Os que me têm ouvido a combater esse homem e a sua atuação política nos últimos anos, ausente do seu posto, desinteressado e distante, vejam por estas palavras o meu estado de espírito. Que diabo! Esse, ao menos é alguém...

E aqui têm os leitores que tiveram a paciência de me ler até ao fim esta «lage», qual o meu «pensamento político» no momento. O pior é se por causa disto me deportam. Ao menos que seja para o Cartaxo...

Texto transcrito no jornal *República Social*, de 20 de novembro de 1926.

### Texto de Ramada Curto sobre a ditadura. A génese da ditadura

A Ditadura Militar que se iniciou em Portugal em 28 de Maio de 1926 é o último elo dum processo político que começou com o Movimento das Espadas no princípio da Guerra Europeia, passou por Sidónio Pais e o «dezembrismo» para vir a acabar com o movimento chefiado primeiro por Cabeçadas e depois por Gomes da Costa. É claro que em todos estes factos há um fundo comum, o que não quer dizer que não varie, e muito, a parte accidental.

Se formos até às origens, poderemos dizer rapidamente que a República se fez pelo entusiasmo popular, pela renúncia do exército a defender a monarquia e pela falta de prestígio deste regime e dos seus homens. E foi esta razão, digamos negativa, a principal causa do seu fácil triunfo. E digo que foi esta porque o entusiasmo popular do proletariado e da pequena burguesia era apenas entusiasmo, esperança messiânica, movimento sentimental, que sendo ótimo para derrubar um edifício já podre, não era material suficiente para edificar uma casa. Todas as ideias, para o efeito da sua realização, têm que incarnar em homens que as representem e em forças que as sirvam. É já história antiga, muito sabida, que a democracia portuguesa encontrou ao seu serviço apenas uma única força organizada – a casca do velho Partido Republicano que fizera a Revolução – e uma única personalidade forte e prestigiosa que a representou e a serviu, o Dr. Afonso Costa.

Os *meneurs* anarquistas do operariado que tinham ajudado a Revolução, no dia seguinte ao do triunfo, começaram, tal como na Espanha contemporânea, a tornar ao novo regime a vida insuportável. A esses juntaram-se os monárquicos e os rivais políticos de Costa, seus antigos companheiros de estradas e de comícios. Antes da Guerra, em 1913, o talento real deste homem com defeitos e pouca política, mas que foi, indubitavelmente, o Azana da Revolução republicana portuguesa, conseguiu pelo equilíbrio orçamental que realizou e pela enérgica defesa que fez da Democracia, resistir a uma tempestade de ódios, ao conluio mais heteróclito de todos os setores políticos contra eles coligados.

Se não viesse a Guerra, possivelmente, os destinos da Democracia em Portugal – como de resto em toda a parte – teriam sido outros. Mas às causas gerais, que por esse mundo fora influíram na vida política dos povos, juntam-se em Portugal causas específicas. A Guerra em Portugal foi impopular. A nação foi à força para a Guerra. O exército não a tolerara. Por política uns, por comodismo muitos, por incompreensões e inércia as massas apáticas da população a ela se opunham. Foi

preciso que o governo de Costa fosse superior à vontade nacional para Portugal jogar a cartada de intervir na Guerra. Estes triunfos pagam-se. Em dezembro de 1917, Sidónio Pais, sinceramente convencido da vitória dos centrais, aproveitou a atmosfera de reação nacional e triunfou com o auxílio de forças que estavam para partir no dia seguinte para a Flandres. Morto Sidónio que, pelo feito espetaculoso, pelo prestígio pessoal e pelo modismo autoritário, ficará na história como um Mussolini *avant-la-guerre*, sem realizações, o espírito do 5 de Outubro, a velha fé republicana e democrata do povo que já em 14 de Maio de 1915 derrotara a reação militar antiguerreira, representada por Pimenta de Castro, ficou de novo triunfante em Monsanto.

### O desprestígio das instituições

Mas as democracias não se sabem defender.

A governar Portugal ficaram os epígonos, como chama Trotsky aos secretários de Staline. Não souberam castigar, não souberam defender-se, não souberam governar.

Dividiram-se em grupos encabeçados por personalidades insignificantes, esfaquearam-se uns aos outros, divorciaram-se do sentimento público, viveram só para as suas paixões personalistas e de clã. A despeito de duas ou três figuras de real merecimento, prejudicadas todavia por erros imperdoáveis, a democracia ficou novamente à mercê de outro golpe de audácia triunfante por parte dos adversários. O *après-la-guerre* complicava tudo, baralhava tudo. Os interesses, as ambições plutocráticas os desvairamentos políticos, as rivalidades acesas dos grupos, a falta de ideal e de doutrina dos partidos deram-se as mãos. O poder consagrava a impotência e inépcia na defesa. Havia paranoicos que se julgavam fadados para salvar o país e punham tropas nas ruas aos tiros. Um rapaz de vinte anos por um triz que não galga o poder com a cumplicidade de generais. Para descrever os últimos tempos dos governos constitucionais em Portugal só o lápis dum *Gavarin* ou dum *Caran d'Ache*. O povo, enjoado, desinteressa-se.

A democracia republicana chegou a 1926 com um exército – contra. As universidades – contra, a Magistratura – contra! O operariado, na mão dos anarquistas, secundava inconscientemente a farândola que havia de o levar, como o levou agora com Hitler, à perda de todas as suas armas de combate e à renúncia de todas as suas possibilidades de classe.

A República – nem imprensa tinha em 16 anos de governos escarmentados por todas as provações! Houve alguém que na última Câmara dos Deputados preveniu num discurso, ouvido entre apupos, do que ia suceder: – o retorno ofensivo dos velhos inimigos vencidos e que não perdoavam a derrota.

A frase de prevenção foi esta: –«Os srs. estão preparando a bota militar que os há de pôr daqui para fora a pontapé.» E estavam, ao mesmo tempo que se entretinham, em fúria simiesca, a escavar a mobília. Na primeira fase do 28 de Maio a anedota continua – *Caran d'Ache* triunfa. Gomes da Costa derrota Cabeçadas, Carmona derrota Gomes da Costa.

Num mês houve três chefes de Estado em Portugal!

Mas na pasta das Finanças estava Sinel Cordes. Esse homem morreu há pouco tempo, mas o seu consulado pertence a história.

As finalidades dos inspiradores, nesse momento, – que não dos executantes do 28 de Maio, eram estas – salvar a plutocracia portuguesa não lhe tirando das mãos o negócio dos tabacos, o único negócio de vulto da finança nacional; aumentar a circulação fiduciária, para socorrer bancos e empresas falidas; entregar ao sindicato ferroviário os carimbos de Terra do Estado de Graça; deslocar influência, pondo a comer quem tinha fome. Tudo isto se fez – e a Ditadura Militar estava perdida no meio da maior *degringolade* financeira e económica de que há memória na história da administração portuguesa. O poder forte, com todos os elementos na mão, afundava-se em vez de remediar os erros anteriores, que tinham a explicá-los e a atenuá-los a pavorosa atmosfera em que se vivia e em que os pobres homens públicos, ainda que fossem homens superiores, o que não eram, não podiam fazer nada se não queimar-se ingloriamente.

Foi esta a 1.<sup>a</sup> fase da Ditadura portuguesa.

## O advento de Salazar

A segunda fase marca a entrada em cena de Salazar. Eu estou convencido de que este homem tinha pensado muito no papel que viria a desempenhar na sociedade portuguesa. O centro intelectual do movimento do 28 de Maio foi a Universidade Católica de Coimbra. Eu sou adversário dos católicos – mas reconheço que eles são uma força que se concentra, que se prepara, que espreita a oportunidade, que atua com argúcia e sempre fria. Formo uma ideia, que julgo certa, da Igreja como força política. Para estes casos, pode ela dizer-se alheada dos assuntos políticos, lavar do caso as suas mãos como o Pôncio da Escritura, mas é o seu espírito, a sua disciplina, a sua inspiração, o seu clima que forma certos homens. De um seminário podem sair e saem muitos levitas braçais ou medíocres. Mas quando de lá sai um rapaz de valor – é preciso não esquecer nunca que ele foi lá formado. Um jesuíta superiormente inteligente, quando eu uma vez lhe estranhei o facto de haver também jesuítas burros, explicou-me com um sorriso benévolo e de concordância: – «São precisos, Sr. doutor; têm uma função; são os mártires.» Creio que o professor Salazar é um antigo seminarista que não se achou com vocação para o sacerdócio e preferiu a cátedra. Conquistou-a. Na Universidade de Coimbra, o Centro Académico da Democracia Cristã é uma antecâmara da Sala dos Capelos. O professor Salazar, como professor de Finanças, tinha obrigação de pensar nas Finanças Públicas – porque para tanto o Estado lhe pagava. Cumprida essa obrigação do cargo, os seus amigos – que devem ser muito poucos – ter-lhe-iam dito muitas vezes que ele era o homem indicado para em determinada emergência pôr por obra os seus pensamentos. Deu-se a emergência e o professor Salazar veio reger o seu curso para o Terreiro do Paço. É inútil detalhar ou criticar a sua obra financeira, bem conhecida de todos. O equilíbrio orçamental arvorado em fulcro da restauração das nacionalidades e da felicidade dos povos, o asserto das contas

públicas, a prosperidade do Estado – são os dogmas fundamentais duma política conservadora. Claro que o devorismo, a imprudência, a paspilhagem, a desordem é que não podem ser dogmas de política nenhuma. O professor Salazar nem num momento em que acabava de passar pelo país uma comissão de peritos internacionais em matéria de finanças, uma dessas comissões de alguns ases da especialidade, que a Sociedade das Nações envia, pagos a peso de ouro para estudar a estado financeiro dos países em crise. Os homens receberam: – o equilíbrio em três anos, com doze milhões de libras para agirem como óleo canforado, com o propósito de reerguerem o coração do paciente, o povo e a economia portuguesa. A receita não se pôs em prática – por causa do patriotismo. E o professor Salazar sentou-se à sua secretária e operou como cirurgião, que tem o paciente amarrado de pés e mãos e sem poder reagir. No que se manifestou psicólogo avisado. Equilibrou o orçamento em seis meses – arrancando um penso sem o humedecer, e sem dar tempo a protesto. De que valeriam os berros do paciente – se ele estava amarrado, se a operação continuou e continua sem que se veja jeito de terminar tão depressa. Mal? Bem? As estradas, os portos, os navios, a política da moeda, o aumento das reservas metálicas do emissor, os hospitais, tudo isso são na verdade realidades. Tudo isso se poderia ter feito, se tivesse havido juízo, sem a brutalidade de uma viviseccção. É claro que não seria um amator quem o poderia fazer, mas é bom não esquecer para não cair em síncope admirativa, que a situação financeira portuguesa do *post* de guerra era, apesar de tudo, das melhores se não a melhor das situações financeiras de todas as nações beligerantes. É claro que é fácil dizer isto agora, atiram-no logo à cara.

### A obra de Afonso Costa

Com o ovo de Colombo, e têm razão, Afonso Costa em 1913 fez uma coisa igual no meio de uma assembleia geral de pancada que lhe caía em cima vinda de todos os quadrantes. Deem-me uma alavanca que eu levantarei o mundo. É certo. Mas Sinel de Cordes também tinha a alavanca ao seu serviço e foi o que se viu. O *superavit* de Afonso Costa foi traçado, achincalhado, desmentido, em artigos de fundo e completo de revista. Os *superavit* de Salazar não podem ser criticados. Têm-no sido secretamente, e verdade seja, com certa felicidade para Salazar.

### O segredo do equilíbrio

Há dias o ministro português numa entrevista com António Ferro, o Quinto – Cúrcio e o Plutarco do ministro, respondia que na verdade ele sabia que correspondiam à verdade e que S. Exa. lá tinha inscrito, não contando já recebê-las, por várias razões que aduzia.

Mas que ele percebia alguma coisa disto de orçamentos e que em contrapartida havia receitas calculadas para compensação muito por baixo e que supririam a

falta das outras. Sendo assim, o orçamento português, o atual, tem chave – e essa só o ministro a possui. Sob o aspeto financeiro eu penso que a capacidade do contribuinte português, diminuída pela violência política deflacionista, está consideravelmente debilitada e que, de ano para ano, o caminho do ministro se erizará de dificuldades.

E julgo ainda – o que me dá muito prazer como socialista que sou – que a proletarização da classe média está em via de se completar em Portugal, por virtude da defloração que agravou a crise.

### As imposições e os objetivos da ditadura

Quanto à diretriz política da ditadura é o fascismo, como toda a gente sabe.

Um fascismo sem discursos, sem paradas, sem teatro. Um fascismo de gabinete. Não há camisas castanhas nem camisas negras.

O ditador português não precisa de camisas de qualquer qualidade a apoiá-lo. Bastam-lhe as metralhadoras e as espingardas do exército. Evita assim uma duplicação de despesas. Os camisas são caros e pesam nos orçamentos.

Quanto à formação corporativa do Estado Novo ela já está feita – no papel. Os moldes constitucionais vão ser preenchidos com pessoas entusiásticas, ardentes, decididamente corporativas. Simplesmente, por agora, não vejo que ninguém se mexa.

A “União Nacional” é uma espuma ligeira sobre uma enorme massa líquida inerte e profunda – cujo fundo está cheio de mistério e de incerteza. As Associações Operárias vêm-se obrigadas a se encerrar até fins do ano corrente, ingressando, os que o quiserem, nos sindicatos nacionais. Em contrapartida os grémios patronais serão constituídos quando o ministro das Corporações o determinar.

Parece que o governo não tem muita confiança na ideologia corporativa do patronato e adia prudentemente a constituição dos grémios.

A mim afigura-se-me que o estado de espírito do país em relação à ditadura é o de aceitar por essas cidades e vilas os benefícios que as administrações camarárias locais lhe facultem e que se traduzem em melhoramentos, caminhos, chafarizes, estações para isto ou para aquilo – tendo-se entrado há sete anos no corajoso *regímen* da hipoteca para realizar essas obras.

Há municípios que, nem com o dobro das receitas possíveis, lograrão manter-se e pagar juros e amortizações das suas dívidas. O único caminho será o Estado acudir-lhes mais tarde ou mais cedo, o que virá talvez avolumar os seus encargos com a ténue compensação de ficar dono dos bens dos concelhos. O povo aceita os benefícios mas não se mexe, não arrancha, não comunga, não bate palmas. Pateada, não pode dar, está bem de ver! Os povos são, na verdade, ingratos. Em Portugal, onde a educação cívica nacional não tem chegado para amparar, vitalizar e defender os regimes de liberdade e opinião, há todavia um ressentimento profundo contra quem se atreva a tocar nessas coisas. Naturalmente que me refiro aqui à massa amorfa, à que tem medo, à que não está para se meter em trabalhos. A outra, toda a gente sabe o que tem feito. Este fenómeno da ingratidão nacional já é histórico.

## Uma anedota interpretativa

Uma vez D. Maria II viajava de um porto a outro da costa do Algarve a bordo da galeata real. A chalra contínua dos remadores algarvios impressionou os reais ouvidos e o camarista ou coisa que o valha que acompanhava a rainha prometeu uma peça de ouro em nome de S. Majestade a cada um dos remadores se fossem calados até ao porto do destino. Uma peça de ouro! Era a fortuna, era o absurdo! Os remadores calaram-se, calaram-se meia hora, uma hora congestionados, apopléticos, num sacrifício indizível. Estavam quase a ganhar a peça de ouro quando, interpretando o sentir da campanha, o velho arrais, numa explosão, berra para a rainha:

– Ah! Real Senhora! Meta Vossa Majestade a peça na algibeira, que a gente se não fala arrebenta!

O português quer falar e já não pode, com sete anos de silêncio imposto, de violências e brutalidades. O futuro nem a pitonisa Cassandra poderia prevê-lo. Reação popular é impossível. A força armada não tem inibições. Meteu-se a mandar e manda mesmo. Sente-se bem, acha que é regular e justa a sua atitude. E depois os exemplos de Espanha e agora os de Cuba servem à maravilha o *statu quo*. Os velhos partidos não podem nada, não têm força, existem *in nomine*.

Novas forças políticas não se podem criar.

## A anarquia mental

A confusão ideológica que surge, tendo como corifeus homens da geração nova, é uma coisa de estarrecer! Não sabe a gente se são autoritários, totalitários ou democratas. Dizem-se democratas e condenam o liberalismo político, o parlamentarismo, todas as liberdades.

A constituição da ditadura é menos centralista e autoritária do que o programa que nos oferecem. Propõem-se servir o povo, o proletariado, os pobres contra os ricos e não tocam no tabu da propriedade, da herança e do salariato. São comunistas platónicos que condenam a realidade económica da luta de classes e declamam, declamam, citam autores, filósofos e tratadistas. A gente pasma de tanta erudição e de tanta confusão mental!

E, no entanto, ninguém pode garantir o dia de amanhã. O estado da Europa, o que se passar no mundo, há de influir no que se passar em Portugal. Uma testilha interna, entre os militares, pode modificar de um momento para o outro o panorama político.

## A atitude dos socialistas

Nós os socialistas sabemos o que queremos, e dia a dia aumentamos as nossas fileiras, de uma forma para nós próprios quase inexplicável. Não apoiamos nenhuma ditadura, nenhuma situação de força. Combatemos todas – como podemos. A ser inevitável uma diferente da que está, se tivermos força fá-la-emos nós e não



ajudaremos outros a fazê-la. Para nossa consolação, apesar das aparentes derrotas socialistas, temos uma inabalável confiança nos factos que trabalham para nós, – além das aparências. Diz-se que este século ou é do fascismo ou do comunismo. Se assim for, se for inevitavelmente assim, a nossa posição está logicamente marcada. Não somos fascistas. Se a nossa missão tiver terminado, dissolver-nos-emos e cada um tomará a posição que entender.

Mas temos a convicção de que não é assim. Anticolaboracionistas com a burguesia, de que se poderá impor a justiça e a vontade do proletariado sem ser necessário transformar o indivíduo num zero. Este momento é de crise e de incerteza. Conquistada a igualdade económica entre os homens, a humanidade continuará a sua marcha, gozando os benefícios de uma Democracia verdadeira e sob o influxo de uma Liberdade cada vez maior.

*Portugal Republicano. Órgão do Centro Republicano Português Dr. Afonso Costa,*  
Rio de Janeiro, Ano II, n.º 17, 12 de maio de 1934.



## Literatura e teatro


A certa voz agradável,  
 Que, p'lo te defone me intriga,  
 Merece a minha novela.

Eu sei pouco a dona amarel,  
 Ou muelle ou rapariga,  
 Mas, em todo o caso, bella.

E, confesso o meu peccado;  
 Voz de mulher misteriosa,  
 Pra me pôr alvoroçado.  
 Basta! Mais não é preciso.

Vejo logo a felicidade....  
 Ora eu, na minha idade,  
 Já devia ter juizo...

Ramada Curto

S.  R.

**Câmara Municipal da Figueira da Foz**

Inspeção dos Espectáculos  
(Delegação)  
**FIGUEIRA DA FOZ**

InsPECTOR CHEFE DOS ESPECTÁCULOS  
LISBOA

Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Sua referência: 2131/CV  
Sua comunicação de: 11/11/63  
Nossa referência: Of.º 280  
Data: 16 de Novembro de 1963

ASSUNTO:

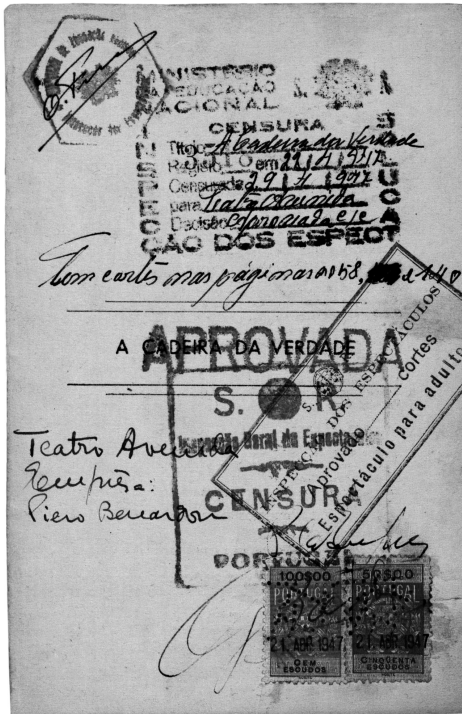
Junto devolvo a V.Ex.<sup>a</sup> um exemplar da guia nº 290/CV. de Esc. 120\$00, respeitante à TROUPE RECREATIVA BRENHENSE, de taxa devida pelo exame da peça **SEGUNDAS NUPCIAS**.

A este assunto diz respeito o ofício dessa Inspeção, acima referenciado.

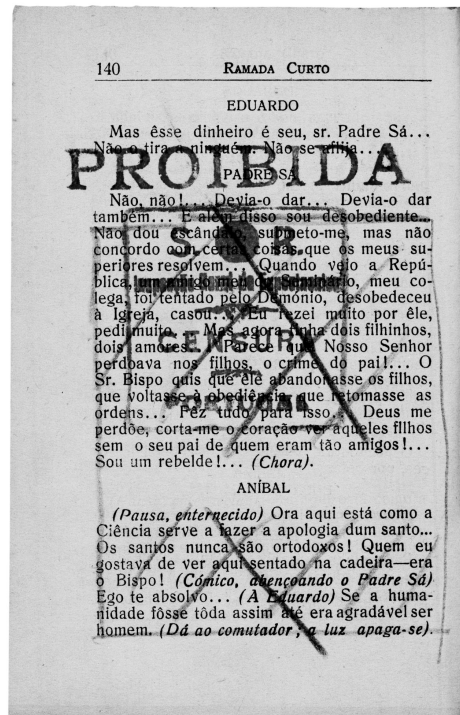
Com os meus cumprimentos  
A Bem da Nação  
O DELEGADO CONCELHIO  
(António José André Periquito)

INSPEÇÃO DOS ESPECTÁCULOS  
ENTRADA  
N.º 027882 EM 18.NOV.1963  
SERVIÇO:

Autorização da Inspeção dos Espetáculos para representação da peça *Segundas Nupcias*, pela Troupe Recreativa Brenhense, 1963. ANTT, DGE, peças censuradas, Processo n.º 7354.



Autorização da Inspeção dos Espetáculos para representação da peça *A Cadeira da Verdade*, pela Companhia Piero Benard e folha censurada, 1947. ANTT, DGE, peças censuradas, Processo n.º 3518.

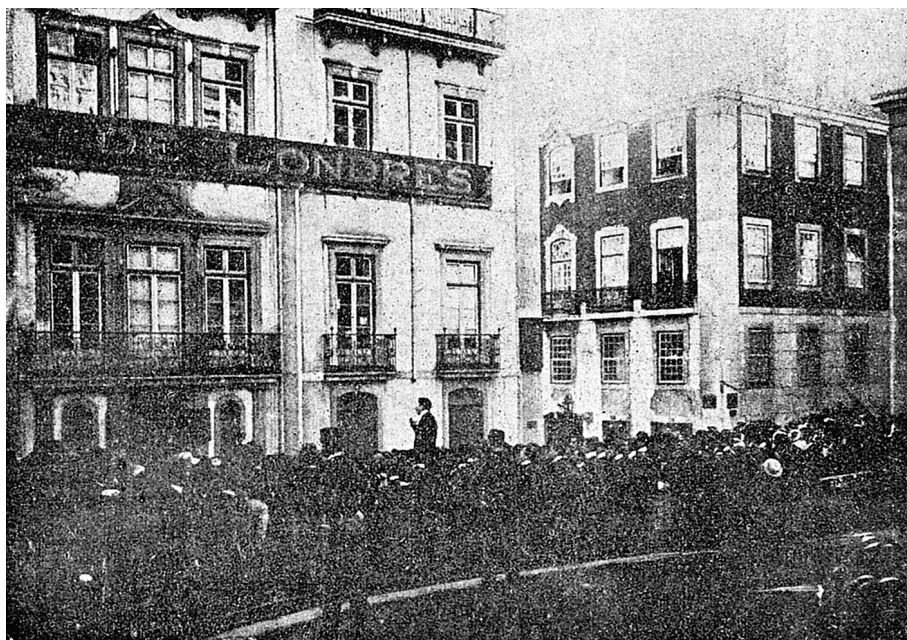




# Apêndice iconográfico



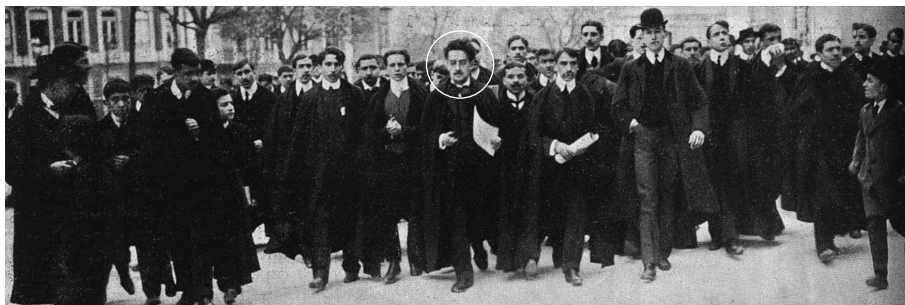




Manifestação académica ao monumento a Eça de Queirós (onde discursa Ramada Curto),  
*Revista Ocidente*, n.º 897, 30 de novembro de 1903. Hemeroteca Municipal de Lisboa.



Três estudantes expulsos da Universidade de Coimbra por dois anos: Campos Lima,  
Ramada Curto e Carlos Olavo, in XAVIER, Alberto, *História da Greve Académica de 1907*.  
Hemeroteca Municipal de Lisboa.



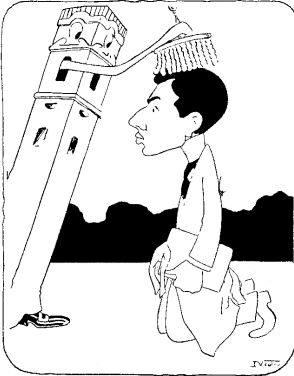
Ramada Curto liderando os estudantes grevistas de 1907.  
*Ilustração Portuguesa*, n.º 55, de 11 de março de 1907. Hemeroteca Municipal de Lisboa.



Um grupo de republicanos. Propaganda em Arruda dos Vinhos em 1909, in MONTALVOR, Luís,  
*História do Regime Republicano*, Vol. II, p. 272, Lisboa, 1932. Biblioteca da Assembleia da República.

# QUID PETIS?

As caricaturas de J. Valério



Carneiro Pacheco

Eis uma escala zoologica  
De fazer pasmar a gente  
De carneiro foi a urso  
Hoje é urso, amanhã... lente

— Quid petis?  
— Gradum ba-  
chalauri...

O quinta-  
nista de di-  
reito J. Va-  
lerio.

E' o momento  
solemne. O scena-  
rio a Sala dos Cap-  
ellos, severa nos  
seus damascos ver-  
melhos, com o re-

Ramada Curto

E' curto sendo comprido  
Quer vinho e não a ra-  
mada  
E afinal valendo muito  
Não vale o seu nome  
nada.

trato dos srs. re s  
da Monarchia a to-  
da a volta.

O lente, grave-  
mente, colloca a  
borla doutoral sob-  
re a cabeça  
do rapaz ajoel-  
hado junto á  
cathedra,  
pronuncia

mechanica-  
mente uns  
latins — e eis  
mais um ba-  
charel.



Arthur Lima

Elegante e com cabelo  
Começou o seu estudo  
Agora o triste só chora  
Por ser careca e pançudo.

Ao sair  
a Porta-  
Ferreira pe-  
la ultima  
vez, quan-  
tos, n'a-  
quelle ins-  
tante, pen-  
sam no que se vae  
seguir, na Vida que  
lhes vae definitiva-  
mente assentar a  
mão em cima.

As gerações d'a-  
gora já não teem a  
mesma despreoc-  
cupada alegria das



Ovlando Marçal!

E' um escriptor inédito  
Todos hão de conhecê-lo  
Em pequenino fez votto  
De não cortar o cabelto.

«Quid Petis?». Caricatura de Ramada Curto por J. Valério.

Ilustração Portuguesa, n.º 221, 16 de maio de 1910. Hemeroteca Municipal de Lisboa.

Numero 3924

Sexta-feira, 11 de agosto de 1911

Anno XI

Subscrever telegraphico MUNDO, Lisboa ASSINATURAS

Numero telefonico 1470

COMUNICADOS E ANUNCIOS

Deposito de valores... Rua de Belem, 108 e 110

Deposito de valores... Rua de Belem, 108 e 110

Rua de Belem, 108 e 110 LISBOA

Director e proprietario - Franca Borges

Conjuração

El presidente trata... de modo a não ser... a conjuração...

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

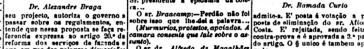
A Sessão da tarde

A discussão do artigo 33º da Constituição decorre acaloradamente... A sessão abriu...

NOTAS POLITICAS

A ELECÇÃO DO PRESIDENTE

A reunião de excepção... A reunião de excepção...



Dr. Almeida Costa

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Tres discursos

Discursos de... a conjuração...

CONVITE

Convite para... a conjuração...

Uma proposta de lei

Uma proposta de lei... a conjuração...

Para a compra de um livro

Para a compra de um livro... a conjuração...

Dr. Almeida Costa

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

Dr. Almeida Costa... a conjuração...

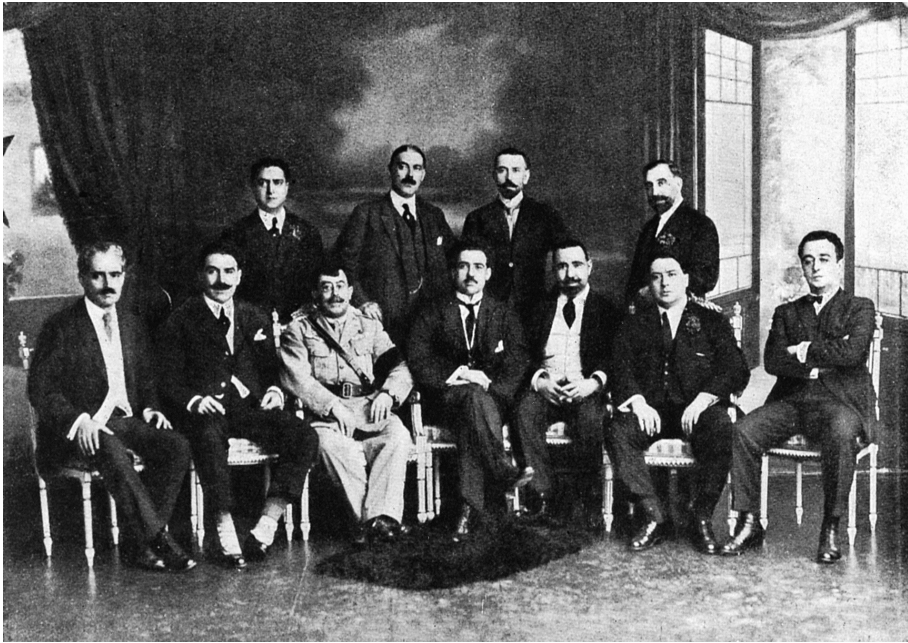
Ramada Curto, busto em traje académico, defende a possível eleição de ex-ministros para presidente da República, jornal O Mundo, 11 de agosto de 1911. Hemeroteca Municipal de Lisboa.



Chegada dos deputados Machado Santos, Ramada Curto e Guilherme Nunes Godinho ao Palácio das Cortes para a sessão inaugural da Assembleia Constituinte, fotografia de Joshua Benoliel, 19 de junho de 1911. Arquivo Histórico Parlamentar.



Ramada Curto na *Festa da Flor*, c. 1917. Arquivo Municipal de Lisboa.



Ramada Curto como ministro das Finanças, no primeiro governo de Domingos Pereira.  
*Ilustração Portuguesa*, n.º 699, 14 de julho de 1919. Hemeroteca Municipal de Lisboa.



Ramada Curto como ministro do Trabalho, no governo de Domingos Pereira.  
*Ilustração Portuguesa*, n.º 728, 2 de fevereiro de 1920. Hemeroteca Municipal de Lisboa.



Julgamento dos implicados na Revolta de 19 de Outubro, 19 de outubro de 1921.  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo.





Ramada Curto discursando no comício contra as ditaduras, 18 de fevereiro de 1924. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Comício contra as ditaduras: um aspeto da assistência, 18 de fevereiro de 1924. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Fotografia da peça *Caso do Dia*, levada à cena pela C.<sup>a</sup> Amélia Rey Colaço – Robles Monteiro, no Teatro Ginásio, em 1926. Fotografia Brasil. Museu Nacional do Teatro.



Almoço de homenagem a Matos Sequeira no Teatro Nacional, 28 de novembro de 1926. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Almoço de homenagem a Palmira Bastos e a Ramada Curto, no *Tavares*, 18 de dezembro de 1927.  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Ramada Curto discursando no funeral de Luís Derouet, 3 de novembro de 1927.  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo.





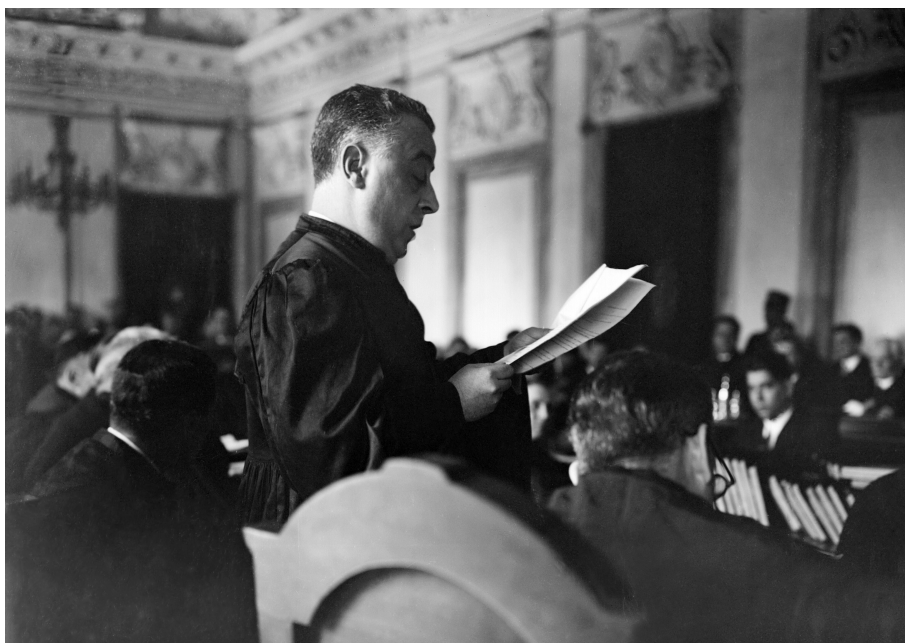
Uma cena da peça *A Boneca e os Fantoques*, de Ramada Curto, 14 de janeiro de 1930.  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Outra cena da peça *A Boneca e os Fantoques*, de Ramada Curto, 14 de janeiro de 1930.  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Sessão solene na Associação dos Caixeiros, 19 de janeiro de 1930.  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Julgamento do caso Angola e Metr pole, 8 de maio de 1930. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Julgamento do caso Angola e Metr pole. Coletivo de ju zes, advogados e funcion rios, 19 de junho de 1930.  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Julgamento do caso Angola e Metr pole, coletivo de ju zes, 19 de junho de 1930.  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Para guiar os homens há necessidade da luz da idéa, e a luz da idéa não brilha senão nos partidos que, como o socialista, sistematizam a realidade, traduzindo a sua formula.

JEAN JAUBES.



Ano XI - N.º 499 - 3.ª Serie  
3 DE OUTUBRO DE 1931  
PUBLICAÇÃO SEMANAL

AVENÍDA

# República Social

Director — RAMADA CURTO      ORGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIALISTA PORTUGUÊS      Secretario da Redacção — JOAQUIM DA SILVA Editor — ALBERTO CARNEIRO

## À laia de programa

Por deliberação do Conselho Geral do Partido Socialista e dando satisfação ao desejo manifestado insistentemente pelo companheiro Joaquim da Silva, eu assumo hoje a direcção da *República Social*. Não o faço com prazer.



DR. RAMADA CURTO

Em primeiro lugar porque não sou um jornalista e além disso porque, sem falsa modestia, acho que não venho dar ao jornal nem mais intelligencia nem mais brilho do que lhe deu o director cessante. E ainda por cima — estou longe. Sou um director, *in partibus infidelium*, como os bispos que tem os seus bispados em terras e esquisitas terras gentílicas. Dirigir um jornal, presunção, aptidões e hábitos profissionais que eu não tenho e uma acção constante, persistente e directa sobre o jornal dirigido, desde o artigo de fundo às

locais da ultima pagina. Ora nem os meus queridos amigos da redacção, nem os leitores da *República Social* esperam isso de mim. Mesmo pelo telefone era difficil. Cada chamada para o Porto, custa um dinheirão e não está nas posses do semanário nem nas minhas. Posto isto (vou tentar dizer o que penso sobre o caracter) que se deve dar a um jornal socialista.

A sua secção mais minuciosa e desenvolvida deve ser a que se dirija directamente aos interesses do operariado. Como sem base operaria não ha Partidos Socialistas viáveis, a imprensa partidaria tem que esforçar-se por ser o porta-voz das reivindicações do proletariado, a iniciadora da sua vida associativa e sindical, uma espécie de *vade-mecum* da classe proletaria organizada. Como pôde haver alguém que não saiba o que quer dizer *vade-mecum*, eu tradizo duma forma perceptivel por — calendário, programa, Borda de Agua, se preferem. É preciso que o gráfico, o metalurgico, o operario da construção civil, o tanoeiro, leia o jornal para saber o que interessa directamente à sua classe, ao seu salario, à crise do seu ramo de actividade, às condições em que exerce o seu profissionalismo, as suas reivindicações de caracter immediato. É preciso que o operario encontre no jornal o dia, hora e local em que reúne a sua classe, o fim da reunião, o relato do que se passou, a critica ás resoluções tomadas e o constante incentivo para que não falte, para que se interesse, para que viva intensamente a vida associativa. E depois, é preciso, quando mais pastores o levem por caminho errado, explicar-lhe em que consiste o erro do caminho, de uma forma comprehensivel, nitida, precisa, que se imponha ás intelligencias mais rudimentares.

Em Portugal o num semanario que se apresenta como órgão de um partido de classe, isto é essencialissimo. Claramente, que esta função não posso eu exercê-la; mas se pudesse, era ella que constituiria a minha fundamental preocupação. Felizmente, que está em muitas boas mãos e estas palavras serrem para dizer à Redacção, em publico e raso, que o Director quer que seja assim. — Vejamos agora os companheiros e tirano de director que arranjaram!... Depois disto vem a doutrina. Eu, se pudesse, explicava constantemente o Socialismo, como quem ensina a ler, — pelo método João de Deus. Nunca é demais insistir na doutrina para criar socialistas conscientes. Os comunistas publicaram um livro pedagogicamente interessante: o *A. B. C. do Comunismo*. Esse livro, com as correções indispensáveis, expurgado da parte em que torce e contrafaz a doutrina de Marx, para justificar o golpe de mão militar dos *bolsheviki*, devia ser espalhado profusamente entre a classe proletaria e entre a pequena burguesia que tem a intuição da justiça e da razão da nossa causa, mas que lhe desconhece os fundamentos scientificos. Seria útil publicar o *A. B. C. do Socialismo*. E a seguir à exposição doutrinaria, deve vir a constatação, a exposição e a critica dos factos economicos do mundo, os acontecimentos que se passaram sobre os nossos olhos e que sempre foram e são sendo decisivamente, a esmagadora confirmação da doutrina. Em Portugal, cheio de um falso intellectualismo, torna-se isso essencial para acelerar e dar consistencia a uma tendencia que só agora se esboça por parte de uma minoria de cultos para aderir à nossa causa e que é uma vergonha nacional, só explicavel pela nossa incultura, que ainda esteja tão atrasada.

Depois vem, propriamente, o que se chama politica. Mas os socialistas não podem tratar a politica com a facilidade com que a tratam os outros. Escravos de um doutrinarismo, temos de coar todos os factos que analisamos criticamente através desse doutrinarismo. Para os socialistas, politica não é, nem um jogo de ambições, nem um embate de personalismo, nem um pretexto de verinas. É apenas uma maneira de servir os interesses de uma causa que não aspira à finalissima mesquinha de derrubar governos e visa mais alto — a reconstrução integral de uma sociedade nas suas bases economicas.

Como veem a missão de um jornal socialista é vasta e difficil. É este trabalho que eu estou encarregado de dirigir. —

Palando claro: eu não vou dirigir nada. Vou apenas colaborar. E isso prometo fazer-o com souber e o melhor que souber. A falta de outras qualidades, ha uma só que eu reivindico para mim — é a adesão inteira da minha intelligencia a um conjunto de ver-

### Transcrição do texto "À laia de programa", escrito por Ramada Curto, referente à coluna à esquerda.

Por deliberação do Conselho Geral do Partido Socialista e dando satisfação ao desejo manifestado insistentemente pelo companheiro Joaquim da Silva, eu assumo hoje a direcção da *República Social*.

Não o faço com prazer. Em primeiro lugar porque não sou um jornalista e além disso porque, sem falsa modestia, acho que não venho dar ao jornal nem mais intelligencia nem mais brilho do que lhe deu o director cessante. E ainda por cima — estou longe. Sou um director, *in partibus infidelium*, como os bispos que têm os seus bispados em vagas e esquisitas terras gentílicas. Dirigir um jornal pressupõe aptidões e hábitos profissionais que eu não tenho e uma acção constante, persistente e directa sobre o jornal dirigido, desde o artigo de fundo às locais da última página. Ora nem os meus queridos amigos da redacção, nem os leitores da *República Social* esperam isso de mim. Mesmo pelo telefone era difficil. Cada chamada para o Porto custa um dinheirão e não está nas posses do semanário nem nas minhas.

Posto isto, vou tentar dizer o que penso sobre o caracter que se deve dar a um jornal socialista.

A sua secção mais minuciosa e desenvolvida deve ser a que se dirija directamente aos interesses do operariado. Como sem base operaria não ha Partidos Socialistas viáveis, a imprensa partidaria tem que esforçar-se por ser o porta-voz das reivindicações do proletariado, a iniciadora da sua vida associativa e sindical, uma espécie de *vade-mecum* da classe proletaria organizada. Como pode haver alguém que não saiba o que quer dizer *vade-mecum*, eu tradizo duma forma perceptivel por — calendário, programa, Borda de Agua, se preferem. É preciso que o gráfico, o metalurgico, o operario da construção civil, o tanoeiro, leia o jornal para saber o que interessa directamente à sua classe, ao seu salario, à crise do seu ramo de actividade, às condições em que exerce o seu profissionalismo, às suas reivindicações de caracter immediato. É preciso que o operario encontre no jornal o dia, hora e local em que reúne a sua classe, o fim da reunião, o relato do que se passou, a critica ás resoluções tomadas e o constante incentivo para que não falte, para que se interesse, para que viva intensamente a vida associativa. E depois, é preciso, quando mais pastores o levem por caminho errado, explicar-lhe em que consiste o erro do caminho, de uma forma comprehensivel, nitida, precisa, que se imponha ás intelligencias mais rudimentares.

Em Portugal e num semanario que se apresenta como órgão de um partido de classe, isto é

essencialissimo. Claramente, que esta função não posso eu exercê-la; mas se pudesse, era ella que constituiria a minha fundamental preocupação. Felizmente, que está em muitas boas mãos e estas palavras serrem para dizer à Redacção, em publico e raso, que o Director quer que seja assim. — Vejamos agora os companheiros o tirano de director que arranjaram! Depois disto vem a doutrina. Eu, se pudesse, explicava constantemente o Socialismo, como quem ensina a ler, — pelo método João de Deus. Nunca é demais insistir na doutrina para criar socialistas conscientes. Os comunistas publicaram um livro pedagogicamente interessante: o *ABC do Comunismo*. Esse livro, com as correções indispensáveis, expurgado da parte em que torce e contrafaz a doutrina de Marx, para justificar o golpe de mão militar dos *bolsheviki*, devia ser espalhado profusamente entre a classe proletaria e entre a pequena burguesia que tem a intuição da justiça e da razão da nossa causa, mas que lhe desconhece os fundamentos scientificos. Seria útil publicar o *ABC do Socialismo*. E a seguir à exposição doutrinaria, deve vir a constatação, a exposição e a critica dos factos economicos do mundo, os acontecimentos que se passaram sobre os nossos olhos e que sempre foram e estão sendo, decisivamente, a esmagadora confirmação da doutrina. Em Portugal, cheio de um falso intellectualismo, torna-se isso essencial para acelerar e dar consistencia a uma tendencia que só agora se esboça por parte de uma minoria de cultos para aderir à nossa causa e que é uma vergonha nacional, só explicavel pela nossa incultura, que ainda esteja tão atrasada.

Depois vem, propriamente, o que se chama politica. Mas os socialistas não podem tratar a politica com a facilidade com que a tratam os outros. Escravos de um doutrinarismo, temos de coar todos os factos que analisamos e criticamos através desse doutrinarismo. Para os socialistas, politica não é, nem um jogo de ambições, nem um embate de personalismo, nem um pretexto de verinas. É apenas uma maneira de servir os interesses de uma causa que não aspira à finalissima mesquinha de derrubar governos e visa mais alto — a reconstrução integral de uma sociedade nas suas bases economicas.

Como veem, a missão de um jornal socialista é vasta e difficil. É este trabalho que eu estou encarregado de dirigir. —

Falando claro: eu não vou dirigir nada. Vou apenas colaborar. E isso prometo fazer-o com souber e o melhor que souber.

A falta de outras qualidades, ha uma só que eu reivindico para mim — é a adesão inteira da minha intelligencia a um conjunto de verdades que constituem, hoje mais do que nunca, como que o molde intelectual do meu espirito.

E, saudando os leitores da *República Social* e os denodados combatentes da sua redacção, quis estabelecer com estas palavras: as linhas gerais do meu programa.

RAMADA CURTO

dades que constituem, hoje mais que nunca, como que o molde intelectual do meu espirito.

E, saudando os leitores da *República Social* e os denodados combatentes da sua redacção, quis estabelecer com estas palavras: as linhas gerais do meu programa.

RAMADA CURTO

Fotografia de Ramada Curto, que assume a direcção do jornal *República Social*, 3 de outubro de 1931. Transcrição do texto "À laia de programa" escrito por Ramada Curto. Biblioteca Nacional de Portugal.



REPUBLICA SOCIAL

# Casa do Povo Portuense

Ainda o seu 31.º aniversário



Ramada Curto discursando na Casa do Povo Portuense, *República Social*, 28 de março de 1931.  
Biblioteca Nacional de Portugal.



Ramada Curto discursando na inauguração de cursos noturnos.  
No centro, Tomás Cabreira, 6 de março de 1932. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



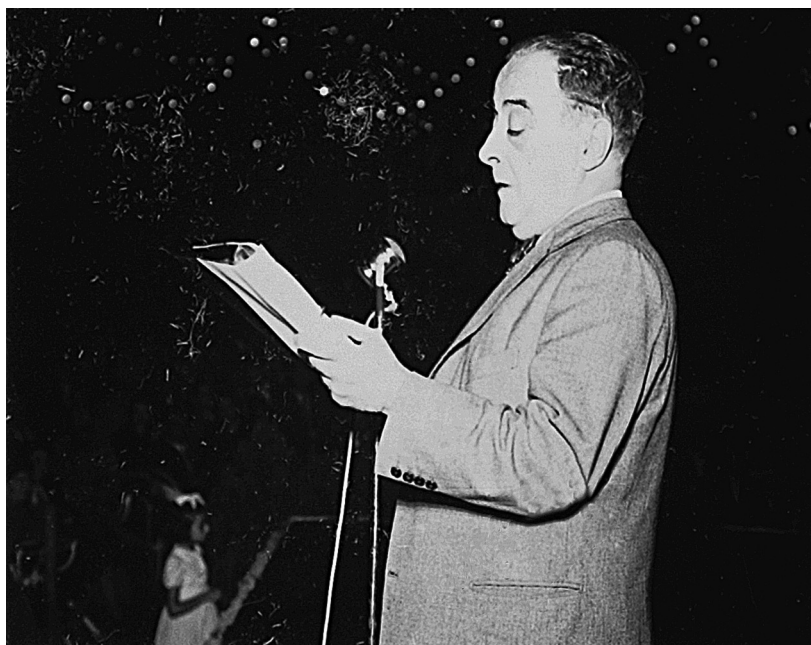
Homenagem à atriz Camila Quiroga, no Grémio dos Artistas, 31 de julho de 1933.  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Um aspeto do banquete de homenagem a Palma Carlos, na *Garrett*, 2 de agosto de 1934.  
Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Ramada Curto lendo a sua nova peça *Duas Mães* à nova Companhia do Teatro Trindade, 16 de outubro de 1938. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Ramada Curto falando sobre os campinos na vida do Ribatejo, 12 de setembro de 1943. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Ramada Curto com os artistas que tomaram parte no desempenho da sua comédia *As Meninas da Fonte da Rica*, estreada no Teatro Nacional, 27 de outubro de 1948. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



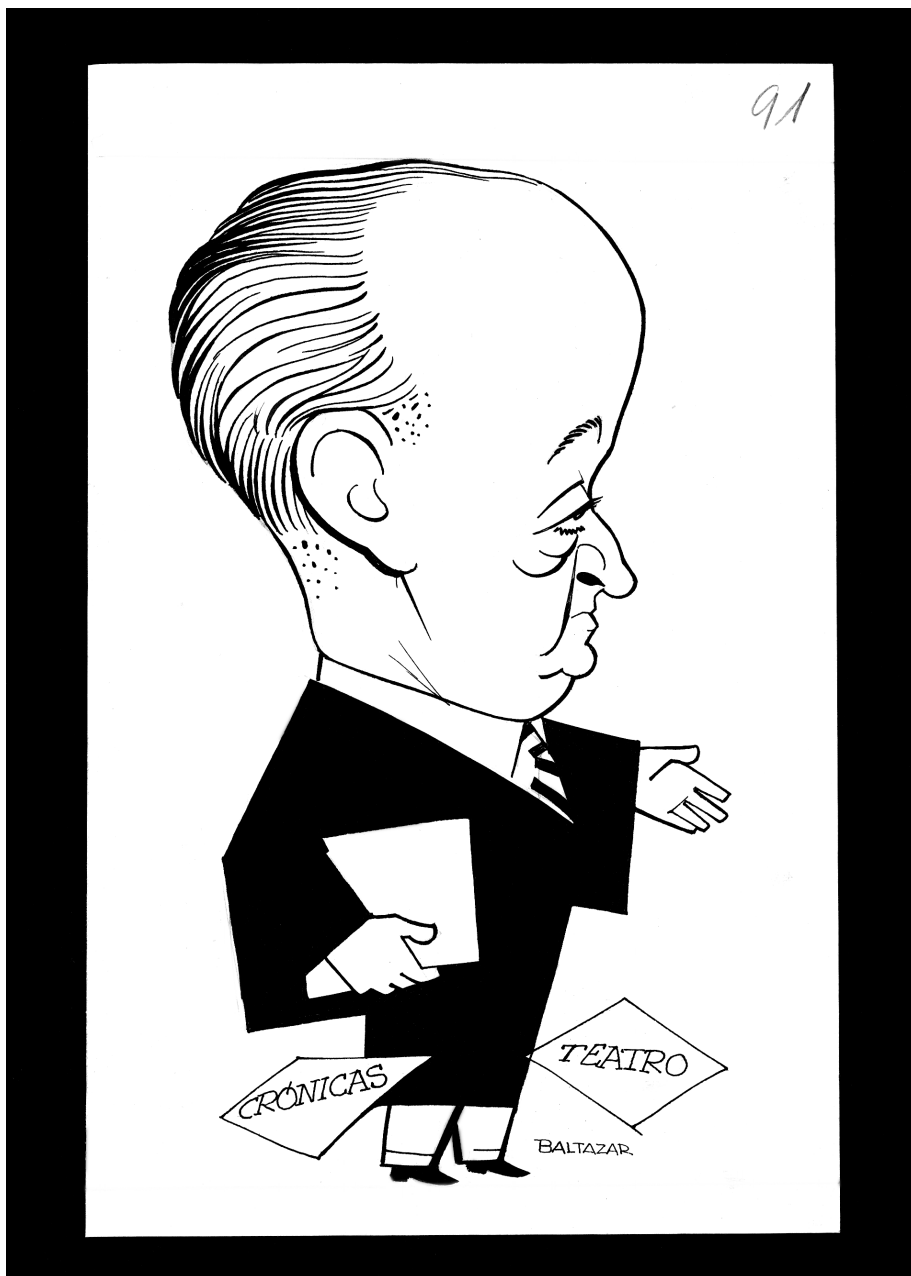
Ramada Curto evocando, nos Inválidos do Comércio, a figura de Júlio Silva, um dos fundadores daquela associação mutualista, 15 de junho de 1952. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Sessão realizada na Academia das Ciências de Lisboa para comemorar o Centenário de D. João da Câmara, quando Ramada Curto pronunciava uma conferência evocatória daquele homem de letras, 23 de outubro de 1952. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Ramada Curto, no Teatro D. Maria II, proferindo uma conferência a propósito do 2.º Centenário do nascimento de D. João da Câmara. Ao fundo, uma cena da peça *Triste Viúvina*, 29 de dezembro de 1952. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Caricatura de Ramada Curto, por Baltazar, 15 de junho de 1957. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

NOTÍCIAS DE LISBOA

Significativa homenagem a Ramada Curto pelo quinquentenário da sua actividade forense

Na sua modesta, mas activa vida de advogado e publicista, Ramada Curto, que completou em 25 de Dezembro de 1960 o seu quinquentenário de actividade forense, recebeu uma homenagem...

Desfile de cadetes ingleses e portugueses na Avenida da Liberdade

Com o intuito de comemorar o aniversário da libertação de Portugal, realizou-se na Avenida da Liberdade um desfile de cadetes ingleses e portugueses...

Mais de uma centena de empregados do Shell receberam emblemas de antiguidade

Em honra do seu quinquentenário de actividade em Portugal, a Shell distribuiu emblemas de antiguidade a mais de uma centena de empregados...

O caso da senhora encontrada morta na praia da Fátima

Um caso de morte misteriosa ocorreu na praia da Fátima, onde foi encontrada morta a senhora...

Novos organismos cooperativos

Foram criados novos organismos cooperativos em diversas zonas do país, visando o desenvolvimento económico...

Passaportes

Foram expedidos passaportes para cidadãos portugueses que pretendem viajar para o estrangeiro...

Hipnotismo

Um espectáculo de hipnotismo foi realizado em Lisboa, atraindo um grande número de espectadores...

Fernando Fonseca Cabaleiro

Fernando Fonseca Cabaleiro, advogado e publicista, recebeu uma homenagem pelo seu quinquentenário de actividade forense...

Lotaria do Natal

A Lotaria do Natal oferece a possibilidade de ganhar 12.000 contos em dinheiro...

CASOS DO DIA

Applausos ao discurso do sr. presidente do Conselho. Na Presidência da República, o sr. presidente do Conselho...

CARTAZ

Teatros. A. B. O. - «Oa Chuk Vite Shon». «Oa Chuk Vite Shon» - «Oa Chuk Vite Shon»...

Cinemas

«A Lata» - «A Lata». «A Lata» - «A Lata». «A Lata» - «A Lata»...

Os engenheiros visitaram o laboratório Nacional

Um grupo de engenheiros visitou o laboratório Nacional para estudar as condições de trabalho...

Um rapaz do seixal e uma rapariga de souzela

Um rapaz do seixal e uma rapariga de souzela foram encontrados em condições precárias...

Notícias Diversas

Um grupo de estudantes realizou uma manifestação em apoio à liberdade de expressão...

Grémio dos Industriais Metalúrgicos e Mecânicos do Sul

O Grémio dos Industriais Metalúrgicos e Mecânicos do Sul realizou uma reunião para discutir os interesses da indústria...

Mennor e Mennan

Mennor e Mennan, dois irmãos, foram encontrados em condições precárias...

Lotaria do Natal

A Lotaria do Natal oferece a possibilidade de ganhar 12.000 contos em dinheiro...

AS APOSTAS MÚTUAS para as competições desportivas

As apostas mútuas para as competições desportivas permitem aos interessados apostar em favor de um dos competidores...

Como ir chorar-se a aposta mútua em Portugal?

Para fazer uma aposta mútua em Portugal, é necessário dirigir-se a uma casa de apostas...

Os preços dos boletins irão oscilar entre 1850 e 2550

Os preços dos boletins irão oscilar entre 1850 e 2550 devido às variações do mercado...

A organização deve funcionar no âmbito de uma agência de fomento

A organização deve funcionar no âmbito de uma agência de fomento para promover o desenvolvimento...

A Câmara Corporativa aprovou um rapaz do seixal e uma rapariga de souzela

A Câmara Corporativa aprovou um rapaz do seixal e uma rapariga de souzela...

Premios Vale Flor (1960)

Os prémios Vale Flor (1960) foram atribuídos aos melhores trabalhos apresentados...

Notícias Diversas

Um grupo de estudantes realizou uma manifestação em apoio à liberdade de expressão...

Mennor e Mennan

Mennor e Mennan, dois irmãos, foram encontrados em condições precárias...

Lotaria do Natal

A Lotaria do Natal oferece a possibilidade de ganhar 12.000 contos em dinheiro...

POSTA RESTANTE

Posta Restante. Ralhe não tem um espedeiro condigno. Dada a natureza desta pasta...

Um convento das Irmãs Hospitalareiras inaugurado em Santo Tirso

Um convento das Irmãs Hospitalareiras foi inaugurado em Santo Tirso, visando a prestação de serviços de saúde...

Os preços dos boletins irão oscilar entre 1850 e 2550

Os preços dos boletins irão oscilar entre 1850 e 2550 devido às variações do mercado...

A organização deve funcionar no âmbito de uma agência de fomento

A organização deve funcionar no âmbito de uma agência de fomento para promover o desenvolvimento...

A Câmara Corporativa aprovou um rapaz do seixal e uma rapariga de souzela

A Câmara Corporativa aprovou um rapaz do seixal e uma rapariga de souzela...

Premios Vale Flor (1960)

Os prémios Vale Flor (1960) foram atribuídos aos melhores trabalhos apresentados...

Notícias Diversas

Um grupo de estudantes realizou uma manifestação em apoio à liberdade de expressão...

Mennor e Mennan

Mennor e Mennan, dois irmãos, foram encontrados em condições precárias...

Lotaria do Natal

A Lotaria do Natal oferece a possibilidade de ganhar 12.000 contos em dinheiro...



Homenagem prestada pela Ordem dos Advogados a Ramada Curto, que abandona o foro após 50 anos de atividade, 3 de dezembro de 1960. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

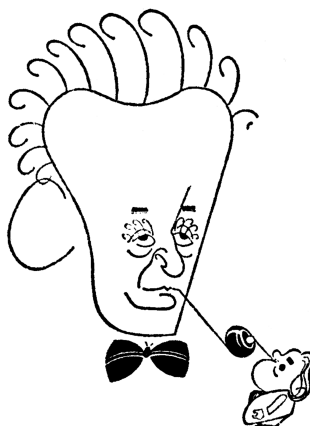




Ramada Curto com os membros do Conselho Geral da Ordem dos Advogados que, por motivo da sua retirada da advocacia, o homenagearam, entregando-lhe o diploma de advogado honorário, 27 de janeiro de 1961. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Ramada Curto em *Tertúlias do consultório do professor Pulido Valente*.  
Pintura de Abel Manta. Arquivo Municipal de Lisboa.



Desenho da cabeça de Ramada Curto, por Teixeira Cabral, in CRUZ, Duarte Ivo,  
«No Centenário de Ramada Curto», *Colóquio de Letras*, maio de 1968, Fundação Calouste Gulbenkian.  
Hemeroteca Municipal de Lisboa.



Caricatura de Ramada Curto, por Roberto Nobre, 1961. Museu Nacional do Teatro.



Ramada Curto em 27 de Janeiro de 1961. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

PÁGINA 8

# A MORTE

## DE RAMADA CURTO

— grande figura da vida portuguesa

Quantas vezes, naquela mesa de café, ao tomar da tarde, naqueles momentos de glória lisboeta — o Sol a declinar suavemente e a encher de tonalidades douradas o velho Chiado que viu o Eça e outros que tais, grandes entre os grandes da nossa terra —, o velho Ramada, cansado da subida, desde o escritório, na rua do Almada, se sentava à nossa mesa e, com um optimismo forçado e uma alegria já postiga, clamava: «A grande alavanca, a grande alavanca do progresso?». A resposta, quase envolvia uma desculpa: «Partida, sr. doutor, partida...».

Depois, vinham as confidências, as confidências amargas. Ramada, homem profundamente inteligente e homem profundamente vivido, para além da chalaça, para além da frivolidade das suas graças, algumas sangrentas sem, aliás, o propósito de o ser, era um estudioso, senhor de um saber e de uma cultura muito pouco vulgares, capaz de asfiliar a pedanteria analfabeta de quantos, não o podendo denegrir de outra forma, apenas diziam, em tom chocarreiro e depreciativo: «Lá está o Ramada com as suas piadas...». E Ramada era também homem de grande sensibilidade, homem que sentia no fundo da sua alma as injustiças da Terra e tinha, cravadas no seu velho e dolorido coração, as injustiças de que ele se considerava vítima. A quem, com a grande emoção causada pela notícia da sua morte, escreve estas linhas, ele via, quantas vezes o disse, como que uma continuação, salvo as devidas proporções, de um velho e querido amigo, perdido na morte, vai para trinta anos. Esta presença dava-lhe a sensação de remoeçar. Quantas vezes a sua palidez de esclerótico se animava de cores e renasce a sua fogueira antiga. E confidenciava, a reviver com uma nitidez tremenda de pormenores, os tempos, já muito afastados, da Lisboa quieta das ceias dos «anarquistas», do período intenso da propaganda republicana, dos comícios, dos discursos inflamados e ingenuamente avermelhos». E recuava ainda mais e ia aos seus tempos de Coimbra, ao recorte das figuras dos mestres, à análise dos companheiros da «greve», das diatribes, da insurreição... local.

Apagava-se, perdia-se de todo o seu postigo excessivo à graça, que ele cultivava, sem dúvida, com belo talento, mas que ele próprio, no seu

fundo de homem intelectual e de sensibilidade, considerava, arriscamos em dizê-lo, inferior e capa dos desgostos que lhe roiam a alma.

(Continua na 11.ª pág.)



Ramada Curto

## RECOMEÇARAM AS ACTIVIDADES da Academia das Ciências

Com uma sessão plenária, presidida pelo sr. prof. dr. Moses Amzalak, recommençaram hoje as actividades da Academia das Ciências de Lisboa. Os trabalhos commençaram á hora a que o nosso jornal principia a circular, estando incluído, na ordem do dia, o estudo do projecto de alteração dos estatutos da instituição, na parte respeitante ás attribuições do presidente.

### Uma conferência pela condessa de Pitroy

No dia 24 do corrente, ás 17 horas, na Academia das Ciências, a condessa de Pitray profere uma conferência sobre «L'histoire de la psychologie des parfums».

Notícia da morte de Ramada Curto. *Diário Popular*, 19 de outubro de 1961.  
Hemeroteca Municipal de Lisboa.

## Cronologia

---

- 1886, 6 de abril** – Nasceu em Lisboa, freguesia de Santa Catarina, filho do tenente de Cavalaria João Rodrigues Ramada Curto e de Delfina Guiomar da Silva Ramada Curto.
- 1901** – Fundador dos jornais *A Liberdade* e *A Marselhesa* (janeiro a maio), desmantelados pela polícia no mesmo ano.
- 1903** – Iniciado maçom em 27 de outubro na loja Elias Garcia n.º 184, do Rito Francês, de Lisboa, com o nome simbólico de *Eliseu Reclus*.  
Elevado aos graus 7.º em 31 de março de 1911, 20.º e 25.º em 3 de julho de 1919.  
Presidente do Conselho da Ordem em 1931-1932 e membro do Supremo Conselho do Grau 33.º a partir de 1934.
- 1904** – Concluído o liceu em Lisboa, matriculou-se na Escola Politécnica nos Estudos Preparatórios de Medicina.  
Nesse ano desistiu do Curso de Medicina.
- 1905, 1 de junho** – Iniciou a sua vida de dramaturgo com a peça em 3 atos *O Estigma*.  
Montagem de Araújo Pereira no Teatro do Príncipe Real.
- 1905, 11 de outubro** – Concluiu o Curso Complementar de Letras (sétima classe) no Liceu Nacional de Lisboa.
- 1905, 21 de outubro** – Inscreveu-se no Curso de Direito da Universidade de Coimbra.
- 1906, janeiro** – Fundou em Coimbra, com António Granjo e Carlos Olavo, o Centro Académico Republicano.
- 1907, 1 de abril** – Foi um dos Intransigentes da Greve Académica de 1907 em Coimbra, razão pela qual foi afastado dois anos da Universidade, por “acórdão disciplinar” do Conselho dos Decanos, por pertencer ao grupo dos sete alunos que foram considerados “agentes criminosos”.
- 1907, 7 de abril** – Preso nos calabouços do Governo Civil de Coimbra, com Carlos Olavo, Alberto Xavier, Campos Lima e Pinho Ferreira, quando chegou à cidade onde estava proibido de entrar, ido de Lisboa.
- 1907, agosto** – Por decisão do rei e de João Franco, Ramada Curto viu a pena de dois anos de expulsão comutada em “repreensão”, como aconteceu a outros quatro colegas.
- 1908** – Dirigiu *A Revolta*, *Semanário Republicano Académico*, 1908-1910.
- 1910, 29 de julho** – Concluiu o bacharelato em Direito pela Universidade de Coimbra, com a média final de 15 valores.
- 1910** – Organizador do Comité Académico e Comité Civil da Revolução Republicana, em Coimbra.
- 1911** – Deputado às Constituintes pelo círculo n.º 28 da Covilhã.  
Integrou as Comissões de Finanças e das Colónias.
- 1911** – Dirigiu o jornal *A Pátria*, Lisboa, 1911-1912.
- 1912, 2 de março** – Contraíu matrimónio com Adélia Guimarães.

- 1914 – Vogal efetivo do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, como representante das Colónias; exerceu o cargo entre 11 de maio de 1914 e 8 de maio de 1919.
- 1915-1917 – Deputado pelo círculo n.º 34 de Évora.  
Integrou as Comissões de Finanças e das Colónias.
- 1919 – Ministro das Finanças no governo de Domingos Pereira (30 de março a 29 de junho de 1919), em representação do Partido Democrático.
- 1919 – Vogal efetivo do Conselho Superior de Finanças, 8 de maio de 1919 a 24 de julho de 1926.
- 1919, 11 de maio – Eleito deputado pelo círculo n.º 25, de Santarém, em representação do Partido Democrático.
- 1920 – Filiou-se no Partido Socialista Português.
- 1920 – Ministro do Trabalho no governo de Domingos Pereira (21 de janeiro a 8 de março de 1920), em representação do Partido Socialista.
- 1920 – Membro do Conselho Central do PSP eleito no II Congresso Extraordinário Nacional Socialista, Lisboa, 3-5 de outubro.
- 1921 – Advogado no julgamento de réus implicados na Noite Sangrenta.
- 1922 – Membro do Conselho Central do PSP eleito no X Congresso Socialista, Tomar, 30 de abril a 2 de maio.
- 1924 – Membro da Junta Central do PSP eleita no XI Congresso Nacional Socialista, Porto, 21-23 de junho.
- 1924 – Exerceu funções de vice-presidente do Conselho Superior de Finanças, 2 de maio de 1924 a 15 de maio de 1926.
- 1925, 8 de novembro – Eleito deputado pelo círculo n.º 9 do Porto, em representação do Partido Socialista.
- 1925 – Advogado no caso Angola e Metrópole.
- 1926 – Exerceu funções de presidente do Conselho Superior de Finanças, 15 de maio a 24 de julho de 1926.
- 1926, 17 de maio – Abandonou, com Amâncio de Alpoim, o Congresso da República.
- 1926 – Eleito membro da Junta Diretiva do XII Congresso Nacional Socialista, Lisboa, 3-5 de julho de 1926.
- 1926 – Foi amplamente considerado pela crítica com a subida à cena, no Ginásio, de *O Caso do Dia*, uma das suas mais de 40 peças de teatro.
- 1928 – Dirigiu o jornal *O Povo*, Lisboa, início de março.
- 1931 – Membro da Comissão Central da Aliança Republicana e Socialista, cujo *Manifesto* veio a público em 22 de junho de 1931.
- 1931 – Dirigiu o jornal *República Social*, órgão oficial do PSP, desde 3 de outubro.
- 1933 – Como presidente da Junta Central do Partido Socialista Português, foi a figura central da IV Conferência Nacional Socialista, Coimbra, 11-13 de março.
- 1944 – Publicou o livro de crónicas *O Preto no Branco*, que abriu uma série de colaborações com o mesmo título no *Diário de Lisboa* nos anos seguintes.
- 1960, 4 de dezembro – Recebeu uma homenagem e o título de Advogado Honorário na Ordem dos Advogados, por ter terminado a sua carreira.
- 1961, 18 de outubro – Faleceu, na sua casa da Rua do Mundo, n.º 20, 4.º, em Lisboa.

## Fontes e bibliografia

---

### Fontes

#### 1. Arquivo Histórico Ultramarino

António Duarte Ramada Curto – Processo 874-2S-D1; Processo 582-1S-D1; Processo 1030-MG1; Processo n.º 2488.

#### 2. Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Arquivo do Partido Socialista Português – livros 22, 26, 29, 34, 38-A, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 70, 71, 101, 114, 120.

Autos de Conta da Capela de Violante Alves, Hospital de São José, Escrivão Botelho, mç. 188, n.º 8, cx. 966.

Autos de Conta da Capela de João Gonçalves Serra, Escrivão Botelho, Hospital de São José, mç. 194, n.º 4, cx. 985.

SNI/DGE – Peças de teatro censuradas.

Processo 7354, *Segundas Núpcias*, de Ramada Curto.

Processo 3518, *A Cadeira da Verdade*, de Ramada Curto.

Processo 1/456, *Demónio*, de Ramada Curto.

Processo 1/4329, *As Meninas da Fonte da Bica*, de Ramada Curto.

Processo 1/3560, *Recompensa*, de Ramada Curto.

#### 3. Arquivo da Universidade de Coimbra

Faculdade de Direito

Certidão de Idade, cx. 2, IV – 1.ª Série-D, 373.

Livro de matrícula, 1905-1906, 1.º ano, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1903.

Livro de matrícula, 1906-1907, 2.º ano, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1906.

Livro de Exames, 1909-1910, 5.º ano, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1907.

Petição de matrícula de Amílcar da Silva Ramada Curto, dirigida ao reitor da Universidade de Coimbra, IV – 1.ª D – 10-05-15.

Certificado do Curso Complementar de Letras, IV – 1.ª D – 10-05-15.

#### 4. Biblioteca Nacional de Lisboa – Reservados

Espólio de Aquilino Ribeiro (Esp. D11/1868). Carta de Ramada Curto a Aquilino Ribeiro.

Espólio A/1153. Carta de Ramada Curto a destinatário não identificado.

#### 5. Biblioteca da Ordem dos Advogados

Ordem dos Advogados Conselho Geral, Relatório de 1961 e Orçamento para 1962, O. A., Lisboa, 1961.

## 6. Arquivo Histórico Parlamentar

*Boletim de Registo dos Membros do Congresso da República*, 1911-1915.

*Boletim de Registo Político*, 1915-1917.

*Livros Políticos*, 1911-1915.

*Legislatura de 1919 a 1921. Índice das Propostas de Lei apresentadas pelo Governo.*

*Livro 3293, Entrada de Projetos e Propostas*, 1913-1914.

*Livro 3302, Propostas e Projetos de Lei.*

*Livro de Índices dos Projetos de Lei apresentados pelos senhores deputados e Pareceres das Comissões, Legislatura de 1915-1917.*

*Livros 1460 e 1461. Índices dos Projetos de Lei apresentados pelos senhores deputados e Pareceres das Comissões, Legislatura de 1925-1926.*

## 7. Arquivo Histórico Militar

Processo individual de João Rodrigues Ramada Curto, Processos de Oficiais, cx. 972.

Tribunal Militar Misto de Marinha ou de 19 de Outubro de 1921 – Processo 5/22, Pasta 36, Arquivo 348, Manuel Maria Coelho e outros, 7 vol.

## 8. Arquivo Histórico do Tribunal de Contas

Livro de Atas das Sessões Plenárias (ou Extraordinárias) do CSAFE, 08-05-1915 a 13-04-1918; 20-04-1918 a 20-06-1919.

Livro de Atas das Sessões de Julgamento do CSAFE, 30-06-1917 a 28-06-1919.

Livro de Atas do Conselho Superior de Finanças, 05-07-1919 a 06-12-1919.

Livro de Atas do Conselho Superior de Finanças, 13-12-1919 a 14-10-1922.

Livro de Atas das Sessões do Conselho Superior de Finanças, 20-06-1925 a 10-03-1928.

## 9. Direção-Geral de Arquivos

Arquivo Distrital de Setúbal – ADSTB, Paróquia de Nossa Senhora da Consolação do Castelo de Sesimbra, Registos de Casamentos, 1798-1858.

## 10. Publicações periódicas

### *Jornais e revistas*

*Alma Nova. Revista Ilustrada – Literatura, Ciências e Artes*, dir. de Mateus Moreno, A. Bustorf e Saavedra Machado, 1914-1930.

*Atlântida: mensário artístico literário e social para Portugal e Brasil*, João do Rio, pseud., 1915-1920.

*Capital (A)*, Lisboa, 1915-1933.

*Combate* – 15-08-1914 [n.º 1 contém o programa do PSP e atividade]; [n.º 40, 06-06-1915 contém o programa].

*Comércio do Porto (O)*, 1931.

*De Teatro*, Lisboa, 1922-1927.

*Dever (O)* (Covilhã) – 11-05-1919 a 27-07-1919.

*Diabo (O)*, 1934-1940.

*Diário da Manhã*, Lisboa, 1931-1933.

*Diário de Coimbra*, Coimbra, 1911.

*Diário de Lisboa*, 1921-1961.

*Diário de Lisboa*, edição mensal, dir. de Joaquim Manso, Renascença Gráfica, Lisboa, 1933.

*Facho (O)* (Beja) – 03-01-1915 a janeiro de 1917.

*Farsa (A)*, Coimbra, 1909-1910.



- Girassol*, Lisboa, 1930-1931.  
*Humanidade (A)* (Coimbra) – 01-02-1912 a 14-09-1913.  
*Intrépido (O)* (Covilhã) – 01-05-1913 a 28-04-1918.  
*Jornal de Notícias*, Porto, 1920-1961.  
*Liberdade (A)*, *Jornal dos Estudantes Livres*, n.º 1, 31 de janeiro de 1901, n.º 33, 25 de maio de 1901.  
*Luta (A)* (Lisboa) – 1906-1914.  
*Marselhesa (A)*, n.º 1, 3 de junho de 1901. Publicaram-se quatro números.  
*Mocidade*, Lisboa, 1899-1905.  
*Operário (O)* (Beja) – 01-01-1911 a 20-09-1914.  
*Pátria (A)*, dir. de Ramada Curto, Lisboa, de 02-12-1911 a 10-08-1912.  
*Popular (O)*, Porto, 1934-1935.  
*Povo (O)*, diário da tarde, dir. de Ramada Curto, Lisboa, março-dezembro de 1928.  
*República*, 1911-1961.  
*República Social*, Confederação Socialista da Região Norte, Porto, [dir. de Ramada Curto entre 1931-1933], 1921-1934.  
*Revista Mensal*, Porto, 1925.  
*Revolta (A)*, *Semanário Republicano Académico*, Pátio da Inquisição, 6, Coimbra. Ano 1, n.º 1, 5 de dezembro de 1908 – Ano 2, n.º 42, 21 de maio de 1910.  
*Socialista (O)* (diário da manhã, Lisboa; dir. de Pedro Muralha) – 14-04-1912 a 31-12-1913.  
*Teatro e Letras*, Porto, 1925.  
*Trabalho (O)* (Angra do Heroísmo) – duas séries: 15-08-1917 a 30-11-1917 e 10-08-1918 a 22-11-1921.  
*Vanguarda*, dir. de Pedro Muralha, desde 03-01-1914.  
*Voz da Oficina (A)* (Viseu, Alberto Sampaio) – 1898 a 24-04-1921.  
*Voz Socialista (A)* (Coimbra) – 18-03-1919 a 25-05-1919.

## 11. Livros e opúsculos

- ALMEIDA, António José de, *Quarenta Anos de Vida Literária e Política*, 4 vol., Lisboa, J. Rodrigues & C.<sup>a</sup>, 1933-1934.  
 AMORIM, Diogo Pacheco de, *A nova geração*, França & Arménio, Coimbra, 1918.  
 BRANDÃO, Raul, *Memórias. Vale de Josafat*, Vol. III, nova edição, Lisboa, Perspetivas & Realidades, [s.d.].  
 CABRAL, António, *O Agoniar da Monarquia – Erros e Crimes*, Lisboa, 1931.  
 CHAGAS, João, *Subsídios Críticos para a História da Ditadura*, 1908.  
 COELHO, José Francisco Trindade, *Manual Político do Cidadão Português*, 1.<sup>a</sup> edição, Parceria António Maria Pereira, 1906, p. 642-648 [Programa do PSP de 1895].  
*Constituintes (As) de 1911 e os seus deputados*. Obra compilada e dirigida por um antigo oficial da Secretaria do Parlamento, Lisboa, Livraria Ferreira, 1911.  
 CORREIA, Natália, *A Questão Académica de 1907*, Ed. Minotauro, Lisboa, 1962.  
 DEROUET, Luís, *Notas de Reportagem A Excursão dos Estudantes Portugueses a Paris em 1906*, Livraria Viúva Tavares Cardoso, Lisboa, 1906.  
 DIAS, Carlos Malheiro, *Em Redor de um Grande Drama. Subsídios para uma história da sociedade portuguesa (1908-1911)*, Lisboa, Livrarias Aillaud & Bertrand, Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, s.d. [1912].  
 ELOY, João, *Boémia Coimbrã A Vida Académica de Coimbra nos fins do século passado*, Prefácio do Dr. Ramada Curto, Grandes Oficinas Gráficas Minerva, Vila Nova de Famalicão, 1938.

- GUEDES, Armando Marques, *Páginas do Meu Diário*, Editorial Enciclopédia, Lda., Lisboa – Rio de Janeiro, 1957.
- Guia dos Alunos Matriculados nos Liceus ou que neles pretendam fazer exame*, (Coordenado por João Batista de Lemos Figueiredo, Tipografia do Comércio, Lisboa, 1903.
- In Memoriam Álvaro de Castro*, Homenagem de Admiradores, de Amigos e de Correligionários, Lisboa, 1947.
- LAPA, Albino, *O Conselheiro Ramada Curto*, Coleção Pelo Império, n.º 61, Agência-Geral das Colónias, Lisboa, 1940.
- LIMA, João Evangelista Campos, *A Questão da Universidade (Depoimento de um Estudante Expulso)*, Clássica Editora, Lisboa, 1907.
- MACHADO, Bernardino, *A Universidade de Coimbra*, 1908.
- MADUREIRA, Joaquim (*Braz Burity*), *Na «Fermosa Estrivaria»*. (*Notas de um diário subversivo*). 1911, Lisboa, Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira & C.<sup>a</sup>, 1912.
- MADUREIRA, Joaquim (*Braz Burity*), *A Forja da Lei. A Assembleia Constituinte em notas a lápis. Com ilustrações de Correia Dias*, Coimbra, F. França Amado, 1915.
- MADUREIRA, Joaquim (*Braz Burity*), *As Desvirtuosas Malfeitorias*, Lisboa, Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira & C.<sup>a</sup> (Filhos), 1930.
- MONCADA, Luís Cabral de, *Memórias ao longo de uma vida. Pessoas, Factos, Ideias*, Editorial Verbo, Lisboa, 1992.
- MONTALVOR, Luís, *História do Regime Republicano em Portugal*, 2.º Vol., Lisboa, 1932.
- NOGUEIRA, César, *Notas para a História do Socialismo em Portugal*, Vol. I (1871-1910) e Vol. II (1895-1925), Portugália, Lisboa, 1964-1966.
- NOGUEIRA, César, *Relatório do Conselho Central do Partido Socialista Português ao X Congresso Internacional Socialista*, Vienne, 1914. [Edição privativa do Conselho Central, Porto, 1914].
- NOGUEIRA, César, *Resumo Histórico dos Congressos e Conferências do Partido Socialista Português (1877-1926)*, Edição da Revista Pensamento, Lisboa, 1932.
- OLAVO, Carlos, *Homens, Fantasmas e Bonecos*, Portugália Editora, 1955(?).
- OSÓRIO, António Horta, *Querendo fugir ao castigo*, Estamparia do Banco de Portugal, Lisboa, 1927.
- OSÓRIO, Augusto Carlos Pinto, *Lembranças da Mocidade. Alguns casos históricos da Academia de Coimbra*, [s.d.], Coimbra, 1907.
- PIMENTA, Alfredo, “A Greve Académica de 1907”, *República*, 08-04-1912.
- REIS, Luís Câmara, *Vida Política*, n.º 1, Lisboa, Edição do Autor, 1911.
- RELVAS, José, *Memórias Políticas*. Apresentação de João Medina, prefácio e notas de Carlos Ferrão, 2 vol., Lisboa, Terra Livre, 1977-1978.
- SANTOS, Machado, *A Ordem Pública e o 14 de Maio*, Lisboa, [Papeleria e Tipografia Liberty Lamas & Fanklin], 1916.
- SILVA, António Maria da, *O Meu Depoimento*, Vol. 1, *Da Monarquia a 5 de Outubro de 1910*, Lisboa, [s.n.], 1974; Vol. 2, *Da proclamação da República à Primeira Guerra Mundial (1914-1918)*, Mem Martins-Sintra, Publicações Europa-América, [s.d.].
- SILVA, Manuel José da, *Programa do Partido Socialista Português*, Lucas Martins, Lisboa, [s.d.] [1928].
- SILVA, Rolando da, *O Meu Jornal (Número Cinco)*, Edição do Autor, Lisboa, 1938.
- SOUSA, Manuel Joaquim de, *O Sindicalismo em Portugal. Esboço Histórico*, Publicações da AIT, Lisboa, 1931.
- XAVIER, Alberto, *História da Greve Académica de 1907*, Coimbra Editora, Coimbra, 1962.
- XAVIER, Alberto, *Memórias da Vida Pública*, Livraria Ferin, Lisboa, 1950.

## 12. Blogue

Almanaque Republicano [Ramada Curto] <http://arepublicano.blogspot.pt/2007/03/ramada-curto-amilcar-da-silva-ramada.html>

## Bibliografia

### 1. Obra de Ramada Curto

#### 1.1. Obra jurídica

*Supremo Tribunal Administrativo, Recurso n.º 972. A incerteza do Direito dos funcionários públicos ou a Procuradoria-Geral da República e o Tribunal de Contas desconhecidos na sua função*, pelo advogado Ramada Curto, Lisboa, 1938.

*Supremo Tribunal de Justiça*

*A Coação em Direito Civil nas suas relações com os Jesuítas e as glândulas de secreção interna*. Minuta de agravo pelo Dr. Ramada Curto, Centro tipográfico Colonial, Lisboa, 1934.

*Tribunal da Relação de Lisboa*

*Uma sentença contra o Direito e contra o facto. Apelação crime nos autos de estupro vindos da Comarca de Montemor-o-Novo*, pelo advogado Ramada Curto, Centro Tipográfico Colonial, Lisboa, 1932.

*Supremo Tribunal de Justiça*

*Processo n.º 48 457*

*Recorrentes D. Maria Madalena de Sá Teixeira*

*Recorridas Renascença Gráfica e D. Fernanda Gonçalves*

*Contraminuta das Recorridas*, por Amílcar Ramada Curto e Fernando Martins de Carvalho, Oficina Gráfica, Lda., Lisboa, [s.d.]

CURTO, Amílcar Ramada, *A incerteza do Direito dos funcionários públicos ou a Procuradoria-Geral da República e o Tribunal de Contas desconhecidos da sua função*, Lisboa, 1938.

CURTO, Amílcar Ramada, *O caso do Angola e Metrópole*

*Minuta de agravo de injusta pronúncia de José Santos Bandeira*, pelo advogado Ramada Curto, Imprensa Beleza, Lisboa, [s.d.]

CURTO, Amílcar Ramada [et al.], *O Caso Angola e Metrópole, Representação entregue ao Sr. Ministro da Justiça pelos advogados...*, [s.l.], 19 de agosto de 1929.

#### 1.2. Obra de teatro e literatura

*Teatro*

CURTO, Amílcar Ramada, *O Estigma*, Peça em 3 Atos, [Teatro Príncipe Real, 1905], Livraria Simões Lopes, Porto, [s.d.]

CURTO, Amílcar Ramada, *Os Redentores da Ilíria*, 1916(?).

CURTO, Amílcar Ramada, *A Sombra. Segundas Nupcias*. Lisboa, 1916.

CURTO, Amílcar Ramada, *Recompensa*. Peça em 3 Atos, [Ginásio, 1926], 2.ª edição, Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, s.d.

CURTO, Amílcar Ramada, *Topaze, de M. Pagnol* (Trad., em colaboração com Chagas Roquete), 1929.

CURTO, Amílcar Ramada, *A Boneca e os Fantoches*, Peça em 3 Atos, J. Rodrigues e C. Editores, Lisboa, 1930.

CURTO, Amílcar Ramada, *Demónio*. Peça em 3 Atos, J. Rodrigues & Ca., Editores Lisboa, 1930.

CURTO, Amílcar Ramada, *A Noite do Casino*. Peça em 3 Atos, J. Rodrigues & Ca., Editores Lisboa, 1930.

CURTO, Amílcar Ramada, *O Sapo e a Doninha*. Peça em 3 Atos, Lisboa, 1930.

- CURTO, Amílcar Ramada, *Sua Alteza*. Peça em 3 Atos, Lisboa, 1930.
- CURTO, Amílcar Ramada, *Justiça*. Peça em 3 Atos. Representado pela primeira vez no Teatro Nacional em 1927, J. Rodrigues e Companhia & Ca., Editores, Lisboa, 1931.
- CURTO, Amílcar Ramada, *O Diabo em Casa*. Peça em 3 Atos, J. Rodrigues e C. Editores, Lisboa, 1931.
- CURTO, Amílcar Ramada, *O Caso do Dia*. Peça em 3 Atos, Lisboa, 1931.
- CURTO, Amílcar Ramada, *Três Gerações*. (Em coautoria com L. Oliveira Guimarães e Amadeu do Vale), 1931.
- CURTO, Amílcar Ramada, *A Fera*, J. Rodrigues & Ca., Editores, Drama em 4 Atos, Lisboa, 1931.
- CURTO, Amílcar Ramada, *O Homem que se arranjou*. Três Gerações, Lisboa, 1931.
- CURTO, Amílcar Ramada, *A Cadeira da Verdade*. [Trindade, 1932].
- CURTO, Amílcar Ramada, *Mascarada*. Peça em 3 Atos, Lisboa, 1933.
- CURTO, Amílcar Ramada, *Os Tenórios*. Comédia em 3 Atos, Lisboa, 1933.
- CURTO, Amílcar Ramada, *Sol Poente*. Lisboa, 1935.
- CURTO, Amílcar Ramada, *O Perfume do Pecado*. Peça em 3 Atos, Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1935.
- CURTO, Amílcar Ramada, *O Sexo Fraco*, de E. Bourdet (trad.). [Teatro Avenida, 1936].
- CURTO, Amílcar Ramada, *Consciência*. Peça em 3 Atos, Lisboa, 1939.
- CURTO, Amílcar Ramada, *Duas Mães*. Peça em 3 Atos, Lisboa, 1939.
- CURTO, Amílcar Ramada, *Colombina e o Telefone*. Peça em 3 Atos, Lisboa, 1940.
- CURTO, Amílcar Ramada, *O Tio Rico*. Peça em 3 Atos, Lisboa, 1941.
- CURTO, Amílcar Ramada, *O Gonzaga*. Comédia original em 3 atos, Livraria Popular Francisco Franco, Lisboa, [s.d.]
- CURTO, Amílcar Ramada, *Madame Solange, Vidente*. Peça em 3 Atos, Livraria Popular de Francisco Franco, Lisboa, 1943.
- CURTO, Amílcar Ramada, *O Jogo do Diabo*. [Teatro Avenida, 1945].
- CURTO, Amílcar Ramada, *Um marido Ideal, de O. Wilde (trad.)*. [Teatro Nacional, 1946].
- CURTO, Amílcar Ramada, *As Meninas da Fonte da Bica* [Teatro Nacional, 1948].
- CURTO, Amílcar Ramada, *Multa Provável* [Ginásio, 1951].
- CURTO, Amílcar Ramada, *A Voz da Cidade* [Teatro Nacional, 1952].
- CURTO, Amílcar Ramada, *Fogo de Vista Fantasia num prólogo e dois atos*, Portugalíia, Lisboa, 1957.

#### Folhetim

- A Moral Burguesa (História de uma Beleza de Província)*, em folhetins, no jornal *Vanguarda*, Lisboa, 1902.
- O Crime de um Padre*, em folhetins, no jornal *Vanguarda*, Lisboa, 1902.
- Cláudio Justo*, em folhetins, no jornal *A Revolta*, fevereiro-abril de 1910.

#### Guionismo

- CURTO, Amílcar Ramada, *A Aldeia da Roupa Branca*, diálogos do filme de Chianca de Garcia, 1938.

#### Romance e novela

- CURTO, Amílcar Ramada, *A Vida Amorosa de Malaquias Raposo*, Vida Contemporânea II, J. Rodrigues e C. Editores, Lisboa, 1931.
- CURTO, Amílcar Ramada, *O caso doméstico do Dr. Medeiros*. Romance, Lisboa, 1932.
- CURTO, Amílcar Ramada, *Bianca Capelo*. Novelas, J. Rodrigues & Ca., Editores, Lisboa, 1937.
- CURTO, Amílcar Ramada, *Debaixo do Cedro*. Vida Contemporânea I, J. Rodrigues e

C. Editores, Lisboa, [s.d.]

#### Vária

- Companhia (A) Rey Colaço Robles Monteiro (1921-1974). Correspondência*, Seleção e Notas de Vítor Pavão dos Santos, Documentos do Museu Nacional do Teatro, Lisboa, 1989.
- CURTO, Amílcar Ramada, “Quelques opinions sur les pensées choisies de Sergio Trémont”, *Pensées Choiesies*, Editions du Dauphin Vert, Paris, 1953.
- CURTO, Amílcar Ramada, “Quid Petis, As caricaturas de J. Valério”, *Ilustração Portuguesa*, 221, 16 de maio de 1910, p. 635-637.
- CURTO, Amílcar Ramada e CORREIA, Maximino, *Na reunião do Curso Jurídico de 1905-1910*, Coimbra, 1955.

#### Crónicas

- CURTO, Amílcar Ramada, *O Preto no Branco (Páginas Soltas)*, Tipografia da Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1944.
- CURTO, Amílcar Ramada, *Do Diário de José Maria*. 2.ª edição, Vida Mundial Editora, [s.d.]

## 2. Histórias Gerais e Dicionários

- Dicionário de História de Portugal*, Suplemento, (coord. António Barreto e Maria Filomena Mónica), Vol. VII, Figueirinhas, Lisboa, 1999.
- História da República*, Edição Comemorativa do Cinquentenário da República, Editorial Século, Lisboa, 1960.
- LEMOS, Mário Matos e, *Jornais Diários Portugueses do Século XX: Um Dicionário*, Ariadne Editora/CEIS 20, Coimbra, 2006.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, *Guia de História da 1.ª República Portuguesa*, Editorial Estampa, Lisboa, 1997.
- MARQUES, A. H. Oliveira, (coord.), “Portugal – Da Monarquia para a República”, *Nova História de Portugal*, Vol. XI. Ed. Presença, Lisboa, 1991.
- MEDINA, João (dir.), *História de Portugal. Dos tempos pré-históricos aos nossos dias*, Vols. IX-XI, Alfragide, Ediclube, [s.d.] [1993; reed. 1998].
- RAMOS, Rui, “A Segunda Fundação”, in *História de Portugal* (dir. José Matoso), Vol. VI, Círculo de Leitores, 1994.
- RAMOS, Rui, «III Parte – Idade Contemporânea (Séculos XIX-XX)», in Rui Ramos (coord.), Bernardo Vasconcelos e Sousa e Nuno Gonçalo Monteiro, *História de Portugal*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2009, p. 437-625.
- REIS, António (dir.), *Portugal Contemporâneo*, 6 vol., Lisboa, Publicações Alfa, 1990-1992.
- ROSAS, Fernando, “O Estado Novo”, in *História de Portugal* (dir. José Matoso), Vol. VII, Círculo de Leitores, 1994.

## 3. Livros

- AFONSO, Aniceto e GOMES, Carlos de Matos (coord.), *Portugal e a Grande Guerra, 1914-1918*, Matosinhos, QuidNovi, 2010.
- ALVES, Adalberto, *História Breve da Advocacia em Portugal*, CTT Correios, Lisboa, 2006.
- ARAÚJO, António de, *Jesuítas e Antijesuítas no Portugal Republicano*, Lisboa, Roma Editora, 2004.
- BASTOS, Glória e Vasconcelos, Ana Isabel P. Teixeira de, *O Teatro em Lisboa no tempo da Primeira República*, páginas de teatro, Museu Nacional do Teatro, Lisboa, 2004.
- BOAVIDA, Ana Maria Caiado, “Tópicos sobre a prática dos estudantes republicanos (1890-1931): limites e condicionantes do movimento estudantil”, in *Análise Social* n.º 77-78, Lisboa, 1983, p. 743-756.
- CABRAL, Manuel Villaverde, *Portugal na Alvorada do Século XX. Forças Sociais, Poder Político*

- e Crescimento Económico de 1890 a 1914*, Afrontamento, Lisboa, 1988.
- CARVALHO, David de, *Os Sindicatos Operários e a República Burguesa (1910-1926)*, *Crónicas vividas de um imenso conflito*, Seara Nova, Lisboa, 1977.
- CASTAGNEZ-RUGGIU, Noelline, *Histoire des idées socialistes*, Éditions la Découverte, Paris, 1997.
- CATROGA, Fernando, *Caminhos do Fim da História*, Coleção Caminhos, Quarteto, Coimbra, 2003.
- CATROGA, Fernando, *O republicanismo em Portugal da formação ao 5 de Outubro*, 2.<sup>a</sup> edição, Lisboa, Notícias Editorial, 2000.
- COSTA, Afonso, *Discursos Parlamentares* (compilação, prefácio e notas de A. H. de Oliveira Marques), Vol. I, Lisboa, 1973.
- Crises em Portugal nos Séculos XIX e XX* (coord. de Sérgio Campos Matos), Centro Histórico da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2002.
- CRUZ, Duarte Ivo, “No Centenário de Ramada Curto: uma visão da sociedade in *Colóquio/Letras*. Homenagem, n.º 91, maio de 1986, p. 70-74.
- CRUZ, Duarte Ivo, *Políticos e o Teatro*, INCM, Lisboa, 2012.
- CUNHA, Paulo Ferreira da, *A I República e a Constituição de 1911*, Lisboa, INCM, 2011.
- DIAS, Marina Tavares Dias, *Cafés de Lisboa*, Quimera, Lisboa, 1999.
- FARINHA, Luís, “I República – A Legislatura de 1915” (policop.), trabalho realizado no âmbito de um seminário dirigido por A. H. Oliveira Marques, *História da Cultura e das Mentalidades de Portugal – As elites políticas em Portugal no 1.º trintênio do século XX*, FCSH-UNL, Lisboa, 1993-1994.
- FARINHA, Luís, *Francisco Pinto da Cunha Leal Intelectual e Político Estudo Biográfico (1888-1970)*, Tese de Doutoramento (policopiado), FCSH-UNL, Lisboa, 2003.
- FARINHA, Luís, “O Parlamento Republicano – Funcionamento e Reformas (1918-1926)”, in *Elites e Poder A crise do Sistema Liberal em Portugal e Espanha (1918-1931)*, (ed. Manuel Baião), CIDEHUS, Edições Colibri, Lisboa, 2004.
- FARINHA, Luís, “O Regime Republicano e a Constituição de 1911. Entre a ‘ditadura do legislativo’ e a ‘governação em ditadura’: um equilíbrio difícil”, *Historia Constitucional* n.º 13, setembro de 2012, Oviedo – [www.historiaconstitucional.com](http://www.historiaconstitucional.com).
- FERREIRA, José Medeiros, *Portugal na Conferência de Paz. Paris, 1919*, Lisboa, Quetzal, 1992.
- FONSECA, Carlos da, *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas em Portugal*, Vol. I, *Cronologia*, [s.l.], Europa-América, [s.d.] [1979].
- FONSECA, Carlos da, *Origem da 1.ª Internacional em Lisboa. O Centenário da Federação Portuguesa*, Estampa, Lisboa, 1973.
- FREIRE, André (coord. científica), *Eleições e sistemas eleitorais no século XX portugueses. Uma perspetiva histórica e comparativa*, Lisboa, Colibri, Fundação Mário Soares/Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2011.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, *Vitorino Henriques Godinho (1878-1962). Pátria e República*, Lisboa, Assembleia da República/Dom Quixote, 2005.
- GOMEZ, Hipólito de la Torre, *Na Encruzilhada da Guerra (1913-1919)*, Lisboa, Estampa, 1980.
- Greves e Conflitos Sociais em Portugal no Século XX*, (coord. de Raquel Varela, Ricardo Noronha e Joana Dias Pereira), Edições Colibri, Lisboa, 2012.
- LACOUTURE, Jean, *Léon Blum*, Éditions Du Seuil, Paris, 1977.
- LAINS, Pedro e Silva, Álvaro Ferreira da (org.), *História Económica de Portugal*, Vol. III, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- LEAL, Ernesto Castro, NUNES, Teresa, *António Granjo: República e Liberdade*, Coleção

- Parlamento, Assembleia da República, Lisboa, 2012.
- LEAL, Ernesto Castro, *Nação e Nacionalismos. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as Origens do Estado Novo (1918-1938)*, Lisboa, Cosmos, 1999.
- LEAL, Ernesto Castro, *Partidos e Programas o campo partidário republicano português 1910-1926*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2008.
- L'Internationale Socialiste* (dir. Hugues Portelli), Université de Paris X-Nanterre, Les Éditions Ouvrières, Paris, 1983.
- LOPES, Fernando Farelo, *Poder Político e Caciquismo na 1.ª República Portuguesa*, Editorial Estampa, Lisboa, 1994.
- MARCUS, Paul, *Jaurès L'humaniste*, La Documentation Française, Paris, 2009
- MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.), *História da 1.ª República Portuguesa. As estruturas de base*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, [s.d. – 1972-1979].
- MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *Parlamentares e Ministros da 1.ª República (1910-1926)*, Lisboa, Assembleia da República/Porto, Afrontamento, 2000.
- MARTINS, Susana, *Socialistas na Oposição ao Estado Novo. Um Estudo sobre o Movimento Socialista Português de 1926 a 1974*, Biblioteca da História (dir. Fernando Rosas), Casa das Letras, Porto, 2005.
- MATOS, Luís Salgado de, *Tudo o que quis saber sobre a Primeira República em 37 mil palavras. As instituições políticas portuguesas do 5 de Outubro de 1910 ao 28 de Maio de 1926*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2010.
- MATOS, Luís Salgado de, *A Separação do Estado e da Igreja. Concórdia e conflito entre a Primeira República e o Catolicismo*, Lisboa, Dom Quixote, 2011.
- MOTA, Francisco Teixeira da, *Alves dos Reis Uma História Portuguesa. Ato I A Paixão por Angola, Ato II E as Notas fizeram-se Dinheiro Ato III O Sonho Desfeito Ato IV O Julgamento Final*, Contexto Editora/Público, Lisboa, 1997.
- MOURA, Maria Lúcia de Brito, *A Guerra Religiosa na Primeira República*, Poliedro da História, Notícias Editorial, Lisboa, 2004.
- NAVARRO, Bruno J., *Governo de Pimenta de Castro: Um General no Labirinto Político da I República*, Coleção Parlamento, Assembleia da República, Lisboa, 2011.
- OLIVEIRA, César, *O Socialismo em Portugal (1850-1900), Contribuição para o Estudo da Filosofia Política do Socialismo em Portugal na Segunda Metade do Século XIX*, Coleção Movimento Operário Português, 7, 1.ª edição, Afrontamento, Porto, 1973.
- PATRIARCA, Fátima, *A Questão Social no Salazarismo 1930-1947*, 2 vol., ICS, Coleção Análise Social, INCM, Lisboa, 1995.
- PATRIARCA, Fátima, *Sindicatos contra Salazar: A Revolta do 18 de Janeiro de 1934*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2000.
- PAIXÃO, Judite Cavaleiro, CARDOSO, Cristina, *Do Erário Régio ao Tribunal de Contas, Os Presidentes*, Tribunal de Contas, Lisboa, 1999.
- PIRES, Ana Paula, *António José de Almeida: O Tribuno da República*, Coleção Parlamento, Assembleia da República, Lisboa, 2008.
- PRATA, Manuel Alberto Carvalho, *A Academia de Coimbra (1880-1926). Sociedade, Cultura e Política*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1994.
- PROENÇA, Maria Cândida, *D. Manuel II*, Reis de Portugal, Círculo de Leitores, Lisboa, 2005.
- QUEIROZ, António José, *José Domingues dos Santos: O Defensor do Povo (1887-1958)*, Coleção Parlamento, Assembleia da República, Lisboa, 2012.
- Ramada Curto Teatro Escolhido* (introdução, pesquisa e notas de Duarte Ivo Cruz), Biblioteca de Autores Portugueses, 2 vol., INCM, Lisboa, 2004.
- REBELLO, Luís Francisco, “Uma dramaturgia burguesa: Ramada Curto”, in *Fragments de*

- uma Dramaturgia. Temas Portugueses*, INCM, Lisboa, 1994, p. 175-180.
- REIS, António, *Raúl Proença Biografia de um Intelectual Político Republicano*, temas portugueses, 2 vol., INCM, Lisboa, 2003.
- RIBEIRO, Ângelo Vidal de Almeida, *Para uma Nova Advocacia*, Publicações da Associação Jurídica de Aveiro, Aveiro, 1969.
- RIBEIRO, Lia e Ribeiro, António, *Coimbra Roteiros Republicanos*, (coord. CNCCR), QuidNovi, Lisboa, 2010.
- RODRIGUES, Alice Correia Godinho, “Ideal republicano e reforma da universidade”, *Revista de História das Ideias*, n.º 7, Faculdade de Letras, Coimbra, 1985, p. 313-333.
- ROSAS, Fernando e ROLLO, Maria Fernanda (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Tinta da China, 2009.
- SAMARA, Maria Alice, *Bernardino Machado: Uma Vida de Luta*, Coleção Parlamento, Assembleia da República, Lisboa, 2012.
- SANTOS, Miguel Dias, *A Contrarrevolução na I República 1910-1919*, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2010.
- SARDICA, José Miguel, “A Greve Académica de 1907. Combate político e renovação cultural”, *História*, Ano XX (Nova Série), n.º 4/5, julho/agosto de 1998, p. 28-37.
- SILVA, Armando Malheiro da, *Sidónio e sidonismo*, Vol. 1, *História de uma vida*, Vol. 2, *História de um caso político*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.
- SILVA, Armando Malheiro da, CORDEIRO, Carlos, TORGAL, Luís Filipe, *Machado Santos O Intransigente da República (1875-1921)*, Coleção Parlamento, Assembleia da República, Lisboa, 2013.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano, “Entre a África e a Europa: a política externa portuguesa 1890-1986”, in *Portugal contemporâneo*, (coord. António Costa Pinto), sequitur, Madrid, 2000, p. 61-92.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano, *O Poder e a Guerra, 1914-1918. Objetivos nacionais e estratégias políticas na entrada de Portugal na Grande Guerra*, Lisboa, Estampa, 1996.
- TELO, António José, *Decadência e Queda da I República Portuguesa*, Biblioteca de História, A Regra do Jogo, 2 vol., Lisboa, 1984.
- TORGAL, Luís Reis, *António José de Almeida e a República. Discurso de uma vida ou vida de um discurso*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004.
- TORGAL, Luís Reis, “A universidade entre o dinamismo e o estrangulamento cultural”, in *Portugal Contemporâneo* (dir. António Reis), Vol. 2, Lisboa, 1989, p. 257-262.
- VALENTE, Vasco Pulido, *A República Velha, 1910-1917: ensaio*, Lisboa, Gradiva, 1997.
- VALENTE, Vasco Pulido, *O Poder e o Povo. A Revolução de 1910*, 3.ª ed., revista e corrigida, Lisboa, Gradiva, 1999 [1.ª ed., 1976].
- VAZ, Maria Máxima, *Augusto Dias da Silva: o Sonho e a Obra*, Câmara Municipal de Loures, Loures, [s.d.]
- VENTURA, António, *A Carbonária em Portugal 1897-1910*, 2.ª edição, Livros Horizonte, Lisboa, 2008.
- VENTURA, António, *Os Constituintes de 1911 e a Maçonaria*, Temas e Debates, Círculo de Leitores, Lisboa, 2011.
- VENTURA, António, *Magalhães Lima: Um Idealista Impenitente*, Coleção Parlamento, Assembleia da República, Lisboa, 2011.
- VENTURA, António, *Os Homens do 5 de Outubro. Nos Bastidores da República*, Lisboa, Êsquilo, 2010.
- VENTURA, António, *Uma História da Maçonaria em Portugal 1727-1986*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2013.



## Índice remissivo

As designações que integram o índice remissivo referem-se aos principais organismos, pessoas, locais, publicações periódicas, acontecimentos e temas referenciados ao longo do texto.

- 31 de Janeiro de 1891 – 33, 34, 43  
5 de Outubro de 1910 – 59, 71, 75, 169, 232, 304, 326  
14 de Maio de 1915 – 88, 89, 90, 227, 232, 340  
5 de Dezembro de 1917 – 91, 99  
19 de Outubro de 1921 – 22, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 360  
18 de Abril de 1925 – 65, 132, 143, 145  
28 de Maio de 1926 – 15, 132, 156, 159, 161-163, 190, 339
- A**  
Aborto – 179  
Abranches, Adelina – 186  
Abranches, Aura – 186  
Academia das Ciências – 24, 81, 175, 189, 373  
Academia de Lisboa – 34  
Açambarcamento – 119, 284, 285-287  
Açores – 174  
Afonso XIII (rei de Espanha) – 38, 41  
África – 76, 77, 81, 125, 134, 222, 317  
África do Sul – 76  
Agência Financeira do Rio de Janeiro – 109, 242, 246, 247, 250-252, 280  
Águeda – 49, 101  
Aktionscomité der Zionistischen Organisation (Das) – 80  
Albuquerque, Cerveira de – 77  
Aldeia Galega – *ver* Montijo  
Alemanha – 35, 100, 102, 108, 111, 125, 254  
Alhandra – 53  
Aliança Republicana e Socialista – 173, 175-178, 180, 382  
Aljustrel – 135, 156  
Almada – 53, 152, 330  
Almeida, António José de – 44, 45, 49, 53, 68, 73, 74, 85, 87, 91, 93, 94, 101, 104, 105, 140, 231, 235, 239, 241  
Almeida, Celestino Pais de – 107, 359  
Almeida, Fialho de – 31, 32  
Almeida, Luz de – 53  
Alpoim, Amâncio de – 15, 130, 131, 136, 145, 146, 151, 156, 173, 297, 302, 313, 322, 334, 336, 382  
Alpoim, José Maria de – 44, 54  
Alves, António Estêvão Simões – 63  
Alves, Laura – 27  
Amado, Luís Dias – 27  
Amadora – 329  
Amaro, Carlos – 24, 26, 44, 48, 60, 204  
Amélia (rainha de Portugal) – 34  
Amnistia – 68, 73, 82, 85, 88, 89, 129  
Analfabetismo – 50, 179  
Anarcossindicalismo – 169, 173, 177, 180, 181  
Anarcossindicalistas – *ver* Anarcossindicalismo  
Anarquismo – 29, 32, 34, 48, 85, 134, 138, 169, 173, 194, 195, 324, 339, 340  
Anarquistas – *ver* Anarquismo  
Angola – 23, 24, 27, 28, 30, 34, 35, 70, 76, 77, 79, 80, 87, 88, 125, 217, 316  
Angra do Heroísmo – 152, 330  
Araújo, Joaquim Pereira Monteiro de – 204  
Argentina – 252  
Arnos, conde de – 31, 37  
Arriaga, Manuel de – 61, 66, 68, 70, 88, 89  
ARS – *ver* Aliança Republicana e Socialista  
Assembleia Nacional Constituinte (1911) – 15, 21, 59-62, 64-66, 68, 113, 159, 215, 227, 228, 232, 235, 357, 381  
Assembleia Nacional (Estado Novo) – 28-30

- Associação do Registo Civil – 35  
 Associação dos Trabalhadores da Região Portuguesa – 32  
 Associação Fraternidade Operária – 32  
*Atlântida* – 97, 184  
 Aurélio, António – 37  
 Aurora Redentora, A – 83  
 Áustria – 80, 217, 218  
 Aveiro – 29  
 Azevedo, Américo Olavo Correia de – 32, 53, 78, 120, 123  
 Azevedo, Carlos Olavo Correia de – 21, 24, 26, 32, 33, 41, 44-46, 48, 51, 53, 54, 59, 60, 203, 205, 353, 381
- B**
- Bairros Sociais – 103, 122, 123, 125, 196  
 Balcãs – 306, 313  
 Banco Angola e Metrópole –  
*ver* Caso Angola e Metrópole  
 Banco de Portugal – 150, 151, 252  
 Banco Lisboa e Açores – 252  
 Banco Nacional Ultramarino – 84, 249, 250, 251, 316  
 Banco Português do Brasil – 109, 244, 245-247, 250-253  
 Barbosa de Magalhães – *ver* Magalhães, José Barbosa de  
 Barbosa, José – 107, 161, 237, 240  
 Barbosa, Raul Tamagnini – 31  
 Barreira, José Pires – 126  
 Barreiro – 102, 127, 130, 270  
 Barreto, António Xavier Correia – 62, 77  
 Barreto, Fernando Baeta Bissaia – 24, 48, 53, 60, 203  
 Barreto, Melo – 107, 359  
 Barros, Alexandre de – 220, 223, 224  
 Barros, João de – 97  
 Basto, José Pereira da Costa – 204  
 Bastos, Álvaro – 62  
 Bastos, João Pereira – 62, 63, 77, 123  
 Bastos, Palmira – 26, 40, 186, 363  
 Batalha, Ladislau – 127, 193  
 Batista, António Maria – 104, 106, 124, 127  
 Batista, Roberto da Cunha – 63  
 Beja – 74, 156  
 Bélgica – 125, 150, 322, 324  
 Benguela (Angola) – 79, 80  
 Bensaúde, Alfredo – 85
- Bissaia Barreto – *ver* Barreto, Fernando Baeta Bissaia  
 Bívar, Berta de – 186  
 BNU – *ver* Banco Nacional Ultramarino  
 Borges, França – 33, 74, 77  
 Braga – 29, 74, 298  
 Braga, Alexandre – 33, 39, 44, 49, 239, 241  
 Braga, Teófilo – 32, 45, 81  
 Brás, Henrique – 205  
 Brasil – 22, 35, 76, 109, 110, 244, 245, 248-250, 252-254  
 Brasileira, A (café) – 26, 329, 338  
 Bravo, Manuel – 59, 70, 217  
*Braz Burity* – *ver* Madureira, Joaquim  
 Brederode, Fernando – 138  
 Brites, L. da Silva Baltasar – 205  
 Brito Camacho –  
*ver* Camacho, Manuel de Brito  
 Brou, Máximo – 32  
 Bruno, Sampaio – 33  
 Bulgária – 306  
 Burnay (família) – 116, 202
- C**
- Cabalero, Largo – 158, 338  
 Cabeçadas, Mendes – 27, 173, 339, 340  
 Cabo Verde – 79, 85  
 Cabral, Costa – 150, 321-325  
 Cabral, Godinho – 333  
 Cabral, Sacadura – 97, 140  
 Cacilhas – 325, 329  
 Caeiro, Igrejas – 27  
 Café Chiado – 26  
 Caixa Geral de Depósitos – 162  
 Calado, Virgílio Negrão – 204  
 Caldeira, Heliodoro – 27  
 Calmon (caso) – 35  
 Camacho, Manuel de Brito – 26, 33, 45, 53, 54, 63, 65, 68, 87, 95, 104, 278  
 Câmara dos Deputados – 15, 21, 65, 67, 71, 80, 85, 89, 110, 113, 116, 123, 145, 147, 150, 151, 155, 160, 215, 217, 218, 224-226, 232, 237, 241, 242, 254, 258, 272, 276, 279, 284, 287, 302, 308, 317, 318, 320, 325, 330-332, 336, 340  
 Câmara Municipal de Lisboa – 102, 221  
 Câmbios – 82, 116, 133, 279, 280-282  
 Camoesas, João – 132, 155, 233, 236, 267, 303, 315, 317

- Cândido, António – 31, 37  
*Capital, A* – 54, 101-104, 106-109, 132, 133, 151  
 Carbonária – 34, 49, 52, 54, 89  
 Cardoso, Alfredo Ernesto de Sá – 62, 77, 89, 104, 110-114, 119, 121, 122, 258, 260, 262, 265, 267, 270, 274, 287  
 Cardoso, Artur Camacho Lopes – 286  
 Cardoso, Joaquim Serra – 205  
 Cardoso, Justino de Campos – 204  
 Carlos I (rei de Portugal) – 41  
 Carlos, Adelino da Palma – 27, 370  
 Carmona, Óscar Fragoso – 63, 141, 162, 175, 340  
 Carris – *ver* Companhia de Ferro de Carris de Lisboa  
 Cartaxo – 25, 135, 335, 339  
 Carvalho, Amadeu de Menezes Lopes de – 203  
 Carvalho, Dinis Severo Correia de – 204  
 Carvalho, Evaristo de – 54  
 Carvalho, Justino de – 63  
 Carvalho, Mesquita de – 107, 359  
 Carvalho, Ribeiro de – 177  
 Casa do Povo Portuense – 369  
 Casa Sindical – 81  
 Caso Alves dos Reis – *ver* Caso Angola e Metrópole  
 Caso Angola e Metrópole – 16, 22, 137, 149-151, 302, 327, 328, 366, 367, 382  
 Caso das Águas de Caldelas – 64  
 Castelo Branco – 29  
 Castro, Álvaro de – 24, 44, 48, 53, 60, 62, 77, 89, 105, 107, 110, 113, 139  
 Castro, Américo da Silva – 203  
 Castro, Américo de – 48  
 Castro, Ferreira de – 27  
 Castro, João Monteiro de – 204  
 Castro, José de – 59, 89  
 Castro, José Luciano de – 44, 313  
 Castro, Pimenta de – 60, 88-90, 92, 216, 229, 233, 340  
 Cautela Júnior, António Joaquim – 204  
 CDR – *ver* Comissão de Defesa da República  
 Cebola, Luís – 38  
 CEN – *ver* Conselho Económico Nacional  
 Censura – 36, 40, 98, 158, 169, 176, 181, 187, 188  
 Centro Académico da Democracia Cristã – 48, 341  
 Centro Académico Monárquico – 48  
 Centro Académico Republicano – 48, 49, 381  
 Centro Católico Português – 89  
 Centro Democrático de Santa Clara – 54  
 Centro Fernandes Costa – 54  
 Centro Republicano Democrático de Lisboa – 67, 69  
 Centro Socialista de Lisboa – 117, 126, 128, 146, 157  
 CEP – *ver* Corpo Expedicionário Português  
 CGD – *ver* Caixa Geral de Depósitos  
 CGT – *ver* Confederação Geral do Trabalho  
 Chagas, João – 33, 37, 39, 45, 71, 83, 89  
 Chaves – 101  
 Chaves, Rego – 282  
 Chiado (Lisboa) – 24-26, 29, 31, 37, 38, 186, 196  
 Claro, António José – 159, 163  
 Código Administrativo – 75  
 Código Civil – 225, 226  
 Código de Justiça Militar – 237  
 Código do Processo Criminal Militar – 92, 237  
 Código Eleitoral – *ver* Lei Eleitoral  
 Código Penal – 286  
 Coelho, Carlos – 132  
 Coelho, Henrique Trindade – 44, 60, 204  
 Coelho, Manuel Maria – 138-142  
 Coimbra – 21, 22, 25, 29, 31, 34, 38, 40-47, 49-54, 59, 60, 62, 63, 68, 99, 118, 129, 135, 156, 160, 171, 177, 178, 201, 297, 381  
 Coimbra, Leonardo – 106  
 Colaço, Amélia Rey – 26, 27, 185-187, 196, 362  
 Colonização – 28, 70, 76-81, 217  
 Combate de Naulila – 87  
 Comissão de Colónias – 70, 76, 78, 79, 84, 85, 91, 92, 149, 217, 235  
 Comissão de Defesa da República – 70, 73, 74  
 Comissão de Finanças – 70, 91, 92, 110, 116, 149, 159, 278  
 Comissão de Guerra – 123  
 Comissão de Inquérito à Escola do Exército – 62  
 Comissão de Legislação Criminal – 70, 76  
 Comissão de Revisão Constitucional – 105, 113  
 Comissão de Verificação de Poderes – 67, 70

- Comissão do Orçamento da Câmara – 254, 257
- Comissão dos Caminhos de Ferro – 262, 264
- Comité das Esquerdas Sociais – 135
- Companhia de Ferro de Carris de Lisboa –  
*ver* Companhia dos Caminhos de Ferro
- Companhia de Jesus – 179
- Companhia dos Caminhos de Ferro – 102, 267, 269, 274
- Companhia dos Fósforos – 336
- Companhia União Fabril – *ver* CUF
- Comuna de Paris – 32, 39, 193
- Confederação Geral do Trabalho – 102, 111, 126, 129, 135, 146, 173, 194
- Conferência da Paz – 101, 241, 242, 257
- Conferência de Coimbra de 1933 – 15, 16, 169, 177-179, 181, 189, 190, 195
- Congresso da Mitra – 231
- Congresso da República – 25, 65, 87, 98, 159, 160, 162, 231, 310, 382
- Congresso de Tomar de 1922 – 128, 129, 134, 194
- Congresso do Partido Republicano – 53
- Congresso Socialista – 382
- Conselho Económico Nacional – 93, 94
- Conselho Superior de Administração  
Financeira do Estado – 22, 85, 91, 107, 109, 127, 159, 160, 161, 382
- Conselho Superior de Finanças – 106, 138, 159, 160-163, 178, 189, 245, 331, 382
- Conservatório Nacional de Música – 47, 91
- Consolidado, Artur – 126
- Constituição de 1911 – 61, 64, 65, 67, 70, 96, 155, 175, 215, 227, 229, 231, 233, 236, 303, 308, 320, 321, 327
- Constituintes – *ver* Assembleia Nacional Constituinte
- Construção civil – 174, 181, 368
- Corpo Expedicionário Português – 63, 108, 139, 395
- Correia Barreto – *ver* Barreto, António Xavier Correia
- Correia, Miguel – 132
- Correia, Velhinho – 304-306
- Correio da Manhã* – 141
- Correios e Telégrafos – 132, 157, 263
- Cortesão, Joaquim – 54
- Costa, Afonso – 33, 39, 44, 53, 61, 68, 69, 77, 81, 83-85, 88, 89, 92, 94, 97, 101, 104, 105, 107, 108, 158, 221-224, 239-242, 298, 338, 339, 342
- Costa, António Júdice da – 63
- Costa, Francisco de Sales Ramos da – 63, 116
- Costa, Júlio Dias da – 204
- Costa, Manuel Gomes da – 131, 151, 339, 340
- Costa, Maurício – 204
- Couceiro, Henrique Paiva – 70, 76, 263
- Coutinho, João de Azevedo – 83
- Coutinho, Vítor Hugo de Azevedo – 88, 138, 237
- Covilhã – 59, 70, 118, 129, 154, 306, 381
- Cruz, Domingos – 262, 266, 267
- Cruz, Francisco da – 204
- CSAFE – *ver* Conselho Superior de Administração Financeira do Estado
- CSF – *ver* Conselho Superior de Finanças
- CSL – *ver* Centro Socialista de Lisboa
- Cuba (Alentejo) – 53
- CUF – 102
- Cunene (Angola) – 23
- Cunha Leal – *ver* Leal, Francisco Pinto da Cunha
- Cunha, Augusto José da – 252
- Curto, Carmen Ramada – 25
- Curto, Cláudia Maria Ramada – 23
- Curto, Delfina Guiomar da Silva Ramada – 23, 24, 381
- Curto, João Aníbal Guimarães Ramada – 26, 29
- Curto, João Rodrigues – 23
- Curto, João Rodrigues Ramada – 23, 381

## D

- Dantas, Júlio – 189
- Derouet, Luís – 32, 53, 236
- Desemprego – 171, 173, 174, 185, 336
- Despesas militares – 106, 117, 119, 121, 148, 167, 312, 315
- Dezembrismo – *ver* Sidonismo
- Dia, O* – 67
- Diário da Manhã* – 180
- Diário de Lisboa* – 137, 170, 174, 189, 190, 382
- Diário de Notícias* – 65, 137
- Diário Popular* – 26, 29, 380
- Dias, Alberto da Cunha – 203
- Dias, Lima – 83
- Dias, Luís António de Vasconcelos – 63
- Dinis, Álvaro Ernesto Teixeira – 205

- Dinis, João José – 163  
 Diniz, Samuel – 26  
 Direito à greve – *ver* Lei da Greve  
 Direitos da mulher – 85, 225, 226  
 Diretório do PRP – 49, 53, 151  
 Dissidência Progressista – 202  
 Ditadura Militar – 15, 16, 29, 77, 141, 157, 169, 170, 172, 174, 176, 195, 196, 337, 339, 341  
 Divórcio – 61, 225  
 Duarte, Francisco Xavier – 23
- E**  
 Eduardo VII (Parque) – 95, 97, 103, 151  
 Eduardo VII (rei de Inglaterra) – 38  
 Emília – *ver* Porta-Velha, Emília  
 Empresa Nacional de Navegação – 221  
 Encarnação, José Maria Barbosa Tamagnini de Matos – 203  
*Época, A* – 141  
 Escola 31 de Janeiro – 32  
 Escola Colonial – 23, 85  
 Escola de Medicina Tropical – 23  
 Escola de Recrutadas – 119  
 Escola do Exército – 63, 64, 119, 120, 123, 139  
 Escola Médica – 50, 51  
 Escola Politécnica – 25, 43, 381  
 Escola Superior de Música – *ver* Conservatório Nacional de Música  
 Espanha – 70, 132, 146, 150, 158, 172, 174, 299, 300, 305, 314, 315, 318, 322, 337-339, 344  
 Esquerda Democrática – *ver* Partido Republicano da Esquerda Democrática  
 Estado Novo – 16, 29, 76, 77, 141, 169, 170-172, 177, 181, 195, 337, 343  
 Esteves, Raul Augusto – 63  
 Eugénio, Sebastião – 132  
 Évora – 81, 89, 99, 129, 382
- F**  
 Faculdade de Direito – 21, 25, 32, 43, 47, 50  
 Faculdade de Medicina – 24  
 Falcão, Armando Augusto Pires – 139  
 Federação Municipal Socialista de Lisboa – 122, 123, 126, 128, 157  
 Federação Radical Republicana – 83  
 Férias pagas – 179  
 Fernandes, António – 205  
 Fernandes, Avelino Lopes de Mira – 205  
 Fernandes, Mira – 24  
 Ferraz, Artur Ivens – 172, 173  
 Ferreira, Alves – 320  
 Ferreira, António Augusto Tavares – 106, 306  
 Ferreira, Bernardo de Brito – 205  
 Ferreira, José Dias – 45  
 Ferreira, José Eugénio Dias – 45  
 Ferreira Júnior, José Rebelo de Pinho – 204  
 Figueira da Foz – 117, 122, 134, 147  
 Figueiredo, Fausto de – 142  
 Figueiredo, João Pinto – 204  
 Figueiró dos Vinhos – 68  
 FMSL – *ver* Federação Municipal Socialista de Lisboa  
 Fonseca, António Ferreira da – 107, 120, 283, 284, 359  
 Fonseca, José Olavo Mendes da – 205  
 Fontana, José – 32  
 Forjaz, Francisco Augusto de Lacerda – 205  
 «Formiga Branca» – 83  
 Fortes, Agostinho – 127  
 França – 37, 39, 41, 63, 100, 118, 120, 125, 146, 158, 244, 254, 257, 260, 281, 285, 316, 328, 338  
 Franco, Alfredo – 127, 130, 169, 170, 177  
 Franco, Ernesto Carneiro – 44, 49, 60, 204  
 Franco, João – 21, 34, 36, 44-47, 71, 151, 202, 313, 381  
 Franquismo – 44, 47, 50  
 Freiria, Fernando Augusto – 63  
 Freitas Preto – *ver* Preto, Francisco M. Gonçalves de Freitas  
 Freitas, César Procópio de – 138, 139, 141  
 Frente Popular Portuguesa – 180  
 Funchal – 138
- G**  
 Galiza – 70  
 Garção, Armando – 205  
 Garcia, Ricardo G. de Penha – 204  
 George, David Lloyd – 150, 285, 322  
 Geração de 70 – 32, 43  
 Geração do Resgate – 15, 43, 59, 193  
*Geração Nova* – 31  
 Gerês – 25  
 Ginestal Machado – *ver* Machado, António Ginestal

- Gloriosa Jornada de Monsanto  
– *ver* Jornada de Monsanto
- Gneco, Azedo – 32
- GNR – *ver* Guarda Nacional Republicana
- Godinho, José Magalhães – 27
- Godinho, Vitorino Henriques – 63, 235
- GOLU – *ver* Grande Oriente Lusitano Unido
- Gomes da Costa – *ver* Costa,  
Manuel Gomes da
- Gomes, António Paiva – 161-163, 253, 305,  
332, 333
- Gomes, José António – 204
- Gomes, Mário de Azevedo – 173
- Gonçalves, António Augusto – 54
- Governo Provisório – 59-62, 66-68, 73, 93,  
159
- Grã-Bretanha – 35, 118, 119, 150, 252, 275,  
279, 285, 299, 322
- Graça, Fernando Lopes – 27
- Grande Guerra – *ver* Guerra Mundial, I
- Grande Oriente Lusitano Unido – 39, 181
- Grandela – 286
- Grândola – 53
- Granjo, António – 44, 45, 48, 60, 74, 105,  
106, 122, 124, 127, 137, 140, 142, 143,  
204, 205, 263, 281
- Grémio Lusitano – 24, 25, 100, 174, 181
- Greve – 62, 81, 82, 85, 95, 102-104, 110,  
121, 122, 126, 132, 158, 185, 268-272
- Greve Académica de 1907 – 15, 24, 27,  
45-48, 60, 205, 297, 381
- Greve dos ferroviários – 21, 111-113, 258,  
259, 261, 262, 267, 269, 272, 274, 275
- Grupo Parlamentar Democrático – 68-70,  
82, 83, 332
- Grupo Parlamentar Popular – 105, 107, 121
- Guarda – 74
- Guarda Nacional Republicana – 104, 139,  
141-143, 150, 256, 322
- Guarda Republicana – *ver* Guarda Nacional  
Republicana
- Guedes, Armando Marques – 43, 44, 48, 49,  
51-53, 60, 205, 310
- Guedes, José Maria Silva – 91
- Guerra dos Boers – 35
- Guerra Mundial (I) – 77, 85, 87, 90, 139, 193
- Guerra Mundial (II) – 16, 181, 183, 189
- Guimarães, Adélia – 25, 29, 381
- Guimarães, Adolfo Alves de Oliveira – 54
- Guimarães, Aníbal de Matos – 204
- Guimarães, Bernardino Luís Machado – 45,  
49, 61, 70, 73, 85, 97, 101, 175, 297
- Guimarães, Vitorino Máximo de Carvalho  
– 63
- Guiné – 79, 152, 304, 312, 318, 319
- Guisado, Alfredo – 335
- H**
- Habeas Corpus* – 76, 129
- Henriques, Campos – 23, 24
- Horário de oito horas – 103, 104, 115, 122,  
123, 125, 128, 174, 179
- Hospital Colonial de Lisboa – 23
- Hotel de Inglaterra – 77
- Humbe (Angola) – 23
- Hungria – 100, 102, 111, 146
- I**
- Igreja Católica – 34, 35, 50, 61, 68, 70, 73,  
74, 140, 299, 341
- Incurções monárquicas – 71, 73, 74, 80, 82, 83
- Índia – 79
- Inglaterra – *ver* Grã-Bretanha
- Instituto de Cultura Socialista – 170
- Instituto de Medicina Veterinária – 84
- Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e  
de Previdência Geral – 103, 138, 159
- Instituto Superior de Comércio – 85
- Integralismo Lusitano – 43
- Intransigente, O* – 83
- Intransigentes – 21, 45, 47, 60
- Itália – 100, 132, 146, 158, 238, 254, 318, 337
- Ivens Ferraz – *ver* Ferraz, Artur Ivens
- J**
- Jardim Colonial – 218, 219
- Jardim Zoológico – 23, 84, 116, 117, 218-224
- Jaurès, Jean – 194
- Jornada de Monsanto – 15, 99-101, 115, 178
- Jornal de Notícias* – 26, 30, 189, 190, 196
- Jovens Turcos – 62, 77, 89, 121, 123
- Júdice, Brunilde – 186
- Junta Revolucionária – 97, 142, 232
- L**
- Lacerda, Álvaro de – 107
- Lagos (Algarve) – 53
- Lamy, Alberto Sousa – 26

- Lapitsky, Leo – 102  
 Largo de Camões – 25, 29, 38  
 Largo de São Domingos – 25, 68  
 Largo do Quintela – 31, 37-39  
 Leal, Francisco Pinto da Cunha – 27, 28, 32, 60, 105, 121, 125, 129, 132, 138, 140, 142, 151, 155, 183, 190, 327, 334  
 Lei da Amnistia – *ver* Amnistia  
 Lei da Greve – *ver* Greve  
 Lei da Pensão dos Padres – 62  
 Lei da Separação – *ver* Separação das Igrejas do Estado  
 Lei das oito horas – *ver* Horário de oito horas  
 Lei do Divórcio – *ver* Divórcio  
 Lei do Exército – 62, 256  
 Lei do Orçamento – 75  
 Lei Eleitoral – 36, 44, 59, 68, 82, 87  
 Leiria – 29, 54, 140  
 Leis da Família – 61  
 Leitão, Adolfo Teixeira – 204  
 Leitão, Aníbal de Melo – 204  
 Leitão, António – 54  
 Leite, Duarte – 83, 173  
 Lerenó, António Augusto de Paiva – 59, 204  
*Liberdade, A* – 31, 33, 35-37, 39, 201, 381  
 Liceu do Carmo – 31  
 Liceu Maria Pia – 91  
 Liceu Nacional de Lisboa – 25, 43  
 Liceu Passos Manuel – 95  
 Liceu Pedro Nunes – 95  
 Liga das Nações – 125  
 Liga Republicana das Mulheres Portuguesas – 61  
 Lima, João Evangelista Campos – 21, 44-47, 51, 205, 353  
 Lima, Sebastião de Magalhães – 33, 39, 41, 45, 53, 132, 142  
 Livraria Bertrand – 26  
 Livraria Sá da Costa – 26  
 Lojas maçónicas – *ver* Maçonaria  
 Londres – 35, 53, 248, 251, 279  
 Lopes Cardoso – *ver* Cardoso, Artur Camacho Lopes  
 Lopes, José – 140  
 Lopes, Teixeira – 31  
 Loubet, Émile – 41  
 Lourenço Marques – 149, 316  
 Luís I (rei de Portugal) – 312
- M**  
 Macedo, Afonso – 142, 149, 316  
 Macedo, Manuel Machado – 205  
 Machado Santos – *ver* Santos, António Maria de Azevedo Machado  
 Machado, Acácio Gomes – 204  
 Machado, Álvaro António Boto – 203  
 Machado, Álvaro Marques – 204  
 Machado, António Ginestal – 132  
 Machado, Bernardino – *ver* Guimaráes, Bernardino Luís Machado  
 Maçonaria – 27, 34, 49, 52, 89, 129  
 Madeira (ilha) – 172, 174, 337  
 Madureira, Joaquim – 62, 63  
 Magalhães Lima – *ver* Lima, Sebastião de Magalhães  
 Magalhães, José Barbosa de – 95, 96, 119  
 Manuel II (rei de Portugal) – 52, 54  
 Marçal, Abílio – 113, 117  
 Marçal, Orlando Alberto – 204  
 Marques, Margarida – 82, 127  
 Marrare (café) – 26  
 Marrocos – 305, 315  
*Marselhesa, A* – 33, 37, 381  
 Martins, Emílio Maria – 205  
 Martins, Júlio – 32, 37, 88, 91, 93, 105, 106, 138, 229-234, 268  
 Martins, Luís Augusto Ferreira – 63  
 Martins, Marcos Ricardo – 205  
 Martins, Oliveira – 34  
 Martins, Rocha – 53  
 Mascarenhas, Arsénio Torres de – 32  
 Mascarenhas, João Carlos Gomes – 204  
 Mascarenhas, José de – 148  
 Matos, Fernando Gonçalves de – 205  
 Matos, José Maria Mendes Ribeiro Norton de – 77-79, 92, 93, 107, 173, 237, 241, 330  
 Matos, Maria – 186  
 Medalhas – 88, 90, 226-228, 232, 235  
 Melo, Adriano de Sousa e – 204  
 Melo, Carlos Lopes de – 205  
 Melo, Martinho Nobre de – 53, 174  
 Melo, Rodrigo de Beça e – 205  
 Mendes, Emídio Guilherme Garcia – 204  
 Meneses, Bourbon de – 176, 179, 180  
 Meneses, João de – 44  
 Mercado Central de Produtos Agrícolas – 75  
 Mesquita, Marcelino – 97, 213

- Ministério da Guerra – 235, 305  
 Ministério das Colónias – 92, 246  
 Ministério das Finanças – 109, 250, 283  
 Ministério do Interior – 72, 98, 176, 306  
 Ministério do Trabalho – 103, 150, 179, 264, 306, 320-323  
 Ministério dos Abastecimentos – 119, 285, 286  
 Mira, Ferreira de – 26  
 Mira, Jaime António Palma – 203  
 Miranda, Eduardo Augusto de – 205  
 Mirandela – 101  
 Moçambique – 35, 76, 79, 87, 125, 154  
 Moita – 53, 225  
 Monarquia do Norte – 99, 101  
 Moniz, Egas – 44, 98, 101  
 Moniz, Jaime – 32  
 Monte Real – 25  
 Montês, José – 48  
 Montês, Júlio – 37  
 Montez, José Madeira – 203  
 Montijo – 53  
 Morais, Manuel Tito de – 173  
 Mota, Eduardo Pereira – 203  
 Moura, Miguel Marcelino Ferreira de – 204  
 Movimento das Espadas – 87, 88, 339  
 Movimento de Unidade Democrática (MUD) – 28  
*Mundo, O* – 61, 68, 77, 273, 274, 356  
 Museu Colonial – 23  
 Mussolini, Benito – 146, 156, 337, 340
- N**  
 Nápoles, Abílio – 203  
 Nápoles, António – 25, 26, 59  
 Navarro, Rebordão – 27  
 Neves, Benjamim Pereira – 204  
 Neves, Joaquim Ferreira – 205  
 Nogueira, César – 21, 32, 117, 118, 129, 133, 134, 179  
 Noite Sangrenta – 16, 22, 105, 127, 137, 139, 140, 142, 143, 161, 382  
 Norton de Matos – *ver* Matos, José Maria Mendes Ribeiro Norton de  
 Nova República – 25, 99, 101, 105, 107, 160  
*Novidades* – 67  
 Núcleo Sindicalista Revolucionário – 133, 135  
 Nunes, Jacinto – 220, 221, 399  
 Nunes, Jorge – 103, 106, 107, 219, 221, 222, 336, 359
- O**  
 Odemira – 53  
 Oeiras – 53  
 Olavo, Américo – *ver* Azevedo, Américo Olavo Correia de  
 Olavo, Carlos – *ver* Azevedo, Carlos Olavo Correia de  
 Olímpio, Abel – 141, 142  
 Oliveira, António Joaquim Sá – 32  
 Oliveira, Lopes de – 132  
 ONU – *ver* Organização das Nações Unidas  
 Organização das Nações Unidas – 28, 190  
 Ortigão, Ramalho – 31, 32, 37  
 Óscar Carmona – *ver* Carmona, Óscar Fragoso
- P**  
 Pais, Sidónio – 50, 95, 98-101, 104, 114, 149, 235, 255, 277, 297, 299, 315, 339, 340  
 Paiva Couceiro – *ver* Couceiro, Henrique Paiva  
 Palácio da Independência – 68  
 Palácio da Regaleira – 68  
 Palácio de Belém – 87  
 Palácio de Cristal – 84, 220, 222-224  
 Palácio Maçónico – *ver* Grémio Lusitano  
 Partido Centrista Republicano – 98  
 Partido Comunista Português – 28, 129-132, 134, 135, 177, 194, 291, 292, 296  
 Partido Democrático – 21, 83, 87, 89, 90, 100, 101, 103, 105, 106, 109, 111, 113, 120, 121, 127-130, 135, 138, 140, 146-148, 150, 153, 158-160, 162, 163, 169, 228, 337, 382  
 Partido Evolucionista – 89, 234, 235  
 Partido Liberal – *ver* Partido Republicano Liberal  
 Partido Nacionalista – *ver* Partido Republicano Nacionalista  
 Partido Popular – 138  
 Partido Progressista – 44  
 Partido Reconstituente – *ver* Partido Republicano de Reconstituição Nacional  
 Partido Regenerador – 23, 34, 36  
 Partido Republicano da Esquerda Democrática – 147, 148, 153, 173, 311, 314, 333  
 Partido Republicano de Reconstituição Nacional – 105, 161



- Partido Republicano Liberal – 105, 107, 122, 126, 140
- Partido Republicano Nacionalista – 151
- Partido Republicano Português – 15, 21, 25, 34, 43, 44, 49, 54, 67-69, 71, 87, 89, 128, 132, 147, 173, 194, 203, 227, 240, 310, 311, 327, 339
- Partido Republicano Radical – 173
- Partido Socialista Português – 15, 16, 21, 32, 89, 99, 103, 104, 107, 116-117, 118, 121-124, 126-131, 133-135, 138, 143, 146-148, 151, 155-158, 160, 169-171, 173-181, 185, 189, 190, 193-195, 276-279, 285, 289, 291-294, 296, 297, 300, 301, 310, 314, 317, 318, 323, 325, 326, 328, 337, 338, 368, 382
- Partido Unionista – *ver* União Republicana
- Pátria, A* – 25, 33, 59, 68-70, 72-74, 76, 78-82, 381
- PCP – *ver* Partido Comunista Português
- Pedras Salgadas – 25
- Pereira, Abel – 132
- Pereira, António – 26, 127
- Pereira, Domingos Leite – 21, 99, 101, 103-110, 120-124, 138, 143, 150, 160, 161, 277, 359, 382
- Pereira, Francisco José – 106, 123
- Pessoa Júnior, João – 54
- Pestana Júnior, Manuel Gregório – 44, 53, 60, 204, 333
- Pimenta, Adriano – 65, 220, 222, 223
- Pimenta, Alfredo – 38, 53, 204
- Pimentel, Serpa – 201
- Pindela, Vicente – 24
- Pinto, Carlos Maia – 140
- Pinto, Liberato – 123, 142
- Pinto, Moura – 75, 227, 236
- Pinto, Vítor Macedo – 106
- Pio X (papa) – 61, 73
- Poder paternal – 225
- Polícia Internacional e Defesa do Estado (PIDE) – 16
- Poppe, Álvaro – 235
- Porta-Velha, Emília – 24
- Porto – 29, 32, 34-36, 43, 45, 46, 53, 54, 68, 71, 74, 84, 99, 101, 131, 133-136, 146, 147, 155, 156, 170, 180, 187, 223, 224, 282, 300, 310, 311, 318, 329, 337, 368, 382
- Portugal, António Vicente Marçal Martins – 89
- Povo, O* – 171, 229, 382
- Preto, Francisco M. Gonçalves de Freitas – 46, 204
- Prevost, Marcel – 42
- Prezado, Santiago – 24
- Primo de Rivera – 146, 158, 299, 317, 337
- Propaganda republicana – 29, 52, 60, 147, 224, 308
- Protesto, O* – 129, 131, 134, 146, 337
- Província de Angola* – 28
- PRP – *ver* Partido Republicano Português
- PSP – *ver* Partido Socialista Português
- Q**
- Quartin Pinto – *ver* Quartin, António Pinto
- Quartin, António Pinto – 27, 44, 46, 204
- Queirós, Eça de – 31, 32, 37, 38, 74, 353
- Queirós, Tomé de Barros – 105
- Queiroz, Paulo Teixeira de – 205
- Quental, Antero de – 38
- Questão Académica – 45, 47
- Questão de Goa – 28
- Questão dos Tabacos – *ver* Tabacos
- Questão Ferroviária – 113, 268, 269, 272
- Questão Religiosa – 34, 35, 50, 54, 74, 108, 242
- Quionga (Moçambique) – 34
- R**
- Ramada, António Duarte – 23
- Ramos, João de Deus – 107, 359
- Raposo, José António Simões – 173, 176, 231
- Rebelo, Luís Francisco – 16, 27, 184, 186, 188, 205
- Reclus, Eliseu – 32, 39, 381
- Regicídio – 48, 140
- Registo civil – 54, 61
- Régua – 101
- Reimão, Malheiro – 119, 254, 255
- Reis, Câmara – 27
- Reis Júnior, José António dos – 204
- Relvas, José – 53, 64, 100, 101, 143, 161, 331
- Renascença Portuguesa* – 77
- Reorganização do Exército – *ver* Lei do Exército
- República* – 27, 177, 178
- República Social* – 133, 147, 156, 171, 176, 180, 185, 339, 368, 382
- Revirvalho – 158, 172, 174, 338
- Revolta, A* – 40, 41, 49, 50, 52, 381

- Revolução Francesa – 111, 193, 231, 260  
 Revolução Soviética – 103, 193  
 Ribeiro, Aquilino – 27, 52  
 Ribeiro, Hélder – 32, 59, 62, 70, 77, 107, 111, 359  
 Ribeiro, Henrique Pereira – 204  
 Ribeiro, Hintze – 34-36  
 Ribeiro, Joaquim – 335  
 Ribeiro, Joaquim de Melo e Castro – 107  
 Ricardo, João Luís – 150, 322-324  
 Roberto Batista – *ver* Batista, Roberto da Cunha  
 Rocha, António Pires da – 204  
 Rocha, Vieira da – 44, 60  
 Rodrigues, José Maria – 32  
 Rodrigues, Urbano Tavares – 27  
 Rosa, Tomás de Sousa – 123, 235  
 Rua do Mundo – 26, 128, 171, 196, 382  
 Rússia – 41, 102, 120, 125, 193
- S**
- Sá Cardoso – *ver* Cardoso, Alfredo Ernesto de Sá  
 Sabugosa, conde de – 37  
 Sacavém – 53  
 Salário mínimo – 179  
 Salazar, António de Oliveira – 27-29, 341, 342  
 Santa Sé – 73, 299  
 Santarém – 29, 48, 99, 101, 106, 129, 135, 276, 382  
 Santareno, Martins – 127, 129, 130-131, 157, 291, 292  
 Santiago do Cacém – 53  
 Santos, António Batista Zagalo dos – 205  
 Santos, António Maria de Azevedo Machado – 54, 57, 68, 83, 87, 92, 235, 237, 239, 330, 357  
 Santos, José Cortês dos – 138-141  
 Santos, José Domingues dos – 111, 138, 147, 148, 153, 157, 269, 309  
 Santos Júnior, Júlio Gomes dos – 204  
 São Tomé e Príncipe – 70, 76-78  
 Sardinha, António – 53  
 Sarmento, José Estêvão de Morais – 62  
*Seara Nova* – 28, 77  
*Século, O* – 19, 37, 38, 40, 43, 46, 76, 100, 150  
 Seguros – 103, 122, 124, 128, 150, 179, 190, 322, 323, 324
- Senado – 65, 67, 70, 74, 89, 94, 129, 231, 232, 237  
 Separação das Igrejas do Estado – 35, 50, 61, 68, 73, 75  
 Sepúlveda, Alberto Fernandes Lopes de – 205  
 Sequeira, José Alves – 205  
 Sequeira, Matos – 31, 362  
 Serpa – 156  
 Sérvia – 306  
 Serviço militar – 122  
 Serviço Telegráfico Postal – 102  
 Sesimbra – 23, 68, 85, 176, 224, 298  
 Setúbal – 49, 53, 54, 68, 170, 173  
 Sidonismo – 15, 99-101, 108, 110, 114, 115, 161, 242, 339  
 Silva, Alfredo da – 102, 140, 142  
 Silva, Alves da (ator) – 22, 213  
 Silva, António Fernandes Duarte – 204  
 Silva, António Maria da – 93, 94, 99, 105, 138, 139, 141, 142, 147-149, 153, 163, 262, 276, 283, 309, 310, 317, 327-329, 334  
 Silva, António Teixeira da – 204  
 Silva, Augusto Dias da – 103, 106, 111, 117, 119, 121-123, 126, 127, 161, 258, 259, 262, 263, 273-276  
 Silva, Carlos Amaro de Miranda e – 204  
 Silva, Carvalho da – 326, 329  
 Silva, Felismina de Oliveira e – 24  
 Silva, Gomes da – 38  
 Silva, João Garraio Correia da – 204  
 Silva, Manuel José da – 122, 123, 127  
 Silva, Mário – 126, 130  
 Silva, Nunes da – 131, 135, 156, 300  
 Silva, Plínio – 119  
 Silva, Rodolfo Xavier da – 37, 106  
 Silva, Veríssimo de Freitas e – 205  
 Simões, Jacinto – 142  
 Sindicato Nacional da Construção Civil – 170  
 Soares, João Lopes – 106, 107, 162, 163  
 Soares, José – 33  
 Sociedade das Nações – 305, 342  
 Sociedade de Geografia de Lisboa – 23, 132  
 Sociedade n.º 1 de Instrução Militar Obrigatória – 83  
 Sousa, Eduardo de – 235, 236  
 Sousa, Fernando de – 177  
 Stichini, Ilda – 186  
 STM – *ver* Supremo Tribunal Militar

- Sufrágio universal – 60, 119, 120, 122, 176, 178, 194  
 Suíça – 120  
 Supremo Tribunal de Justiça – 160, 320, 327  
 Supremo Tribunal Militar – 141, 142
- T**  
 Tabacos – 147, 153, 154, 162, 190, 202, 284, 314, 332, 341  
 Tarrafal (colónia penal) – 190  
 Tavares, Francisco Luís – 205  
 Teatro Apolo – 22, 25, 39, 96, 213  
 Teatro do Príncipe Real – *ver* Teatro Apolo  
 Teatro Ginásio – 22, 25, 362  
 Teatro Nacional – *ver* Teatro Nacional D. Maria II  
 Teatro Nacional D. Maria II – 22, 25, 26, 96, 155, 185, 187, 362, 372, 373  
 Teatro São Luís – 25  
 Teatro Trindade – 25, 371  
 Teixeira, Baltazar – 162, 163  
 Teixeira, Raul Manuel – 204  
 Teles, Basílio – 76  
 Teodora, Ana – 23  
 Tierno, José – 37, 38  
 Timor – 35, 195  
 Tomar – 15, 57, 128, 135, 143, 147, 237, 382  
 Tratado de Paz (Versalhes) – 124, 125  
 Tribunal da Boa-Hora – 13, 26  
 Trindade Coelho – *ver* Coelho, Henrique Trindade
- U**  
 Ultimato – 33, 34, 60, 77, 201  
 União Liberal Republicana – 154, 155, 173, 334
- União Nacional – 343  
 União Operária Nacional – 102, 103  
 União Republicana – 89, 227, 238  
 União Sagrada – 92-94, 96, 103  
 Universidade de Coimbra – 21, 42, 44-48, 297, 298, 341, 353, 381  
 UON – *ver* União Operária Nacional  
 URSS – *ver* Rússia
- V**  
*Vagon Fantasma* – 111, 113, 194, 272  
 Vale, Francisco António do – 204  
 Vale, Malva do – 49, 238  
*Vanguarda, A* – 41, 42  
 Varela, José Gomes Carvalho Sousa – 106  
 Vasconcelos, Afonso Henriques Duarte de – 204  
 Vasconcelos, Augusto – 83  
 Vasconcelos, José Estêvão de – 83  
 Vasconcelos, Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Vale e – 205  
 Vasconcelos, Vasco de – 90, 109, 227, 228, 232, 235, 242, 247-253  
 Vaticano – *ver* Santa Sé  
 Veiga, Alves da – 53  
 Veiga, Maria das Mercês da Costa – 29  
 Verde, Cesário – 40  
 Viana do Castelo – 170  
 Vida Nova – 34  
 Vieira, Mariano de Melo – 204  
 Voto feminino – 87, 120, 122
- X**  
 Xavier, Alberto – 24, 27, 44-46, 51, 53, 203, 308, 381









